CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 142, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.209, de 28 de outubro de 2020, que autoriza a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

LexEdit
CD226400667940

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Ddesenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 15/12/2022 15:03:00.000 - Mesa
MSC n.650/2022

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;

31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;

32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;

33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;

34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;

35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;

36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;

37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;

38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e

39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD226406679400

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00059/2021 MCOM

Brasília, 19 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.054821/2019-03, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.121.143/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2192/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 715/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1209, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOU de 07/01/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.209/SEI-MCOM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8482/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.054821/2019-03.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de serviço de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/04/2021, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7045016** e o código CRC **B0DB0998**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8482/2021/MCOM - Processo nº 01250.054821/2019-03 - Nº SEI: 7045016

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI				
Nome Fantasia:	RADIO VISAO FM			CNPJ:	18.121.143/0001-17
Endereço de Sede:	AVENIDA FLORESTAL, Nº 1155 - CENTRO				
Município:	DOIS IRMAOS	UF:	RS	CEP:	93950-000
Nome do representante legal:	GERSON LUIS HASS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	flavinhoboff@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1155 – CENTRO				
Município:	DOIS IRMAOS	UF:	RS	CEP:	93950-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE								
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1155							
Município:	DOIS IRMÃOS	UF:	RS	CEP:	93950-000			
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	29	º (N/S)	35	' 00	"		
	Longitude:	51	º W	05	' 19	"		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 230/1019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	GERSON LUIS HASS						
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	005936490477		
RG:	3032028452	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	357.640.310-87		
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 2456						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Gerson Luis Hass						

Nome do dirigente:	BRUNA VITORIA SCHNEIDER						
Cargo:	VICE PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	106183830485		
RG:	5106879281	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	028.401.830-99		
Endereço:	AVENIDA SÃO MIGUEL Nº 1210 APTO. 64						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Bruna Vitória Schneider						

Nome do dirigente:	CRISTIAN BAUMGARTNER						
Cargo:	SECRETÁRIO			Tit. Eleitor:	096450660450		
RG:	1095123574	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	016.662.710-04		
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1271 APTO.1						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Cristian Baumgartner						

Nome do dirigente:	NICOLAS UTZIG WEBER						
Cargo:	TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	107790460477		
RG:	6085953419	Órgão Emissor:	SSP/IGP/DI	CPF:	029.072.460-03		
Endereço:	AVENIDA 25 DE JULHO Nº 1043 APTO. 701						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Nicolas Utzig Weber						

Nome do dirigente:	RUI MARCOS DA SILVA					
Cargo:	DIRETOR OPERAÇÃO			Tit. Eleitor:	06544680418	
RG:	4014573853	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	310.539.630-68	
Endereço:	TRAVESSA PASTOR PRUTSCKIN Nº 76, APTO.12					
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	41000300001188220
Competência	10/2019
Vencimento	31/10/2019
CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.121.143/0001-17
UG / Gestão	240101 / 00001
(=) Valor do Principal	100,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	100,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMA

Nome da Unidade Favorecida
COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STNDA16234F678001C57EE114BCE160186B]

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20421223449-3

17/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20:56
781811927 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89950000001-8 00000001010-3
	95523161882-9 20421223449-3
Data do pagamento	17/10/2019
NRO de Referencia	41000300001188220
Competencia MM/AAAA	10/2019
Data de Vencimento	31/10/2019
CNPJ	18121143/0001-17
Valor Principal	100,00
Valor em Dinheiro	100,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	100,00

NR.AUTENTICACAO B.313.3AD.A7E.1AC.FDE

Fls. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
Bel. Nativo Antonio Hoffmann
Oficial

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrado no Livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-07, às fls.015, sob nº253, o Estatuto Social da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**, com sede na Avenida Florestal, nº1.155, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos RS.

O referido é verdade, dou fé.

Dois Irmãos, 03 de maio de 2013.

Angela Frank - Registradora Substituta

CERTIDÃO PJ: R$ 5,80 (0162.01.0700037.18008 = R$ 0,30)
BUSCA: R$ 5,50 (0162.01.0700037.18011 = R$ 0,30)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18014 = R$ 0,30)

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI, realizada no dia 22 de março de 2013. Aos vinte e dois de março do ano de dois mil e treze (22/03/2013), às 19h00, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP - 93950-000, Reuniram-se em assembléia geral, os Srs. ***Marcelo Boff***, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/05/1993, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1094455481 SIS/RS, CPF nº 025.559.000-80, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1210, apartamento nº 64, bairro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; ***Rosane Kruger***, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/04/1981, corretora de imoveis, portadora da Carteira de Identidade nº 4042611402 SSP/RS, CPF nº 983.973.970-00, residente e domiciliada na Avenida do Arroio, nº 551, Bairro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; ***Claudio Omiro Marmitt***, brasileiro, maior, casado, nascido em 14/08/1967, industriario, portador da Carteira de Identidade nº 5039121041 SSP/RS, CPF nº 476.028.210-68, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Ilandi Maria Schneider Haas***, brasileira, maior, casada, nascida em 30/09/1959, aposentada, portadora do RG nº 1033718972 SSp/RS, CPF nº 353.009.490-00, residente e domiciliada a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Gerson Luis Haas***, brasileiro, maior, casado, nascido em 16/01/1962, profissional liberal, portador do RG nº 3032028452 SJS/RS, CPF nº 357.640.310-87, residente e domiciliado a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Cristiano Marmitt***, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/08/1988, funcionário público, portador do RG nº 3094751975 SJC/II/RS, CPF nº 005.153.230-12, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Jose Flávio Ferreira Boff***, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 29/12/1958, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 1007753419 SJS/RS, CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 551, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Marton Lester Kunde***, brasileiro, maior, separado, nascido em 21/03/1979, mecanico, portador do RG nº 3055486421 SSP/RS, CPF nº 949.795.020-91, residente e domiciliado a Travessa 25 de Setembro, nº 132, Bairro Centro, na cidade de Dois Imãos Estado do Rio Grande do Sul; **Iara Regina Mossmann Marmitt**, brasileira, maior, casada, nascida em 22/03/1970, industriaria, portadora do RG nº 1039319916 SJSTC/II/RS, CPF nº 476.029.450-34, residente e domiciliada

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779603) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 6

Fls. 02

a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Leila Giehl***, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/08/1972, funcionaria pública, portadora da Carteira de Identidade nº 5069084076 SJS/RS, CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº1210, apartamento nº64, Bairro Centro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, que de acordo com o elencado na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, resolveram fundar a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI e assumiu a presidência dos trabalhos a Srta. Leila Giehl, que convidou a mim Rosane Kruger para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocado esta sessão e que tem o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do projeto de estatuto social; b) Constituição e fundação definitiva da associação; c) Eleição e Posse da primeira Diretoria da Associação; d) Eleição e posse do Conselho Comunitário. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do projeto de Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido previamente distribuídas para todos os presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, a apreciação e discussão e, em seguida a sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos e manteve o seguinte teor. As pessoas acima mencionadas são os sócios fundadores da associação. **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - Art.1º -** A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI doravante denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmaos/RS. **Parágrafo Único -** *A* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art.2º-** A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmaos – ACNGDI, tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a:a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na FL (S)
Fls. 2 TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS Nº 9

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 7

cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. **Art.4º**- A receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. **Art. 6º** - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria.III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade. **Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º** - São direitos e deveres dos

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 8

associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. **Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **Parágrafo Único** - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 10** - São órgãos da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 9

móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. **Art. 12 -** A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.**Art. 13** - São atribuições do: **Presidente**: a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários; c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais; e) designar o secretario executivo e fixar sua remuneração; f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria; g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo; h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação. **b) Vice-Presidente:** substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. **Parágrafo único** – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação. **c) Secretario** a) escriturar as atas das reuniões e assembléias; b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade; c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade; d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade. **d) Tesoureiro**: a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação; c) pagar todas as despesas,

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficha 5 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 9
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 10

Fls. 06

contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos; f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade; g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento deste. **e) Diretor de operações** a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade; b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais; c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade. **Art. 14** - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo único** - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES Art. 15** - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO Art. 16** - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 17 -** O Patrimônio e Receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único -** Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18 -** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 19º -** A dissolução da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20 -** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. **Art. 21 -** O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Procedendo-se então, à eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que se inicia em 22/03/2013 até 22/03/2015 a Presidente apresentou a todos os presentes a Chapa Única, em seguida a sua votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos chegou-se então ao seguinte resultado: **DIRETORIA – Presidente**: **Leila Giehl**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/08/1972, funcionaria pública, portadora da Carteira de Identidade nº 5069084076 SJS/RS, CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº1210, apartamento nº64, Bairro Centro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Vice-Presidente: Marcelo Boff**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/05/1993, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1094455481 SJS/RS, CPF nº 025.559.000-80, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1210, apartamento nº 64, bairro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Secretaria**: **Rosane Kruger**, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/04/1981, corretora de imoveis, portadora da Carteira

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 12

de Identidade nº 4042611402 SSP/RS, CPF nº 983.973.970-00, residente e domiciliada na Avenida do Arroio, nº 551, Bairro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Tesoureiro Jose Flávio Ferreira Boff**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 29/12/1958, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 1007753419 SJS/RS, CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 551, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos· Estado do Rio Grande do Sul; **Diretora de Operações: Ilandi Maria Schneider Haas**, brasileira, maior, casada, nascida em 30/09/1959, aposentada, portadora do RG nº 1033718972 SSp/RS, CPF nº 353.009.490-00, residente e domiciliada a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul.. A Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data, passando então para a eleição do Conselho Comunitário para o primeiro período de gestão que se inicia em 22/03/2013 até 22/03/2015, a Presidente apresentou a todos os presentes a Chapa Única, em seguida a sua votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos chegou-se então ao seguinte resultado: **Presidente**: **Gerson Luis Haas**, brasileiro, maior, casado, nascido em 16/01/1962, profissional liberal, portador do RG nº 3032028452 SJS/RS, CPF nº 357.640.310-87, residente e domiciliado a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante da Igreja Católica); **Vice Presidente: Cristiano Marmitt**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/08/1988, funcionário público, portador do RG nº 3094751975 SJC/II/RS, CPF nº 005.153.230-12, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante da associação dos funcionários públicos municipais); **Tesoureiro: Claudio Omiro Marmitt**, brasileiro, maior, casado, nascido em 14/08/1967, industriario, portador da Carteira de Identidade nº 5039121041 SSP/RS, CPF nº 476.028.210-68, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante igreja Evangelica) **Secretario**: **Marton Lester Kunde**, brasileiro, maior, separado, nascido em 21/03/1979, mecanico, portador do RG nº 3055486421 SSP/RS, CPF nº 949.795.020-91, residente e domiciliado a Travessa 25 de Setembro, nº 132, Bairro Centro, na cidade de Dois Imãos Estado do Rio Grande do Sul, (representa Clube da Melhor Idade); **Suplente**: **Iara Regina Mossmann Marmitt**, brasileira, maior, casada, nascida em 22/03/1970, industriaria, portadora do RG nº 1039319916 SJSTC/II/RS, CPF nº 476.029.450-34, residente e domiciliada a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante dos industriarios). A Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

8

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Fls. 09

imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata o que fiz e transcrevi para o Livro próprio, como secretaria, e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembléia, por mim, secretaria e por todos os demais presentes, que passam a ser Considerados membros fundadores.

CERTIDAO: Certifico para todos os fins de direito que esta ATA confere com o original do Livro nº nas páginas ... a ...

Dois Irmãos/RS, 22 de março de 2013

Leila Giehl
Presidente

Rosane Kruger
Secretária.

COCHLAR

Visto

João Baptista Orsi
ADVOGADO
OAB/RS 83.748

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
Reconheço a autenticidade da firma de LEILA GIEHL, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0164.01.0700001.17281
COCHLAR
DOIS IRMÃOS RS
Carmen A. Seger - Escr. Aut

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº 8641, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro integral. Registrado no Livro B - 79, às folhas 167, sob nº 7987, em 03/05/2013 .
Total: R$ 47,20 + R$ 3,70 = R$ 50,90
REGISTRO S/ VALOR INTEGRAL: R$ 35,10 (0162.04.0700037.00648 = R$ 0,70)
DIGITALIZAÇÃO: R$ 9,00 (0162.01.0700037.17994 a 18002 = R$ 2,70)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18003 = R$ 0,30)
Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) 9
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 14

Fls. 10

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL DA ATA DE FUNDAÇÃO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2013.

Marcelo Boff

Rosane Kruger

Claudio Omiro Marmitt

Ilandi Maria Schneider Haas

Gerson Luis Haas

Cristiano Marmitt

José Flávio Ferreira Boff

Marton Lester Kunde

Iara Regina Mossmann Marmitt

Leila Giehl

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº 8642, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro integral. Registrado no Livro B - 79, às folhas 176, sob nº 7988, em 03/05/2013 .
Total: R$ 39,20 + R$ 1,30 = R$ 40,50
REGISTRO S/ VALOR INTEGRAL: R$ 35,10 (0162.04.0700037.00649 = R$ 0,70)
DIGITALIZAÇÃO: R$ 1,00 (0162.01.0700037.18004 = R$ 0,30)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18005 = R$ 0,30)
Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída neste Serviço a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0164.01.1300001.17175
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR DOIS IRMÃOS RS

Pedido (4779693) SEI 01250.05[illegible]2013-88

Fls. 01

DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNGDI, realizada no dia 23 de março de 2019. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezenove(23/03/2019), as 19h00, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP 93950-000, Reuniram-se em Assembléia Extraordinária , os membros da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gerson Luis Haas, que convidou a mim Cristian Baumgärtner como secretário, para secretariar a seção, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocado esta seção e que tem o seguinte teor: a) Eleição e posse da Diretoria e Membros do conselho comunitário. Iniciando os trabalhos o Presidente sugeriu uma nova eleição para a Diretoria e Conselho comunitário, então submeteu a apreciação de todos os presentes a única chapa de candidatos para a Diretoria, Conforme determina o estatuto, todos foram unanimes e todos votaram a favor da eleição da Diretoria. Ficando livre a palavra e como desejasse usá-lá, O Presidente, depois de apurados os eleitos, Deu-lhes imediata posse para o período de dois anos que finda em 23/03/2021. Então novamente submeteu à apreciação de todos os presentes a única chapa de candidatos à eleição do Conselho Comunitário, todos foram unanimes e todos votaram a favor da eleição dos membros do Conselho Comunitário que também iniciam nesta data suas funções e findam em 23/03/2021. Ficando livre a palavra e como o presidente solicitou a mim como secretário que procedesse a leitura da nova composição da Diretoria, o que fiz de imediato: PRESIDENTE: GERSON LUIS HAAS, brasileiro , casado, profissional liberal, CI nº 3032028452-SJS/RS e CPF 357640310-87, nascido em 16/01/1962, residente e domiciliado Avenida Florestal nº 2456, Bairro Floresta cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; VCE-PRESIDENTE: BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER, brasileira, solteira, vendedora, CI nº 5106879281-SSP/RS e cpf nº 0284011830-99, nascida em 09/02/1994, residente e domiciliada na Av São Miguel nº 1210 apto 64, Bairro Centro , cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; SECRETÁRIO: CRISTIAN BAUMGÄRTNER , brasileiro , solteiro, representante comercial, CI 1095123574-SSP/RS e cpf nº 016662710-04, nascido em 16/01/1990, residente e domiciliado na AV Florestal nº 1271 apto 01, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; TESOUREIRO: NICOLAS UTZIG WEBER, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CI nº 6085953419-SSP/RS e cpf 029072460-03, nascido em 26/01/1995, residente e domiciliado na Av 25 de Julho nº 1043 apto 701, Bairro Centro cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; DIRETOR DE OPERAÇÕES: RUI MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar industrial, CI nº 4014573853-SJS/RS e cpf nº 310539630/68, nascido em 24/12/1963, residente e domiciliado Travessa Pastor Prutsckin nº 76 apto 12, Bairro Centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS.CONSELHO COMUNITARIO: Jorge Frederico Becker, brasileiro, microempresário, casado, nascido em 26/11/1961, com cpf nº 341.807.100-72, RG nº 6028618475 orgão emissor SSP/RS, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1300, bairro centro, Dois Irmãos/RS , representante da COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MIGUEL, com sede na Avenida São Miguel nº 1465, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, cnpj nº 89.243.992/0001-91, registrada sob o nº 15, livro A-01, folha 09, em 26/07/1989, no Registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos/RS; João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF nº 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596, Bairro Floresta, Dois Irmãos/RS, representante do CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PUBLICA DOIS IRMÃOS, localizado na Avenida São Miguel nº 1286, bairro Centro , Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, Registrado sob o nº 218, livro A-03, Folha 53 em 10/01/2007, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 90831892/0001-65; MAGNO LUIS BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, Analista de PCP, nascido em 19/08/1980, cpf nº 949.180.230-53, RG 9058506297 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Alto Vila Rosa nº 277, Bairro Vila Rosa, Dois irmãos/RS, Representante da

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 16

Fls. 02

Associação dos Funcionarios do Grupo Herval, localizada na Rua Humaitá, nº 493, Bairro 48, Dois Irmãos/RS , cep 93950-000, Registrada sob o nº 27 , livro A-01 , pagina 17 em 23/07/1990, no Registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 93242998/0001-11; Fabiomar Kolling, brasileiro, contador, casado, nascido em 19/09/1973, cpf 548102720-87, RG nº 8039320241, SSP/RS, residente na Rua Pedro José Kolling, nº 1940, Centro , Morro Reuter/RS cep 93990-000, representante da Associação do Nucleo Orquidófilo de Dois Irmãos- NODI, localizado na rua Gramado, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, registrada sob o nº 207, Livro A-03, Folha 03,em 05/07/2006 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 08198760/0001-67; LUIS WERNER, brasileiro, solteiro, industriário, nascido em 19/02/1975, cpf nº 884620990/72, RG nº 1079535868-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Vitoria nº 73 Bairro Picada 48, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS representante da Associação Cultural e Tradicionalista OS TAURA, Situada na Rua Braga nº 347, Bairro Bela Vista, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS, registrado sob o nº 266, Livro A-09 , pagina 104 em 13/02/2015 no registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 22065722/0001-67; Pedro Joaozinho Becker, brasileiro, casado , agricultor, inscrito no RG sob o nº 3005337658-SSP/PC/RS, CPF nº 363.656.370-04 , residente e domiciliado na estrada campo bom, nº 545, Bairro Becker, Dois Irmãos/RS, representante do sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Dois Irmãos e Morro Reuter, Situado na Rua Vicente Prieto nº 377, Bairro centro , Dois Irmãos/RS , cep 93950-000, inscrita no cnpj sob o nº 89244362/0001-31, registrado sob o nº 105, livro A-01, as folhas nº 105 em 04/11/1997, no Registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos; Olidio Gass, brasileiro, casado, pedreiro , nascido em 25/07/1958, RG nº 6028395082-SSP/RS, CPF 381627250-91, residente na rua Cacique Double nº 155, Bairro Vale Verde, Dois Irmãos/RS, representante da Associação de Tradições Gauchas Portal da Serra, localizado Na Rua Sede Campestre nº 96,Bairro Industrial, Dois Irmãos/Rs cep 93950-000, inscrita no cnpj sob o nº 02538200/0001-28,Registrado sob o nº 101, as folhas 100 verso, do livro A-01 em 30/07/1997, no Registro civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos.

MEMBROS COLABORADORES: RUBI GIEHL, brasileiro , casado, aposentado, RG 5018503581 SJS/RS E CPF 359800870-87, residente na rua Taquara nº 237, Bairro Primavera cep 93950-000, na cidade de Dois Irmãos/Rs; Milani Kreuz Eich, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora RG nº 5064551327 SSP/RS e cpf nº 717865700-68, nascida em 13/09/1977, com endereço residencial a rua Teodomiro Porto da Fonseca nº 68, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; Rosane Kruger, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da RG 40422611402 SSP/RS e inscrita no cpf nº 98397397000, nascida em 05/04/1981, domiciliada e residente na Avenida do Arroio nº 551, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; Marton Lester kunde, brasileiro , separado, mecânico, RG nº 3055486421 SSP/RS e cpf nº 949795020-91, nascido em 21/03/1979, endereço residencial Travessa 25 de setembro nº 132, Bairro centro cep 93950-000, Dois Irmãos/RS. Após a leitura o presidente suspendeu a seção pelo tempo necessário para leitura desta ata, o que fiz e transcrevi para o livro próprio, como secretário, e , depois de reaberta a seção, a mesma foi lida e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes.

CERTIDÃO: Certifico para todos os fins de direito que esta ATA confere com a original lavrada no livro próprio.

DOIS IRMÃOS/RS, 23 DE MARÇO DE 2019

WERLON

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls 03

GERSON LUIS HAAS — PRESIDENTE

CRISTIAN BAUMGÄRTNER — SECRETARIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.805, às fls 95, do livro A-19, em 27/03/2019. Averbado sob AV.05:253, às fls 46 verso à 47 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº253, às fls. 15 frente, do Livro A-07. Dois Irmãos, 28 de março de 2019.
Total: R$ 112,20 + R$ 9,40 = R$ 121,60
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.02015 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.02016 = R$ 3,30)

Digitalização: R$ 4,80 (0162.01.0700037.39312 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39313 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jaciara Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.05:253, às fls. 46 verso à 47 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº253, às fls. 15 frente, do Livro A-07. Dois Irmãos, 28 de março de 2019.
Certidão PJ (3 pgs): R$ 28,70 (0162.03.0700037.08812 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39316 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jaciara Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 01

ATA Nº. 001/2019

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISTA "OS TAURA", situada a rua Braga, nº 347 , bairro Bela Vista em Dois Irmãos, RS, para a eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o período de dois anos, e assuntos diversos. Em seguida o presidente prosseguiu com a eleição. Ele pediu para que apresentassem a chapa que era única. Os associados presentes na assembleia foram 30(trinta) pessoas. Após a eleição que foi secreta, o resultado foi o seguinte. Vinte e oito votos sim, dois em branco. A composição da nova diretoria será a seguinte: **Presidente:** Sr. Luís Werner, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 19 de fevereiro de 1975, CPF 884620990/72, RG 1079535868 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitória, nº 73, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **Vice-presidente:** Sr. Paulo Roberto Fagundes da Silva, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 23 de julho de 1988, CPF 014822990/54, RG 3098723897 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Amazonas, nº 187, Apto 402, bloco F, bairro São João, Dois Irmãos, RS. **1º Secretário:** Sr. João Olavo de Oliveira Soares, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 14 de junho de 1971, CPF 913209760/34, RG 8054048304 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Canela, nº 392, bairro Jardim do Lago, Dois Irmãos, RS. **2º Secretário:** Sr. Claudir Francisco Ostroswski, brasileiro, autônomo, casado, nascido em 14 de dezembro de 1969, CPF 517900090/49, RG 1041620641 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Da Figueira, nº 559, bairro Moinho Velho, Dois Irmãos, RS. **1º Tesoureiro:** Sr. Lídio Boiarski, brasileiro, funcionario público, casado, nascido em 03 de agosto de 1972, CPF 655122860/72, RG 403605186 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitória, nº 32, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **2ºtesoureira:** Sra. Silviana Kolling Boiarski, brasileira, industriaria, casada, nascida em 28 de maio de 1967, CPF 481943080/04, RG 1039320112 RS - SSP/PC, residente e domiciliada a Rua Vitória, nº 32, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **Conselho Fiscal:** Sr. Oscar José Schwarzer, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 10 de março de 1954, CPF 223162990/91, RG 1063908311 RS - SSP/II, residente e domiciliado a Rua Walter Schneck, nº 198, bairro Portal da Serra, Dois Irmãos, RS. Sr. Jorge Schwab, brasileiro, marceneiro, casado, nascido em 16 de agosto de 1978, CPF 024133809/30, RG 3793501 SC-IISSP, residente e domiciliado na rua Miraguai nº 08, bairro Bela Vista, Dois Irmãos, RS. Sr. Vianei João Hanzen Back, brasileiro, industriario, casado, nascido em 20 de maio de 1981, CPF 828369060/49, RG 5069224193 RS - SSP, residente e domiciliado na rua da Independência nº 26, bairro Vitória, Dois Irmãos, RS. **Suplentes do Conselho Fiscal**: Sr. Jorge Klein, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1969, CPF 730252679/68, RG 13R2645479 SC - SSP, residente e domiciliado a Rua Lourenço Haack, nº 311, bairro Beira Rio, Dois Irmãos, RS, Sr. Gilberto Ferreira Batista, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 25 de abril de 1976, CPF 686156980/15, RG 1069047601 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitoria, nº 136, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS, Sra. Nilsa Terezinha Araujo Zanunes, brasileira, industriaria, divorciada, nascida em 29 de janeiro de 1969, CPF 886600440/53, RG 3054518621 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Lourenço Haack, nº 311, bairro Beira Rio, Dois Irmãos, RS. Em seguida a nova diretoria foi empossada pela Assembleia Geral, para o período de dois anos, que compreende de 13 fevereiro de 2019 à 13 fevereiro de 2021. E, por fim o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a

Fls. 02

levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários que vai assinada por mim e pelo Sr. presidente. Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Werner
Presidente

João Olavo de Oliveira Soares
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.780, às fls 93, do livro A-19, em 19/02/2019. Averbado sob AV.02:266, às fls 38 frente à 38 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº266, às fls. 104 frente, do Livro A-09. Dois Irmãos, 21 de fevereiro de 2019.
Total: R$ 110,60 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.01969 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 81,30
(0162.04.1500010.01970 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39207 = R$ 1,40)

Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39208 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Subetituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Salete Borges da Moura Hoffmann
Graciana Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS
CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.02:266, às fls. 38 frente à 38 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº266, às fls. 104 frente, do Livro A-09. Dois Irmãos, 21 de fevereiro de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08789 = R$ 2,70)

Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39211 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Subetituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Salete Borges da Moura Hoffmann
Graciana Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

A T A nº 93

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, as quatorze horas,reuniram-se os associados da Associação do Núcleo Orquidófilo de Dois Irmãos,com sede na rua Gramado, nº 161, Bairro Beira Rio, na cidade de Dois Irmãos, para eleger a nova diretoria, para o período de abril de 2017 a abril de 2020.
Sob a presidência do Sr Fabiomar Kolling iniciou-se a Assembleia Geral, com a seguinte chapa única inscrita, que foi eleita por aclamação. Chapa composta por: Presidente: **Fabiomar Kolling**, brasileiro, Contador, casado,nascido em 19.09.1973, CPF nº 548.102.720-87, RG nº 8039320241, emitida pela SSP / RS, residente na rua Pedro José Kolling, nº 1940, Centro de Morro Reuter / RS;Vice-Presidente:**Egidio Loreno Schacht**, brasileiro, aposentado, casado,nascido em 14.06.1948, CPF nº

139448660-20, RG nº 1015135906, emitida pela SJS / RS,

Residente na rua Vicente Prieto, 19, Bairro Beira Rio, em Dois Irmãos / RS; Secretária: **Eunice Irber Kretschmer Walcher**, brasileira, aposentada, casada, nascida em 28.06.1961, CPF nº 332.624.030-91, RG nº 301.931.7019, emitida pela SJS / RS, residente na rua São Judas Tadeu, bairro Beira Rio em Dois Irmãos / RS; *Tesoureiro:* ***Werner Collet,*** *brasileiro, aposentado, casado, nascido em 30.08.1947, CPF nº 007.811.500-00, RG nº 6008418706, emitida pela SJS / RS, residente na BR 116, km 225, nº 6192, área rural em Dois Irmãos / RS;Diretor Ténico:****Heitor Mena Barreto Filho****, brasileiro, Eng.*

Primeiro Tabelionato de Notas
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Agronomo, casado, nascido em 14.04.1960, CPF nº 359.467.500-97, RG nº 3022272342, emitida pela SSP / RS, residente na Rua dos Ipês, nº 34, Bairro Planalto – Morro Reuter / RS; Diretor Social: **Leony Schacht**, brasileira, aposentada, casada, nascida em15.07.1948, CPF nº 423.283.570-91, RG nº 1037910591, emitida pela SJS /RS, residente na Rua Vicente Prieto, nº 19, Bairro Beira Rio em Dois Irmãos / RS; Conselho Fiscal: **Marco Antonio Knorst**, brasileiro,aposentado, casado, nascido em 09.05.1951, CPF nº 279.108.140-2-, RG nº 6033245975 emitida pela SSP / RS, residente na Av. Porto Alegre nº 2002,Bairro União em Dois Irmãos / RS; **Dalso Klaus**, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 10.11.1950, CPF nº 169.511.070-68, RG nº 4007599899, emitida pela SSP / RS, residente na rua Avelino Ritzel, nº 235, Bairro dos Gringos, em Campo Bom / RS; **Maria Helena Lunkes Linck**brasileira,aposentada,casada,nascida em 13.03.1952, CPF nº 223.992.590-68, RG nº 7005848473, emitida pela SSP/RS, residente na Estrada Linha Cristo Rei, área rural, Morro Reuter / RS; Conselho Fiscal Suplentes:**Claudio Plásio Backes**, brasileiro, aposentado, união estável, nascido em 09.01.1941, CPF nº 069.088.370-68, RG nº7032870433, emitida pela SJS / RS, residente na Rua 10 de Setembro, nº 1031, centro em Dois Irmãos / RS;**Rosana Catarina Gernhardt Hedler**, brasileira, aposentada, casada, nascida em 09.05.1959, CPF nº 296.608.580-00, RG nº 7009667788 emitida pela SSP / RS, residente na Av Florestal, nº 1221, centro em Dois Irmãos / RS; **Roberto Olbermann**, brasileiro, aposentado,casado, nascido em 30.11.74, CPF nº 717.869.370-34, RG nº 2069042659 emitida p/ SSP / RS,

Fl. 15

residente na rua Pedro José Kolling, nº 1135 em Morro Reuter / RS.Os eleitos foram empossados neste ato. O Sr Presidente agradeceu a presença de todos, comprometendo-se a adotar as medidas necessárias para um bom desempenho desta gestão. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente assembleia que vai assinada por mim Secretária e pelo Sr Presidente.

COCHLAR

Reconheço a autenticidade da firma de FABIOMAR KOLLING, indicada com a seta de
ste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MORRO REUTER, 09 de maio de 2017.
Custo: R$ 4,30 + Selo digital: R$ 1,40 0250.01.160003.37825

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Muller - Escr. Aut.

Firma (s) reconhecida (s) no (a) 1º TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

ATA 03/2017

Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de novembro de 2017.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete realizou-se mais uma assembleia geral ordinária da Comunidade Evangélica Luterana São Miguel, após o culto, o presidente Thomas Ranft Zimmermann deu início saudando a todos presentes e pediu ao pastor Oscar Martinho Zimmermann fazer uma oração pedindo a benção de Deus sobre as decisões desta assembleia, logo após o presidente leu a ordem do dia: Abertura e oração, leitura da ata, movimentação de membros, relatório do caixa, dados estatísticos da Congregação, avaliação reunião dos Departamentos, ensino confirmatório, restaura da casa pastoral e eleições. Logo em seguida a secretaria leu a ata da assembleia anterior que foi aceita sem observações. Após o pastor Oscar Martinho Zimmermann fez a leitura do relatório de movimentação de membros no período de 18/06/2017 a 11/11/2017 onde houveram Admissões por batismo: Helena Valk Pinheiro, João Pedro Maciel Petzinger, Joaquim Ferraz Stibbe, Victor André Dalcanal e Oscar de Oliveira Reis. Por Transferência: Laís Haubert Schulz Müller. Por Profissão de Fé: Greici Dapper Ranft. Desligamentos por abandono: Sônia Jacobsen, Silvane de Oliveira, Alexandre Tomás Katrosa, Evilyn Taina Vargas Stocker, Gabriel Schüller Fleck, Lucian Martins Vicente, Milton Kamchen, Monalisa Mauri, Olacir dos Santos Stocker, Priscila Frota Severo, Sirlei Rosane dos Santos e Vinicius Gabriel Helegda Baum. Na Comunidade Evangélica Luterana Bela Vista houveram Admissões por batismo: Maria Eduarda Trindade dos Santos. Por transferência: Elaine Roos. Por Profissão de Fé: Diana Boeff Trindade. Desligamentos por falecimento: Hildegarda da Silva. Logo depois a tesoureira Salete Pacheco Blauth apresentou o relatório do Caixa do período de junho de 2017 a novembro de 2017 somando de entradas R$ 132.375,14 de saídas R$ 143.492,12, ficando com um saldo total de R$ 182.399,30, foi colado em votação e aprovado. Em seguida o pastor Oscar Martinho Zimmermann apresentou os dados estatísticos da Congregação no ano de 2017 na participação nos cultos, os estudos bíblicos e contribuição dos membros. Sobre a avaliação das reuniões dos Departamentos foi dada como positiva e a proposta é todos trabalharem juntos em prol da Comunidade com sugestões, idéias e projetos. O pastor Laercio Knaak apresentou uma proposta de mudança no ensino confirmatório, o novo projeto será posto em pratica já em 2018 se aprovado. Ele destacou a importância de começar a trabalhar com as crianças já na escola bíblica, depois passar para a doutrina e continuar na Juventude. Então dos 09 aos 10 anos seriam os pré - confirmando, com 11 anos entrariam no 1? Ano, 12 anos no 2? Ano e com 13 anos no 3? Ano para a Confirmação. O projeto foi posto em votação e aprovado. Sobre o restauro da Casa Pastoral, foram assinados e encaminhados os últimos papeis que faltavam e agora ficamos no aguardo da resposta do governo que pode levar de 06 a 08 meses para o retorno, segundo o membro Cesar Muller. O último assunto foi a escolha da nova diretoria para os anos de 2018 e 2019. O presidente explicou que a diretoria forma uma chapa e a comissão do plenário faz outra. A diretoria não conseguiu nomes suficientes para compor uma chapa, sendo assim a comissão do plenário apresentou sua chapa com os seguintes nomes, para **Presidente:** Jorge Frederico Becker, brasileiro, Microempresário, casado, nascido em 26/11/1961, com CPF nº 341.807.100-72, RG nº 6028618475 órgãos emissor SSP/RS, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1300, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **1º Vice-Presidente:** Delamar Pereira Nogueira Neto, brasileiro, Servidor Público Federal, casado, nascido em 25/06/1973, com CPF nº 169.660.548-28, **RG** nº 22.682.275-8 órgão emissor SSP-SP, residente na Rua Esteio, nº 1321, bairro Floresta, Dois Irmãos/RS. **2º**

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 24

Fls 03

Vice-Presidente: César Adolfo Müller, brasileiro, Empresário, casado, nascido em 14/07/1961, com CPF nº 408.240.800-25, RG nº 8020357755 órgãos emissor SSP/RS, residente na Avenida São Miguel, 1496, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **Secretária:** Rebeca Drews, brasileira, Secretária, solteira, nascida em 01/06/1995, com CPF nº 018.126.750-03, RG nº 4090543325 órgãos emissor SSP/RS, residente na Rua Sapucaia do Sul, nº 116, bairro União, Dois Irmãos/RS. **Vice-Secretário:** Itamar Trespach Vitt, brasileiro, Microempresário, casado, nascido em 05/01/1970, com CPF nº 639.725.730-49, RG nº 1041329655 órgãos emissor SJTC-II, residente na Avenida 25 de Julho, nº 1081, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **Tesoureiro:** Afonso Carlos Bastian, brasileiro, Servidor Público Municipal, casado, nascido em 30/11/1962, com CPF nº 441.830.890-34, RG nº 5033541904 órgãos emissor SSP/RS, residente na Rua Dezenove de Novembro, nº 50, bairro União, Dois Irmãos/RS. **Vice Tesoureira:** Marlei Nair Guth, brasileira, Costureira, casada, nascida em 15/08/1959, com CPF nº 397.091.590-20, RG nº 5032575382 órgãos emissor SSP/RS, residente na Anita Garibaldi, nº 1156, bairro Bela Vista, Dois Irmãos/RS. **Conselho Fiscal:** Cirilo Kuhn, brasileiro, Industriário, casado, nascido em 25/04/1967, com CPF nº 496.59.040-91, RG nº 8039336601 órgão emissor SSP/RS, residente na Rua Cambará do Sul, nº 525, bairro União, Dois Irmãos/RS; Darci Ulrich, brasileiro, Corretor de Imóveis, casado, nascido em 23/09/1950, com CPF nº 112.753.080-15, RG nº 9020348315 órgão emissor SSP/RS, residente na Rua 10 de setembro, nº 2060, bairro União, Dois Irmãos/RS; Simone Wegermann, brasileira, Microempresária, divorciada, nascida em 05/12/1974, CPF nº 682.929.880-68, RG nº 9057621808 SSP/RS, residente na Avenida do Arroio, nº 190, bairro União, Dois Irmãos/RS. Por não ter outra chapa foi então eleita por aclamação unânime a diretoria acima citada que assumira em 01/01/2018 até 31/12/2019. O presidente eleito Sr. Jorge Frederico Becker fez o uso da palavra e agradeceu a confiança nele depositada e prometeu se dedicar com muito empenho ao trabalho nos próximos 02 anos que estará à frente da diretoria. Sem mais o atual presidente deu como encerrada a assembleia, agradeceu a presença de todos, fizemos a oração e a benção. E esta ata depois de lida e aceita será assinada por mim secretária e pelo presidente.

Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Presidente

Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.208, às fls 49, do livro A-19, em 08/12/2017. Registrado sob AV.19, às fls 75 verso à 76 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº15, Dois Irmãos, 18 de dezembro de 2017.
Total: R$ 126,40 + R$ 12,20 = R$ 138,60
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 114,40 (0162.04.1500010.01020 a 1021 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 3,00 (0162.01.0700037.36776 a 36777 = R$ 2,80)
Processamento Eletrônico: R$ 9,00 (0162.01.0700037.36778, 36782 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.19, às fls. 75 verso à 76 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem nº15, Dois Irmãos, 18 de dezembro de 2017.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 16,60 (0162.03.0700037.08467 = R$ 2,70)
Busca: R$ 7,90 (0162.01.0700037.36781 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 25

Fls 01

Ata nº 51

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública Dois Irmãos (Consepro), autoridades políticas e da segurança pública, entre outros membros da comunidade para a eleição e posse da nova diretoria do **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública Dois Irmãos (Consepro)**.

O novo presidente é João Guilherme Becker, que assume o cargo que até então era ocupado pelo também empresário Vitor Inácio Schneider. Diante dos presentes, João agradeceu a confiança depositada nele. "Vamos dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido e tentar melhorar cada vez mais. Conto com a colaboração de todos", disse ele, agradecendo aos demais membros que aceitaram fazer parte da nova diretoria. O novo presidente também agradeceu o apoio da administração municipal e do Sindicato Patronal, que possibilita um trabalho cada vez melhor. "A segurança é fundamental para todos nós", completou, destacando que Dois Irmãos ainda é uma cidade tranquila, tendo em vista os baixos números de vultos. "Os bandidos, quando resolvem vir para cá, se dão mal", disse João, chamando a atenção para o trabalho da Brigada Militar e Polícia Civil. Vitor, que agora assume o cargo de vice-presidente, agradeceu. "Foi uma satisfação muito grande poder contribuir com a comunidade dois-irmonense", disse ele, agradecendo a parceria dos órgãos de segurança pública do município, a prefeitura, o Sindicato Patronal e a comunidade durante os dois anos que esteve à frente da entidade.

O comandante da Brigada Militar, 1º Sargento Luiz Fernando da Silva Quevedo; a delegada titular da Delegacia de Polícia Civil, Ariadne Langanke; e o comandante do Corpo de Bombeiros, sargento Cassius Elias Arejano Pires, também prestigiaram a cerimônia e agradeceram a parceria do Consepro. Também se colocaram a disposição da entidade sempre que necessário. "Com a união de esforços, dá-se boas respostas à comunidade", destacou a delegada.

A prefeita Tânia da Silva parabenizou João e saudou também os ex-presidentes do Consepro, destacando o bom trabalho que sempre foi desenvolvido por eles e pelos demais membros da entidade. "É um trabalho voluntário, onde as pessoas deixam suas famílias para trabalhar em prol da comunidade", completou. A prefeita também reforçou a importância do Projeto de Videomonitoramento e destacou que o mesmo está

se tornando referência para outras cidades. "O bandido está vendo que aqui em Dois Irmãos ele não tem vez, que os órgãos de segurança estão indo atrás", finalizou Tânia.

Na oportunidade, foi oficializada a nova diretoria, que fica assim composta por um período de dois anos: **Presidente**: João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS; **Vice-Presidente:** Vitor Inácio Schneider, empresário, brasileiro, casado, CPF 257.163.010-53, RG 2005161472-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Guilherme Saueressig, nº 71; Bairro Floresta-Dois Irmãos/RS; **1º Tesoureiro:** Paulo Anacleto Bremm, economiário, brasileiro, casado, CPF 262.395.740-15, RG 9012617347--SSP/RS, residente e domiciliado na rua 10 de Setembro, nº 1951; Bairro União- Dois Irmãos/RS; **2º Tesoureiro:** André Kunz, empresário, brasileiro, separado, CPF 441.608.600-87, RG 1021094113-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n 475; Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; **1ª Secretária:** Thais Lauck, repórter, brasileira, solteira, nascida em 12 de agosto de 1991, CPF 026.520.790-85, RG 7104384206-SSP/RS, residente e domiciliada, na Rua São Leopoldo, nº 1250; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; **2ª Secretária:** Angela Schneider Bender, administradora, brasileira, casada, CPF 685.907.330-68, RG 6055487786-SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº 1.230, Apto. 51; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Conselho Fiscal:** Carlos Alberto Klein, ator, brasileiro, casado, CPF 459.789.720-87, RG 7039321183-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 1480; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Leandro Blauth, empresário, brasileiro, casado, CPF 458.312.380.91, RG 1036824728-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Canoas, nº 743; Bairro União - Dois Irmãos/RS; Roque Feiten, comerciante, brasileiro, casado, CPF 296.693.670-34, RG 1009480731-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 1.125; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Taiara Patrícia Bresolin, auxiliar administrativa, brasileira, solteira, nascida em 25 de setembro de 1994, CPF 012.762.850-94, RG 7117942156-SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida João Klauck, nº 266; Bairro Beira Rio- Dois Irmãos/RS; Luciano Schuh, bancário-advogado, brasileiro, casado, CPF 489.760.750-72, RG 4049392551-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sapiranga, n 457; Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Antonio Carlos Agostini, empresário, brasileiro, casado, CPF 607.727.270-15, RG 106455863-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Goiás, nº 984; Bairro São João- Dois Irmãos/RS; **Conselho Técnico:** Luiz Carlos Petry, empresário, brasileiro,

Fls 03

casado, CPF 160.839.110-87, RG 9024315674-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vicente Prieto, nº 315; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; José Luiz Fontes da Silveira administrador, brasileiro, casado, CPF 292.029.650-72, RG 7008200425-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, n 1230 Apto 63; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Suplente do Conselho Técnico:** Miguel Engelmann, empresário, brasileiro, casado, CPF 473.626.420-91, RG 6026536281-SSP/RS, residente e domiciliado Rua Canoas, nº 1006; Bairro União - Dois Irmãos/RS; Ademir Riberto Berlitz empresário, brasileiro, separado, CPF 473.626.420-91, RG 1033828094-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sapiranga, nº 440 Apto 05; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Nestor Fonseca, empresário, brasileiro, casado, CPF 146969400-04, RG 9015119747-SSP/RS, residente e domiciliado na rua 10 de Setembro, nº 35; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Melissa Silva Costa, repórter, brasileira, solteira, CPF 817.349.990-04, RG 5093806114-SSP/RS, residente e domiciliada na rua Albano Hansen, nº 1447; Bairro Travessão- Dois Irmãos/RS; Margareth Spohr Finkler, empresária, brasileira, casada, CPF 266.037.800-20, RG 2008084598-SSP/RS, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº 1334; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS; Fabrício Wasen, advogado, brasileiro, divorciado, CPF 772.525.350-53, RG 3054483809-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 42; Bairro Moinho Velho- Dois Irmãos/RS; Luiz Henrique Birk, corretor de imóveis, brasileiro, casado, CPF 280.742.200-44, RG 3014038041-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Otto Engelmann, nº 453; Bairro Sete de Setembro- Dois Irmãos/RS; Maurício Bender, industriário, brasileiro, casado, CPF 496.593.160-20, RG 1044937744-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1.230, Apto. 51; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Vanderlei Schmitz, empresário, brasileiro, casado, CPF 489.707.430-49, RG 4039083839-SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Berlim, nº 285, AP 12; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Élio Schneider escriturário, brasileiro, casado, CPF 320.951.080-04, RG 1013827091-SSP/RS, residente e domiciliado no Cam. Pedestre das Paineiras, nº 74; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; **Comissão Consultiva:** Herberto Kuntzler, empresário, brasileiro, casado, CPF 044.559.160-91, RG 7015136604-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Vicente Prieto, nº 392; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Luiz Schaumloeffel, empresário, brasileiro, casado, CPF 138.274.050-68, RG 1009344472-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Urbano C. Schaumloeffel, nº 66; Bairro Centro-Dois Irmãos/RS.

Fls 04

Nada mais havendo, o presidente João deu por encerrada a reunião. A ata vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente.

Declaro que a presente ata confere com a original lavrado do livro próprio.

Dois Irmãos, 14 de dezembro de 2017.

Presidente: João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS.

1ª Secretária: Thaís Lauck, repórter, brasileira, solteira, nascida em 12 de agosto de 1991, CPF 026.520.790-85, RG 7104384206-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, nº 1250; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.222, às fls 51, do livro A-18, em 21/12/2017. Registrado sob AV.17, às fls 79 frente à 80 verso, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº218. Dois Irmãos, 27 de dezembro de 2017.
Total: R$ 129,40 + R$ 15,00 = R$ 144,40
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 114,40 (0162.04.1500010.01035 a 1036 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 6,00 (0162.01.0700037.36828 a 36831 = R$ 5,60)
Processamento Eletrônico: R$ 9,00 (0162.01.0700037.36832, 36836 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 04 páginas (frente), numerada de 01 à 04, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.17, às fls. 79 frente à 80 verso, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem nº218. Dois Irmãos, 27 de dezembro de 2017.
Certidão PJ (4 pgs): R$ 33,20 (0162.03.0700037.08473 = R$ 2,70)
Busca: R$ 7,90 (0162.01.0700037.36835 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Fls. 03

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO HERVAL

Ata 05/2017

Ata de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários do Grupo Herval para dois anos

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala do Comprometimento do Grupo Herval, localizado na Br 116 Km 223,5, Portal da Serra, Dois Irmãos- RS, realizou-se a reunião, com a finalidade de empossar os membros da nova Diretoria Executiva da **Associação dos Funcionários do Grupo Herval** para os próximos anos, conforme estabelecido pelo estatuto social. Com a palavra a Sr. Airton Paulo Kaiser, o qual pela ordem do dia apresentou aos presentes, os eleitos para a nova **Diretoria Executiva,** cujos são qualificados a seguir: cargo de **Presidente:** Magno Luis Bittencourt, brasileiro, solteiro, Analista de PCP, nascido na cidade de Alecrim/RS, no dia 19/08/1980, CPF nº 949.180.230-53, RG nº 9058506297 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Alto Vila Rosa n°277, Vila Rosa - Dois Irmãos/RS; no cargo de **1º Secretário**: Lucas Camassola, brasileiro, solteiro, Gerente de Serviços, nascido em São Marcos/RS, no dia 24/02/1984, CPF sob nº 007.774.340-75, RG nº 1069180444 - SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Florestal, 443 - Apto 803, Bairro Centro, Dois Irmãos/RS; e no cargo de **1ª Tesoureiro:** Ademir Back, brasileiro, casado, industriário, nascido em Porto Lucena/RS, no dia 28/04/1974, CPF nº 765.489.450-34, RG nº 1052878657 – SSP/RS, residente e domiciliado nà Rua São Judas Tadeu, nº37, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos/RS. Após a apresentação o Sr. Airton Paulo Kaiser declarou empossados os membros da nova Diretoria Executiva e passou a palavra ao Presidente eleito, o Sr. Magno Luis Bittencourt que tomou a palavra e nomeou como **Vice-Presidente:** Sandra Maria Roos Scholles, brasileira, casada, Analista Comex, nascido em Santa Rosa/RS, no dia 05/11/1988, CPF nº 765.489.450-34, RG nº 2064551845- emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado Rua Beco do Moinho, 18 - Bairro Beira Rio - Dois Irmãos/RS; **2ª Secretário:** Leda Thereza Scholles Nienow, brasileiro, casada, Analista Contabil, nascida em Dois Irmãos RS, no dia 11/07/1957, CPF sob nº 329.473.720-34, RG nº 9015213557 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Republica ,60 , Bairro Floresta - Dois Irmãos/RS-RS; **2ª Tesoureiro:** Inácio Arnold, brasileiro, casado, comprador, nascido no dia 21/04/1978, CPF nº 673.404.660-53, RG 1069063624-SJS/RS.

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 30

Fls. 02

residente e domiciliado Rua Taquara 560, Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS. O Presidente nomeou ainda como **Diretor de Esportes :** Fausto Ivan Kiewel, brasileiro, solteiro, industriário, nascido em Dois Irmãos RS, no dia 16/04/1989, CPF sob nº007.402.030-70, RG nº1091680007-SJS/RS, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, Nº 1832, Bairro Bela Vista- Dois Irmãos/RS; **Diretor de Esportes:** Vilson José Becker, brasileiro, solteiro, Analista de engenharia, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 08/09/1985, CPF sob nº 004.602.150-78, RG nº 4078753458 - SSP/RS, residente e domiciliado Rua Goiás, 283, Bairro São João - Dois Irmãos/RS; **Diretor de Esportes:** Marcio Mallmann, brasileiro, casado, Coordenador de produção, nascido em Alecrim/RS, no dia 17/06/1983, CPF sob nº 000.370.740-75, RG nº 3077617565 - SJS/II RS, residente e domiciliada Rua: Alpina, N°: 340, Bairro Bela Vista, Dois Irmãos/RS; **Diretor de Patrimônio:** Rogério Inácio Knebel, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 07/05/68, CPF sob nº 596.394.580-15, RG nº 4036309427 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antônio Kolling, 59, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; **Departamento de Obras:** Milton José Minuzzo, brasileiro, solteiro, Monitor de Produção, nascido em Alecrim RS, no dia 20/07/1974, CPF nº 758.488.300-10, RG nº 3058501119, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Integração, n°51, loteamento Vitória - Dois Irmãos/RS; Lotário Henzel, brasileiro, solteiro, Coordenador Modelagem, nascido em Porto Lucena/RS, no dia 26/05/1976, CPF nº 758.488.300-10, RG nº 3058501119, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Euzébio de Queiroz, 192, Bairro Portal da Serra - Dois Irmãos/RS; **Departamento Social:** Claudete Reckziegel Schneider, brasileira, casada, Preparadora de Processo, nascida em São Jose do Cedro/SC, no dia 01/06/1967, CPF nº 563.271.610-49, RG nº 1051640181, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dr. Ricardo Sprinz, 99, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Roseli Reckziegel Kaiser, brasileira, casada, Aposentada, nascida em São Jose do Cedro/SC, no dia 07/09/1968, CPF nº 516.714.090-00, RG nº 1051641163, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Trv. 13 de outubro,86, Bairro União - Dois Irmãos/RS; Antônio Luiz Lenz Horn, brasileiro, casado, Marceneiro, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 25/08/1957, CPF nº 288.279.880-68, RG nº 2010666721, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Florestal, 726, Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Felipe Utzig Engelmann, brasileiro, solteiro, Analista Comercial, nascido em Roque Gonzalez/RS, no dia 27/07/1990, CPF nº 005.022.290-20, RG nº 8092011851, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado Rua Albano Hansen, 885, Bairro Travessão - Dois Irmãos/RS. Nesta mesma reunião o Conselho Deliberativo deu posse aos membros do **Conselho Fiscal,** qualificados a seguir: Alexsandro da Silva Souza, brasileiro, divorciado, Analista de Negócios, nascido em Porto Alegre/RS, no dia 07/03/1974, CPF nº 584.142.740-72, RG nº 6050479697, emissor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Novo Hamburgo, 2541, Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; Paulo Ricardo Fagundes da Silva Junior, brasileiro, casado, Analista

Fls. 05

Contábil, nascido em São Leopoldo/RS, no dia 07/09/1989, CPF nº 019.982.310-38, RG nº 3105309649, emissor SJS/RS, residente e domiciliado na BR 116, nº1515, Picada São Paulo, Morro Reuter/RS; Josue Dillenburg, brasileiro, casado, Coordenador de Controladoria, nascido em Ivoti/RS, no dia 07/09/1989, CPF nº 001.031.630-26, RG nº 5076377299, emissor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua João Albino Dilly, 201, Bairro Concórdia – Ivoti/RS; e como Suplentes do Conselho Fiscal: Maqueli Danubia Kohl, brasileira, casada, Analista de Credito, nascida em Ivoti/RS, no dia 07/02/1990, CPF 017.147.290-01, RG 2088612301, emissor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Weschenfelder, 63, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Gerci Wermuth Feiten, brasileira, casada, Analista Financeira, nascida em Santa Cruz do Sul/RS, no dia 06/11/1970, CPF nº 608.893.490-53, RG 2067937033, expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 205, apto 301, Bairro Centro/RS; Jonas Patrick Lauxen, brasileiro, em união estável, Coordenador Administrativo, nascido em Estancia Velha/RS, no dia 12/08/1988, CPF nº 017.720.470-23, RG 6085951314 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rogerio Engelmann, 29, apto 272, Bairro Beira Rio – Dois Irmaos/RS O Presidente agradeceu a todos os conselheiros a confiança depositada e solicitou o apoio de todos junto à diretoria na administração desta entidade. Nada mais a ser dito foi encerrada a reunião, e eu secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes.
Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 14 de dezembro de 2017.

Airton Paulo Kaiser
Presidente Conselho Deliberativo

Fernanda Ferst
Secretária Conselho Deliberativo

Magno Luis Bittencourt
Presidente Diretoria Executiva

Lucas Camassola
Secretário Diretoria Executiva

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.330, às fls 59, do livro A-19, em 28/03/2018. Registrado sob AV.26:27, às fls 149 frente à 150 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº27, Dois Irmãos, 05 de abril de 2018.
Total: R$ 129,70 + R$ 10,80 = R$ 140,50
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 116,00 (0162.04.1500010.01234 a 1235 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 4,50 (0162.01.0700037.37417 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 9,20 (0162.01.0700037.37418, 37421 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO
Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.26:27, às fls. 149 frente à 150 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem sob nº27. Dois Irmãos, 05 de abril de 2018
Certidão PJ (3 pgs): R$ 25,20 (0162.03.0700037.08539 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,00 (0162.01.0700037.37420 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE.
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2018.
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0164.01.1700002.20904

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Escr. Aut.

Fls. 04

SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE DOIS IRMÃOS E MORRO REUTER
CNPJ 89.244.362/0001-31
Rua Vicente Prieto, 377 – Dois Irmãos - RS- CEP 93.950-000
FONE (51) 3564.10.38

Ata da Assembléia Geral, realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Dois Irmãos e Morro Reuter, realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete.- ATA 161.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (29.12.2017), às quinze horas (15h00min), na Sociedade Santa Cecilía do Município de Dois Irmãos/RS, localizada na Avenida São Miguel, 505, centro nesta cidade de Dois Irmãos, com a presença de cento e vinte e quatro (124) associados, conforme assinaturas no livro de presenças, foi iniciada a Assembléia Geral, para posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como seus respectivos suplentes. Dando início aos trabalhos o senhor Pedro Joãozinho Becker, Presidente da entidade, fez uma breve saudação aos presentes e de imediato convidou, Senhor Alexandre Inácio Felten, integrante da equipe responsável pela contabilidade da entidade e Ester Fristch Koch, Assessora Jurídica da Entidade, para fazerem parte da mesa dos trabalhos e coordenar a posse da diretoria eleita em dezessete de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017). Em seguida o mesmo passou a presidência dos trabalhos para a Senhora Ester, que agradeceu a escolha de seu nome e também fez uma breve saudação a todos e convidou o Sr. Alexandre para fazer uso da palavra, que saudou os presentes, passando a palavra novamente para Ester que convidou para integrarem a mesa de trabalhos os integrantes da comissão eleitoral Darcy Engelmann, Celi Spengler Land, Noemia Backes, Terezinha Silvana Schneck Wagner e Alzemiro Brocker, em seguida passou a fazer a chamada nominal dos eleitos na eleição realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017), para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezoito (01/01/2018) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31/12/2021), (2018/2021), assim constituída: **DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: Pedro Joãozinho Becker**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 3005337658 SSP/PC/RS, CPF nº 363.656.370-04 e DAP SDW0329721560722012170841, residente e domiciliado na Estrada campo Bom, 545, Bairro Becker, Dois Irmãos-RS; **VICE-PRESIDENTE: Lisete Klauck Schneider**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG nº. 6069062591 SJTC/RS e no CPF nº 622.212.050-49 e DAP RS421247303010457000000078, residente e domiciliada na Rua Jose Klauck,

Vera Zimmer Ester Pedro J. Beck.

Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2019.
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0154.01.1700002.20905
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Escr. Aut.
Fls. 33

629, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS; **SECRETÁRIA: Vera Zimmer,** brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no RG sob nº 1044374559 SSP/PC/RS, CPF nº 596.416.730-68 e DAP SDW0596416730682209170904; residente e domiciliada na Rua Linha Cristo Rei, 100, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS; **SEGUNDA-SECRETARIA: Inês Claudete Berlitz Boll,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 4055485199 SSP/PC/RS, CPF nº. 481.385.680-20 e DAP SDW0481385680202509170952, residente e domiciliada na Rua Alberto rubenich, 1180, Travessão, Dois Irmãos-RS; **TESOUREIRO: Alfredo Lehnen,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 8069044471 SJTC/RS, CPF 717.863.170/87 e DAP RS421247603010457000000096; residente e domiciliado na Rua Alberto Meurer, 59, centro, Morro Reuter-RS **SEGUNDO-TESOUREIRO: Marcos Luis Molling,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/07/1975, agricultor, inscrito no RG nº. 2069041677 SSP/PC RS, CPF nº. 657.850.610-15 e DAP RS431990103011240000000430, residente e domiciliado na Estrada Picada Verão, 4200, São José do Herval, Morro Reuter-RS; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Romaldo Espig** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 7015214187 SSP/RS, CPF nº 225.314.330-04 e DAP SDW0329314330042509170815, residente e domiciliado na Fazenda Padre Eterno, Morro Reuter-RS; **Roberto Kuntzler,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 2069060164 SSP/PC RS, CPF nº 977.154.840-91 DAP RS 431247603010457000000093, na Rua Duque de Caxias, 730, Birkenthal, Morro Reuter e **Maria Lori Fuhr,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº 6051641618 SSP/RS, CPF nº 613.063.470-68 e DAP RS431247603010457000000113, na Rua Arthur Alfredo Hoffmeister, 1200, centro, Morro Reuter-RS; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Plinio Ignácio Boll,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 1011708847 SSP/RS, CPF nº 226.853.750-15 e DAP SDW0226853750152209170320, residente e domiciliado na Rua Jacob Boll, 188, Travessão, Dois Irmãos-RS; **Toni Henrique Pilatti,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 1069079117 SSP/RS, CPF nº 974.486.210-68 e DAP RS431247603010457000000072, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, 1955, Walchai, Morro Reuter-RS e **Adilson Hoffmann,** brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no RG sob nº 7069057839 SJS/RS, CPF nº 968.779.520-49 e DAP RS 431247603010457000000111, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, 6150, Walachai, Morro Reuter-RS; **COMISSÃO DE MULHERES: Mariene Becker Buttenbender,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº.5055490477 SSP/RS, CPF 504.482.000-82 e DAP SDW0504482000821508171022, residente e domiciliada na Rua Pedro Becker, 229, Bairro Becker, Dois Irmãos-RS; e

Vera Zimmer

Fls. 02

CENIRA JUNG STOFFEL, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 9078285237 SJS/RS, CPF 489.500.250-00 e DAP SDW 053175301053270917014 7, residente e domiciliada na Rua Edgar Klauck, 1491, Recanto das Flores, Morro Reuter-RS; **COMISSÃO . DE APOSENTADOS: Irineo Alsemiro Muller,** brasileiro, casado, agricultor aposentado, inscrito no RG sob nº. 3039361096 SSP/RS, CPF nº. 386.283.090-34 e DAP RS 431247603010457000000 77, residente e domiciliado na Fazenda Padre Eterno, Morro Reuter; e **Loidi Zummach,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 8069048844 SJTC/RS, CPF nº. 612.795.010-49 e DAP SDW027666727020270917100 2, residente e domiciliada na Rua Adão Sander, 382, Vale Esquerdo, Dois Irmãos-RS; **COMISSÃO DE JOVENS: Humberto Kraemer,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº. 6064558213 SSP/RS, CPF 685.984.590-20 e DAP RS431247603010457000000 88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Killing, 140, São José do Herval, Morro Reuter-RS; e **Josela Fuehr,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 4098335195 SJS/RS, CPF 010.385.900-43 e DAP RS431247603010457000000 92, residente e domiciliada na Estrada Linha Cristo Rei, 2345, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS, foi convidado o Senhor Alexandre para realizar o termo e prestar o compromisso de "Comprometemo-nos a respeitar, no exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis Adjetivas Vigentes, em especial os Estatutos Sociais da Entidade e Decisões das Assembléias" – termos que ratificado pelos eleitos, foram declarados empossados pela Assembleia Geral. E, em estando devidamente empossado no cargo de Presidente o Senhor Pedro Joãozinho Becker, eleito Presidente da Entidade, assim como os demais membros, para o período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2021 (2018 – 2021), a quem cabe presidir novamente os trabalhos, agradecendo a gentileza do convite e a honra de ter presidido a cerimônia de posse, fazendo votos de uma feliz gestão aos dirigentes eleitos e empossados, de imediato, o Senhor Pedro Joãozinho Becker, presidente empossado, assumiu as funções de seu cargo, passou a dirigir os trabalhos, agradecendo a presença dos convidados e declarou encerrada a sessão da, qual eu, Vera Zimmer, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

" Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no Livro Próprio.

Dois Irmãos, 29 de dezembro de 2017.

Ester Fritsch Koch
Presidente da Mesa

Vera Zimmer
Secretaria

Pedro Joãozinho Becker
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica de duas (02) páginas por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE.
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2018.
Escrv. R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 0164.01.1700002.20915 a 20916

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Escr. Aut.

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 35

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.241, às fls 52, do livro A-19, em 11/01/2018. Registrado sob AV.18, às fls 93 frente à 94 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº105, Dois Irmãos, 17 de janeiro de 2018.
Total: R$ 129,70 + R$ 13,60 = R$ 143,30
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 116,00 (0182.04.1500010.01060 a 1061 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 4,50 (0182.01.0700037.38999 a 37001 = R$ 4,20)
Processamento Eletrônico: R$ 9,20 (0182.01.0700037.38994, 38998 a R$ 2.80)

Angela Frank - Registradora Substituta

Livro A-01 Folhas 105 04/07/1997

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Solete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.18, às fls. 93 frente à 94 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem sob nº105. Dois Irmãos, 17 de janeiro de 2018.
Certidão PJ (3 pgs): R$ 25,20 (0182.03.0700037.08490 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,00 (0182.01.0700037.38997 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

ATA 523 – POSSE DA PATRONAGEM

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as vinte horas, reuniram-se na Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra, os associados para a posse da nova Patronagem para o ano de dois mil e dezenove, sob a supervisão do Coordenador da Trigésima Região Tradicionalista senhor Carlos Moser. Primeiramente Patrão Joaquim deu as boas-vindas a todos os presentes, passando a palavra ao Coordenador da Trigésima Região senhor Carlos Moser que agradeceu a presença de todos, e empossou a nova Patronagem para o ano de dois mil e dezenove: **PATRÃO:** OLIDIO GASS: brasileiro; casado, pedreiro, nascido em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e oito(25/07/1958), RG 6028395082-SSP/RS, CPF381627250-91, residente na rua Cacique Double, 155, Vale Verde, Dois Irmãos; **PRIMEIRO CAPATAZ:** VALDECIR SANTOS DA VEIGA: brasileiro; casado, industriário, nascido em 20/06/1961, RG 2025386851-SSP/RS, CPF 379132200-15, residente na rua Tocantins, 1125, São João, Dois Irmãos; **SEGUNDO CAPATAZ:** SIDNEI PANNEBECKER, brasileiro, casado, motorista, nascido em 07/11/1971, RG 9053225398-SSP/RS, CPF 489374600-68, residente na rua Imigrante, 02, Portal da Serra, Dois Irmãos; **PRIMEIRA SOTA-CAPATAZ**: IARA ELISABETE SAUSEN: brasileira, solteira, industriaria, nascida em 07 /04/ 1978, RG1069053393-SSP/RS, CPF 978661130-68,residente na rua Visconde de Maúa, 25, Navegantes, Dois Irmãos; **SEGUNDO SOTA-CAPATAZ:** DIEGO JOEL SCHUH: brasileiro, solteiro. Assistente Social, nascido em 28/07/1979, RG 1057217539-SSP/RS, CPF 942904070-72, residente na rua Doutor Ricardo Sprinz, 224, apto.204, centro, Dois Irmãos; **PRIMEIRA AGREGADA DAS PILCHAS:** ROSANI MARIA KLEIN MOSSMANN: brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 25/07/1968, RG 5055490816-SSP/RS, CPF 459791700-49, residente na rua Antônio Kolling, 318, Industrial, Dois Irmãos; **SEGUNDO AGREGADO DAS PILCHAS:** PAULO JOSÉ GETZ LUNKES: brasileiro, casado, industriário, RG 3030561074-SSP/RS, CPF 569736080-00, residente na rua Renato Vier, 332 Vale Verde Dois Irmãos, nascido em 07/04/1968; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** CARLOS BRODBECK, brasileiro, separado, modelista, nascido em 25/02/1968, RG 9041383671-SSP/RS, CPF 567813260-15, residente na rua Esteio, 761, Floresta, Dois Irmãos; NERI CEZAR WELTER, brasileiro, casado, motorista, nascido em 05/02/1969, residente na rua Valentim Weschenfelder,640, Beira Rio, Dois Irmãos, RG 104223905-SSP/RS, CPF 591768140-68; PAULO JOSÉ MOSSMANN: brasileiro, casado, gráfico, nascido em 04/11/1969, RG 2044372321-SSP/RS, CPF 496593080-00, residente na rua Antônio Kolling,318, Industrial, Dois Irmãos. **SUPLENTES:** NELSON ROQUE SELCH: brasileiro, casado, autônomo, nascido em 27 /09/ 1968, RG 4049390281-SSP/RS, CPF 549580830-49, residente na rua Josué Guimarães,156, Moinho Velho, Dois Irmãos; NEMÉSIO ELCIR KREIN: brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 09 /05/1974, RG 1068517497-SSP/RS, CPF 712765130-20, residente na rua 187, n°46, Floresta, Dois Irmãos; MOACIR KUNZ MARCHALL: brasileiro, casado, motorista, nascido em 03/12/ 1978, RG 3054434372-SSP/RS, CPF 927787200-49, residente na rua Alfredo Ponne, 690, Beira Rio, Dois Irmãos; **CONSELHO DE VAQUEANOS: TITULARES:** CESAR LUIS BARBOSA: brasileiro, separado, comerciante, nascido em 30/09/ 1965, RG 6031085696-SSP/RS, CPF 450594200-78, residente na rua Rogerio Engelmann, apto 1, bloco c, Beira Rio, Dois irmãos; JOÃO CARLOS WAGNER: brasileiro, casado, mecânico bombista, nascido em 24 /11/ 1972, RG 7136210726-SSP/RS, CPF 827491249-72, residente na rua Sede Campestre, 257, Industrial, Dois Irmãos;

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDUARDO THOMÉ: brasileiro, solteiro, designer, nascido em 29/12/1993, RG 1098535816-SSP/RS, CPF 029695910-30, residente na rua 29 de Setembro, 241, União, Dois Irmãos. **SUPLENTES:** PEDRO MICAEL SANTOS WAGNER: brasileiro, solteiro, técnico de informática, nascido em 08/09/1996, RG 7118913651-SSP/RS, CPF 035389190-89, residente na rua Balduíno Feller, 152, Travessão, Dois Irmãos; NATALICIO CAMARGO DOS SANTOS: brasileiro, união estável, locutor, nascido em 20/12/ 1969, RG 7044569254-SSP/RS, CPF 645073000-53, residente na rua Igrejinha, 87, Primavera, Dois Irmãos; ROSELI ROHTE LUNKES: brasileira, casada, professora, nascida em 14/02/ 1972, RG 1057337411-SSP/RS, CPF 717867160-20, residente na rua Renato Vier,332, Vale Verde, Dois Irmãos. Após o juramento que todos prestaram diante as bandeiras o senhor Carlos Moser Coordenador da Trigésima Região Tradicionalista declarou oficialmente empossada a gestão dois mil e dezenove. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a assembleia geral de posse, sendo a presente ata assinada por mim Primeira Sota-capataz e pelo Patrão da Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra. As demais assinaturas constam no livro de presenças da entidade. Declaro que a presente ata, confere com a original lavrada no livro próprio. Ivana Elisabete Gausen

Joaquim Neves Gautar

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.758, às fls 91, do livro A-19, em 01/02/2019. Averbado sob AV.25:101, às fls 21 verso à 22 frente, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº101, às fls. 100 verso, do Livro A-01. Dois Irmãos, 05 de fevereiro de 2019.
Total: R$ 110,80 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.01924 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 81,30 (0162.04.1500010.01925 = R$ 3,30)

Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39107 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39108 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

347 do Ato nº 30107/1997

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Saleis Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS
CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.25:101, às fls. 21 verso à 22 frente, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº101, às fls. 100 verso, do Livro A-01. Dois Irmãos, 05 de fevereiro de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08771 = R$ 2,70)

Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39110 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Saleis Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 MATRIZ		03/05/2013

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO VISAO FM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	1155	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	(51) 3564-1688

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:14:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779693) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS IRMÃOS
CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTROS PÚBLICOS
NATIVO ANTONIO HOFFMANN
Oficial
Jeniro Salete Borges de Moura
Oficial Ajudante
DOIS IRMÃOS - RS

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Nativo Antonio Hoffmann
Oficial

REGISTRO DE CASAMENTO N.º 1.439

Livro B- 02 **Folhas** 193

CERTIFICO que neste Cartório, no livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de:

GERSON LUIS HAAS

ILANDI MARIA SCHNEIDER

contraído perante o Sr. Benjamin Motizcska - Juiz de Paz e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE, nascido em Canoas, no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- de profissão industriário, solteiro -.-.-.-.-.-.-.-. residente e domiciliado em Dois Irmãos - RS -.-, filho de Rudi Luiz Haas e de Jurandy Maria Haas, brasileiros, residentes em Cruzeiro do Sul, ele nascido em 30 de agosto de 1936, ela em 11 de novembro de 1931. .-.

ELA, nascida em Santa Maria do Herval, no dia trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. de profissão industriária, solteira -.-.-.-.-.-.-.-.-, residente e domiciliada em Dois Irmãos - RS -.-, filha de Aloysio Schneider e de Hulda Schneider, brasileiros, residentes em Alto Padre Eterno, ele nascido em 11 de maio de 1922, ela em 30 de novembro de 1924.-.

A nubente passará a assinar-se: ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Nativo Antonio Hoffmann - Oficial
Rua Esteio, nº340, Cx.P.096 – CEP: 93.950-000 – Fone/Fax: 0xx51 3564-1341
E-mail: cartorionativo@terra.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que se acha registrado neste Serviço Registral, no Livro de Registro de Casamento B-09, fls.85/85vº, sob nº2.510, o assento de casamento de: **RUI MARCOS DA SILVA** e **GIRLEI FABIANE SCHMITT**, realizado em data de vinte e cinco de setembro de um mil novecentos e noventa e três (25-09-1993), às 21h:00min, na Sociedade Atiradores desta Cidade, perante o Senhor Juiz de Paz Suplente, Benjamim Motizcska, Oficial do Registro Civil, Nativo Antonio Hoffmann, e as testemunhas: José Alberto Heissler, Maria Anelise Loebens, Paulo Ricardo de Oliveira da Silva e Jane Maria de Oliveira da Silva, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, contraindo matrimônio pelo regime da Separação Total de Bens, por livre e espontânea vontade.

O NUBENTE é brasileiro, solteiro, fotógrafo, nascido em Ibirapuitã-RS, no dia 24 de dezembro de 1963, residente e domiciliado na Travessa 21 de Abril, nº705, Dois Irmãos-RS, filho de Antonio da Silva Rodrigues e de Terezinha Ramos da Silva, brasileiros, ele nascido em 05.05.1936, ela em 16.01.1938, residentes e domiciliados na cidade de Canoas-RS.

A NUBENTE é brasileira, solteira, professora, nascida em Dois Irmãos-RS, no dia 05 de dezembro de 1970, residente e domiciliada à rua Canoas, nº434, Dois Irmãos-RS, filha de Inácio Schmitt e de Ana Ilony Schmitt, brasileiros, ele nascido em 01.09.1942, ela em 10.02.1950, residentes e domiciliados na rua Canoas, nº434, nesta Cidade. A nubente em virtude do casamento adotará o nome de **GIRLEI FABIANE SCHMITT DA SILVA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro. O Edital de Proclamas foi afixado no lugar de costume e devidamente registrado no Livro D-18, às fls.135, sob nº2.619. Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.112vº/113, Livro nº1/16, sob nº2.637, do Tabelionato desta Cidade, em 28 de julho de 1993. ***Observações***: Nada consta. Emolumentos: R$17,20. Selo Digital: 0162.01.0700035.04259 e 0162.03.0700035.04655. O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos-RS, 09 de setembro de 2009.

Angela Frank
Registradora Substituta

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
NÍCOLAS UTZIG WEBER

CPF
029.072.460-03

MATRÍCULA
100354 01 55 1995 1 00016 150 0006385 51

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco	26	01	1995

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
Às 11:25 horas	Dois Irmãos, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Dois Irmãos, RS	Hospital São José, Dois Irmãos, RS	Masculino

FILIAÇÃO
João Luiz Weber, comerciante, natural de Picada Café-RS, e de **Maria Corete Utzig Weber**, professora, natural de Dois Irmãos-RS, residentes e domiciliados na Avenida Irineu Becker, n°160, apartamento 22, Centro, Dois Irmãos-RS.

AVÓS
Laudelino Claudio Weber e Amida Weber.
Edvino Utzig e Martha Utzig.

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
Não	X.X.X.X.X.X.X

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DNV
Trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco	X.X.X.X.X.X.X

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
A presente certidão envolve elementos de averbação do CPF à margem do termo.

Serviço de Registros Públicos
Nativo Antonio Hoffmann - OficialDois Irmãos/RS
Rua República, 20
(51)3564-1341cartorionativo@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dois Irmãos, 07 de outubro de 2019.

Daiana Engelmann
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0162.03.1900003.01963 = R$ 2,70); (0162.01.1900001.02869 = R$ 1,40)
Emolumentos: Certidão: R$ 27,70; Processamento eletrônico: R$ 4,90
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Bel. Jacira Salete B. de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTOS

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100354 55 2019 00005540 89

ARPEN BRASIL AA013257742 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ASSENTO DE NASCIMENTO

Livro A- 15 Ano: 1994 Folha 112vrº
Nº 6.009

Ao(s) vinte e dois dias .- do mes de fevereiro .-.-.-.- de mil novecentos e noventa e quatro .-.-.-..-, nesta cidade e comarca de Dois Irmãos, neste Ofício compareceu Vitor Hugo Schneider e Leila Giehl .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., e declarou, que no dia nove .-.-.-.-.-.-. do mes de fevereiro .-.-.-.-. de mil novecentos e noventa e quatro .-.-.-.-.-, às vinte e duas .-.- horas e cinquenta e cinco .- minutos (22:55), Hospital são José-Dois Irmãos-RS .-. nasceu uma criança, do sexo feminino .-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-, que recebeu o nome de BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, filho(a) de Vitor Hugo Schneider e de Leila Giehl, com 21 anos, brasileiros, ele natural de Ivoti-RS, modelista de calçados, ela natural de Palmitinho-RS, industriária, residentes e domiciliados narua São Leopoldo, nº606-Ivoti-RS e na rua Anita Garibaldi, nº389-Bairro Bela Vista-Dois Irmãos-RS, respectivamente .-.-

Avô Paterno : Elimar Schneider .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANISIO BARTH
Terezinha Catino - Substituta
Adriana Barth - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
CRISTIAN BAUMGÄRTNER

MATRÍCULA
101535 01 55 1990 1 00006 073 0005996 26

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa.	16	01	1990

HORA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO)
Às 08:30 horas.	Santo Cristo, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Santo Cristo, RS.	Hospital.	Masculino

FILIAÇÃO
MIRON BAUMGÄRTNER e NELCI BERNARDETE BAUMGÄRTNER.

AVÓS
Avós paternos: Otto Baumgärtner e Leocádia Baumgärtner e avós maternos: Walter Kolling e Rosalina Lidia Kolling.

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não.	

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV
Dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa.	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
MIRON BAUMGÄRTNER, comerciário e NELCI BERNARDETE BAUMGÄRTNER, comerciária.
Não constam anotações e averbações no registro.

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANISIO BARTH
Terezinha Catino - Substituta
Adriana Barth - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

Registro Civil
Canisio Barth - Oficial Registrador
Comarca de Santo Cristo/RS
Santo Cristo/RS - Rua Dom Pedro II, 2214
Contato: (55)3541-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo Cristo, 26 de dezembro de 2011.

ADRIANA BARTH
Substituta do Oficial

Emolumentos: Certidão: R$ 15,90 (0576.03.1000005.03241 = R$ 0,40); Processamento eletrônico: R$ 2,70 (0576.01.1100004.00069 = R$ 0,20)
Total: R$ 19,20

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA:					
Razão Social:	Martins Auto Mecanica Eireli				
Endereço:	TV. 25 de Setembro	136	Centro		
Município:	Dois Irmãos	RS			93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dia 18 de outubro 2019. Dois Irmãos, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI

MARTON LESTER KUNDE, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, na Travessa 25 de Setembro, nº 136, Fundos, Bairro Centro, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos-RS, no dia 21 de março de 1979, portador da carteira de identidade nº 3055486421, expedida pela SSP/RS em 02/01/1991, CIC nº 949.795.020-91, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI, e terá sede e domicilio na Travessa 25 de Setembro, nº 136, sala 01, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000.

2. O capital é de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

3. O objeto será:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado atividades em 27/04/2006.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a MARTON LESTER KUNDE, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, inclusive, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terçeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Dois Irmãos-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Dois Irmãos, 26 de março de 2013.

Marton Lester Kunde

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2013 SOB Nº: 43600035757
Protocolo: 13/085693-2, DE 11/04/2013
MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.933.308/0001-39 MATRIZ		11/04/2006

NOME EMPRESARIAL
MARTON AUTO MECANICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR 25 DE SETEMBRO	136	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 8182-8695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **16:59:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 4

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA								
Razão Social:	RECANTO CAMPEIRO ME							
Endereço:	AV 25 DE JULHO, 243			Sala 2				
Município:	Dois Irmãos		RS				CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 OUTUBRO 19 Dois Irmãos RS.

Data, Município e UF

Recanto Campeiro

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

LEONARDO STAUDT, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos, RS, à Rua Cambará do Sul, nº 540, bairro União, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 24 de abril de 1971, portador da carteira de motorista nº 00417334650, expedida em 17/09/2014 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 1049392937 expedida pela SSP/RS e do CIC 547.932.970-72.

ROSANE MARSCHALL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Dois Irmãos – RS, Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascida em São Paulo das Missões – RS no dia 12 de dezembro de 1981, portadora da carteira de motorista nº 04443869132, expedida pelo Detran/RS em 15/04/2013, portadora da carteira de Identidade nº 4065711295, expedida pela SJS/RS e do CIC nº 002.943.820-97.

Os sócios da empresa RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob Nire 43207782143 em 06/05/2015, e inscrito no CNPJ sob nº 22.399.667/0001-41, resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª. O sócio LEONARDO STAUDT, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo através de venda suas quotas de capital para ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, na Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascido em Lagoa Vermelha - RS, no dia 28 de setembro de 1961, portador da carteira de identidade nº 1027238888 expedida pela SSP/RS, portador da carteira de motorista nº 02013216495, expedida em 21/11/2011 pelo DETRAN/RS e CIC 355.533.160-49

Cláusula 2ª. – O sócio LEONARDO STAUDT que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) de ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª. – O sócio na condição de cessionário da parte do cedente LEONARDO STAUDT a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios anteriores, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 4ª. – O capital social permanece inalterado em R$15.000,00 (Quinze mil reais) distribuidos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e distribuido da seguinte maneira:

Ademir Gularte Nogueira	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Rosane Marschall	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Totalizando	15.000 quotas no valor de R$15.000,00

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Cláusula 5ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª. - O objeto será:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comércio varejista de erva mate e chás.
- Serviços de carro de som para publicidade.
- Atividade de sonorização e de iluminação.
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- Agência de notícias.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª. - Todas as demais e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula 9ª. - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Consolidação

ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, na Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascido em Lagoa Vermelha - RS, no dia 28 de setembro de 1961, portador da carteira de identidade nº 1027238888 expedida pela SSP/RS, portador da carteira de motorista nº 02013216495, expedida em 21/11/2011 pelo DETRAN/RS e CIC 355.533.160-49.

ROSANE MARSCHALL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Dois Irmãos – RS, Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascida em São Paulo das Missões – RS no dia 12 de dezembro de 1981, portadora da carteira de motorista nº 04443869132, expedida pelo Detran/RS em 15/04/2013, portadora da carteira de Identidade nº 4065711295, expedida pela SJS/RS e do CIC nº 002.943.820-97.

Firma(s) reconhecida na FE 15)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - A distribuição dos lucros poderá ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

§ 1º - As reuniões serão marcadas via correspondência.

§ 2º. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os sócios da sociedade RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob Nire 43207782143 em 06/05/2015, e inscrito no CNPJ sob nº 22.399.667/0001-41, resolvem consolidar seu Contrato Social e a alteração contratual, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000.

Cláusula 2ª. O objeto é:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comércio varejista de erva mate e chás.
- Serviços de carro de som para publicidade.
- Atividade de sonorização e de iluminação.
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- Agência de notícias.

Cláusula 3ª. - O capital social, que é de R$15.000,00 (Quinze mil reais) distribuidos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e distribuido da seguinte maneira:

Ademir Gularte Nogueira	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Rosane Marschall	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Totalizando	15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00

§ 1º. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FOLHA DE RECONHECIMENTO FL. (5)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 05

§ 3° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercererem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 14ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 15ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro de Dois Irmãos - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dois Irmãos-RS, 24 de Junho de 2015.

COCHLAR

Leonardo Staudt

COCHLAR

Rosane Marschall

COCHLAR

Ademir Gularte Nogueira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 4145183
Protocolo: 15/174271-5, DE 02/07/2015
Empresa: 43 2 0778214 3
RENATO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Firma (S) reconhecida na Fl. (5)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.399.667/0001-41 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
RECANTO CAMPEIRO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO CAMPEIRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 25 DE JULHO	243	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@HEITORELEANDRO.COM.BR	(51) 9171-6789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **08:51:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 11

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CORSOL IND. COM. ARTEF. COURO E REPRES. LTDA.				
Endereço:	RUA SANTO ANTONIO DA PATROLHA, 456				
Município:	DOIS IRMÃOS	RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/17, Dois Irmãos/RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ntribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.016.791/0001-84 MATRIZ		07/01/1994

NOME EMPRESARIAL CORSOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO PATRULHA	456	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	FLORESTA	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **10:53:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que, fazem entre si, **RUBEM REINALDO ENGELMANN,** brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, 2323 – Bairro União – Dois Irmãos/RS, CIRG 1013365109 e CIC 256.934.090-15, e **LAÉRCIO MARINZEK**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua dos Antunes, 1320 – apto 54 – Centro – São Sebastião do Paraíso/MG, CIRG M 3 377189 e CIC 567.422.746-20, sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação social de " **CORSOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ", com sede na Rua Santo Antônio da Patrulha, 456-A – Bairro Floresta – Dois Irmãos/RS, inscrito no CNPJ sob nº 74016791/0001-84 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do RS, sob nº 43.202.741.643 em 07/01/94, resolvendo de comum acordo alterar seu Contrato Social, sob cláusula e condições seguintes:

- I -

Que, retira-se da presente Sociedade o sócio **LAÉRCIO MARINZEK**, recebendo unica e exclusivamente o valor de sua quota social de R$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), dando plena e geral quitação, nada mais tendo à reclamar da presente Sociedade, retirando-se pago e satisfeito, deixando inclusive de receber quaisquer lucros correspondentes ao corrente exercício.

- II -

Que, será admitida como nova sócia, a Sra. **LUCIMAR DOS SANTOS ENGELMANN**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua 10 de Setembro, 2323 – Bairro União – Dois Irmãos/RS, portadora da CIRG 4014504221, expedida pela SSP/RS, em 13/10/99, CIC 236.488.210-91, com quota de R$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

- III –

Que, o sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, aumenta sua quota social de R$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

- IV –

Que, o Capital Social que era de R$ 363,64(trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em virtude das alterações constantes nas cláusulas II e III do presente instrumento de alteração, passará a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, subscreve 39(trinta e nove) quotas no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).
b) A sócia **LUCIMAR DOS SANTOS ENGELMANN**, subscreve 1(uma) quota no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00(cem reais).

- V -

Que, a responsabilidade de cada sócio continua limitada até o total do Capital Social.

- VI -

Que, a administração da Sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, na qualidade de sócio-gerente, fazendo uso da firma social, gerindo em seu nome os negócios da Sociedade.

- VII -

Que, as cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser, cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

- VIII -

Que, permanecerão de pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, citado no preâmbulo do presente instrumento e aqui não alteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Dois Irmãos, 18 de outubro de 2000

Rubem Reinaldo Engelmann

Laércio MarinzeK

TESTEMUNHAS

Ieda Regina Henrich Scholl
RG 7023734093-SSP/RS-10/04/81

Lucimar Dos Santos Engelmann

Margarete Kieling
RG 2047233867-SSP/RS-04/02/88

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2000
SOB O NÚMERO: 1987719
Protocolo: 00/194667-6
Empresa: 43 2 0274164 3
ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	RODRIGO ZANIN GARCIA 02403646008		
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL, 1230, CENTRO		
Município:	DOIS IRMÃOS /RS		CEP 93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Zanin Garcia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/2019, DOIS IRMÃOS /RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.596.663/0001-44 MATRIZ		25/09/2018

NOME EMPRESARIAL RODRIGO ZANIN GARCIA 02403646008

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNERARIA DOIS IRMAOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	1230	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rodrigozaning@gmail.com	(55) 9604-8989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2019** às **17:27:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 17


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5110823795
13/12/2007
RODRIGO ZANIN GARCIA
SÉRGIO ROBERTO PEREIRA GARCIA
DIVANISA ZANIN GARCIA
SANTIAGO RS
28/12/1992
C NASC 943/SAO FCO ASSIS RS
LV A 24 FL 79
024.036.460-08
1 VIA
152385 / 152385
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Dois Irmãos Administradora de Planos Assistenciais Funerais Ltda		
Endereço:	Av. Florestal Nº 1230 - Centro		
Município:	Dois Irmãos - RS		CEP 93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nicole da Silveira Gasparinski

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/2019 Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.371.079/0001-53 MATRIZ		07/01/2019

NOME EMPRESARIAL
DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOIS IRMAOS ASSISTENCIA FAMILIAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	1230	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRDSASSESSORIA@HOTMAIL.COM	(51) 3564-3571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **08:09:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº D

JUCISRS - ER DE SAPIRANGA

ER DE SAPIRANGA

18/531.475-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/REMP

RS2201800284775

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

17 DEZ 2018
PROTOCOLIZADO
Paulo Kayser Jr
Matrícula: 12107 - ANALISTA
ER 021 ATI SAPIRANGA

DOIS IRMAOS
Local

12 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DIVANISA ZANIN GARCIA
Telefone de Contato: (51) 3564-3571
Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐JucisRS	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			Paulo E. Kayser Jr.	
☐ Processo indeferido. Publique-se.			Matr. 12107	
			ANALISTA	

07 JAN 2019
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

1. NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/10/1989, nº do CPF 023.113.810-59, documento de identidade 1091732675, SSP, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA DE PEDESTRE 34, número 90, bairro / distrito INDUSTRIAL, município DOIS IRMAOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.950-000 e

2. DIVANISA ZANIN GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 285.136.570-34, documento de identidade 4009836836, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO MOREIRA, número 2153, bairro / distrito CENTRO, município SAO FRANCISCO DE ASSIS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DOIS IRMAOS ASSISTENCIA FAMILIAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA COM A PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA FLORESTAL, número 1230, bairro / distrito CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP 93.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DIVANISA ZANIN GARCIA	27.500	27.500,00
NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI	22.500	22.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DIVANISA ZANIN GARCIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IW7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 22

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DOIS IRMAOS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) nº 3
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IM7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 23

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

DOIS IRMÃOS, 12 de Dezembro de 2018.

Tabelionato São Francisco de Assis

DIVANISA ZANIN GARCIA

Sócio/Administrador

COCHLAR

NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI

Sócio

Reconheço AUTENTICA a firma de DIVANISA ZANIN GARCIA Dou fe
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Francisco de Assis, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018
Luciele Cortelini de Matos - 2º Tabeliã Substituta
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40- 0588.01.1800001.09733

Luciele Cortelini de Matos
Escrevente Autorizada
CPF 010.053.470-85

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Fone: (51) 3564.1688 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos | RS
NICIA CHIARELLO COCHLAR - Tabeliã de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 17 de dezembro de 2018.

Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0164.01.1800002.23528

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. B. Da Silva - Escr. Aut.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS22018002547775 RS62980836

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IIWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bar e Restaurante Clamar Ltda				
Endereço:	Avenida São Miguel, nº. 505, sala 01			Bairro Centro	
Município:	Dois Irmãos	RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dois Irmãos, 15 de outubro de 2019 - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.657.918/0001-36 MATRIZ		04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
BAR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	505	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2014** às **10:27:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2014

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BAR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA

-**CLAUDIO KASPER,** brasileiro, casado através da comunhão universal de bens, nascido em 13 de Dezembro de 1967, inscrito no CPF sob nº 481.385.250-53 e portador da Carteira de Identidade nº 6038262661 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Navegantes, 575, Bairro Navegantes, Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000;
-**JOSE MARCELINO VIER,** brasileiro, solteiro, nascido em 05 de Fevereiro de 1959, inscrito no CPF sob nº 236.435.790-04 e portador da Carteira de Identidade nº 1015214156 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Esteio, 1000, Bairro Floresta, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000;

Tem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, organizam e constituem uma sociedade limitada, de acordo com o Código Civil, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BAR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA,** e terá a sede e domicílio na Avenida São Miguel, nº 505, Sala 01, Bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

SEGUNDA: O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas nesta data, integralizadas em moeda nacional corrente e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

- **CLAUDIO KASPER**, 19.000 (dezenove mil) quotas no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),
- **JOSE MARCELINO VIER,** 1.000,00 (um mil) quotas no valor total de R$1.000,00 (um mil reais)

TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social:
- Restaurante;
- Bar.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades no momento de seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração e representação da sociedade serão exercidas por **CLAUDIO KASPER,** praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo 1º: Para os seguintes atos, a sociedade poderá ser representada pela assinatura isolada do Sócio-Administrador e ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

b) Contratação, dispensa e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros atos relativos a previdência; quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

c) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo sócio administrador:

a) Constituição de Procurador *"ad negotia"* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

b) Adquirir, alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

c) Abertura de conta corrente bancária, contratação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, independente de prazo e valor;

Parágrafo 3º: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
Parágrafo Único: Poderá o administrador deliberar a periodicidade do levantamento de balanço patrimonial, que poderá ser efetuado em períodos inferiores a um ano, para distribuição dos lucros, no todo ou em parte, aos sócios-quotistas, sendo o montante distribuído creditado em conta retificadora do patrimônio líquido e ajustado contabilmente ao final do exercício.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DECIMA SEGUNDA: A Sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que o outro sócio queira prosseguir com a Sociedade. Fica ressalvada a possibilidade de substituição de sócio falecido por acordo dos herdeiros com os sócios remanescentes, desde que aceitos pelo sócio remanescente.

Parágrafo 1º- Havendo a recusa de ingresso dos herdeiros na Sociedade, deverá ser realizada, no prazo de 15 (quinze) dias após esta, a apuração de seus haveres, mediante um Balanço Geral da Sociedade e o pagamento dos valores devidos ao sócio *de cujus* será feita em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas pelo mesmo índice que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, com o primeiro pagamento ocorrendo trinta dias após o levantamento.

Parágrafo 2º- O ingresso de herdeiros na Sociedade em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado se fará mediante alteração do Contrato Social através de partilha ou Alvará Judicial, cuja cópia ficará em poder da Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Irmãos, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Dois Irmãos, 13 de janeiro de 2014.

CLAUDIO KASPER

JOSE MARCELINO VIER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2014 SOB Nº: 43207544544
Protocolo: 14/040240-3, DE 28/01/2014
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME			
Endereço:	AV. SÃO MIGUEL		788	CENTRO
Município:	DOIS IRMAOS	RS		93.950-000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15/10/2019, DOIS IRMÃOS-RS,
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.935.601/0001-40 MATRIZ		01/07/2009

NOME EMPRESARIAL
BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESTAURANTE ATIRADORES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	785	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-1136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **16:12:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 31

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE NOVO HAMBURGO
ER DE NOVO HAMBURGO
18/541.250-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206426017	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800289935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOIS IRMAOS
Local

18 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSE MARCELINO VIER
Telefone de Contato: (51) 3564-2346
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

13/12/2018
Data

Viviane de Siqueir
Matrícula 3069
Analista Técnico 003
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 32

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME

JOSÉ MARCELINO VIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Esteio, nº 1000, bairro Floresta, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 05 de fevereiro de 1959, portador da carteira de motorista nº 00541238424, expedida em 11/04/2014 pelo DETRAN/RS portador da carteira de identidade nº 1015214156, expedida pelo SSP/RS e CIC nº 236.435.790-04.

CLÁUDIO KASPER, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Navegantes, nº 575, bairro Vila Becker, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 13 de dezembro de 1967, portador da carteira de motorista nº 04276537290, expedida em 18/04/2017 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 6038262661, expedida pelo SJS/RS e CIC nº 481.385.250-53.

Os sócios da empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43206426017 em 01/07/2009 e inscrito no CNPJ sob nº 10.935.601/0001-40 resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª. A empresa constitui filial 01, que será instalada na Rua Esteio, nº 988, Térreo, Bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, o ramo de exploração será Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 2ª. A empresa altera suas atividades para:

- Restaurante
- Bar com serviço completo.
- Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.
- Salão de bailes, discotecas e danceteria.
- Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 3ª. - O capital social permanece inalterado em R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

José Marcelino Vier	9.500 quotas no valor de R$ 9.500,00
Cláudio Kasper	500 quotas no valor de R$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de R$ 10.000,00

Claúsula 4ª. O capital subscrito, para efeitos fiscais, será distribuído da seguinte forma:

a) para matriz R$ 9.000,00
b) para filial 01 RS R$ 1.000,00

Cláusula 5ª. Todas as demais e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula 6ª. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Folha nº 4 Firma(S) reconhecida na Fl.(S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 33

Consolidação

JOSÉ MARCELINO VIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Esteio, nº 1000, bairro Floresta, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 05 de fevereiro de 1959, portador da carteira de motorista nº 00541238424, expedida em 11/04/2014 pelo DETRAN/RS portador da carteira de identidade nº 1015214156, expedida pelo SSP/RS e CIC nº 236.435.790-04.

CLÁUDIO KASPER, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Navegantes, nº 575, bairro Vila Becker, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 13 de dezembro de 1967, portador da carteira de motorista nº 04276537290, expedida em 18/04/2017 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 6038262661, expedida pelo SJS/RS e CIC nº 481.385.250-53.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os sócios da sociedade BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43206426017 em 01/07/2009 e inscrito no CNPJ sob nº 10.935.601/0001-40, e filial 01, com sede na Rua Esteio, nº 988, Térreo, Bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000 resolvem consolidar seu Contrato Social e a Alteração Contratual, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, e filial 01 com sede na Rua Esteio, nº 988, Térreo, bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000

Cláusula 2ª. O objeto é:

- Restaurante
- Bar com serviço completo.
- Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.
- Salão de bailes, discotecas e danceteria.
- Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 3ª. – O capital social, que é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

José Marcelino Vier	9.500 quotas no valor de R$ 9.500,00
Cláudio Kasper	500 quotas no valor de R$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de R$ 10.000,00

Firma(S) reconhecida na FL(S) 2 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

V

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 34

Cláusula 4ª. O capital subscrito, para efeitos fiscais, será distribuído da seguinte forma:

c) para matriz R$ 9.000,00
d) para filial 01 RS R$ 1.000,00

§ 1°. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá a JOSE MARCELINO VIER E CLAUDIO KASPER, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° - A distribuição dos lucros poderá ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Cláusula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 35

§ 1° - As reuniões serão marcadas via correspondência.

§ 2°. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 15ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 36

Cláusula 16ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 17ª. Fica eleito o foro de Dois Irmãos - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Dois Irmãos - RS, 29 de Novembro de 2018.

COCHLAR

José Marcelino Vier

COCHLAR

Claudio Kasper

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Reconheço a autenticidade das firmas de JOSÉ MARCELINO VIER e CLAUDIO KASPER indicadas com a seta de uso pelo serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 07 de dezembro de 2018.
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 | 0164 01 1800008 21209 a 21210
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. R. Da Silva - Escr. Aut.

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 37

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/541.250-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4917158 em 20/12/2018 da empresa 4320642601-7 BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390197041-2	RUA ESTEIO 988 TERREO BAIRRO FLORESTA CEP 93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

03/01/2019

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 38

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	KJ Clínica Médica SS			
Endereço:	Av. São Miguel 198		Centro	
Município:	Dois Irmãos	RS		93950000
CNPJ	11.850.403/0001-08			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dr. Antonio Satyro
CRM 19239
CPF 446.088.910-15

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dois Irmãos 17/10/19 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.850.403/0001-08 MATRIZ		20/01/2015

NOME EMPRESARIAL
RS CLINICA MEDICA S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS CLINICA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA SAO MIGUEL	198	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-2365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **15:36:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Contafer

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE SIMPLES

RS Clínica Médica S/S

RAFAEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, médico, CRM nº 23685-RS, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, à Rua Dez de Setembro, 1547 apartamento 701, bairro Centro, CEP 93950-000, com Cédula de Identidade nº 1038050471, expedida pela SSP-RS, CPF nº 687.036.940-20; e

ANTONIO SATYRO DA CUNHA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM nº 19299-RS, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, à Avenida Vinte e Cinco de Julho, 1717, bairro Centro, CEP 93950-000, com Cédula de Identidade nº 1025269729, expedida pela SJS-RS, CPF nº 446.086.910-15,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, têm justo e convencionado a constituição de uma sociedade simples, o que fazem pelas cláusulas e condições que seguem:

DA FORMA, OBJETO, SEDE E FORO JURÍDICO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª. A sociedade é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade simples, regida pela Lei nº 10406/2002, pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços médicos e atendimento ambulatorial.

Cláusula 3ª. A sede e foro jurídico da sociedade será em Dois Irmãos, Rio Grande do Sul, com endereço à Av. São Miguel, 198 , bairro Centro, CEP 90350-000.

Parágrafo Único. Por deliberação de seus sócios, em seu interesse, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, consultórios ou ambulatórios em qualquer parte do território nacional, bastando atender plenamente às disposições da legislação pertinente.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A Sociedade girará sob a denominação social de

"RS CLÍNICA MÉDICA S/S"

da qual farão uso os administradores, porém única e exclusivamente em negócios de interesse social, ficando-lhe expressamente vedado usá-la em avais, fianças, endossos e aceites de favor, sempre que estranhos ao objeto social, dos quais, se realizados, não obrigarão, em hipótese alguma, a Sociedade ou aos demais quotistas, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso de mandato.

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Folha 01 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 41

Contafer
Contabilidade & Assessoria

DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª. O Capital Social, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data e em moeda corrente nacional, distribuídas igualmente entre os quotistas: Rafael Ferreira da Silva e Antonio Satyro da Cunha Neto, cada um com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula 7ª. Os sócios, além da Sociedade, respondem subsidiaria, ilimitada e solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A Sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, competindo-lhes a prática de todos os atos de gestão e administrativos, representando a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes *ad negotia* e *ad juditia*.

§ 1º. O exercício do cargo de administrador, por sócio designado para tal função, cessa pela destituição, em qualquer tempo, desde que a aprovação da destituição seja de, pelo menos, a maioria de dois terços das quotas sociais, ou pelo término do prazo estipulado pela Sociedade.

§ 2º. Somente poderão ser praticados pela Sociedade, com o uso da denominação social, os atos indispensáveis às suas finalidades, assim compreendidos, dentre outros, os de sua administração regular, a celebração de contratos para prestação de serviços médicos e a representação em geral.

§ 3º Os atos privativos de médico devem ser exercidos pelos sócios ou por profissionais vinculados à sociedade, como associados, como empregados, ou como profissional contratado em especial, revertendo ou não os resultados para o patrimônio social.

§ 4º. Os sócios poderão, também, clinicar sem que os honorários recebidos beneficiem a sociedade.

Cláusula 9ª. Os sócios, anualmente, fixarão, para um exercício social, a remuneração *pro labore* para os administradores e para aqueles em atividade na Sociedade.

DAS QUOTAS

Cláusula 10ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 11ª. As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais quotistas, a quem, desde já e na ordem, fica assegurado o direito de preferência à sua aquisição, respeitada sempre a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

Cláusula 12ª. O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito à Sociedade e aos demais quotistas, individualmente, indicando o nome do pretendente, o preço e as condições ajustadas e se ao termo de trinta (30) dias, as partes não tiverem exercido o direito de preferência, o cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 42

Contafer
Contabilidade & Assessoria

Parágrafo único. Independente das circunstâncias fica assegurado aos quotistas o direito de aquisição das quotas a serem alienadas, em igualdade de condições à oferta a terceiros estranhos à sociedade, observando-se sempre a proporcionalidade de participação no capital social.

Cláusula 13ª. É livre a cessão e/ou transferência de quotas entre os sócios.

Cláusula 14ª. É vedado aos sócios gravarem suas quotas de capital.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 15ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário, com observância das prescrições legais.

Parágrafo único. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir os resultados então regularmente apurados.

Cláusula 16ª. O resultado apurado, após os ajustes previstos na legislação pertinente, terá a destinação a lhe ser dada pelos quotistas.

Cláusula 17ª. A distribuição de resultados – lucros ou perdas - entre os sócios será pactuada por quotistas representantes da maioria absoluta das quotas sociais, em reunião especialmente convocada para esse fim, ou observada a proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social.

DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula 18ª. Ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem os quotistas representantes da maioria das quotas sociais, procedendo-se, na oportunidade, a sua liquidação e, uma vez extinto o passivo social, o patrimônio que então restar, será partilhado entre os sócios, na forma do explicitado na cláusula 16ª.

Cláusula 19ª. A Sociedade não se dissolverá por decisão unilateral de qualquer dos sócios, a quem fica assegurado o direito de retirada, ou ainda por interdição, falência, insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração dos seus haveres e o pagamento a quem de direito, na forma do previsto na cláusula 22ª.

Parágrafo único. Caso um sócio se resolva em relação à Sociedade, deverá comunicar, formalmente, a esta e aos demais quotistas a sua decisão, com um prazo não inferior a sessenta (60) dias de antecedência da data pretendida para a sua saída.

Cláusula 20ª. A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que, se os herdeiros ou sucessores do *de cujus* se tornarem detentores da maioria absoluta das quotas sociais, poderão vir a fazer parte da Sociedade, desde que médicos, se assim for manifestado por si ou por seus representantes legais.

Cláusula 21ª. Caso contrário, se não desejarem ou não for conveniente aos sócios remanescentes e/ou titulares da maioria absoluta das quotas de capital a manutenção da Sociedade com os herdeiros ou sucessores do *de cujus*, estes poderão proceder a venda de suas quotas, desde

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 43

que atendam às disposições constantes da cláusula 12ª, ou seus haveres pagos na forma do estabelecido na cláusula seguinte.

Cláusula 22ª. Os haveres do sócio falecido, retirante, falido ou interdito serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, dentro de um prazo máximo de sessenta (60) dias da ocorrência de qualquer daqueles eventos e pagos a quem de direito, em oito (08) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira a trinta (30) dias após o levantamento do balanço especial.

Parágrafo único. A parcela adimplida nos prazos contratados não vencerá juros, sendo devida somente a recondução do valor, calculada pelo IGPM-FGV ou outro indexador oficial que o substitua, tendo como base o valor apurado no balanço especial, na data prevista para a sua realização, como disposto no caput desta cláusula.

Cláusula 23ª. Poderão, não obstante ao estabelecido no caput desta cláusula, a juízo das partes, ser fixados outros prazos e condições de pagamento, desde que em benefício dos credores.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 24ª. Quando os sócios, representantes da maioria absoluta do capital social, em reunião convocada especialmente para esse fim, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade ou integridade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão exclui-los mediante alteração do contrato social, observadas, entretanto as disposições dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 25ª. Qualquer deliberação prevista neste contrato, bem como sua alteração ou transformação do tipo jurídico, fusão, incorporação ou cisão, será sempre resolvida pela subscrição dos representantes da maioria absoluta do capital, a exceção daquelas constantes no Art. 997, da Lei nº 10.406/2002, para as quais será necessário o consentimento unânime, na forma do disposto no artigo 999 do mesmo diploma legal.

Cláusula 26ª. O sócio que não concordar com alterações neste contrato, discordar das decisões dos quotistas que representam a maioria absoluta do capital social ou ainda praticar atos graves, tal como previsto na ciáusula vigésima quarta, poderá optar por sua retirada da Sociedade, recebendo a parcela do patrimônio líquido que lhe couber em função de sua participação, apurado e pago na forma do disposto na cláusula vigésima segunda.

Cláusula 27ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Quotistas, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos neste instrumento, para tratar, além das matérias designadas em lei ou neste contrato, da aprovação das contas dos administradores, da destituição dos administradores, da modificação no contrato social, da incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, da cessação do estado de liquidação, bem como da nomeação e destituição do seu liquidante, o julgamento de suas contas e do pedido de concordata.

Firma (S) reconhecida na Fl. (5)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 44

Contafer
Contabilidade & Assessoria

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 28ª. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou por quaisquer outros dispositivos legais que se lhe aplique.

Cláusula 29ª. Alteração deste contrato prescindirá da assinatura do sócio que estiver ausente ou venha a se negar a assiná-la, desde que tal fato expressamente conste da alteração em referência e esta tenha sido subscrita pelos detentores da maioria de dois terços das quotas sociais.

Cláusula 30ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos, neste Estado do Rio Grande do Sul, para todas as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 31ª. Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa, contra a concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade.

E por estarem justas e conformes quanto aos termos deste instrumento de contrato social, as partes, o assinam na presença das testemunhas regulamentares, em quatro (04) vias de igual teor e forma, e o farão arquivar no Cartório dos Serviços de Registros Públicos da Comarca de Dois Irmãos-RS, para que produza os efeitos legais.

Dois Irmãos, 24 de dezembro de 2014.

COCHLAR

Rafael Ferreira da Silva

COCHLAR

Antonio Satyro da Cunha Neto

Visto do advogado:

DANIELLE GOSS DONELLI
Advogada – OAB-RS nº 73.234
CPF-MF 008.524.780-46

Testemunhas:

4º TABELIONATO FARINA

ILDE GERTRUDES LAUXEN
CI 7009219549 - SSP-RS
CPF-MF 294.631.650-53

CLAUDETE MARIA SPECHT
CI 1069068151 n- SJS-RS
CPF-MF 702.235.720-04

Firma (5) reconhecida na Fl. (5)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Cópia (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 45

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO					
Endereço:	RUA CANOAS			377		
Município:	DOIS IRMÃOS		RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16 DE OUTUBRO DE 2019 DOIS IRMÃOS-RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.224.010/0001-99 MATRIZ		26/06/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANOAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **15:23:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 47

Fls. 10

ATA N°140

No dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Associação Cultural e Esportiva Sete de Setembro, sito na Rua Canoas, 377, em Dois Irmãos, RS, reuniram-se os conselheiros e associados da Associação Cultural e Esportiva Sete de Setembro, para, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 13°, inciso I, e artigo 14°, "caput" e § 2°, do Estatuto, não obstante as previsões estatutárias que previam a eleição da Diretoria da Associação no mês de janeiro, mas que por um lapso e arcando com eventuais consequências, promoveu a eleição daquela, mandato 2019, na data de hoje (mês de abril). Restando apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da Diretoria, acabaram eleitos os seguintes associados: **Presidente: Altemir Camilotti,** brasileiro, casado, autônomo, maior, nascido em 17/05/1966, residente e domiciliado na Rua Gramado, 719, apart. 204, em Dois Irmãos, RS, RG n° 6034462322, emitido pela SSP/RS, e CPF n° 415.939.520-15; **Vice-presidente: Claiton Sander de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, maior, residente e domiciliado na Avenida Florestal, n° 1901, Bairro Floresta, Dois Irmãos, RS, RG n° 6058157113, emitido pela SSP/RS, CPF n° 575.816.300-72; **1° Secretário: Sanches Eloir Linck,** brasileiro, casado, aposentado, maior, residente e domiciliado na Rua Otto Engelmann, 440, Bairro Sete de Setembro, em Dois Irmãos, RS, RG n° 6039336562, emitido pela SSP/RS, CPF n° 541.577.220-00; **2° Secretário: Rubem Reinaldo Engelmann,** brasileiro, casado, representante comercial, maior, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, n° 2323, Bairro União, em Dois Irmãos RS, RG n° 1013365109, emitido pela SSP/RS, CPF n° 256.934.090-15; **1° Tesoureiro**: **Maciel Schaumloefel**, brasileiro, solteiro, advogado, maior, nascido em 27/10/1978, residente e domiciliado na Rua Urbano Cirilo Schaumloeffel, 80, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, RG n° 1053916613, emitido pela SSP/RS, CPF n° 936.436.080-04; **2° Tesoureiro**: **Alberto Luciano Scholl**, brasileiro, divorciado, contador, maior, residente e domiciliado na Rua Pedro Arlindo Klein, n° 81, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, RG n° 9008833197, emitido pela SSP/RS, CPF n° 239.414.050-04. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo deu **posse** ao novo Presidente da Associação e de igual sorte à nova Diretoria da Associação. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Humberto Giovelli, que secretariei a reunião, bem como pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Renato Dexheimer, e pelos Presidente e Secretário da Diretoria Executiva.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Declaro que a presente é fiel a lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 23 de abril de 2019.

Presidente da Associação

1° Secretário da Associação

Presidente do Conselho

Secretário do Conselho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.901, às fls. 103, do livro A-19, em 03/07/2019. Averbado sob AV.36:194, às fls 99 frente à 99 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº194, às fls. 145 frente, do Livro A-02. Dois Irmãos, 04 de julho de 2019.
Total: R$ 110,60 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.02170 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.02171 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39715 = R$ 1,40)

Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39716 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.36:194, às fls. 99 frente à 99 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº194, às fls. 145 frente, do Livro A-02. Dois Irmãos, 04 de julho de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08892 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39718 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CARLOS ALBERTO KZEIN CHICO ARTES - ME				
Endereço:	Rua 10 Setembro		870	Fundos	
Município:	DOIS IRMÃOS		RS		93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dois Irmãos, 21 outubro Rio Grande Sul.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.623.477/0001-77 **MATRIZ**		**26/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CURTO ARTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	**830**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-1609 / (51) 3564-1609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **09:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 51



Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 52

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INVESTIR IMÓVEIS LTDA.				
Endereço:	AV. IRINEU BECKER, 414, CENTRO				
Município:	DOIS IRMÃOS	RS.		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18 DE OUTUBRO DE 2019, DOIS IRMÃOS / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.590.583/0001-90 MATRIZ		03/06/2015

NOME EMPRESARIAL
INVESTIR IMOVEIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IRINEU BECKER	44	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLITO@UNESCON-DI.COM.BR	(51) 3564-1609 / (51) 3564-1070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **12:03:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 54

CONTRATO SOCIAL

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN, brasileiro, solteiro, maior, Corretor de Imóveis, nascido em 28/07/1993, natural de Dois Irmãos - RS, residente e domiciliado na Travessa Otto Engelmann, 20, Apto.31, Bairro Centro, em Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, com CPF sob nº 016.056.210-48 e CI RG nº 4085526517, expedida pela SSP/RS em 19/09/2008;

JAIME JOSÉ STEIN, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida 10 de Setembro, 1625, Bairro União, em Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000, nascido em 12/05/1961, com CPF sob n.º 329.080.910-20 e CI RG n.º 7016993458, expedida pela SSP/RS, em 05.01.1983, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **INVESTIR IMÓVEIS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª- A sociedade terá sede na cidade de Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, na Avenida 25 de Julho, 990, Sala 102, Bairro Centro, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional.

CLAUSULA 3ª- O objeto da sociedade é a exploração por conta própria de:

1 - 6821-8/01 – Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis (Imobiliária);

2 – 6822-6/00 – Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;

3 – 6810-2/01 – Compra e Venda de Imóveis;

4 – 6810-2/02 – Aluguel de Imóveis Próprios e de Terceiros.

CLÁUSULA 4ª- O capital social será de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 30.000.00 (Trinta mil) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota de capital, sendo o mesmo distribuído e integralizado da seguinte forma:

1. PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN – subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. JAIME JOSÉ STEIN – subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O capital social ficará assim distribuído e constituído:

Sócio	Cotas	Vlr.Integralizado	%
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN	15.000	R$ 15.000,00	50,0
JAIME JOSÉ STEIN	15.000	R$ 15.000,00	50,0
Total	30.000	R$ 30.000,00	100,0

CLÁUSULA 5ª- A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(Art.1052, C.C.2002).

1

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax (51) 3561-1869

AUTENTICADO

autêntico a presente cópia extraída deste serviço e que confere com o original a ele apresentado, do que dou fé.

Em testemunho ... Dois Irmãos, 25 de junho de 2019.

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. Bosing - Escr. Aut.

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 55

CLÁUSULA 6ª- A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: O sócio administrador também poderá individualmente representar a empresa perante instituições financeiras e bancárias; abrir e movimentar contas correntes, contrair empréstimos e financiamentos; nomear procuradores; alienar, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA 8ª- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA 9ª- O uso da firma será feito pelo administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

a) **Parágrafo único**: Não será permitido o uso da firma para negócios alheios à sociedade.

CLÁUSULA 10ª- O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado.

CLÁUSULA 11ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - Os sócios poderão receber antecipação de distribuição de lucros do próprio exercício, mensalmente ou semestralmente.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

CLÁUSULA 13ª- As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

§1º - As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições.

§2º - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação.

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Gabriela Bosing - Escr. Aut.
Petição (4779824) / SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 36

§3º - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade.

§4º - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e lócal de reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

§5º - Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§6º - A realização das reuniões, com todas as suas formalidades será dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§7º - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§8º - A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.

§9º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverá ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial.

§10º - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação.

§11º - As deliberações tomadas nas respectivas reuniões, em conformidade com a lei e o contrato vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 14ª- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 15ª- Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente e receberão seus haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas de igual valor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço geral.

CLÁUSULA 16ª- No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse e receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas de igual valor, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual.

CLÁUSULA 17ª- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 985 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564 1688
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. Rosing - Resp. Aut.

Petição (4779824) / SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 5

CLÁUSULA 18ª- Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª- Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos - RS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em três exemplares de igual teor com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul e as outras vias serão devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Dois Irmãos, RS, 12 de Maio de 2015.

Pedro Henrique Brandt Stein

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN **JAIME JOSÉ STEIN**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015 SOB Nº: 43207796764
Protocolo: 15/155114-0, DE 01/06/2015
INVESTIR IMÓVEIS LTDA.
JCSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3562.1668
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída deste Serviço e que confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Dois Irmãos, 25 de junho de 2015.
Fasc.: R$ 3,67 + Selo Digital
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR DOIS IRMÃOS - RS Mabel L. Boeing - Escr. Aut.

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	RESULTADO POSITIVO CONSTRUÇÃO E VALORIZAMENTO VIDA					
Endereço:	AV SÃO MIGUEL			1210	APTO 64	
Município:	DOIS IRMÃOS		RS			93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 DE OUTUBRO 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

JUCERGS

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF, brasileiro, natural de Osório/RS, divorciado, nascido em 29/12/1958, empresário, portador da carteira de identidade nº 1007753419 expedida em 18/03/1981 pela SSP/RS e CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000, e;

LEILA GIEHL, brasileira, natural de Dois Irmãos/RS, solteira, nascida em 10/08/1972, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5069084076, expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Únicos sócios da sociedade limitada **RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 05.455.954/0001-02, com sede na rua Paraíso, 282, bairro Imigrante, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43205001071 em 12/11/2002, resolvem de comum acordo, proceder no mencionado contrato, as seguintes alterações que mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - do objeto social

A sociedade passa a ter como objetivo social as atividades de:

a) administração de bens imóveis;
b) compra e venda de imóveis;
c) participar de outras empresas na qualidade de quotista ou acionista;
d) prestação de serviços na revisão de qualidade de calçados em geral, suas partes e afins; e,
e) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria e planejamento na produção, no desenvolvimento de amostras e no acompanhamento de negociações de calçados, suas partes e afins.

Cláusula Segunda - da sede

O endereço da empresa passa a ser na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Cláusula terceira - do capital social

O sócio **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, sede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a sócia **LEILA GIEHL**, anteriormente qualificada.

Parágrafo Primeiro: O vendedor **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, recebe neste ato da compradora **LEILA GIEHL**, o valor acordado em moeda corrente nacional dando plena e total quitação desta venda de quotas.

Em razão do disposto acima, o artigo 5º do contrato social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Folha nº 1 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) nº 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 08/03/2017. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000528883

JUCERGS

Art. 5º - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

LEILA GIEHL R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade limitada gira sob a denominação de **RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede social na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social:

a) administração de bens imóveis;
b) compra e venda de imóveis;
c) participar de outras empresas na qualidade de quotista ou acionista;
d) prestação de serviços na revisão de qualidade de calçados em geral, suas partes e afins; e,
e) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria e planejamento na produção, no desenvolvimento de amostras e no acompanhamento de negociações de calçados, suas partes e afins.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

Art. 5º - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

LEILA GIEHL R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

Art. 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Art. 7º - A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, em todas as operações sociais, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções e consecução dos

Folha Nº 2 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000528683

fins sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro - para adquirir, vender ou hipotecar bens imóveis da sociedade, far-se-á necessária unicamente a assinatura do sócio administrador José Flávio Ferreira Boff.

Parágrafo Segundo - para constituição de procuradores, de cujo instrumento deverá constar os atos e operações que poderão realizar e a duração do mandato, far-se-á necessária unicamente a assinatura do sócio administrador José Flávio Ferreira Boff.

Art. 8º - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 9º - Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após a eventual formação de reservas destinadas às partes proporcionais às quotas de capital, os sócios, que poderão levantá-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa, a critério da administração ou deliberação dos sócios.

Parágrafo Único - Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas, ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

DOS AUMENTOS DE CAPITAL

Art. 10º - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para a subscrição das novas quotas, na proporção exata das quotas que possuírem, observadas as disposições contidas no presente contrato social.

Parágrafo Único - Na hipótese de desistência ou renúncia ao direito de subscrição de novas quotas, por um dos quotistas, terá preferência para a subscrição destas quotas, o quotista remanescente.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Art. 11º - Convencionam os quotistas que para um dos sócios retirar-se da sociedade deverá observar os seguintes preceitos:

Parágrafo Primeiro - Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, se não for admitido o ingresso de terceiro, poderão os sócios remanescentes permanecerem com as atividades, mesmo que para tal tenha que transformar seu tipo jurídico, continuando com suas atividades em nome individual, ou admitir novos sócios.

Parágrafo Segundo - O sócio retirante deverá comunicar sua pretensão aos sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de nulidade absoluta de qualquer operação que envolva transferência ou cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

Folha nº 3 Firma (5) reconhecida na Fl. (5) nº 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052888

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes tem preferência, quando em igualdade de condições com terceiros, para a aquisição de quotas do sócio retirante.

Parágrafo Quarto - Não sendo manifestado interesse pelos sócios remanescentes para aquisição das quotas do sócio retirante, este último poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas, sempre, a igualdade de condições da oferta a terceiros, prevista no parágrafo segundo, supra.

Parágrafo Quinto - Os sócios remanescentes poderão optar entre aceitar o terceiro que adquirir as quotas do sócio retirante ou pagar os haveres deste último nas condições previstas neste contrato.

Parágrafo Sexto - O sócio retirante receberá seus haveres e o valor de suas quotas sociais em 06 (seis) prestações, mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, cada parcela, vencido-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual que versar sobre sua retirada da sociedade ou 30 (trinta) dias após apurados os haveres.

Parágrafo Sétimo - Os haveres do sócio retirante, serão apurados com base no último balanço geral realizado na empresa. Se decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias do último balanço geral, será levantado pela sociedade um balanço especial. A correção monetária referida no parágrafo sexto, supra, incidirá somente a partir da data do balanço utilizado para a apuração de haveres.

DA MORTE OU RETIRADA DO SÓCIO

Art. 12º - Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrar em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência, insolvência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do referido sócio será apurado conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês anterior e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, que receberão seus haveres na forma do artigo décimo primeiro, supra, podendo os sócios remanescentes continuarem com as atividades mediante alteração, exercendo-a em nome individual, ou admitir novos sócios. Igualmente, no caso de falecimento, poderão os sócios remanescentes continuarem com suas atividades, mediante a transformação do tipo jurídico, ou, então, a seu critério admitir na sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido. Não havendo inclusão do(s) herdeiro(s), os haveres do falecido serão apurados e pagos na forma estabelecida no artigo décimo primeiro, supra.

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 13º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da sociedade, o patrimônio será partilhado aos sócios na proporção do capital de cada um.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Art. 14º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

Folha Nº 4 Firma (S) reconhecida na Fl. (5) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS Nº 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/100052888

a)As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

b)Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05(cinco) dias em primeira convocação e de 03(três) dias em segunda convocação;

c)A primeira via do documento ficará de posse do sócio e a segunda via, devidamente assinada, será arquivada na sede da sociedade;

d)A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano e ordem do dia. Salvo motivo de força maior as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

e)Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

f)Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma sumária, que será assinada pelos presentes, os quais deliberarão, conforme a matéria tratada, se será ou não levada a registro na Junta Comercial;

g)Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação a mesma será feita por notificação extra-judicial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Art. 15º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Art. 16º - As partes elegem o Foro de Dois Irmãos/RS, renunciando expressamente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes entre si justas e contratadas, assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, após lido e achado conforme.

Dois Irmãos, 23 de janeiro de 2017.

COCHLAR

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF

COCHLAR

LEILA GIEHL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2017 SOB Nº: 4412209

Protocolo: 17/044237-3, DE 07/02/2017

Empresa: 43 2 0500107 1

RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CLEVERTON SIGNOR

SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

- RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://juciers.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000528883

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688

Reconheço a autenticidade das firmas de LEILA GIEHL e JOSÉ FLAVIO FERREIRA BOFF, indicadas com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 27 de janeiro de 2017.
Emol: R$ 13,40 + Selo digital: R$ 0,90 0164.01.1600003.08592 a 08593

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. B. Da Silva - Escr. Aut.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000528683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.455.954/0001-02 MATRIZ		12/11/2002

NOME EMPRESARIAL
RESULTADO POSITIVO - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	1210	APT 64

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 8157-9394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2019** às **11:17:04** (data e hora de Brasília).

Petição (4779824) SEI 01250.054831/2019-31 / pg. 66

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CRISTIAN BAUMGARTNER
AV FLORESTAL, 1271 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044082924 Série D
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág. 01 de 01
Cód. Cliente Nº 1109150001469
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

FAC

Data de Postagem
23/08/2019

Reservado ao Fisco
F9D0 8D25 288A 28CF C2F4 EE7D 5388 3D03

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos - Os fatores emitidos deste período consecutivo, até seu respectivo débito referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, bem quitados para comprovar a competência de seus declarações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIAN BAUMGARTNER
AV FLORESTAL, 1271 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 018.663.710-64
CLASSIFICAÇÃO: Classe Integral B1 Residencial Tensão Nom. 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802130055	3092659440	AGO/2019	13/09/2019	75,98

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Mes.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS	COFINS	Retenções Tarifárias
115	AP.802/00562691												
[illegible]		AGO/19	[illegible]	kWh	[illegible]	30,41	30,41	30,00	30,82	30,41	0,38	1,77	Isenção
[illegible]		AGO/19	[illegible]	kWh	[illegible]	32,64	32,64	30,00	3,48	32,64	0,35	1,61	Isenção
[illegible]		AGO/19				0,74	0,74	30,00	0,22	0,74	0,01	0,04	Isenção
[illegible]		AGO/19				2,85	2,85	30,00	0,81	2,85	0,03	0,14	Isenção
	Total Distribuidora					71,98							
	CRÉDITOS DE TAXAS E SERVIÇOS												
[illegible]		AGO/19				4,00							

Total Consolidado								
	71,98	71,98	21,59	71,98	8,27	3,80		

HISTÓRICO DE CONSUMO — kWh Dias

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Constante	Tipo de Ponto	Leitura
		13/08/2019	14/09/2019	Multiplicador			Próximo Mês
[illegible]	Ativa	512	61	1,00	15	250	17/09/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 03.816.440/0001-42
Inscrição Estadual: 1340305932

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047043636 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110008351698
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000414	4015390	801344371

Reservado ao Fisco
21B0 5835 CBD5 356F 4D0D 593E D894 BA45

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 353.009.490-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801344371	3093304346	SET/2019	10/10/2019	255,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 902352634370												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	272,000	kWh	0,44915442	122,17	122,17	30,00	36,65	122,17	1,17	5,40	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	272,000	kWh	0,41783089	113,65	113,65	30,00	34,10	113,65	1,09	5,02	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,83	16,83	30,00	5,05	16,83	0,16	0,74	Vermelha P1
	Total Distribuidora					252,65							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					0,01							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,41							
	Total Consolidado					**255,33**	**252,65**		**75,80**	**252,65**	**2,42**	**11,16**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	272	29
	AGO	299	32
	JUL	374	31
	JUN	274	28
	MAI	302	33
	ABR	241	28
	MAR	308	30
	FEV	361	28
	JAN	394	33
2018	DEZ	296	29
	NOV	354	32
	OUT	327	31
	SET	398	32

TARIFA ANEEL

Consumo	R$	II	
Consumo kWh	0,2902000	0,2700000	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
4015390	Ativa	77972	77700	1,00	272		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3093304346.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047043636 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0101

CódDébAut-Banco
110008351698

Total a Pagar (R$)
255,33

Data de Vencimento
10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836500000028 553300863188 833654928013 100083516987

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 2

vivo

Nº da Conta: 0372215415
Mês de referência: 08/2019
Período: 21/07/2019 a 20/08/2019
Data de emissão: 23/08/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

RUI MARCOS DA SILVA
RUA PASTOR PRUTSKIN, 76 AP 12
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/09/2019

Total a Pagar - R$
230,60

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-99889-2981 / 51-99908-4178

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
- VIVO_POS 7GB.
147/POS/SMP - _VIVO FAMILIA 30GB.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
_VIVO FAMILIA 30GB.	1	1	249,99	-	-	217,71
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	30,00GB	6,20GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	55m42s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	93m30s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	01m12s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	3	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	30,00GB	471,37MB	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	480,96MB	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
VIVO_POS 7GB.	1	1	99,99	-	-	12,89
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	7,00GB	106,46MB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	01m12s	-
MINUTOS DDD LIVRES	-	-	0,00	13 min	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	20m12s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
APLICATIVOS DE FACILIDADE	-	-	0,00	50,00GB	121,74MB	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Experiencia Vivo Conta Digital: no próximo mês sua conta estará apenas no Meu Vivo e voce ganhará 500MB internet/mês por isso. Envie SMS com CONTA para 7530 e ative a conta por email agora. P/ manter conta impressa, acesse www.vivo.com.br/cancexp

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
RUI MARCOS DA SILVA	06/09/2019	230,60

Cód. Débito Automático **0372215415-6** | Nº da Conta **0372215415** | Mês Referência **08/2019**

846000000022 | 306000790015 | 103722154152 | 081901909069 | Autenticação Mecânica

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 3

vivo

Nº da Conta: **0270353201**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **11/08/2019 a 10/09/2019**
Data de emissão: **13/09/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

NICOLAS UTZIG WEBER
AV VINTE E CINCO DE JULHO, 1043
AP 701
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
26/09/2019

Total a Pagar - R$
96,92

Seus Números Vivo
51-99653-7376

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLEDIGITAL - 5GBILIM_	1	1	94,99	-	-	94,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**94,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,93
Subtotal						**1,93**
TOTAL A PAGAR						**96,92**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu plano Vivo Controle terá novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento e você terá mais 500MB de internet por mês. Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
NICOLAS UTZIG WEBER	26/09/2019	96,92

Cód. Débito Automático **0270353201-0** | Nº da Conta **0270353201** | Mês Referência **09/2019**

846300000003 | 969200790018 | 102703532014 | 091991909267 | Autenticação Mecânica

Para uso do Correio

☐ Mudou - se	☐ Recusado	☐ Int. escrita pelo	Data	Reiniciado Serviço	Assinatura entregador nro.
☐ Endereço insuficiente	☐ Não procurado	☐ porteiro/síndico		Postal em:	
☐ Não existe nro. indicado	☐ Ausente				
☐ Desconhecido	☐ Falecido				

Bradesco
Vida e Previdência

5310 - 4 / BVP
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CEP: 06029 - 900 - Osasco - SP

MISTO
Papel produzido a partir de florestas responsáveis
FSC® C063451

FGB1 000006607

FAC
BR12232238IO14-DR/SPM
BRADESCO
Correios

Devolução Eletrônica
Correios

BRUNA VITORIA SCHNEIDER
AV S MIGUEL 1210 1210 AP 64
CENTRO
93950-000 / DOIS IRMAOS RS

72090365390210000000006607301701 19

Ouvidoria - 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados

Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais, Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados	SAC - 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Fls. 11

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI *d*oravante denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmãos/RS.

Parágrafo Único - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- *A* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) 6
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 6

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita *da* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria.
III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 7

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições do:

Presidente:

a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários;

c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral;

d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais;

e) designar o secretario executivo e fixar sua remuneração;

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4749767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 8

f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria;
g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo;
h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação.
b) Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Parágrafo único – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação.

c) Secretario
a) escriturar as atas das reuniões e assembléias;
b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade;
c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade;
d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade.

d) Tesoureiro:
a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação;
c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento;
d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos;
f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade;
g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento deste.

e) Diretor de operações
a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade;
b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais;
c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 9

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 6
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 10

16

Art. 19º - A dissolução da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. Com corum de maioria absoluta presente em Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Declaro sob as penas da Lei, ser verdadeira e fiel a presente cópia de Fundação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, extraída fielmente do Livro de Atas nº.....fls.....da mencionada entidade.

Dois Irmãos/RS, 22 de março de 2013.

Leila Giehl
Presidente

COCHLAR

Rosane Kruger
Secretaria

Visto
João Baptista Orsi
ADVOGADO
OAB/RS 33.748

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDCIAS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº8.643, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro. Registrado sob nº253, às folhas 15, no Livro nºA- 7, em 03/05/2013.
INSCRIÇÃO SOC. S/ FINS ECONOMICOS: R$ 40,10 (0162.04.0700037.00650 = R$ 0,70)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18006 = R$ 0,30)

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
Reconheço a autenticidade da firma de LEILA GIEHL, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0164.01.1300001.17277

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS RS
Carmen A. Seger - Escr. Aut

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Folha Nº 6 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 6
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Bruna Vitória Schneider

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5106879281 21/06/2012

BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER

VITOR HUGO SCHNEIDER

LEILA GIEHL

DOIS IRMÃOS RS 09/02/1994

C NASC 6009 DOIS IRMÃOS RS
LV A15 FL 112V

028.401.830-99 13119730695

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100938 / 100938

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 12





Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
GERSON LUIS HAAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
16/01/1962	0059 3649 0471	153	0063

MUNICÍPIO / UF
DOIS IRMÃOS/RS

DATA DE EMISSÃO
08/02/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CPC

NASCIMENTO
16.01.62

INSCRIÇÃO NO CPF
357 640 310 87

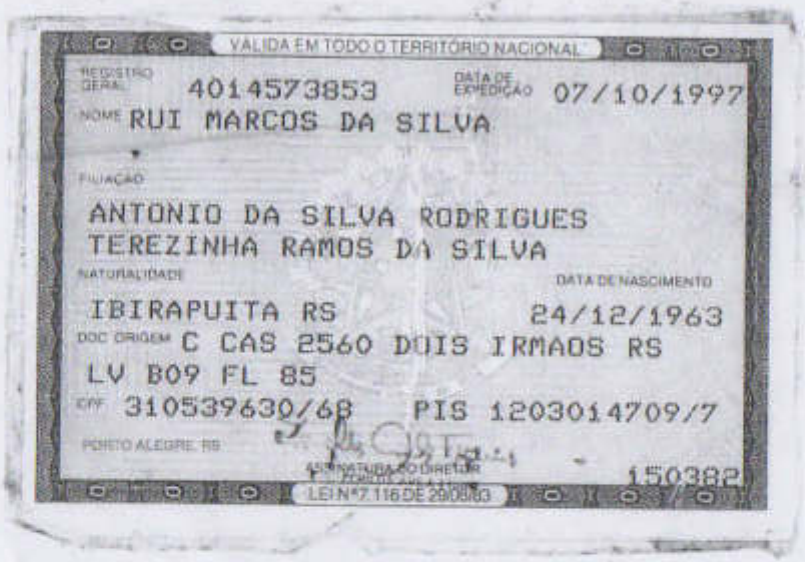
CONTRIBUINTE
GERSON LUIS HAAS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 15


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4014573853 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1997

NOME RUI MARCOS DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
TEREZINHA RAMOS DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IBIRAPUITA RS 24/12/1963

DOC ORIGEM C CAS 2560 DOIS IRMAOS RS
LV B09 FL 85

CPF 310539630/68 PIS 1203014709/7

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150382

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

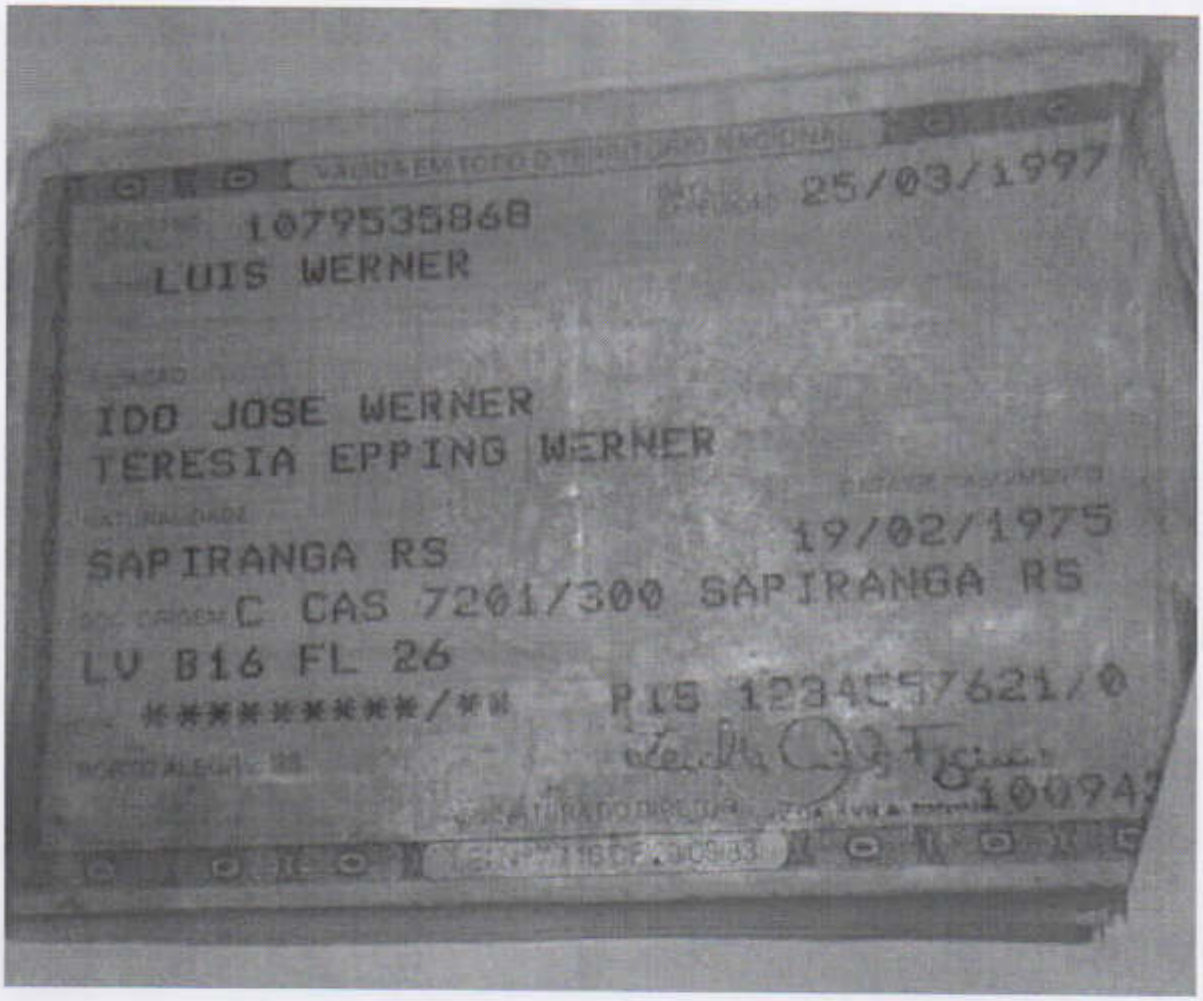
POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 16



Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 17


1079535868
25/03/1997
LUIS WERNER
IDO JOSE WERNER
TERESIA EPPING WERNER
SAPIRANGA RS
19/02/1975
C CAS 7201/300 SAPIRANGA RS
LV B16 FL 26
PIS 1234C97621/0


Louis Werner

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1155054827

NOME
LUIS WERNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1179535860 SSP/RS

CPF
834.620.990-72

DATA NASCIMENTO
19/02/1915

FILIAÇÃO
DO JOSE WERNER
TERESIA EPPING WERNER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02250147803

VALIDADE
14/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1997

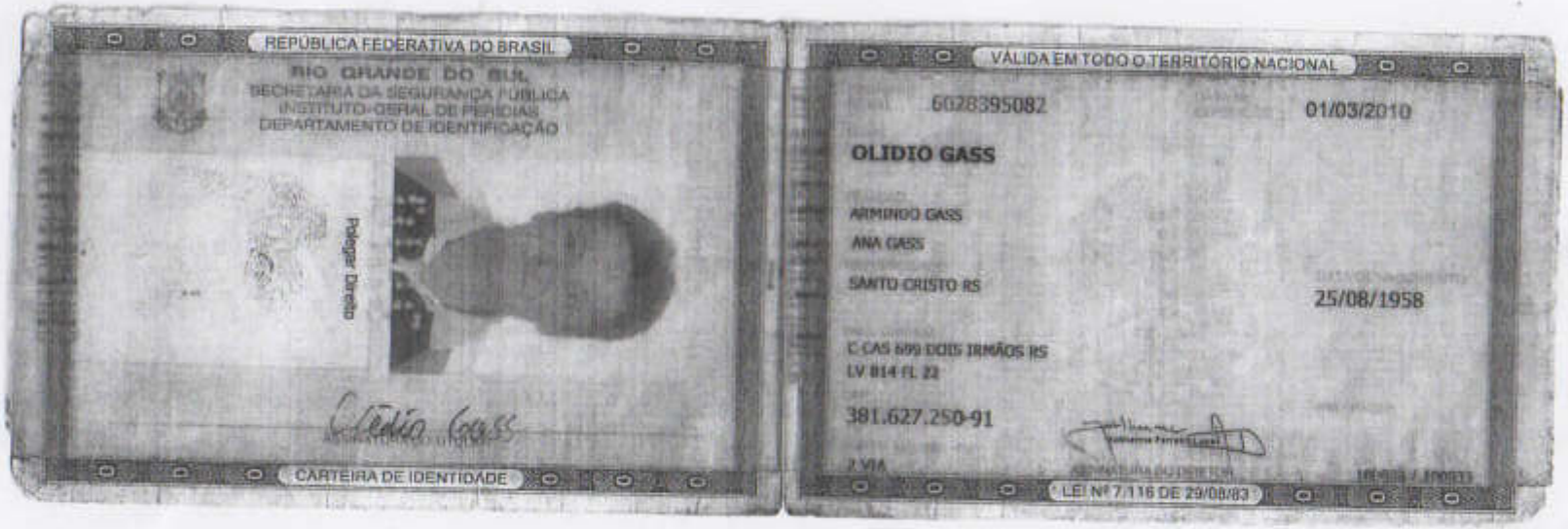
OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL
DOIS IRMAOS, RS

DATA EMISSÃO
17/08/2015

DETRAN RS


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3005337658
24/10/2012
PEDRO JOAOZINHO BECKER
VICENTE BECKER
MARIA THEREZA BECKER
25/02/1958
363.656.370-04
12722416699
2 VIA
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Petição (47797767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 21


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7044937337 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2006

NOME JOAO GUILHERME BECKER

FILIAÇÃO

IVO EDVINO BECKER

LONI ROESSLER BECKER

NATURALIDADE SAPIRANGA RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1969

DOC ORIGEM C CAS 2587 DOIS IRMAOS RS LV B10 FL 12/12V AV SEPARACAO

CPF 548096490/91 **********/*

PORTO ALEGRE RS

11506BRO


JOÃO GUILHERME BECKER

23.01.69


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

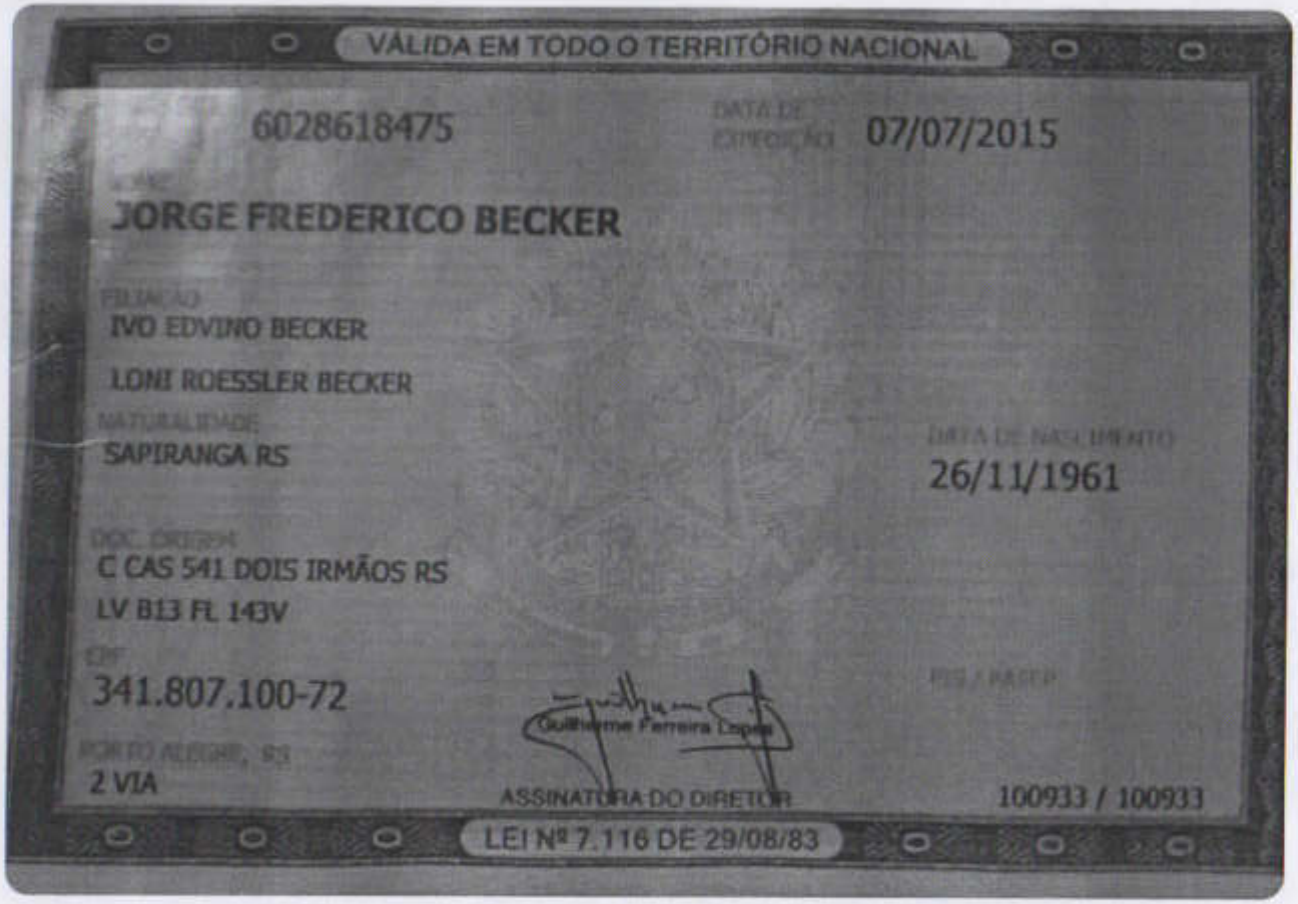
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 23


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6028618475

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2015

NOME
JORGE FREDERICO BECKER

FILIAÇÃO
IVO EDVINO BECKER
LONI ROESSLER BECKER

NATURALIDADE
SAPIRANGA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1961

DOC. ORIGEM
C CAS 541 DOIS IRMÃOS RS
LV B13 FL 143V

CPF
341.807.100-72

PIS / PASEP

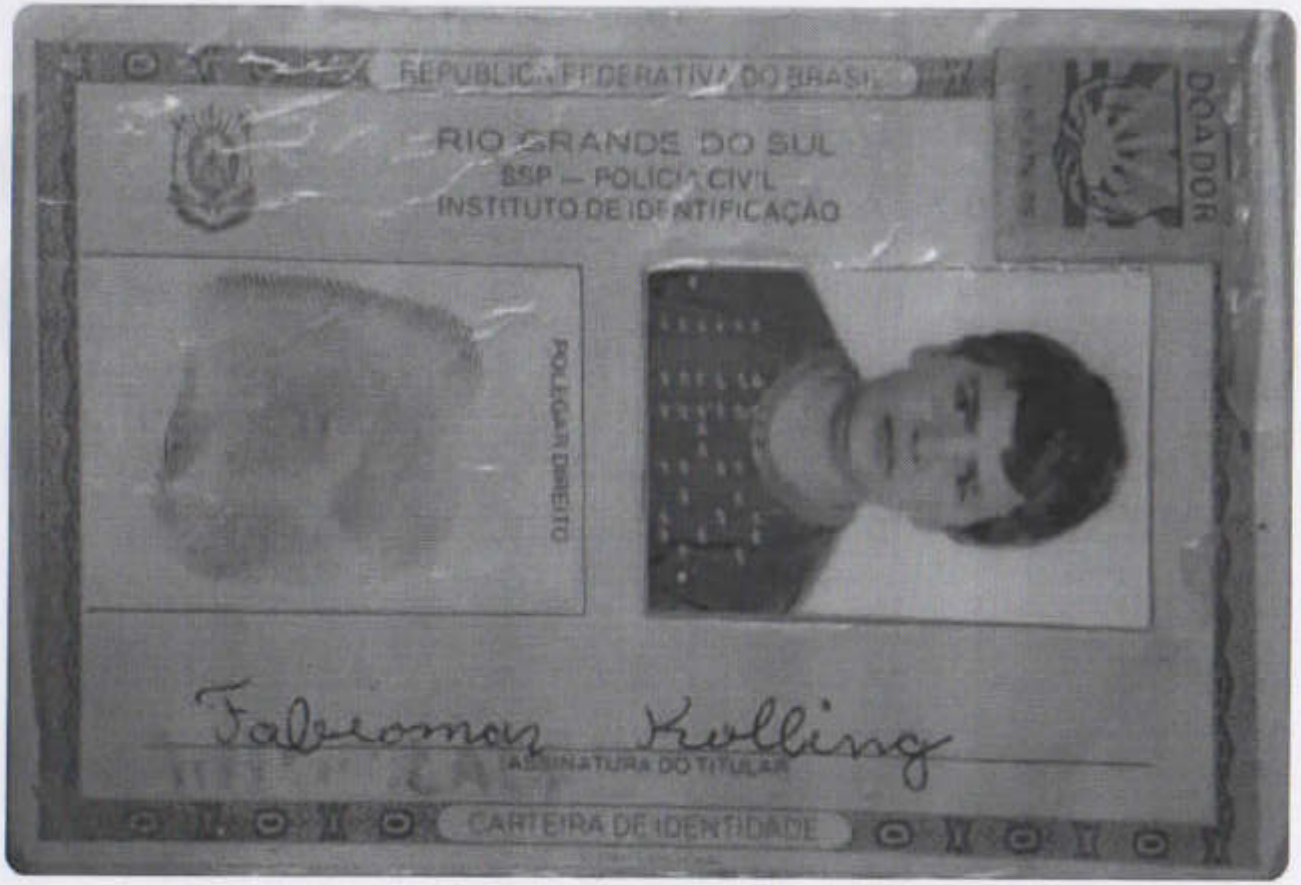
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

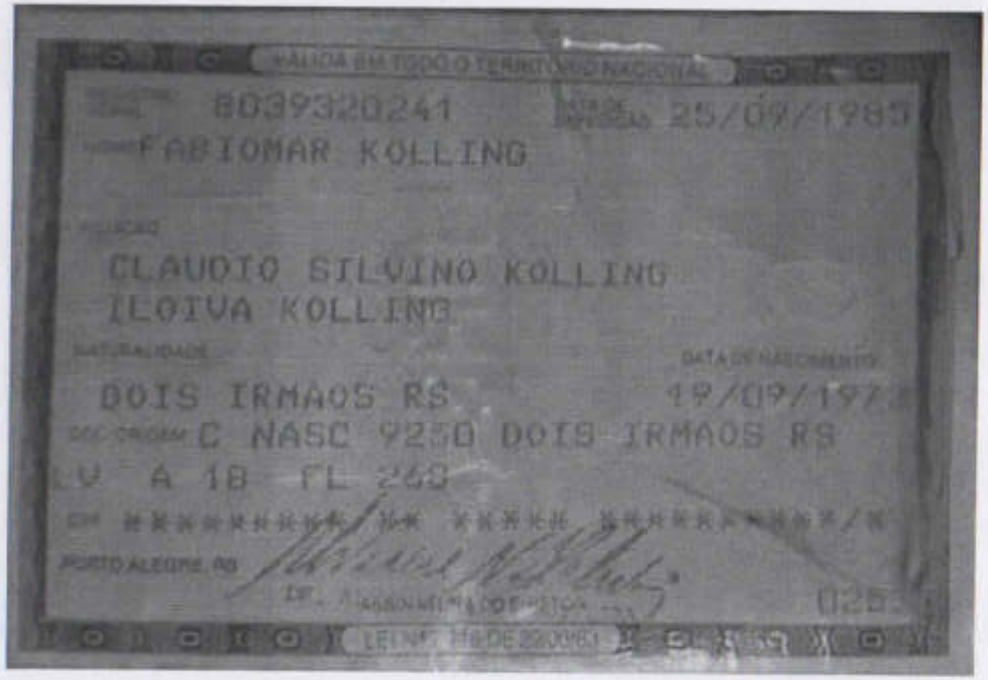
100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 24



Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 25



Petição (47797767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
[illegible]

NOME

FABIOMAR KOLLING

NASCIMENTO
19.09.73

ASSINATURA
Fabiomar Kolling

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

[illegible]

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

[illegible]

José Vanderlei Bauer
Cif.01.116798-8

[illegible]

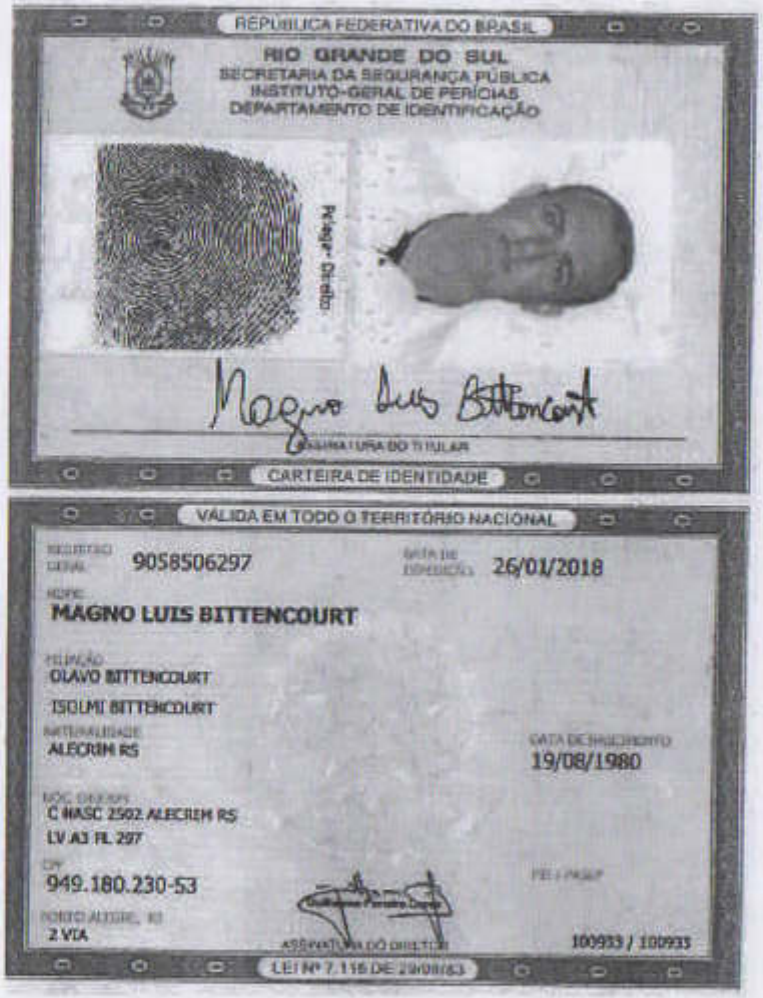
[illegible]

UNIBANCO
[illegible]

[illegible]

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Magno Luis Bittencourt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9058506297

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2018

NOME
MAGNO LUIS BITTENCOURT

FILIAÇÃO
OLAVO BITTENCOURT
ISOLMI BITTENCOURT

NATURALIDADE
ALECRIM RS

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1980

DOC. ORIGEM
C NASC 2502 ALECRIM RS
LV A3 FL 297

CPF
949.180.230-53

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779767) SEI 01250.054827/2019-72 / pg. 28

04

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Afonso Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389 Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1024402289	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	017.393.520.68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Afonso Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/0059939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato Nº 110009916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B938.F5F2.048E.1368.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS

CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802034633	3091230798 Segunda Via	SET/2019	10/10/2019	184,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783606	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	11 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	Vermelha P1
	Total Distribuidora					180,21							10 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21	54,06		180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902[illegible]	0,2703[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78280	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 936 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA

REGISTRO GERAL
1024402289

NOME
AFONSO GIEHL

FILIAÇÃO
BERNARDO GIEHL
BLANDINA W GIEHL

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
09/03/1933

PORTO ALEGRE-RS
07/05/81

DIRETOR 8407

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Atavi Rodrigues					
Endereço:	Rua Pau Brasil, 98 bairro Vale Verde					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	13-R-2.207.875	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	381.317.650-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Atavi Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2881
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-333 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 134/0309/34

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047266293 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007293104
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000097	2064547	802296027

Reservado ao Fisco
B075.3D4B.133D.EA14.5CCB.81F5.91A9.F74E

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 331.507.230-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 00415.2586674												
0605	Consumo Uso Sistema [kWh] TUSD	SET/19	263,000	kWh	0,448535708	117,93	117,93	30,00	35,37	117,93	1,13	5,16	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	263,000	kWh	0,412854431	108,56	108,56	30,00	32,57	108,56	1,05	4,82	TE Base
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,16	16,16	30,00	4,85	16,16	0,16	0,71	Vermelha P1
	Total Distribuidora					242,65							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Credito. Custeio IP CIP Municipal	SET/19				CDC							

Total Cobrado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	263	29
	AGO	284	32
	JUL	343	31
	JUN	228	28
	MAI	300	33
	ABR	269	31
	MAR	406	40
	FEV	340	28
	JAN	305	33
2018	DEZ	283	29
	NOV	227	30
	OUT	274	33
	SET	239	30

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
	0,2826000	0,2605000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 13/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
2064547	Ativa	77671	78810	1,00	261		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitação ao efetivado débito automático.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em caso de [illegible]




13/B-2.207.875 12/05/36

ATAIR RODRIGUES

Dileto Rodrigues
Rosalina Rodrigues

CAIÇARA-RS. 27/10/60

Cert.Naso.nº247.L.A-1.Fls.173

Cart.Maroon-Caiçara-RS.

Dr. Mauricio José [illegible]
Delegado Regional de Polícia


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
381.317.650-91
ATAIR RODRIGUES
27/10/1960

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Diego Giehl						
Endereço:	Anita Garibaldi, Bela Vista, 389						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	4089048856	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	01341750000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Diego Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/19, Dois Irmãos / RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305979

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato Nº 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 904702575436	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,96%	4,42%	Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0901	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783505	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	Vermelha P1 18 Dias
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,00	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	194	29
AGO	227	32
JUL	214	31
JUN	182	28
MAI	211	33
ABR	179	28
MAR	190	30
FEV	144	28
JAN	183	33
2018 DEZ	184	29
NOV	182	30
OUT	222	33
SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29089000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78296	78002	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

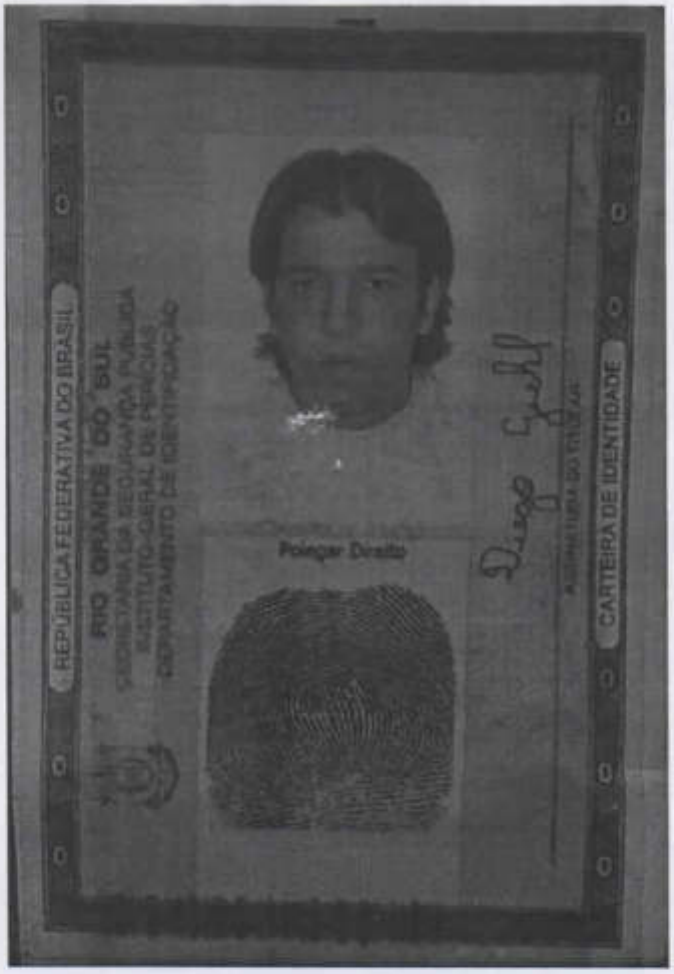
CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

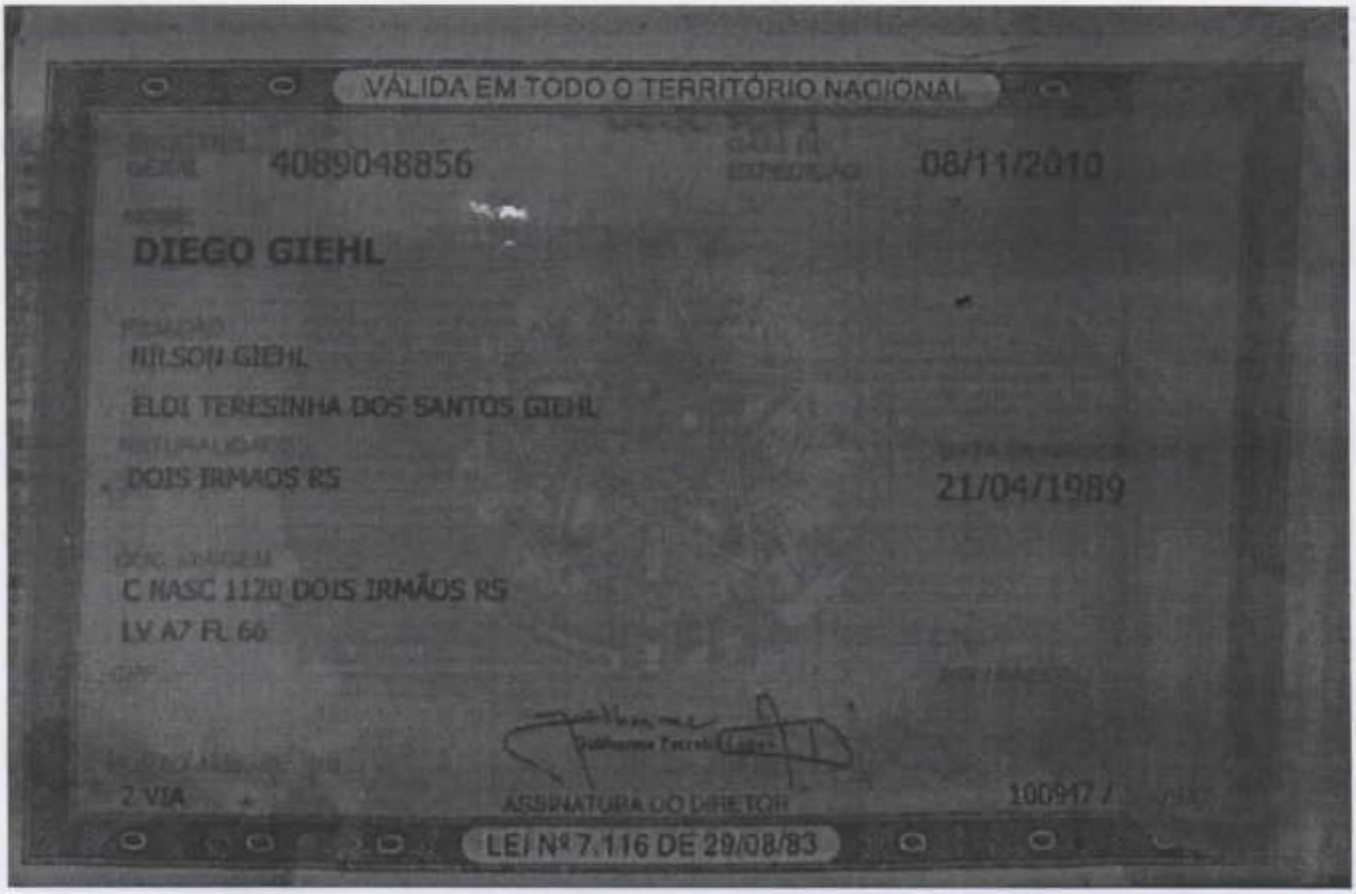
Esse conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polegar Direito


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4089048856
08/11/2010
DIEGO GIEHL
NILSON GIEHL
ELOI TERESINHA DOS SANTOS GIEHL
DOIS IRMAOS RS
21/04/1989
C NASC 1120 DOIS IRMÃOS RS
LV A7 FL 66
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100917 /
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eloi Terezinha dos Santos Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	6055486358	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	583.145.470-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eloi T.S Giehl.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da Identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 07.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/3055/39

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Este conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS

CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802034633	3091230798	SET/2019 Segunda Via	10/10/2019	184,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%
115	Nº 9047025754436											
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917026	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85
0801	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783606	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53
	Total Distribuidora					180,21						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00						
	TOTAL CONSOLIDADO					184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96

Bandeiras Tarifárias
Vermelha P1 11 Dias
Vermelha P1 18 Dias

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	183	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,89020000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 23/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	79396	79592	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Esse conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica



Petição (4779663) SEI 01250.054666/2019-52 / pg. 14

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Fernanda Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389 Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:		Órgão Emissor:			CPF:	030.511.710-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Giehl
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fátima - São Leopoldo - RS
CEP: 93032-575
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240305989

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato Nº 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS

CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 904702575436	Ref.	Faturada	Med	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,96%	4,42%	Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0801	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783505	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	162	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29025600	0,27001600

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78280	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

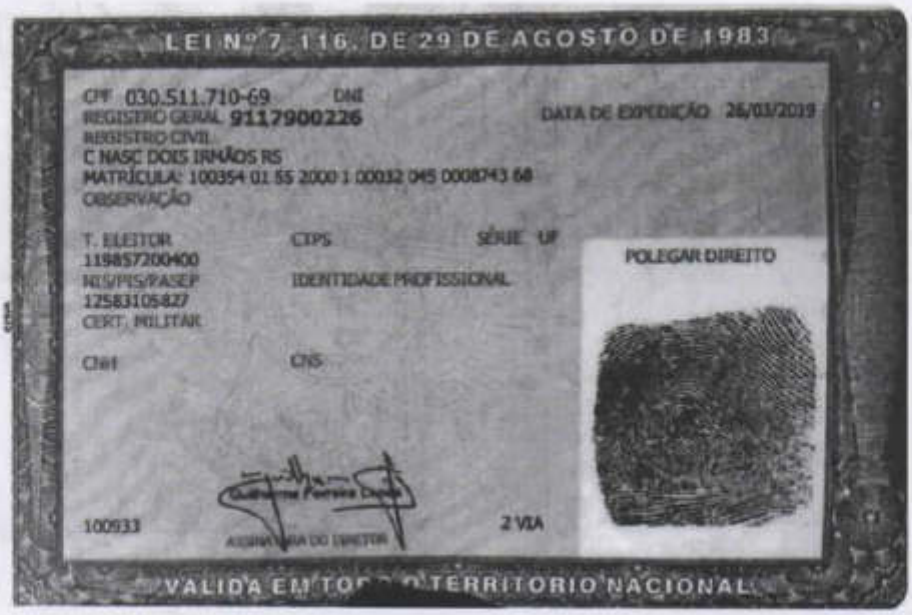
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 662 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
FERNANDA GIZINI
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 030.511.710-69 DNI

REGISTRO GERAL 9117900226 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2019

REGISTRO CIVIL

C NASC DOIS IRMÃOS RS

MATRÍCULA: 100354 01 55 2000 1 00032 045 0008743 68

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 119857200400 CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP 12583105827 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

100933 ASSINATURA DO DIRETOR 2 VIA

VALIDA EM TO[illegible] TERRITORIO NACIONAL

02

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Helber Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	3105265601	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	032.125.950-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4583092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As futuras contas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, forma quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isto significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, oriente seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359.900.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Med	Tarifa sem Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
110	Nº 803152618779												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh) TUSD	SET/19	252.000	kWh	0,44812899	113,16	113,16	30,00	33,95	113,16	1,06	5,00	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	252.000	kWh	0,41781747	105,39	105,39	30,00	31,62	105,39	1,01	4,66	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							18 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	252	28
	AGO	287	32
	JUL	271	31
	JUN	334	34
	MAI	309	33
	ABR	360	34
	MAR	271	30
	FEV	234	28
	JAN	378	33
2018	DEZ	270	29
	NOV	261	30
	OUT	293	33
	SET	280	30

TARIFA ANEEL

Descrição	Unid	Valor
Consumo kWh		

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
	Ativa						21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Consumo estimado para esta fatura conforme sua data de visita.
Se nada a alterar os dados de Resolução 414/ANEEL/2010.
Consumo acima de faturas acima em nova compra.
Caso não ocorra o pagamento desta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Código/Cod.Barra	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Nº 047179993 Série U	BANCO 001 AGÊNCIA 2027	110013577879	238,07	01/10/2019

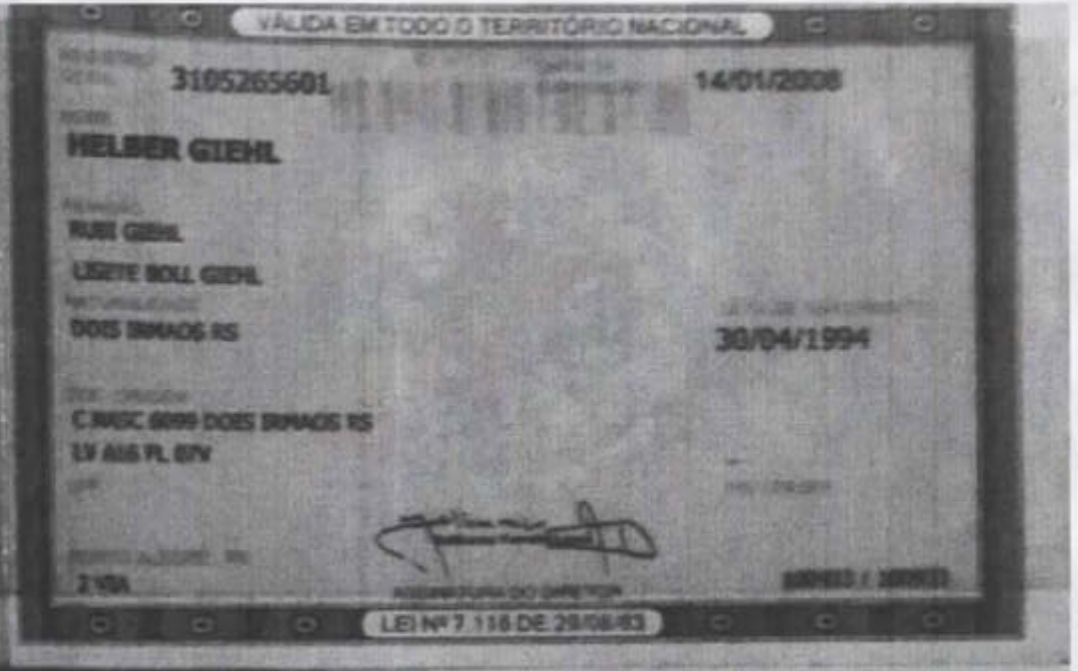
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

Autenticação Mecânica

838700000026 380700863117 733734102011 100135778791







Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 21

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Helinton Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1125728194	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	043.031.930-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helinton Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100135778791
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645	24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Ao faturar medidor desta unidade consumidora, pode ser responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitados para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se a unidade não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 368.600.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
	Nº 902152619779												
0605	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	252,000	MWh	0,44813699	113,14	113,18	30,00	33,96	113,18	1,06	5,00	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	252,000	MWh	0,41781747	105,29	105,29	30,00	31,58	105,29	1,01	4,65	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Tens Distribuidora					234,07							18 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	252	28
	AGO	287	30
	JUL	271	31
	JUN	234	28
	MAI	305	33
	ABR	280	34
	MAR	371	30
	FEV	234	28
	JAN	378	33
2018	DEZ	270	28
	NOV	261	30
	OUT	293	33
	SET	283	30

TARIFA ANEEL

Consumo	Tarifa	Tributos
Consumo kWh	0,3760000	0,3760000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 13/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4593092	Ativa	24560	24792	1,00	252		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente esta nas estamos postergando sua data de vcto
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Considerar outras se estiverem datas em conta corrente.
Caso não ocorra a atenta utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 200 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Cód.Débito Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Nº 047179993 Serie U	BANCO 001 AGÊNCIA 2837	1100135778779	238,07	01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 119 - CENTRO

836700000026 360700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica

Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 23



Petição (4770999) SEI 0125005.054999/2019-52 / pg. 24

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ivete Rambo					
Endereço:	rua Canoas, 553, bairro Sete de Setembro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	9091677261	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	003.872.160-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivete Rambo

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 3001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

337 cada

1 paga
01/08/19

MARCIANO KAEFER
R CANOAS, 553
SETE D SETEMBRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041383427 Série U
Data de Emissão: 19/07/2019
Data de Apresentação: 24/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110014816982
Leitura Próximo Mês: 20/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000701	4188257	801373327

Reservado ao Fisco
D891.716B.652A.58D8.721F.4098.57E0.1A79

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, com vencimento entre janeiro de 2018 e dos seus anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/08/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.552/2019 ANEEL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCIANO KAEFER
R CANOAS, 553
SETE D SETEMBRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 792.272.580-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional BT Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 116	Descrição da Operação Nº 903152530100	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total (valor/kg)	Base Calculo ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (VME-TUSD	JUL/19	380,000	MWh	11,45717869	176,35	176,35	30,00	52,91	176,35	1,83	8,41	Verde
0801	Consumo TE	JULIO	380,000	MWh	0,47085539	104,04	104,04	40,00	41,62	104,04	1,08	4,96	02 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JULIO				0,58	0,58	30,00	0,17	0,58	0,01	0,03	Amarelo
	Total Distribuidora					345,97							19 Dias
	DEMAIS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JULIO				4,00							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	380	31
	JUN	354	28
	MAI	428	33
	ABR	364	28
	MAR	409	30
	FEV	502	28
	JAN	615	33
2018	DEZ	464	28
	NOV	418	30
	OUT	443	33
	SET	427	30
	AGO	526	32
	JUL	462	29

TARIFA ANEEL

Consumo	380	0	
Consumo kWh	0,2962600	0,2962600	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4188257	Ativa	19/06/2019	19/07/2019	1	380		20/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Custeio de iluminação pública: alíquota/valor de arrecadação conforme Lei Municipal 000344 de 27/06/2012 com fundamento no Artigo 149-A, parágrafo único da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Fat80071 - 101019

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041383427 Série U

Cod.Deb.Aut.-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110014816982	- 349,97	07/08/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836800000033 499700863149 733635896018 100148169822

Autenticação Mecânica

Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 26




IVETE RAMBO
EDENAR JOSE RAMBO
MARIA MADALENA HENNEMANN RAMBO
DOIS IRMAOS RS
C NASC 1911 DOIS IRMAOS RS
LV A2 FL 257

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Kettlin Freitag Girhl					
Endereço:	Rua Baldoino Sander nº 217, Apto 102 B. Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	9087257365	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	021.624.720-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kettlin Girhl

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RECIBO DO SACADO

Número do documento: 19494666
Data de vencimento: 10/11/2019
Ag. / Cod. Cedente: 0101.19.24533
Nosso número: 19/494666-9
Valor do documento: 49,95
Descontos:
Outras deduções (Abatimentos):
Mora/multa:
Valor cobrado:
Sacado: KETLIN FREITAG GIEHL
021.624.720-90

SICREDI | 748-X | 74891.11943 94666.901015 19245.331004 2 80690000004995

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento: 10/11/2019
Cedente: RENOVARE TELECOM EIRELI EPP - CNPJ 12.986.960/0001-51					Agência / Código do Cedente: 0101.19.24533
Endereço do Cedente					Nosso Número: 19/494666-9
Data do Documento: 11/10/2019	Nº do Documento: 19494666	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 11/10/2019	(=) Valor do Documento: 49,95
Uso do Banco	Carteira: 1	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda: x	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Boleto válido para pagamento até 29 dias após o vencimento! Não permitir pagamento com valor menor Após o vencimento Multa de 2% Juros de 0,033% ao dia					(-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos
Sacado: KETLIN FREITAG GIEHL 021.624.720-90 Rua Balduino Sander, N. 217 APTO 102 93950000 Industrial - Dois Irmãos RS Sacador / Avalista				Código de Baixa	(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensa




9097257365
13/05/2003
KETLIN FREITAG GIEHL
RUDI GIEHL
MARILISE MARIA FREITAG GIEHL
DOIS IRMAOS RS
01/03/1991
C NASC 4924 DOIS IRMAOS RS
LV A12 FL 19V


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
021.624.720-90
KETLIN FREITAG GIEHL
01/03/1991
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Lela Gieni						
Endereço:	Avenida São Miguel nº 1210 apto 64						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	5069084076	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	596.421.900-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305919

ILA GIEHL
S MIGUEL 1210 AP 64
NTRO
)50-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047279913 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110013538130

e	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	DIRBU018-00000253	4409817	0801517450	243F.9C2D.3CC7.E7D2.156C.B533.8D5E.2C72

EZADO (A) CLIENTE
ENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em sos canais de atendimento.

DOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ILA GIEHL
/ S MIGUEL, 1210 AP 64
ENTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF:596.421.900-44
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0801517450	3095239216	SET/2019	01/10/2019	175,85

www.rge-rs.com.br

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

d.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
5	Nº 901202655678												
35	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	185,000	kWh	0,44913514	83,09	83,09	30,00	24,93	83,09	0,80	3,67	Vermelha P1 11 Dias
31	Consumo - TE	SET/19	185,000	kWh	0,41783784	77,30	77,30	30,00	23,19	77,30	0,74	3,42	Vermelha P1 18 Dias
31	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,46	11,46	30,00	3,44	11,46	0,11	0,51	
	Total Distribuidora					171,85							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
37	Contrib. Custeio IP-C/P Municipal	SET/19				4,00							
TAL CONSOLIDADO						175,85	171,85		51,56	171,85	1,65	7,60	

TÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
SET	185	29
AGO	156	32
JUL	150	31
JUN	150	28
MAI	179	33
ABR	156	28
MAR	155	30
FEV	191	28
JAN	235	33
DEZ	174	29
NOV	143	30
OUT	153	33
SET	129	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4409817	ATIVA	38926	38741	1,00	185		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

cepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
nsiderar quitada se efetuado débito em conta corrente.
so não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047279913 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110013538130	175,85	01/10/2019

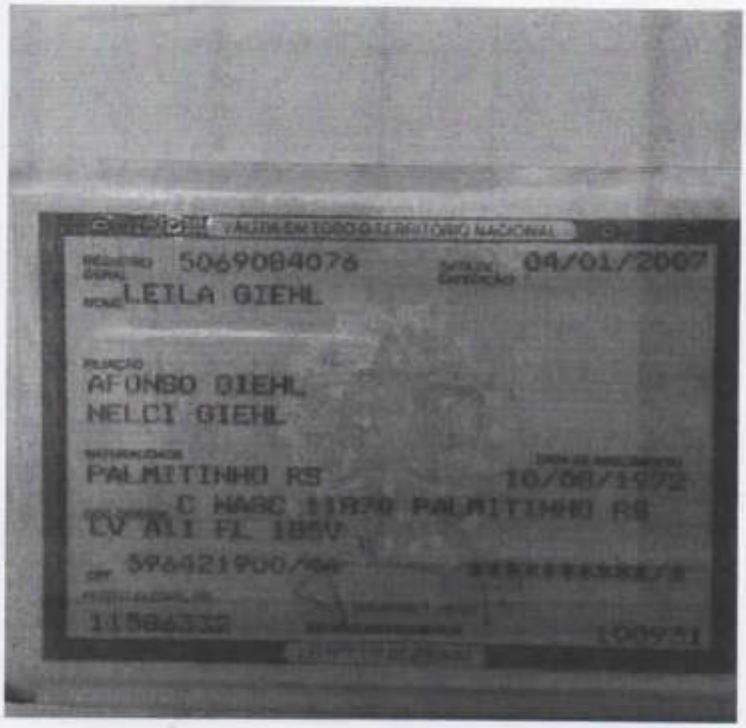
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836200000013 758500863090 833739188013 100135381307

Autenticação Mecânica




5069084076
04/01/2007
LEILA GIEHL
AFONSO GIEHL
NELCI GIEHL
PALMITINHO RS
10/08/1972
C HABC 11870 PALMITINHO RS
CV A11 FL 185V

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Lisete Boll Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	1044372991	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	524.776.300-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lisete B. Giehl
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Ao Senhor consumidor acima mencionado, cabe sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, sua declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Este conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 358.800.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3085370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 803153618779												
0625	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	253,000	kWh	0,448126899	113,38	113,18	30,00	33,95	113,18	1,09	5,00	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	253,000	kWh	0,417617147	105,29	105,39	30,00	31,58	105,39	1,01	4,65	11 Dias
3601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							19 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado 234,07 70,22 234,07 2,19 10,34

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	253	28
	AGO	267	32
	JUL	221	31
	JUN	234	35
	MAI	303	33
	ABR	260	29
	MAR	271	30
	FEV	334	29
	JAN	378	33
2018	DEZ	370	28
	NOV	291	30
	OUT	262	33
	SET	260	30

TARIFA ANEEL

Classe	Nível	$
Consumo (kWh)	0,7920000	0,3700100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2018	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próxima data
4593092	Ativa	26858	26716	1,00	253		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Extraordinariamente esta mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Considerar quitado os eventuais saldos em conta corrente
Caso não exista o saldo utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

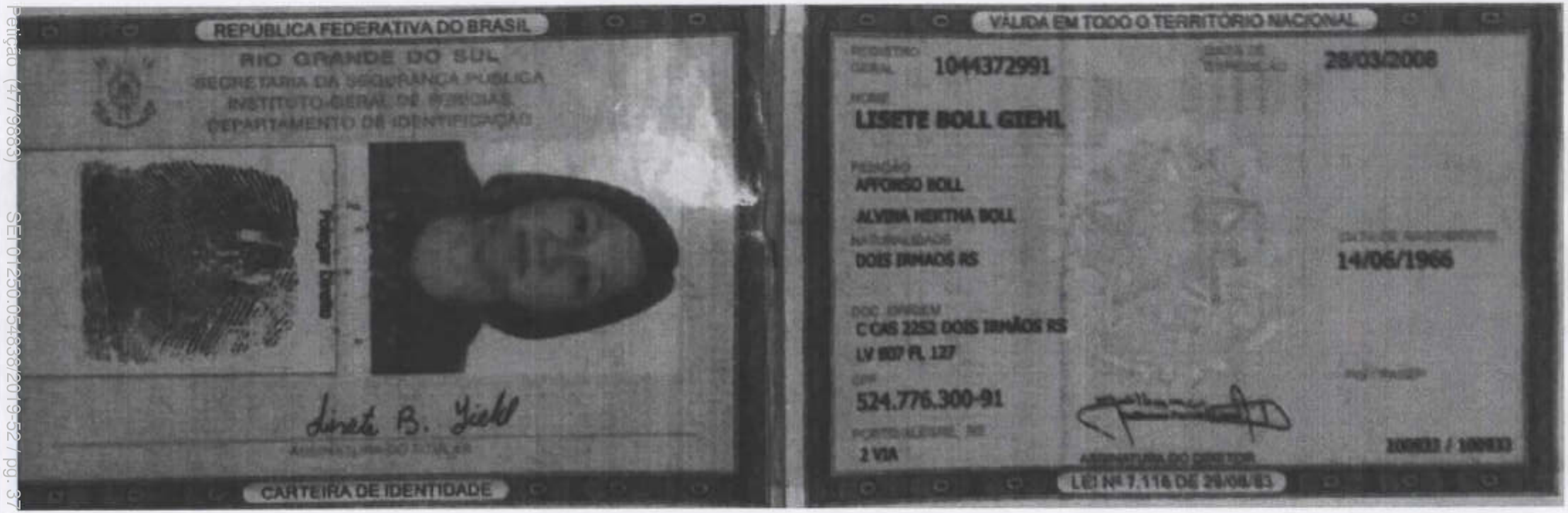
Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	Cód.Débito Aut.-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Nº 047179993 Série U	BANCO 001 AGÊNCIA 2027	110013577879	238,07	01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MARSEVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica



Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 37

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Mirtela Silva de Bastos						
Endereço:	Amazonas, 197 Bloco 1 - 104						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	1099709212	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	013501 620 78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

M L Bastos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 287
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93022-035 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0055930

PS 16.10.19

MIRISTELA SILVA DE CASTRO
R AMAZONAS, 187 BL I AP 104
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047058685 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001148048
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000132	8060925	801593716

Reservado ao Fisco
0F2D.666D.49F1.D4C3.8D40.B727.3D3E.9AA3

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MIRISTELA SILVA DE CASTRO
R AMAZONAS, 187 BL I AP 104
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 013501.620-75
CLASSIFICAÇÃO: Convencional BT Residencial - MONOFÁSICO 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 978 0880					
www.rge-rs.com.br					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 9090516147100												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	143,000	KWh	0,44916054	64,23	64,23	30,00	19,27	64,23	0,60	2,84	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	143,000	KWh	0,41733217	59,75	59,75	30,00	17,93	59,75	0,56	2,64	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				8,85	8,85	30,00	2,66	8,85	0,08	0,39	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	JUL/19				0,52							07 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				2,91							
	Total Distribuidora					136,26							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Conta Atual

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	143	29
AGO	162	32
JUL	162	32
JUN	149	28
MAI	179	33
ABR	103	28
MAR	142	30
FEV	139	28
JAN	208	33
2018 DEZ	168	29
NOV	175	32
OUT	174	31
SET	152	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2920000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/09/2019	Fator Multiplic.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda (%)	Leitura Faturada Mês 18/10/2019
8060925	Ativa	24860	24917	1,00	143		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Emissão 01 - 10/2018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047058685 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110001148048	140,26	18/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000018 402600863185 333660455010 100011480488

Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 39


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
CARTEIRA DE IDENTIDADE




MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
013.501.620-78
MIRÍSTELA SILVA DE CASTRO
10/10/1975

OK

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nelci Giehl						
Endereço:	Rua Anita Garibaldi nº 389, Belo Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5069045978	Órgão Emissor:	STC		CPF:	538580500-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelci Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Boria, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93032-575 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 128/0105/939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0602034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.046E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS

CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 904702576436	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0005	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0001	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783505	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	183	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29636000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 16/08/2018	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78286	78602	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

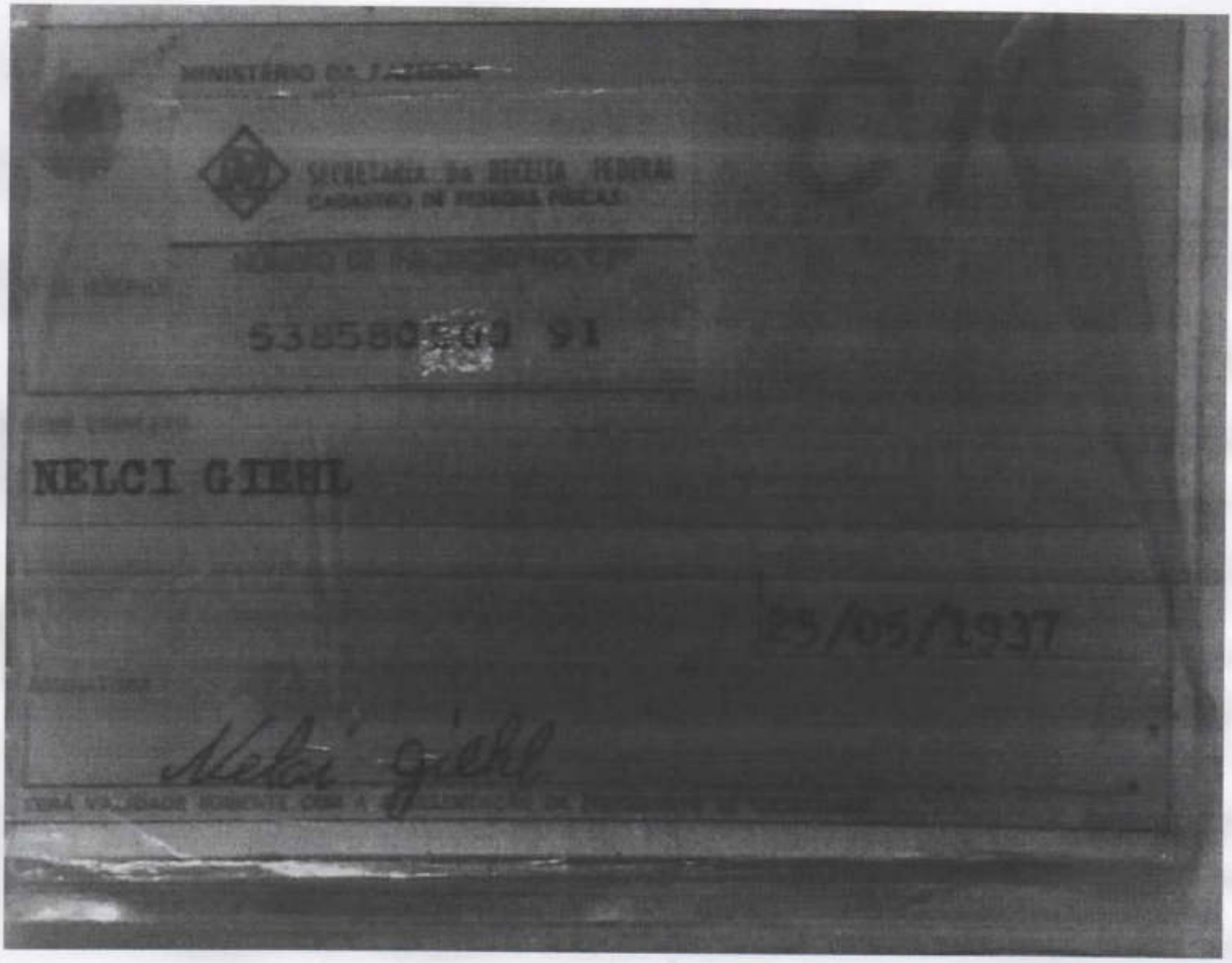
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica




SANTA CRUZ DO SUL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

538580509 91

NOME COMPLETO

NELCI GIEHL

DATA DE NASCIMENTO

23/05/1937

ASSINATURA

Nelci Giehl

OA

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vilson Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Belo Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	R	CEP:	93.950-000
RG:	3031751765	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	423.414.260-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0059939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato Nº 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1063436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.046E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS

CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802034633	3091230798	SET/2019 Segunda Via	10/10/2019	184,21

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 904702578436	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,46917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					160,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	160,21		54,06	160,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,23458000	0,27901000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 16/06/2019	Leitura 25/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1063436	ATIVA	76286	76552	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 535 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica





Petição (477000) SEI 0150016.000940/2018-62 / pg. 47

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rubi Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5018503581	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	359.800.870-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As tarifas cobradas nesta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, para declaração solicitar requerimento de pagamentos ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, entre em contato em nosso canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 369 800 870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 9031529/8779												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh) TUSD	SET/19	262,000	kWh	0,44812888	113,18	113,18	30,00	33,95	113,18	1,00	5,03	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	262,000	kWh	0,41787747	105,29	105,29	30,00	31,59	105,29	1,01	4,65	17 Dias
0401	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							18 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-COP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	262	28
	AGO	287	32
	JUL	271	31
	JUN	234	28
	MAI	303	33
	ABR	266	29
	MAR	271	30
	FEV	334	28
	JAN	379	33
2018	DEZ	270	29
	NOV	291	30
	OUT	292	33
	SET	260	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Vermelha Kwh	0,3760000	0,3350000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4593092	Ativa	20948	20710	1,00	262		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente esta mês estamos postergando sua data de vcto.
de modo a atender os prazos da Resolução 414/NEEL/2010
Considerar pulado os vencimento dentro em conta corrente
Caso não ocorra a débito utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 200 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047179993 Sene U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 001 AGÊNCIA 3027	Cód.Cliente-Banco 110013577879	Total a Pagar (R$) 238,07	Data de Vencimento 01/10/2019

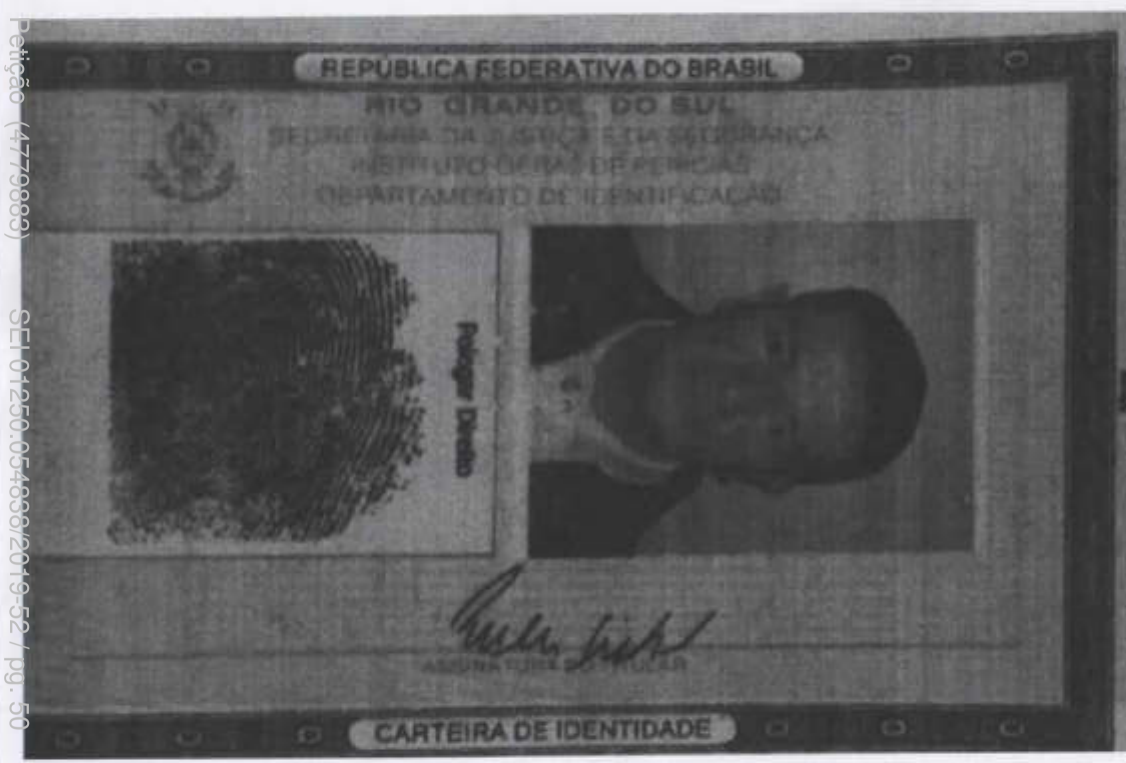
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

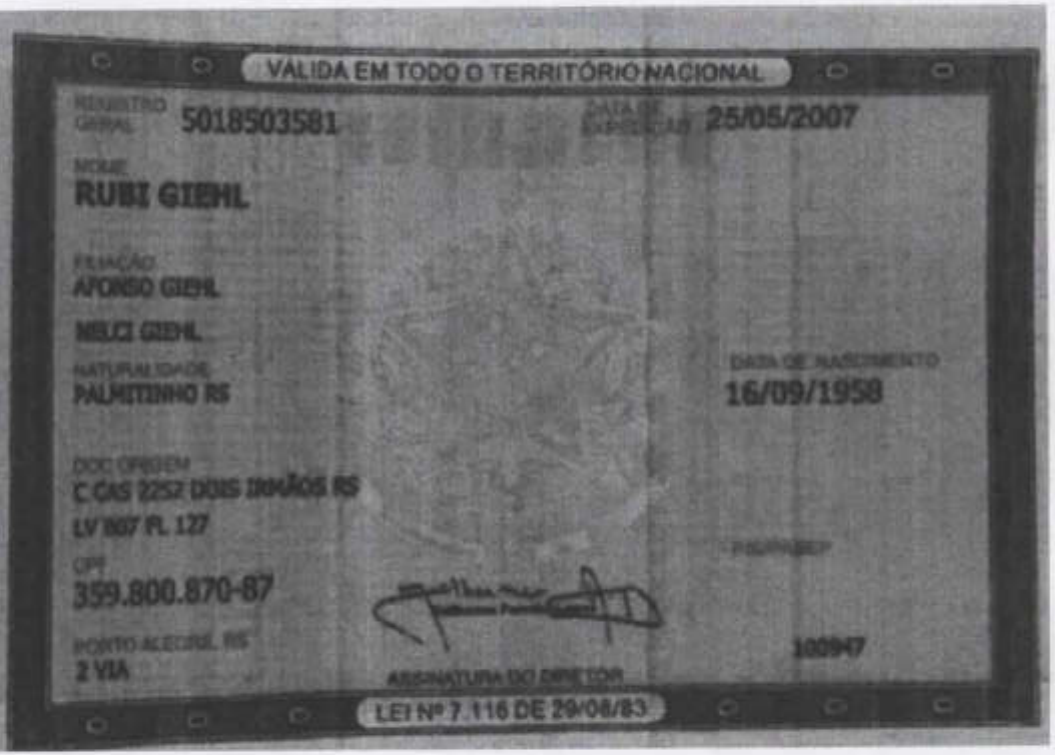
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 361 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica

Petição (4779889) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 49





Petição (4770999) SEI 01250.054999/2019-52 / pg. 50

OK

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rudi Giehl						
Endereço:	rua Aloisio José Becker nº 233 Bairro Industrial						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8014512829	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	265.772.240-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

RUDI GIEHL
R ALOISIO JOSE BECKER, 233
EM F AO INPS
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047129875 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007583102
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU004-00000757	2583029	801994716

Reservado ao Fisco
7DF4 6A7B C8CE 8032 B302 6B37 64E2 7ECC

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Aos futuros consumidores desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, bastas quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se a imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUDI GIEHL
R ALOISIO JOSE BECKER, 233
EM F AO INPS
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 265.772.340-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801994716	3092888753	SET/2019	15/10/2019	170,60

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação	Nível Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 4,42%	Retenções Tarifárias
	Nº 810200774997												
0805	Consumo Uso Extreme (Kwh)-TUSD	SET/19	174,000	kWh	0,44013294	76,55	76,55	30,00	22,96	76,55	0,75	3,46	Vencidos P/
0801	Consumo - TE	SET/19	174,000	kWh	0,41703610	72,70	72,70	30,00	21,81	72,70	0,70	3,21	12 Dias
0901	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,77	10,77	30,00	3,23	10,77	0,10	0,48	Vencidos P/
0804	Juros de Mora	AJU/19				1,53							17 Dias
0805	Multa por Atraso P/pc	AJ2/19				3,45							
	Total Distribuidora					166,00							
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												
0807	Cosip Outras UP-CIP Municipal	SET/19				4,60							

Total Consolidado 170,60 161,82 48,55 161,82 1,53 3,46

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	174	29
	AGO	195	32
	JUL	196	31
	JUN	188	29
	MAI	218	33
	ABR	176	28
	MAR	178	30
	FEV	224	28
	JAN	247	33
2018	DEZ	174	29
	NOV	200	32
	OUT	209	31
	SET	274	32

TARIFA ANEEL

Consumo	MWh	€
Consumo s/lic	0,2*****9	4,2*****0

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior 17/08/2019	Leitura Atual 17/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Provável Mês 18/10/2019
2583029	Ativa	46233	46407	1,00	174		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047129875 Série U

CÓDIGO Auto-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110007583102	170,60	15/10/2019

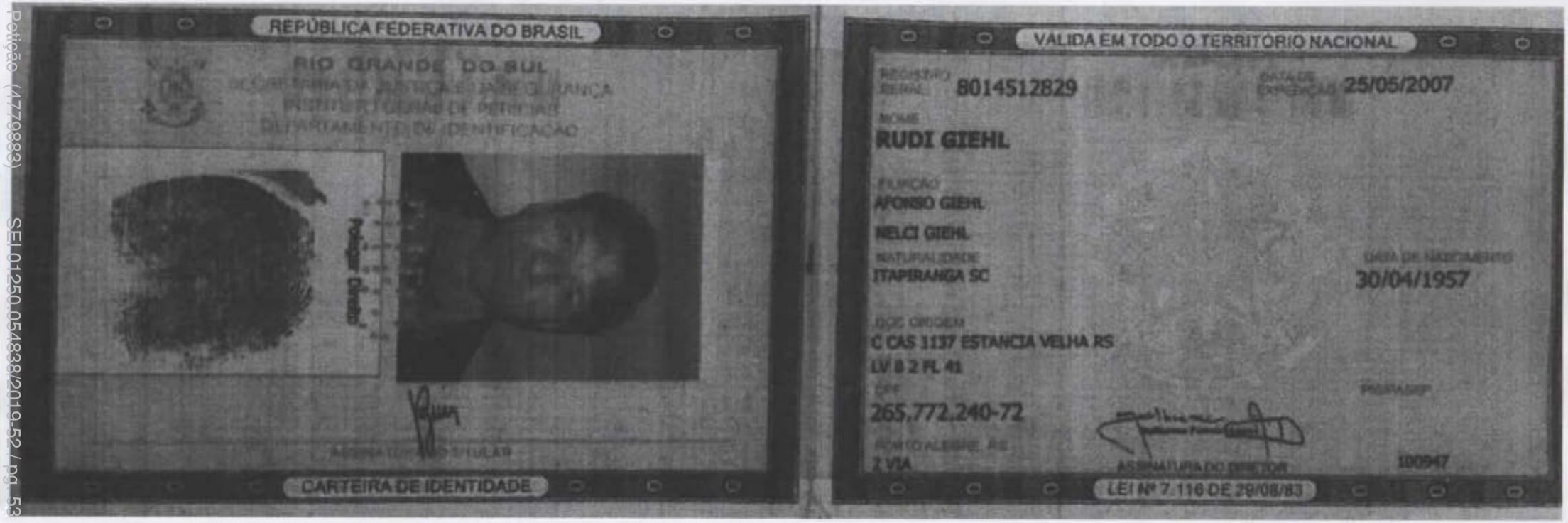
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB FILGER 141 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836400000011 706000863094 733736430014 100075831022

Petição (4779883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 52



Petição (47709883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 53

04

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rudimar Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6030878844	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	420.127.320-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida Soledade, 2001
Bairro Floresta São Leopoldo - RS
CEP 93032-525 São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-43
Inscrição Estadual 224/0075181

RUDIMAR GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389 AP 2
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047209860 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007464057
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000596	2373941	801785070

Reservado ao Fisco
3D61.8B65.3DFF.66D7.FC70.923D.ED84.41

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas. Para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. **ATENÇÃO:** Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUDIMAR GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389 AP 2
ANTIGA G VARGAS
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 420.127.330-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801785070	3092631251	SET/2019	14/10/2019	100,32

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 907952044668	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Tarifa
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	105.000	kWh	0,44904787	47,15	47,15	30,00	14,15	47,15	0,45	2,08	Vermelh
0801	Consumo - TE	SET/19	105.000	kWh	0,41782831	43,87	43,87	30,00	13,16	43,87	0,42	1,94	11 0
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				6,50	6,50	30,00	1,95	6,50	0,06	0,29	Vermel
	Total Distribuidora					97,52							19 2
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,83							
0999	Credito Atual. Monetária Resolução					0,37							

Total Consolidado 100,32 97,52 39,26 97,52 0,93 4,31

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	105	29
	AGO	119	32
	JUL	110	31
	JUN	86	28
	MAI	121	33
	ABR	67	28
	MAR	141	30
	FEV	168	28
	JAN	167	33
2018	DEZ	129	29
	NOV	115	30
	OUT	120	33
	SET	120	30

TARIFA ANEEL

Consumo	Tusd	Te
Consumo kWh	0,44904787	0,41782831

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Prevista
2373941	Ativa	65199	65304	1,000	105		21/1

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

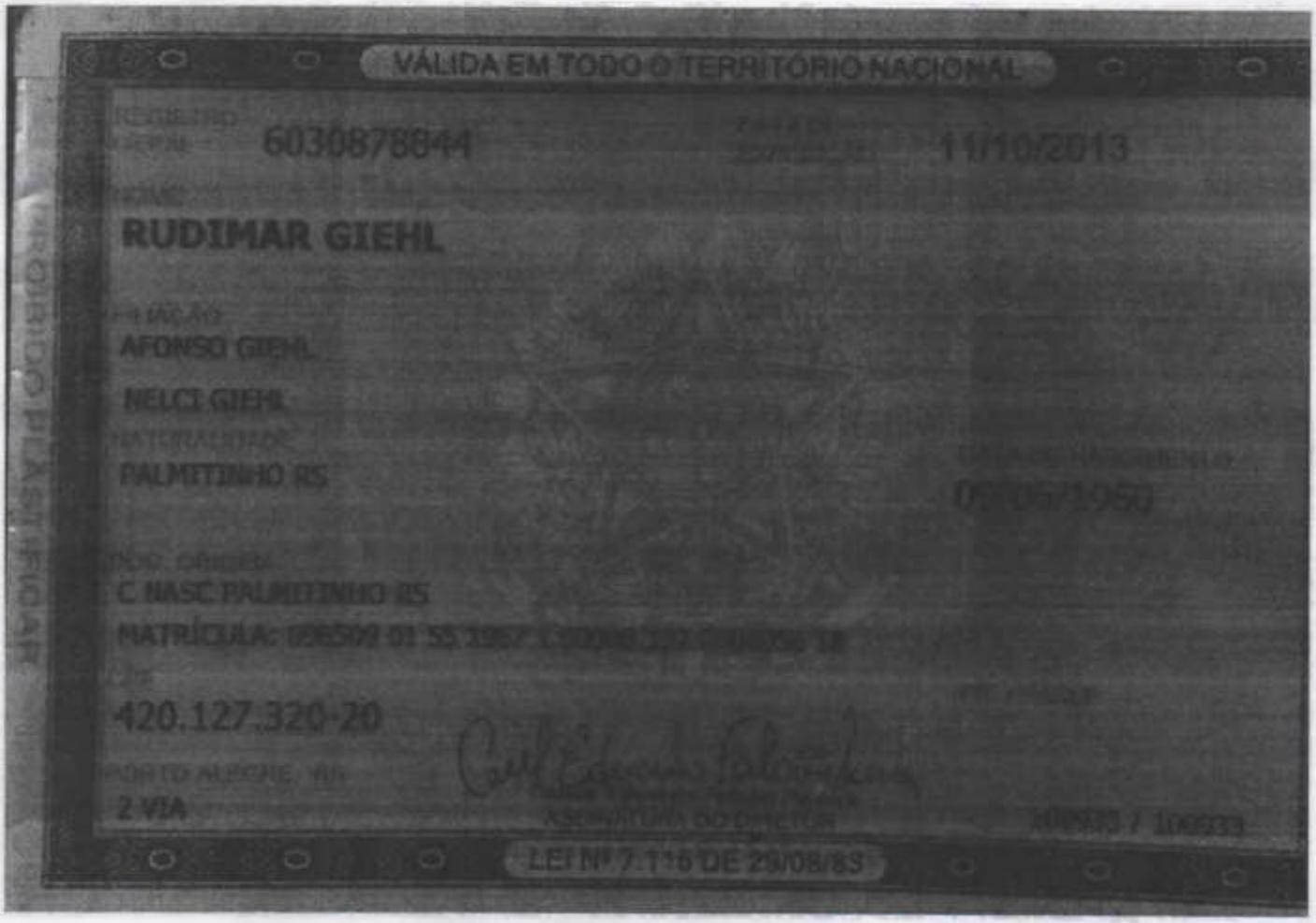
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de postes de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092631251.

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Polegar Direito


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6030878844
11/10/2013
RUDIMAR GIEHL
AFONSO GIEHL
NELCI GIEHL
PALMITINHO RS
C.NASC. PALMITINHO RS
420.127.320-20
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Tania Catarina Lopes Pereira						
Endereço:	Rua Pau Brasil, 98 bairro Vale Verde						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	2027574843	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	331.507.290.68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tânia Catarina Lopes Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93337-731 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 126/0005939

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047286293 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007293104
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000097	2064547	802296027

Reservado ao Fisco
B075.3D4B.133D.EA14.5CCB.81F5.91A9.F74E

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nosso canal de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 531.507.220-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 9[illegible]					
www.rge-rs.com.br	802296027	[illegible]	SET/2019	[illegible]	281,00

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Preço Unit. com Tributos	Valor Total Operação	Valor Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,52%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904152598874												
0605	Consumo Uso Sistema (KWH-TUSD	SET/19	261,000	kWh	0,4490510	117,23	117,23	30,00	35,17	117,23	1,15	5,30	Vermelha P1
0601	Consumo – TE	SET/19	261,000	kWh	0,41785441	109,06	109,06	30,00	32,72	109,06	1,07	4,93	11 Dias
0603	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,16	16,16	30,00	4,85	16,16	0,16	0,73	Vermelha P1
	Total Distribuidora					242,45							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	261	29
	AGO	284	32
	JUL	343	31
	JUN	228	28
	MAI	290	33
	ABR	269	34
	MAR	305	30
	FEV	348	28
	JAN	329	33
2018	DEZ	293	29
	NOV	272	30
	OUT	274	31
	SET	239	30

TARIFA ANEEL

Unidade	TUSD	TE
Consumo kWh	0,7904000	0,7904000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
2064547	Ativa	77871	78810	1,00	261		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/02/2019 a Enel [illegible]



Petição (47799883) SEI 01250.054838/2019-52 / pg. 59

04

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jeridiana Ignacina Pires						
Endereço:	Rua João Arthur Blume, nº 81						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1058311273	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	660.073.560-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jeridiana Ignacina Pires
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 15/10/19
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja 2831
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0309939

VERIDIANA JANAINA PIRES
R JOAO ARTHUR BLUME, 81 AP 2
TRV D J KLAUCK
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047315450 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017653723
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU011-00000375	4352690	800279955

Reservado ao Fisco
B4D4.A70D.C8A7.130F.7705.E549.FC47.673F

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VERIDIANA JANAINA PIRES — CPF 660.073.500-00

PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO	636 - CAMPO VICENTE

Autenticação Mecânica

836300000012 677500863092 233739286018 100176537239

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vioni Kolfer						
Endereço:	Rua Bento Gonçalves, 137						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG: 1085630381		Órgão Emissor:	SJS	CPF:	007.399.460-05		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vioni Kolfer

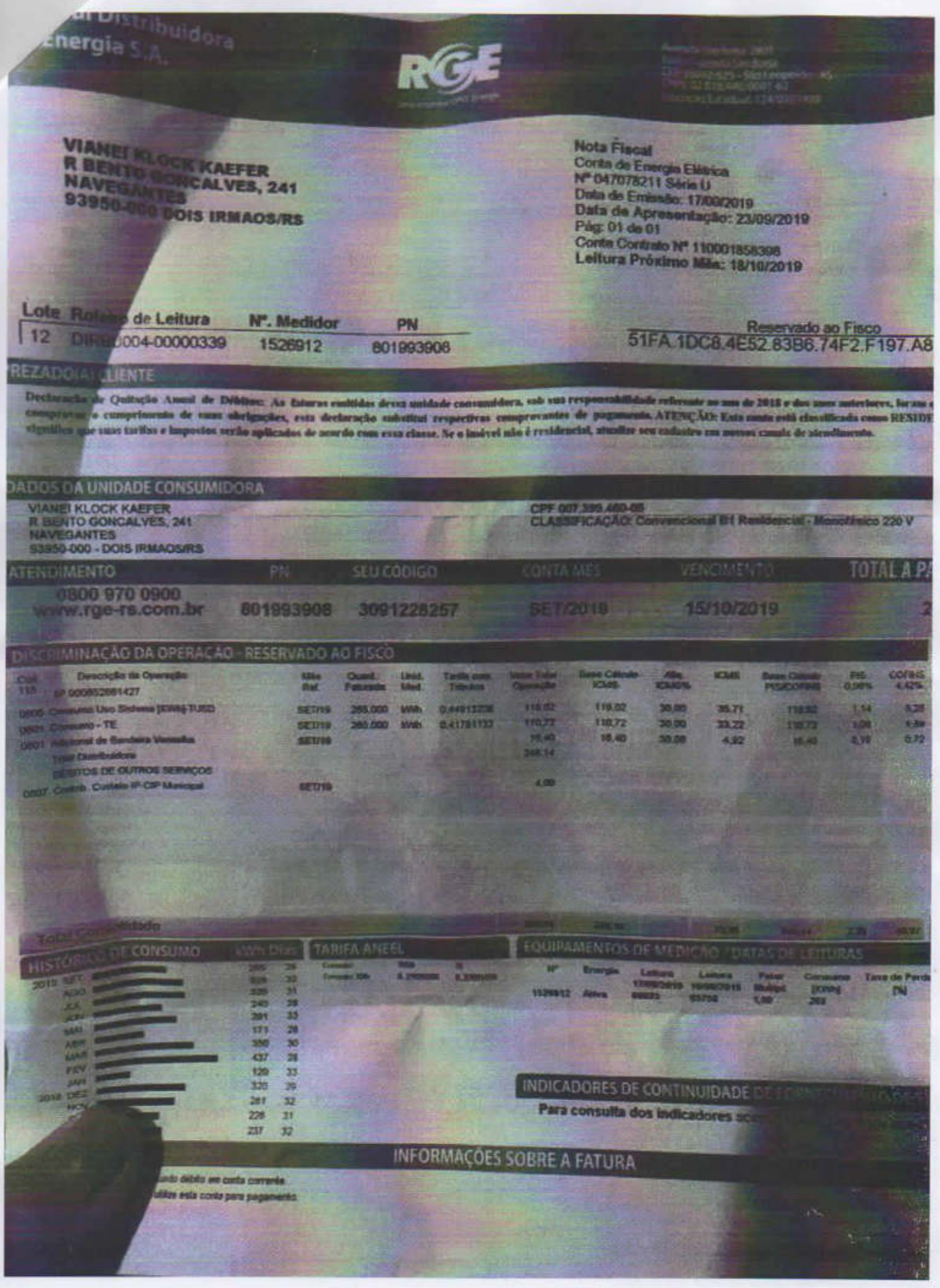
Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Distribuidora
Energia S.A.

RGE

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100018586398
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIR[illegible]0004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A8

REZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Aos Exmos emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, fazem a comprovação cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivas comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDE significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.399.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PA
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	2

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%
115	EP 000802081427											
0805	Consumo Uso Sistema [(kWh) TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913238	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26
0801	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72
	Total Distribuidora					246,14						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00						

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

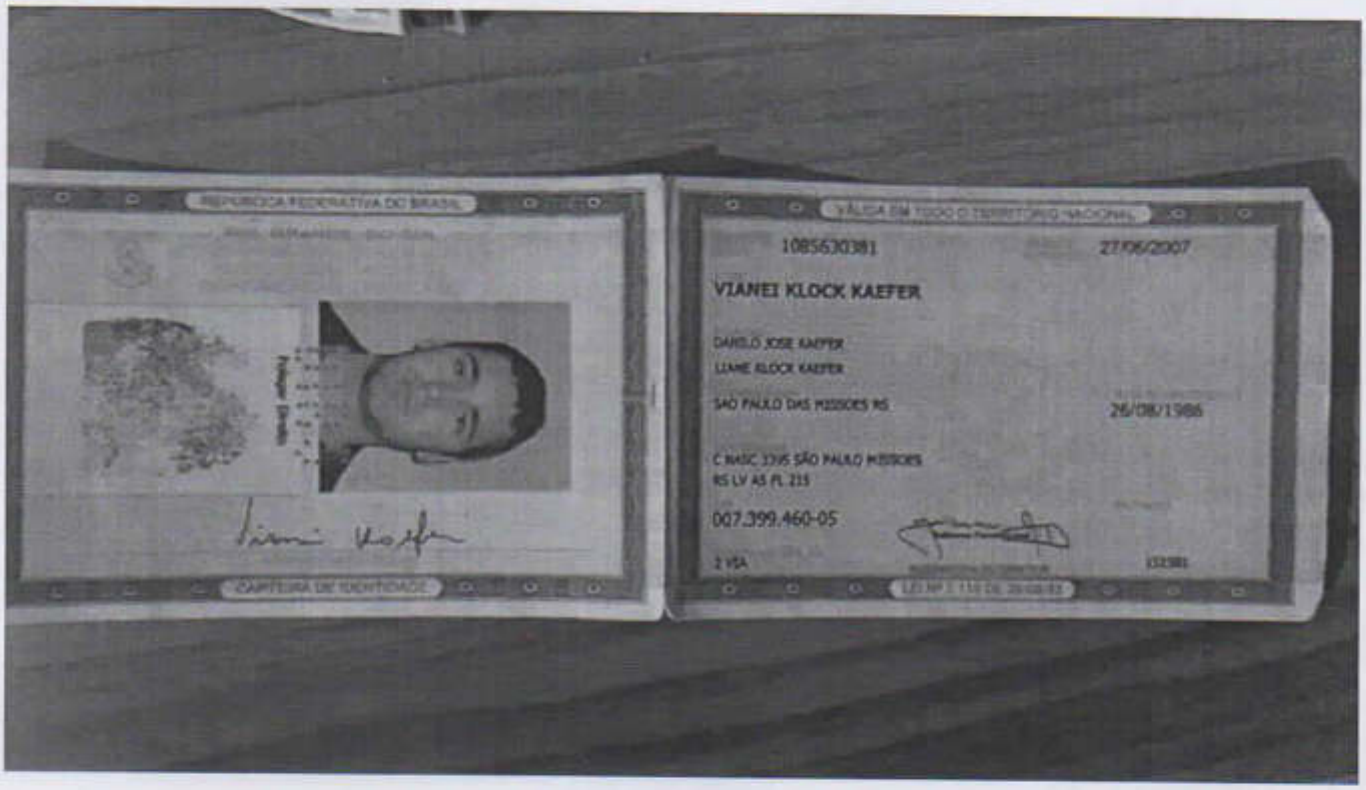
Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda
1526912	Ativa	68823	69758	1,00	265	[%]

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Para consulta dos indicadores

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

débito em conta corrente.
Utilize esta conta para pagamento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1085630381
27/06/2007
VIANEI KLOCK KAEFER
DANILO JOSE KAEFER
LIANE KLOCK KAEFER
SÃO PAULO DAS MISSÕES RS
26/08/1986
C RGSC 3395 SÃO PAULO MISSÕES
RS LV A5 FL 215
007.399.460-05
2 VIA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Asti Sassen Kunde					
Endereço:	TRAVESSA 25 SETEMBRO NRO 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S.	CEP: 93950 000
RG:	1031394222	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	239248290-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Asti Sassen Kunde
Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019, Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.060-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 807802012365	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44816519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41783334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0809	Of. Ressarc. DIC Atual 2012					4,10							
0809	Crédito-Atual. Monetaria Resolução					1,85							

Total Consolidado										
	526,57	501,62		190,49	501,62	4,92	22,17			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	584	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	596	33
	ABR	560	28
	MAR	576	30
	FEV	486	28
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29025000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
2752854	Ativa	91096	90556	1,00	540		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o debito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1778	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM


CIC
NASCIMENTO
14.04.51
INSCRIÇÃO NO CPF
239 248 290
DIGITO
04
CONTRIBUINTE
ASTI GASSEN BRIXNER
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
1031394222

NOME
ASTI GASSEN KUNDE

FILIAÇÃO
ALFONSO BRIXNER
CILDA GASSEN BRIXNER

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
14/04/1951

PORTO ALEGRE-RS
03/12/82

MARIA ~~VALDEREZ~~ HAUSSEN 0253

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Pedro Henrique Brandt Stum						
Endereço:	Av. Primeu Becker, nº 414, Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	4085526517	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	016.056.210-48		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Brandt Stum
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dia 18 de outubro de 2019, Dois Irmãos / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PEDRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4085526317 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/1999

NOME PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN

FILIAÇÃO

JAIME JOSE STEIN

SANDRA TERESINHA BRANDT STEIN

NATURALIDADE

NOVO HAMBURGO RS

DATA DE NASCIMENTO

28/07/1993

DOC ORIGEM C NASC 5823 DOIS IRMAOS RS

LV A15 FL 19

CPF ***********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo F. Fernandes DIRETOR

150382

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
016.056.210-48
Nome
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN
Nascimento
28/07/1993

vivo

Nº da Conta: 0000130054225 9
Mês de referência: 09/2019
Período: 21/08/2019 a 20/09/2019
Data de emissão: 21/08/2019

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Avenida José Bonifácio, 245
CEP: 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 982949477
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0017-20

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN
RUA IRINEU BECKER 44
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/10/2019

Total a Pagar
R$ 64,99

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
51-99516-8989

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-3,5GB ILIM

O que está sendo cobrado de 21/08/2019 a 20/09/2019	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3,5GB ILIM	1	1	64,99	-	-	64,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						**64,99**

TOTAL A PAGAR **64,99**

MENSAGEM PARA VOCÊ

Os planos Vivo Controle (exceto Vivo Controle Pass, Vivo Controle e +Vivo Controle) terão novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento.
Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Cliente Vivo em Americana/SP, a loja Vivo mais próxima a você fica em R Fernando Camargo, 122, Centro, Americana/SP.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1056 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN

Vencimento	Total a Pagar - R$
06/10/2019	64,99

Cód. Débito Automático **00001300542259-2** | Nº da Conta **00001300542259** | Mês Referência **09/2019**

846900000007 | 649900791009 | 013005422590 | 919097971890 | Autenticação Mecânica

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 5

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JAIME JOSÉ STEIN.					
Endereço:	AV. 10 DE SETEMBRO, 2353. UNIÃO					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000.
RG:	7016923158.	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	329.080.910-20.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 DE OUTUBRO DE 2019, DOIS IRMÃOS / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 7

vivo

Nº da Conta: 0366268793
Mês de referência: 10/2019
Período: 02/09/2019 a 01/10/2019
Data de emissão: 04/10/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

JAIME JOSE STEIN
AV 10 DE SETEMBRO, 2353
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
17/10/2019

Total a Pagar - R$
326,89

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-98024-3406 / 51-99216-8989 / 51-99988-2092

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
148/POS/SMP - _VIVO FAMILIA 40GB.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
_VIVO FAMILIA 40GB.	1	1	319,99	-	-	319,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	40,00GB	2,73GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	261m12s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	321m36s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	113m06s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	23m36s	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	40,00GB	554,82MB	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	2,56GB	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
MULTIVIVO GRATIS.	2	2	0,00	-	-	0,00
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	14 dias	-	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	-	179m42s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	-	75m00s	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	-	3,42GB	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	-	14,78GB	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	-	1,46GB	-
VIVO TRAVEL SEMPRE AME	1	1	0,00	-	-	0,00
Subtotal						**319,99**

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Experiência Vivo Conta Digital: veja sua conta no seu email e ganhe 500MB de internet/mês ao trocar o papel pela Conta Digital. Envie SMS com CONTA para 7530 e ative a conta por email. P/ manter conta impressa, acesse www.vivo.com.br/cancexp

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
JAIME JOSE STEIN	17/10/2019	326,89

Cód. Débito Automático 0366268793-5 | Nº da Conta 0366268793 | Mês Referência 10/2019

846200000038 | 268900790018 | 103662687930 | 101901910170 | Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jonas Soares Filho						
Endereço:	RUA BENTO GONÇALVES Nº 125 B. NAVEGANTES						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	2044934285	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	548 096 570-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonas S. Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

17.10.2019 DOIS IRMÃOS R.S.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000248159620190 3 Mês/Ano 03/2019

Usuário
JONAS LAERCIO FUHR
Rua BENTO GONCALVES, 125 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2481596	715/1400	000002481596	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	02/2019	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018
Consumo	8	9	9	9	6	10

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A16L151148	174	181	7	28	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SER/100 ENERGIA	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 24,70	R$ 36,47	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 61,17

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 61,17

Valor Imposto: INSS R$ 1,01 +1,65%, COFINS R$ 4,65 +7,60%. Base Calculo R$ 61,17

Lida e Emitida em:
28/03/2019 09:50:11

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/04/2019	R$ 61,17

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária Vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Médias
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,0 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,85 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

U.S	Código do Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2481596	03/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000248159620190 3	11/04/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 61,17 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 11

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ederson Pessoa Bala da Siqueira						
Endereço:	R. Bento Gonçalves 137						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG: 1061762759		Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	89654668068	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ederson Siqueira

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de outubro de 2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93015-525 São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/0295439

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001858398
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A85C.1311

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas nesta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.399.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	250,14

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900652981427	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,95%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
	Total Distribuidora					246,14							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado							
	250,14	246,14		73,35	246,14	2,38	10,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	325	32
	JUL	328	31
	JUN	240	28
	MAI	291	33
	ABR	171	28
	MAR	350	30
	FEV	437	28
	JAN	120	33
2018	DEZ	320	29
	NOV	281	32
	OUT	228	31
	SET	237	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2492600	0,2300300

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
1526912	Ativa	66023	65758	1,00	265		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fim(80211 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal / Conta de Energia Nº 047078211 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
	BANCO 104 AGÊNCIA 1377	110001858398	250,14	15/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - SCIM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836100000022 501400863038 833760547012 100018583987

Autenticação Mecânica

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 13



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 14

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Iris Loeta Fick						
Endereço:	R. SANTO AGOSTINHO 350						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5044373685	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	548 09665020		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iris L. Fick
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247813720190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
JAIR LAERTE FUHR
Rua SANTO AGOSTINHO, 350 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2478137	649/5010	00002478137	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	9	6	7	5	5	6

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S786531	420	427	7	32	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS ÁGUA	ECONOMIAS ESGOTO	CONSUMO	VLR/M3 FAIXA	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RD	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87

Valor Tarifário: FAIXA R$ 1,40 1,CR$, TOTAL R$ 5,01 7,00, Base Calculo: R$ 65,87

Lida e Emitida em:
25/09/2019 08:37:16

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 65,87

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S. 68-DOIS IRMAOS | Conta 2478137 | Mês/Ano 09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Tipo de Pagamento
000010000247813720190	10/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 65,87 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 17

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Renato Reich						
Endereço:	Rua Walter Backes						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	7043686	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	00090772048	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato Reich

Assinatura do(a) apoiador(a)

17-10-2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000249061720190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
RENATO REICH
Estrada WALTER BACKES, 560 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2490617	915/4850	00002490617	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	15	19	19	14	21	19

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306310	1141	1159	18	28	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	18	R$ 53,20	R$ 100,98	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 154,18

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 154,18

Valor Impostos: INSS R$ 2,54 (1,65%), COFINS R$ 11,77 (7,62%), Base Calculo: R$ 154,18

Lida e Emitida em: 28/08/2019 11:02:23

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/09/2019	R$ 154,18

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

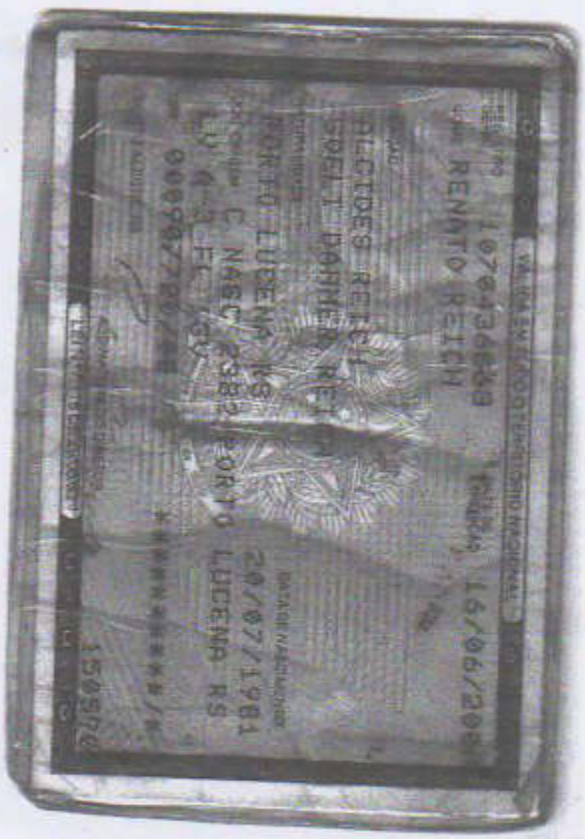
U.S	Código Débito	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2490617	08/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000249061720190 8	22/09/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 154,18 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Erich Desiom Brixner					
Endereço:	Rua: 20 de Setembro 348 AP 201					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	5107023466	Órgão Emissor:	IGP - RS	CPF:	020.712.860-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erich Desiom Brixner

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
Erick Desiam Brixner
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5107023466
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2006
NOME ERICK DESIAM BRIXNER
FILIAÇÃO
LINO GASSEN BRIXNER
ROSALI DESIAM BRIXNER
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ESTANCIA VELHA RS 24/08/1994
DOC ORIGEM C NASC 4192 SINIMBU RS
LV A06 FL 197V
CPF 020712860/06 **********/*
PORTO ALEGRE RS
ASSINATURA DO DIRETOR
11383740 100943

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

011196_032_00330005_00000103 R 4949 S 4949
Sequência: 13030 - R 4949 S 4949

ERICK DESIAM BRIXNER
R DEZ DE SETEMBRO, 848 AP 201
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047246537 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015796276
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000557	2544535	713838375

Reservado ao Fisco
E426.D9A1.4022.9BF6.C452.3083.5690.F62B

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICK DESIAM BRIXNER
R DEZ DE SETEMBRO, 848 AP 201
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 020.712.860-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	713838375	3093129378	SET/2019	03/10/2019	277,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 012551145865	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	288,000	kWh	0,44816667	129,08	129,08	30,00	38,81	129,08	1,24	5,72	Vermelho P1
0801	Consumo - TE	SET/19	288,000	kWh	0,41784723	120,34	120,34	30,00	36,10	120,34	1,16	5,32	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				17,63	17,63	30,00	5,35	17,63	0,17	0,78	Vermelho P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,70							18 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,44							
	Total Distribuidora					273,67							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado									
	277,67	287,53		80,28	287,53	2,57	11,83		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	288	29
	AGO	295	32
	JUL	343	31
	JUN	236	28
	MAI	292	33
	ABR	222	28
	MAR	329	30
	FEV	390	28
	JAN	364	33
2018	DEZ	273	29
	NOV	296	30
	OUT	375	33
	SET	306	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,390/kWh	0,2/kWh

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
2544535	Ativa	60528	60240	1,00	288		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

X

3V0_GRB_00000103_01_20190918012438.bd

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARTON LESTER KUNDE					
Endereço:	TV. 25 DE SETEMBRO, 132 APTO 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	3055486421	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:		949.795.020-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DIA 18 DE OUTUBRO, 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3055486421 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/08/2013

NOME
MARTON LESTER KUNDE

FILIAÇÃO
IVO LAURO KUNDE
ASTI GASSEN KUNDE

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO
DOIS IRMÃOS RS — 21/03/1979

DOC. ORIGEM
C NASC 663 DOIS IRMÃOS RS
LV A19 FL 245

CPF
949.795.020-91

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 24

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.050-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 907902013365	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44918519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41783334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Crédito Ressarc. DIC Anual 2013					4,10							
0999	Crédito-Atual. Monetaria Resolução					1,85							
	Total Consolidado					525,67	501,62		150,49	501,62	4,82	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	584	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	598	33
	ABR	560	28
	MAR	578	30
	FEV	436	28
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	703	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2962500	0,2760000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
2752854	Ativa	91098	90558	1,00	540		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente a violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitado se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

FaturaU1 - 181019

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1776	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jonatan Ricardo Schenkel					
Endereço:	Av. Porto Alegre, 2064 - Bairro União					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	3131533428	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	032.430.371-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonatan Schenkel

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmão, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Jonatan Ricardo Schenkel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3131533428 — 11/01/2016

JONATAN RICARDO SCHENKEL

ALBERTO SCHENKEL

SOLANGE SCHENKEL

CRUZ ALTA RS — 05/06/1995

C NASC 34174 CRUZ ALTA RS
LV A77 FL 161

032.430.371-82

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 901152452703												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	206,000	kWh	0,39043690	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0901	Consumo - TE	ABR/19	206,000	kWh	0,46262136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												18 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado								
	179,73	175,73		52,72	175,73	1,84	8,43	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	206	28
MAR	131	30
FEV	158	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2566000	0,2568000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	66418	66212	1,00	206		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fat(8071 - 10101)

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

Peticao 10479889 SEI 0120.01.0048307/2019-18 pg. 28

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	João Pedro Eick				
Endereço:	AV. FLORESTAL 511				
Município:	Dois IRMÃOS		UF: RGS	CEP:	93950000
RG:	7023290716	Órgão Emissor: SSP/RS		CPF:	373643160-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Pedro Eick

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 DE OUTUBRO 2019 DOIS IRMÃOS R.G.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93032-325 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 07.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0105930

JOAO PEDRO EICH
AV FLORESTAL, 511
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

PAGO
PELO APLICATIVO

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044128963 Série U
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110004724015
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

Reservado ao Fisco
4116.6763.A506.E445.73C6.6595.6832.D43B

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000920	2309739	801626040

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO PEDRO EICH — CPF 373.643.160-00





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vinilda Maria Wingert						
Endereço:	Av. Florestal, nº 521 Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	6008570969	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	329.506.320-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vinilda Maria Wingert

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 16 de Outubro de 2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000244886620191O Mês/Ano 10/2019

Usuário
FLAVIO WINGERT
Avenida FLORESTAL, 521 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2448866	305/500	00002448866	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	13	14	10	14	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0226672	180	193	13	31	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	13	R$ 26,60	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Valor Impostos: PASEP R$ 1,64 (1,65%), COFINS R$ 7,56 (7,60%), Base Calculo: R$ 99,53

Lida e Emitida em: 15/10/2019 09:42:40

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2448866	10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000244886620191O	23/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Flavio Wingert						
Endereço:	Av. Florestal, 521 - Bairro Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	4007682729	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	296.694.720-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flávio Wingert

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 16 de Outubro de 2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 879 0056

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024488662019 10 Mês/Ano 10/2019

Usuário
FLAVIO WINGERT
Avenida FLORESTAL, 521 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2448866	305/500	000002448866	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	13	14	10	14	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0226672	180	193	13	31	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	13	R$ 26,68	R$ 72,90	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Valor Impostos: PASEP R$ 1,64 (1,65%), COFINS R$ 7,56 (7,60%), Base Calculo: R$ 99,53

Lida e Emitida em: 15/10/2019 09:42:40

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S. 68-DOIS IRMAOS | Código Imóvel 2448866 | Mês/Ano 10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000024488662019 10	23/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	SANDRA REGINA GHISLENI						
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 511 APTO 1						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	6078867048	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	005755090 58		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DEZESSEIS DE OUTUBRO DE 2019 | DOIS IRMÃOS | RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Claro

PAGTO PELO CELULAR

CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
SANDRA REGINA GHISLENI
AV FLORESTAL 511
APTO 1 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular: *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille: ligue 1052
Para deficiente auditivo: ligue 0800036233

00804298

DATA DE VENCIMENTO: 25/09/19 - DATA DE POSTAGEM: 17/09/19

72182105730877600000177510301709 19

ClaroClube

Saldo de pontos em 06/09/19	2.154
Pontos resgatados em 31/08	0

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R$	49,99
Total	R$	49,99

Período de Uso	Vencimento
de 09/08/2019 a 08/09/2019	25/09/2019



ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ILSE EICH					
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL 511					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950000
RG: 1033245992		Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	32972172000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ILSE EICH

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10 2019 DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Su[l] Distribuidora de Energ[ia] S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-575 São Leopoldo RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0105878

ILSE EICH
AV FLORESTAL, 511 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038199478 Série U
Data de Emissão: 17/06/2019
Data de Apresentação: 21/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013083604
Leitura Próximo Mês: 18/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000921	8045373	801526650

Reservado ao Fisco
0762.F7FE.166B.573D.DCF5.3F69.1145.E32E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ILSE EICH CPF 329.721.720-00





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Osvaldo Vieira Abrantes					
Endereço:	Rua Aloisio Maldaner, 991					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG: 6022281668		Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	470.807.790-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

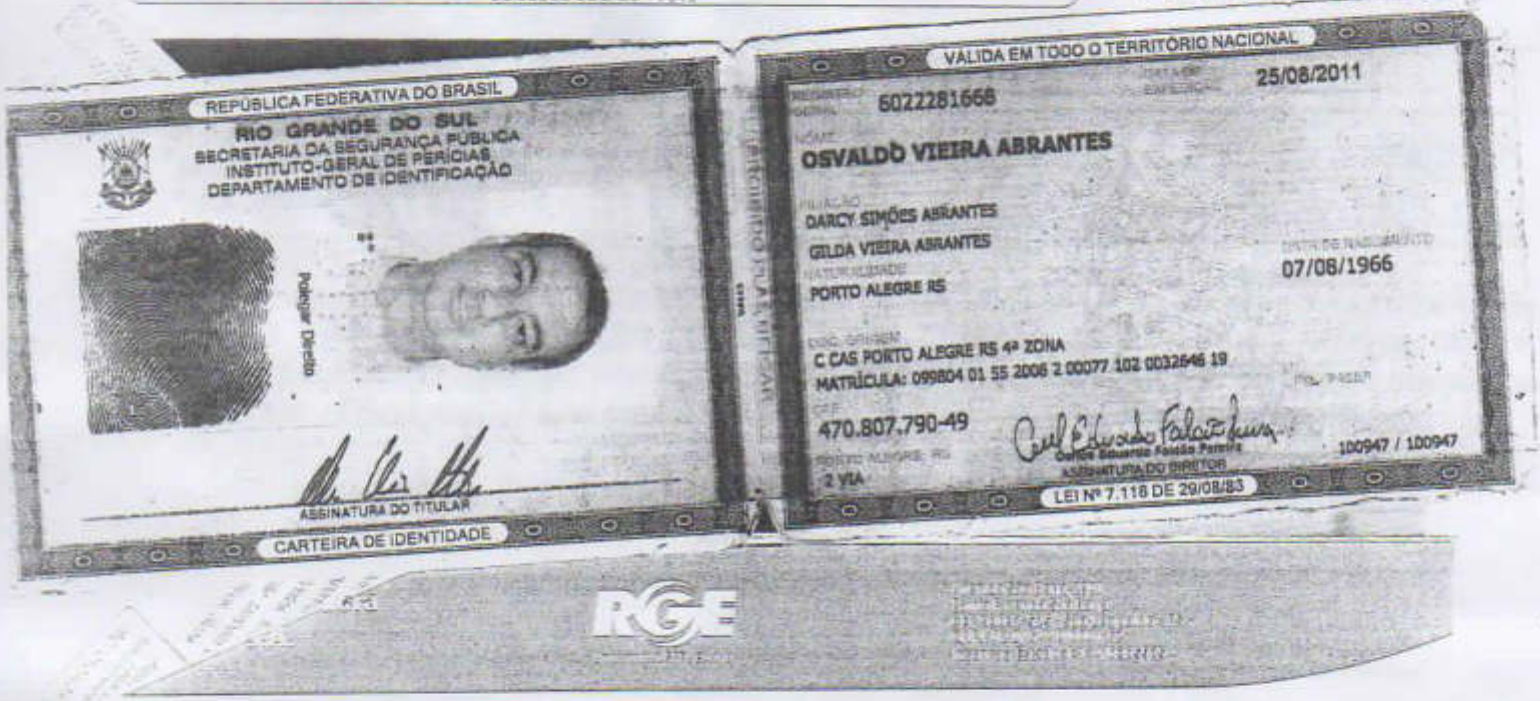
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de Outubro de 2019, Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



OSVALDO VIEIRA ABRANTES
R ALOISIO MALDANER, 991
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047153397 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110010280468
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU005-00000125	4375296	801790646

Reservado ao Fisco
4CFE.F1E8.0893.55BC.60C4.9E73.ACEB.39B6

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

OSVALDO VIEIRA ABRANTES

CPF 470.807.790-49

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	AFONSO CARLOS BASTIAN					
Endereço:	RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	5033541904	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	441830890 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Afonso Carlos Bastian
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, RS - 15/10/2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

AFONSO CARLOS BASTIAN
R DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50
VAL DIRETO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044204427 Série U
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012508377
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU009-00000063	7014956	801955023

Reservado ao Fisco
93FB.3AC7.ADB2.E0CB.AE21.29D9.4AE5.C7E7

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas nesta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AFONSO CARLOS BASTIAN
R DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50
VAL DIRETO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 441.930.890-34
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801955023	3095136997	AGO/2019	05/09/2019	156,83

DESCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 906457421738	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bandeiras Tarifárias
0005	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/19	166,000	kWh	0,45423615	75,37	75,37	30,00	22,61	75,37	0,81	3,77	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/19	166,000	kWh	0,42234940	70,11	70,11	30,00	21,03	70,11	0,75	3,51	13 Dias
0601	Adicional da Bandeira Amarela	AGO/19				1,58	1,58	30,00	0,47	1,58	0,02	0,08	Vermelha P1
0601	Adicional da Bandeira Vermelha	AGO/19				6,17	6,17	30,00	1,85	6,17	0,07	0,31	19 Dias
	Total Distribuidora					153,23							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
3507	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC	SET/13				0,27							
0999	Credito-Atual. Monetaria Resolução					0,13							

Total Consolidado								
				156,83	153,23	46,96	103,23	1,65	7,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh Dias	
2019	AGO	166	32
	JUL	300	31
	JUN	160	28
	MAI	201	33
	ABR	173	28
	MAR	321	30
	FEV	300	28
	JAN	356	33
2018	DEZ	219	29
	NOV	224	32
	OUT	243	31
	SET	248	32
	AGO	241	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,29025000	0,27001000

FORNECIMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/08/2019	Leitura 18/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 17/09/2019
7014956	Ativa	383167	383001	1,00	166		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A LEITURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação do padrões de indicadores de continuidade do fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095136997.

AVISO IMPORTANTE

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 044204427 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012508377	156,83	05/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836300000012 568300863087 533688439017 100125083772

Autenticação Mecânica

Petição (4779889) SEI 01230.054887/2019-61 / pg. 42



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 43

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	IVO LAURO KUNDE				
Endereço:	TV. 25 DE SETEMBRO, 132 APTO 1				
Município:	DOIS IRMÃOS		UF: RS	CEP:	93950.000
RG:	2031004985	Órgão Emissor: SSP RS	CPF:	153.359.060.68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 DE OUTUBRO, 2019. DOIS IRMÃOS - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.060-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 807902012365	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44818519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41783334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0899	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					4,10							
0899	Credito-Atual. Monetaria Resolução					1,85							

Total Consolidado						525,67	501,62		150,43	501,62	4,42	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	584	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	596	33
	ABR	560	28
	MAR	578	30
	FEV	486	28
	JAN	448	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926562	0,2700100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2018	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
2752854	Ativa	91006	90558	1,00	540		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença cobrada referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fatura 01 - 101013

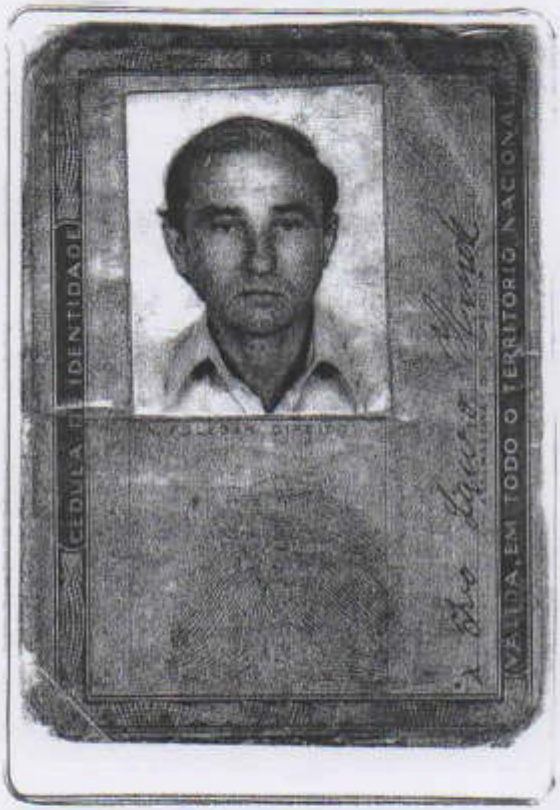
RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1776	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
2031004985
NOME
IVO LAURO KUNDE
FILIAÇÃO
ALBINO ERVINO KUNDE
ERNA GLASENAPP KUNDE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO
30/06/1946
PORTO ALEGRE-RS
27/12/82
MARIA VALDEREZ HAUSSEN 0552
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


CÉDULA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	~~Gu~~ GIAN LUCA MOTTA FLORES						
Endereço:	AV. SÃO MIGUEL. 630						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG: 5092111662		Órgão Emissor:	SSP		CPF:	037905060 95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gian Luca M. Flores

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019, Dois IRMÃOS. RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5096114607

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2015

NOME
GIAN LUCA MOTTA FLORES

FILIAÇÃO
ALESSANDRO MACHADO FLORES
CRISTIANE RODRIGUES MOTTA

NATURALIDADE
ALEGRETE RS

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1998

DOC. ORIGEM
C NASC SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS
MATRÍCULA: 098335 01 55 1998 1 00029 078 0011417 41

CPF
037.905.060-95

PIS / PASEP

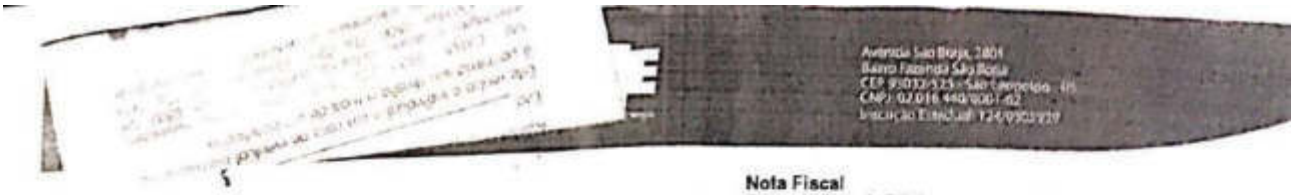
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 48



GIAN LUCA MOTTA FLORES
AV S MIGUEL, 630 AP 207
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047291565 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110018131089
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000146	8116529	714436768

Reservado ao Fisco
3807.EE90.5E24.F295.7741.C6CC.FAA5.3ED9

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GIAN LUCA MOTTA FLORES
AV S MIGUEL, 630 AP 207
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 037.905.060-95
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714436768	3091738956	SET/2019	01/10/2019	227,34

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 809351735504	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0629	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	234,000	kWh	0,44818804	105,11	105,11	30,00	31,53	105,11	1,01	4,66	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	234,000	kWh	0,41782052	97,77	97,77	30,00	29,33	97,77	0,94	4,32	11 Dias
0631	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,46	14,46	30,00	4,34	14,46	0,14	0,64	Vermelha P1
0634	Juros de Mora	AGO/19				0,90							18 Dias
0635	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,08							
	Total Distribuidora					223,34							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0667	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	227,34	217,34		65,30	217,34	2,09	9,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	234	30
AGO	276	32
JUL	238	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2908200	0,2760200

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
8116529	Ativa	40203	39969	1,00	234		21/10/2019

234

23109 - 19101 = 3,31

T207 40259 - 40617 = 242 234

208 19094 - 18953 = 141 141

207 93

R$ 227,34 ✓

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AP. 208 = 137,00

AP 207 90,34 - PAGO

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Kristiane Natta Flores					
Endereço:	R. Dez de Setembro, 845					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4067825188	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	953316.460-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flores

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 de Outubro de 2019, Dois Irmãos - RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 51

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239881 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110016910145
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000571	4865103	714217148

Reservado ao Fisco
BBEE D4C7 68CD 23AE 4E8D 0221 14CC 8AC7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 205.639.060-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714217148	3091228685	SET/2019	08/10/2019	168,28

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação Nº 913051101560	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	172,000	kWh	0,448612781	77,25	77,25	30,00	23,18	77,25	0,74	3,41	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	172,000	kWh	0,417844864	71,87	71,87	30,00	21,56	71,87	0,69	3,18	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,85	10,85	30,00	3,20	10,85	0,10	0,47	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	JUL/19				1,35							18 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				3,16							
	Total Distribuidora					164,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					168,28	159,77		47,99	159,77	1,53	7,06	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	172	29
	AGO	191	32
	JUL	178	31
	JUN	135	28
	MAI	140	33
	ABR	123	28
	MAR	230	30
	FEV	333	28
	JAN	335	33
2018	DEZ	94	17

TARIFA ANEEL

	SUB	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2502000	0,2300000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/08/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4865103	Ativa	2100	1928	1,00	172		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
08/09/2019 R$ 184,40

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/09/19 R$ 184,40
REGULARIZE ATÉ 08/10/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016910145	168,28	08/10/2019

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047239881 Série U

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE — AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI — RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL — RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 682800863032 135339580015 100169101456

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 52

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Alessandro Alfredo Flores					
Endereço:	1o de setembro 845					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	2064336601	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	01654650200	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 de outubro 2019, Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 54

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239881 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110016910145
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000571	4865103	714217148

Reservado ao Fisco
BBEE D4C7 68CD 23AE 4E8D 0221 14CC 8AC7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 205.639.060-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714217148	3091228685	SET/2019	08/10/2019	168,28

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Item	Descrição da Operação Nº 913051101580	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0905	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	172,000	kWh	0,44912791	77,25	77,25	30,00	23,18	77,25	0,74	3,41	Vermelha P1
0901	Consumo - TE	SET/19	172,000	kWh	0,41744884	71,87	71,87	30,00	21,56	71,87	0,69	3,18	11 Dias
0921	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,85	10,85	30,00	3,20	10,85	0,10	0,47	Vermelha P1
0924	Juros de Mora	JUL/19				1,35							18 Dias
0925	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				3,19							
	Total Distribuidora					164,39							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
5927	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					168,39	168,77		47,94	168,77	1,53	7,06	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	172	29
AGO	191	32
JUL	179	31
JUN	135	28
MAI	140	33
ABR	123	28
MAR	230	30
FEV	333	28
JAN	335	33
2018 DEZ	94	17

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,7925000	0,7395000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/09/2018	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4865103	Ativa	2100	1928	1,00	172		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

08/08/2019 R$ 184,40

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/08/19 R$ 184,40
REGULARIZE ATÉ 08/10/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 90 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA E POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016910145	168,28	08/10/2019

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047239881 Série U

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 682800863032 135339580015 100169101456

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CARLOS ALBERTO KLEIN						
Endereço:	RUA 10 SETEMBRO 1481						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	7039321193	Órgão Emissor:	SSP	RS	CPF:	459789	207

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, 16 OUTUBRO RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Rua Ramiro Tavares, São Borja
CEP: 97670-000 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0000/0000

CARLOS ALBERTO KLEIN
R DEZ DE SETEMBRO, 1481 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047269978 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110004735921
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000707	2460750	801752592

Reservado ao Fisco
EB81.46C3.A1F3.94F1.4C2B.4AD7.6103.6AE1

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deste unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLOS ALBERTO KLEIN
R DEZ DE SETEMBRO, 1481 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 459.789.720-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801752592	3095297971	SET/2019	07/10/2019	302,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 600162677270	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema fKWh-TUSD	SET/19	323,000	kWh	0,44613313	145,07	145,07	30,00	43,52	145,07	1,39	6,41	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	323,000	kWh	0,41736378	134,87	134,87	30,00	40,46	134,87	1,30	5,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				19,99	19,99	30,00	6,00	19,99	0,19	0,88	Vermelha P1
	Total Distribuidora					300,03							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC 4º Trim2012					0,93							
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,44							
0999	Crédito Atual. Monetária Resolução					0,62							
	Total Consolidado					302,04	300,03		90,01	300,03	2,89	13,26	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	323	29
	AGO	333	32
	JUL	321	31
	JUN	217	28
	MAI	315	33
	ABR	286	28
	MAR	335	30
	FEV	319	28
	JAN	304	33
2018	DEZ	328	28
	NOV	314	30
	OUT	319	33
	SET	300	30

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
	0,2929455	0,2739339

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2460750	Ativa	52248	51925	1,00	323		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095297971.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047269978 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110004735921	302,04	07/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836200000039 020400863179 233674042012 100047359219

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 57



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 58

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maisa Mueller						
Endereço:	Av. Irineu Becker 1331 Apto 21						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5104733927	Órgão Emissor:	SJS/RS		CPF:	018.810.460-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maisa Mueller

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro 2019 - Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
MAISA MUELLER
R AVENIDA IRENEU BECKER131 131
APARTAMENTO21 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 0800036232

00722292

DATA DE VENCIMENTO: 15/10/19 - DATA DE POSTAGEM: 30/09/19

72162105731034600000167854303009 19

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R$	39,99
Total	R$	39,99

Período de Uso	Vencimento
de 22/08/2019 a 21/09/2019	15/10/2019

Valor pago na última conta: R$ 39.99

1.Plano Contratado 51 99234 4414	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX	49,99
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)	
Desconto Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)	-10,00
Serviços Inclusos no seu Plano	
Pacote de Dados Controle 3GB	
Sub Total - Plano Contratado	R$ 39,99
Total a Pagar	R$ 39,99

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados.Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

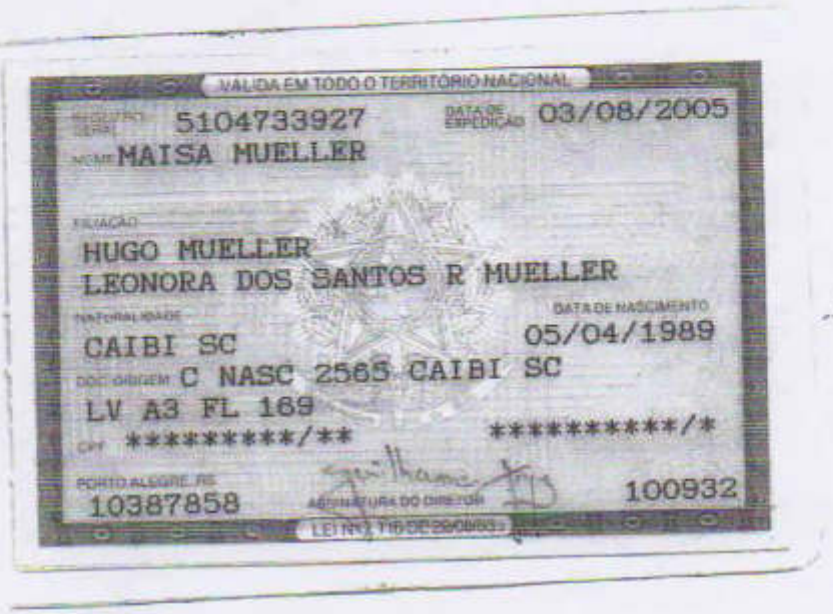
Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MAISA MUELLER	224430673 Claro RS	22/08/19 a 21/09/19	R$ 39,99	15/10/19

84840000000-3 | 39990161201-2 | 91015224430-6 | 67304215122-1

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5104733927 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2005

NOME MAISA MUELLER

FILIAÇÃO

HUGO MUELLER

LEONORA DOS SANTOS R MUELLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAIBI SC 05/04/1989

DOC. ORIGEM C NASC 2565 CAIBI SC

LV A3 FL 169

CPF *********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

10387858 ASSINATURA DO DIRETOR 100932

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maisa Mueller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Marciane Reckziegel						
Endereço:	Arcelindo Becker 160 Portal da Serra						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1090538784	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	009-890-670-41		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marciane Reckziegel
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro 2019 D.I - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CECI TEREZINHA RECKZIEGEL
R ARVELINO BECKER, 160
PORTAL DA SERRA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038361507 Série U
Data de Emissão: 18/06/2019
Data de Apresentação: 24/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011719340
Leitura Próximo Mês: 19/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000545	1906074	802061644

Reservado ao Fisco
7BE4.D3E4.18DB.489E.D7CF.95A4.967A.11B0

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CECI TEREZINHA RECKZIEGEL
R ARVELINO BECKER, 160
PORTAL DA SERRA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 596.859.210-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802061644	3091725457	JUN/2019	10/07/2019	194,27

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. ITE	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,57%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 811101229404												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/19	225,000	kWh	0,36575556	67,47	67,47	30,00	20,24	67,47	0,67	4,00	Amarela
0601	Consumo - TE	JUN/19	225,000	kWh	0,46071112	103,66	103,66	30,00	31,10	103,66	1,04	4,74	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/19				1,24	1,24	30,00	0,37	1,24	0,01	0,06	Verde
	Total Distribuidora					192,37							16 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0660	Ressarcimento DIC Mensal	ABR/19				2,10							

Total Consolidado								
	194,27	192,37		31,71	192,37	1,92	8,80	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUN	225	26
	MAI	266	33
	ABR	240	28
	MAR	308	30
	FEV	308	28
	JAN	302	33
2018	DEZ	278	29
	NOV	266	30
	OUT	322	33
	SET	305	30
	AGO	307	32
	JUL	268	29
	JUN	330	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,3565000	0,2960000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/06/2019	Leitura 21/05/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1906074	Ativa	88942	88717	1,00	225		19/07/2019

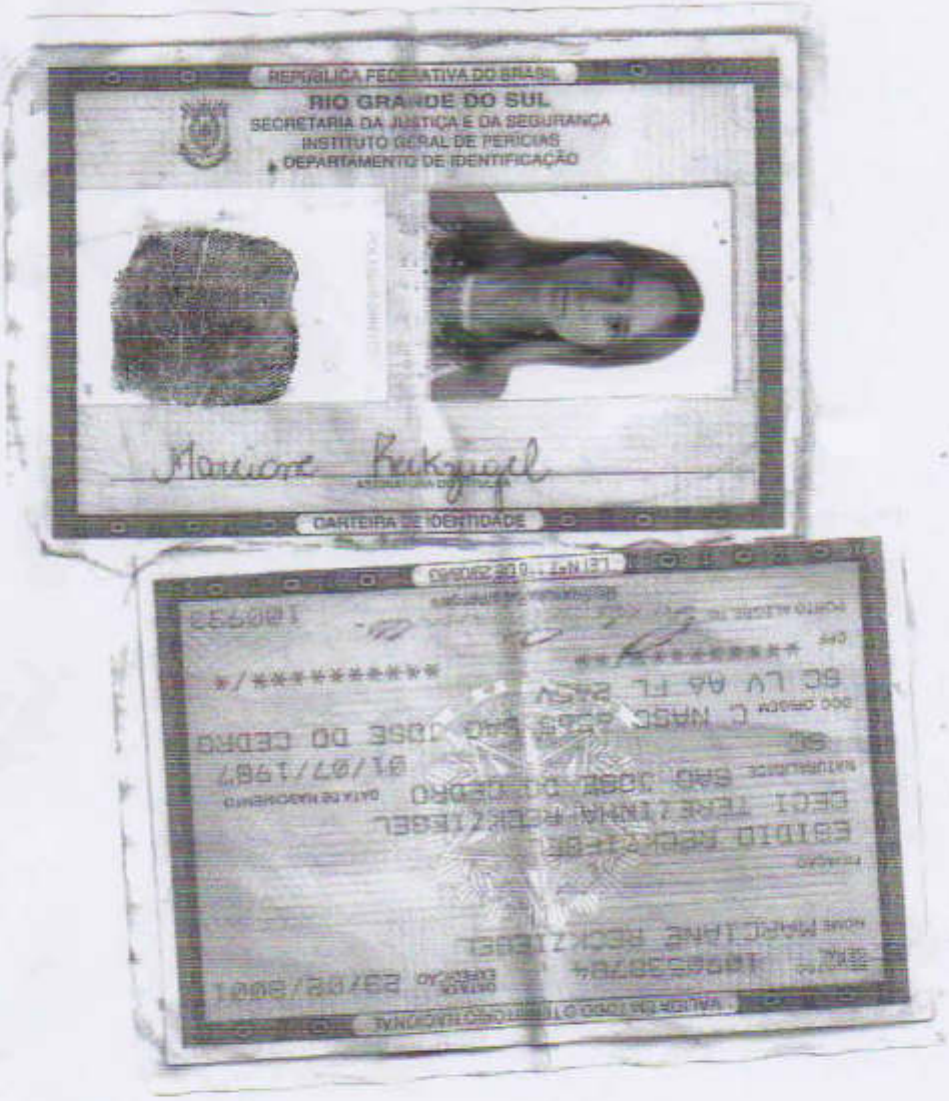
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Cristiano Luis Schenkel						
Endereço:	Rua São Nicolau Nº 165						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	2088618745	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	01334300062		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro de 2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 66

Distribuidora
nergia S.A.

RGE

Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93.212-325 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CRISTIANO LUIS SCHENKEL
R S NICOLAU, 165
QUARTA TRV SEDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047113748 Série U
Data do Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001060345
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

e Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
DIRBU002-00000540	1922414	801909120

Reservado ao Fisco
AF28.95D3.DAEE.9AA0.A1E7.64EA.ED87.1D99

DO(A) CLIENTE

ração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para rovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso lica que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DA UNIDADE CONSUMIDORA

TIANO LUIS SCHENKEL
RCOLAU, 165
RTA TRV SEDE
0-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 013.343.000-62
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

MENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 w.rge-rs.com.br	801909120	3092304437	SET/2019	10/10/2019	241,57

MINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição de Operação 900102678415	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
sumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	256.000	kWh	0,44910157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
sumo - TE	SET/19	256.000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
ional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
Distribuidora					237,79							17 Dias
ITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
trib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
DITOS / DEVOLUÇÕES												
Ressarc. FIC Anual 2012					0,15							
Ro-Atual. Monetária Resolução					0,07							

Consolidado									
	241,57	237,79		71,34	237,79	2,29	10,51		

CO DE CONSUMO	kWh	Dias
[redacted]	256	29
[redacted]	282	32
[redacted]	286	31
[redacted]	145	28
[redacted]	316	33
[redacted]	220	28
[redacted]	271	30
[redacted]	283	28
[redacted]	289	33
[redacted]	251	29
[redacted]	284	32
[redacted]	227	31
[redacted]	280	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2929000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
1922414	Ativa	58099	57843	1,00	256		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

ento da diferença corrigida referente à violação de
s indicadores de continuidade de fornecimento de energia
na instalação nº 3092304437.

AVISO IMPORTANTE

018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047113748 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110001060345	241,57	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO	
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM	
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO	636 - CAMPO VICENTE

836500000028 415700863020 881473511017 100010603452

Autenticação Mecânica

Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 67

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ODAIR GIZVANE WEISHEIT					
Endereço:	R. STA MARIA DO HERVAL 47 B. BELA VISTA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	6090536662	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	010064560-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

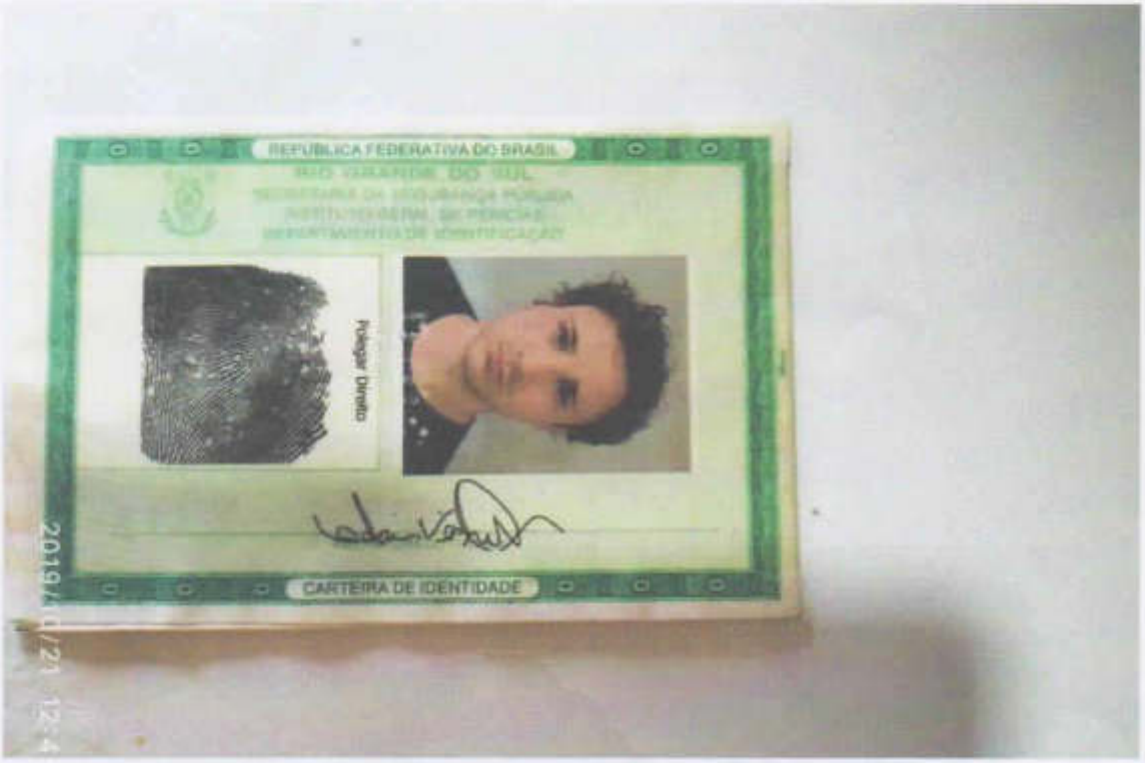
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, RS - 21 DE OUTUBRO DE 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
1009403 / 1009403
2 VIA
010.064.550-00
C NASC 8512 GIRUA RS
LV A28 FL 127
07/07/1985
GIRUA RS
IRIA NAIR WEISHEIT
NILSON WEISHEIT
ODAIR GILVANE WEISHEIT
609053666 2
08/11/2007
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

de Energia S.A.

CARLA CRISTIANE WEISHEIT
EST STA MARIA DO HERVAL, 47
RURAL
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047314082 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110014542173
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000444	8102396	801695767

Reservado ao Fisco
1CD4 51E7 026D 8081 31D0 DDDC 62F0 6DB7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLA CRISTIANE WEISHEIT
EST STA MARIA DO HERVAL, 47
RURAL
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 839.596.300-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801695767	3093173910	SET/2019	14/10/2019	173,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
119	Nº 804357584021												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	182,000	kWh	0,44806594	81,53	81,53	30,00	24,53	81,53	0,70	3,61	Vermelha P
0801	Consumo - TE	SET/19	182,000	kWh	0,41780220	76,04	76,04	30,00	22,81	76,04	0,73	3,38	11 Dias
0803	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,27	11,27	30,00	3,38	11,27	0,11	0,50	Vermelha P
	Total Distribuidora					168,84							16 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	173,04	168,84		50,71	168,84	1,47	7,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	182	29
	AGO	203	32
	JUL	166	31
	JUN	144	28
	MAI	180	33
	ABR	161	29
	MAR	178	30
	FEV	211	28
	JAN	333	33
2018	DEZ	170	29
	NOV	122	30
	OUT	128	33
	SET	127	30

TARIFA ANEEL

Descrição	TUSD	TE
Consumo kWh	0,7925490	0,7390390

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próxima 21/10/2019
8102396	Ativa	97917	97735	1,00	182		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047314082 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Ve
110014542173	173,04	14/10/

RGE

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Consulte-os no site www.rge-rs.com

AUTO POSTO MAREVE — AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM

2019/10/21 12:47

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Carla Adriane Schneider						
Endereço:	Av. 25 de julho, 220 - apto. 101						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6049143115	Órgão Emissor:	SSP - RS	CPF:	593538300/44		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

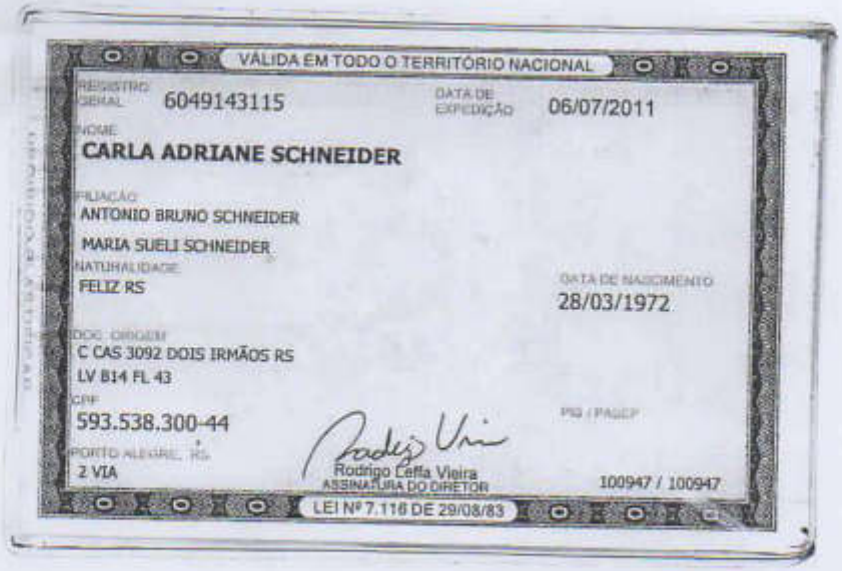
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 18 de outubro de 2019

Data, Município e UF Dois Irmãos - RS

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6049143115

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME
CARLA ADRIANE SCHNEIDER

FILIAÇÃO
ANTONIO BRUNO SCHNEIDER
MARIA SUELI SCHNEIDER

NATURALIDADE
FELIZ RS

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1972

DOC. ORIGEM
C CAS 3092 DOIS IRMÃOS RS
LV B14 FL 43

CPF
593.538.300-44

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Ceffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

Nº da Conta: **0280603551**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **25/08/2019 a 24/09/2019**
Data de emissão: **01/10/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

CARLA ADRIANE SCHNEIDER
AV 25 DE JULHO, 220
AP 101
CENTRO.
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
10/10/2019

Total a Pagar - R$
54,99

Seus Números Vivo
51-99846-1294

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM	1	1	54,99			54,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00			
Subtotal						54,99
TOTAL A PAGAR						54,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu plano Vivo Controle possui novo valor e condição comercial. E agora você possui mais 500MB de internet por mês. Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
CARLA ADRIANE SCHNEIDER

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2019	54,99

Cód. Débito Automático **0280603551-6** | Nº da Conta **0280603551** | Mês Referência **09/2019**

846700000009 | 549900790011 | 102806035519 | 091911910106 | Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tatiana Raquel Zimmer				
Endereço:	Rua Jaguaruna, 233 Apto 1 Primavera				
Município:	Dois Irmãos		UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	1069086237	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	001432100-92

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiana R. Zimmer

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS
R IGREJINHA 233 AP 1
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047213715 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110000787535

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000438	4831827	0802328268

Reservado ao fisco
05CB.3CA1.AF3E.FA30.D01C.9CBC.D3AE.70B1

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS
R IGREJINHA, 233 AP 1
PRIMAVERA DOIS IRMAOS - RS

CPF:014.074.780-01
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802328268	3095668797	SET/2019	21/10/2019	180,48

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 906202487377	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	190,000	kWh	0,44810527	85,13	85,13	30,00	25,60	85,13	0,82	3,77	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	190,000	kWh	0,41784211	79,39	79,39	30,00	23,82	79,39	0,76	3,51	
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,76	11,76	30,00	3,53	11,76	0,11	0,52	Vermelha P1 18 Dias
	Total Distribuidora					176,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

TOTAL CONSOLIDADO 180,48 176,48 52,95 176,48 1,58 7,80

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	190	29
	AGO	238	32
	JUL	220	31
	JUN	175	28
	MAI	207	33
	ABR	192	28
	MAR	259	30
	FEV	274	28
	JAN	313	33
2018	DEZ	233	29
	NOV	210	30
	OUT	214	33
	SET	225	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27091000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
4831827	ATIVA	12063	11873	1,00	190		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047213715 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110000787535	180,48	21/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE — AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI — RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL — RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836100000014 804800863164 933677346019 100007875352

Autenticação Mecânica



Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 77

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Bruna Kunrath						
Endereço:	R. Nove Hamburgo - 2471 / Vale Verde						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1113073785	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	026481.360-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Kunrath

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Petição (4779869) SEI 01250.054837/2019-16 / pg. 79

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Uma empresa CPFL Energia
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CANISIO VICENTE HENRICH
R NOVO HAMBURGO, 2471
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041224383 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110010259884
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019
Endereço Alternativo

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000034	7016839	802299556

Reservado ao Fisco
3599.40A1.CDBB.4EC1.184A.FFFC.9C57.0BB5

D(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Resposta Tarifária média 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

A UNIDADE CONSUMIDORA

CANISIO VICENTE HENRICH
R ALBERTO RUBENICH, 2195
TRAVESSAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 518.348.000-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802299556	3095805168	JUL/2019	30/07/2019	91,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação Nº 802302544704	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Custo Disp Uso Sistema TUSD	JUL/19	100,000	kWh	0,45010000	45,01	45,01	30,00	13,50	45,01	0,47	2,15	Verde
0801	Disp Sistema-TE	JUL/19	100,000	kWh	0,42190000	42,19	42,19	30,00	12,66	42,19	0,44	2,01	13 Dias
0801	Adicional D Bd Band Amarela	JUL/19				1,35	1,35	30,00	0,41	1,35	0,01	0,06	Amarela
	Total Distribuidora					88,55							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio Ilum Pública Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0808	Bônus Itaipu Lei 10438/2002					0,70							

Total Consolidado						91,55	88,55	26,57	88,55	0,93	4,27

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	0	31
	JUN	0	28
	MAI	0	33
	ABR	0	28
	MAR	0	30
	FEV	0	28
	JAN	1	33
2018	DEZ	8	29
	NOV	15	32
	OUT	1	31
	SET	0	32
	AGO	0	30
	JUL	0	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2889742	0,2708406

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
8166590	Ativa	42662	42662	1,00	0		19/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

RGE
CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041224383 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110010259884	91,85	30/07/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836200000005 918500863082 933638650012 100102598842

Autenticação Mecânica

Pago 31/07

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TONI FABIO HOFFMANN					
Endereço:	RUA PRINCESA ISABEL, 81					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	4077271688	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	00153322098	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Toni F. Hoffmann

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro 2019 – Dois Irmãos – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Toni Fablo Hoffmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4077274688 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1996

NOME TONI FABLO HOFFMANN

FILIAÇÃO

DIVO HOFFMANN

VILMA WEISHEIT HOFFMANN

NATURALIDADE GIRUA RS

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1980

DOC ORIGEM C NASC 4016 GIRUA - RS

LV A-5 FL 185

CPF ********** ********** /**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779842) SEI 61256.034633/2019-23 pg

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TONI FABLO HOFFMANN
R SAO LEOPOLDO 1357 0033-2012 LJ
PRIMAVERA FLORE
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2015/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049610962 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 15/10/2019
Data de Apresentação 18/10/2019
Conta Contrato No 110000116860

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000844	4467475	0801299601

Reservado ao fisco
9FFD.580F.B75B.4F42.1820.B507.71D5.F398

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
TONI FABLO HOFFMANN
R PRSA ISABEL, 81
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS
CPF:001.533.220-98
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801299601	3093193083	OUT/2019	11/11/2019	353,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 5,56%
115	Nº 900252703834											
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	OUT/19	375,000	kWh	0,45909334	172,16	172,16	30,00	51,65	172,16	2,10	9,57
0601	Consumo - TE	OUT/19	375,000	kWh	0,42706667	160,15	160,15	30,00	48,05	160,15	1,95	8,90
0601	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				3,77	3,77	30,00	1,13	3,77	0,05	0,21
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				13,66	13,66	30,00	4,10	13,66	0,17	0,76
	Total Distribuidora					349,74						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4,00						
	TOTAL CONSOLIDADO					353,74	349,74		104,83	349,74	4,27	18,44

Bandeiras Tarifárias: Vermelha P1 19 Dias, Amarela 14 Dias

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	375	33
	SET	375	29
	AGO	174	32
	JUL	397	30
	JUN	386	29
	MAI	328	33
	ABR	298	28
	MAR	408	30
	FEV	771	29
	JAN	365	33
2018	DEZ	365	29
	NOV	252	29
	OUT	376	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,39036800	0,27001300

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 14/10/2018	Leitura 11/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4960479	ATIVA	8493	8118	1,00	375		13/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Faturamento por média Leitura plurimensal.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049610962 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110000116860	353,74	11/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836600000035 537400863032 333958382017 100001168606

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isamara Kuntzler					
Endereço:	Rua Antônio Koling, 167					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	6033658763	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	511766530 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isamara Kuntzler

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6033658763 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2004

NOME ISAMARA KUNTZLER

FILIAÇÃO

NABOR ROSA DE MORAES

ILSE DERLAM DE MORAES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS 30/03/1966

DOC ORIGEM C CAS 2744 DOIS IRMAOS RS

LV B11 FL 19

CPF 511766530/91 PIS 1239452965/4

PORTO ALEGRE RS

0010337318 ASSINATURA DO DIRETOR 100847

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 6

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

ISAMARA KUNTZLER
R ANTONIO KOLLING 00167
INDUSTRIAL
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

OI, ISAMARA.

Você pediu e a gente atendeu: a partir do mês que vem, sua conta será enviada apenas por e-mail. Pra tornar sua vida ainda mais simples, você tem à disposição todos os serviços do site Oi pra gerenciar sua conta. Acesse www.oi.com.br e conheça todas as facilidades.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2019

Telefone
51 3564 5069

Vencimento
10/10/2019

Total a pagar
R$ 29,45

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 25,17**
25,17

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... **R$ 4,28**
LIGACOES FIXO-FIXO 0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL 0,28
OUTROS VALORES 4,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES. CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
114982694

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

OI FIXO

OI S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

ISAMARA KUNTZLER
Número do Telefone: 51 3564 5069
Número da Fatura: 1910.010167114
Sequencial: 011498269 201910 01147
Contrato Agrupador: 011.498.269-4 - 1ª Via

Data de Vencimento:	10/10/2019
Valor a pagar:	29,45

Nº Identificador para Débito Automático: 011.498.269-4

84640000000 2 29450002011 9 49826920191 5 00114700000 2

CRJFTD15.D201910.G002.OFIC.S001_MOD_C_LT_0002414991

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marinês Vogel Schorn					
Endereço:	Rua Guilherme Engelmann, 350					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950 000
RG:	1090094581	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	008256410-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinês Vogel Schorn

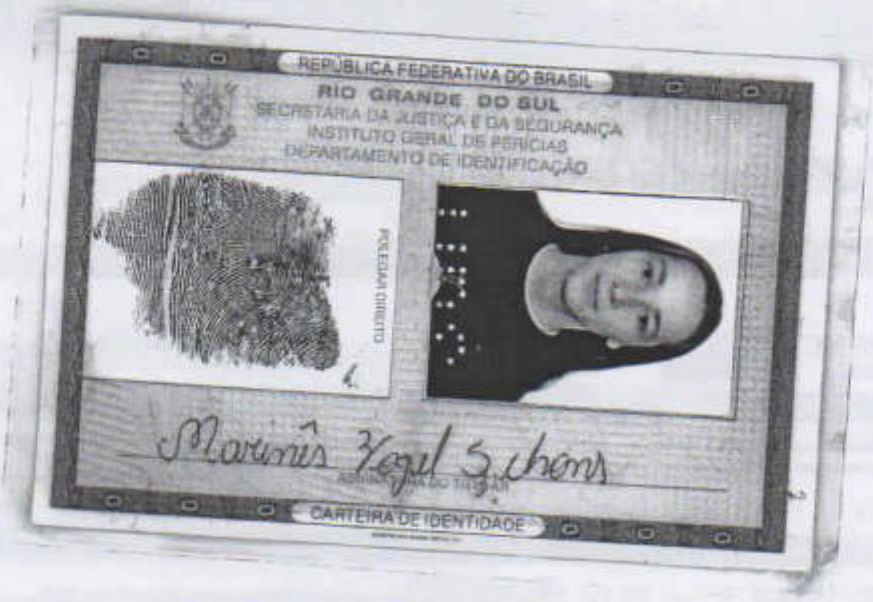
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Marines Vogel Schons
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1090094581
DATA DE EXPEDIÇÃO
14/02/2001
NOME
MARINES VOGEL SCHONS
FILIAÇÃO
INACIO HERMETO SCHONS
TEREZINHA VOGEL
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
PORTO LUCENA RS
10/08/1984
DOC. ORIGEM
C NASC 3429 PORTO LUCENA RS
LV A5 FL 75V
CPF
PORTO ALEGRE/RS
Dr. PRESIDENTE/DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

...ibuidora
...gia S.A.
RGE
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0385939

TEREZINHA VOGEL
R GUILHERME ENGELMANN, 350
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035393229 Série U
Data de Emissão: 21/05/2019
Data de Apresentação: 24/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009791055
Leitura Próximo Mês: 18/06/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000575	1485815	801814589

Reservado ao Fisco
09A2.D904.B4FC.7793.CE32.DDAD.F860.BD5D

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TEREZINHA VOGEL
R GUILHERME ENGELMANN, 350
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 639.045.380-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801814589	3091230317	MAI/2019	10/06/2019	173,25

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,35%	COFINS 6,26%	Bandeiras Tarifárias
15	Nº 904152440504												
605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/19	198,000	kWh	0,40141415	79,48	79,48	30,00	23,84	79,48	1,07	4,98	Verde
601	Consumo - TE	MAI/19	198,000	kWh	0,47575758	94,20	94,20	30,00	28,26	94,20	1,27	5,90	12 Dias
601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				2,03	2,03	30,00	0,61	2,03	0,03	0,13	Amarelo
	Total Distribuidora					175,71							21 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
999	Ressarcimento FIC Mensal	MAR/19				4,70							
999	Ressarcimento FIC Trimestre	MAR/19				1,76							

Total Consolidado								
	173,25	175,71		57,71	175,71	2,37	11,01	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	MAI	198	33
	ABR	189	28
	MAR	207	30
	FEV	209	28
	JAN	272	33
2018	DEZ	166	29
	NOV	181	30
	OUT	179	33
	SET	165	30
	AGO	251	32
	JUL	236	29
	JUN	223	30
	MAI	267	31

TARIFA ANEEL

Consumo	ICMS	IE
Consumo kWh	0,2500000	0,2900000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 21/05/2019	Leitura 18/04/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1485815	Ativa	92690	92492	1,00	198		18/06/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVERIO INACIO STOFFEL					
Endereço:	RUA ALBERTO RÜBENICH, 387 AP 1 VILA ROSA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	8030397247	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	381.520.700-25	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/OUT/2019 Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH 387 AP 1
VL ROSA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047502998 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 20/09/2019
Data de Apresentação 26/09/2019
Conta Contrato Nº 110006076428

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU008-00000359	23144450	0801431407

Reservado ao fisco
CA8A.9545.2401.7C61.6331.B097.C523.A13B

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH, 387 AP 1
VL ROSA DOIS IRMAOS - RS

CPF:381.520.700-25
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801431407	3091394187	SET/2019	08/10/2019	198,57

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação Nº 900402870113	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115													Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
0600	Energia Ativa Fornecida - TUSD	SET/19	312,000	kWh	0,44918667	140,14	140,14	30,00	42,04	140,14	1,35	6,19	
0601	Energia Ativa Fornecida - TE	SET/19	312,000	kWh	0,41782052	130,36	130,36	30,00	39,11	130,36	1,25	5,76	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				19,31	19,31	30,00	5,79	19,31	0,19	0,85	
0605	Energia Ativa Injetada TUSD	SET/19	112,000	kWh	0,31428572	35,20-				50,29-	0,48-	2,22-	
0601	Energia Ativa Injetada TE	SET/19	112,000	kWh	0,41785715	46,80-	46,80-	30,00	14,04-	46,80-	0,45-	2,07-	
0601	Cred Adc Band Vermelha	SET/19				6,94-	6,94-	30,00	2,08-	6,94-	0,07-	0,31-	
	Total Distribuidora					200,87							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. PIC Anual 2012					4,34							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					1,96							
	TOTAL CONSOLIDADO					198,57	238,07		70,82	165,78	1,79	8,20	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	312	29
	AGO	354	32
	JUL	358	31
	JUN	327	28
	MAI	385	33
	ABR	351	28
	MAR	408	30
	FEV	524	28
	JAN	579	33
2018	DEZ	448	29
	NOV	381	32
	OUT	388	31
	SET	344	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29029000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
23144450	ATIVA	121	0	1,00	121		
23144450	INJETADA	112	0	1,00000	112		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Participação na geração 100.00%
Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3091394187.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047502998 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006076428	198,57	08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE — AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI — RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ — RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836500000010 985700863030 433804892019 100060764287

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
8030397247
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/07/2012
NOME
SILVERIO INACIO STOFFEL
FILIAÇÃO
INACIO STOFFEL
EDITH RENITA STOFFEL
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DATA DE NASCIMENTO
14/08/1962
DOC. ORIGEM
C CAS 1634 DOIS IRMÃOS RS
LV 03 FL 106
CPF
381.520.700-25
PIS / PASEP
PONTO ALFORE - RS
2 VIA
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
100943 / 100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ana Paula Bersian Becker					
Endereço:	Ipê 33 São João					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	4101432096	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	008.267.950-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Bersian Becker

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Ana Paula Bervian Becker

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4101432096

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2011

NOME
ANA PAULA BERVIAN BECKER

FILIAÇÃO
PAULO RICARDO BERVIAN
MARIA ALIDI ACKER BERVIAN

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1989

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2011 2 00022 030 0004277 16

CPF
018.267.950-06

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Coffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 15

CORSAN

GNPJ 92.802.784/0001-90

U.S: 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247687820190 6 Mês/Ano 06/2019

Usuário

HARCIO ANDRE BECKER

Rua IPE, 33 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2476878	710/5160	0000247687 8	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05-2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	6	6	6	6	6	6

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09530644Ø	2414	2420	6	31	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Impostos: IssQN R$ 0,97 (1,65%), COFINS R$ 4,35 (7,50%). Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em:
28/06/2019 16:10:17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DÍVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTÃODE CRÉDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0300.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,08 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN | U.S 68-DOIS IRMAOS | Código do Imóvel 2476878 | 06/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Tipo de Pagto
000010000247687820190 6	11/07/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 55,96 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernanda Streit					
Endereço:	Rua Alberto Rubenich, nº 1762					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1069067823	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	012.234.160-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Streit

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069067823 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2006

NOME FERNANDA STREIT

FILIAÇÃO

EGON STREIT

NAIR ARNOLD STREIT

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS IRMAOS RS 16/06/1987

DOC ORIGEM C NASC 3378 DOIS IRMAOS RS

LV A04 FL 24

CPF 012234160/03 PIS 2041670860/3

PORTO ALEGRE, RS

1147083P ASSINATURA DO DIRETOR 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Streit

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

Nº da Conta: **00001101381867**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **25/08/2019 a 24/09/2019**
Data de emissão: **01/10/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Avenida José Bonifácio, 245
CEP: 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0017-20

FERNANDA STREIT
RUA ALBERTO RUBENICHE 1762
CHACARA KUNTVLER REFERENCIA EM FRTE A
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
10/10/2019

Total a Pagar
R$ 49,99

Seus Números Vivo
51-99815-9120

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM

O que está sendo cobrado de 25/08/2019 a 24/09/2019	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM	1	1	49,99	-	-	49,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						**49,99**

TOTAL A PAGAR **49,99**

MENSAGEM PARA VOCÊ

Os planos Vivo Controle (exceto Vivo Controle Pass, Vivo Controle e +Vivo Controle) terão novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento.
Mais informações acesse: www.vivo.com.br/con19
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Cliente Vivo em Americana/SP, a loja Vivo mais próxima a você fica em R Fernando Camargo, 122, Centro, Americana/SP.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente
FERNANDA STREIT

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2019	49,99

Cód. Débito Automático **00001101381867-3** | Nº da Conta **00001101381867** | Mês Referência **09/2019**

846100000005 | 499900791009 | 011013818676 | 919090997264 | Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eduardo Stoffel						
Endereço:	Rua Dez de Setembro, 1156 Ap. 403 - Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	4100512881	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	013860240-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Stoffel

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos-RS 19 de outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Eduardo Steffen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4100512881

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016

NOME
EDUARDO STEFFEN

FILIAÇÃO
ERMANDO STEFFEN

NELSI DAPPER STEFFEN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 4653 DOIS IRMÃOS RS
LV A10 FL 66

CPF
013.860.240-90

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NELSI DAPPER STEFFEN
R DEZ DE SETEMBRO, 1156 AP 403
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047264197 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009409347
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000600	4862702	801309982

Reservado ao Fisco
5D24 9B3D 99AD 4B18 73D2 88A3 4C01 4AA9

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como **RESIDENCIAL**. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSI DAPPER STEFFEN
R DEZ DE SETEMBRO, 1156 AP 403
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 263.810.790-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico-220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801309982	3095658535	SET/2019	04/10/2019	126,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 901902946853												
0625	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	132,000	kWh	0,44516667	58,79	58,79	30,00	17,78	58,26	0,57	2,62	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	132,000	kWh	0,41787879	55,16	55,16	30,00	16,55	55,16	0,53	2,44	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				8,17	8,17	30,00	2,45	8,17	0,08	0,36	Vermelha P1
	Total Distribuidora					122,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	125,32	122,62		36,79	122,62	1,18	5,42	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	132	29
	AGO	188	32
	JUL	273	31
	JUN	169	29
	MAI	177	33
	ABR	151	28
	MAR	200	30
	FEV	297	28
	JAN	384	33
2018	DEZ	174	29
	NOV	159	30
	OUT	170	33
	SET	196	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo Unit.	0,25026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4862702	Ativa	10862	10530	1,00	132		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CCR09001-9374 0117 25/09/2019 *******126,62RC
*****-* *****-* ****-* 211 RGE SUL-G

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Paulo Klaeck						
Endereço:	Rua Alfredo Ponne 195 - Bairro Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6020385628	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	343558480-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Klaeck

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos - RS. 19 de outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Paulo Klauck.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6020385628

01/10/2018

PAULO KLAUCK

WENDELINO KLAUCK

CELINA ROSALINA KLAUCK

SANTA MARIA DO HERVAL RS

13/10/1958

C CAS 474 DOIS IRMÃOS RS
LV B13 FL 110

373.558.480-20

10691467614

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Distribuidora
rgia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305939

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041118091 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015371577
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000854	2074666	801532986

Reservado ao Fisco
9310.B786.576B.9217.B253.D993.5062.78CD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 873.558.480-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 979 0900 www.rge-rs.com.br	801532986	3091228798	JUL/2019	12/08/2019	240,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 803402537786	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/19	220,000	kWh	0,45013637	99,03	99,03	30,00	29,71	99,03	1,03	4,72	Verde
0801	Consumo - TE	JUL/19	220,000	kWh	0,42200000	92,84	92,84	30,00	27,85	92,84	0,97	4,43	13 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				2,97	2,97	30,00	0,89	2,97	0,03	0,14	Amarela
	Total Distribuidora					194,84							13 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Jornal Grupo Sinos 51 36003836					43,90							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0900	Bônus Regulat. 10438/2002					-2,10							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	220	31
	JUN	207	28
	MAI	252	33
	ABR	225	28
	MAR	288	30
	FEV	303	28
	JAN	408	33
2018	DEZ	249	29
	NOV	253	32
	OUT	233	31
	SET	209	32
	AGO	193	30
	JUL	190	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28867742	0,27087434

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
2074666	Ativa	71348	71128	1,00	220		19/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo mensal superior a 1.500 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fnf80071 - 101010

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Lucia Dapper Klauck						
Endereço:	Rua Alfredo Pommer, 195 Bairro Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	1020395231	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	363 726 680-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucia D. Klauck

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 19 de outubro de 2019 - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maria Lucia D Klauck

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1020395231

13/06/2013

MARIA LUCIA DAPPER KLAUCK

OSCAR DAPPER

ELVIRA HELENA DAPPER

SANTA MARIA DO HERVAL RS

05/05/1955

C CAS 474 DOIS IRMÃOS RS
LV B13 FL 110

363.726.680-68

10884205972

2 VIA

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Distribuidora
rgia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041118091 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015371577
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000654	2074666	801532986

Reservado ao Fisco
9310.B786.576B.9217.B253.D993.5082.78CD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 373.558.480-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 [illegible]	801532986	3091228798	JUL/2019	29/08/2019	240,64

www.rge-rs.com.br

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 9034025377/86	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUL/19	220,000	kWh	0,45013637	99,03	99,03	30,00	29,71	99,03	1,03	4,72	Verde
0801	Consumo - TE	JUL/19	220,000	kWh	0,42200000	92,84	92,84	30,00	27,85	92,84	0,97	4,43	13 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				2,97	2,97	30,00	0,89	2,97	0,03	0,14	Amarela
	Total Distribuidora					194,84							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Jornal Grupo Sinos 51 36003026					43,90							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0909	Bônus Baixa Lei 10.438/2002					-2,10							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	220	31
	JUN	207	28
	MAI	252	33
	ABR	228	28
	MAR	268	30
	FEV	303	28
	JAN	408	33
2018	DEZ	249	29
	NOV	253	32
	OUT	233	31
	SET	209	32
	AGO	193	30
	JUL	180	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2867742	0,2709436

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 19/08/2019
2074666	Ativa	71349	71129	1,00	220		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Custeio de iluminação pública: cobrado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca será a única vigente também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fat#0711 - 101018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ANTÔNIO DOS SANTOS						
Endereço:	VINTE DE SETEMBRO Nº 197						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1152984	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	422002629 34		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antônio das Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019 DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.157.984 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/1993

NOME ANTÔNIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Dorvalino dos Santos

Rosalina Benini dos Santos

NATURALIDADE GARIBALDI-RS. DATA DE NASCIMENTO 17/01/1958

DOC. ORIGEM Cert. Cas. N. 539-L. j-B-fls. 71vº Cart Mueller-Mondaí-SC.

CPF 477 002 629/34

Cleusa M. Schwarz

ASSINATURA DO DIRETOR

POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antônio dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

24

CORSAN

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

ACESSE: 0800 [illegible] 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000013000024700602019008 Mês/Ano 08/2019

Usuário

ANTONIO DOS SANTOS

Rua VINTE DE SETEMBRO, 197 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479060	049/6637	00002479060	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	13	17	12	12	13	14

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613084	724	737	13	28	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RD	2	0	13	R$ 53.20	R$ 72.93	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 126,13

Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SERVIÇO	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 126,13

Lida e Emitida em: 23/08/2019 14:49:25

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 126,13

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DE1 CONTA PELO CODIGO 00002479060 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Silvia Backes					
Endereço:	B: José Arminda Schmitt nº 1033 B: Vale Esquerdo					
Município:	Dois Irmãos			UF: RS	CEP:	93950-000
RG: 1089060667		Órgão Emissor: SJS		CPF:	002107390-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvia Backes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019 | RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE

Avenida 538 BAIRRO 2601
Bairro Feitoria São Pedro
CEP 93032-575 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240305939

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

011168_022_00333706_0000010_
Sequência: 01244 - R 3750 S 375

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 626.548.100-20
INSC.EST: 035.101.879.4
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Bitásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802062099	3095078738	SET/2019	16/10/2019	157,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 900651540171												
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,74							Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
Total Consolidado						157,83	72,65		8,71	185,74	1,90	8,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	294	29
	AGO	312	32
	JUL	296	31
	JUN	267	28
	MAI	337	33
	ABR	293	28
	MAR	333	30
	FEV	317	28
	JAN	375	33
2018	DEZ	319	29
	NOV	302	32
	OUT	291	31
	SET	266	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,226500	0,265210

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
4172740	Ativa	80802	80308	1,00	294		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

0000_0R6_00000103_01_20190618015154.txt





Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 34

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Arli da Silva						
Endereço:	R: José Armindo Schimitt Nº 1033 B. Vale Esquerdo						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 7039319954		Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	194326 150-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arli da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019 | RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ribuidora
S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Lazenda São Borja
CEP 93032-000 São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 224/0300989

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

011186_022_0033)
Sequência: 01244 - R

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES

CPF 626.548.100-20





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Luiz Ricardo Scholl						
Endereço:	Rua Gramado, 854						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	104 913 9999	Órgão Emissor:	SSP/PC-RS	CPF:	158.643.400-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 16 de outubro de 2019 - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10491399 99
11/05/2011
LUIZ RICARDO SCHOLL
URBANO SCHOLL
BRUNILDA SCHOLL
02/06/1953
158.643.400-49
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Distribuidora
...la S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93013-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0028419

LUIZ RICARDO SCHOLL
R GRAMADO, 854
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047055315 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003092942
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU009-00000707	4841176	801890874

Reservado ao Fisco
9441.7D38.357D.BDBD.0A6D.84FD.E15A.47F0

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ RICARDO SCHOLL
R GRAMADO, 864
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 158.643.400-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional Bt Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 w.rge-rs.com.br	801890874	3091229538	SET/2019	30/09/2019	686,19

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 9078020711132	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	745,000	kWh	0,44916779	334,63	334,63	30,00	100,39	334,63	3,21	14,79	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	745,000	kWh	0,41782551	311,28	311,28	30,00	93,38	311,28	2,99	13,76	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				46,12	46,12	30,00	13,84	46,12	0,44	2,04	Vermelha P1
	Total Distribuidora					692,03							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				6,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0000	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					8,16							
0000	Crédito Anual Monetária Devolução					3,68							

Total Consolidado													
						686,19	692,03		207,61	692,03	6,44	30,59	

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ISOLDE NAIR MALLMANN					
Endereço:	RUA IRMANO HOPPEN, 20					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1113243917	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	721 642 010 -72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

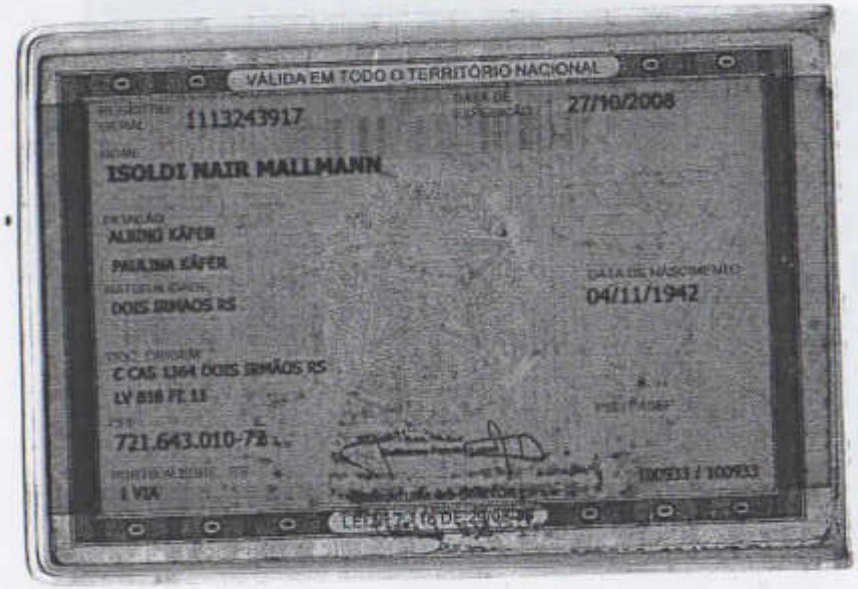
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isolde Nair Mallmann
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, RS 17 DE OUTUBRO DE 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 42

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047190465 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001018594
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000439	1925568	802208299

Reservado ao Fisco
62E9.4828.38B5.5145.6380.982C.F258.2D15

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 003.860.930-30
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802208299	3091228568	SET/2019	10/10/2019	255,36

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 803951836709	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	285,000	kWh	0,44813208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	285,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,15							18 Dias
0806	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,07							
	Total Distribuidora					251,36							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
Total Consolidado						255,36	246,14		73,85	246,14	2,36	10,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	285	29
	AGO	287	32
	JUL	379	31
	JUN	237	28
	MAI	299	33
	ABR	218	28
	MAR	279	30
	FEV	257	28
	JAN	311	33
2018	DEZ	284	29
	NOV	286	30
	OUT	283	33
	SET	247	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29284000	0,27002000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
1925568	Ativa	72606	72841	1,00	285		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN					
Endereço:	RUA GERMANO HOPPEN, 20					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	3069071748	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	003 880 930-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane C. K. Mallmann

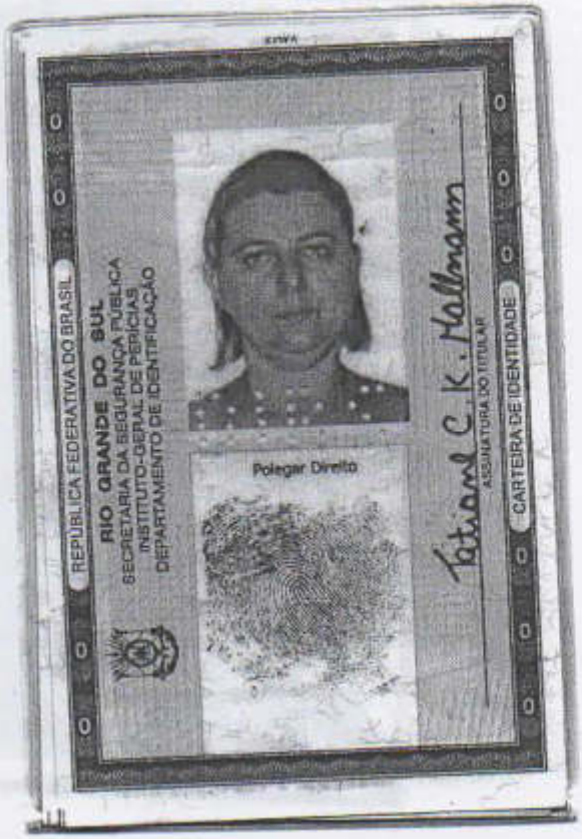
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
IDENTIDADE GERAL 3069071748
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2018
NOME
TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
FILIAÇÃO
PAULO KLAUCK
MARIA LUCIA DAIPER KLAUCK
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DATA DE NASCIMENTO
15/04/1982
DOC. OBTIDO EM
CCAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2017 2 00027 053 0005941 68
CPF
003.880.930-30
POSTO EMISSOR RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
100933 / 100933

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047190465 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001018594
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000439	1925568	802208299

Reservado ao Fisco
62E9.4828.38B5.5145.6380.982C.F258.2D15

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o comprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 003.880.930-30
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802208299	3091228568	SET/2019	10/10/2019	255,36

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. ITE	Descrição da Operação Nº 908891838789	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	AGO/19				0,15							18 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,07							
	Total Distribuidora					251,36							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					255,36	246,14		75,83	246,14	2,34	10,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	287	32
	JUL	376	31
	JUN	237	28
	MAI	266	33
	ABR	219	28
	MAR	279	30
	FEV	257	28
	JAN	311	33
2018	DEZ	264	29
	NOV	266	30
	OUT	263	33
	SET	247	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29926000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
1925568	Ativa	72906	72641	1,00	265		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

-10108

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LÉO BÜTTENBENDER						
Endereço:	Rua ONZE AMIGOS, 1001 - Vale Direito						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6039457749	Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	533.342.560-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6039157749
03/12/2012
LEO BÜTTENBENDER
LEO GUILHERME BÜTTENBENDER
MARIA CATHARINA BÜTTENBENDER
DOIS IRMÃOS RS
11/05/1969
C CAS 2635 DOIS IRMÃOS RS
LV 810 FL 60
533.342.560-49
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93015-341 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/3081939

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047052500 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012275577
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000551	1641818	801845239

Reservado ao Fisco
F915.4F36.878F.6F37.7A53.0B06.C2F1.87C2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 533.342.560-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801845239	3095130180	SET/2019	30/09/2019	241,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 908751868114	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	256,000	kWh	0,44910157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	256,000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
	Total Distribuidora					237,79							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,53							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,24							
	Total Consolidado					241,02	237,79		71,34	237,79	2,28	10,51	

HISTORICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	256	29
	AGO	292	32
	JUL	277	31
	JUN	270	28
	MAI	310	33
	ABR	271	28
	MAR	322	30
	FEV	270	28
	JAN	361	33
2018	DEZ	350	29
	NOV	362	32
	OUT	325	31
	SET	333	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2706000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
1641818	Ativa	74397	74141	1,00	256		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095130180.
Considerar autada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fre0307I1 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047052500 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 041 AGÊNCIA 0197	CódDébAut-Banco 110012275577	Total a Pagar (R$) 241,02	Data de Vencimento 30/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836400000029 410200863067 333740244012 100122755778

Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Juliano Cezar Alioti						
Endereço:	R. Amazonas, 187 BL-A- AP 504 Residencial das Flores						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1084502011	Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	004209.330-93		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliano Cezar Alioti

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1084502011 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1998

NOME JULIANO CEZAR ALIATI

FILIAÇÃO

ROMANO ALIATI

NOEMI PAUSE ALIATI

NATURALIDADE SAO MIGUEL DO OESTE SC

DATA DE NASCIMENTO 14/12/1983

DOC ORIGEM C NASC 665 S MIGUEL OESTE SC

LV A3 FL 36

CPF **********/**

PORTO ALEGRE **********/

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 15248


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

004.209.330-93

JULIANO CEZAR ALIATI

14/12/1983


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Juliano Cezar Aliati

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-325 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/0003939

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047016819 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000218077
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000021	8054289	802033961

Reservado ao Fisco
4F35.83A6.2B2A.1F3E.9E80.9005.C818.085F

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deste unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 004.209.330-93
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802033961	3095674416	SET/2019	07/10/2019	88,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903602507404	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	89,000	kWh	0,44910113	39,97	39,97	30,00	11,99	39,97	0,38	1,77	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	89,000	kWh	0,41786517	37,19	37,19	30,00	11,16	37,19	0,36	1,64	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,50	5,50	30,00	1,65	5,50	0,05	0,24	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,19							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				1,77							
	Total Distribuidora					84,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado									
	88,62	82,66		24,80	82,66	0,79	1,65		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	89	29
	AGO	97	32
	JUL	114	31
	JUN	94	28
	MAI	95	33
	ABR	89	28
	MAR	103	30
	FEV	171	28
	JAN	185	33
2018	DEZ	98	29
	NOV	48	32
	OUT	53	31
	SET	36	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
8054289	Ativa	41668	41577	1,00	89		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Janete Maria Haubert Tagliebert						
Endereço:	R. Amazonas, 187 BL. A - AP 504 - Residencial das Flores						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 6052882369		Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	003.094-4100-76		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janete Maria Haubert Tagliebert

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Janete Maria Haubert Taglieber

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6052882369

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2018

NOME
JANETE MARIA HAUBERT TAGLIEBER

FILIAÇÃO
ERNO HAUBERT
NORMA WEIMANN HAUBERT

NATURALIDADE
SANTO CRISTO RS

DATA DE NASCIMENTO
24/12/1973

DOC. ORIGEM
C CAS CAMBARÁ DO SUL RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 100933 01 55 1999 2 00006 089 0001155 34

CPF
003.094.400-76

PIS / PASEP
12689676712

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93332-520 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02016440/0001-62
Inscrição Estadual: 1248/3005939

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047016819 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000218077
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000021	8054289	802033961

Reservado ao Fisco
4F35.83A6.2B2A.1F3E.9E80.9005.C818.085F

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de seus obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 004.209.330-93
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802033961	3095674416	SET/2019	07/10/2019	88,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903602607404	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	89,000	kWh	0,44810113	39,97	39,97	30,00	11,99	39,97	0,39	1,77	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	89,000	kWh	0,41786517	37,19	37,19	30,00	11,16	37,19	0,36	1,64	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,50	5,50	30,00	1,65	5,50	0,05	0,24	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,19							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				1,77							
	Total Distribuidora					84,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	88,62	82,66		24,80	82,66	0,79	3,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	89	29
	AGO	97	32
	JUL	114	31
	JUN	94	28
	MAI	95	33
	ABR	89	28
	MAR	103	30
	FEV	171	28
	JAN	185	33
2018	DEZ	96	29
	NOV	48	32
	OUT	53	31
	SET	36	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 19/10/2019
8054289	Ativa	41666	41577	1,00	89		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ELIANA HENNEMANN BÜTTENBENDER						
Endereço:	RUA ONZE AMIGOS, 1001						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 7044975105		Órgão Emissor:	SJTC/II RS	CPF:	531.807.470-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

E.Büttenbender

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019 – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Polegar Direito
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
2 VIA
531.807.470-72
LV 810 FL 60
C CAS 2635 DOIS IRMÃOS RS
DOIS IRMÃOS RS
02/12/1969
ERICA HENNEMANN
GERALDO HENNEMANN
ELIANA HENNEMANN BÜTTENDENDER
27/08/2018
7044975105
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 3001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93832-575 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0509819

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047052500 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012275577
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000551	1641818	801845239

Reservado ao Fisco
F915.4F36.878F.6F37.7A53.0B06.C2F1.87C2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As futuras emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 533.342.560-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801845239	3095130180	SET/2019	30/09/2019	241,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 008751858114	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0008	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	256,000	kWh	0,44910157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
0001	Consumo - TE	SET/19	256,000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
0001	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
	Total Distribuidora					237,79							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0007	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUCÕES												
0009	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,53							
0009	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,24							

Total Consolidado						241,02	237,79		71,54	237,79	2,28	10,51	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	256	29
	AGO	202	32
	JUL	277	31
	JUN	270	28
	MAI	310	33
	ABR	271	28
	MAR	322	30
	FEV	270	28
	JAN	361	33
2018	DEZ	350	29
	NOV	362	32
	OUT	325	31
	SET	333	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2925009	0,2700890

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
1641818	Ativa	74397	74141	1,00	256		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095130180. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Pvd086701 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047052500 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 041 AGÊNCIA 0197

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012275577	241,02	30/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836400000029 410200863067 333740244012 100122755778

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DELTOR JOSÉ KLEIN						
Endereço:	RUA JOSÉ CANDIDO, 245 CASA 0						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5127595378	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	575 804 210 - 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DELTOR J. KLEIN

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/12/2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5127595378
06/06/2014
DELTOR JOSE KLEIN
ROMEO PEDRO KLEIN
ICENA MARIA KLEIN
ITAPIRANGA SC
DATA DE NASCIMENTO
10/10/1971
C CAS 2868 DOIS IRMÃOS RS
LV 812 FL 119
575.804.210-20
12369649439
1 VIA
100933 / 100933
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0309939

DELTOR JOSE KLEIN
R SEDE CAMPESTRE, 245 CA 0
EM P EXPOSICOES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047125800 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011195359
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000480	4495046	802324731

Reservado ao Fisco
B778.A250.3D44.4CEB.988D.1529.5317.E980

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DELTOR JOSE KLEIN
R SEDE CAMPESTRE, 245 CA 0
EM P EXPOSICOES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 575.804.210-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802324731	3095107881	SET/2019	14/10/2019	228,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903352622442	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	236,000	kWh	0,44919492	106,01	106,01	30,00	31,80	106,01	1,02	4,69	Vermelha P1
0501	Consumo - TE	SET/19	236,000	kWh	0,41783899	98,61	98,61	30,00	29,58	98,61	0,95	4,36	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,61	14,61	30,00	4,38	14,61	0,14	0,65	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	JUL/19				1,53							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				4,43							
	Total Distribuidora					225,19							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,36							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,16							
	Total Consolidado					229,67	219,23		65,76	219,23	2,11	9,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	236	29
	AGO	274	32
	JUL	254	31
	JUN	225	28
	MAI	273	33
	ABR	213	28
	MAR	340	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,7902000	0,2706000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
4495046	Ativa	30267	30031	1,00	236		

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Cristiani Buturo					
Endereço:	Rua Um loteamento concordia nº 132, Travessão					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950.000
RG:	7096615211	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	026.042.020-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiani Buturo

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 7.243/0053/33

CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA 132
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2015/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049995991 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/10/2019
Data de Apresentação 23/10/2019
Conta Contrato No 110016347830

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU003-00000035	5045014	0800341938

Reservado ao fisco
7C38.07EE.3AC6.62B8.B34A.9CA5.4920.9481

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA, 132
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS

CPF:026.042.020-42
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0800341938	4002256006	OUT/2019	13/11/2019	102,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 915900630223	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	1,22%	5,66%	Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/19	110,000	kWh	0,45909091	50,50	50,50	30,00	15,15	50,50	0,62	2,81	Vermelha P1
0001	Consumo - TE	OUT/19	110,000	kWh	0,42700000	46,97	46,97	30,00	14,09	46,97	0,57	2,61	13 Dias
0001	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				1,50	1,50	30,00	0,45	1,50	0,02	0,08	Amarela
0001	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				2,91	2,91	30,00	0,87	2,91	0,04	0,16	18 Dias
	Total Distribuidora					101,88							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento DMIC	AGO/19				3,32							
TOTAL CONSOLIDADO						102,56	101,88		30,56	101,88	1,25	5,66	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	110	31
	SET	131	29
	AGO	167	32
	JUL	145	31
	JUN	153	28
	MAI	151	33
	ABR	95	28
	MAR	4	30
	FEV	4	28
	JAN	12	33
2018	DEZ	36	29
	NOV	15	32
	OUT	23	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2909090	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 19/10/2019	Leitura 17/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
5045014	ATIVA	1052	942	1,00	110		20/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049995991 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016347830	102,56	13/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO	
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM	
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO	636 - CAMPO VICENTE

836800000017 025600863200 333657818014 100163478306

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
POLEGAR DIREITO
Cristiane Butura
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF no Verso →


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7096615211
30/09/2002
CRISTIANE BUTURA
ANTONIO BUTURA
DOMINGA LUCIA ZANELLA BUTURA
DAVID CANABARRO
19/04/1991
RS
C NASC 2065 DAVID CANABARRO
RS LV A02 FL 296
Dr. Paulo L. F. Fernandes
150890
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CRISTIANE BUTURA
7096615211 SJS/II RS
026.042.020-42
19/04/1991
ANTONIO BUTURA
DOMINGA LUCIA ZANELLA BUTURA
05351020033
16/11/2011
PORTO ALEGRE, RS
25/05/2016
47772074809
RS101289784
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1281888172
PROIBIDO PLASTIFICAR
1281888172
DETRAN RS/RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Renan Diogo Dalanhol					
Endereço:	Rua Um Loteamento Concordia nº 132, Tranmaó					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	5083278341	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	015403850-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5083278341 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2006

NOME RENAN DIEGO DALANHOL

FILIAÇÃO
LEONILDO DALANHOL
TANIA CLARINA WOLF DALANHOL

NATURALIDADE DAVID CANABARRO
RS

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1988

DOC ORIGEM C NASC 1692 DAVID CANABARRO
RS LV A2 FL 203
OR 015403850/43 **********/*

PORTO ALEGRE, RS
11201851

ASSINATURA DO DIRETOR

150861

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Renan Diego Dalanhol
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2901
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-520 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240059939

CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA 132
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2015/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049995991 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 15/10/2019
Data de Apresentação 23/10/2019
Conta Contrato No 110016347830

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU003-00000035	5045014	0800341938

Reservado ao fisco
7C38.07EE.3AC6.62B8.B34A.9CA5.4920.9481

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA, 132
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS

CPF:026.042.020-42
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0800341938	4002256006	OUT/2019	13/11/2019	102,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 915900630223	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 5,56%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	OUT/19	110,000	kWh	0,45809091	50,50	50,50	30,00	15,15	50,50	0,62	2,81	Vermelha P1 13 Dias Amarela 18 Dias
0801	Consumo - TE	OUT/19	110,000	kWh	0,42700000	46,97	46,97	30,00	14,09	46,97	0,57	2,61	
0801	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				1,50	1,50	30,00	0,45	1,50	0,02	0,08	
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				2,91	2,91	30,00	0,87	2,91	0,04	0,16	
	Total Distribuidora					101,88							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento DMIC	AGO/19				3,32							
TOTAL CONSOLIDADO						102,56	101,88		30,56	101,88	1,25	5,06	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	110	31
	SET	131	29
	AGO	167	32
	JUL	145	31
	JUN	153	28
	MAI	151	33
	ABR	95	28
	MAR	4	30
	FEV	4	28
	JAN	12	33
2018	DEZ	36	29
	NOV	15	32
	OUT	23	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,45809000	0,27041000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/10/2019	Leitura 17/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próxima Mês
5045014	ATIVA	1052	942	1,00	110		20/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049995991 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016347830	102,56	13/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836800000017 025600863200 333657818014 10016347830 6

Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FLÁVIO FONSECA ~~SOFF~~						
Endereço:	RUA 11 AMIGOS 377						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	1007753419	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	265690600 82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Flávio Zoff

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 DE OUTUBRO 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247114020190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF
Rua ONZE AMIGOS, 551 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471140	615/1300	000002471140	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	2	7	6	20	11	18

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A10N316255	707	721	14	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	14	R$ 26,60	R$ 78,54	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 105,14

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 105,14

Valor Imposto INSS R$ 1,73 ... Base Calculo R$ 105,14

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:45

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 105,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

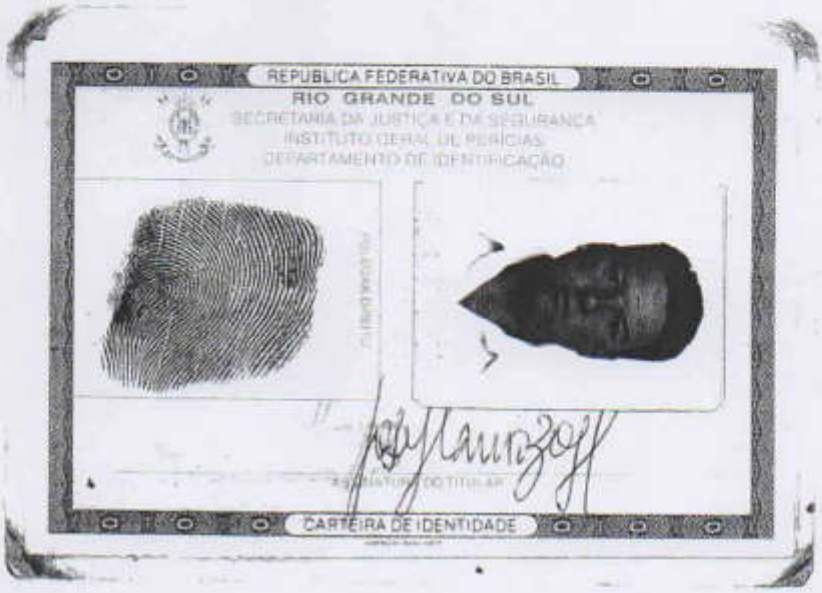
CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2471140	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000247114020190 9	07/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 105,14 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1007753419
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2004
NOME JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF
FILIAÇÃO
VITALINO LAURINDO BOFF
TERESA FERREIRA BOFF
NATURALIDADE
OSORIO RS
DATA DE NASCIMENTO
29/12/1958
DOC ORIGEM C CAS 342 LV B-2 FL 49
CAMPO BOM RS AV/DOVORCIO
CPF 265690600/82
PORTO ALEGRE, RS
GUILHERME E. LOPES
ASSINATURA DO DIRETOR
100931
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779842) SEI 01250.054633/2019-20 / pg. 71

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERICA GRIBEL KLEINUBING						
Endereço:	AVENIDA DO PARQUE 1155, PRIMAVERA						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	7036442056	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	236999810-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

E. Kleinübing

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro de 2019, Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7036442056 21/03/2018

ERICA GRIBEL KLEINÜBING

TEOBALDO GRIBEL

FLORENTINA BILCH GRIBEL

TAPES RS 08/11/1949

C CAS PELOTAS RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096792 01 55 1977 2 00004 070 0001102 68

236.999.810-53

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 73

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

Outubro 2019

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047237363 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012548956
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000307	4271818	802250534

Reservado ao Fisco
0A65.FDAB.E68D.2BDE.1D51.EAF4.2018.6914

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 236.999.810-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802250534	3095652358	SET/2019	07/10/2019	82,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 911701232567												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	85,000	kWh	0,44817648	38,10	38,10	30,00	11,45	38,10	0,37	1,69	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	85,000	kWh	0,41768236	35,52	35,52	30,00	10,66	35,52	0,34	1,57	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,26	5,26	30,00	1,58	5,26	0,05	0,23	Vermelha P1
	Total Distribuidora					78,88							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	82,88	78,88		23,81	78,88	0,78	3,48	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	85	29
	AGO	83	32
	JUL	100	31
	JUN	50	28
	MAI	44	33
	ABR	107	28
	MAR	91	30
	FEV	89	28
	JAN	105	33
2018	DEZ	74	29
	NOV	72	30
	OUT	96	33
	SET	122	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902600	0,2700100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4271818	Ativa	14313	14228	1,00	85		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fretado/01 - 10/2018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LAUTENÍ RODRIGUES DA SILVA					
Endereço:	TRAVESSA 25 DE SETEMBRO 53					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF: RS	CEP:	93950-000
RG:	1BR2443452	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	615.213.708-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

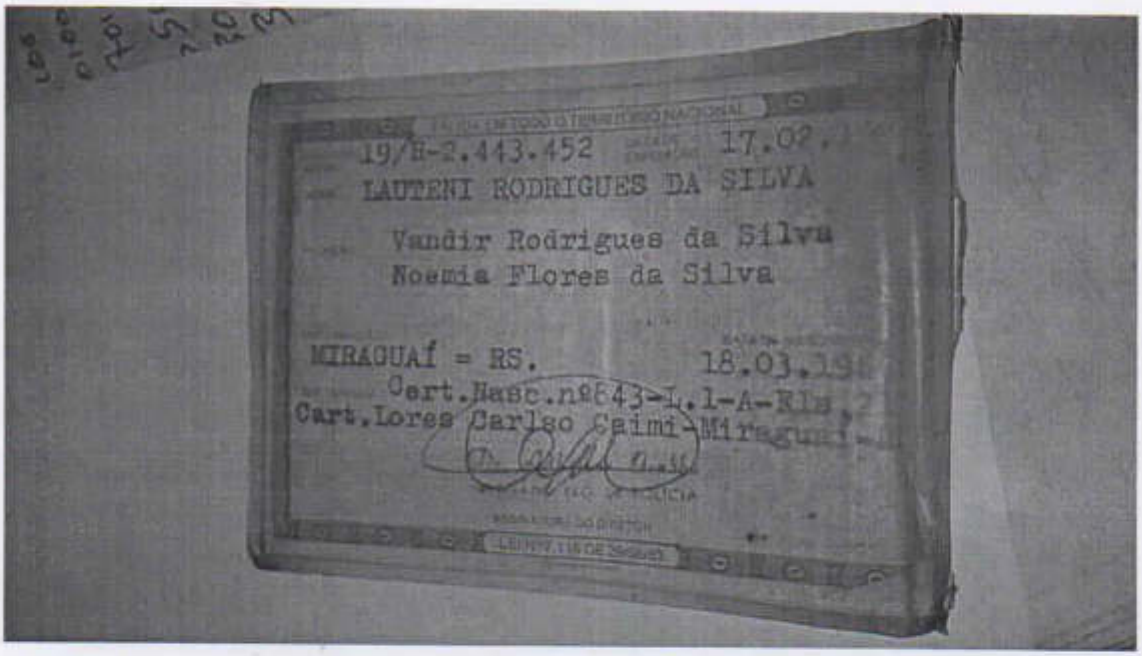
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lautení Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/19 DOIS IRMÃOS RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.




19/H-2.443.452 17.02.
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Vandir Rodrigues da Silva
Noemia Flores da Silva
MIRAGUAÍ = RS. 18.03.
Cart.Lores Carlos Caimi-Miraguaí

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002322403720190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Travessa VINTE E CINCO DE SETEMBRO, 53 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
23224037	210/538	00023224037	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	4	5	5	5	5	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y095306404	418	421	3	29	5

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	2	R$ 47,46	R$ 12,76	R$ 0,00
RS	1	0	1	R$ 26,60	R$ 5,61	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 92,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92,43
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -1,54
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -28,86
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1,51
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0,05

Valor Impostos: PASEP R$ 1,16 (1,65%), COFINS R$ 5,32 (7,60%), Base Calculo: R$ 70,03

Lida e Emitida em:
02/08/2019 14:37:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/08/2019	R$ 71,59

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,86 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Luciane Nunes Costa						
Endereço:	Rua Machado Assis, Nº 271						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1041648112	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	56266790068	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciane N Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Irmãos, 21 de Outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
LUCIANE NUNES COSTA
FILIAÇÃO
LUIS CARLOS NOGUEZ COSTA
ALVINA TEREZA NUNES COSTA
DATA NASCIMENTO
31/05/1971
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP
FATOR RH
NATURALIDADE
BAGÉ RS
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
CPF 562.657.900-68
DNI
REGISTRO GERAL 1041648112
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2013
REGISTRO CIVIL
C CAS 2833 DOIS IRMÃOS RS
LV B12 FL 84 AV DIVÓRCIO
OBSERVAÇÃO
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
OAB
100033
1ª VIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-80

U.S. 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000002483467201909 Mês/Ano 09/2019

LUCIANE NUNES COSTA

Rua MACHADO DE ASSIS, 271 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2483467	800/341	00002483467	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

04/2019	05/2019
7	5

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S507763	581	588	7	30	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIA	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RE	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87

Lido e Emitido em: 27/09/2019 08:38:00

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/10/2019	R$ 65,87

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPÇÃO DEB CONTA PELO CÓDIGO 00002483467 CONVÊNIO CORSAN

68-DOIS IRMAOS | 2483467 | 09/2019

00001000002483467201909 | 20/10/2019 | R$ 65,87

826800000000-0 65870798000-4 01000024834-3 67201909000-6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Roque Miguel Monlach.						
Endereço:	Rua Leo Holdiffer, 23						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8042602171	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	489 26 1810 87		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roque Miguel Monlach
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de Outubro de 2019.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8042602171 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/1996

NOME ROQUE MIGUEL MOMBACH

FILIAÇÃO
EUGENIO MOMBACH
REINILDA MOMBACH

NATURALIDADE CAMPINA DAS MISSOES RS DATA DE NASCIMENTO 14/09/1966

DOC. ORIGEM C CAS 1931 DOIS IRMAOS RS
V 805 FL 105

CPF 489261910/87 PIS 1225166517/1

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1503[illegible]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

489 261 910-87

ROQUE MIGUEL MOMBACH

14/09/1966


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 82

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE Sul

ROQUE MIGUEL MOMBACH
R LEO HOLDEFFER, 23
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 018567413 Série U
Data de Emissão: 22/10/2018
Data de Apresentação: 25/10/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110005642047
Leitura Próximo Mês: 21/11/2018

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000431	1908863	801332443

Reservado ao Fisco
BA07.4B43.6834.EF9A.C369.BE3C.5154.D8F

INFORMAÇÃO DE INTERESSE DO CONSUMIDOR

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2017 e dos anos anteriores, foram quitadas por comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ROQUE MIGUEL MOMBACH
R LEO HOLDEFFER, 23
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 489.261.910-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 707 7272 www.rgesul.com.br	801332443	3093007982	OUT/2018	05/11/2018	105,29

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA - RELEVANTE AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,75%	Bandeira Tarifária
115	Nº 901702237504												
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	OUT/18	111,000	kWh	0,38261262	42,47	42,47	30,00	12,74	42,47	0,34	1,59	Vermel
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	OUT/18	111,000	MWh	0,45351352	50,34	50,34	30,00	15,10	50,34	0,41	1,89	11 Di
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/18				8,48	8,48	30,00	2,54	8,48	0,07	0,32	Vermel
	Total Distribuidora					101,29							22 Di
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/18				4,00							

Total Consolidado								
				105,29	101,29	30,28	101,29	0,82	3,80

HISTÓRICO DE CONSUMO — kWh/Dias

2018	OUT	111	33
	SET	138	30
	AGO	131	32
	JUL	130	29
	JUN	109	30
	MAI	119	31
	ABR	112	30
	MAR	118	30
	FEV	150	31
	JAN	102	30
2017	DEZ	130	29
	NOV	110	29
	OUT	138	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2565000	0,2968000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 22/10/2018	Leitura 19/09/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitu Proxim
1908863	Ativa	34184	34073	1,00	111		21/11/

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rgesul.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

RGE Sul

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 018567413 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0101

CódDébAut-Banco
110005642047

Total a Pagar (R$)
105,29

Data de Vencimento
05/11/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rgesul.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 635 - CAMPO VICENTE

Autenticação Mecânica

836700000018 052900863011 057013345012 100056420472

Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aline Patrícia Reusch						
Endereço:	Rua Engelmann 83, ap 23 Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	3016252912	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	62365533000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline Reusch

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de outubro 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305839

IE PATRICIA DA SILVEIRA
TTO ENGELMANN 83 AP 23
TRO
30-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 041379256 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 19/07/2019
Data de Apresentação 24/07/2019
Conta Contrato No 110012880578

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
DIRBU017-00000160	2109654	0802319435

Reservado ao fisco
457D.128D.082C.6070.C3CD.4E8B.DD02.96ED

ZADO (A) CLIENTE
or da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2018 ANEEL.

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NE PATRICIA DA SILVEIRA
TTO ENGELMANN, 83 AP 23
NTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF:623.655.330-00
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802319435	3093311800	JUL/2019	22/08/2019	197,17
www.rge-rs.com.br					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação Nº 911251232698	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	JUL/19	210,000	kWh	0,45219048	94,96	94,96	30,00	28,49	94,96	0,99	4,53	Verde 12 Dias
Consumo - TE	JUL/19	210,000	kWh	0,42061905	88,33	88,33	30,00	26,50	88,33	0,92	4,21	Amarela 19 Dias
Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				3,00	3,00	30,00	0,90	3,00	0,03	0,14	
Juros de Mora	ABR/19				2,98							
Multa por Atraso Pgto	ABR/19				3,85							
Atualização Monetária	ABR/19				2,18							
Total Distribuidora					195,30							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
Bônus Itaipu Lei 10438/2002					2,13							
L CONSOLIDADO					197,17	186,29		55,89	186,29	1,94	8,88	

ORICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
JUL	210	31
JUN	185	28
MAI	219	33
ABR	226	28
MAR	287	30
FEV	260	28
JAN	351	33
DEZ	231	29
NOV	216	30
OUT	217	33
SET	207	30
AGO	200	32
JUL	203	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,39029000	0,37001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 19/07/2019	Leitura 19/06/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
2109654	ATIVA	90955	90745	1,00	210		20/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

orme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação
à sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
los, contados da data do documento mais antigo vencido e
ago sucessivamente.
sio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação
rme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no
Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

STA DEBITO: 1 DOCTO(S)
6/19 R$ 209,59

ULARIZE ATÉ 08/08/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
041379256 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012880578	197,17	22/08/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836900000016 971700863089 833642075018 100128805783

Autenticação Mecânica





Petição (4779842) SEI 01250.054833/2019-20 / pg. 86

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudio Omiro Harnitt.						
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº 541 Bairro: Vale Direito						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5039121041	Órgão Emissor:	SSP/RS CCAS/661	CPF:	476.028.210-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudio O. Harnitt

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro, Dois Irmãos R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

0000[illegible]2471132201909 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARMITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471132	615/1270	000002471132	CORSAN

Mês/Ano Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	6	3	7	6	6	7

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Diária
L162115	309	317	8	33	6

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	8	R$ 26,60	R$ 44,88	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Imposto: Base R$ 1,10 [illegible] COFINS R$ 5,12 [illegible] Base Calculo: R$ 71,48

Lido e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,0 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5039121041

16/01/2018

CLAUDIO OMIRO MARMITT

HUGO MARMITT

ERNA MARMITT

DOIS IRMÃOS RS

14/08/1967

C CAS 1661 DOIS IRMÃOS RS
LV B3 FL 133

476.028.210-68

12011080322

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Cristiano Marmitt.						
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº541 Bairro: Vale Direito						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	3084751975	Órgão Emissor:	SJS/RS CNorc 3855	CPF:	005.153.230-12		

005. 153. 230-12

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiano Marmitt

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

0000[illegible]02471132201909 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARNITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização		Conta
2471132	615/1270	00002471132	CORSAN

Medido	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Dias	6	3	7	6	6	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Diária
L162115	309	317	8	33	6

CATEGORIA	ECONOMIAS AGUA	ECONOMIAS ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	8	R$ 26,80	R$ 44,68	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Tarifário: ENTRE R$ [illegible], CUBICOS DE 5 A 10 - TARIFA, Base Calculo: R$ 71,48

Lido e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cristiano Marmitt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3094751975 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2002

NOME CRISTIANO MARMITT

FILIAÇÃO
CLAUDIO OMIRO MARMITT
IARA REGINA MOSSMANN MARMITT

NATURALIDADE NOVO HAMBURGO RS DATA DE NASCIMENTO 26/08/1988

DOC ORIGEM C NASC 3855 DOIS IRMAOS RS, LV A6 FL 83

CPF **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Para Regina Hossmann Harnith.					
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº 541 Bairro: Vale Direito					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1033319316	Órgão Emissor:	SSP/RS CCAS 1661	CPF:	476.029.450-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Para R. H. Harnith.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro Dois Irmãos R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-30
U.S.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e Esgoto
Nº [illegible] 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARMITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização		Cliente
2471132	615/1270	00002471132	CORSAN

Histórico Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	6	3	7	6	6	7

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo m³	Dias de Consumo	Média m³/dia
L162115	309	317	8	33	6

Composição dos serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS ÁGUA	ECONOMIAS ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇOS FATURA	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	8	R$ 26,48	R$ 44,80	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Tarifário: ÁGUA R$ 1,10 TX.COLETA R$ 0,42 TX.ESGOTO. Data Cálculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

/2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1039319916

04/04/2017

IARA REGINA MOSSMANN MARMITT

IVO BALDUINO MOSSMANN

ELISABETHA IRACEMA MOSSMANN

CHAPADA RS

22/03/1970

C CAS 1661 DOIS IRMÃOS RS
LV 3 FL 133

476.029.450-34

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARLISE TERESINHA BALZ BASTIAN					
Endereço:	RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93990-000
RG:	1044935029	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	442 304 430 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de outubro de 2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000246499320190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
AFONSO CARLOS BASTIAN
Travessa DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2464993	498/2647	00002464993	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
	9	7	13	13	12	11

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y151612988	522	531	9	31	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	9	R$ 26,60	R$ 50,45	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 77,05

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 77,05

Valor Tarifário PASEP R$ 1,27 (1,65%), CMETNC R$ 5,85 (7,60%), Base Calculo: R$ 77,05

Lida e Emitida em:
19/08/2019 10:32:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/09/2019	R$ 77,09

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Faixas de Qualidade	Média
Turbidez	0,2 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

CORSAN | U.S68-DOIS IRMAOS | C2464993 | 08/2019

000010000246499320190 8 | 04/09/2019 | R$ 77,09

826300000005 770907980005 010000246495 932019080005

COMPROVANTE CORSAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044935029

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2011

NOME
MARLISE TERESINHA BALZ BASTIAN

FILIAÇÃO
WILLY BALZ
ELSIRA BALZ

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1963

DOC. ORIGEM
C CAS 2895 DOIS IRMÃOS RS
LV 812 FL 150

CPF
442.304.430-72

PIS / PASEP
12011081108

POSTO ALISTAMENTO RG
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (47798852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 12

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Nélmia Bartes						
Endereço:	R: José Arsindo Schimitt Nº 1033 B. Vale Esquerdo						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5069042306	Órgão Emissor:		CPF:	626.548.100-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nélmia Bartes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 19 de outubro de 2019/Rio Grande do Sul

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Noemia Backes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5069042306 — 10/02/2015

NOEMIA BACKES

JACOB ALBERTO MORSCHEL

WILMA MORSCHEL

DOIS IRMÃOS RS — 17/07/1952

C CAS 1788 DOIS IRMÃOS RS
LV B11 FL Z3V

626.548.100-20

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

011168_032_00335708_0000010
Sequência: 01244 - R 3750 S 375

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 626.548.100-20
INSC.EST: 035.101.979.4
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802062099	3095078738	SET/2019	16/10/2019	157,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO : RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 909651540171					0,74							Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
0999	Crédito Atual. Monetária Resolução												
Total Consolidado						157,83	72,65		8,71	185,74	1,90	8,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	294	29
	AGO	312	32
	JUL	296	31
	JUN	267	28
	MAI	337	33
	ABR	292	28
	MAR	333	30
	FEV	317	28
	JAN	375	33
2018	DEZ	319	29
	NOV	302	32
	OUT	291	31
	SET	268	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,229900	0,392100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
4172740	Ativa	80607	80308	1,00	294		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

X

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ursula Weiler					
Endereço:	R. José Arnindo Schmitt					
Município:	Dois Irmãos			UF: RS	CEP:	93950000
RG:	4069047925	Órgão Emissor:	SJTI/RS	CPF:	589374770/34	

SJTI/RS

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ursula Weiler

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 19-10-2019 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68 DOIS IRMÃOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Fone: 5135641195 ou 5135641767
AGERGS – 0800 979 0066

CORSAN

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº [illegible] Mês/Ano 09/2018

Usuário
LUIS WEILER
Rua JOSE ARMINDO SCHMITT, 1185 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471914	615/[illegible]14	0000247/1914	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	[illegible]	[illegible]	05/2018	04/2018	03/2018	02/2018
Consumo	14	12	13	11	10	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA0133390	48	62	14	30	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	14	R$ 24,70	R$ 72,94	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

pio e UF

i estar acompanhada de cópia da identidade e do



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jacinta K. Weiler					
Endereço:	R. José Arminda Schmitt 1185					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG: 9064556187		Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	450.591.360-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jacinta K. Weiler

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 19-10-2019 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Fone: 5135641195 ou 5135641767
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00000100002471914201809 Mês/Ano 09/2018

Usuário
LUIS WEILER
Rua JOSE ARMINDO SCHIMITT, 1185 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471914	615/3344	00002471914	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	04/2018	03/2018
Consumo	14	12	13	11	10	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA0133390	48	62	14	30	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RD	1	0	14	R$ 24.70	R$ 72.94	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 97.64

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 97.64
SC - Reaviso de Débito	R$ 4.79
FA - Multa de Mora 07/2018	R$ 1.05
FA - Juros de Mora 07/2018	R$ 0.88

Valor Investco: FAIXA R$ 1,00 (1,65%), ACRÉSCIMO R$ 7,00 (7,16%): Base Calculo: R$ 105,40

Lida e Emitida em:
26/09/2018 15:36:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/10/2018	R$ 105,09

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,15 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ALBERTO LUCIANO SCHOLL						
Endereço:	RUA PEDRO ARCINDO KREIN, 81						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	9008833197	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	239414050.04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019, DOIS IRMÃOS/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ALBERTO LUCIANO SCHOLL
R PEDRO A KLEIN, 81
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047063076 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003850190
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000790	3001935	802011814

Reservado ao Fisco
C0E4.4129.EF72.0831.15B2.E8AC.F1BD.5670

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO LUCIANO SCHOLL
R PEDRO A KLEIN, 81
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 239.414.050-04
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802011814	3091229631	SET/2019	30/09/2019	219,34

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
	Nº 913051100206												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	236,000	kWh	0,44919492	106,01	106,01	30,00	31,80	106,01	1,02	4,69	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	236,000	kWh	0,41783899	98,61	98,61	30,00	29,58	98,61	0,95	4,36	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,61	14,61	30,00	4,38	14,61	0,14	0,65	Vermelha P1
	Total Distribuidora					219,23							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 20\2					2,88							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					1,21							

Total Consolidado						219,34	219,23		65,70	219,23	2,11	9,70	

HISTORICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	[redacted]	236	29
AGO	[redacted]	255	32
JUL	[redacted]	257	31
JUN	[redacted]	239	28

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29000000	0,27000000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
3001935	Ativa	71206	70870	1,00	236		





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ILSE MARIA LANDSCHEK						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 190						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	7061949918	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	908.556.120-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilse Maria Landschek

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS RS 16/10/2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



PROIBIDO PLASTIFICAR



CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024791502019O6 Mês/Ano 06/2019

Usuário
ERNESTO LANDSCHEK
Rua VINTE DE SETEMBRO, 190 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479150	649/6827	00002479150	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	8	7	8	8	8	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y135137227		624	6	31	8

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Impostos: PASEP R$ 0,92 (1,65%), COFINS R$ 4,25 (7,60%). Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em:
28/06/2019 14:02:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DÍVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTÃODE CRÉDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0800.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,8 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,08 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 22

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ROSELI DOS SANTOS					
Endereço:	RUA DO PARQUE MUNICIPAL Nº 21 AP 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4081616593	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	003.276.190-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Roseli dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Loterias CAIXA

Avenida São B
Bairro Fazenda
CEP 93032-52
CNPJ 02 036 4
Inscrição Estad

JAIR TOSSIN
R DO PARQUE MUNICIPAL, 21 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047158270 Série U
Data de Emissão: 17/09/201
Data de Apresentação: 2
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100116951
Leitura Próximo Mês: 18/10

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000447	4033591	801513105

7B46.E5A6.FF13

REZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 201 comprovam o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta co significa que suas tarifas e impostas serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JAIR TOSSIN

CPF 765.591.381-53





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	IRAILDA GOMES TOSSIN.					
Endereço:	DOURADOS Nº 21					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4071717443	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	921.631.570-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irailda Gomes Tossin

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4071717443

IRAILDA GOMES TOSSIN

FELICIO GOMES DE OLIVEIRA

AMALIA MENEZES DE OLIVEIRA

TENENTE PORTELA RS

16/02/1958

C CAS MIRAGUAÍ RS

MATRÍCULA: 130997 01 55 1974 2 00001 067 0000134 77

921.631.570-91

2 VIA

21/12/2017

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — CARTEIRA DE IDENTIDADE

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

Irailda Gomes Tossin

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

2 Vp.

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00000160000247905220190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
IRAILDA GOMES TOSSIN
Rua DOURADOS, 21 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479052	649/6567	000002479052	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	22	25	22	25	28	22

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613042	894	915	21	33	25

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	21	R$ 53,20	R$ 117,81	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 171,01

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 171,01

Valor Tributos: PASEP R$ 2,82 (1,65%) COFINS R$ 13,00 (7,60%) Base Calculo R$ 171,01

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:09:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/10/2019	R$ 171,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eloi TOSSIN					
Endereço:	DOURADOS 21					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S	CEP: 93950-000
RG:	1006213341	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	247.723.480-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eloi Tossin

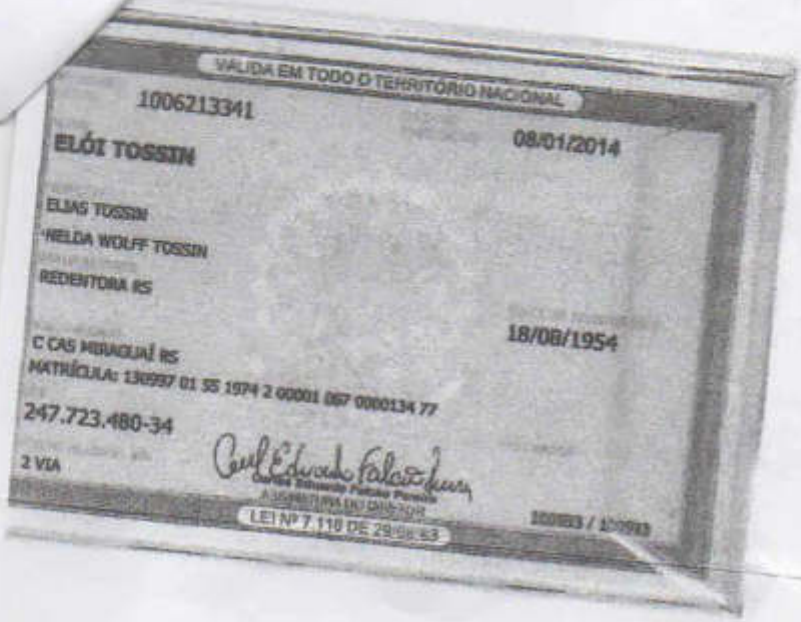
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1006213341

08/01/2014

ELÓI TOSSIN

ELIAS TOSSIN

HELDA WOLFF TOSSIN

REDENTORA RS

18/08/1954

C CAS MIRAGUAÍ RS

MATRÍCULA: 130997 01 55 1974 2 00001 067 0000134 77

247.723.480-34

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Eloi Tossin

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

2 Vp.

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000010000247905220190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
IRAILDA GOMES TOSSIN
Rua DOURADOS, 21 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479052	649/6567	000002479052	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	22	25	27	25	28	22

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613042	894	915	21	33	25

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	21	R$ 53.20	R$ 117.81	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 171,01

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 171,01

Valor Impostos: PASEP R$ 2,82 [illegible] Valor Cobrança R$ 171,01

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:09:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/10/2019	R$ 171,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 29

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GLASI F. DOS SANTOS						
Endereço:	VINTE DE SETEMBRO 197						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1137612931	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	024.627.329-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Glasi F dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

24

CORSAN

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água ou Esgoto

Nº 000001000624790600701908 Mês/Ano 08/2019

Usuário

ANTONIO DOS SANTOS

Rua VINTE DE SETEMBRO, 197 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479060	649/6637	000024790600	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	13	17	12	12	13	14

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613084	724	737	13	28	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	2	0	13	R$ 53,20	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 126,13

Descrição dos Itens Faturados

	VALOR
SERVIÇO	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 126,13

Valor Aproximado [illegible] R$ 2,60 [illegible] R$ 0,00 [illegible] R$ 126,13

Lida e Emitida em: 23/08/2019 14:49:25

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 126,13

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO, COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,8 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	8 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente



PROIBIDO PLASTIFICAR



Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 31

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ODILO ALFREDO HECKLER						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 220						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1027662418	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	275.663.580-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odilo A. Heckler
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1027662418

EXPEDIÇÃO 03/07/2008

NOME ODILO ALFREDO HECKLER

FILIAÇÃO CARLOS INÁCIO HECKLER
MARIA LIVINA HECKLER

NATURALIDADE ROQUE GONZALES RS

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1950

CPF 275.663.580-49

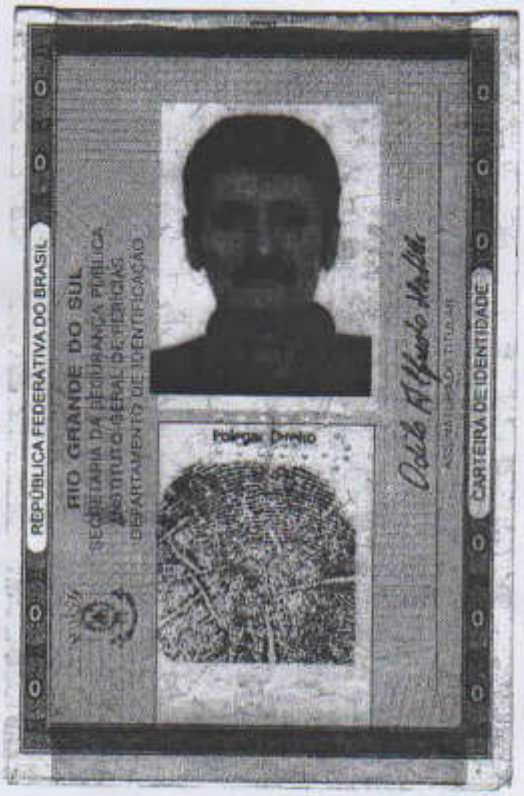
DOC. ORIGEM C CAS 4465 CERRO LARGO RS LV B-13 FL 196

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

151507 / 151507


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Telefone: 99923-7202


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Odilo Alfredo Heckler


CIC

NASCIMENTO 01.01.50

INSCRIÇÃO NO CPF 275 663 580 49

CONTRIBUINTE

ODILO ALFREDO HECKLER

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

24

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00003100002479133201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
ODILO ALFREDO HECKLER e NAIR MARIA HECKLER
Rua VINTE DE SETEMBRO, 220 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479133	649/6807	000002479133	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	12	9	12	14	14	12

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613182	900	919	19	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	19	R$ 53,20	R$ 106,59	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 159,79

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 159,79

Valor Impostos: PASEP R$ 2,54 (1,6% [illegible] R$ [illegible] [illegible])

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:22:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 159,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000002479133 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	NAIR MARIA HECKLER						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 220						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8014709334	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	715.143.760-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nair M. Heckler

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Telefone 99923-7202


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8014709334
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2008
NOME
NAIR MARIA HECKLER
FILIAÇÃO
JOSÉ ALFREDO COLLING
ROSA MARIA REICHERT COLLING
NATURALIDADE
CERRO LARGO RS
DATA DE NASC
01/03/195
DOC. ORIGEM
C CAS 4485 CERRO LARGO RS
LV B13 FL 196
CPF
715.143.760-91
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151582
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Sistema Único de Saúde
NAIR MARIA HECKLER
Data Nasc.: 01/03/1955
708 4032 0417 5665
Sexo: F
SUS
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CIC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
715143760 91
Nº DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO
NAIR MARIA HECKLER
NASCIMENTO
01.03.55
ASSINATURA
Nair M. Heckler
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Duvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

24

CORSAN

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024791332019009 Mês/Ano 09/2019

Usuário
ODILO ALFREDO HECKLER e NAIR MARIA HECKLER
Rua VINTE DE SETEMBRO, 220 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
24791331	649/6807	00002479133	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	12	9	12	14	14	12

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y151613182	900	919	19	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	2	0	19	R$ 53.20	R$ 106.59	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 159,79

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 159,79

Valor Impostos: PASEP R$ 2,64 (1,65% sobre R$ 159,79) - Base Calculo R$ 159,79

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:22:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 159,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002479133 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERNESTO LANDSCHEK						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 190						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S	CEP:	93950-000
RG:	4026831141	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	309.229.760-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernesto Landschek

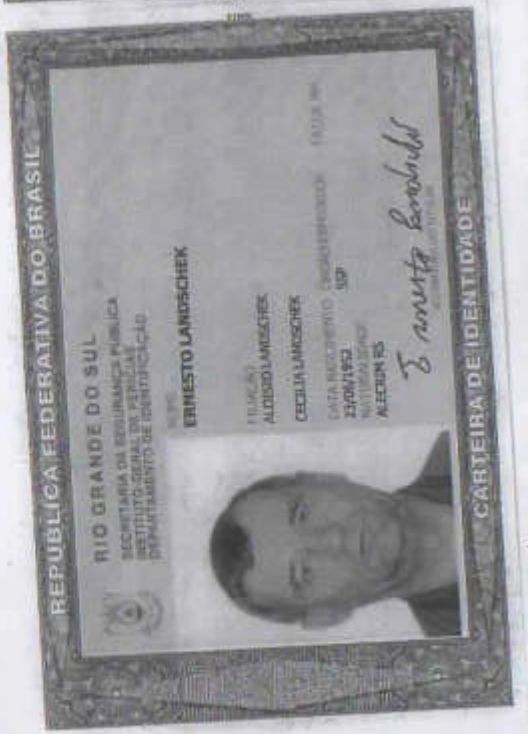
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/01/2019 DOIS IRMÃOS R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

CORSAN

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024791502019O6 Mês/Ano 06/2019

Usuário
ERNESTO LANDSCHEK
Rua VINTE DE SETEMBRO, 190 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479150	649/6827	00002479150	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	8	7	8	8	8	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S137227		624	6	31	8

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Impostos: PASEP R$ 0,92 (1,65%), COFINS R$ 4,25 (7,60%), Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em:
28/06/2019 14:02:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DÍVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTÃODE CRÉDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0800.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,00 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 39

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	CLAUDIOMIRO VENZO					
Endereço:	RUA DA LIBERDADE - Nº 46 LOT. VITÓRIA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	4042610909	Órgão Emissor:	SSP RS DOIS IRMÃOS	CPF:	537316700-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CLAUDIOMIRO VENZO
R DA LIBERDADE, 46 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044243666 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013117370
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000160	4497343	801458275

Reservado ao Fisco
EC1B.85CE.13B6.2209.2F96.B860.6DED.2D51

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLAUDIOMIRO VENZO
R DA LIBERDADE, 46 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 537.316.700-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801458275	3095458402	AGO/2019	09/09/2019	166,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 900502624941	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/19	176,000	kWh	0,45397728	79,90	79,90	30,00	23,97	79,90	0,85	4,00	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/19	176,000	kWh	0,42238637	74,34	74,34	30,00	22,30	74,34	0,80	3,72	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/19				1,56	1,56	30,00	0,47	1,56	0,02	0,08	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/19				6,87	6,87	30,00	2,06	6,87	0,07	0,34	20 Dias
	Total Distribuidora					162,67							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					-							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	176	32
	JUL	147	31
	JUN	133	28
	MAI	147	33
	ABR	130	28
	MAR	187	30
	FEV	237	28
	JAN	239	33
2018	DEZ	150	29
	NOV	142	30
	OUT	155	33
	SET	155	30
	AGO	180	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 19/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/09/2019
4497343	Ativa	14749	14573	1,00	176		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

807/1 - 10/1018



Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 42

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUIS CARLOS NÉRI					
Endereço:	RUA DA EMANCIPAÇÃO Nº 26 HOT. VITÓRIA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93.950.000
RG:	2033719063	Órgão Emissor:	SSP RS DOIS IRMÃOS	CPF:	390 240 830 87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis carlos Néri

Assinatura do(a) apoiador(a)

2019 - 17/OUTUBRO DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apolador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2033719036
27/09/2011
LUIS CARLOS NÉRI
NILDO NERI GARCIA
LAIRDE CAETANO DE OLIVEIRA
CANDIDO GODOI RS
08/01/1963
390.240.830-87
1209136
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 134/0305939

LUIS CARLOS NERI
R DA EMANCIPACAO, 26 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032407089 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012911650
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000147	4626994	802109633

Reservado ao Fisco
7F0B.5311.179F.FCE6.969F.D8E9.5FDF.22AD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIS CARLOS NERI
R DA EMANCIPACAO, 26 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 390.240.830-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802109633	3095518100	ABR/2019	10/05/2019	237,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 912051075447	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	274,000	kWh	0,39043796	106,98	106,98	30,00	32,09	106,98	1,12	5,14	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/19*	274,000	kWh	0,46262774	126,76	126,76	30,00	38,03	126,76	1,33	6,08	10 Dias
	Total Distribuidora					233,74							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												18 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	ABR	274	28
	MAR	315	30
	FEV	383	28
	JAN	443	33
2018	DEZ	316	29
	NOV	339	30
	OUT	316	33
	SET	278	30
	AGO	295	32
	JUL	259	29
	JUN	228	30
	MAI	268	31
	ABR	277	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25050000	0,29688500

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/05/2019
4626994	Ativa	17424	17150	1,00	274		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

nv680711 - 10/10/16

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nelsi Dapper Steffen					
Endereço:	Av. São Miguel 1230 Ap. 41 - Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950.000
RG:	4002168849	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	263 810 490-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelsi Dapper Steffen

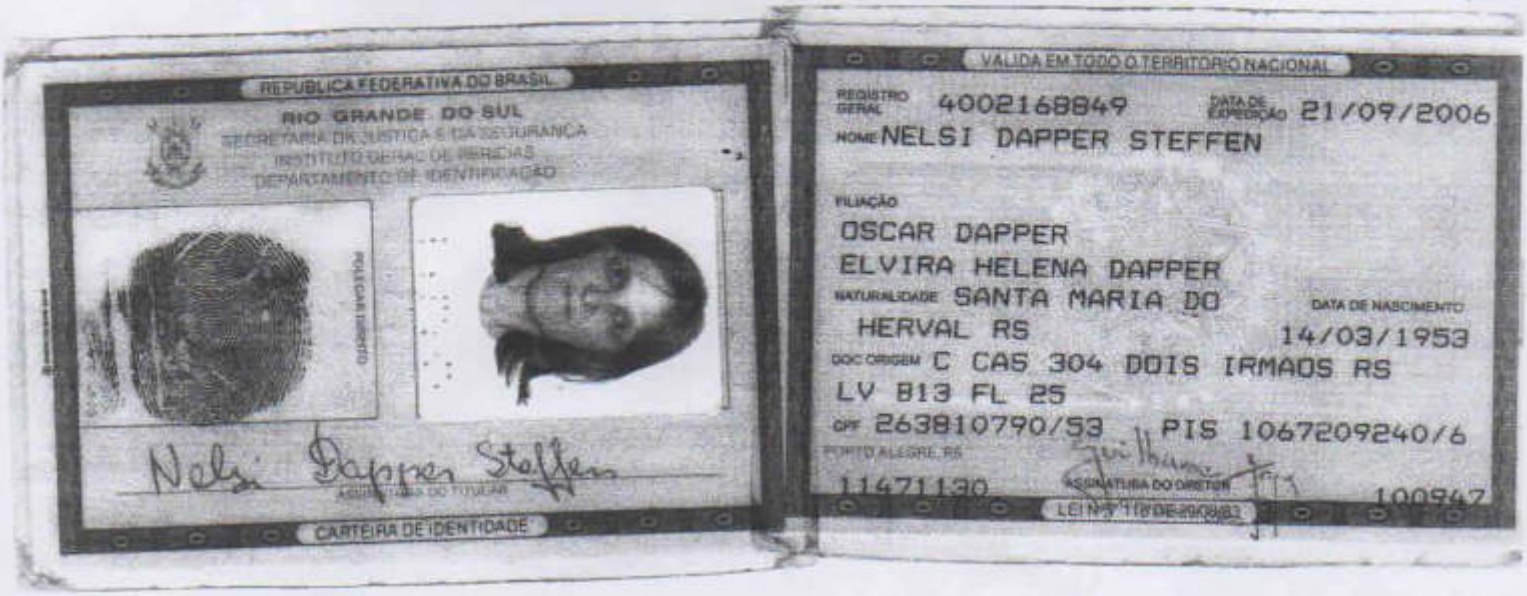
Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de outubro de 2019. Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2691
Bairro Estrada São Borja
CEP 93030-520 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 134/0309329

NELSI DAPPER STEFFEN
AV S MIGUEL, 1230 AP 41
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047187392 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009407379
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00001119	4153643	801309982

Reservado ao Fisco
FC7C.CD6C.8BE0.7AA8.B3CC.B34E.69E1.02FF

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSI DAPPER STEFFEN
AV S MIGUEL, 1230 AP 41
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 263.810.790-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801309982	3095105222	SET/2019	07/10/2019	74,59

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 810501422855	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	78,000	kWh	0,44907895	34,13	34,13	30,00	10,24	34,13	0,33	1,51	
0601	Consumo - TE	SET/19	78,000	kWh	0,41776316	31,75	31,75	30,00	9,53	31,75	0,30	1,40	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				4,71	4,71	30,00	1,41	4,71	0,05	0,21	11 Dias
	Total Distribuidora					70,59							Vermelha P1
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												18 Dias
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado							
	74,59	70,59	21,18	70,59	0,33	3,12	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias | **TARIFA ANEEL** | **EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

2019 SET

Petição (4779852) SEI 01250.054884/2019-74 / pg. 47

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Margarida Beilitz					
Endereço:	Av João Klauck 88 apto 03 Beira Rio					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950 000
RG: 70	7024352457	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	386283680 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MBeilitz

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 18 de outubro 2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


vivo
Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.
101
JOGUE JUNTO
FAC
Devolução Eletrônica
CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
MARIA MARGARIDA BERLITZ
AV JOAO KLAUCH, 88 AP 03
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS
AD: 74416708
7213148850 15340 000000567098 30 011019


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
17/04/2003
MARIA MARGARIDA BERLITZ
ARNO NICOLAU BERLITZ
MARTHA BERLITZ
DATA DE NASCIMENTO
16/03/1963
DOIS IRMAOS RS
C CAS 1083 DOIS IRMAOS RS
LV R02 FL 14 AV DIVORCIO
PIS 120642151 3/3
PORTO ALEGRE RS
ASSINATURA DO DIRETOR
500503

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Sílvia Reitem					
Endereço:	Av João Klauck, nº 88, apartamento 03					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950 000
RG:	6104733982	Órgão Emissor:	SSP / RS	CPF:	012. 159. 150-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sílvia Reitem
Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de outubro de 2019, Dois Irmãos, Rio Grande do Sul
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Caso o boleto já tenha vencido ou se você quiser pagar um valor diferente do total, **gere um novo boleto no nosso aplicativo.**

Nu Pagamentos S.A.	18236120000158	16/10/2019	907,95
---	26/00122086373-P	Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | **23793.38128 60012.208637 73000.063302 7 80440000090795**

Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					16/10/2019
Nu Pagamentos S.A.				18236120000158	---
08/10/2019		DM	N	09/10/2019	26/00122086373-P
	30	R$			907,95
Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento com o mesmo boleto. 2) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento no primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto /Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Nu Pagamentos S.A.					(=) Valor Cobrado 907,95
Júlia Fetten Avenida João Manoel, 85 Apto 03 [illegible] - Bairro ou Dist. Irmãos RS					01215915063

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 51

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ieda Regina Henrich Scholl						
Endereço:	Rua Gramado, 854						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	7023734093	Órgão Emissor:	SSP/PC-RS	CPF:	752.518.530-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
REGISTRO GERAL
7023734093
IEDA REGINA HENRICH SCHOLL
FILIAÇÃO
ALMIRO HENRICH
DULCE BROCKER HENRICH
NATURALIDADE
SAPIRANGA RS
DATA DO NASCIMENTO
12/11/1953
PORTO ALEGRE-RS
10/04/81
MARIA [illegible] BENEZ HAUSSEN
0407
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2ª via de boleto

Você sabia que pela central.terra.com.br você pode
vi ou até mesmo efetuar o
pa

A mantém seu pagamento
em so. Veja como é fácil:

1 eu login com e-mail e
se
2 *a via de boleto* e pronto!
C

A

terra
SEU MUNDO, SIMPLES.



CEDENTE: **RECIBO DO SACADO**

Nome do Cliente		Vencimento	Valor do Documento
IEDA REGINA HENRICH SCHOLL		10/10/2019	148,76
Agência / Cod. Cedente	Nosso Número		Autenticação Mecânica
0[illegible]5368740	0790001703137		

Santander | **033-7** | **03399.53689 74007.900017 70313.701016 9 80380000014876**

Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						Vencimento: 10/10/2019
Cedente: Terra Networks Brasil S/A						Agência / Código do Cedente: 0079/5368740
Data do Documento: 23/09/2019	Nº do Documento: NHO000001824914	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 23/09/2019		Nosso Número / Código do Documento: 0790001703137
Uso do Banco	Carteira: 101	Espécie: R$	Quantidade Moeda	X	Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 148,76

Instruções

Não receber após o vencimento. Renegocie pelo site https://central.terra.com.br
Multa por Atraso = R$ 2,96
Juros de mora dia = R$ 0,07
Não pague via DOC, transferência bancária e depósito simples pois o pagamento NÃO será identificado.
CNPJ Terra Networks: 91.098.328/0013-09

Ref. 6/15 e 6/16

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente

Sacado: IEDA REGINA HENRICH SCHOLL CPF: 152.518.530-68 **CONTRATO: CRNHO0013097**
R. GRAMADO, 854 CX POSTAL 65 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Sacador / Avalista: Terra Networks Brasil S/A

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Fiele Dionara Sloma Siqueira Kaefer						
Endereço:	rua Pinto Gonçalves 137						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5088230239	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	00751738085	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fiele D. S. S. Kaefer

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de outubro de 2019, Dois Irmãos / RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 92.0[illegible]/0001-62
Inscrição Estadual 1[illegible]

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001858398
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBL004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A8

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram [illegible] comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDE[illegible] significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.399.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PA
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	2

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 900552961427	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781132	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72
	Total Distribuidora					246,14						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00						
	Total Consolidado					250,14	246,14		73,81	246,14	2,36	10,87

HISTÓRICO DE CONSUMO



	kWh	Dias
2019 SET	265	29
AGO	325	32
JUL	328	31
JUN	240	28
MAI	291	33
ABR	171	28
MAR	350	30
FEV	437	28
JAN	109	33
2018 DEZ	320	29
NOV	281	32
	229	31
	237	32

TARIFA ANEEL

Consulta	Total	TE	TUSD
Consumo kWh	0,41781132		0,44913208

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]
1526912	Ativa	66023	65758	1,00	265	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE E[illegible]

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

[illegible]ado débito em conta corrente.
[illegible]utilize esta conta para pagamento.



Petição (47798852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 57

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Janice Lehnen					
Endereço:	Rua Esteio, 1000, Bairro Floresta					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1044934196	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	563270050-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janice Lehnen

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/outubro/2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

VANICE LEHNEN
R ESTEIO 01000
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Oi, VANICE.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2019

Telefone
51 3564 7024

Vencimento
10/10/2019

Total a pagar
R$ 59,56

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... **R$ 57,05**
OI FIXO 57,05
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... **R$ 2,51**
LIGACOES FIXO-FIXO 0,00
OUTROS VALORES 2,51

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES. CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
133256960

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

---

oi FIXO

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

VANICE LEHNEN
Número do Telefone: 51 3564 7024
Número da Fatura: 1910.010182580
Sequencial: 013325696 201910 01104
Contrato Agrupador: 013.325.696-0 - 1ª Via

84630000000 3 59560002013 4 32569520191 3 00110400000 3

Data de Vencimento: 10/10/2019
Valor a pagar: 59,56

Nº Identificador para Débito Automático: 013.325.696-0





Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 60

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NEUSA TEREZINHA LEHNEN MÜLLER					
Endereço:	RUA 29 DE SETEMBRO 555					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1044374161	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	612733170-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neusa T. Lehnen Müller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 18 de outubro 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Neusa Teresinha Lehnen Müller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044374161

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2018

NOME
NEUSA TERESINHA LEHNEN MÜLLER

FILIAÇÃO
VICTOR HUGO LEHNEN
ILSE LEHNEN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1966

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1983 2 00014 102 0000859 00

CPF
612.733.170-68

PIS / PASEP
12130139770

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

vivo

Nº da Conta: 0384027369
Mês de referência: 09/2019
Período: 21/08/2019 a 20/09/2019
Data de emissão: 23/09/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

NEUSA TERESINHA LEHNEN MULLER
R 29 DE SETEMBRO, 555
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/10/2019

Total a Pagar - R$
39,99

Seus Números Vivo
51-98029-7162

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL NOVO 3,5GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL NOVO 3,5GB	1	1	39,99	-	-	39,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**39,99**
TOTAL A PAGAR						**39,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

*App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados *

*Fique atento: o e-mail oficial utilizado pela Vivo para enviar a 1ª via da sua conta é contadigitalvivo@vivo.com.br . A vivo nunca envia e-mail de extensões como * @gmail * e * hotmail* . *

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ADEMIR GUARTE NOGUEIRA						
Endereço:	RUA TAQUARA, 691						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1027238888	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	35553316049	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

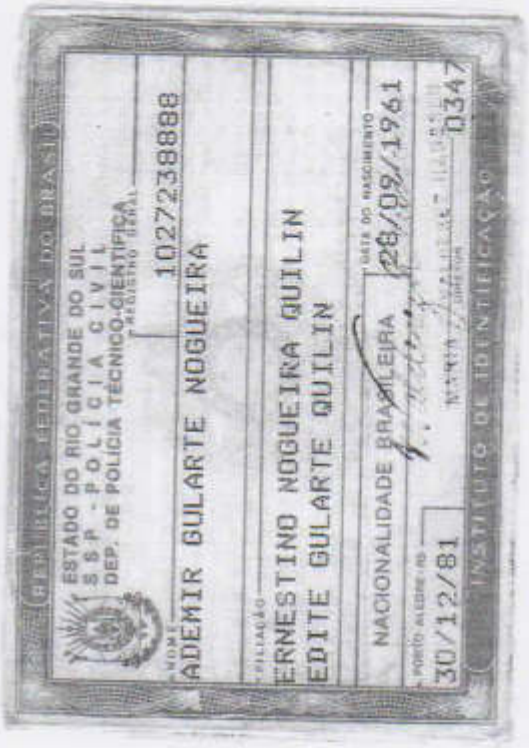
15 DE OUTUBRO 2019 - DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CÉDULA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
POLEGAR DIREITO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
1027238888
NOME
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
FILIAÇÃO
ERNESTINO NOGUEIRA QUILIN
EDITE GULARTE QUILIN
DATA DO NASCIMENTO
28/09/1961
NACIONALIDADE BRASILEIRA
30/12/81
0347
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


BRIGADA MILITAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
Número
46320
Validade até
07/05/2020
Portador
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
Posto/Graduação
1º Tenente RES REM
POLÍCIA MILITAR


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
A116231
Filiação
ERNESTINO NOGUEIRA QUILIN
ODITE GOULART QUILIN
Data de Nasc
28/09/1961
G. Sang/Fator RH
A/Positivo
Id. Funcional
2078619
RG
1027238888
CPF
355.533.160-49
Altura
1,75 m
Naturalidade
Lagoa Vermelha, RS
Cor dos Olhos
Castanho Escuro
Local e Data de Emissão
PoA, RS, 07 mai 2015
Chefe da Seção de Identificação
FÉ PÚBLICA (Dec. Est nº 50.477 de 11 Jul 2013)

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 – São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA 691
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047262893 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Conta Contrato No 110006410603

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000359	1480510	0801532370

Reservado ao fisco
3473.B6F3.D3A7.1168.A5B5.0148.6F71.E635

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA, 691
PRIMAVERA DOIS IRMAOS - RS
CPF 355.533.160-49
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801532370	3091229711	SET/2019	10/10/2019	317,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 913251080005												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	338,000	kWh	0,44914202	151,81	151,81	30,00	45,54	151,81	1,46	6,71	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	338,000	kWh	0,41784024	141,23	141,23	30,00	42,37	141,23	1,36	6,24	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				20,92	20,92	30,00	6,28	20,92	0,20	0,92	Vermelha P1 16 Dias
	Total Distribuidora					313,96							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						317,96	313,96		94,19	313,96	3,02	13,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	338	29
	AGO	355	32
	JUL	414	31
	JUN	238	28
	MAI	271	33
	ABR	300	28
	MAR	388	30
	FEV	424	28
	JAN	515	33
2018	DEZ	367	29
	NOV	344	30
	OUT	356	33
	SET	288	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29056000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próxima Mês
1480510	ATIVA	25715	25377	1,00	338		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047262893 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0197

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006410603	317,96	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836000000031 179600863098 633738316015 100064106030

Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ERICA KAEFER DAPPER						
Endereço:	RUA MACEDONIA 187						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	8053918192	Órgão Emissor:	SSP/SCPSI	CPF:	381 625.800-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erica Kaefer Dapper

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Fatura de Serviços - Água ou Esgoto

Nº 000013300220012685201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
JOSE MAURICIO DAPPER
RUA MACEDONIA, 182 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
220022685	660/2549	000022200685	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	28	26	30	31	30	30

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A10N3166874	2385	2413	28	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIA	ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	2	0	28	R$ 53,20	R$ 157,80	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 210,28

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 210,28

Valor Impostos: R$ 0,00 Fonte: IBPT

Lido e Emitido em: 24/09/2019 16:08:23

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/10/2019	R$ 210,28

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Alberto Schenkel						
Endereço:	Rua Porto Alegre, 2064 - Bairro União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	8037010744	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	453.546.500-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 901152452703												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	308,000	kWh	0,26043890	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0501	Consumo - TE	ABR/19	208,000	kWh	0,46282136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												15 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado						179,73	175,73		52,72	175,73	1,84	8,43	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	208	28
MAR	131	30
FEV	158	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2565000	0,2468000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	66418	66210	1,00	208		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇOES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fe0007/1 - 10108

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

Petição (4779832) SEI 01230.054834/2019-74 / pg. 69


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ALBERTO SCHENKEL

FILIAÇÃO
ATILIO SCHENKEL

ALDINA SCHENKEL

DATA NASCIMENTO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | FATOR RH
13/11/1968 | SSP

NATURALIDADE
NÃO-ME-TOQUE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 453.546.500-20 DNI
REGISTRO GERAL **8037010744** DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS NÃO-ME-TOQUE RS
MATRÍCULA: 103549 01 55 1989 2 00007 078 0001708 17
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR | CTPS | SÉRIE | UF

NIS/PIS/PASEP
18087240486
CERT. MILITAR

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNH | CNS

POLEGAR DIREITO

100933

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Solange Schenkel						
Endereço:	Av. Porto Alegre, 2064 - Bairro União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93 950-000
RG:	4052481076	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	929.525.850-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Solange Schenkel

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmãos, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Solange Schenkel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4052481076

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2016

NOME
SOLANGE SCHENKEL

FILIAÇÃO
ELMO VON FRÜHAUF
HELENA VON FRÜHAUF

NATURALIDADE
VICTOR GRAEFF RS

DATA DE NASCIMENTO
21/02/1972

DOC. ORIGEM
C CAS 1708 NÃO-ME-TOQUE RS
LV B7 FL 78V

CPF
929.525.850-91

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

P8

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifarias
116	Nº 901152452703												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/19	206,000	kWh	0,39043690	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/19	206,000	kWh	0,46252136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												10 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado						179,73	175,73		52,72	175,73	5,84	8,43

HISTORICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	206	28
MAR	131	30
FEV	155	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,3904000	0,2402000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	86418	86212	1,00	206		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fm0002(1) - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

Petição (4779832) SEI 0120.0348842019-74 / pg. 73

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Eliane Gomes da Silva						
Endereço:	Travessa 25 de Setembro 53						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8048115052	Órgão Emissor:	SJS	RS	CPF:	967647830/04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/19 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.:

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010002322403720190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Travessa VINTE E CINCO DE SETEMBRO, 53 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
23224037	210/538	00023224037	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
	4	5	5	5	5	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306404	418	421	3	29	5

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	2	R$ 47.46	R$ 12.76	R$ 0.00
RS	1	0	1	R$ 26.60	R$ 5.61	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92.43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92.43
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -1.54
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -20.96
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1.51
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0.05

Valor tributos: INSS R$ 1.16 (1.65%), COFINS R$ 5.32 (7.60%). Base Calculo: R$ 70.03

Lida e Emitida em:
02/08/2019 14:37:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/08/2019	R$ 71,59

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JONATHAN GRIBEL KLEINUBING					
Endereço:	AVENIDA DO PARQUE 1155, PRIMAVERA AP 2					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4053501831	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	974885340-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro de 2019, Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4053501831 20/03/2018

JONATHAN GRIBEL KLEINÜBING

HENRIQUE AFFONSO KLEINÜBING

ERICA GRIBEL KLEINÜBING

PORTO ALEGRE RS 27/03/1982

C NASC 49054 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV A123 FL 151

974.885.340-34 12943384706

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Petição (4779852) SEI 01250.054834/2019-74 / pg. 77

Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

Outubro 2019

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
- PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047237363 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012548956
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000307	4271818	802250534

Reservado ao Fisco
0A65.FDAB.E68D.2BDE.1D51.EAF4.201B.6914

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas nesta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 236.999.810-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802250534	3095652358	SET/2019	07/10/2019	82,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 811701232987												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	85,000	kWh	0,44917948	38,18	38,18	30,00	11,45	38,18	0,37	1,69	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	85,000	kWh	0,41788236	35,52	35,52	30,00	10,66	35,52	0,34	1,57	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,26	5,26	30,00	1,58	5,26	0,05	0,23	Vermelha P1
	Total Distribuidora					78,96							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado									
	82,96	78,96		23,81	78,96	0,78	3,46		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	85	29
	AGO	61	32
	JUL	100	31
	JUN	50	28
	MAI	44	33
	ABR	107	28
	MAR	91	30
	FEV	89	29
	JAN	105	33
2018	DEZ	74	29
	NOV	72	30
	OUT	96	33
	SET	122	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25026000	0,27000000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4271818	Ativa	14313	14228	1,00	85		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Júlia Aleitake						
Endereço:	Av. Porto Alegre 2076 CAM 1						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5119087651	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	03655419074	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Júlia Aleitake
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de Outubro, Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

17/07/2015
511508751
JULIA NEITZKE
ALCEU NEITZKE
TÂNIA MAIRA BOOS
CANDELARIA RS
17/10/1996
C HAGE 070 CANDELARIA RS
BOTUCARAI (V A4 FL 49V/SI)
1 VIA
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Avenida São Borja, 2401
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93033-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 128/0305939

011168_032_0031-3626_000001102_ R 5038 S 5038
Sequência: 27539 - R 5038 S 5038

ARLETO LUIS LANG
AV PORTO ALEGRE, 2076 CA 1
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038328474 Série U
Data de Emissão: 18/06/2019
Data de Apresentação: 24/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007136220
Leitura Próximo Mês: 19/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000505	4508658	802050012

Reservado ao Fisco
55A0.5D29.5E13.FA6D.8B97.03BA.565A.4FA8

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARLETO LUIS LANG
AV PORTO ALEGRE, 2076 CA 1
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 775.481.910-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802050012	3095274594	JUN/2019	01/07/2019	176,17

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. ITE	Descrição da Operação / Nº 907901916778	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,57%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/19	195,000	kWh	0,38871795	75,80	75,80	30,00	22,74	75,80	0,76	3,46	Amarela
0601	Consumo - TE	JUN/19	195,000	kWh	0,46061538	89,83	89,83	30,00	26,95	89,83	0,90	4,10	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/19				1,07	1,07	30,00	0,33	1,07	0,01	0,05	Verde
0604	Juros de Mora	ABR/19				1,32							18 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	ABR/19				2,97							
0605	Atualização Monetária	ABR/19				1,19							
	Total Distribuidora					172,17							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/19				4,00							

Total Consolidado								
	176,17	168,53		30,01	166,53	1,67	7,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUN	195	28
	MAI	174	33
	ABR	175	28
	MAR	180	30
	FEV	141	28
	JAN	173	33
2018	DEZ	140	28
	NOV	138	30
	OUT	172	33
	SET	209	30
	AGO	211	32
	JUL	202	28
	JUN	415	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25050000	0,29620000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/06/2019	Leitura 21/05/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 19/07/2019
4508658	Ativa	22770	22575	1,00	195		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto , de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

D009_OPB_0000010G1_01_20180619043446.txt
Fat80701 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 038328474 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110007136220	176,17	01/07/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836600000019 761700863126 633587182013 100071362204

Autenticação Mecânica

01250.055435/2019-21

Dois Irmãos, 25 de outubro de 2019.

Ao

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministério

Brasília – DF

Assunto: protocolo de documentação referente ao Aviso Público nº 230/2019 para RADCOM.

Senhores:

Segue toda documentação ora já enviada no dia 24/10/2019 via CADSEI conforme protocolos relacionados:

1250.054839/2019-05 - 01250.054838/2019-52 - 01250.054837/2019-16 - 01250.054834/2019-74 - 01250.054833/2019-20 - 01250.054831/2019-31 - 01250.054821/2019-03 - 01250.054827/2019-72.

O envio desta documentação via postal é para garantir que não teremos nem problema com o protocolo da mesma, nem mesmo quanto a perda de prazo para protocolo.

Segue em anexo, envelope já selada e preenchido para devolução de uma via desta correspondência com o protocolo.

Cordialmente Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos, RS

Gerson Luis Haas

Presidente

Gerson Luis Haas

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 29/10/19 às 15:30 horas
Assinatura:

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 64300285 - AC DOIS IRMAOS - RS
DOIS IRMAOS
CNPJ....: 34028316432674 Ins Est.: 0962055271
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 25/10/2019 Hora.....: 09:43:20
Caixa.....: 93975900 Matricula..: 86932381
Lancamento.: 009 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1725263077

DESCRICAO	QTD.	PREÇO(R$)
CAIXA DE ENCOMENDA	1	12,80+
Preco Unitario(R$)...	12.80	
SPP A VISTA E A FAT	1	132,70+
Valor do Porte(R$) :	132.70	

Cep Destino: 70044-900 (DF)
Dimensoes(cm): 18.0 x 36.0 x 27.
Peso real (KG)..... 3,415
Peso Tarifado..... 3,415
OBJETO=========> OD734384643BR
PE - 0
Num. Documento .: od734384643br
N Processo: 230/2019
Orgao Destino: .....MINISTERIO DA CIENCIA

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 145.50

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R$)=========> 145.50
VALOR RECEBIDO(R$)=> 150.00
TROCO(R$)=========> 4.50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Regime Especial Ato Declaratorio n.2012/048.
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
SARA 7.9.02
VIA-CLIENTE

Fls. 11

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI *d*oravante denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmãos/RS.

Parágrafo Único - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- *A* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) 1
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 6

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 3

Fls. 12

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita *da* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria.
III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 4

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições do:
Presidente:
a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários;
c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral;
d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais;
e) designar o secretario executivo e fixar sua remuneração;

SERVICO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 5

f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria;
g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo;
h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação.
b) Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Parágrafo único – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação.

c) Secretario
a) escriturar as atas das reuniões e assembléias;
b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade;
c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade;
d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade.

d) Tesoureiro:
a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação;
c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento;
d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos;
f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade;
g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento deste.

e) Diretor de operações
a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade;
b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais;
c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS
Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 6

15

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 6
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS
Folha Nº 5

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 7

16

Art. 19º - A dissolução da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. Com corum de maioria absoluta presente em Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Declaro sob as penas da Lei, ser verdadeira e fiel a presente cópia de Fundação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, extraída fielmente do Livro de Atas nº.....fls.....da mencionada entidade.

Dois Irmãos/RS, 22 de março de 2013.

Leila Giehl
Presidente

COCHLAR

Rosane Kruger
Secretaria

Visto
João Baptista Orsi
ADVOGADO
OAB/RS 53.748

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDCIAS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº8.643, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro. Registrado sob nº253, às folhas 15, no Livro nºA- 7, em 03/05/2013.
INSCRIÇÃO SOC. S/ FINS ECONOMICOS: R$ 40,10 (0162.04.0700037.00650 = R$ 0,70)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18006 = R$ 0,30)

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
Reconheço a autenticidade da firma de LEILA GIEHL, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0162.01.1300001.17277

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS RS
Carmen A. Seger - Escr. Aut

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Folha Nº 16 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 16
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 8

Fls. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
Bel. Nativo Antonio Hoffmann
Oficial

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrado no Livro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas A-07, às fls.015, sob nº253, o Estatuto Social da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**, com sede na Avenida Florestal, nº1.155, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos RS.

O referido é verdade, dou fé.

Dois Irmãos, 03 de maio de 2013.

Angela Frank - Registradora Substituta

CERTIDÃO PJ: R$ 5,80 (0162.01.0700037.18008 = R$ 0,30)
BUSCA: R$ 5,50 (0162.01.0700037.18011 = R$ 0,30)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18014 = R$ 0,30)

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 01

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI, realizada no dia 22 de março de 2013. Aos vinte e dois de março do ano de dois mil e treze (22/03/2013), às 19h00, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP - 93950-000, Reuniram-se em assembléia geral, os Srs. ***Marcelo Boff***, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/05/1993, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1094455481 SIS/RS, CPF nº 025.559.000-80, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1210, apartamento nº 64, bairro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; ***Rosane Kruger***, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/04/1981, corretora de imoveis, portadora da Carteira de Identidade nº 4042611402 SSP/RS, CPF nº 983.973.970-00, residente e domiciliada na Avenida do Arroio, nº 551, Bairro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; ***Claudio Omiro Marmitt***, brasileiro, maior, casado, nascido em 14/08/1967, industriario, portador da Carteira de Identidade nº 5039121041 SSP/RS, CPF nº 476.028.210-68, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Ilandi Maria Schneider Haas***, brasileira, maior, casada, nascida em 30/09/1959, aposentada, portadora do RG nº 1033718972 SSp/RS, CPF nº 353.009.490-00, residente e domiciliada a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Gerson Luis Haas***, brasileiro, maior, casado, nascido em 16/01/1962, profissional liberal, portador do RG nº 3032028452 SJS/RS, CPF nº 357.640.310-87, residente e domiciliado a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Cristiano Marmitt***, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/08/1988, funcionário público, portador do RG nº 3094751975 SJC/II/RS, CPF nº 005.153.230-12, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Jose Flávio Ferreira Boff***, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 29/12/1958, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 1007753419 SJS/RS, CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 551, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Marton Lester Kunde***, brasileiro, maior, separado, nascido em 21/03/1979, mecanico, portador do RG nº 3055486421 SSP/RS, CPF nº 949.795.020-91, residente e domiciliado a Travessa 25 de Setembro, nº 132, Bairro Centro, na cidade de Dois Imãos Estado do Rio Grande do Sul; **Iara Regina Mossmann Marmitt**, brasileira, maior, casada, nascida em 22/03/1970, industriaria, portadora do RG nº 1039319916 SJSTC/II/RS, CPF nº 476.029.450-34, residente e domiciliada

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na FL (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) — SEI 0125.055435/2019-21 / pg. 10

Fls. 02

a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul; ***Leila Giehl***, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/08/1972, funcionaria pública, portadora da Carteira de Identidade nº 5069084076 SJS/RS, CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº1210, apartamento nº64, Bairro Centro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, que de acordo com o elencado na Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, resolveram fundar a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI e assumiu a presidência dos trabalhos a Srta. Leila Giehl, que convidou a mim Rosane Kruger para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocado esta sessão e que tem o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do projeto de estatuto social; b) Constituição e fundação definitiva da associação; c) Eleição e Posse da primeira Diretoria da Associação; d) Eleição e posse do Conselho Comunitário. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do projeto de Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido previamente distribuídas para todos os presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, a apreciação e discussão e, em seguida a sua votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos e manteve o seguinte teor. As pessoas acima mencionadas são os sócios fundadores da associação. **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - Art.1º -** A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI doravante denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmaos/RS. **Parágrafo Único -** *A* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art.2º-** A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmaos – ACNGDI, tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a:a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 11

cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II – respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.**Art. 3º** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. **Art.4º**- A receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. **Art. 6º** - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria.III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade. **Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º** - São direitos e deveres dos

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Firma (S) reconhecida na FL. (S) 3 9
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 12

associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral. **Art. 9º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **Parágrafo Único** - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 10** - São órgãos da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º. §4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792228) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 13

móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. **Art. 12 -** A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. §1º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11. § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.**Art. 13** - São atribuições do: **Presidente**: a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários; c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais; e) designar o secretario executivo e fixar sua remuneração; f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria; g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo; h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação. **b) Vice-Presidente:** substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. **Parágrafo único** – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação. **c) Secretario** a) escriturar as atas das reuniões e assembléias; b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade; c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade; d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade. **d) Tesoureiro**: a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação; c) pagar todas as despesas,

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 14

contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos; f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade; g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento deste. **e) Diretor de operações** a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade; b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais; c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade. **Art. 14 -** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo único -** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES Art. 15 -** As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO Art. 16 -** A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.**Parágrafo único -** Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 15

horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 17 -** O Patrimônio e Receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único -** Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO. Art. 18 -** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 19º -** A dissolução da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 20 -** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. **Art. 21 -** O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 22 de março de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Procedendo-se então, à eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que se inicia em 22/03/2013 até 22/03/2015 a Presidente apresentou a todos os presentes a Chapa Única, em seguida a sua votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos chegou-se então ao seguinte resultado: **DIRETORIA – Presidente**: **Leila Giehl**, brasileira, maior, solteira, nascida em 10/08/1972, funcionaria pública, portadora da Carteira de Identidade nº 5069084076 SJS/RS, CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº1210, apartamento nº64, Bairro Centro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Vice-Presidente: Marcelo Boff**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/05/1993, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 1094455481 SJS/RS, CPF nº 025.559.000-80, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1210, apartamento nº 64, bairro na cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Secretaria**: **Rosane Kruger**, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/04/1981, corretora de imoveis, portadora da Carteira

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na FL (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 16

de Identidade nº 4042611402 SSP/RS, CPF nº 983.973.970-00, residente e domiciliada na Avenida do Arroio, nº 551, Bairro nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul; **Tesoureiro Jose Flávio Ferreira Boff**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 29/12/1958, profissional liberal, portador da Carteira de Identidade nº 1007753419 SJS/RS, CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 551, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos· Estado do Rio Grande do Sul; **Diretora de Operações: Ilandi Maria Schneider Haas**, brasileira, maior, casada, nascida em 30/09/1959, aposentada, portadora do RG nº 1033718972 SSp/RS, CPF nº 353.009.490-00, residente e domiciliada a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul.. A Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data, passando então para a eleição do Conselho Comunitário para o primeiro período de gestão que se inicia em 22/03/2013 até 22/03/2015, a Presidente apresentou a todos os presentes a Chapa Única, em seguida a sua votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos chegou-se então ao seguinte resultado: **Presidente**: **Gerson Luis Haas**, brasileiro, maior, casado, nascido em 16/01/1962, profissional liberal, portador do RG nº 3032028452 SJS/RS, CPF nº 357.640.310-87, residente e domiciliado a Avenida Florestal, nº 2456, Bairro Floresta na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante da Igreja Católica); **Vice Presidente: Cristiano Marmitt**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/08/1988, funcionário público, portador do RG nº 3094751975 SJC/II/RS, CPF nº 005.153.230-12, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante da associação dos funcionários públicos municipais); **Tesoureiro: Claudio Omiro Marmitt**, brasileiro, maior, casado, nascido em 14/08/1967, industriario, portador da Carteira de Identidade nº 5039121041 SSP/RS, CPF nº 476.028.210-68, residente e domiciliado a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante igreja Evangelica) **Secretario**: **Marton Lester Kunde**, brasileiro, maior, separado, nascido em 21/03/1979, mecanico, portador do RG nº 3055486421 ,SSP/RS, CPF nº 949.795.020-91, residente e domiciliado a Travessa 25 de Setembro, nº 132, Bairro Centro, na cidade de Dois Imãos Estado do Rio Grande do Sul, (representa Clube da Melhor Idade); **Suplente**: **Iara Regina Mossmann Marmitt**, brasileira, maior, casada, nascida em 22/03/1970, industriaria, portadora do RG nº 1039319916 SJSTC/II/RS, CPF nº 476.029.450-34, residente e domiciliada a Rua 11 amigos, nº 541, Bairro Vale Direito, na cidade de Dois Irmãos Estado do Rio Grande do Sul, (representante dos industriarios). A Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Fls. 09

imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata o que fiz e transcrevi para o Livro próprio, como secretaria, e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembléia, por mim, secretaria e por todos os demais presentes, que passam a ser Considerados membros fundadores.

CERTIDAO: Certifico para todos os fins de direito que esta ATA confere com o original do Livro nº nas páginas ... a ...

Dois Irmãos/RS, 22 de março de 2013

Leila Giehl
Presidente

Rosane Kruger
Secretária.

COCHLAR

Visto

João Baptista Orsi
ADVOGADO
OAB/RS 83.748

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
Reconheço a autenticidade da firma de LEILA GIEHL, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0164.01.0700001.17281

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS RS
Carmen A. Seger - Escr. Aut

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº 8641, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro integral. Registrado no Livro B - 79, às folhas 167, sob nº 7987, em 03/05/2013 .
Total: R$ 47,20 + R$ 3,70 = R$ 50,90
REGISTRO S/ VALOR INTEGRAL: R$ 35,10 (0162.04.0700037.00648 = R$ 0,70)
DIGITALIZAÇÃO: R$ 9,00 (0162.01.0700037.17994 a 18002 = R$ 2,70)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18003 = R$ 0,30)
Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4752226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 18

Fls. 10

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL DA ATA DE FUNDAÇÃO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 2013.

Marcelo Boff

Rosane Kruger

Claudio Omiro Marmitt

Ilandi Maria Schneider Haas

Gerson Luis Haas

Cristiano Marmitt

José Flávio Ferreira Boff

Marton Lester Kunde

Iara Regina Mossmann Marmitt

Leila Giehl

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dois Irmãos - RS
Protocolado sob nº 8642, às folhas 14, no Livro A - 15, em 02/05/2013 para registro integral. Registrado no Livro B - 79, às folhas 176, sob nº 7988, em 03/05/2013 .
Total: R$ 39,20 + R$ 1,30 = R$ 40,50
REGISTRO S/ VALOR INTEGRAL: R$ 35,10 (0162.04.0700037.00649 = R$ 0,70)
DIGITALIZAÇÃO: R$ 1,00 (0162.01.0700037.18004 = R$ 0,30)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R$ 3,10 (0162.01.0700037.18005 = R$ 0,30)
Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia extraída neste Serviço a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 02 de maio de 2013.
Emol.: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 0164.01.1300001.17475

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS RS
Carmen A. Seger - Escr. Aut

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 19

Fls. 01

DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNGDI, realizada no dia 23 de março de 2019. Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezenove(23/03/2019), as 19h00, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP 93950-000, Reuniram-se em Assembléia Extraordinária , os membros da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gerson Luis Haas, que convidou a mim Cristian Baumgärtner como secretário, para secretariar a seção, o que aceitei. A pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocado esta seção e que tem o seguinte teor: a) Eleição e posse da Diretoria e Membros do conselho comunitário. Iniciando os trabalhos o Presidente sugeriu uma nova eleição para a Diretoria e Conselho comunitário, então submeteu a apreciação de todos os presentes a única chapa de candidatos para a Diretoria, Conforme determina o estatuto, todos foram unanimes e todos votaram a favor da eleição da Diretoria. Ficando livre a palavra e como desejasse usá-lá, O Presidente, depois de apurados os eleitos, Deu-lhes imediata posse para o período de dois anos que finda em 23/03/2021. Então novamente submeteu à apreciação de todos os presentes a única chapa de candidatos à eleição do Conselho Comunitário, todos foram unanimes e todos votaram a favor da eleição dos membros do Conselho Comunitário que também iniciam nesta data suas funções e findam em 23/03/2021. Ficando livre a palavra e como o presidente solicitou a mim como secretário que procedesse a leitura da nova composição da Diretoria, o que fiz de imediato: PRESIDENTE: GERSON LUIS HAAS, brasileiro , casado, profissional liberal, CI nº 3032028452-SJS/RS e CPF 357640310-87, nascido em 16/01/1962, residente e domiciliado Avenida Florestal nº 2456, Bairro Floresta cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; VCE-PRESIDENTE: BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER, brasileira, solteira, vendedora, CI nº 5106879281-SSP/RS e cpf nº 0284011830-99, nascida em 09/02/1994, residente e domiciliada na Av São Miguel nº 1210 apto 64, Bairro Centro , cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; SECRETÁRIO: CRISTIAN BAUMGÄRTNER , brasileiro , solteiro, representante comercial, CI 1095123574-SSP/RS e cpf nº 016662710-04, nascido em 16/01/1990, residente e domiciliado na AV Florestal nº 1271 apto 01, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; TESOUREIRO: NICOLAS UTZIG WEBER, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CI nº 6085953419-SSP/RS e cpf 029072460-03, nascido em 26/01/1995, residente e domiciliado na Av 25 de Julho nº 1043 apto 701, Bairro Centro cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; DIRETOR DE OPERAÇÕES: RUI MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar industrial, CI nº 4014573853-SJS/RS e cpf nº 310539630/68, nascido em 24/12/1963, residente e domiciliado Travessa Pastor Prutsckin nº 76 apto 12, Bairro Centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS.CONSELHO COMUNITARIO: Jorge Frederico Becker, brasileiro, microempresário, casado, nascido em 26/11/1961, com cpf nº 341.807.100-72, RG nº 6028618475 orgão emissor SSP/RS, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1300, bairro centro, Dois Irmãos/RS , representante da COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MIGUEL, com sede na Avenida São Miguel nº 1465, Bairro Centro, na cidade de Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, cnpj nº 89.243.992/0001-91, registrada sob o nº 15, livro A-01, folha 09, em 26/07/1989, no Registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos/RS; João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF nº 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596, Bairro Floresta, Dois Irmãos/RS, representante do CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PUBLICA DOIS IRMÃOS, localizado na Avenida São Miguel nº 1286, bairro Centro , Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, Registrado sob o nº 218, livro A-03, Folha 53 em 10/01/2007, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 90831892/0001-65; MAGNO LUIS BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, Analista de PCP, nascido em 19/08/1980, cpf nº 949.180.230-53, RG 9058506297 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Alto Vila Rosa nº 277, Bairro Vila Rosa, Dois irmãos/RS, Representante da

SERVIÇO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Fls. 02

Associação dos Funcionarios do Grupo Herval, localizada na Rua Humaitá, nº 493, Bairro 48, Dois Irmãos/RS , cep 93950-000, Registrada sob o nº 27 , livro A-01 , pagina 17 em 23/07/1990, no Registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 93242998/0001-11; Fabiomar Kolling, brasileiro, contador, casado, nascido em 19/09/1973, cpf 548102720-87, RG nº 8039320241, SSP/RS, residente na Rua Pedro José Kolling, nº 1940, Centro , Morro Reuter/RS cep 93990-000, representante da Associação do Nucleo Orquidófilo de Dois Irmãos- NODI, localizado na rua Gramado, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos/RS, cep 93950-000, registrada sob o nº 207, Livro A-03, Folha 03,em 05/07/2006 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 08198760/0001-67; LUIS WERNER, brasileiro, solteiro, industriário, nascido em 19/02/1975, cpf nº 884620990/72, RG nº 1079535868-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Vitoria nº 73 Bairro Picada 48, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS representante da Associação Cultural e Tradicionalista OS TAURA, Situada na Rua Braga nº 347, Bairro Bela Vista, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS, registrado sob o nº 266, Livro A-09 , pagina 104 em 13/02/2015 no registro Civil das Pessoas Juridicas de Dois Irmãos, inscrita no cnpj sob o nº 22065722/0001-67; Pedro Joaozinho Becker, brasileiro, casado , agricultor, inscrito no RG sob o nº 3005337658-SSP/PC/RS, CPF nº 363.656.370-04 , residente e domiciliado na estrada campo bom, nº 545, Bairro Becker, Dois Irmãos/RS, representante do sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Dois Irmãos e Morro Reuter, Situado na Rua Vicente Prieto nº 377, Bairro centro , Dois Irmãos/RS , cep 93950-000, inscrita no cnpj sob o nº 89244362/0001-31, registrado sob o nº 105, livro A-01, as folhas nº 105 em 04/11/1997, no Registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos; Olidio Gass, brasileiro, casado, pedreiro , nascido em 25/07/1958, RG nº 6028395082-SSP/RS, CPF 381627250-91, residente na rua Cacique Double nº 155, Bairro Vale Verde, Dois Irmãos/RS, representante da Associação de Tradições Gauchas Portal da Serra, localizado Na Rua Sede Campestre nº 96,Bairro Industrial, Dois Irmãos/Rs cep 93950-000, inscrita no cnpj sob o nº 02538200/0001-28,Registrado sob o nº 101, as folhas 100 verso, do livro A-01 em 30/07/1997, no Registro civil das Pessoas Jurídicas de Dois Irmãos.

MEMBROS COLABORADORES: RUBI GIEHL, brasileiro , casado, aposentado, RG 5018503581 SJS/RS E CPF 359800870-87, residente na rua Taquara nº 237, Bairro Primavera cep 93950-000, na cidade de Dois Irmãos/Rs; Milani Kreuz Eich, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora RG nº 5064551327 SSP/RS e cpf nº 717865700-68, nascida em 13/09/1977, com endereço residencial a rua Teodomiro Porto da Fonseca nº 68, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; Rosane Kruger, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da RG 40422611402 SSP/RS e inscrita no cpf nº 98397397000, nascida em 05/04/1981, domiciliada e residente na Avenida do Arroio nº 551, Bairro centro, cep 93950-000, Dois Irmãos/RS; Marton Lester kunde, brasileiro , separado, mecânico, RG nº 3055486421 SSP/RS e cpf nº 949795020-91, nascido em 21/03/1979, endereço residencial Travessa 25 de setembro nº 132, Bairro centro cep 93950-000, Dois Irmãos/RS. Após a leitura o presidente suspendeu a seção pelo tempo necessário para leitura desta ata, o que fiz e transcrevi para o livro próprio, como secretário, e , depois de reaberta a seção, a mesma foi lida e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário e por todos os demais presentes.

CERTIDÃO: Certifico para todos os fins de direito que esta ATA confere com a original lavrada no livro próprio.

DOIS IRMÃOS/RS, 23 DE MARÇO DE 2019

HERION

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 21

Fls 03

GERSON LUIS HAAS
PRESIDENTE

CRISTIAN BAUMGÄRTNER
SECRETARIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.805, às fls 95, do livro A-19, em 27/03/2019. Averbado sob AV.05:253, às fls 46 verso à 47 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº253, às fls. 15 frente, do Livro A-07. Dois Irmãos, 28 de março de 2019.
Total: R$ 112,20 + R$ 9,40 = R$ 121,60
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.02015 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.02016 = R$ 3,30)

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jaclra Saiete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Digitalização: R$ 4,80 (0162.01.0700037.39312 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39313 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.05:253, às fls. 46 verso à 47 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº253, às fls. 15 frente, do Livro A-07. Dois Irmãos, 28 de março de 2019.
Certidão PJ (3 pgs): R$ 26,70 (0162.03.0700037.08812 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39316 = R$ 1,40).

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jaclra Saiete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 22

Fls 01

ATA Nº. 001/2019

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISTA "OS TAURA", situada a rua Braga, nº 347 , bairro Bela Vista em Dois Irmãos, RS, para a eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o período de dois anos, e assuntos diversos. Em seguida o presidente prosseguiu com a eleição. Ele pediu para que apresentassem a chapa que era única. Os associados presentes na assembleia foram 30(trinta) pessoas. Após a eleição que foi secreta, o resultado foi o seguinte. Vinte e oito votos sim, dois em branco. A composição da nova diretoria será a seguinte: **Presidente:** Sr. Luis Werner, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 19 de fevereiro de 1975, CPF 884620990/72, RG 1079535868 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitória, nº 73, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **Vice-presidente:** Sr. Paulo Roberto Fagundes da Silva, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 23 de julho de 1988, CPF 014822990/54, RG 3098723897 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Amazonas, nº 187, Apto 402, bloco F, bairro São João, Dois Irmãos, RS. **1º Secretário:** Sr. João Olavo de Oliveira Soares, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 14 de junho de 1971, CPF 913209760/34, RG 8054048304 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Canela, nº 392, bairro Jardim do Lago, Dois Irmãos, RS. **2º Secretário:** Sr. Claudir Francisco Ostroswski, brasileiro, autônomo, casado, nascido em 14 de dezembro de 1969, CPF 517900090/49, RG 1041620641 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Da Figueira, nº 559, bairro Monho Velho, Dois Irmãos, RS. **1º Tesoureiro:** Sr. Lídio Boiarski, brasileiro, funcionario público, casado, nascido em 03 de agosto de 1972, CPF 655122860/72, RG 403605186 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitória, nº 32, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **2ºtesoureira:** Sra. Silviana Kolling Boiarski, brasileira, industriaria, casada, nascida em 28 de maio de 1967, CPF 481943080/04, RG 1039320112 RS - SSP/PC, residente e domiciliada a Rua Vitória, nº 32, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS. **Conselho Fiscal:** Sr. Oscar José Schwarzer, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 10 de março de 1954, CPF 223162990/91, RG 1063908311 RS - SSP/II, residente e domiciliado a Rua Walter Schneck, nº 198, bairro Portal da Serra, Dois Irmãos, RS. Sr. Jorge Schwab, brasileiro, marceneiro, casado, nascido em 16 de agosto de 1978, CPF 024133809/30, RG 3793501 SC-IISSP, residente e domiciliado na rua Miraguai nº 08, bairro Bela Vista, Dois Irmãos, RS. Sr. Vianei João Hanzen Back, brasileiro, industriario, casado, nascido em 20 de maio de 1981, CPF 828369060/49, RG 5069224193 RS - SSP, residente e domiciliado na rua da Independência nº 26, bairro Vitória, Dois Irmãos, RS. **Suplentes do Conselho Fiscal**: Sr. Jorge Klein, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 29 de janeiro de 1969, CPF 730252679/68, RG 13R2645479 SC - SSP, residente e domiciliado a Rua Lourenço Haack, nº 311, bairro Beira Rio, Dois Irmãos, RS, Sr. Gilberto Ferreira Batista, brasileiro, industriário, solteiro, nascido em 25 de abril de 1976, CPF 686156980/15, RG 1069047601 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Vitoria, nº 136, bairro Picada 48, Dois Irmãos, RS, Sra. Nilsa Terezinha Araujo Zanunes, brasileira, industriaria, divorciada, nascida em 29 de janeiro de 1969, CPF 886600440/53, RG 3054518621 RS - SSP/PC, residente e domiciliado a Rua Lourenço Haack, nº 311, bairro Beira Rio, Dois Irmãos, RS. Em seguida a nova diretoria foi empossada pela Assembleia Geral, para o período de dois anos, que compreende de 13 fevereiro de 2019 à 13 fevereiro de 2021. E, por fim o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 23

Fls. 02

levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários que vai assinada por mim e pelo Sr. presidente. Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Werner
Presidente

João Olavo de Oliveira Soares
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.780, às fls 93, do livro A-19, em 19/02/2019. Averbado sob AV.02:266, às fls 38 frente à 38 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº266, às fls. 104 frente, do Livro A-09. Dois Irmãos, 21 de fevereiro de 2019.
Total: R$ 110,60 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.01969 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.01970 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39207 = R$ 1,40)

Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39208 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciana Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS
CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.02:266, às fls. 38 frente à 38 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº266, às fls. 104 frente, do Livro A-09. Dois Irmãos, 21 de fevereiro de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08789 = R$ 2,70)

Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39211 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciana Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

A T A nº 93

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, as quatorze horas,reuniram-se os associados da Associação do Núcleo Orquidófilo de Dois Irmãos,com sede na rua Gramado, nº 161, Bairro Beira Rio, na cidade de Dois Irmãos, para eleger a nova diretoria, para o período de abril de 2017 a abril de 2020.
Sob a presidência do Sr Fabiomar Kolling iniciou-se a Assembleia Geral, com a seguinte chapa única inscrita, que foi eleita por aclamação. Chapa composta por: Presidente: **Fabiomar Kolling**, brasileiro, Contador, casado,nascido em 19.09.1973, CPF nº 548.102.720-87, RG nº 8039320241, emitida pela SSP / RS, residente na rua Pedro José Kolling, nº 1940, Centro de Morro Reuter / RS;Vice-Presidente:**Egidio Loreno Schacht**, brasileiro, aposentado, casado,nascido em 14.06.1948, CPF nº

139448660-20, RG nº 1015135906, emitida pela SJS / RS,

Residente na rua Vicente Prieto, 19, Bairro Beira Rio, em Dois Irmãos / RS; Secretária: **Eunice Irber Kretschmer Walcher**, brasileira, aposentada, casada, nascida em 28.06.1961, CPF nº 332.624.030-91, RG nº 301.931.7019, emitida pela SJS / RS, residente na rua São Judas Tadeu, bairro Beira Rio em Dois Irmãos / RS; *Tesoureiro:* ***Werner Collet,*** *brasileiro, aposentado, casado, nascido em 30.08.1947, CPF nº 007.811.500-00, RG nº 6008418706, emitida pela SJS / RS. residente na BR 116, km 225, nº 6192, área rural em Dois Irmãos / RS;Diretor Ténico:****Heitor Mena Barreto Filho****, brasileiro, Eng.*

Firma(s) reconhecida(s) no(s) Selo(s) [illegible]
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Agronomo, casado, nascido em 14.04.1960, CPF nº 359.467.500-97, RG nº 3022272342, emitida pela SSP / RS, residente na Rua dos Ipês, nº 34, Bairro Planalto – Morro Reuter / RS; Diretor Social: **Leony Schacht**, brasileira, aposentada, casada, nascida em15.07.1948, CPF nº 423.283.570-91, RG nº 1037910591, emitida pela SJS /RS, residente na Rua Vicente Prieto, nº 19, Bairro Beira Rio em Dois Irmãos / RS; Conselho Fiscal: **Marco Antonio Knorst**, brasileiro,aposentado, casado, nascido em 09.05.1951, CPF nº 279.108.140-2-, RG nº 6033245975 emitida pela SSP / RS, residente na Av. Porto Alegre nº 2002,Bairro União em Dois Irmãos / RS; **Dalso Klaus**, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 10.11.1950, CPF nº 169.511.070-68, RG nº 4007599899, emitida pela SSP / RS, residente na rua Avelino Ritzel, nº 235, Bairro dos Gringos, em Campo Bom / RS; **Maria Helena Lunkes Linck**brasileira,aposentada,casada,nascida em 13.03.1952, CPF nº 223.992.590-68, RG nº 7005848473, emitida pela SSP/RS, residente na Estrada Linha Cristo Rei, área rural, Morro Reuter / RS; Conselho Fiscal Suplentes:**Claudio Plásio Backes**, brasileiro, aposentado, união estável, nascido em 09.01.1941, CPF nº 069.088.370-68, RG nº7032870433, emitida pela SJS / RS, residente na Rua 10 de Setembro, nº 1031, centro em Dois Irmãos / RS;**Rosana Catarina Gernhardt Hedler**, brasileira, aposentada, casada, nascida em 09.05.1959, CPF nº 296.608.580-00, RG nº 7009667788 emitida pela SSP / RS, residente na Av Florestal, nº 1221, centro em Dois Irmãos / RS; **Roberto Olbermann**, brasileiro, aposentado,casado, nascido em 30.11.74, CPF nº 717.869.370-34, RG nº 2069042659 emitida p/ SSP / RS,

Firma (S) reconhecida no FL. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 26

residente na rua Pedro José Kolling, nº 1135 em Morro Reuter / RS.Os eleitos foram empossados neste ato. O Sr Presidente agradeceu a presença de todos, comprometendo-se a adotar as medidas necessárias para um bom desempenho desta gestão. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente assembleia que vai assinada por mim Secretária e pelo Sr Presidente.

Reconheço a autenticidade da firma de FABIOMAR KOLLING, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 09 de maio de 2017.
Emol: R$ 4,30 + Selo digital: R$ 1,40 0166.01.1600003.37825

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Escr. Aut.

Firma (S) reconhecida na FL (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 27

ATA 03/2017

Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de novembro de 2017.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete realizou-se mais uma assembleia geral ordinária da Comunidade Evangélica Luterana São Miguel, após o culto, o presidente Thomas Ranft Zimmermann deu início saudando a todos presentes e pediu ao pastor Oscar Martinho Zimmermann fazer uma oração pedindo a benção de Deus sobre as decisões desta assembleia, logo após o presidente leu a ordem do dia: Abertura e oração, leitura da ata, movimentação de membros, relatório do caixa, dados estatísticos da Congregação, avaliação reunião dos Departamentos, ensino confirmatório, restaura da casa pastoral e eleições. Logo em seguida a secretaria leu a ata da assembleia anterior que foi aceita sem observações. Após o pastor Oscar Martinho Zimmermann fez a leitura do relatório de movimentação de membros no período de 18/06/2017 a 11/11/2017 onde houveram Admissões por batismo: Helena Valk Pinheiro, João Pedro Maciel Petzinger, Joaquim Ferraz Stibbe, Victor André Dalcanal e Oscar de Oliveira Reis. Por Transferência: Laís Haubert Schulz Müller. Por Profissão de Fé: Greici Dapper Ranft. Desligamentos por abandono: Sônia Jacobsen, Silvane de Oliveira, Alexandre Tomás Katrosa, Evilyn Taina Vargas Stocker, Gabriel Schüller Fleck, Lucian Martins Vicente, Milton Kamchen, Monalisa Mauri, Olacir dos Santos Stocker, Priscila Frota Severo, Sirlei Rosane dos Santos e Vinicius Gabriel Helegda Baum. Na Comunidade Evangélica Luterana Bela Vista houveram Admissões por batismo: Maria Eduarda Trindade dos Santos. Por transferência: Elaine Roos. Por Profissão de Fé: Diana Boeff Trindade. Desligamentos por falecimento: Hildegarda da Silva. Logo depois a tesoureira Salete Pacheco Blauth apresentou o relatório do Caixa do período de junho de 2017 a novembro de 2017 somando de entradas R$ 132.375,14 de saídas R$ 143.492,12, ficando com um saldo total de R$ 182.399,30, foi colado em votação e aprovado. Em seguida o pastor Oscar Martinho Zimmermann apresentou os dados estatísticos da Congregação no ano de 2017 na participação nos cultos, os estudos bíblicos e contribuição dos membros. Sobre a avaliação das reuniões dos Departamentos foi dada como positiva e a proposta é todos trabalharem juntos em prol da Comunidade com sugestões, idéias e projetos. O pastor Laercio Knaak apresentou uma proposta de mudança no ensino confirmatório, o novo projeto será posto em pratica já em 2018 se aprovado. Ele destacou a importância de começar a trabalhar com as crianças já na escola bíblica, depois passar para a doutrina e continuar na Juventude. Então dos 09 aos 10 anos seriam os pré - confirmando, com 11 anos entrariam no 1? Ano, 12 anos no 2? Ano e com 13 anos no 3? Ano para a Confirmação. O projeto foi posto em votação e aprovado. Sobre o restauro da Casa Pastoral, foram assinados e encaminhados os últimos papeis que faltavam e agora ficamos no aguardo da resposta do governo que pode levar de 06 a 08 meses para o retorno, segundo o membro Cesar Muller. O último assunto foi a escolha da nova diretoria para os anos de 2018 e 2019. O presidente explicou que a diretoria forma uma chapa e a comissão do plenário faz outra. A diretoria não conseguiu nomes suficientes para compor uma chapa, sendo assim a comissão do plenário apresentou sua chapa com os seguintes nomes, para **Presidente:** Jorge Frederico Becker, brasileiro, Microempresário, casado, nascido em 26/11/1961, com CPF nº 341.807.100-72, RG nº 6028618475 órgãos emissor SSP/RS, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1300, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **1º Vice-Presidente:** Delamar Pereira Nogueira Neto, brasileiro, Servidor Público Federal, casado, nascido em 25/06/1973, com CPF nº 169.660.548-28, **RG** nº 22.682.275-8 órgão emissor SSP-SP, residente na Rua Esteio, nº 1321, bairro Floresta, Dois Irmãos/RS. **2º**

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 28

Vice-Presidente: César Adolfo Müller, brasileiro, Empresário, casado, nascido em 14/07/1961, com CPF nº 408.240.800-25, RG nº 8020357755 órgãos emissor SSP/RS, residente na Avenida São Miguel, 1496, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **Secretária:** Rebeca Drews, brasileira, Secretária, solteira, nascida em 01/06/1995, com CPF nº 018.126.750-03, RG nº 4090543325 órgãos emissor SSP/RS, residente na Rua Sapucaia do Sul, nº 116, bairro União, Dois Irmãos/RS. **Vice-Secretário:** Itamar Trespach Vitt, brasileiro, Microempresário, casado, nascido em 05/01/1970, com CPF nº 639.725.730-49, RG nº 1041329655 órgãos emissor SJTC-II, residente na Avenida 25 de Julho, nº 1081, bairro Centro, Dois Irmãos/RS. **Tesoureiro:** Afonso Carlos Bastian, brasileiro, Servidor Público Municipal, casado, nascido em 30/11/1962, com CPF nº 441.830.890-34, RG nº 5033541904 órgãos emissor SSP/RS, residente na Rua Dezenove de Novembro, nº 50, bairro União, Dois Irmãos/RS. **Vice Tesoureira:** Marlei Nair Guth, brasileira, Costureira, casada, nascida em 15/08/1959, com CPF nº 397.091.590-20, RG nº 5032575382 órgãos emissor SSP/RS, residente na Anita Garibaldi, nº 1156, bairro Bela Vista, Dois Irmãos/RS. **Conselho Fiscal:** Cirilo Kuhn, brasileiro, Industriário, casado, nascido em 25/04/1967, com CPF nº 496.59.040-91, RG nº 8039336601 órgão emissor SSP/RS, residente na Rua Cambará do Sul, nº 525, bairro União, Dois Irmãos/RS; Darci Ulrich, brasileiro, Corretor de Imóveis, casado, nascido em 23/09/1950, com CPF nº 112.753.080-15, RG nº 9020348315 órgão emissor SSP/RS, residente na Rua 10 de setembro, nº 2060, bairro União, Dois Irmãos/RS; Simone Wegermann, brasileira, Microempresária, divorciada, nascida em 05/12/1974, CPF nº 682.929.880-68, RG nº 9057621808 SSP/RS, residente na Avenida do Arroio, nº 190, bairro União, Dois Irmãos/RS. Por não ter outra chapa foi então eleita por aclamação unânime a diretoria acima citada que assumira em 01/01/2018 até 31/12/2019. O presidente eleito Sr. Jorge Frederico Becker fez o uso da palavra e agradeceu a confiança nele depositada e prometeu se dedicar com muito empenho ao trabalho nos próximos 02 anos que estará à frente da diretoria. Sem mais o atual presidente deu como encerrada a assembleia, agradeceu a presença de todos, fizemos a oração e a benção. E esta ata depois de lida e aceita será assinada por mim secretária e pelo presidente.

Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Presidente

Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS
Protocolo nº11.209, às fls 49, do livro A-19, em 08/12/2017. Registrado sob AV.19, às fls 75 verso à 76 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº15, Dois Irmãos, 18 de dezembro de 2017.
Total: R$ 126,40 + R$ 12,20 = R$ 138,60
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 114,40 (0162.04.1500010.01020 a 1021 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 3,00 (0162.01.0700037.36776 a 36777 = R$ 2,80)
Processamento Eletrônico: R$ 9,00 (0162.01.0700037.36778, 36782 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO
Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.19, às fls. 75 verso à 76 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem nº15. Dois Irmãos, 18 de dezembro de 2017.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 16,60 (0162.03.0700037.08467 = R$ 2,70)
Busca: R$ 7,90 (0162.01.0700037.36781 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 29

Ata nº 51

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública Dois Irmãos (Consepro), autoridades políticas e da segurança pública, entre outros membros da comunidade para a eleição e posse da nova diretoria do **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública Dois Irmãos (Consepro)**.

O novo presidente é João Guilherme Becker, que assume o cargo que até então era ocupado pelo também empresário Vitor Inácio Schneider. Diante dos presentes, João agradeceu a confiança depositada nele. "Vamos dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido e tentar melhorar cada vez mais. Conto com a colaboração de todos", disse ele, agradecendo aos demais membros que aceitaram fazer parte da nova diretoria. O novo presidente também agradeceu o apoio da administração municipal e do Sindicato Patronal, que possibilita um trabalho cada vez melhor. "A segurança é fundamental para todos nós", completou, destacando que Dois Irmãos ainda é uma cidade tranquila, tendo em vista os baixos números de vultos. "Os bandidos, quando resolvem vir para cá, se dão mal", disse João, chamando a atenção para o trabalho da Brigada Militar e Polícia Civil. Vitor, que agora assume o cargo de vice-presidente, agradeceu. "Foi uma satisfação muito grande poder contribuir com a comunidade dois-irmonense", disse ele, agradecendo a parceria dos órgãos de segurança pública do município, a prefeitura, o Sindicato Patronal e a comunidade durante os dois anos que esteve à frente da entidade.

O comandante da Brigada Militar, 1º Sargento Luiz Fernando da Silva Quevedo; a delegada titular da Delegacia de Polícia Civil, Ariadne Langanke; e o comandante do Corpo de Bombeiros, sargento Cassius Elias Arejano Pires, também prestigiaram a cerimônia e agradeceram a parceria do Consepro. Também se colocaram a disposição da entidade sempre que necessário. "Com a união de esforços, dá-se boas respostas à comunidade", destacou a delegada.

A prefeita Tânia da Silva parabenizou João e saudou também os ex-presidentes do Consepro, destacando o bom trabalho que sempre foi desenvolvido por eles e pelos demais membros da entidade. "É um trabalho voluntário, onde as pessoas deixam suas famílias para trabalhar em prol da comunidade", completou. A prefeita também reforçou a importância do Projeto de Videomonitoramento e destacou que o mesmo está

se tornando referência para outras cidades. "O bandido está vendo que aqui em Dois Irmãos ele não tem vez, que os órgãos de segurança estão indo atrás", finalizou Tânia.

Na oportunidade, foi oficializada a nova diretoria, que fica assim composta por um período de dois anos: **Presidente**: João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS; **Vice-Presidente:** Vitor Inácio Schneider, empresário, brasileiro, casado, CPF 257.163.010-53, RG 2005161472-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Guilherme Saueressig, nº 71; Bairro Floresta-Dois Irmãos/RS; **1º Tesoureiro:** Paulo Anacleto Bremm, economiário, brasileiro, casado, CPF 262.395.740-15, RG 9012617347--SSP/RS, residente e domiciliado na rua 10 de Setembro, nº 1951; Bairro União- Dois Irmãos/RS; **2º Tesoureiro:** André Kunz, empresário, brasileiro, separado, CPF 441.608.600-87, RG 1021094113-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n 475; Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; **1ª Secretária:** Thaís Lauck, repórter, brasileira, solteira, nascida em 12 de agosto de 1991, CPF 026.520.790-85, RG 7104384206-SSP/RS, residente e domiciliada, na Rua São Leopoldo, nº 1250; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; **2ª Secretária:** Angela Schneider Bender, administradora, brasileira, casada, CPF 685.907.330-68, RG 6055487786-SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, nº 1.230, Apto. 51; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Conselho Fiscal:** Carlos Alberto Klein, ator, brasileiro, casado, CPF 459.789.720-87, RG 7039321183-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 1480; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Leandro Blauth, empresário, brasileiro, casado, CPF 458.312.380.91, RG 1036824728-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Canoas, nº 743; Bairro União - Dois Irmãos/RS; Roque Feiten, comerciante, brasileiro, casado, CPF 296.693.670-34, RG 1009480731-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 1.125; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Taiara Patrícia Bresolin, auxiliar administrativa, brasileira, solteira, nascida em 25 de setembro de 1994, CPF 012.762.850-94, RG 7117942156-SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida João Klauck, nº 266; Bairro Beira Rio- Dois Irmãos/RS; Luciano Schuh, bancário-advogado, brasileiro, casado, CPF 489.760.750-72, RG 4049392551-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sapiranga, n 457; Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Antonio Carlos Agostini, empresário, brasileiro, casado, CPF 607.727.270-15, RG 106455863-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Goiás, nº 984; Bairro São João- Dois Irmãos/RS; **Conselho Técnico:** Luiz Carlos Petry, empresário, brasileiro,

Fls 03

casado, CPF 160.839.110-87, RG 9024315674-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vicente Prieto, nº 315; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; José Luiz Fontes da Silveira administrador, brasileiro, casado, CPF 292.029.650-72, RG 7008200425-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, n 1230 Apto 63; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; **Suplente do Conselho Técnico:** Miguel Engelmann, empresário, brasileiro, casado, CPF 473.626.420-91, RG 6026536281-SSP/RS, residente e domiciliado Rua Canoas, nº 1006; Bairro União - Dois Irmãos/RS; Ademir Riberto Berlitz empresário, brasileiro, separado, CPF 473.626.420-91, RG 1033828094-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Sapiranga, nº 440 Apto 05; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Nestor Fonseca, empresário, brasileiro, casado, CPF 146969400-04, RG 9015119747-SSP/RS, residente e domiciliado na rua 10 de Setembro, nº 35; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Melissa Silva Costa, repórter, brasileira, solteira, CPF 817.349.990-04, RG 5093806114-SSP/RS, residente e domiciliada na rua Albano Hansen, nº 1447; Bairro Travessão- Dois Irmãos/RS; Margareth Spohr Finkler, empresária, brasileira, casada, CPF 266.037.800-20, RG 2008084598-SSP/RS, residente e domiciliada na rua São Leopoldo, nº 1334; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS; Fabrício Wasen, advogado, brasileiro, divorciado, CPF 772.525.350-53, RG 3054483809-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Figueira, nº 42; Bairro Moinho Velho- Dois Irmãos/RS; Luiz Henrique Birk, corretor de imóveis, brasileiro, casado, CPF 280.742.200-44, RG 3014038041-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Otto Engelmann, nº 453; Bairro Sete de Setembro- Dois Irmãos/RS; Maurício Bender, industriário, brasileiro, casado, CPF 496.593.160-20, RG 1044937744-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 1.230, Apto. 51; Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Vanderlei Schmitz, empresário, brasileiro, casado, CPF 489.707.430-49, RG 4039083839-SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Berlim, nº 285, AP 12; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Élio Schneider escriturário, brasileiro, casado, CPF 320.951.080-04, RG 1013827091-SSP/RS, residente e domiciliado no Cam. Pedestre das Paineiras, nº 74; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; **Comissão Consultiva:** Herberto Kuntzler, empresário, brasileiro, casado, CPF 044.559.160-91, RG 7015136604-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Vicente Prieto, nº 392; Bairro Centro- Dois Irmãos/RS; Luiz Schaumloeffel, empresário, brasileiro, casado, CPF 138.274.050-68, RG 1009344472-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Urbano C. Schaumloeffel, nº 66; Bairro Centro-Dois Irmãos/RS.

Fls 04

Nada mais havendo, o presidente João deu por encerrada a reunião. A ata vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente.

Declaro que a presente ata confere com a original lavrado do livro próprio.

Dois Irmãos, 14 de dezembro de 2017.

Presidente: João Guilherme Becker, gerente administrativo, brasileiro, casado, CPF 548.096.490-91, RG 7044937337-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Esteio, nº 596; Bairro Floresta- Dois Irmãos/RS.

1ª Secretária: Thaís Lauck, repórter, brasileira, solteira, nascida em 12 de agosto de 1991, CPF 026.520.790-85, RG 7104384206-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua São Leopoldo, nº 1250; Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.222, às fls 51, do livro A-19, em 21/12/2017 Registrado sob AV.17, às fls 79 frente à 80 verso, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº218, Dois Irmãos, 27 de dezembro de 2017.
Total: R$ 129,40 + R$ 15,00 = R$ 144,40
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 114,40 (0162.04.1500010.01035 a 1036 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 6,00 (0162.01.0700037.36828 a 36831 = R$ 5,60)
Processamento Eletrônico: R$ 9,00 (0162.01.0700037.36832, 36836 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO
Certifico que, o presente documento, contendo 04 páginas (frente), numerada de 01 à 04, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.17, às fls. 79 frente à 80 verso, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem nº218 Dois Irmãos, 27 de dezembro de 2017.
Certidão PJ (4 pgs): R$ 33,20 (0162.03.0700037.08473 = R$ 2,70)
Busca: R$ 7,90 (0162.01.0700037.36835 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Fls. 02

ASSOCIAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS
DO GRUPO HERVAL

Ata 05/2017

Ata de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários do Grupo Herval para dois anos

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala do Comprometimento do Grupo Herval, localizado na Br 116 Km 223,5, Portal da Serra, Dois Irmãos- RS, realizou-se a reunião, com a finalidade de empossar os membros da nova Diretoria Executiva da **Associação dos Funcionários do Grupo Herval** para os próximos anos, conforme estabelecido pelo estatuto social. Com a palavra a Sr. Airton Paulo Kaiser, o qual pela ordem do dia apresentou aos presentes, os eleitos para a nova **Diretoria Executiva,** cujos são qualificados a seguir: cargo de **Presidente:** Magno Luis Bittencourt, brasileiro, solteiro, Analista de PCP, nascido na cidade de Alecrim/RS, no dia 19/08/1980, CPF nº 949.180.230-53, RG nº 9058506297 SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Alto Vila Rosa n°277, Vila Rosa - Dois Irmãos/RS; no cargo de **1º Secretário**: Lucas Camassola, brasileiro, solteiro, Gerente de Serviços, nascido em São Marcos/RS, no dia 24/02/1984, CPF sob nº 007.774.340-75, RG nº 1069180444 - SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Florestal, 443 - Apto 803, Bairro Centro, Dois Irmãos/RS; e no cargo de **1ª Tesoureiro:** Ademir Back, brasileiro, casado, industriário, nascido em Porto Lucena/RS, no dia 28/04/1974, CPF nº 765.489.450-34, RG nº 1052878657 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº37, Bairro Beira Rio, Dois Irmãos/RS. Após a apresentação o Sr. Airton Paulo Kaiser declarou empossados os membros da nova Diretoria Executiva e passou a palavra ao Presidente eleito, o Sr. Magno Luis Bittencourt que tomou a palavra e nomeou como **Vice-Presidente:** Sandra Maria Roos Scholles, brasileira, casada, Analista Comex, nascido em Santa Rosa/RS, no dia 05/11/1988, CPF nº 765.489.450-34, RG nº 2064551845- emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado Rua Beco do Moinho, 18 - Bairro Beira Rio - Dois Irmãos/RS; **2ª Secretário:** Leda Thereza Scholles Nienow, brasileiro, casada, Analista Contabil, nascida em Dois Irmãos RS, no dia 11/07/1957, CPF sob nº 329.473.720-34, RG nº 9015213557 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Republica ,60 , Bairro Floresta - Dois Irmãos/RS-RS; **2ª Tesoureiro:** Inácio Arnold, brasileiro, casado, comprador, nascido no dia 21/04/1978, CPF nº 673.404.660-53, RG 1069063624-SJS/RS,

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 34

Fls. 02

residente e domiciliado Rua Taquara 560, Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS. O Presidente nomeou ainda como **Diretor de Esportes :** Fausto Ivan Kiewel, brasileiro, solteiro, industriário, nascido em Dois Irmãos RS, no dia 16/04/1989, CPF sob nº007.402.030-70, RG nº1091680007-SJS/RS, residente e domiciliado na rua Anita Garibaldi, Nº 1832, Bairro Bela Vista- Dois Irmãos/RS; **Diretor de Esportes:** Vilson José Becker, brasileiro, solteiro, Analista de engenharia, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 08/09/1985, CPF sob nº 004.602.150-78, RG nº 4078753458 - SSP/RS, residente e domiciliado Rua Goiás, 283, Bairro São João - Dois Irmãos/RS; **Diretor de Esportes:** Marcio Mallmann, brasileiro, casado, Coordenador de produção, nascido em Alecrim/RS, no dia 17/06/1983, CPF sob nº 000.370.740-75, RG nº 3077617565 - SJS/II RS, residente e domiciliada Rua: Alpina, N°: 340, Bairro Bela Vista, Dois Irmãos/RS; **Diretor de Patrimônio:** Rogério Inácio Knebel, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 07/05/68, CPF sob nº 596.394.580-15, RG nº 4036309427 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Antônio Kolling, 59, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; **Departamento de Obras:** Milton José Minuzzo, brasileiro, solteiro, Monitor de Produção, nascido em Alecrim RS, no dia 20/07/1974, CPF nº 758.488.300-10, RG nº 3058501119, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Integração, n°51, loteamento Vitória - Dois Irmãos/RS; Lotário Henzel, brasileiro, solteiro, Coordenador Modelagem, nascido em Porto Lucena/RS, no dia 26/05/1976, CPF nº 758.488.300-10, RG nº 3058501119, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Euzébio de Queiroz, 192, Bairro Portal da Serra - Dois Irmãos/RS; **Departamento Social:** Claudete Reckziegel Schneider, brasileira, casada, Preparadora de Processo, nascida em São Jose do Cedro/SC, no dia 01/06/1967, CPF nº 563.271.610-49, RG nº 1051640181, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dr. Ricardo Sprinz, 99, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Roseli Reckziegel Kaiser, brasileira, casada, Aposentada, nascida em São Jose do Cedro/SC, no dia 07/09/1968, CPF nº 516.714.090-00, RG nº 1051641163, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Trv. 13 de outubro,86, Bairro União - Dois Irmãos/RS; Antônio Luiz Lenz Horn, brasileiro, casado, Marceneiro, nascido em Candido Godoi/RS, no dia 25/08/1957, CPF nº 288.279.880-68, RG nº 2010666721, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Florestal, 726, Bairro Centro - Dois Irmãos/RS; Felipe Utzig Engelmann, brasileiro, solteiro, Analista Comercial, nascido em Roque Gonzalez/RS, no dia 27/07/1990, CPF nº 005.022.290-20, RG nº 8092011851, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado Rua Albano Hansen, 885, Bairro Travessão - Dois Irmãos/RS. Nesta mesma reunião o Conselho Deliberativo deu posse aos membros do **Conselho Fiscal,** qualificados a seguir: Alexsandro da Silva Souza, brasileiro, divorciado, Analista de Negócios, nascido em Porto Alegre/RS, no dia 07/03/1974, CPF nº 584.142.740-72, RG nº 6050479697, emissor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Novo Hamburgo, 2541, Bairro Primavera - Dois Irmãos/RS; Paulo Ricardo Fagundes da Silva Junior, brasileiro, casado, Analista

Fls. 03

Contábil, nascido em São Leopoldo/RS, no dia 07/09/1989, CPF nº 019.982.310-38, RG nº 3105309649, emissor SJS/RS, residente e domiciliado na BR 116, nº1515, Picada São Paulo, Morro Reuter/RS; Josue Dillenburg, brasileiro, casado, Coordenador de Controladoria, nascido em Ivoti/RS, no dia 07/09/1989, CPF nº 001.031.630-26, RG nº 5076377299, emissor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua João Albino Dilly, 201, Bairro Concórdia – Ivoti/RS; e como Suplentes do Conselho Fiscal: Maqueli Danubia Kohl, brasileira, casada, Analista de Credito, nascida em Ivoti/RS, no dia 07/02/1990, CPF 017.147.290-01, RG 2088612301, emissor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Weschenfelder, 63, Bairro Industrial - Dois Irmãos/RS; Gerci Wermuth Feiten, brasileira, casada, Analista Financeira, nascida em Santa Cruz do Sul/RS, no dia 06/11/1970, CPF nº 608.893.490-53, RG 2067937033, expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, 205, apto 301, Bairro Centro/RS; Jonas Patrick Lauxen, brasileiro, em união estável, Coordenador Administrativo, nascido em Estancia Velha/RS, no dia 12/08/1988, CPF nº 017.720.470-23, RG 6085951314 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rogerio Engelmann, 29, apto 272, Bairro Beira Rio – Dois Irmaos/RS O Presidente agradeceu a todos os conselheiros a confiança depositada e solicitou o apoio de todos junto à diretoria na administração desta entidade. Nada mais a ser dito foi encerrada a reunião, e eu secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 14 de dezembro de 2017.

Airton Paulo Kaiser
Presidente Conselho Deliberativo

Fernanda Ferst
Secretária Conselho Deliberativo

Magno Luis Bittencourt
Presidente Diretoria Executiva

Lucas Camassola
Secretário Diretoria Executiva

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.330, às fls 59, do livro A-19, em 28/03/2018. Registrado sob AV.26:27, às fls 149 frente à 150 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº27, Dois Irmãos, 05 de abril de 2018.
Total: R$ 129,70 + R$ 10,80 = R$ 140,50
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 116,00 (0162.04.1500010.01234 a 1235 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 4,50 (0162.01.0700037.37417 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 9,20 (0162.01.0700037.37418, 37421 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.26:27, às fls. 149 frente à 150 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem sob nº27, Dois Irmãos, 05 de abril de 2018.
Certidão PJ (3 pgs): R$ 25,20 (0162.03.0700037.08539 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,00 (0162.01.0700037.37420 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2018.
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0164.01.1700002.20904
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Muller - Escr. Aut.

Fls. 04

SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES
DE DOIS IRMÃOS E MORRO REUTER
CNPJ 89.244.362/0001-31
Rua Vicente Prieto, 377 – Dois Irmãos - RS- CEP 93.950-000
FONE (51) 3564.10.38

Ata da Assembléia Geral, realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Dois Irmãos e Morro Reuter, realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete.- ATA 161.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (29.12.2017), às quinze horas (15h00min), na Sociedade Santa Cecilía do Município de Dois Irmãos/RS, localizada na Avenida São Miguel, 505, centro nesta cidade de Dois Irmãos, com a presença de cento e vinte e quatro (124) associados, conforme assinaturas no livro de presenças, foi iniciada a Assembléia Geral, para posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como seus respectivos suplentes. Dando início aos trabalhos o senhor Pedro Joãozinho Becker, Presidente da entidade, fez uma breve saudação aos presentes e de imediato convidou, Senhor Alexandre Inácio Felten, integrante da equipe responsável pela contabilidade da entidade e Ester Fristch Koch, Assessora Jurídica da Entidade, para fazerem parte da mesa dos trabalhos e coordenar a posse da diretoria eleita em dezessete de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017). Em seguida o mesmo passou a presidência dos trabalhos para a Senhora Ester, que agradeceu a escolha de seu nome e também fez uma breve saudação a todos e convidou o Sr. Alexandre para fazer uso da palavra, que saudou os presentes, passando a palavra novamente para Ester que convidou para integrarem a mesa de trabalhos os integrantes da comissão eleitoral Darcy Engelmann, Celi Spengler Land, Noemia Backes, Terezinha Silvana Schneck Wagner e Alzemiro Brocker, em seguida passou a fazer a chamada nominal dos eleitos na eleição realizada no dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017), para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezoito (01/01/2018) a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31/12/2021), (2018/2021), assim constituída: **DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: Pedro Joãozinho Becker**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 3005337658 SSP/PC/RS, CPF nº 363.656.370-04 e DAP SDW03297215607220121708 41, residente e domiciliado na Estrada campo Bom, 545, Bairro Becker, Dois Irmãos-RS; **VICE-PRESIDENTE: Lisete Klauck Schneider**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG nº. 6069062591 SJTC/RS e no CPF nº 622.212.050-49 e DAP RS421247303010457000000078, residente e domiciliada na Rua Jose Klauck,

Vera Zimmer Ester Pedro J. Becker

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 37

Rua Gramado, 863 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2019.
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0164.01.17/00002.20905
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Sub-Tab
Fls 02

629, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS; **SECRETÁRIA: Vera Zimmer,** brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no RG sob nº 1044374559 SSP/PC/RS, CPF nº 596.416.730-68 e DAP SDW0596416730682209170904; residente e domiciliada na Rua Linha Cristo Rei, 100, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS; **SEGUNDA-SECRETARIA: Inês Claudete Berlitz Boll,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 4055485199 SSP/PC/RS, CPF nº. 481.385.680-20 e DAP SDW0481385680202509170952, residente e domiciliada na Rua Alberto rubenich, 1180, Travessão, Dois Irmãos-RS; **TESOUREIRO: Alfredo Lehnen,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 8069044471 SJTC/RS, CPF 717.863.170/87 e DAP RS421247603010457000000096; residente e domiciliado na Rua Alberto Meurer, 59, centro, Morro Reuter-RS **SEGUNDO-TESOUREIRO: Marcos Luis Molling,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/07/1975, agricultor, inscrito no RG nº. 2069041677 SSP/PC RS, CPF nº. 657.850.610-15 e DAP RS431990103011240000000430, residente e domiciliado na Estrada Picada Verão, 4200, São José do Herval, Morro Reuter-RS; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Romaldo Espig** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 7015214187 SSP/RS, CPF nº 225.314.330-04 e DAP SDW0329314330042509170815, residente e domiciliado na Fazenda Padre Eterno, Morro Reuter-RS; **Roberto Kuntzler,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 2069060164 SSP/PC RS, CPF nº 977.154.840-91 DAP RS 431247603010457000000093, na Rua Duque de Caxias, 730, Birkenthal, Morro Reuter e **Maria Lori Fuhr,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº 6051641618 SSP/RS, CPF nº 613.063.470-68 e DAP RS431247603010457000000113, na Rua Arthur Alfredo Hoffmeister, 1200, centro, Morro Reuter-RS; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Plinio Ignácio Boll,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 1011708847 SSP/RS, CPF nº 226.853.750-15 e DAP SDW0226853750152209170320, residente e domiciliado na Rua Jacob Boll, 188, Travessão, Dois Irmãos-RS; **Toni Henrique Pilatti,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 1069079117 SSP/RS, CPF nº 974.486.210-68 e DAP RS431247603010457000000072, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, 1955, Walchai, Morro Reuter-RS e **Adilson Hoffmann,** brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no RG sob nº 7069057839 SJS/RS, CPF nº 968.779.520-49 e DAP RS 431247603010457000000111, residente e domiciliado na Rua São Nicolau, 6150, Walachai, Morro Reuter-RS; **COMISSÃO DE MULHERES: Marlene Becker Buttenbender,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº.5055490477 SSP/RS, CPF 504.482.000-82 e DAP SDW0504482000821508171022, residente e domiciliada na Rua Pedro Becker, 229, Bairro Becker, Dois Irmãos-RS; e

Vera Zimmer

Peter Pedro L. Beck

CENIRA JUNG STOFFEL, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 9078285237 SJS/RS, CPF 489.500.250-00 e DAP SDW 05317530105327091701 47, residente e domiciliada na Rua Edgar Klauck, 1491, Recanto das Flores, Morro Reuter-RS; **COMISSÃO . DE APOSENTADOS: Irineo Alsemiro Muller,** brasileiro, casado, agricultor aposentado, inscrito no RG sob nº. 3039361096 SSP/RS, CPF nº. 386.283.090-34 e DAP RS 431247603010457000000 77, residente e domiciliado na Fazenda Padre Eterno, Morro Reuter; e **Loidi Zummach,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 8069048844 SJTC/RS, CPF nº. 612.795.010-49 e DAP SDW027666727020270917100 2, residente e domiciliada na Rua Adão Sander, 382, Vale Esquerdo, Dois Irmãos-RS; **COMISSÃO DE JOVENS: Humberto Kraemer,** brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº. 6064558213 SSP/RS, CPF 685.984.590-20 e DAP RS431247603010457000000 88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Killing, 140, São José do Herval, Morro Reuter-RS; e **Josela Fuehr,** brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG sob nº. 4098335195 SJS/RS, CPF 010.385.900-43 e DAP RS431247603010457000000 92, residente e domiciliada na Estrada Linha Cristo Rei, 2345, Linha Cristo Rei, Morro Reuter-RS, foi convidado o Senhor Alexandre para realizar o termo e prestar o compromisso de "Comprometemo-nos a respeitar, no exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis Adjetivas Vigentes, em especial os Estatutos Sociais da Entidade e Decisões das Assembléias" – termos que ratificado pelos eleitos, foram declarados empossados pela Assembleia Geral. E, em estando devidamente empossado no cargo de Presidente o Senhor Pedro Joãozinho Becker, eleito Presidente da Entidade, assim como os demais membros, para o período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2021 (2018 – 2021), a quem cabe presidir novamente os trabalhos, agradecendo a gentileza do convite e a honra de ter presidido a cerimônia de posse, fazendo votos de uma feliz gestão aos dirigentes eleitos e empossados, de imediato, o Senhor Pedro Joãozinho Becker, presidente empossado, assumiu as funções de seu cargo, passou a dirigir os trabalhos, agradecendo a presença dos convidados e declarou encerrada a sessão da, qual eu, Vera Zimmer, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

" Declaro que a presente ata confere com a original lavrada no Livro Próprio.

Dois Irmãos, 29 de dezembro de 2017.

Ester Fritsch Koch	Vera Zimmer	Pedro Joãozinho Becker
Presidente da Mesa	Secretaria	Presidente

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica de duas (02) páginas por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO .....DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 24 de janeiro de 2018.
Escrv. R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 0164.01.1700002.20915 a 20916

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Diane Anschau Müller - Escr. Aut.

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 39

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.241, às fls 52, do livro A-19, em 11/01/2018. Registrado sob AV.16, às fls 93 frente à 94 frente, do Livro A-12, e averbado no registro de origem sob nº105, Dois Irmãos, 17 de janeiro de 2018.
Total: R$ 129,70 + R$ 13,60 = R$ 143,30
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 116,00 (0162.04.1500010.01060 a 1081 = R$ 6,60)
Digitalização: R$ 4,50 (0162.01.0700037.36999 a 37001 = R$ 4,20)
Processamento Eletrônico: R$ 9,20 (0162.01.0700037.36994, 36998 = R$ 2,80)

Angela Frank - Registradora Substituta

Livro A-01 Folhas 105 04/09/1997

Bel. Nattvo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jactra Sâlete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 03 páginas (frente), numerada de 01 à 03, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Registrado sob Av.16, às fls. 93 frente à 94 frente, do Livro A-12, e averbado no Registro de origem sob nº105. Dois Irmãos, 17 de janeiro de 2018.
Certidão PJ (3 pgs): R$ 25,20 (0162.03.0700037.08490 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,00 (0162.01.0700037.36997 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

ATA 523 – POSSE DA PATRONAGEM

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as vinte horas, reuniram-se na Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra, os associados para a posse da nova Patronagem para o ano de dois mil e dezenove, sob a supervisão do Coordenador da Trigésima Região Tradicionalista senhor Carlos Moser. Primeiramente Patrão Joaquim deu as boas-vindas a todos os presentes, passando a palavra ao Coordenador da Trigésima Região senhor Carlos Moser que agradeceu a presença de todos, e empossou a nova Patronagem para o ano de dois mil e dezenove: **PATRÃO:** OLIDIO GASS: brasileiro; casado, pedreiro, nascido em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e oito(25/07/1958), RG 6028395082-SSP/RS, CPF381627250-91, residente na rua Cacique Double, 155, Vale Verde, Dois Irmãos; **PRIMEIRO CAPATAZ:** VALDECIR SANTOS DA VEIGA: brasileiro; casado, industriário, nascido em 20/06/1961, RG 2025386851-SSP/RS, CPF 379132200-15, residente na rua Tocantins, 1125, São João, Dois Irmãos; **SEGUNDO CAPATAZ:** SIDNEI PANNEBECKER, brasileiro, casado, motorista, nascido em 07/11/1971, RG 9053225398-SSP/RS, CPF 489374600-68, residente na rua Imigrante, 02, Portal da Serra, Dois Irmãos; **PRIMEIRA SOTA-CAPATAZ**: IARA ELISABETE SAUSEN: brasileira, solteira, industriaria, nascida em 07 /04/ 1978, RG1069053393-SSP/RS, CPF 978661130-68,residente na rua Visconde de Maúa, 25, Navegantes, Dois Irmãos; **SEGUNDO SOTA-CAPATAZ:** DIEGO JOEL SCHUH: brasileiro, solteiro. Assistente Social, nascido em 28/07/1979, RG 1057217539-SSP/RS, CPF 942904070-72, residente na rua Doutor Ricardo Sprinz, 224, apto.204, centro, Dois Irmãos; **PRIMEIRA AGREGADA DAS PILCHAS:** ROSANI MARIA KLEIN MOSSMANN: brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 25/07/1968, RG 5055490816-SSP/RS, CPF 459791700-49, residente na rua Antônio Kolling, 318, Industrial, Dois Irmãos; **SEGUNDO AGREGADO DAS PILCHAS:** PAULO JOSÉ GETZ LUNKES: brasileiro, casado, industriário, RG 3030561074-SSP/RS, CPF 569736080-00, residente na rua Renato Vier, 332 Vale Verde Dois Irmãos, nascido em 07/04/1968; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** CARLOS BRODBECK, brasileiro, separado, modelista, nascido em 25/02/1968, RG 9041383671-SSP/RS, CPF 567813260-15, residente na rua Esteio, 761, Floresta, Dois Irmãos; NERI CEZAR WELTER, brasileiro, casado, motorista, nascido em 05/02/1969, residente na rua Valentim Weschenfelder,640, Beira Rio, Dois Irmãos, RG 104223905-SSP/RS, CPF 591768140-68; PAULO JOSÉ MOSSMANN: brasileiro, casado, gráfico, nascido em 04/11/1969, RG 2044372321-SSP/RS, CPF 496593080-00, residente na rua Antônio Kolling,318, Industrial, Dois Irmãos. **SUPLENTES:** NELSON ROQUE SELCH: brasileiro, casado, autônomo, nascido em 27 /09/ 1968, RG 4049390281-SSP/RS, CPF 549580830-49, residente na rua Josué Guimarães,156, Moinho Velho, Dois Irmãos; NEMÉSIO ELCIR KREIN: brasileiro, casado, pedreiro, nascido em 09 /05/1974, RG 1068517497-SSP/RS, CPF 712765130-20, residente na rua 187, n°46, Floresta, Dois Irmãos; MOACIR KUNZ MARCHALL: brasileiro, casado, motorista, nascido em 03/12/ 1978, RG 3054434372-SSP/RS, CPF 927787200-49, residente na rua Alfredo Ponne, 690, Beira Rio, Dois Irmãos; **CONSELHO DE VAQUEANOS: TITULARES:** CESAR LUIS BARBOSA: brasileiro, separado, comerciante, nascido em 30/09/ 1965, RG 6031085696-SSP/RS, CPF 450594200-78, residente na rua Rogerio Engelmann, apto 1, bloco c, Beira Rio, Dois irmãos; JOÃO CARLOS WAGNER: brasileiro, casado, mecânico bombista, nascido em 24 /11/ 1972, RG 7136210726-SSP/RS, CPF 827491249-72, residente na rua Sede Campestre, 257, Industrial, Dois Irmãos;

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDUARDO THOMÉ: brasileiro, solteiro, designer, nascido em 29/12/1993, RG 1098535816-SSP/RS, CPF 029695910-30, residente na rua 29 de Setembro, 241, União, Dois Irmãos. **SUPLENTES:** PEDRO MICAEL SANTOS WAGNER: brasileiro, solteiro, técnico de informática, nascido em 08/09/1996, RG 7118913651-SSP/RS, CPF 035389190-89, residente na rua Balduíno Feller, 152, Travessão, Dois Irmãos; NATALICIO CAMARGO DOS SANTOS: brasileiro, união estável, locutor, nascido em 20/12/ 1969, RG 7044569254-SSP/RS, CPF 645073000-53, residente na rua Igrejinha, 87, Primavera, Dois Irmãos; ROSELI ROHTE LUNKES: brasileira, casada, professora, nascida em 14/02/ 1972, RG 1057337411-SSP/RS, CPF 717867160-20, residente na rua Renato Vier,332, Vale Verde, Dois Irmãos. Após o juramento que todos prestaram diante as bandeiras o senhor Carlos Moser Coordenador da Trigésima Região Tradicionalista declarou oficialmente empossada a gestão dois mil e dezenove. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a assembleia geral de posse, sendo a presente ata assinada por mim Primeira Sota-capataz e pelo Patrão da Associação Cultural de Tradições Gaúchas Portal da Serra. As demais assinaturas constam no livro de presenças da entidade. Declaro que a presente ata, confere com a original lavrada no livro próprio. Sara Elisabete Gausen

Joaquim Nunes Gaulan

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.758, às fls 91, do livro A-19, em 01/02/2019. Averbado sob AV.25:101, às fls 21 verso à 22 frente, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº101, às fls. 100 verso, do Livro A-01.
Dois Irmãos, 05 de fevereiro de 2019.
Total: R$ 110,80 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.01924 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.01925 = R$ 3.30)

Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39107 = R$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39108 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

Ata de 30/07/1997

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Saleis Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS
CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.25:101, às fls. 21 verso à 22 frente, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº101, às fls. 100 verso, do Livro A-01. Dois Irmãos, 05 de fevereiro de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08771 = R$ 2,70)

Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39110 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Saleis Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO VISAO FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	**1155**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	**(51) 3564-1688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **08:14:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 1 (4792228) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Bruna Vitória Schneider

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5106879281 21/06/2012

BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER

VITOR HUGO SCHNEIDER

LEILA GIEHL

DOIS IRMÃOS RS 09/02/1994

C NASC 6009.DOIS IRMÃOS RS
LV A15 FL 112V

028.401.830-99 13119730695

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100938 / 100938

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP : POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
3032028452

NOME
GERSON LUIS HAAS

FILIAÇÃO
RUDI LUIZ HAAS
JURANDY MARIA HAAS

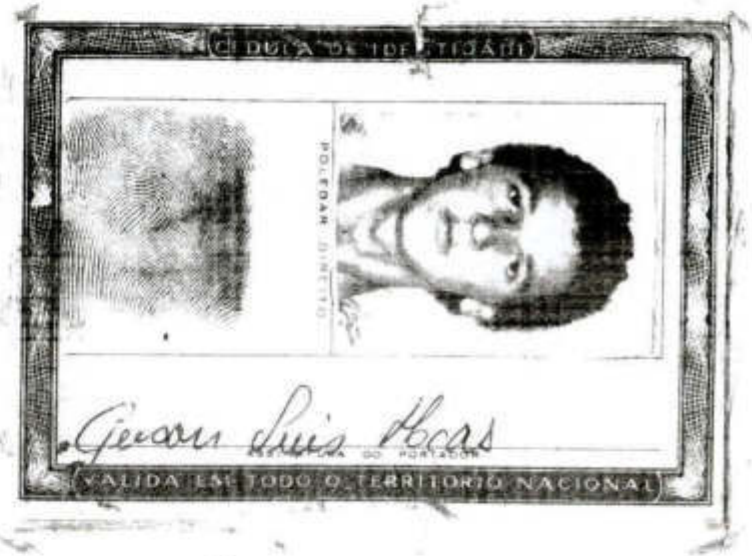
NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
16/01/1982

PORTO ALEGRE-RS
11/02/83

0363

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Gerson Luis Haas

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

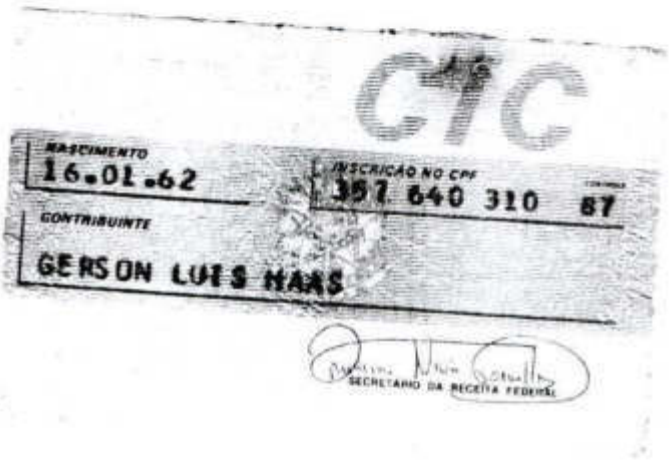
TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
GERSON LUIS HAAS

DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1962
Nº INSCRIÇÃO: 0059 3649 0471
ZONA: 153
SEÇÃO: 0063
MUNICÍPIO / UF: DOIS IRMÃOS/RS
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2018
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



CIC

NASCIMENTO
16.01.62

INSCRIÇÃO NO CPF
357 640 310 87

CONTRIBUINTE
GERSON LUIS HAAS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6085953419
DATA DE EXPEDIÇÃO
23/11/2010
NÍCOLAS UTZIG WEBER
JOÃO LUIZ WEBER
MARIA CORETE UTZIG WEBER
DOIS IRMAOS RS
DATA DE NASCIMENTO
26/01/1995
C NASC 6385 DOIS IRMÃOS RS
LV A16 FL 150V
029.072.460-03
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100943 / 100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4014573853 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1997

NOME RUI MARCOS DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
TEREZINHA RAMOS DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IBIRAPUITA RS 24/12/1963

DOC ORIGEM C CAS 2560 DOIS IRMAOS RS
LV B09 FL 85

CPF 310539630/68 PIS 1203014709/7

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150382

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

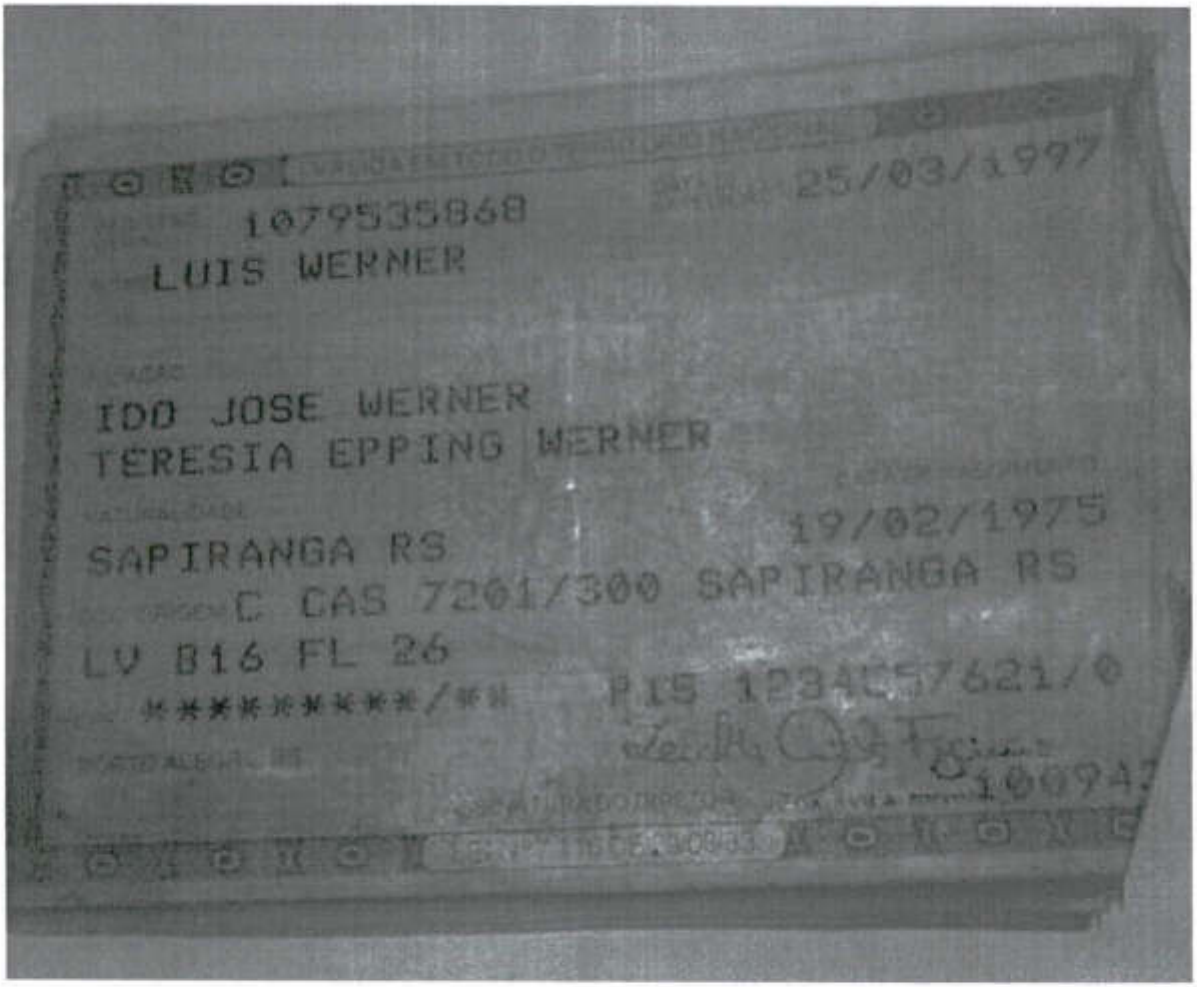
POLEGAR DIREITO

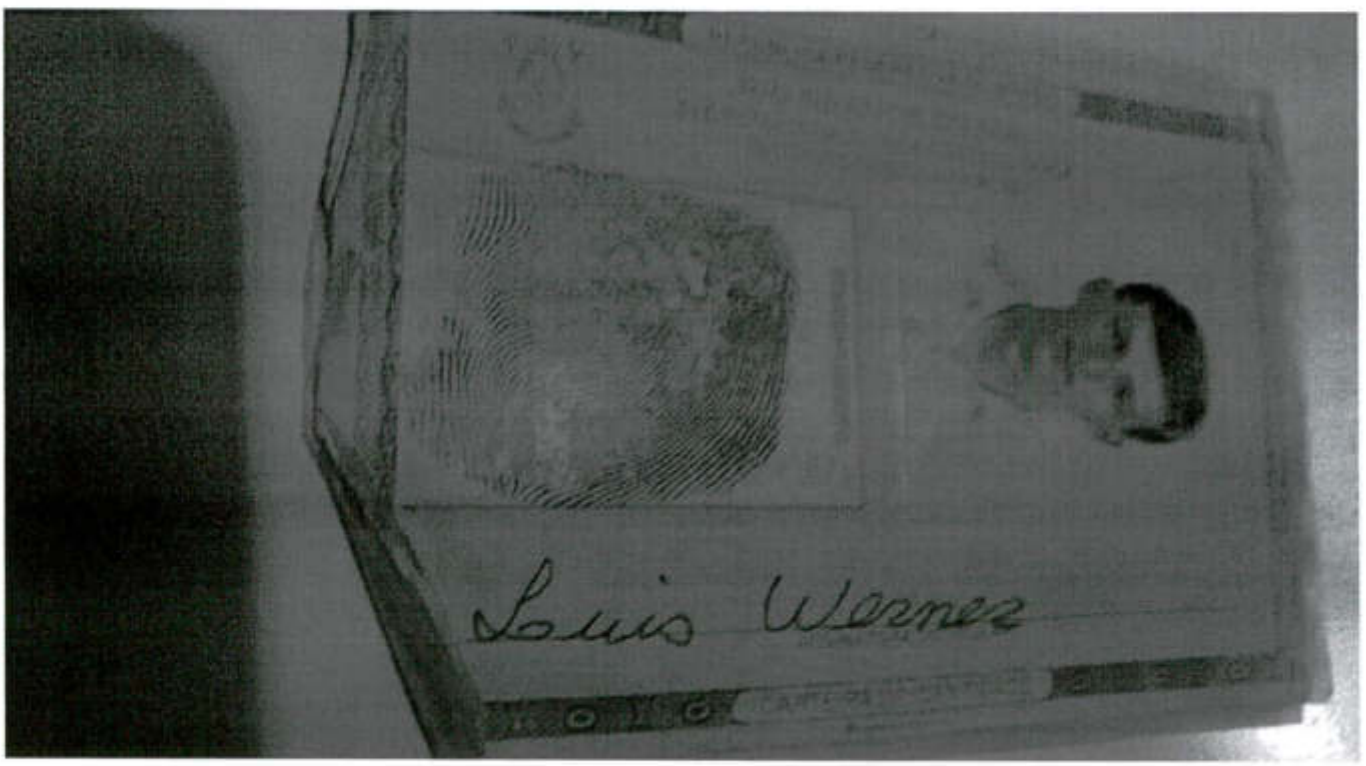
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

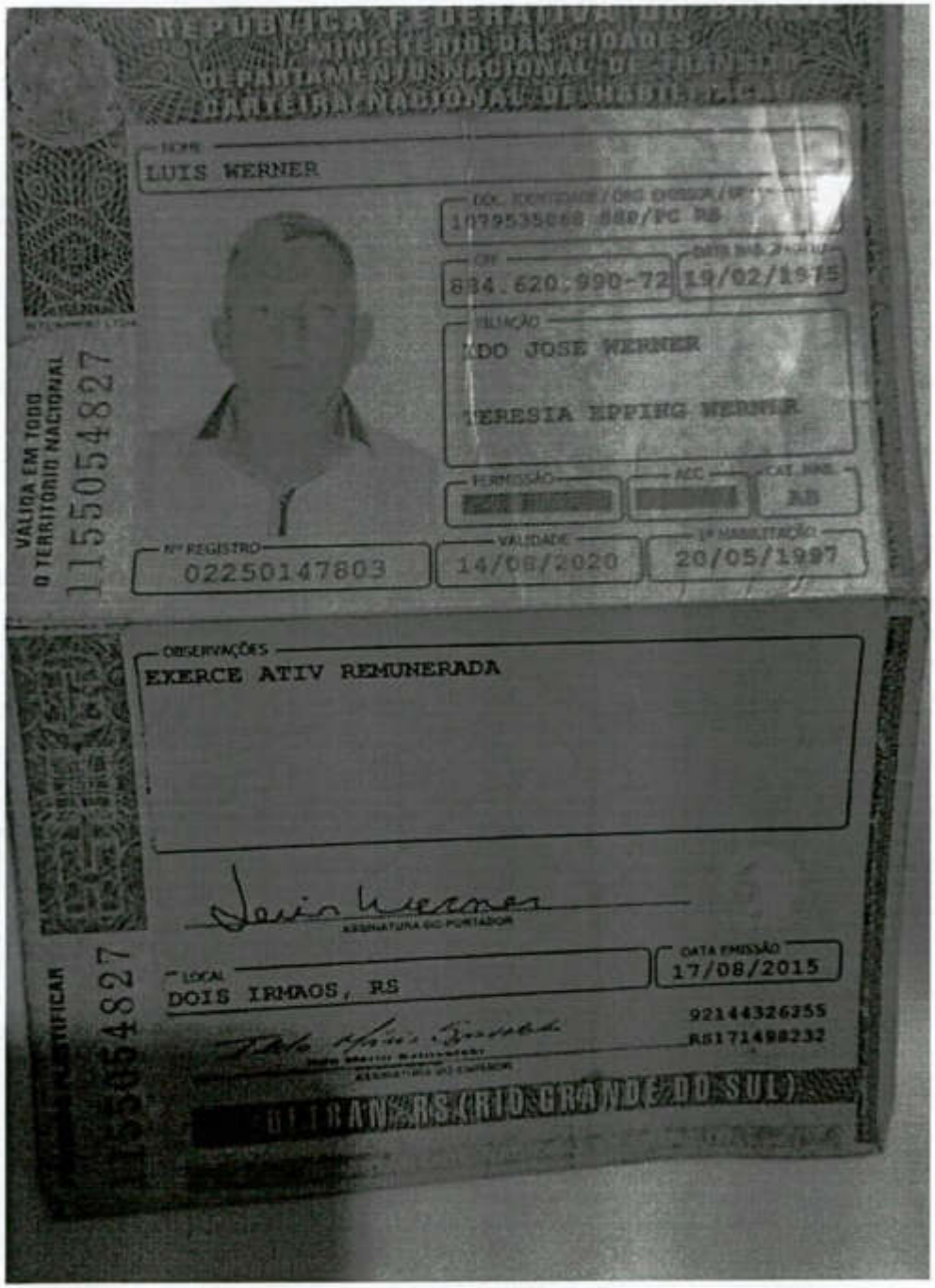
Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 49



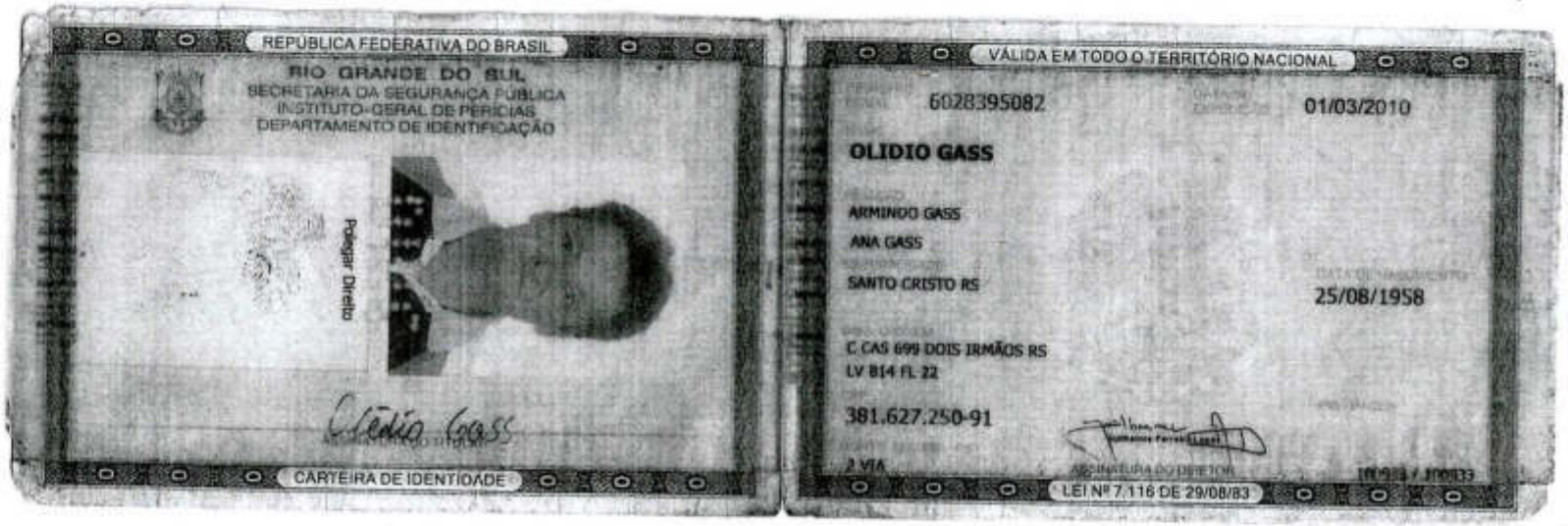
Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 50


25/03/1997
1079535868
LUIS WERNER
IDO JOSE WERNER
TERESIA EPPING WERNER
19/02/1975
SAPIRANGA RS
C CAS 7261/300 SAPIRANGA RS
LV B16 FL 26
PIS 1234557621/0


Luis Werner


LUIS WERNER
1079535068 SSP/PC RS
834.620.990-72
19/02/1975
ADO JOSE WERNER
TERESIA EPPING WERNER
AB
02250147803
14/08/2020
20/05/1997
1155054827
EXERCE ATIV REMUNERADA
DOIS IRMAOS, RS
17/08/2015
92144326355
RS171498232


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3005337658
24/10/2012
PEDRO JOAOZINHO BECKER
VICENTE BECKER
MARIA THEREZA BECKER
DOIS IRMÃOS RS
25/02/1958
C CAS 840 ESTÂNCIA VELHA RS
LV 814 FL 97
363.656.370-04
12722416699
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Olídio Gass
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6028395082
01/03/2010
OLIDIO GASS
ARMINDO GASS
ANA GASS
SANTO CRISTO RS
25/08/1958
C CAS 699 DOIS IRMÃOS RS
LV B14 FL 22
381.627.250-91
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7044937337 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2006

NOME JOAO GUILHERME BECKER

FILIAÇÃO

IVO EDVINO BECKER

LONI ROESSLER BECKER

NATURALIDADE SAPIRANGA RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1969

DOC ORIGEM C CAS 2587 DOIS IRMAOS RS

LV B10 FL 12/12V AV SEPARACAO

CPF 548096490/91 **********/*

PORTO ALEGRE RS

11504880

ASSINATURA DO DIRETOR

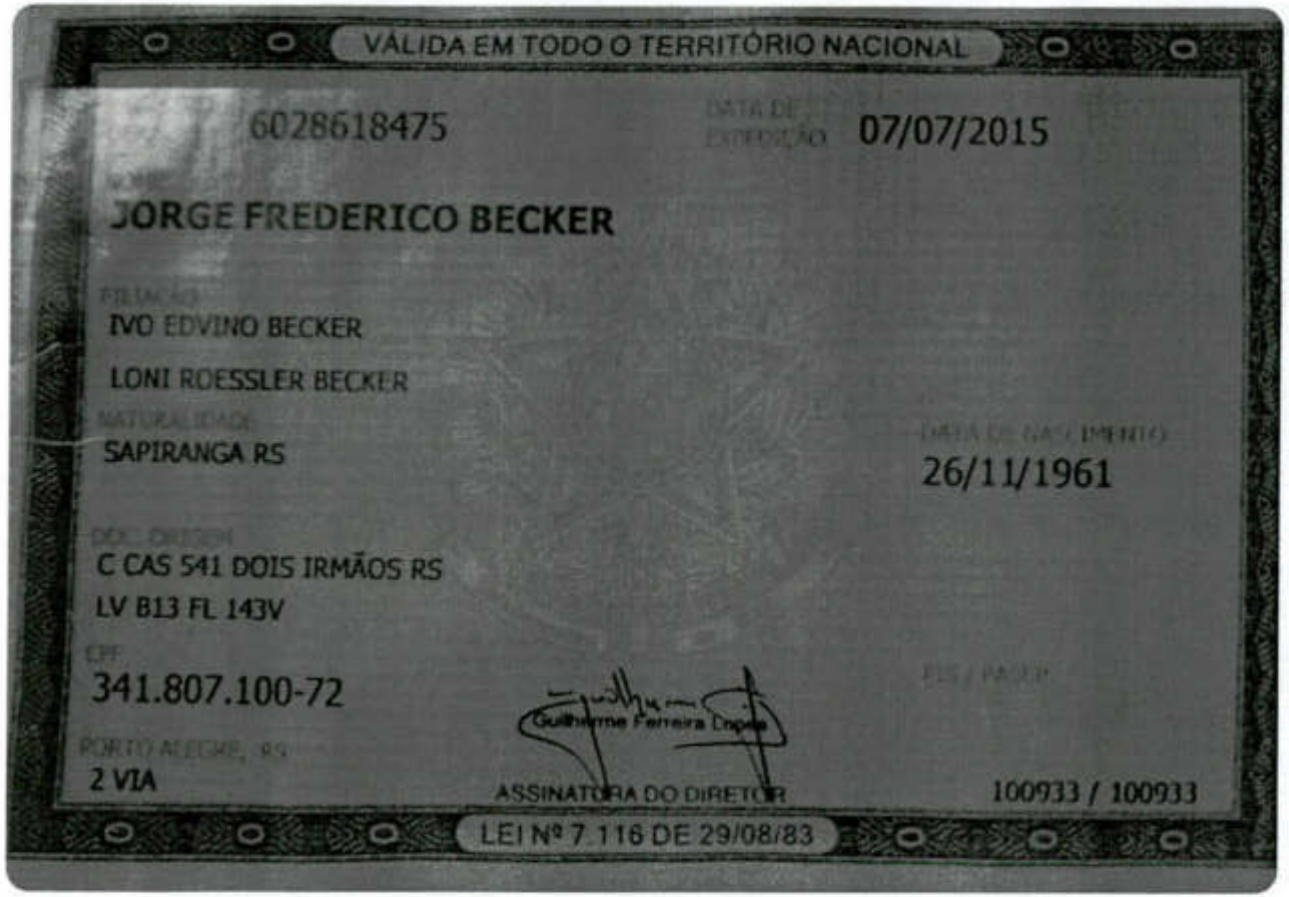
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 56


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6028618475

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2015

JORGE FREDERICO BECKER

FILIAÇÃO

IVO EDVINO BECKER

LONI ROESSLER BECKER

NATURALIDADE

SAPIRANGA RS

DATA DE NASCIMENTO

26/11/1961

DOC. ORIGEM

C CAS 541 DOIS IRMÃOS RS

LV B13 FL 143V

CPF

341.807.100-72

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

Guilherme Ferreira Dapieve

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

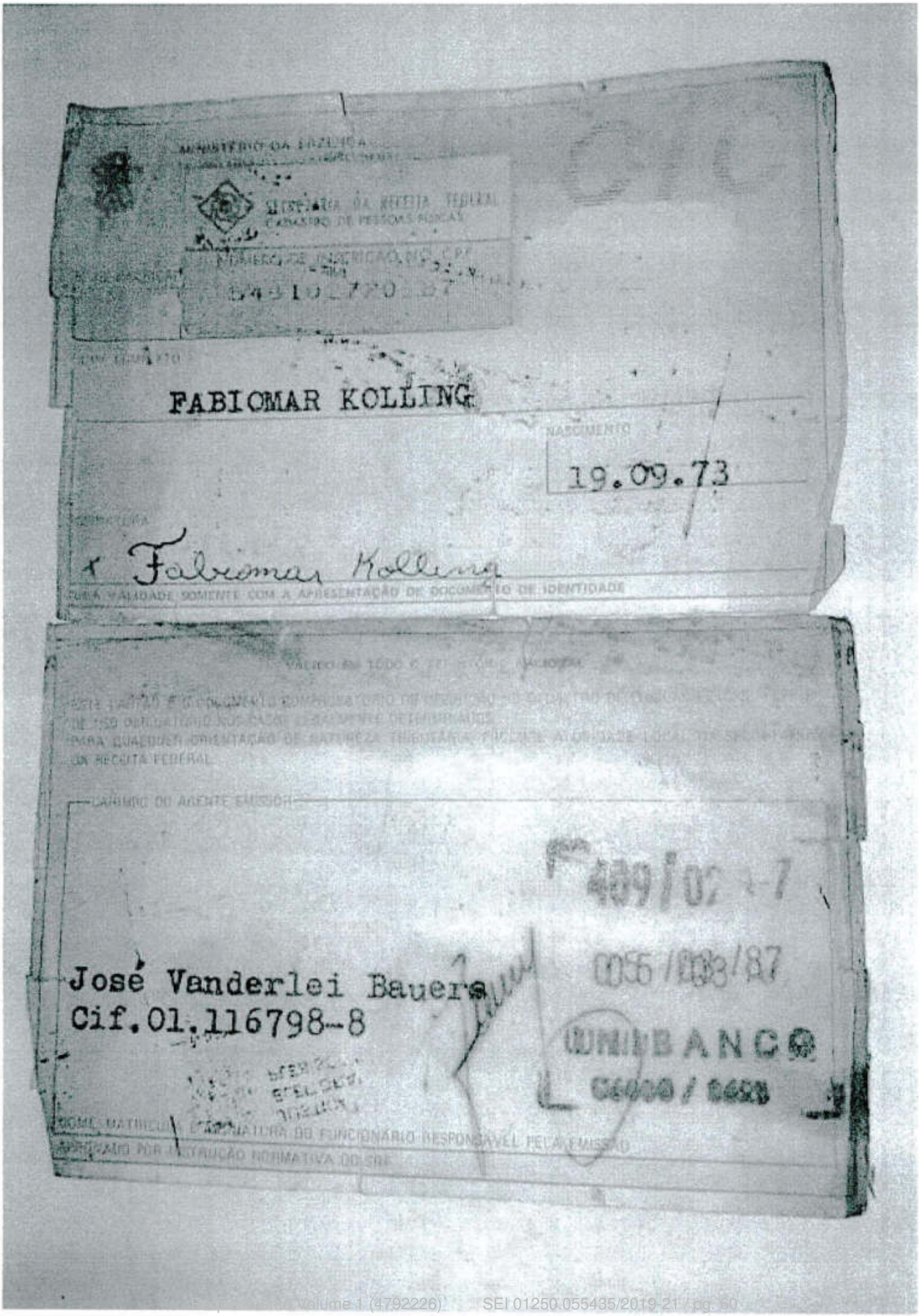
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 57

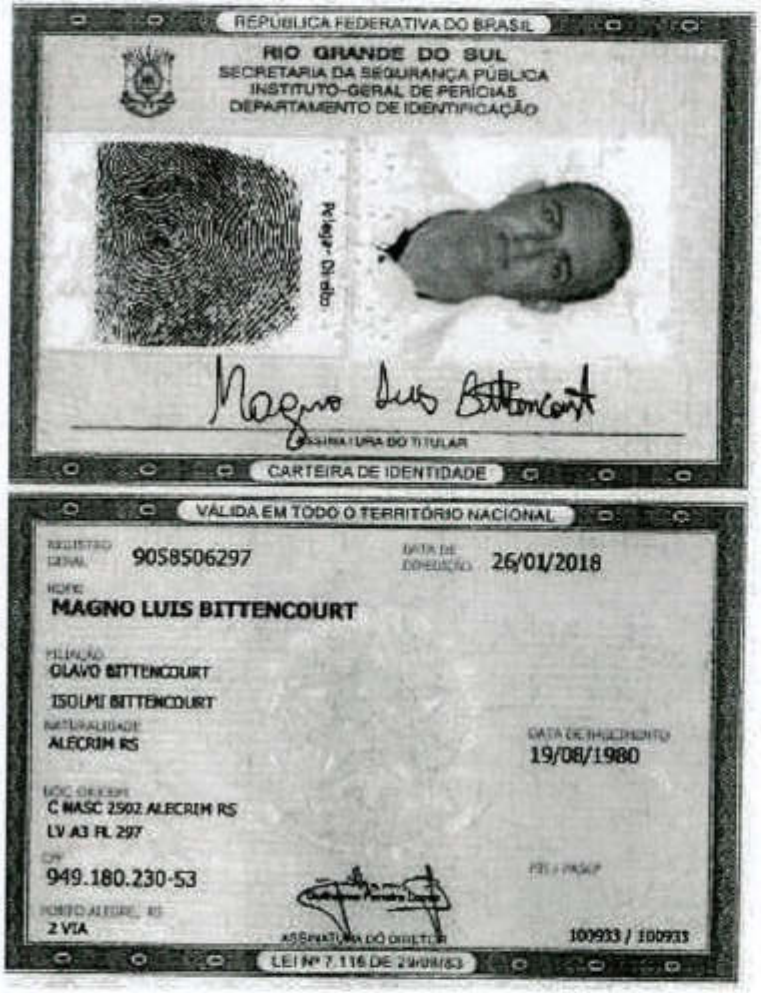

DOADOR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP – POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 59



Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9058506297

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2018

NOME
MAGNO LUIS BITTENCOURT

FILIAÇÃO
OLAVO BITTENCOURT
ISOLMI BITTENCOURT

NATURALIDADE
ALECRIM RS

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1980

DOC. ORIGEM
C NASC 2502 ALECRIM RS
LV A3 FL 297

CPF
949.180.230-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 1 (47922226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS IRMÃOS
CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTROS PÚBLICOS
NATIVO ANTONIO HOFFMANN
Oficial
Jacira Salete Borges de Moura
Oficial Ajudante
DOIS IRMÃOS - RS

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Nativo Antonio Hoffmann
Oficial

REGISTRO DE CASAMENTO N.º 1.439

Livro B- 02 **Folhas** 193

CERTIFICO que neste Cartório, no livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de:

GERSON LUIS HAAS

ILANDI MARIA SCHNEIDER

contraido perante o Sr. Benjamin Motizcska - Juiz de Paz

e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE, nascido em Canoas, no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- de profissão industriário, solteiro -.-.-.-.-.-.-.-, residente e domiciliado - em Dois Irmãos - RS -.-, filho de Rudi Luiz Haas e de Jurandy Maria Haas, brasileiros, residentes em Cruzeiro do Sul, ele nascido em 30 de agosto de 1936, ela em 11 de novembro de 1931. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE DOIS IRMÃOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Nativo Antonio Hoffmann - Oficial
Rua Esteio, nº340, Cx.P.096 – CEP: 93.950-000 – Fone/Fax: 0xx51 3564-1341
E-mail: cartorionativo@terra.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que se acha registrado neste Serviço Registral, no Livro de Registro de Casamento B-09, fls.85/85vº, sob nº2.510, o assento de casamento de: **RUI MARCOS DA SILVA** e **GIRLEI FABIANE SCHMITT**, realizado em data de vinte e cinco de setembro de um mil novecentos e noventa e três (25-09-1993), às 21h:00min, na Sociedade Atiradores desta Cidade, perante o Senhor Juiz de Paz Suplente, Benjamim Motizcska, Oficial do Registro Civil, Nativo Antonio Hoffmann, e as testemunhas: José Alberto Heissler, Maria Anelise Loebens, Paulo Ricardo de Oliveira da Silva e Jane Maria de Oliveira da Silva, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, contraindo matrimônio pelo regime da Separação Total de Bens, por livre e espontânea vontade.

O NUBENTE é brasileiro, solteiro, fotógrafo, nascido em Ibirapuitã-RS, no dia 24 de dezembro de 1963, residente e domiciliado na Travessa 21 de Abril, nº705, Dois Irmãos-RS, filho de Antonio da Silva Rodrigues e de Terezinha Ramos da Silva, brasileiros, ele nascido em 05.05.1936, ela em 16.01.1938, residentes e domiciliados na cidade de Canoas-RS.

A NUBENTE é brasileira, solteira, professora, nascida em Dois Irmãos-RS, no dia 05 de dezembro de 1970, residente e domiciliada à rua Canoas, nº434, Dois Irmãos-RS, filha de Inácio Schmitt e de Ana Ilony Schmitt, brasileiros, ele nascido em 01.09.1942, ela em 10.02.1950, residentes e domiciliados na rua Canoas, nº434, nesta Cidade. A nubente em virtude do casamento adotará o nome de **GIRLEI FABIANE SCHMITT DA SILVA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro. O Edital de Proclamas foi afixado no lugar de costume e devidamente registrado no Livro D-18, às fls.135, sob nº2.619. Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.112vº/113, Livro nº1/16, sob nº2.637, do Tabelionato desta Cidade, em 28 de julho de 1993. ***Observações***: Nada consta. Emolumentos: R$17,20. Selo Digital: 0162.01.0700035.04259 e 0162.03.0700035.04655. O referido é verdade e dou fé.

Dois Irmãos-RS, 09 de setembro de 2009.

Angela Frank
Registradora Substituta

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

Serviços de Registro e Tabelionato de Protesto de Títulos.
DOIS IRMÃOS - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
NÍCOLAS UTZIG WEBER

CPF
029.072.460-03

MATRÍCULA
100354 01 55 1995 1 00016 150 0006385 51

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco	26	01	1995

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
Às 11:25 horas	Dois Irmãos, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Dois Irmãos, RS	Hospital São José, Dois Irmãos, RS	Masculino

FILIAÇÃO
João Luiz Weber, comerciante, natural de Picada Café-RS, e de **Maria Corete Utzig Weber**, professora, natural de Dois Irmãos-RS, residentes e domiciliados na Avenida Irineu Becker, n°160, apartamento 22, Centro, Dois Irmãos-RS.

AVÓS
Laudelino Claudio Weber e Amida Weber.
Edvino Utzig e Martha Utzig.

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
Não	X.X.X.X.X.X.X

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DNV
Trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco	X.X.X.X.X.X.X

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
A presente certidão envolve elementos de averbação do CPF à margem do termo.

Serviço de Registros Públicos
Nativo Antonio Hoffmann - OficialDois Irmãos/RS
Rua República, 20
(51)3564-1341cartorionativo@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dois Irmãos, 07 de outubro de 2019.

Daiana Engelmann
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):
(0162.03.1900003.01963 = R$ 2,70); (0162.01.1900001.02869 = R$ 1,40)
Emolumentos: Certidão: R$ 27,70; Processamento eletrônico: R$ 4,90
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Bel. Jacira Salete B. de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTOS

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100354 55 2019 00005540 89

ARPENBRASIL AA013257742 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOIS IRMÃOS
CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ASSENTO DE NASCIMENTO

Livro A- 15 Ano: 1994 Folha 112vrº
Nº 6.009

Ao(s) vinte e dois dias .- do mes de fevereiro .-.-.-.-.- de mil novecentos e noventa e quatro .-.-.-..-., nesta cidade e comarca de Dois Irmãos, neste Ofício compareceu Vitor Hugo Schneider e Leila Giehl .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., e declarou, que no dia nove .-.-.-.-.-.-. do mes de fevereiro .-.-.-.-.-. de mil novecentos e noventa e quatro .-.-.-.-.-; às vinte e duas .-.- horas e cinquenta e cinco .- minutos (22:55), Hospital são José-Dois Irmãos-RS .-. nasceu uma criança, do sexo feminino .-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-., que recebeu o nome de BRUNA VITÓRIA SCHNEIDER -.-.-.-.-.-.-.-.-.-., filho(a) de Vitor Hugo Schneider e de Leila Giehl, com 21 anos, brasileiros, ele natural de Ivoti-RS, modelista de calçados, ela natural de Palmitinho-RS, industriária, residentes e domiciliados narua São Leopoldo, nº606-Ivoti-RS e na rua Anita Garibaldi, nº389-Bairro Bela Vista-Dois Irmãos-RS, respectivamente .-.-

Avô Paterno : Elimar Schneider .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANISIO BARTH
Terezinha Carlos - Substituta
Adriana Barth - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
CRISTIAN BAUMGÄRTNER

MATRÍCULA
101535 01 55 1990 1 00006 073 0005996 26

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa	16	01	1990

HORA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO)
Às 08:30 horas.	Santo Cristo, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Santo Cristo, RS.	Hospital.	Masculino

FILIAÇÃO
MIRON BAUMGÄRTNER e NELCI BERNARDETE BAUMGÄRTNER.

AVÓS
Avós paternos: Otto Baumgärtner e Leocádia Baumgärtner e avós maternos: Walter Kolling e Rosalina Lidia Kolling.

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não.	

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV
Dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
MIRON BAUMGÄRTNER, comerciário e NELCI BERNARDETE BAUMGÄRTNER, comerciária.
Não constam anotações e averbações no registro.

OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANISIO BARTH
Terezinha Carlos - Substituta
Adriana Barth - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

Registro Civil
Canisio Barth - Oficial Registrador
Comarca de Santo Cristo/RS
Santo Cristo/RS - Rua Dom Pedro II, 2214
Contato: (55)3541-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo Cristo, 26 de dezembro de 2011.

ADRIANA BARTH
Substituta do Oficial

Emolumentos: Certidão: R$ 15,90 (0576.03.1000005.03241 = R$ 0,40); Processamento eletrônico: R$ 2,70 (0576.01.1100004.00069 = R$ 0,20)
Total: R$ 19,20

Requerimento Volume 1 (479226) SEI 0125005543535/2019-21 / pg. 67

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CRISTIAN BAUMGARTNER
AV FLORESTAL, 1271 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044/2024 Série U
Data de Emissão: 16/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág. 01 de 01
Cons Contrato Nº 1100138003469
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

FAC

Reservado ao Fisco
F900 8D25 268A 28CF C2F4 EE7D 538B 3D83

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Os fatores emitidos deste unidade consumidora, até sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e estejam adimplentes, podem solicitar, para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração estará disponível em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIAN BAUMGARTNER
AV FLORESTAL, 1271 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 016.663.710-04
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial / Tensão de 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802130055	3092659440	AGO/2019	13/09/2019	75,98

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 3001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/3055939

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047043636 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110008351698
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000414	4015390	801344371

Reservado ao Fisco
21B0.5835.CBD5.356F.4D0D.593E.D894.BA45

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 353.009.490-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801344371	3093304346	SET/2019	10/10/2019	255,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 902352634370	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,58%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	272.000	kWh	0.44915442	122.17	122.17	30.00	36.65	122.17	1.17	5.40	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	272.000	kWh	0.41783089	113.65	113.65	30.00	34.10	113.65	1.09	5.02	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16.83	16.83	30.00	5.05	16.83	0.16	0.74	Vermelha P1
	Total Distribuidora					252.65							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4.00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					0.51							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0.41							

Total Consolidado	**255,33**	**252,65**		**75,80**	**252,65**	**2,42**	**11,16**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	272	29
	AGO	299	32
	JUL	374	31
	JUN	274	28
	MAI	302	33
	ABR	241	28
	MAR	308	30
	FEV	361	28
	JAN	394	33
2018	DEZ	296	29
	NOV	354	32
	OUT	327	31
	SET	398	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,2992000	0,2785000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
4015390	Ativa	77972	77700	1,00	272		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente a violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3093304346.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal / Conta de Energia / Nº 047043636 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
	BANCO 748 AGÊNCIA 0101	110008351698	255,33	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836500000028 553300863188 833654928013 100083516987

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 68

vivo

Nº da Conta: 0372215415
Mês de referência: 08/2019
Período: 21/07/2019 a 20/08/2019
Data de emissão: 23/08/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

RUI MARCOS DA SILVA
RUA PASTOR PRUTSKIN, 76 AP 12
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/09/2019

Total a Pagar - R$
230,60

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-99889-2981 / 51-99908-4178

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
- VIVO_POS 7GB.
147/POS/SMP - _VIVO FAMILIA 30GB.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
_VIVO FAMILIA 30GB.	1	1	249,99	-	-	217,71
- FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	30,00GB	6,20GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	55m42s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	93m30s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	01m12s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	3	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	30,00GB	471,37MB	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	480,96MB	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
VIVO_POS 7GB.	1	1	99,99	-	-	12,89
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	7,00GB	106,46MB	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	01m12s	-
MINUTOS DDD LIVRES	-	-	0,00	13 min	-	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	20m12s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
APLICATIVOS DE FACILIDADE	-	-	0,00	50,00GB	121,74MB	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Experiencia Vivo Conta Digital: no próximo mês sua conta estará apenas no Meu Vivo e voce ganhará 500MB internet/mês por isso. Envie SMS com CONTA para 7530 e ative a conta por email agora. P/ manter conta impressa, acesse www.vivo.com.br/cancexp

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
RUI MARCOS DA SILVA	06/09/2019	230,60

Cód. Débito Automático **0372215415-6** | Nº da Conta **0372215415** | Mês Referência **08/2019**

846000000022 | 306000790015 | 103722154152 | 081901909069 | Autenticação Mecânica

Requerimento Volume I (4792226) SEI 0250.055435/2019-21 / pg. 69

vivo

Nº da Conta: **0270353201**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **11/08/2019 a 10/09/2019**
Data de emissão: **13/09/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

NICOLAS UTZIG WEBER
AV VINTE E CINCO DE JULHO, 1043
AP 701
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
26/09/2019

Total a Pagar - R$
96,92

Seus Números Vivo
51-99653-7376

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLEDIGITAL- 5GBILIM_	1	1	94,99	-	-	94,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**94,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,93
Subtotal						**1,93**
TOTAL A PAGAR						**96,92**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu plano Vivo Controle terá novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento e você terá mais 500MB de internet por mês. Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
NICOLAS UTZIG WEBER

Vencimento	Total a Pagar - R$
26/09/2019	**96,92**

Cód. Débito Automático **0270353201-0** | Nº da Conta **0270353201** | Mês Referência **09/2019**

846300000003 | 969200790018 | 102703532014 | 091991909267 | Autenticação Mecânica



Bradesco
Vida e Previdência

Bradesco VGBL Proteção Familiar

Data de Emissão: 14/01/2019

Ilmo(a). Sr(a). BRUNA VITORIA SCHNEIDER
Matrícula: 7.149.516-8 **Proposta:** 055 0886921 **Número da Apólice:** 9267-02-0070-0000013900
Plano: 00510 **Código do Benefício:** 00740 **Referência:** 09/2018 A 12/2018 **Pág.:** 01

Informações do Plano

Nome do Fundo : BRADESCO FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA I-A
Gestor da Carteira de Ativos : BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM
Administrador do Fundo : Banco Bradesco S.A.
Tipo de Plano : RENDA FIXA
Regime Tributário : Tabela Progressiva
Fator de Cálculo da Renda :

CNPJ do Fundo : 017.488.983/0001-50
Nº Processo Susep : 15414.900943/2013-72
Início do Fundo : 06/2013

Rentabilidade

JAN/2018	0,48%	MAI/2018	-0,30%	SET/2018	0,34%	Últimos 12 meses		3,70%
FEV/2018	0,27%	JUN/2018	0,05%	OUT/2018	0,67%	Em 2018		3,70%
MAR/2018	0,48%	JUL/2018	0,43%	NOV/2018	0,27%	Em 2017		8,45%
ABR/2018	0,31%	AGO/2018	0,17%	DEZ/2018	0,47%	Em 2016		11,90%
						Em 2015		10,25%

Histórico de Movimentação

Data	Movimentação	Valor (R$)	Quantidade de Quotas na Data da Movimentação
31/08/2018	Valor da Quota: 0,000000		
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	0,00	0,000000
28/09/2018	PREMIO	50,00	33,677071
12/11/2018	PREMIO	50,00	33,427919
10/12/2018	PREMIO	50,00	33,323934

Data	Movimentação	Valor (R$)	Quantidade de Quotas na Data da Movimentação

	Valor da Quota	X	Quantidade de Quotas		Saldo Atual (R$)
31/12/2018	1,505988	X	100,428924	=	151,24

Rendimentos no ano: R$ 1,24

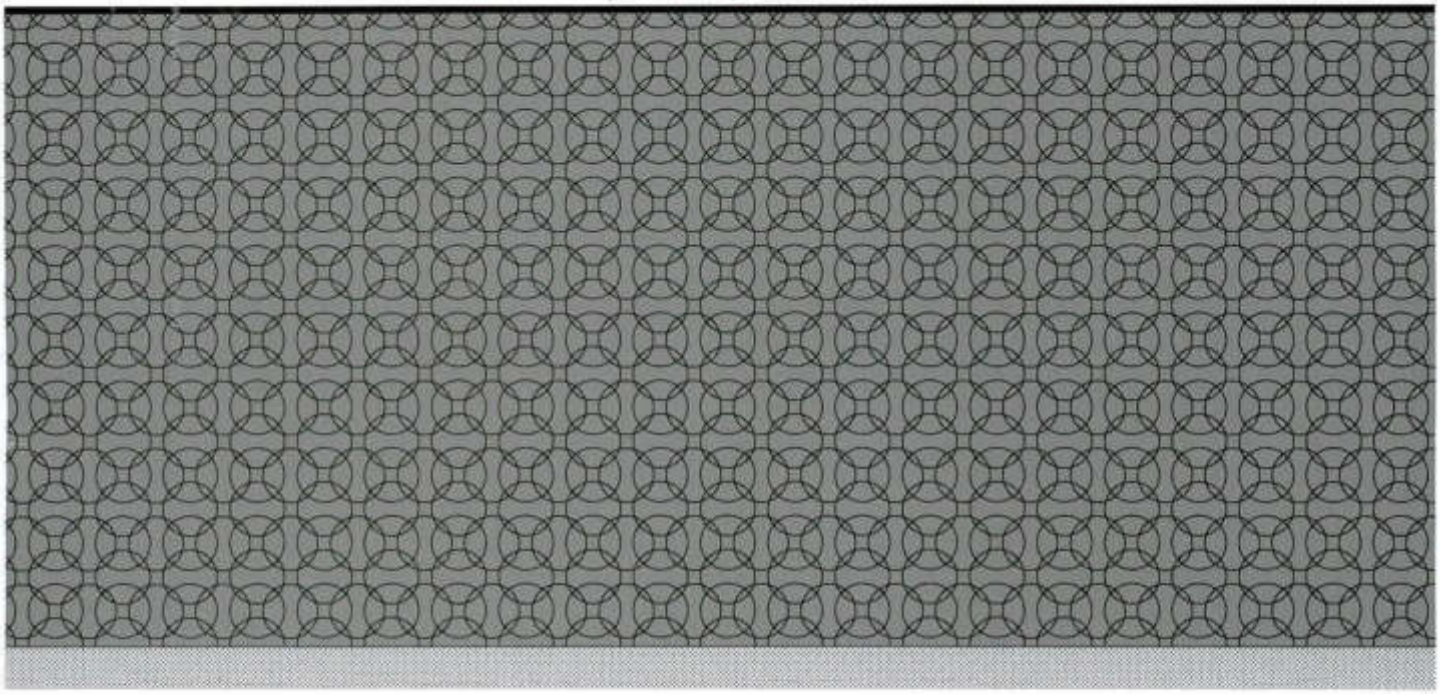
O fator de cálculo do capital segurado sob a forma de renda será calculado com base nas informações do segurado, na taxa de juros e na versão da tábua biométrica BR-EMSsb vigente na data de encerramento do período de diferimento, observado o disposto no Regulamento do Plano.
A correspondência dos valores em "quantidade de quotas" visa, apenas e exclusivamente, facilitar o entendimento das movimentações e apuração do saldo da conta individual, não significando a propriedade das quotas pelo Participante.
As informações do Bradesco VGBL são publicadas diariamente nos principais jornais de grande circulação.

Conforme legislação em vigor, dentro do limite nela estabelecido, os prêmios pagos para o Plano não são dedutíveis em sua declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Os resgates dos Planos sob o regime de tributação progressiva serão tributados em 15% sobre os rendimentos, a título de antecipação, com eventuais ajustes na declaração anual. Para os Planos sob o regime de tributação regressiva, o referido imposto obedecerá a escala regressiva vigente na data da solicitação e a tributação sobre os rendimentos terá caráter definitivo.
Será emitido e enviado ao Segurado extrato específico se ocorrerem resgates durante o período de diferimento do Plano.

Central de Relacionamento
Consultas, Informações e Serviços Transacionais,
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados

SAC - 0800 721 1144
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados





Bradesco
Vida e Previdência
5310 - 4 / BVP
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CEP: 06029-900 - Osasco - SP

FGBI 000006607

MISTO
FSC
FBC® C063451

FAC
Correios
BRADESCO

e
Devolução Eletrônica
Correios

Para uso do Correio

☐ Mudou - se ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe nro. indicado ☐ Desconhecido	☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Ausente ☐ Falecido	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico ☐	Data	Reiniciado Serviço Postal em:	Assinatura entregador nro.



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 72

17/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20:56
781811927 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89950000001-8	00000001010-3
	95523161882-9	20421223449-3
Data do pagamento		17/10/2019
NRO de Referencia		410003000001188220
Competencia MM/AAAA		10/2019
Data de Vencimento		31/10/2019
CNPJ		18121143/0001-17
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO B.313.3AD.A7E.1AC.FDE

Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/20

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	10/2019
	Vencimento	31/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	18.121.143/0001-17
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDA16234F678001C57EE114BCE160186B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89950000001-8 00000001010-3 95523161882-9 20421223449-3

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI				
Nome Fantasia:	RADIO VISAO FM			CNPJ:	18.121.143/0001-17
Endereço de Sede:	AVENIDA FLORESTAL, Nº 1155 - CENTRO				
Município:	DOIS IRMAOS	UF:	RS	CEP:	93950-000
Nome do representante legal:	GERSON LUIS HASS				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	flavinhoboff@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1155 – CENTRO				
Município:	DOIS IRMAOS	UF:	RS	CEP:	93950-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1155						
Município:	DOIS IRMÃOS	UF:	RS	CEP:	93950-000		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	29	º (N/S)	35	' 00	"	
	Longitude:	51	º W	05	' 19	"	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 230/1019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	GERSON LUIS HASS						
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	005936490477		
RG:	3032028452	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	357.640.310-87		
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 2456						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Gerson Luis Haas						

Nome do dirigente:	BRUNA VITORIA SCHNEIDER						
Cargo:	VICE PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	106183830485		
RG:	5106879281	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	028.401.830-99		
Endereço:	AVENIDA SÃO MIGUEL Nº 1210 APTO. 64						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Bruna Vitória Schneider						

Nome do dirigente:	CRISTIAN BAUMGARTNER						
Cargo:	SECRETÁRIO			Tit. Eleitor:	096450660450		
RG:	1095123574	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	016.662.710-04		
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 1271 APTO.1						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Cristian Baumgartner						

Nome do dirigente:	NICOLAS UTZIG WEBER						
Cargo:	TESOUREIRO			Tit. Eleitor:	107790460477		
RG:	6085953419	Órgão Emissor:	SSP/IGP/DI	CPF:	029.072.460-03		
Endereço:	AVENIDA 25 DE JULHO Nº 1043 APTO. 701						
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000	
Assinatura:	Nicolas Utzig Weber						

Nome do dirigente:	RUI MARCOS DA SILVA					
Cargo:	DIRETOR OPERAÇÃO			Tit. Eleitor:	06544680418	
RG:	4014573853	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	310.539.630-68	
Endereço:	TRAVESSA PASTOR PRUTSCKIN Nº 76, APTO.12					
Município:	DOIS IRMAOS		UF:	RS	CEP:	93950-000
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Diego Giehl						
Endereço:	Anita Garibaldi, Bela Vista, 389						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	4089048856	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	01341750000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Diego Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/19, Dois Irmãos / RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78286	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

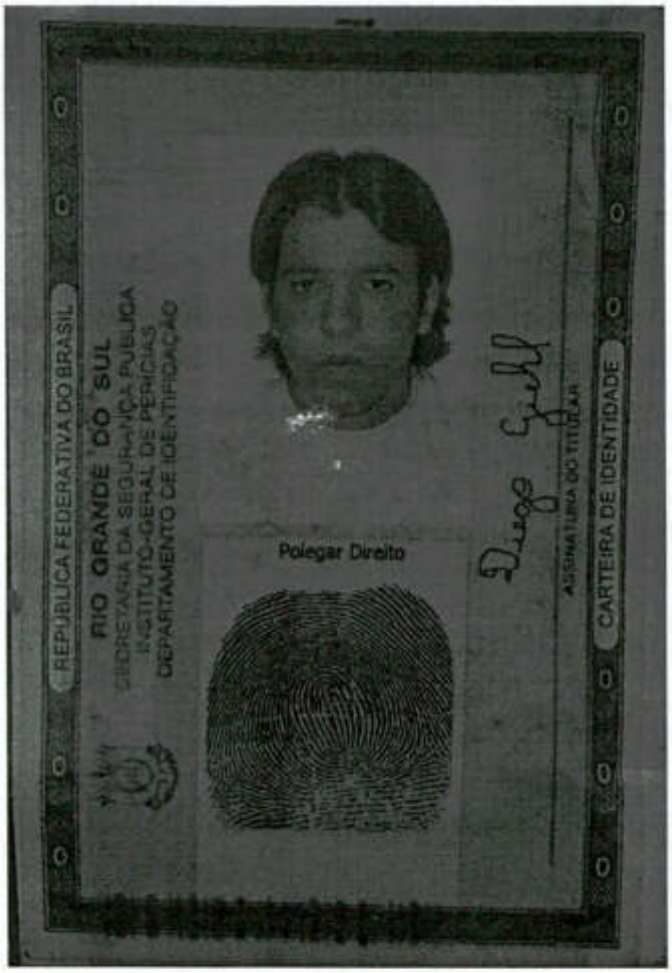
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

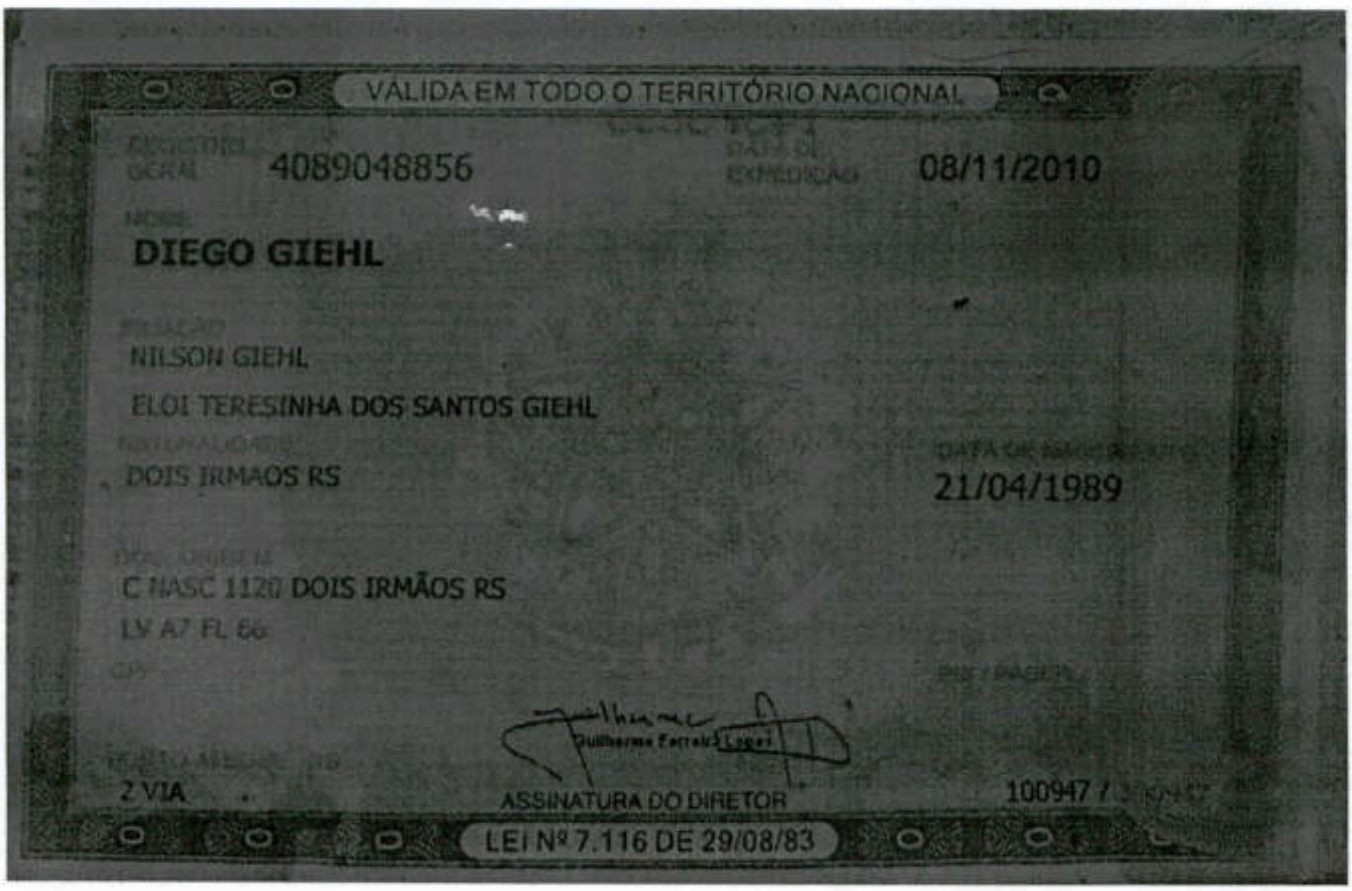
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 79


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4089048856
08/11/2010
DIEGO GIEHL
NILSON GIEHL
ELOI TERESINHA DOS SANTOS GIEHL
DOIS IRMAOS RS
21/04/1989
C NASC 1120 DOIS IRMÃOS RS
LV A7 FL 66
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100947
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Fernanda Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389 Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	030 511 710 69		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78286	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

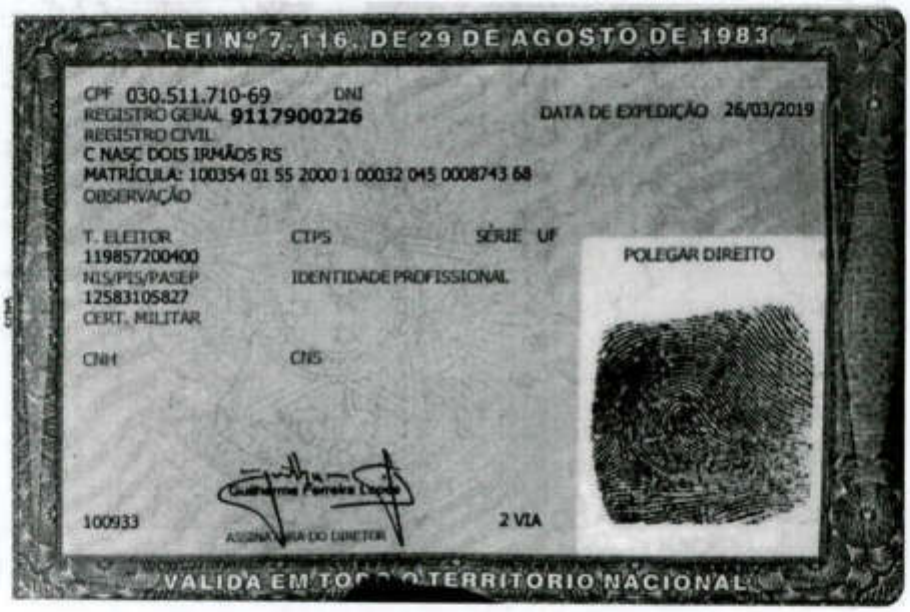
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FERNANDA GIEHL
ELOI TENISSINHA DOS SANTOS GIEHL
05/10/2000
SSP
DOIS IRMÃOS RS
Fernanda Giehl
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 030.511.710-69 DNI
REGISTRO GERAL 9117900226 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2019
REGISTRO CIVIL
C NASC DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2000 1 00032 045 0008743 68
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 119857200400
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP 12583105827
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

100933 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Cristiano Marmitt.						
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº541 Bairro: Vale Direito						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	3094751975	Órgão Emissor:	SJS/RS CNoX3855	CPF:	005.153.230-12		

005. 153. 230-12

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiano Marmitt

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-30
U.S.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000247113220190 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARMITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Categoria/Economia	Conta
2471132	615/1270	000002471132	CORSAN

Medidor Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	6	3	7	6	6	7

Dados do Consumo de Água

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Diária
L162115	309	317	8	33	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	0	R$ 26,60	R$ 44,88	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Tributos: PASEP R$ 1,18 (1,65%), COFINS R$ 5,42 (7,60%). Base Calculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros de Qualidade

Parâmetros	Faixa de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cristiano Marmitt
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3094751975 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2002

NOME CRISTIANO MARMITT

FILIAÇÃO
CLAUDIO OMIRO MARMITT
IARA REGINA MOSSMANN MARMITT

NATURALIDADE
NOVO HAMBURGO RS

DATA DE NASCIMENTO
26/08/1988

DOC ORIGEM C NASC 3855 DOIS IRMAOS RS,
LV A6 FL 83

CPF **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Paulo Fernandes
Dr. Paulo L. F. Fernandes
ASSINATURA DO DIRETOR

100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ivana Regina Hossmann Harnisch.						
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº 541 Bairro: Vale Direito						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1033319816	Órgão Emissor:	SSP/RS CCAS 1661	CPF:	476.029.450-34		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivana R. H. Harnisch.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro Dois Irmãos RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgoto
Nº [illegible]02471132201909 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARMITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Rota/Seq. Leit. em Cima	Convênio
2471132	615/1270	000002471132	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	6	3	7	6	6	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Diária
L162115	309	317	8	33	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	8	R$ 26,50	R$ 44,98	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Descrição dos Serviços Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Tributos: PASEP R$ 1,18 (1,65%), COFINS R$ 5,43 (7,60%), Base Calculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Iara R. H. Marmitt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1039319916

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2017

NOME
IARA REGINA MOSSMANN MARMITT

FILIAÇÃO
IVO BALDUINO MOSSMANN
ELISABETHA IRACEMA MOSSMANN

NATURALIDADE
CHAPADA RS

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1970

DOC. ORIGEM
C CAS 1661 DOIS IRMÃOS RS
LV 3 FL 133

CPF
476.029.450-34

PG / PREV

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	MARLISÉ TERESINHA BALZ BASTIAN					
Endereço:	RUA SETE NOVE DE NOVEMBRO, 50					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93990-000
RG:	1044935029	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	442 304 430 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de outubro de 2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000246499320190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
AFONSO CARLOS BASTIAN
Travessa DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2464993	498/2647	00002464993	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

Mês Ano Consumo	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
	9	7	13	13	12	11

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L612988	522	531	9	31	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	9	R$ 26,60	R$ 50,49	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 77,09

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 77,09

Valor Tarifa(s): PoSES R$ 1,27 (1,65%), COFINS R$ 5,86 (7,60%). Base Calculo: R$ 77,09

Lida e Emitida em:
19/08/2019 10:32:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/09/2019	R$ 77,09

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS | 2464993 | 08/2019

000010000246499320190 8 | 04/09/2019 | R$ 77,09

82630000000-5 77090798000-5 01000024649-5 93201908000-5

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044935029

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2011

NOME
MARLISE TERESINHA BALZ BASTIAN

FILIAÇÃO
WILLY BALZ
ELSIRA BALZ

NATURAL DE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
22/08/1963

DOC. ORIGEM
C CAS 2899 DOIS IRMÃOS RS
LV B12 FL 150

CPF
442.304.430-72

PIS/PASEP
12011081108

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nelmia Bartes						
Endereço:	R: José Arnaldo Schimitt Nº 1033 B. Vale Esquerdo						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5069042306	Órgão Emissor:		CPF:	626.548.100-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelmia Bartes.
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 19 de outubro de 2019/Rio Grande do Sul
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Noemia Backes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5069042306 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/02/2015

NOEMIA BACKES

JACOB ALBERTO MORSCHEL

WILMA MORSCHEL

DOIS IRMÃOS RS — 17/07/1952

C CAS 1788 DOIS IRMÃOS RS
LV B11 FL 23V

626.548.100-20

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA — ASSINATURA DO DIRETOR — 100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP:93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

011196_032_00335708_0000010
Sequência 01244 - R 3750 0 375

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 626.548.100-20
INSC.EST: 035.101.879.4
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802062099	3095078738	SET/2019	16/10/2019	157,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 909651540171					0,74							Vermelha P1 12 Dias
0999	Crédito Atual. Monetária Resolução												Vermelha P1 17 Dias

Total Consolidado										
			157,83	72,65		8,71	105,74	1,90	8,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	294	29
	AGO	312	32
	JUL	295	31
	JUN	267	28
	MAI	337	33
	ABR	293	28
	MAR	333	30
	FEV	317	28
	JAN	375	33
2018	DEZ	319	29
	NOV	302	32
	OUT	291	31
	SET	268	32

TARIFA ANEEL

Consumo		0,00	0,00
Consumo kWh		0,2291000	0,3923000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
4172740	Ativa	80602	80308	1,00	294		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

X

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ursula Weiler						
Endereço:	R. José Armindo Schmitt						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	4069047225	Órgão Emissor:	SJTI/RS SJTI/RS		CPF:	589374770/34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ursula Weiler

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 19-10-2019 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2014

REGISTRO GERAL 9064556187

NOME JACINTA KROETZ WEILER

FILIAÇÃO JACOB JOSÉ KROETZ
FRIDA KROETZ

NATURALIDADE SANTA MARIA DO HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO 12/06/1962

DOC. ORIGEM C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1987 2 00003 012 0001540 46

CPF 450.591.360-00

PIS / PASEP 100933 / 100933

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Fone: 5135641195 ou 5135641767
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00000100002471914201809 Mês/Ano 09/2018

Usuário
LUIS WEILER
Rua JOSE ARMINDO SCHMITT, 1185 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471914	615/3344	000002471914	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2018	07/2018	06/2018	05/2018	04/2018	03/2018
Consumo	14	12	13	11	10	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA0133390	48	62	14	30	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	QUO.AGUA	QUO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RR	1	0	14	R$ 24.70	R$ 72.94	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 97,64

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 97,64
SC - Reaviso de Débito	R$ 4,79
FA - Multa de Mora 07/2018	R$ 1,86
FA - Juros de Mora 07/2018	R$ 0,80

Valor Imposto: PASEP R$ 1,65 (1,65%), COFINS R$ 7,78 (7,78%). Base Calculo: R$ 102,48

Lida e Emitida em:
26/09/2018 15:36:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/10/2018	R$ 105,09

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,15 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jacinta K. Weiler						
Endereço:	R. José Armindo Schmitt 1185						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG: 9064556187		Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	450.591.360-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jacinta K. Weiler
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 19-10-2019 RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
CORSAN

U.S.: 68 DOIS IRMÃOS
RUA DR. RIC[illegible] SPRINZ, 51
Fone: 5135611195 ou 5135641767
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº [illegible] Mês/Ano 09/2018

Usuário
LUIS WEILER
Rua JOSE ARMINDO SCHMITT, 1185 [illegible]

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471914	615/[illegible]44	0000/2471914	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	08/2018	[illegible]	06/2018
Consumo	14	12	13	11	10	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA0133390	48	62	14	30	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS	ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO PRESTADO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	14	R$ 34,70	R$ 72,58	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS



[redacted]

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ALBERTO LUCIANO SCHOLL						
Endereço:	RUA PEDRO ARCINDO KLEIN, 81						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	9008833197	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	23941405004		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019, DOIS IRMÃOS/RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ALBERTO LUCIANO SCHOLL
R PEDRO A KLEIN, 81
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047063076 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003850190
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000790	3001935	802011814

Reservado ao Fisco
C0E4.4129.EF72.0831.15B2.E8AC.F1BD.5670

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO LUCIANO SCHOLL
R PEDRO A KLEIN, 81
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 239.414.050-04
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802011814	3091229631	SET/2019	30/09/2019	219,34

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 913051100296	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	236,000	kWh	0,44919402	106,01	106,01	30,00	31,80	106,01	1,02	4,69	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	236,000	kWh	0,41783899	98,61	98,61	30,00	29,58	98,61	0,95	4,36	12 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,61	14,61	30,00	4,38	14,61	0,14	0,65	Vermelha P1
	Total Distribuidora					219,23							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					2,66							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					1,21							

Total Consolidado	219,34	219,23		65,76	219,23	2,11	9,70

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	236	29
AGO	255	32
JUL	257	31
JUN	239	28

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
	0,29292000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
3001935	Ativa	71206	70970	1,00	236		





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Claudio Amiro Marnitt.						
Endereço:	Rua 11 Amigos Nº 541 Bairro: Vale Direito						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5039121041	Órgão Emissor:	SSP/RS CCAS 1661		CPF:	476.028.210-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudio O. Marnitt

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro Dois Irmãos R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e ou Esgoto

Nº 02471132201909 09/2019

CLAUDIO OMIRO MARMITT
Rua ONZE AMIGOS, 541 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Cliente em Conta	Convênio
2471132	615/1270	000002471132	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	6	3	7	6	6	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Diária
L162115	309	317	8	33	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	8	R$ 26,80	R$ 44,68	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

Descrição dos serviços prestados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Tributos: PASEP R$ 1,18 (1,65%), COFINS R$ 5,43 (7,60%), Base Calculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:01

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenho o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

/2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5039121041

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2018

NOME: CLAUDIO OMIRO MARMITT

FILIAÇÃO: HUGO MARMITT
ERNA MARMITT

NATURALIDADE: DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1967

DOC. ORIGEM: C CAS 1661 DOIS IRMÃOS RS
LV B3 FL 133

CPF: 476.028.210-68

PIS/PASEP: 12011080322

POSTO ALEGRETE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Asti Sassen Kunde					
Endereço:	TRAVESSA 25 SETEMBRO NRO 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S.	CEP: 93950 000
RG:	1031394222	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	239248290-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Asti Sassen Kunde
Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019, Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.060-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 90790212365												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540.000	kWh	0.44918519	242.56	242.56	30,00	72.77	242.56	2.33	10.72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	540.000	kWh	0.41783334	225.63	225,63	30,00	67.69	225.63	2.17	9,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33.43	33.43	30,00	10.03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501.62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-Cip Municipal	SET/19				30.00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					4.10							
0999	Crédito Atual. Monetaria Resolução					1.85							

Total Consolidado						525,67	501,62		150,49	501,62	4,82	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	684	32
	JUL	536	31
	JUN	556	28
	MAI	599	33
	ABR	560	28
	MAR	576	30
	FEV	466	29
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902600	0,2700100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mes
2752854	Ativa	91096	90556	1.00	540		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047289116 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 237 AGÊNCIA 1776

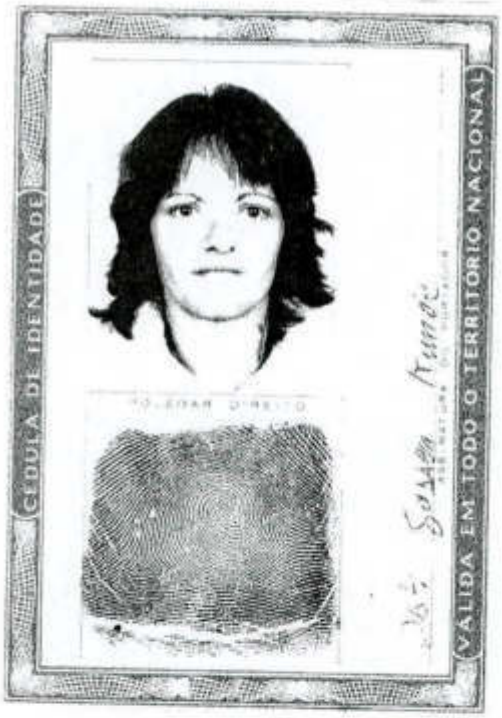
CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110011210269	525,67	08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 835 - BOM JARDIM

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 106


CIC
NASCIMENTO
14.04.51
INSCRIÇÃO NO CPF
239 248 290 04
CONTRIBUINTE
ASTI GASSEN BRIXNER
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
1031394222

NOME
ASTI GASSEN KUNDE

FILIAÇÃO
ALFONSO BRIXNER
CILDA GASSEN BRIXNER

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
14/04/1951

PORTO ALEGRE-RS
03/12/82

MARIA VALDEREZ HAUSSEN 0253

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vioni Kolfer						
Endereço:	Rua Bento Gonçalves, 137						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93 950-000
RG: 1085630381		Órgão Emissor:	SJS	CPF:	007.397.460-05		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vioni Kolfer

Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2691
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93042-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0501930

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001858398
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBL004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A8

REZADO/A CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deva unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, forame comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDE significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.392.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PA
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	2

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%
115	Nº 900852861427											
0806	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26
0801	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,08	4,89
0901	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72
	Total Distribuidora					245,14						
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00						

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	325	33
	JUL	336	31
	JUN	240	28
	MAI	291	33
	ABR	171	28
	MAR	350	30
	FEV	437	28
	JAN	120	33
2018	DEZ	330	29
	NOV	281	32
		226	31
		257	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	R 0,44913208	R 0,41781133

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

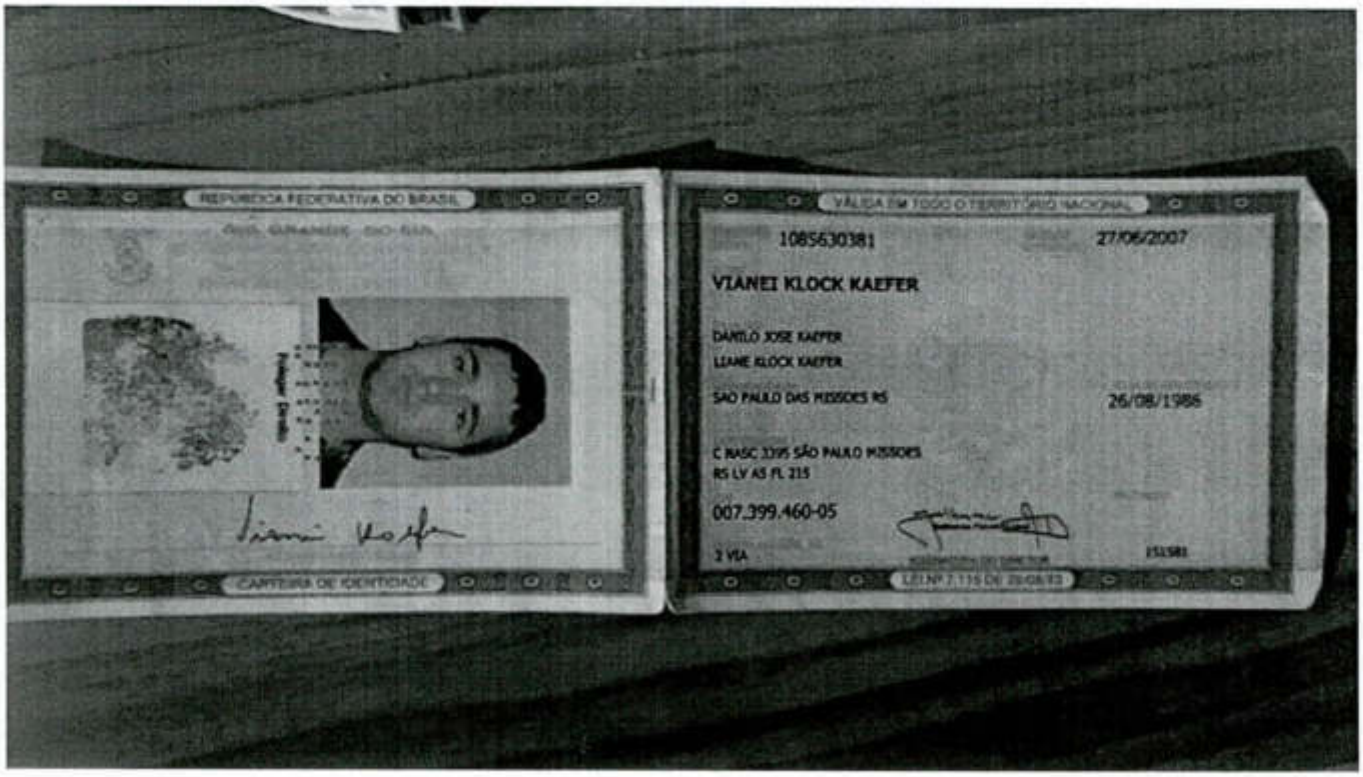
Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]
1526912	Ativa	66023	65758	1,00	265	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE E

Para consulta dos indicadores acess

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

...ndo débito em conta corrente.
...dize esta conta para pagamento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1085630381
27/06/2007
VIANEI KLOCK KAEFER
DANILO JOSE KAEFER
LIANE KLOCK KAEFER
SAO PAULO DAS MISSOES RS
26/08/1986
C INSC 2395 SÃO PAULO MISSÕES
RS LV A5 FL 215
007.399.460-05
2 VIA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ILSE MARIA LANDSCHEK						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 190						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	7061949918	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	908.556.120-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilse Maria Landschek
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS R.S 16/10/2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

24

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000247915020190 6 Mês/Ano 06/2019

Usuário
ERNESTO LANDSCHEK
Rua VINTE DE SETEMBRO, 190 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479150	649/6827	00002479150	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	8	7	8	8	8	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S137227		624	6	31	8

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Impostos: PASEP R$ 0,92 (1,65%), COFINS R$ 4,25 (7,60%), Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em:
28/06/2019 14:02:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art, 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DÍVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTÃO DE CRÉDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0800.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,08 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ROSELI DOS SANTOS					
Endereço:	RUA DO PARQUE MUNICIPAL Nº 21 AP 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4081616593	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	003.276.190-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Roseli dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Loterias CAIXA

Avenida São B...
Bairro Fazenda ...
CEP 93032-52...
CNPJ: 02.016.440/...
Inscrição Estadual: ...

JAIR TOSSIN
R DO PARQUE MUNICIPAL, 21 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047158270 Série U
Data de Emissão: 17/09/201...
Data de Apresentação: 2...
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100116951
Leitura Próximo Mês: 18/10

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000447	4033591	801513105

Re...
7B46.E5A6.FF13.I...

REZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de ...1 comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta co... significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nosso...

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JAIR TOSSIN

CPF 785.591.381-53





SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 115
Requerimento Volume 1 (4792226)

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	IRAILDA GOMES TOSSIN.						
Endereço:	DOURADOS Nº 21						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	4071717443	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	921.631.570-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irailda Gomes Tossin
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4071717443

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2017

NOME IRAILDA GOMES TOSSIN

FILIAÇÃO FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
AMALIA MENEZES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE TENENTE PORTELA RS

DATA NASCIMENTO 16/02/1958

DOC. ORIGEM C CAS MIRAGUAÍ RS
MATRÍCULA: 130997 01 55 1974 2 00001 067 0000134 77

CPF 921.631.570-91

POSTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Irailda Gomes Tossin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

2 vs

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000001000024790522019009 Mês/Ano 09/2019

Usuário
IRAILDA GOMES TOSSIN
Rua DOURADOS, 21 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479052	649/6567	000002479052	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	22	25	27	25	28	22

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613042	894	915	21	33	25

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	21	R$ 53,20	R$ 117,81	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 171,81

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 171,81

Valor Impostos: PASEP R$ 2,80 ... Base Calculo R$ 171,81

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:09:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/10/2019	R$ 171,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eloi TOSSIN						
Endereço:	DOURADOS 21						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S	CEP:	93950-000
RG:	1006213341	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	247.723.480-34		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eloi Tossin

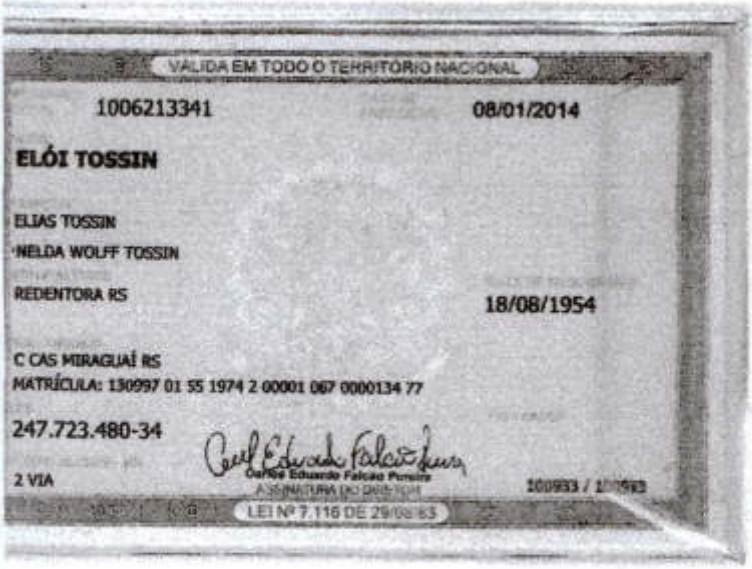
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1006213341 08/01/2014

ELÓI TOSSIN

ELIAS TOSSIN

NELDA WOLFF TOSSIN

REDENTORA RS 18/08/1954

C CAS MIRAGUAÍ RS

MATRÍCULA: 130997 01 55 1974 2 00001 067 0000134 77

247.723.480-34

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eloi Tossin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

2 vp.

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000001000002479052201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
IRAILDA GOMES TOSSIN
Rua DOURADOS, 21 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479052	649/6567	000002479052	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	22	25	27	25	28	22

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613042	894	915	21	33	25

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	21	R$ 53,20	R$ 117,81	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 171,01

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 171,01

VALOR IMPOSTOS: FNDEP R$ 7,02 [illegible] Base Calculo R$ 171,01

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:09:38

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/10/2019	R$ 171,01

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GLASI F. DOS SANTOS					
Endereço:	VINTE DE SETEMBRO 197					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1137612931	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	024.627.329-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Glasi F dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ODILO ALFREDO HECKLER						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 220						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1027662418	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	275.663.580-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odilo A. Heckler
Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1027662418

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/2008

NOME ODILO ALFREDO HECKLER

FILIAÇÃO CARLOS INÁCIO HECKLER
MARIA LUDVINA HECKLER

NATURALIDADE ROQUE GONZALES RS

DOC. ORIGEM C CAS 4485 CERRO LARGO RS
LV B13 FL 196

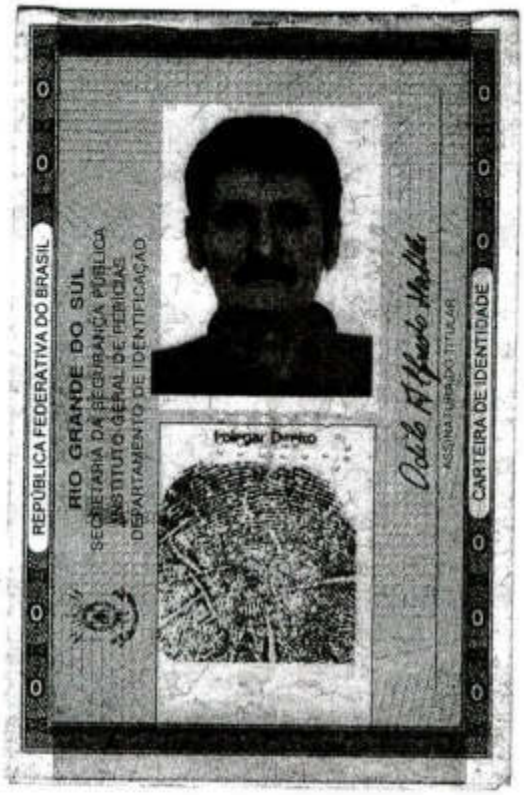
CPF 275.663.580-49

PORTO ALEGRE, RS.
2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1950

PIS / PASEP 151587 / 151587

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Telefone: 99923-7202


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Odilo Alfredo Heckler


CIC

NASCIMENTO 01.01.50

INSCRIÇÃO NO CPF 275 663 580 49

CONTRIBUINTE

ODILO ALFREDO HECKLER

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

24

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

ACESSE: 0800 029 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247913326 01900 Mês/Ano 09/2019

Usuário
ODILO ALFREDO HECKLER e NAIR MARIA HECKLER
Rua VINTE DE SETEMBRO, 220 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479133	649/6807	00002479133	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	12	9	12	14	14	12

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613182	900	919	19	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	19	R$ 53.20	R$ 106.59	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 159,79

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 159,79

Valor Impostos: PASEP R$ 2,64 (1,65%) COFINS R$ 12,17 (7,62%) Base Cálculo: R$ 159,79

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:22:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 159,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002479133 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	NAIR MARIA HECKLER						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 220						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8014709334	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	715.143.760-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nair M. Heckler

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 DOIS IRMÃOS R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Telefone 99923-7202


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Nair M. Heckler
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8014709334
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2008
NOME
NAIR MARIA HECKLER
FILIAÇÃO
JOSÉ ALFREDO COLLING
ROSA MARIA REICHERT COLLING
NATURALIDADE
CERRO LARGO RS
DATA DE NASC
01/03/195
DOC. ORIGEM
C CAS 4485 CERRO LARGO RS
LV B13 FL 196
CPF
715.143.760-91
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151582
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Sistema Único de Saúde
NAIR MARIA HECKLER
Data Nasc.: 01/03/1955
708 4032 0417 5665
Sexo: F
SUS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CIC
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
715143760 91
Nº DE INSCRIÇÃO
NOME COMPLETO
NAIR MARIA HECKLER
NASCIMENTO
01.03.55
ASSINATURA
Nair M. Heckler
TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90 24

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

AGERGS : 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024791332019009 Mês/Ano 09/2019

Usuário

ODILO ALFREDO HECKLER e NAIR MARIA HECKLER
Rua VINTE DE SETEMBRO, 220 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479133	649/6807	00002479133	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	12	9	12	14	14	12

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613182	900	919	19	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	19	R$ 53.20	R$ 106.59	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 159,79

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 159,79

Valor Impostos: PASEP R$ 2,64 (1,65%) COFINS R$ 12,17 (7,60%) Base de Cálculo R$ 159,79

Lida e Emitida em:
25/09/2019 14:22:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 159,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002479133 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERNESTO LANDSCHEK						
Endereço:	RUA VINTE DE SETEMBRO 190						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	R.S	CEP:	93950-000
RG:	4026831141	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	309.229.760-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernesto Landschek

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/01/2019 DOIS IRMÃOS R.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

24

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247915020190 6 Mês/Ano 06/2019

Usuário
ERNESTO LANDSCHEK
Rua VINTE DE SETEMBRO, 190 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479150	649/6827	00002479150	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	8	7	8	8	8	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S137227		624	6	31	8

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Investor: PASEP R$ 0,92 (1,65%), COFINS R$ 4,25 (7,60%). Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em:
28/06/2019 14:02:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DIVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTAODE CREDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0800.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,00 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	CLAUDIOMIRO VENZO					
Endereço:	RUA DA LIBERDADE - Nº 46 LOT. VITÓRIA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	4042610909	Órgão Emissor:	SSP RS DOIS IRMÃOS	CPF:	537316700-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CLAUDIOMIRO VENZO
R DA LIBERDADE, 46 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044243666 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013117370
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000160	4497343	801458275

Reservado ao Fisco
EC1B.85CE.13B6.2209.2F96.B860.6DED.2D51

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLAUDIOMIRO VENZO
R DA LIBERDADE, 46 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 537.316.700-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801458275	3095458402	AGO/2019	09/09/2019	166,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900502624941	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/19	176,000	kWh	0,45397728	79,90	79,90	30,00	23,97	79,90	0,85	4,00	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/19	176,000	kWh	0,42236837	74,34	74,34	30,00	22,30	74,34	0,80	3,72	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/19				1,56	1,56	30,00	0,47	1,56	0,02	0,08	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/19				6,87	6,87	30,00	2,06	6,87	0,07	0,34	20 Dias
	Total Distribuidora					162,67							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							
	Total Consolidado					166,67	162,67		48,80	162,67	1,74	8,14	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	176	32
	JUL	147	31
	JUN	133	28
	MAI	147	33
	ABR	130	28
	MAR	187	30
	FEV	237	28
	JAN	239	33
2018	DEZ	150	29
	NOV	142	30
	OUT	155	33
	SET	155	30
	AGO	180	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 19/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/09/2019
4497343	Ativa	14749	14573	1,00	176		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

80/71 - 101018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4042610909

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2011

NOME: CLAUDIOMIRO VENZO

FILIAÇÃO: TEODORO VENZO
EVA TERESINHA VENZO

NATURALIDADE: BRAGA RS

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1969

DOC. ORIGEM: C NASC 340 BRAGA RS
LV A1 FL 86

CPF: 537.316.700-20

PIS / PASEP: 12483915738

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Leite Vieira

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LUIS CARLOS NÉRI					
Endereço:	RUA DA EMANCIPAÇÃO Nº 26 HOT. VITÓRIA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93.950.000
RG:	2033719063	Órgão Emissor:	SSP RS DOIS IRMÃOS	CPF:	390.240.830-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis carlos Néri

Assinatura do(a) apoiador(a)

2019 - 17/OUTUBRO DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2033719036
27/09/2011
LUIS CARLOS NÉRI
ADÃO NERI GARCIA
LAIRDE CAETANO DE OLIVEIRA
CANDIDO GODOI RS
08/01/1963
C CAS 2351 DOIS IRMÃOS RS
390.240.830-87
2 VIA
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

LUIS CARLOS NERI
R DA EMANCIPACAO, 26 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032407089 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012911650
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000147	4626994	802109633

Reservado ao Fisco
7F0B.5311.179F.FCE6.969F.D8E9.5FDF.22AD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIS CARLOS NERI
R DA EMANCIPACAO, 26 AP 1
LOT VITORIA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 390.240.830-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802109633	3095518100	ABR/2019	10/05/2019	237,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação / Nº 812051075447	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	274,000	kWh	0,39043796	106,98	106,98	30,00	32,09	106,98	1,12	5,14	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/19	274,000	kWh	0,46262774	126,76	126,76	30,00	38,03	126,76	1,33	6,08	10 Dias
	Total Distribuidora					233,74							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												18 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado								
	237,74	237,74		70,12	233,74	2,45	11,22	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	ABR	274	28
	MAR	315	30
	FEV	393	28
	JAN	443	33
2018	DEZ	316	29
	NOV	338	30
	OUT	318	33
	SET	278	30
	AGO	295	32
	JUL	259	29
	JUN	228	30
	MAI	268	31
	ABR	277	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25050000	0,29680000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
4626994	Ativa	17424	17150	1,00	274		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

m680711 - 101018

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nelsi Dapper Steffen						
Endereço:	Av. São Miguel 1230 Ap. 41. Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950.000
RG:	4002168849	Órgão Emissor:	SJS RS		CPF:	963 810 490-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelsi Dapper Steffen

Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de outubro de 2019. Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nelsi Dapper Steffen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4002168849 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2006
NOME NELSI DAPPER STEFFEN

FILIAÇÃO
OSCAR DAPPER
ELVIRA HELENA DAPPER
NATURALIDADE SANTA MARIA DO HERVAL RS
DATA DE NASCIMENTO 14/03/1953
DOC ORIGEM C CAS 304 DOIS IRMAOS RS
LV B13 FL 25
CPF 263810790/53 PIS 10672092406
PORTO ALEGRE, RS
11471130 ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 100947

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2401
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305/939

NELSI DAPPER STEFFEN
AV S MIGUEL, 1230 AP 41
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047187392 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009407379
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00001119	4153643	801309982

Reservado ao Fisco
FC7C.CD6C.8BE0.7AA8.B3CC.B34E.69E1.02FF

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSI DAPPER STEFFEN
AV S MIGUEL, 1230 AP 41
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 263.810.790-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional 01 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801309982	3095105222	SET/2019	07/10/2019	74,59

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação Nº 910501422865	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0x05	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	75,000	kWh	0,44907695	34,13	34,13	30,00	10,24	34,13	0,33	1,51	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	75,000	kWh	0,41776316	31,75	31,75	30,00	9,53	31,75	0,30	1,40	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				4,71	4,71	30,00	1,41	4,71	0,05	0,21	Vermelha P1
	Total Distribuidora					70,59							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	74,59	70,59		21,18	70,59	0,68	3,12	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias **TARIFA ANEEL** **EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

2019 SET

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 0120.033433/2019-21 pg. 1

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Margarida Berlitz						
Endereço:	Av João Klauck 88 apto 03 Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG: 70	7024352457	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	386283680 00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MBerlitz

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 18 de outubro 2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


vivo
Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.
101
SIOGUEJUNTO
FAC
Devolução Eletrônica
CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
MARIA MARGARIDA BERLITZ
AV JOAO KLAUCH, 88 AP 03
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS
AD: 74416708


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
17/04/2003
MARIA MARGARIDA BERLITZ
ARNO NICOLAU BERLITZ
MARTHA BERLITZ
DATA DE NASCIMENTO
16/03/1963
DOIS IRMAOS RS
C CAS 1083 DOIS IRMAOS RS
LV R02 FL 14 AV DIVORCIO
PIS 1206421513/3
PORTO ALEGRE RS
500503

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Júlia Freitas					
Endereço:	Av. João Klauck, nº 88, apartamento 03					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	6104733982	Órgão Emissor:	SSP / RS	CPF:	012.159.150-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Júlia Freitas
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de outubro de 2019, Dois Irmãos, Rio Grande do Sul
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Caso o boleto já tenha vencido ou se você quiser pagar um valor diferente do total, **gere um novo boleto no nosso aplicativo.**

Nu Pagamentos S.A.	18236120000158	16/10/2019	907,95
---	26/00122086373-P	Autenticação Mecânica	

Bradesco | 237-2 | **23793.38128 60012.208637 73000.063302 7 80440000090795**

Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso			Vencimento: 16/10/2019
Nu Pagamentos S.A.		18236120000158	Agência / Código do Beneficiário: ---
09/10/2019	DM	09/10/2019	Nosso Número / Cód. do Documento: 26/00122086373-P
	R$		(=) Valor do Documento: 907,95
			(-) Desconto / Abatimento: 0,00
2) Não aceitar valor divergente do pagamento com o mesmo boleto.			(-) Outras Deduções: 0,00
3) Em caso de vencimento em fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.			(+) Mora / Multa: 0,00
			(+) Outros Acréscimos: 0,00
Nu Pagamentos S.A.			(=) Valor Cobrado: 907,95
Sacado: Júlia Feiten Avenida João Klein, 89 Apto 03 93950000 - Dois Irmãos RS			01215915063

Código de Baixa

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 141

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Pedro Henrique Brandt Stein					
Endereço:	Av Primeu Becker, nº 414, Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4085526517	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	016.056.210-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Brandt Stein
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dia 18 de outubro de 2019, Dois Irmãos / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

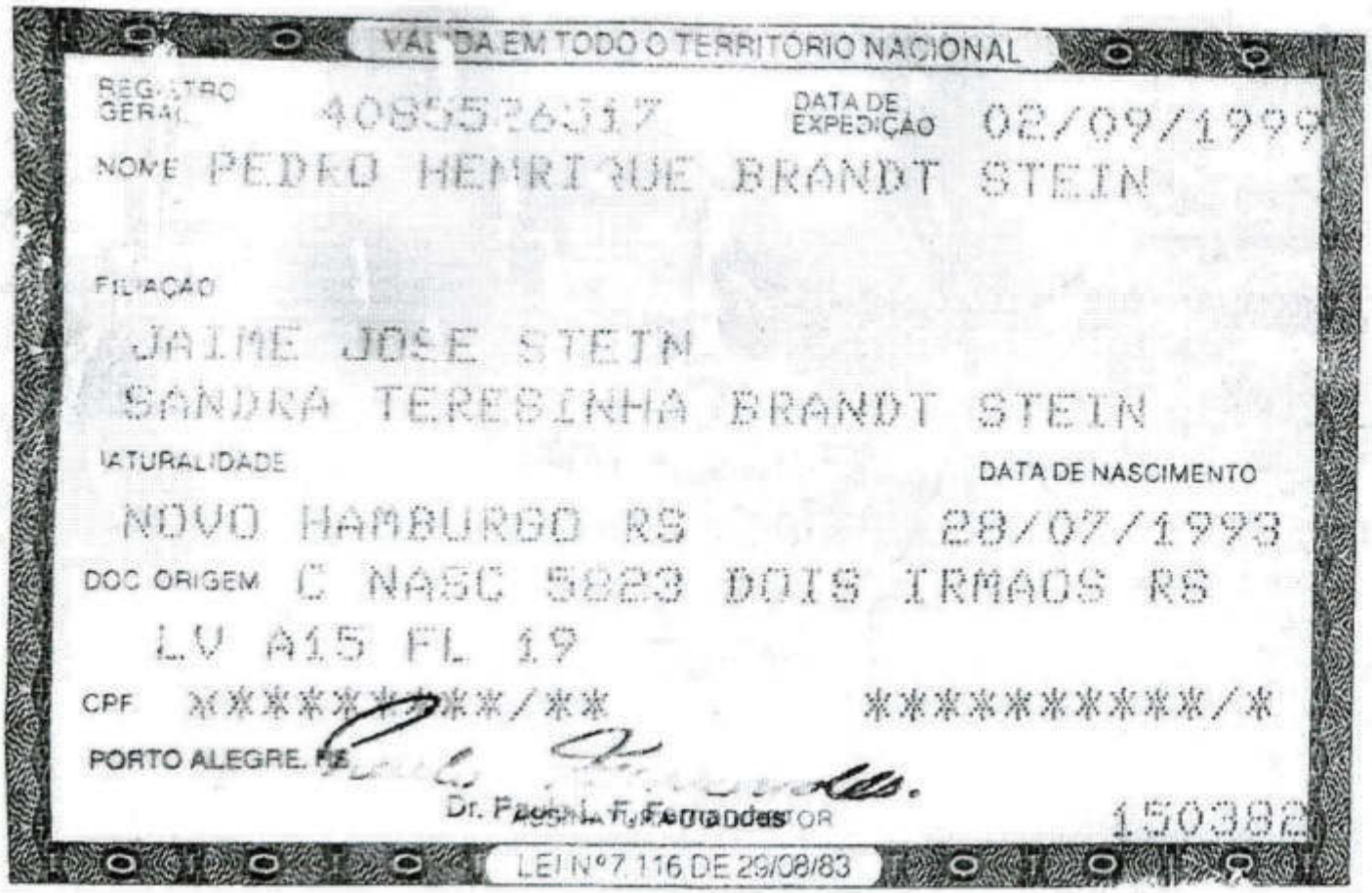


PEDRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 143



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4085526317 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/1999

NOME PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN

FILIAÇÃO

JAIME JOSE STEIN

SANDRA TERESINHA BRANDT STEIN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NOVO HAMBURGO RS 28/07/1993

DOC ORIGEM C NASC 5823 DOIS IRMAOS RS

LV A15 FL 19

CPF ***********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes DIRETOR 150382

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
016.056.210-48
Nome
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN
Nascimento
28/07/1993

vivo

Nº da Conta: **00001300542259**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **21/08/2019 a 20/09/2019**
Data de emissão: **21/08/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Avenida José Bonifácio, 245
CEP: 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0017-20

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN
RUA IRINEU BECKER 44
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/10/2019

Total a Pagar
R$ 64,99

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
51-99516-8989

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-3,5GB ILIM

O que está sendo cobrado de 21/08/2019 a 20/09/2019	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3,5GB ILIM	1	1	64,99	-	-	64,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						**64,99**

TOTAL A PAGAR **64,99**

MENSAGEM PARA VOCÊ

Os planos Vivo Controle (exceto Vivo Controle Pass, Vivo Controle e +Vivo Controle) terão novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento.
Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Cliente Vivo em Americana/SP, a loja Vivo mais próxima a você fica em R Fernando Camargo, 122, Centro, Americana/SP.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN	06/10/2019	64,99

Cód. Débito Automático **00001300542259-2** | Nº da Conta **00001300542259** | Mês Referência **09/2019**

846900000007 | 649900791009 | 013005422590 | 919097971890 | Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 146

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JAIME JOSÉ STEIU.					
Endereço:	AV. 10 DE SETEMBRO, 2353, UNIÃO					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000.
RG:	7016993158.	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	329.080.910-20.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 DE OUTUBRO DE 2019, DOIS IRMÃOS / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7016993458

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2017

NOME
JAIME JOSÉ STEIN

FILIAÇÃO
JOSÉ ERMINDO STEIN
JONE MARIA STEIN

NATURAL DE
SALVADOR DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1961

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS AV SEPARAÇÃO
MATRÍCULA: 100354 01 55 1986 2 00002 138 0001329 09

CPF
329.080.910-20

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

vivo

Nº da Conta: 0366268793
Mês de referência: 10/2019
Período: 02/09/2019 a 01/10/2019
Data de emissão: 04/10/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

JAIME JOSE STEIN
AV 10 DE SETEMBRO, 2353
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
17/10/2019

Total a Pagar - R$
326,89

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-98024-3406 / 51-99216-8989 / 51-99988-2092

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
148/POS/SMP - _VIVO FAMILIA 40GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
_VIVO FAMILIA 40GB	1	1	319,99	-	-	319,99
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	40,00GB	2,73GB	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	261m12s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	321m36s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	113m06s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	23m36s	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	40,00GB	554,82MB	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	50,00GB	2,56GB	-
MINUTOS - INTERNACIONAL	-	-	0,00	100 min	-	-
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	7 dias	-	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL IV	1	1	0,00	-	-	-
MULTIVIVO GRATIS	2	2	0,00	-	-	0,00
Diária Vivo Travel	-	-	0,00	14 dias	-	-
MINUTOS LOCAIS E DDD LIVRES	-	-	0,00	-	179m42s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	-	75m00s	-
APPS ILIMITADOS	-	-	0,00	-	3,42GB	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	-	14,78GB	-
FRANQUIA VIDEO E MUSICA	-	-	0,00	-	1,46GB	-
VIVO TRAVEL SEMPRE AME	1	1	0,00	-	-	0,00
Subtotal						**319,99**

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Experiência Vivo Conta Digital: veja sua conta no seu email e ganhe 500MB de internet/mês ao trocar o papel pela Conta Digital. Envie SMS com CONTA para 7530 e ative a conta por email. P/ manter conta impressa, acesse www.vivo.com.br/cancexp

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
JAIME JOSE STEIN	17/10/2019	326,89

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
0366268793-5	0366268793	10/2019

846200000038 | 268900790018 | 103662687930 | 101901910170 | Autenticação Mecânica

Recebimento Volume 1 (4792228) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 149

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERICA KAEFER DAPPER						
Endereço:	RUA MACEDONIA 187						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	8053918192	Órgão Emissor:	SSP/SCPSI	CPF:	381 625.800-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.







gamento

atura:

AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº Mês/Ano

00001000220026852019009 09/2019

Usuário

JOSE MAURICIO DAPPER

Rua MACEDONIA, 187 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22002685	660/2540	00822002685	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	28	26	30	31	30	30

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A10N316074	2385	2413	28	33	29

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	28	R$ 53,20	R$ 157,08	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 210,28

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 210,28

Valor Impostos: PREF R$ 3,47 [illegible] Base Calculo: R$ 210,28

Lida e Emitida em: 24/09/2019 16:08:23

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/10/2019	R$ 210,28

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Alberto Schenkel						
Endereço:	Rua Porto Alegre, 2064 - Bairro União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	3037010744	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	453.546.500-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 901152452703												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	ABR/19	206,000	kWh	0,39043690	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0501	Consumo - TE	ABR/19	206,000	kWh	0,46262136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												18 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado									
	179,73	175,73		52,72	175,73	1,84	8,43		

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	206	28
MAR	131	30
FEV	158	28

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,3904000	0,2668000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	66418	66212	1,00	206		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

Requerimento Voluntário (479226) SEI 0120055435/2019-21 / pg. 153


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ALBERTO SCHENKEL

FILIAÇÃO
ATILIO SCHENKEL

ALDINA SCHENKEL

DATA NASCIMENTO: 13/11/1958
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
FATOR RH:
NATURALIDADE: NÃO-ME-TOQUE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 453.546.500-20
REGISTRO GERAL **8037010744**
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS NÃO-ME-TOQUE RS
MATRÍCULA: 103549 01 55 1989 2 00007 078 0001708 17
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP
18087240486
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
CNS

Guilherme Ferreira Cunha

100933
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jonas Loiola Filho						
Endereço:	RUA BENTO GONÇALVES Nº 124 B. NAVEGANTES						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	2044934285	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	548 096 570-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonas L. Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

17.10.2019 DOIS IRMÃOS R.S.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000248159620190 3 Mês/Ano 03/2019

Usuário
JONAS LAERCIO FUHR
Rua BENTO GONCALVES, 125 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2481596	715/1460	00002481596	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	02/2019	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018
Consumo	8	9	9	9	6	10

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A16L151148	174	181	7	28	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 24,70	R$ 36,47	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 61,17

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 61,17

Valor Impostos: PASEP R$ 1,01 (1,65%), COFINS R$ 4,65 (7,60%). Base Calculo R$ 61,17

Lida e Emitida em:
28/03/2019 09:50:11

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/04/2019	R$ 61,17

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,0 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,55 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

U.S	Código Débito	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2481596	03/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000248159620190 3	11/04/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 61,17 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 157

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Iris Loreta Fiuza						
Endereço:	R. SANTO AGOSTINHO 350						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5044373685	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	548 09665020		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iris L. Fiuza
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 Dois Irmãos RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

CORSAN

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247813720190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
JAIR LAERTE FUHR
Rua SANTO AGOSTINHO, 350 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2478137	649/5010	00002478137	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mes/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	9	6	7	5	5	6

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y135786531	420	427	7	32	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87

Valor Tarifário: Água R$ 5,40 - 7,27... ESGOTO R$ 5,40 - 7,27... Base Cálculo: R$ 65,87

Lida e Emitida em:
25/09/2019 08:37:16

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 65,87

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código do Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2478137	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Forma de Pagamento
000010000247813720190	10/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 65,87 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Jair Laerte Führ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5044373685

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME
JAIR LAERTE FÜHR

FILIAÇÃO
JOÃO FÜHR
LUCIA EXNER FÜHR

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1967

DOC. ORIGEM
C NASC DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1967 1 00017 173 0007673 18

CPF
548.096.650-20

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 160

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Renato Reich					
Endereço:	Rua Walter Backes					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	7043 6868	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	000 907 720-08	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato Reich

Assinatura do(a) apoiador(a)

17-10-2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000024906172019O8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
RENATO REICH
Estrada WALTER BACKES, 560 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2490617	915/4850	00002490617	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	15	19	19	14	21	19

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306310	1141	1159	18	28	18

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RR	2	0	18	R$ 53,20	R$ 100,98	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 154,18

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 154,18

Valor Impostos: INSS R$ 2,54 (1,65%), COFINS R$ 11,72 (7,60%), Base Calculo: R$ 154,18

Lida e Emitida em: 28/08/2019 11:02:23

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/09/2019	R$ 154,18

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,18 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S. 68-DOIS IRMAOS | Código do Imóvel 2490617 | Mês/Ano 08/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000024906172019O8	22/09/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 154,18 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ieda Regina Henrich Scholl						
Endereço:	Rua Gramado, 854						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	7023734093	Órgão Emissor:	SSP/PC-RS	CPF:	752.518.530-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Henrich Scholl

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

2ª via de boleto

Você sabia que pela central.terra.com.br você pode
vi ou até mesmo efetuar o
pa

A mantém seu pagamento
e ;o. Veja como é fácil:

1 eu login com e-mail e
S
2 a via de boleto e pronto!
C

A



terra
SEU MUNDO, SIMPLES.

CEDENTE: **RECIBO DO SACADO**

Nome do Cliente		Vencimento	Valor do Documento
IEDA REGINA HENRICH SCHOLL		10/10/2019	148,76
Agência / Cod. Cedente	Nosso Número		Autenticação Mecânica
0[illegible]5368740	0790001703137		

Santander | **033-7** | **03399.53689 74007.900017 70313.701016 9 80380000014876**

Local de Pagamento						Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO						10/10/2019
Cedente						Agência / Código do Cedente
Terra Networks Brasil S/A						0079/5368740
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número / Código do Documento
23/09/2019	NHO000001824914	DM	N	23/09/2019		0790001703137
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade Moeda	X	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	101	R$				148,76

Instruções

Não receber após o vencimento. Renegocie pelo site https://central.terra.com.br
Multa por Atraso = R$ 2,98
Juros de mora dia = R$ 0,07
Não pague via DOC, transferência bancária e depósito simples pois o pagamento NÃO será identificado.
CNPJ Terra Networks: 91.068.328/0013-09

Ref. 6/15 e 6/16

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente

Sacado: IEDA REGINA HENRICH SCHOLL CPF: 152.518.530-68 **CONTRATO: CRNHO0013097**
R. GRAMADO, 854 CX POSTAL 65 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Sacador / Avalista: Terra Networks Brasil S/A

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Fiele Vianna Sloma Siqueira Kaefer						
Endereço:	rua Pinto Gonçalves 137						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5088230239	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	00751738085	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fiele D. V. S. Kaefer

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de outubro de 2019, Dois Irmãos / RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001858308
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBL004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A8

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram c comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDE significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.399.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PA
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	2

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900652661427	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72
	Total Distribuidora					246,14						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00						

Total Consolidado										
						250,14	246,14		73,93	246,14	2,38	10,87

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	325	32
	JUL	326	31
	JUN	240	28
	MAI	291	33
	ABR	171	28
	MAR	350	30
	FEV	437	28
	JAN	120	33
2018	DEZ	320	29
	NOV	281	32
		228	31
		237	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	R 0,44913208	R 0,41781133

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)
1526912	Ativa	66023	65758	1,00	265	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE E

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

...ando débito em conta corrente.
...utilize esta conta para pagamento.



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 167

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Janice Lehnen						
Endereço:	Rua Esteio, 1000, Bairro Floresta						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1044934196	Órgão Emissor:	SJS RS		CPF:	563270050-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janice Lehnen

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/outubro/2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

VANICE LEHNEN
R ESTEIO 01000
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Oi, VANICE.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2019

Telefone
51 3564 7024

Vencimento
10/10/2019

Total a pagar
R$ 59,56

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... R$ 57,05
57,05
OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... R$ 2,51
LIGACOES FIXO-FIXO 0,00
OUTROS VALORES 2,51

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES. CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
133256960

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

FIXO

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

VANICE LEHNEN
Número do Telefone: 51 3564 7024
Número da Fatura: 1910.010182580
Sequencial: 013325696 201910 01104
Contrato Agrupador: 013.325.696-0 - 1ª Via

84630000000 3 59560002013 4 32569520191 3 00110400000 3

Data de Vencimento:	10/10/2019
Valor a pagar:	59,56

Nº Identificador para Débito Automático: 013.325.696-0

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 169


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Vanice Lehnen
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1044934196
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2005
NOME VANICE LEHNEN
FILIAÇÃO
VICTOR HUGO LEHNEN
ILSE LEHNEN
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOIS IRMAOS RS
27/10/1967
DOC ORIGEM C NASC 7964 DOIS IRMAOS RS
LV A17 FL 246
CPF 563270050/04 PIS 1215844596/5
PORTO ALEGRE RS
10868763
ASSINATURA DO DIRETOR
100932
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	NEUSA TEREZINHA LEHNEN MÜLLER					
Endereço:	RUA 29 DE SETEMBRO 555					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1044374161	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	612733170-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neusa T. Lehnen Müller

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 18 de outubro 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Neusa Teresinha Lehnen Müller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044374161 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2018

NOME
NEUSA TERESINHA LEHNEN MÜLLER

FILIAÇÃO
VICTOR HUGO LEHNEN
ILSE LEHNEN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1966

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1983 2 00014 102 0000859 00

CPF
612.733.170-68

PIS / PASEP
12130139770

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

vivo

Nº da Conta: **0384027369**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **21/08/2019 a 20/09/2019**
Data de emissão: **23/09/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

NEUSA TERESINHA LEHNEN MULLER
R 29 DE SETEMBRO, 555
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
06/10/2019

Total a Pagar - R$
39,99

Seus Números Vivo
51-98029-7162

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL NOVO 3,5GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL NOVO 3,5GB	1	1	39,99	-	-	39,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**39,99**

TOTAL A PAGAR **39,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados.

Fique atento: o e-mail oficial utilizado pela Vivo para enviar a 1ª via da sua conta é contadigitalvivo@vivo.com.br . A vivo nunca envia e-mail de extensões como "@gmail" e "hotmail".

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Solange Schenkel						
Endereço:	Av. Porto Alegre, 2064 - Bairro União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	4052481076	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	929.525.850-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Solange Schenkel
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmãos, RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 901152452703												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	206,000	kWh	0,39043690	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/19	206,000	kWh	0,46262136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												18 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado								
	179,73	175,73		52,72	175,73	1,84	8,42	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	206	28
MAR	131	30
FEV	158	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,3905000	0,2468000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	66418	66212	1,00	206		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fm0007/1 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

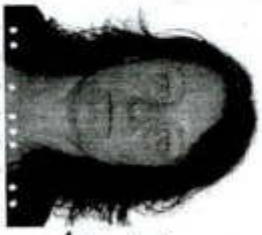
Requerimento Volume I (479286) SEI 0125055.3520191/21 / pg. 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Solange Schenkel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4052481076

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2016

NOME
SOLANGE SCHENKEL

FILIAÇÃO
ELMO VON FRÜHAUF
HELENA VON FRÜHAUF

NATURALIDADE
VICTOR GRAEFF RS

DATA DE NASCIMENTO
21/02/1972

DOC. ORIGEM
C CAS 1708 NÃO-ME-TOQUE RS
LV B7 FL 78V

CPF
929.525.850-91

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Eliane Gomes da Silva						
Endereço:	Travessa 25 de Setembro 53						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8048115052	Órgão Emissor:	SJS SR	CPF:	967647830/04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/19 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000232240372019O8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Travessa VINTE E CINCO DE SETEMBRO, 53 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Conta Débito em Conta	Convênio
23224037	210/538	00023224037	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	4	5	5	5	5	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306404	418	421	3	29	5

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	2	R$ 47,46	R$ 12,76	R$ 0,00
RB	1	0	1	R$ 26,68	R$ 5,61	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92,43
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -1,54
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -20,86
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1,51
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0,05

Valor Impostos: PASEP R$ 1,16 (1,65%), COFINS R$ 5,32 (7,60%). Base Calculo: R$ 70,03

Lida e Emitida em:
02/08/2019 14:37:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/08/2019	R$ 71,59

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Faixa da Cortesia	Meta
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT



ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JONATHAN GRIBEL KLEINUBING					
Endereço:	AVENIDA DO PARQUE 1155, PRIMAVERA AP 2					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4053501831	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	974885340-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro de 2019, Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4053501831 20/03/2018

JONATHAN GRIBEL KLEINÜBING

HENRIQUE AFFONSO KLEINÜBING

ERICA GRIBEL KLEINÜBING

PORTO ALEGRE RS 27/03/1982

C NASC 49054 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV A123 FL 151

974.885.340-34 12943384706

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047237363 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012548956
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000307	4271818	802250534

Reservado ao Fisco
0A65.FDAB.E68D.2BDE.1D51.EAF4.201B.6914

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 236.999.810-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802250534	3095652358	SET/2019	07/10/2019	82,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº B11701232567												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	85,000	kWh	0,44817848	38,10	38,10	30,00	11,43	38,10	0,37	1,69	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	85,000	kWh	0,41788238	35,52	35,52	30,00	10,66	35,52	0,34	1,57	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,26	5,26	30,00	1,58	5,26	0,05	0,23	Vermelha P1
	Total Distribuidora					78,96							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado									
	82,96	78,96		23,69	78,96	0,76	3,45		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	85	29
	AGO	83	32
	JUL	100	31
	JUN	50	28
	MAI	44	33
	ABR	107	28
	MAR	91	30
	FEV	89	28
	JAN	105	33
2018	DEZ	74	28
	NOV	72	30
	OUT	96	33
	SET	122	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2502000	0,2330100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4271818	Ativa	14313	14228	1,00	85		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 180

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Júlia Akitake						
Endereço:	Av. Porto Alegre 2076 CAIXA 1						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5119087651	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	036554190 74		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Júlia Akitake

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de Outubro, Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 182

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2601
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0385939

ARLETO LUIS LANG
AV PORTO ALEGRE, 2076 CA 1
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038328474 Série U
Data de Emissão: 18/06/2019
Data de Apresentação: 24/06/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007136220
Leitura Próximo Mês: 19/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000505	4508658	802050012

Reservado ao Fisco
55A0.5D29.5E13.FA6D.8B97.03BA.565A.4FA8

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ARLETO LUIS LANG
AV PORTO ALEGRE, 2076 CA 1
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 775.481.910-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802050012	3095274594	JUN/2019	01/07/2019	176,17

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 80790191677B	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,57%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/19	195,000	kWh	0,38871795	75,80	75,80	30,00	22,74	75,80	0,76	3,46	Amarela
0601	Consumo - TE	JUN/19	195,000	kWh	0,46081538	89,82	89,82	30,00	26,95	89,82	0,90	4,10	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/19				1,07	1,07	30,00	0,32	1,07	0,01	0,05	Verde
0604	Juros de Mora	ABR/19				1,32							18 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	ABR/19				2,97							
0605	Atualização Monetária	ABR/19				1,19							
	Total Distribuidora					172,17							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio iP-CIP Municipal	JUN/19				4,00							

Total Consolidado											
						176,17	165,59		50,01	165,59	1,67	7,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUN	195	28
	MAI	174	33
	ABR	175	28
	MAR	190	30
	FEV	141	28
	JAN	173	33
2018	DEZ	140	29
	NOV	138	30
	OUT	172	33
	SET	205	30
	AGO	211	32
	JUL	202	29
	JUN	415	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2595000	0,2968200

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/06/2019	Leitura 21/05/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%] -	Leitura Proximo Mês 19/07/2019
4508658	Ativa	22770	22575	1,00	195		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 038328474 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110007136220	176,17	01/07/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836600000019 761700863126 633587182013 100071362204

Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IVO LAURO KUNDE						
Endereço:	TV. 25 DE SETEMBRO, 132 APTO 1						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	2031004985	Órgão Emissor:	SSP RS		CPF:	153.359.060-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivo Lauro Kunde

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 DE OUTUBRO, 2019. DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.060-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 807903012365												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44818519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41733334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					4,10							
0999	Credito-Atual Monetaria Resolução					1,85							

Total Consolidado	525,67	501,62		150,49	501,62	4,82	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	584	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	596	33
	ABR	560	28
	MAR	578	30
	FEV	468	28
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2752854	Ativa	91096	90556	1,00	540		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fmi5071 - 101013

RGE
Uma empresa CPFL Energia

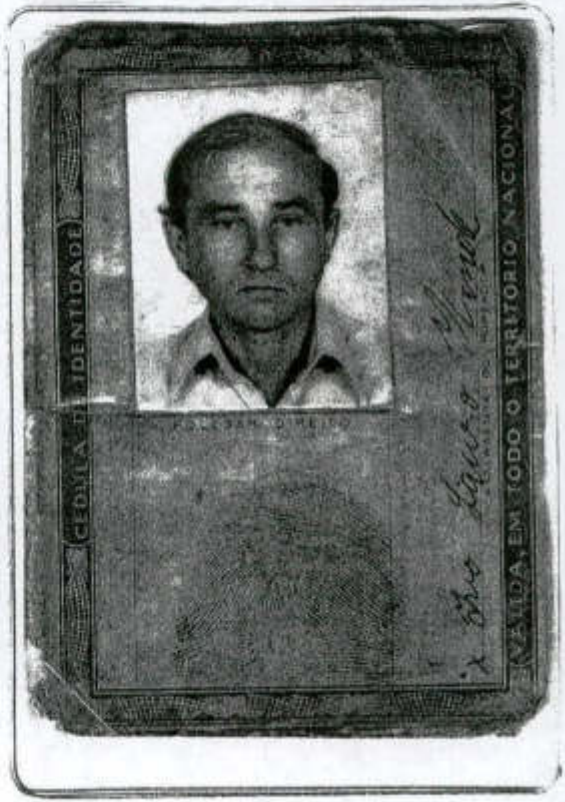
Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1776	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 185


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
2031004985
NOME
IVO LAURO KUNDE
FILIAÇÃO
ALBINO ERVINO KUNDE
ERNA GLASENAPP KUNDE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO
30/06/1946
PORTO ALEGRE-RS
27/12/82
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


CÉDULA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	AFONSO CARLOS BASTIAN					
Endereço:	RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	5033541904	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	44183089034	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Afonso Carlos Bastian
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, RS - 15/10/2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

AFONSO CARLOS BASTIAN
R DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50
VAL DIRETO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044204427 Série U
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012508377
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU009-00000063	7014956	801955023

Reservado ao Fisco
93FB.3AC7.ADB2.E0CB.AE21.29D9.4AE5.C7E7

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AFONSO CARLOS BASTIAN
R DEZENOVE DE NOVEMBRO, 50
VAL DIRETO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 441.830.890-34
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801955023	3095136997	AGO/2019	05/09/2019	156,83

DESCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - DESTINADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 908452421738	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	AGO/19	166,000	kWh	0,45403615	75,37	75,37	30,00	22,61	75,37	0,81	3,77	Amarela
0601	Consumo - TE	AGO/19	166,000	kWh	0,42234840	70,11	70,11	30,00	21,03	70,11	0,75	3,51	13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/19				1,58	1,58	30,00	0,47	1,58	0,02	0,08	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/19				6,17	6,17	30,00	1,85	6,17	0,07	0,31	19 Dias
	Total Distribuidora					153,23							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC	SET/12				0,27							
0999	Credita-Atual. Monetaria Resolução					0,19							

Total Consolidado							
	156,83	153,23		45,96	153,23	1,65	7,67

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	166	32
	JUL	200	31
	JUN	160	29
	MAI	201	33
	ABR	173	28
	MAR	221	30
	FEV	300	28
	JAN	356	33
2018	DEZ	219	28
	NOV	224	32
	OUT	243	31
	SET	248	32
	AGO	241	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,29026000	0,27003300

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/08/2019	Leitura 18/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
7014956	Ativa	363197	363001	1,00	166		17/09/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095136997.

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 044204427 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012508377	156,83	05/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 391 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836300000012 568300863087 533688439017 100125083772

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume I (4752226) SEI 0125.033435/2019-21 / pg. 188


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5033541904
27/09/2007
AFONSO CARLOS BASTIAN
HELARIO BASTIAN
DERCY BASTIAN
SANTA ROSA RS
30/11/1962
C CAS 2899 DOIS IRMAOS RS
LV B12 FL 150
441.830.890-34
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100947 / 100947
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Osvaldo Vieira Abrantes				
Endereço:	Rua Aloisio Maldaner, 991				
Município:	Dois Irmãos		UF: RS	CEP:	93950-000
RG: 6022281668	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	470.807.790-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

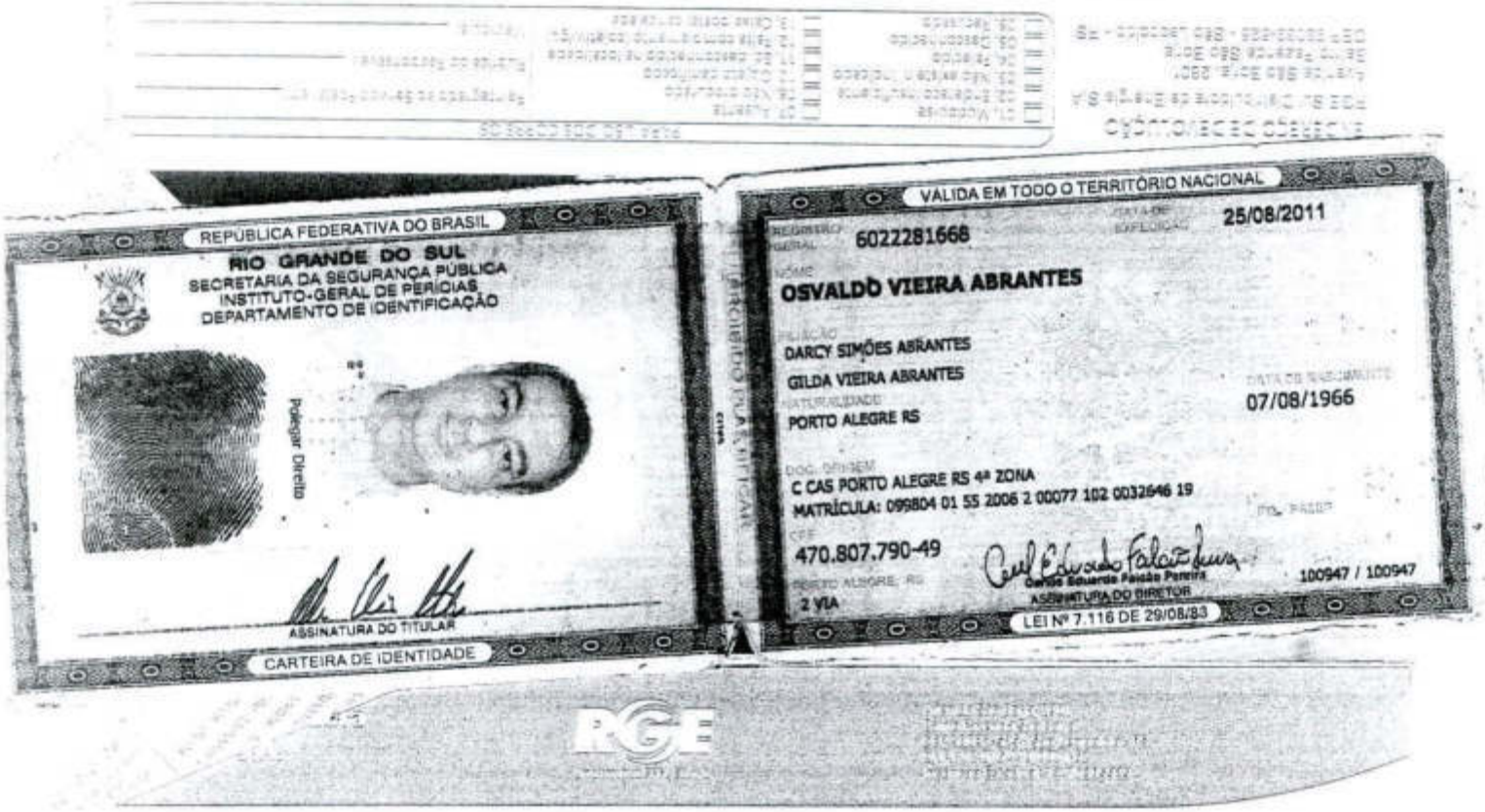
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de Outubro de 2019, Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



OSVALDO VIEIRA ABRANTES
R ALOISIO MALDANER, 991
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047153397 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110010280468
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU005-00000125	4375296	801790646

Reservado ao Fisco
4CFE.F1E8.0893.55BC.60C4.9E73.ACEB.39B6

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

OSVALDO VIEIRA ABRANTES

CPF 470.807.790-49

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ILSE EICH				
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL 511				
Município:	DOIS IRMÃOS		UF: RS	CEP:	93950000
RG: 1033245992		Órgão Emissor: SSP/RS	CPF:	32972172000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ILSE EICH

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10 2019 DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0309419

ILSE EICH
AV FLORESTAL, 511 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038199478 Série U
Data de Emissão: 17/06/2019
Data de Apresentação: 21/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013083604
Leitura Próximo Mês: 18/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000921	8045373	801526650

Reservado ao Fisco
0762.F7FE.166B.573D.DCF5.3F69.1145.E32E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ILSE EICH CPF 329.721.720-00





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	SANDRA REGINA GHISLENI						
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL Nº 511 APTO 1						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	6078867048	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	005755090 58	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DEZESEIS DE OUTUBRO DE 2019 | DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PAGTO PELO CELULAR

CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
SANDRA REGINA GHISLENI
AV FLORESTAL 511
APTO 1 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

00804298

DATA DE VENCIMENTO: 25/09/19 - DATA DE POSTAGEM: 17/09/19

72162105730877600000177510301709 19

ClaroClube

Saldo de pontos em 06/09/19	2.154
Pontos resgatados em 31/08	0

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$	49,99
Total	R$	49,99

Período de Uso	Vencimento
de 09/08/2019 a 08/09/2019	25/09/2019





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Flavio Wingert					
Endereço:	Av. Florestal, 521 - Bairro Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4007682729	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	296.694.720-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Flávio Wingert

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 16 de Outubro de 2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024488662019 10 Mês/Ano 10/2019

Usuário
FLAVIO WINGERT
Avenida FLORESTAL, 521 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2448866	305/500	000002448866	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	13	14	10	14	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0226672	180	193	13	31	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	13	R$ 26,68	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Valor Impostos: PASEP R$ 1,64 (1,65%), COFINS R$ 7,56 (7,60%), Base Calculo: R$ 99,53

Lida e Emitida em: 15/10/2019 09:42:40

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

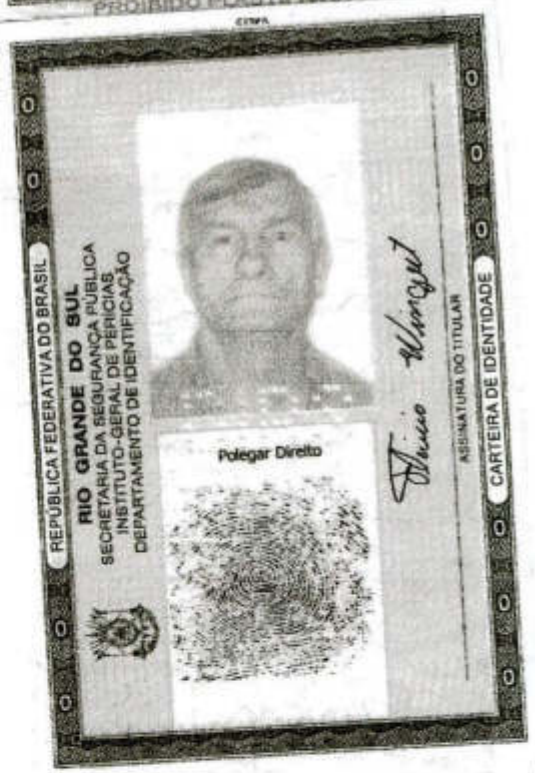
U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2448866	10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000024488662019 10	23/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vinilda Maria Wingert						
Endereço:	Av. Florestal, nº 521 Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	6008570969	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	329.506.320-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vinilda Maria Wingert
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 16 de Outubro de 2019 - Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 00001000002448866201910 Mês/Ano 10/2019

Usuário
FLAVIO WINGERT
Avenida FLORESTAL, 521 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2448866	305/S00	000002448866	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	13	14	10	14	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0226672	180	193	13	31	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	13	R$ 26,60	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Valor Impostos: PASEP R$ 1,64 (1,65%), COFINS R$ 7,56 (7,60%), Base Calculo: R$ 99,53

Lida e Emitida em: 15/10/2019 09:42:40

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S. 68-DOIS IRMAOS | Código Imóvel 2448866 | Mês/Ano 10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000002448866201910	23/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	João Pedro Eick						
Endereço:	AV. FLORESTAL 511						
Município:	Dois IRMÃOS			UF:	RGS	CEP:	93950000
RG:	7023290716	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	373643160-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Pedro Eick

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 DE OUTUBRO 2019 Dois Irmãos R.G.S.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2803
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 134/0305939

JOAO PEDRO EICH
AV FLORESTAL, 511
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

PAGO PELO APLICATIVO

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044128963 Série U
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110004724015
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

Reservado ao Fisco
4116.6763.A506.E445.73C6.6595.6832.D43B

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000920	2309739	801626040

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO PEDRO EICH — CPF 373.643.160-00





ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Erich Desiom Brizola						
Endereço:	Rua. 20 de Setembro 348 AP 201						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	5107023466	Órgão Emissor:	IGP - RS	CPF:	020.712.860-06		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erich Desiom Brizola

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL





Erick Desiam Brixner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5107023466 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2006

NOME ERICK DESIAM BRIXNER

FILIAÇÃO

LINO GASSEN BRIXNER

ROSALI DESIAM BRIXNER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ESTANCIA VELHA RS 24/08/1994

DOC ORIGEM C NASC 4192 SINIMBU RS

LV A06 FL 197V

CPF 020712860/06 **********/*

PORTO ALEGRE RS

11383740 ASSINATURA DO DIRETOR 100943

Requerimento Volume 1 (4792226) - SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 203

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

011156_032_00338005_00006103_R 4949 S 4949
Sequência: 13/30 - R 4949 S 4949

ERICK DESIAM BRIXNER
R DEZ DE SETEMBRO, [illegible]18 AP 201
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047246537 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015796276
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000557	2544535	713838375

Reservado ao Fisco
E426.D9A1.4022.9BF6.C452.3083.5690.F62B

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICK DESIAM BRIXNER
R DEZ DE SETEMBRO, 848 AP 201
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 020.712.860-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	713838375	3093129378	SET/2019	03/10/2019	277,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 812651145965	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	288,000	kWh	0,44818667	129,06	129,06	30,00	38,81	129,06	1,24	5,72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	288,000	kWh	0,41784723	120,34	120,34	30,00	36,10	120,34	1,16	5,32	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				17,83	17,83	30,00	5,35	17,83	0,17	0,79	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,70							16 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,44							
	Total Distribuidora					273,67							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					277,67	287,53		80,28	287,53	2,57	11,83	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	288	29
	AGO	295	32
	JUL	342	31
	JUN	236	26
	MAI	282	33
	ABR	222	28
	MAR	328	30
	FEV	390	28
	JAN	384	33
2018	DEZ	273	29
	NOV	296	30
	OUT	375	33
	SET	306	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2909000	0,2709000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
2544535	Ativa	60528	60240	1,00	288		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

009_GRS_00006103_01_20190919012436.txt

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 204

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARTON LESTER KUNDE					
Endereço:	TV. 25 DE SETEMBRO, 132 APTO 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	3055486421	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	949.795.020-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DIA 18 DE OUTUBRO, 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3055486421 — 26/08/2013

MARTON LESTER KUNDE

IVO LAURO KUNDE

ASTI GASSEN KUNDE

DOIS IRMÃOS RS — 21/03/1979

C NASC 663 DOIS IRMÃOS RS
LV A19 FL 245

949.795.020-91

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.050-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 907802012365	Mês Ref.	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44818519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41783334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					4,10							
0999	Credito Atual Monetaria Resolução					1,85							

Total Consolidado	525,67	501,62		150,48	501,62	4,82	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	684	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	596	33
	ABR	560	28
	MAR	576	30
	FEV	486	28
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	580	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

Consulta	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2502(kWh)	0,2100(kWh)

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mes 21/10/2019
2752854	Ativa	91098	90558	1,00	540		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente a violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fretes/VI - 10101

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1776	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 207

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jonatan Ricardo Scheuckel						
Endereço:	Av. Porto Alegre, 2064 - Bairro União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	3131533428	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	032.430.371-82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jonatan Scheuckel

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 Out 19, Dois Irmão, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

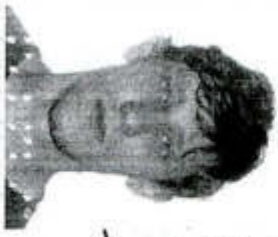
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Jonatan Ricardo Schenkel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3131533428

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2016

NOME
JONATAN RICARDO SCHENKEL

FILIAÇÃO
ALBERTO SCHENKEL
SOLANGE SCHENKEL

NATURALIDADE
CRUZ ALTA RS

DATA DE NASCIMENTO
05/06/1995

DOC. ORIGEM
C NASC 34174 CRUZ ALTA RS
LV A77 FL 161

CPF
032.430.371-82

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151082 / 151082

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 032396814 Série U
Data de Emissão: 18/04/2019
Data de Apresentação: 24/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017214983
Leitura Próximo Mês: 21/05/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000503	2168650	712481929

Reservado ao Fisco
7764.40DC.CA58.23B6.46FB.1F69.D701.E860

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ALBERTO SCHENKEL
AV PORTO ALEGRE, 2064
ATRAS CATOLICA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 453.546.500-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	712481929	3093253169	ABR/2019	08/05/2019	179,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,05%	COFINS 4,80%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 901152452703												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	ABR/19	206,000	kWh	0,39043690	80,43	80,43	30,00	24,13	80,43	0,84	3,86	Verde
0601	Consumo - TE	ABR/19	206,000	kWh	0,46262136	95,30	95,30	30,00	28,59	95,30	1,00	4,57	10 Dias
	Total Distribuidora					175,73							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												18 Dias
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	ABR/19				4,00							

Total Consolidado								
	179,73	175,73		52,72	175,73	1,84	8,43	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 ABR	206	28
MAR	131	30
FEV	155	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,3904369	0,4626214

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/04/2019	Leitura 21/03/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/05/2019
2168650	Ativa	66418	66212	1,00	206		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fonte801 - 161018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 032396814 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017214983	179,73	08/05/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 653 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 797300863074 233501013012 100172149831

Requerimento Voluntário (479226) - SEI 0120.055435/2019-21 / pg. 210

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Lucia Dapper Klauck						
Endereço:	Rua Alfredo Ponne, 195 Brisso Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	1020395231	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	363 726 680-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucia D. Klauck

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 19 de outubro de 2019 - RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



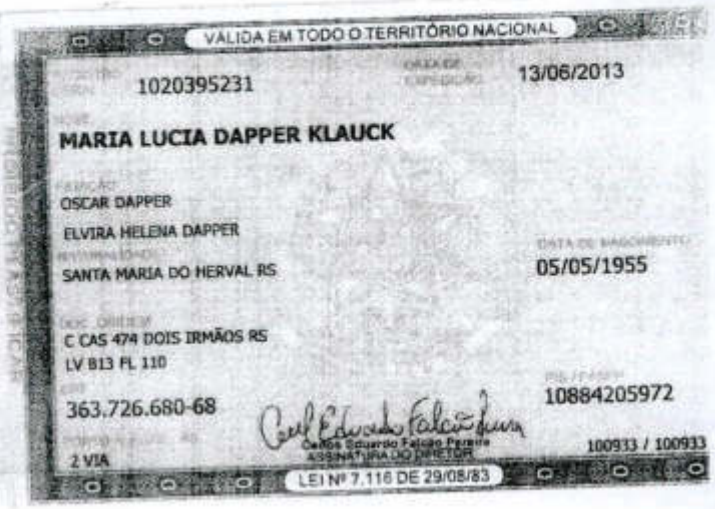
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maria Lucia D Klauck

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1020395231

13/06/2013

MARIA LUCIA DAPPER KLAUCK

OSCAR DAPPER

ELVIRA HELENA DAPPER

SANTA MARIA DO HERVAL RS

05/05/1955

C CAS 474 DOIS IRMÃOS RS
LV B13 FL 110

363.726.680-68

10884205972

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Distribuidora
rgia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041118091 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015371577
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000654	2074666	801532986

Reservado ao Fisco
9310.B786.576B.9217.B253.D993.5082.78CD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 373.559.480-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801532986	3091228798	JUL/2019	12/08/2019	240,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 003402537786	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/19	220,000	kWh	0,45013637	99,03	99,03	30,00	29,71	99,03	1,03	4,72	Verde
0601	Consumo - TE	JUL/19	220,000	kWh	0,42200000	92,84	92,84	30,00	27,85	92,84	0,97	4,43	13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				2,97	2,97	30,00	0,89	2,97	0,03	0,14	Amarela
	Total Distribuidora					194,84							13 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Jornal Grupo Sinos 51 38003036					43,90							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0909	Bônus Baixa Lei 10438/2002					-3,10							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	220	31
	JUN	207	28
	MAI	252	33
	ABR	225	28
	MAR	266	30
	FEV	303	28
	JAN	408	33
2018	DEZ	249	29
	NOV	253	32
	OUT	233	31
	SET	209	32
	AGO	193	30
	JUL	180	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28997742	0,27087404

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
2074666	Ativa	71349	71129	1,00	220		19/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Custeio de iluminação pública: alíquota/valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo mensal superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fat08071 - 101018

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ANTÔNIO DOS SANTOS						
Endereço:	VINTE DE SETEMBRO Nº 197						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1157984	Órgão Emissor:	SSP/SC	CPF:	472002629 34		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Antônio dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019 DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.157.984 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/1993

NOME ANTÔNIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Dorvalino dos Santos

Rosalina Benini dos Santos

NATURALIDADE GARIBALDI-RS. DATA DE NASCIMENTO 17/01/1958

DOC ORIGEM Cert.Cas.N.539=L.3-B=fls.71v.

Cart Mueller-Mondaí-SC.

CPF 477 002 629/34

Cleusa M. Schwarz

ASSINATURA DO DIRETOR

POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Antônio dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

24

CORSAN

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS 0800 6020 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 030010000247906020190 Mês/Ano 08/2019

Usuário

ANTONIO DOS SANTOS

Rua VINTE DE SETEMBRO, 197 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2479060	049/6637	00002479060	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	13	17	12	12	13	14

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y151613084	724	737	13	28	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	13	R$ 53,20	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 126,13

Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SERVIÇO	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 126,13

Lida e emitida em: 23/08/2019 14:49:25

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 126,13

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DE DEBITO CONTA PELO CODIGO 00002479060 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Silvia Backes						
Endereço:	R: José Armindo Schimitt nº 1033 B: Vale Esquerdo						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 1089060667		Órgão Emissor:	SJS	CPF:	002107390-29		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvia Backes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019 | RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93.352-000 São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 626.548.100-20
INSC.EST: 035.101.879.4
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802062099	3095078738	SET/2019	16/10/2019	157,83

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 900651540171												
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,74							Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
Total Consolidado						157,83	72,65		8,71	195,74	1,90	8,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	294	29
	AGO	312	32
	JUL	296	31
	JUN	267	28
	MAI	337	33
	ABR	293	28
	MAR	333	30
	FEV	317	28
	JAN	375	33
2018	DEZ	319	29
	NOV	302	32
	OUT	291	31
	SET	268	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,229/000	0,202/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 16/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
4172740	Ativa	80602	80308	1,00	294		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 218


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1089060667

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2000

NOME SILVIA BACKES

FILIAÇÃO

ROQUE BACKES

NOEMIA BACKES

NATURALIDADE

DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO 09/07/1984

DOC ORIGEM C NASC 2355 DOIS IRMAOS RS

LV A3 FL 68

CPF *********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo Fernandes

150388

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Arli da Silva						
Endereço:	R: José Armindo Schmitt Nº 1033 B. Vale Esquerdo						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 7039319954		Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	194326150-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arli da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019 | RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

NOEMIA BACKES
R JOSE A SCHMITT, 1033
VAL ESQUERDO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047099284 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110012651978
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

011160_032_0033
Sequência 01244 - R

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000705	4172740	802062099

Reservado ao Fisco
B797.A50E.62F9.FEC6.5ABB.2DDA.AD82.D09A

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NOEMIA BACKES — CPF 626.548.100-20





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Luiz Ricardo Scholl						
Endereço:	Rua Gramado, 854						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	104 913 9999	Órgão Emissor:	SSP/PC-RS	CPF:	158.643.400-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 16 de outubro de 2019 - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





PROIBIDO PLASTIFICAR

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2601
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-535 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305839

LUIZ RICARDO SCHOLL
R GRAMADO, 854
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047055315 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003692942
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU009-00000707	4841176	801890874

Reservado ao Fisco
9441.7D38.357D.BDBD.0A6D.84FD.E15A.47F0

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ RICARDO SCHOLL
R GRAMADO, 864
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 158.643.400-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801890874	3091229538	SET/2019	30/09/2019	686,19

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 907802071132	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	745,000	kWh	0,44916779	334,63	334,63	30,00	100,39	334,63	3,21	14,79	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	745,000	kWh	0,41782551	311,28	311,28	30,00	93,38	311,28	2,99	13,76	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				46,12	46,12	30,00	13,84	46,12	0,44	2,04	Vermelha P1
	Total Distribuidora					692,03							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				6,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0000	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					8,16							
0000	Crédito Atual. Monetária Resolução					3,88							

Total Consolidado													
						692,03			207,61	692,03	6,64	30,59	

Requerimento Volume 1 (4793228) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 324

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Ana Paula Bervian Becker				
Endereço:	Ipê 33 São João				
Município:	Dois Irmãos		UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	4102432096	Órgão Emissor: SJS/RS		CPF:	018.267.950-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Bervian Becker

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Ana Paula Bervian Becker

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4101432096

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2011

NOME
ANA PAULA BERVIAN BECKER

FILIAÇÃO
PAULO RICARDO BERVIAN
MARIA ALIDI ACKER BERVIAN

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1989

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2011 2 00022 030 0004277 16

CPF
018.267.950-06

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Ceffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247687820190 6 Mês/Ano 06/2019

Usuário
MARCIO ANDRE BECKER
Rua IPE, 33 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2476878	710/5160	0000247687 8	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
Consumo	6	6	6	6	6	6

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y095306440	2414	2420	6	31	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	6	R$ 24,70	R$ 31,26	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 55,96

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 55,96

Valor Impostos: IndEF R$ 0,92 (1,65%), COFINS R$ 4,25 (7,60%). Base Calculo: R$ 55,96

Lida e Emitida em: 28/06/2019 16:10:17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/07/2019	R$ 55,96

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

" REGULARIZE SUAS DIVIDAS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DA CORSAN UTILIZANDO O CARTÃODE CREDITO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO 0800.646.6444."

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,08 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código do Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2476878	06/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Forma de Pagto
000010000247687820190 6	11/07/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 55,96 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernanda Streit					
Endereço:	Rua Alberto Rubinich, nº 1762					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1069067823	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	012.234.160-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Streit

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro de 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069067823 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2006

NOME FERNANDA STREIT

FILIAÇÃO

EGON STREIT

NAIR ARNOLD STREIT

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS IRMAOS RS 16/06/1987

DOC ORIGEM C NASC 3378 DOIS IRMAOS RS

LV A04 FL 24

CPF 012234160/03 PIS 2041670860/3

PORTO ALEGRE RS

11470832 ASSINATURA DO DIRETOR 100947

LEI Nº 116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Fernanda Streit

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

Nº da Conta: **00001101381867**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **25/08/2019 a 24/09/2019**
Data de emissão: **01/10/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Avenida José Bonifácio, 245
CEP: 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0017-20

FERNANDA STREIT
RUA ALBERTO RUBENICHE 1762
CHACARA KUNTVLER REFERENCIA EM FRTE A
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
10/10/2019

Total a Pagar
R$ 49,99

Seus Números Vivo
51-99815-9120

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

Planos Anatel
116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM

O que está sendo cobrado de 25/08/2019 a 24/09/2019	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM	1	1	49,99	-	-	49,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						**49,99**

TOTAL A PAGAR **49,99**

MENSAGEM PARA VOCÊ

Os planos Vivo Controle (exceto Vivo Controle Pass, Vivo Controle e +Vivo Controle) terão novo valor e condição comercial a partir do próximo vencimento.
Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Cliente Vivo em Americana/SP, a loja Vivo mais próxima a você fica em R Fernando Camargo, 122, Centro, Americana/SP.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente
FERNANDA STREIT

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2019	49,99

Cód. Débito Automático **00001101381867-3** | Nº da Conta **00001101381867** | Mês Referência **09/2019**

846100000005 | 499900791009 | 011013818676 | 919090997264 | Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eduardo Steffen					
Endereço:	Rua Dez de Setembro, 1156 Ap. 403 - Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	4100512881	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	013860240-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Steffen

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos-RS 19 de outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

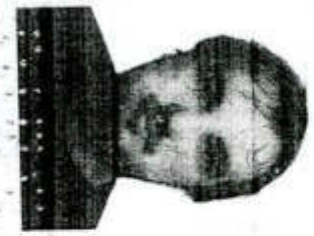
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Eduardo Steffen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4100512881

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016

NOME
EDUARDO STEFFEN

FILIAÇÃO
ERMANDO STEFFEN

NELSI DAPPER STEFFEN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 4653 DOIS IRMÃOS RS
LV A10 FL 66

CPF
013.860.240-90

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NELSI DAPPER STEFFEN
R DEZ DE SETEMBRO, 1156 AP 403
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047264197 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009409347
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000600	4862702	801309982

Reservado ao Fisco
5D24.9B3D.99AD.4B18.73D2.88A3.4C01.4AA9

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSI DAPPER STEFFEN
R DEZ DE SETEMBRO, 1156 AP 403
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 263.810.790-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801309982	3095658535	SET/2019	04/10/2019	126,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Und. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 801502645852												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	132,000	kWh	0,44916667	59,29	59,29	30,00	17,79	59,29	0,57	2,62	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	132,000	kWh	0,41787879	55,16	55,16	30,00	16,55	55,16	0,53	2,44	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				8,17	8,17	30,00	2,45	8,17	0,08	0,36	Vermelha P1
	Total Distribuidora					122,62							10 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado											
					126,62	122,62	36,71	122,62	1,18	5,42	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	132	29
	AGO	186	32
	JUL	273	31
	JUN	165	28
	MAI	177	33
	ABR	151	28
	MAR	200	30
	FEV	297	28
	JAN	364	33
2018	DEZ	174	29
	NOV	159	30
	OUT	170	33
	SET	196	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4862702	Ativa	10662	10530	1,00	132		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CCR00001-9374 0117 25/09/2019 *******126,62RC
*****-* *****-* *****-* 211 RGE SUL-G

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 233

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Paulo Klaeck						
Endereço:	Rua Alfredo Ponne 195 - Bairro Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	6020385628	Órgão Emissor:	S.S.P./RS	CPF:	343 558 480-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Klaeck

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos - RS - 19 de outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

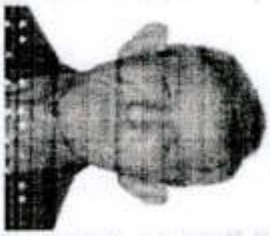
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Paulo Klauck

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6020385628

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2018

NOME
PAULO KLAUCK

FILIAÇÃO
WENDELINO KLAUCK
CELINA ROSALINA KLAUCK

NATURALIDADE
SANTA MARIA DO HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1958

DOC. ORIGEM
C CAS 474 DOIS IRMÃOS RS
LV B13 FL 110

CPF
373.558.480-20

NIS (PIS/PASEP)
10691467614

POSTO EMISSOR
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Distribuidora
rgia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041118091 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110015371577
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000654	2074666	801532986

Reservado ao Fisco
9310.B786.576B.9217.B253.D993.5082.78CD

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO KLAUCK
R ALFREDO PONNE, 195
BEIRA RIO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 373.558.480-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofasico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 978 0900 www.rge-rs.com.br	801532986	3091228798	JUL/2019	12/08/2019	240,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903402537786	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/19	220,000	kWh	0,45013637	99,03	99,03	30,00	29,71	99,03	1,03	4,72	Verde
0801	Consumo - TE	JUL/19	220,500	kWh	0,42200000	92,84	92,84	30,00	27,85	92,84	0,97	4,43	13 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				2,97	2,97	30,00	0,89	2,97	0,03	0,14	Amarela
	Total Distribuidora					194,84							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Jornal Grupo Sinos 51 3603636					43,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Bônus Reptu Lei 10438/2002					-2,10							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	220	31
	JUN	207	28
	MAI	252	33
	ABR	225	28
	MAR	268	30
	FEV	303	28
	JAN	406	33
2018	DEZ	249	29
	NOV	253	32
	OUT	233	31
	SET	209	32
	AGO	193	30
	JUL	180	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2886742	0,2708408

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 19/08/2019
2074666	Ativa	71340	71120	1,00	220		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Custeio de iluminação público: cobrança valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.09.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo mensal superior a 2.500 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fatura21 - 10016

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 236

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nilson Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Belo Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	R	CEP:	93.950-000
RG:	3031751765	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	423.414.260-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	79286	79092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 10006916337 4

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 238





Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 239

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Nelci Giehl						
Endereço:	Rua Anita Garibaldi nº 389, Belo Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	5069045978	Órgão Emissor:	STC		CPF:	538580500-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nelci Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	184	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78286	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

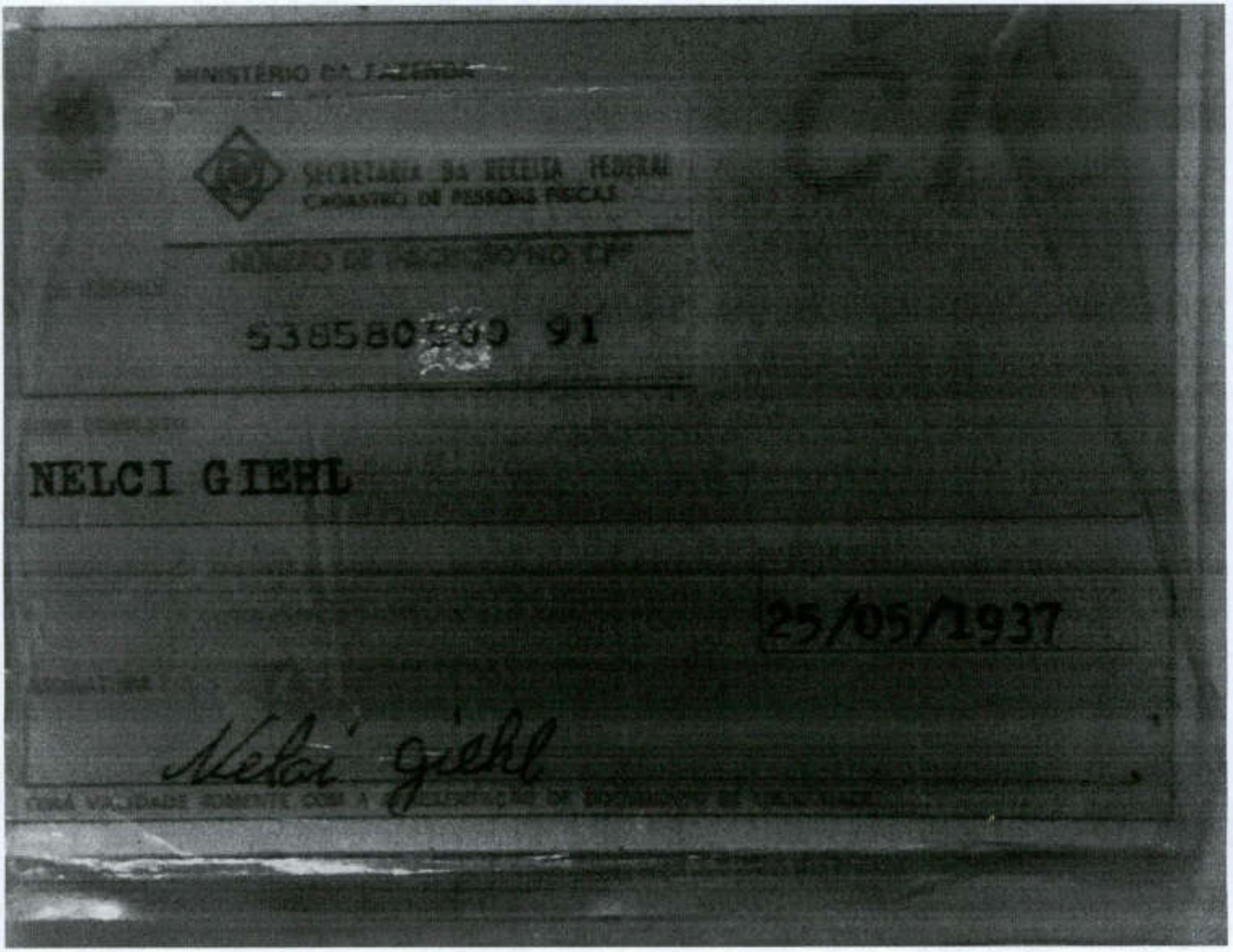
836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 241




5069045978
08/11/1993
NEICI BIEHL
FERNANDO SCHERER
DEOLINDA SCHERER
SANTA CRUZ DO SUL
RS
25/05/1937


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

538580[illegible]09 91

NOME COMPLETO

NELCI GIEHL

25/05/1937

ASSINATURA

Nelci Giehl

ESTA VALIDADE SUBMETE-SE À VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA REDE BANCÁRIA

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Afonso Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389 Belo Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1024402289	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	017.393.520-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Afonso Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ:02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	Vermelha P1 10 Dias
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-C/P Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 19/09/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	79286	79092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLICIA CIVIL
DEP. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA

REGISTRO GERAL
1024402289

NOME
AFONSO GIEHL

FILIAÇÃO
BERNARDO GIEHL
BLANDINA W GIEHL

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
09/03/1933

PORTO ALEGRE-RS
07/05/81

DIRETOR

8407

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASS. NAT. DO PORTADOR

x Afonso Giehl

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eloi Terezinha dos Santos Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	6055486358	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	583.145.470-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eloi T. S. Giehl.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI 389
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047246925 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006916337

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU013-00000598	1083436	0802034633

Reservado ao fisco
FB33.4840.4D4D.B93B.F5F2.048E.136B.67C9

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NILSON GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389
ANTIGA G VARGAS DOIS IRMAOS - RS
CPF:583.145.470-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0802034633	3091230798	SET/2019	10/10/2019	184,21
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904702575436												
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	194,000	kWh	0,44917526	87,14	87,14	30,00	26,14	87,14	0,84	3,85	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	194,000	kWh	0,41783506	81,06	81,06	30,00	24,32	81,06	0,78	3,58	Vermelha P1 18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	30,00	3,60	12,01	0,12	0,53	
	Total Distribuidora					180,21							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						184,21	180,21		54,06	180,21	1,74	7,96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	194	29
	AGO	227	32
	JUL	214	31
	JUN	182	28
	MAI	211	33
	ABR	179	28
	MAR	190	30
	FEV	144	28
	JAN	163	33
2018	DEZ	164	29
	NOV	162	30
	OUT	222	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1083436	ATIVA	78286	78092	1,00	194		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047246925 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006916337	184,21	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836400000011 842100863120 533722257011 100069163374

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Eloi T.S. Giehl

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6055486358 — 13/06/2012

ELOI TERESINHA DOS SANTOS GIEHL

GOMERCINDO EVANGELISTA DOS SANTOS

RENILDA DOS SANTOS

DOIS IRMÃOS RS — 12/12/1969

C CAS 1821 DOIS IRMÃOS RS
LV B4 FL 145

583.145.470-34 — 12169155378

PORTO ALEGRE RS
2ª VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rudimar Giehl						
Endereço:	rua Anita Garibaldi nº 389, Bela Vista Apto 2						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6030878844	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	420.127.320-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

RUDIMAR GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389 AP 2
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047209860 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007464057
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000596	2373941	801785070

Reservado ao Fisco
3D61.8B65.3DFF.66D7.FC70.923D.ED84.41

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas. Para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isto significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUDIMAR GIEHL
AV ANITA GARIBALDI, 389 AP 2
ANTIGA G VARGAS
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 420.127.320-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801785070	3092631251	SET/2019	14/10/2019	100,32

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod ITE	Descrição da Operação Nº 907852044968	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeira Tarifária
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	105,000	kWh	0,44904782	47,15	47,15	30,00	14,15	47,15	0,45	2,08	Vermelha
0901	Consumo - TE	SET/19	105,000	kWh	0,41760953	43,87	43,87	30,00	13,16	43,87	0,42	1,94	11,5
0901	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				6,50	6,50	30,00	1,95	6,50	0,06	0,29	Vermelha
	Total Distribuidora					97,52							18,1
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0907	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CREDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,83							
0999	Credito Atual. Monetária Resolução					0,37							
	Total Consolidado					100,32	97,52		29,26	97,52	0,93	4,31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	105	29
AGO	116	32
JUL	110	31
JUN	86	28
MAI	121	33
ABR	87	28
MAR	141	30
FEV	166	28
JAN	167	33
2018 DEZ	126	29
NOV	115	30
OUT	128	33
SET	120	30

TARIFA ANEEL

Consumo	Fio B	TE
Consumo kWh	0,2925[illegible]	0,2[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2018	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Prox.
23/3941	Ativa	45160	45055	1,00	105		21/1

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

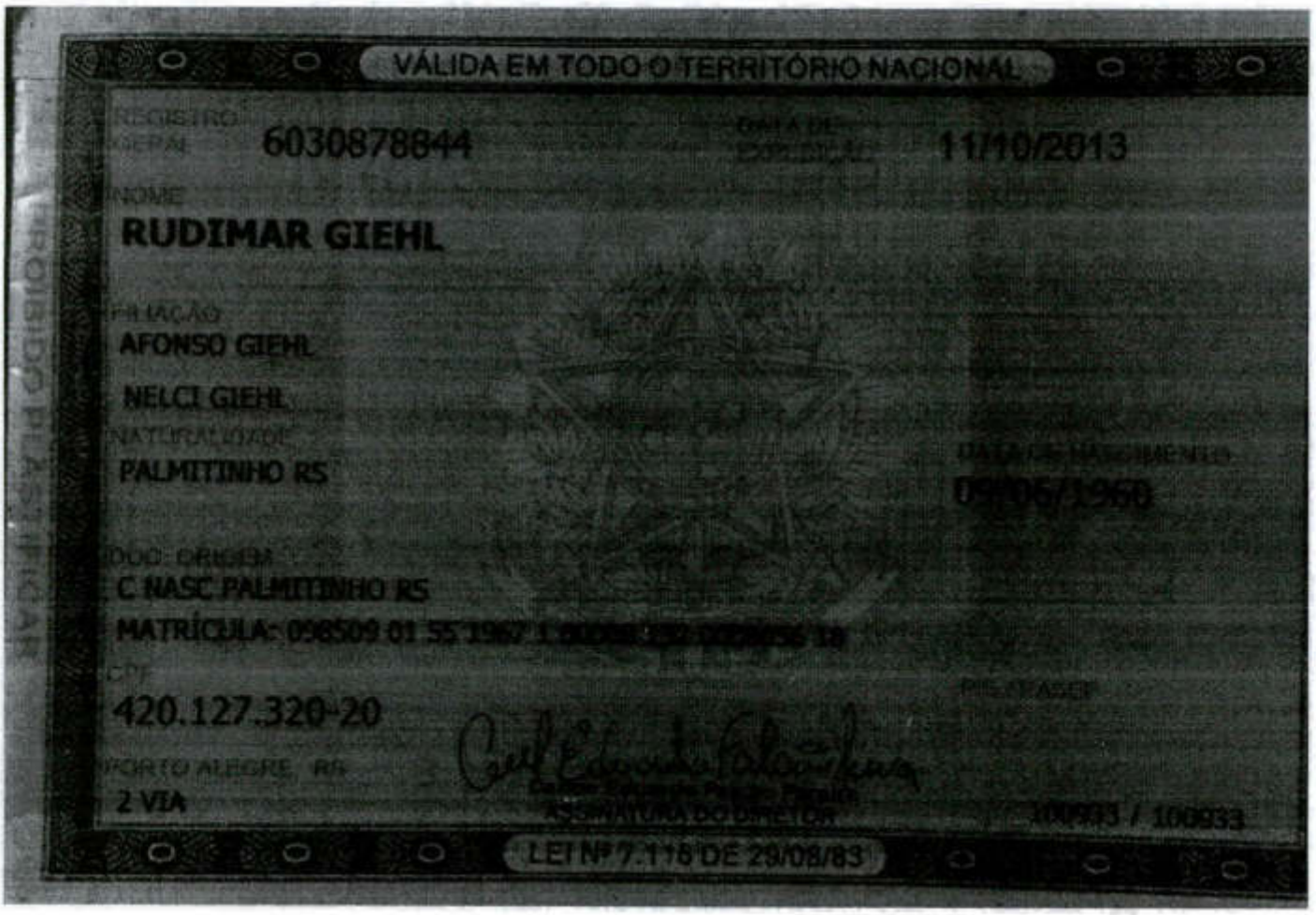
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092631251

AVISO IMPORTANTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6030878844
11/10/2013
RUDIMAR GIEHL
AFONSO GIEHL
NELCI GIEHL
PALMITINHO RS
C NASC PALMITINHO RS
420.127.320-20
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rudi Giehl						
Endereço:	rua Aloisio José Becker nº 233 Bairro Industrial						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8014512829	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	265.772.240-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RUDI GIEHL
R ALOISIO JOSE BECKER, 233
EM F AO INPS
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047129875 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Controle Nº 110007583102
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU004-00000757	2583029	801994716

Reservado ao Fisco
7DF4 6A7B C8CE 8032 B302 6B37 64E2 7ECC

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Aos futuros ocupantes dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, havam quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Caso aquela que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUDI GIEHL
R ALOISIO JOSE BECKER, 233
EM F AO INPS
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 265.772.240-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801994716	3092888753	SET/2019	15/10/2019	170,60

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 815200774887												
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	174,000	kWh	0,44013794	76,59	76,59	30,00	22,98	76,59	0,74	3,40	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	174,000	kWh	0,41703810	72,59	72,59	30,00	21,81	72,59	0,70	3,21	13 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,77	10,77	30,00	3,23	10,77	0,10	0,48	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	JUL/19				1,53							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				3,45							
	Total Distribuidora					166,93							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Credito Cadastro (P-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado 170,93 161,52 48,45 164,52 1,58 7,14

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019	SET	174	29
	AGO	195	32
	JUL	198	31
	JUN	186	28
	MAI	218	33
	ABR	179	28
	MAR	178	30
	FEV	224	28
	JAN	242	33
2018	DEZ	171	28
	NOV	200	32
	OUT	206	31
	SET	274	32

TARIFA ANEEL

Classe	B1	II
Consumo kWh	0,760400	0,276500

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 13/08/2019	Leitura 15/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
2583029	Ativa	06233	06059	1,00	174		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047129875 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110007583102	170,60	15/10/2019

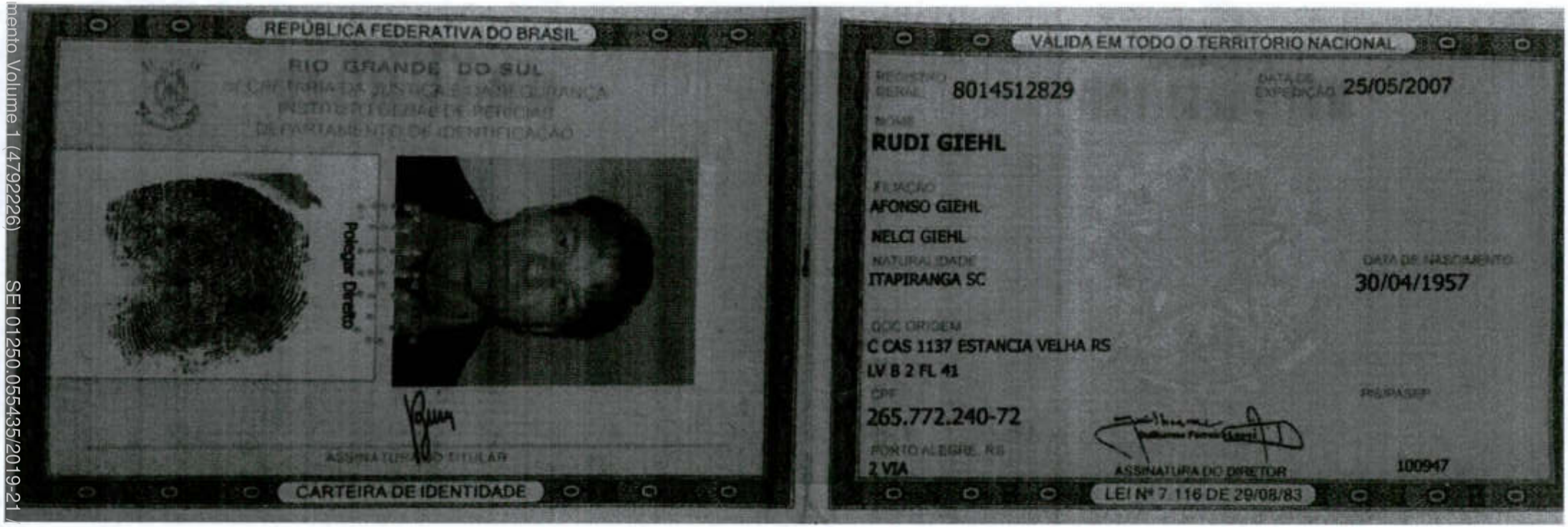
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836400000011 706000863094 733736430014 100075831022

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 254



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 255

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Lisete Boll Giehl					
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	1044372991	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	524.776.300-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lisete B. Giehl
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 129/0305439

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5 FF13 5739 7864 FF9F 8F81 D222 B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359 800 870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Medi	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 8031526187/9												
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	252,000	kWh	0,44912699	113,18	113,18	30,00	33,95	113,18	1,09	5,00	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	252,000	kWh	0,41761747	105,29	105,29	30,00	31,59	105,29	1,01	4,65	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							19 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado	234,07	234,07		75,32	234,07	2,25	10,34	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	252	29
	AGO	267	32
	JUL	271	31
	JUN	234	28
	MAI	303	33
	ABR	260	29
	MAR	271	30
	FEV	334	28
	JAN	378	33
2018	DEZ	270	28
	NOV	291	30
	OUT	282	33
	SET	260	30

TARIFA ANEEL

Contrato	TUSD	TE
Consumo kWh	0,75224250	0,37287048

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4593092	Ativa	26968	26716	1,00	252		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010
Considerar quitado se efetuado saldo em conta corrente
Caso não aceite a data utilize esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Nº 047179993 Serie U	BANCO 001 AGÊNCIA 2027	110013577879	238,07	01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 106 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 257



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 258

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Helber Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	3105265601	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	032.125.950-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-523 São Leopoldo RS
CNPJ 03.014.442/0001-62
Inscrição Estadual 124/0300939

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, até sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359.800.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 903152618778												
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	252,000	kWh	0,44912699	113,18	113,18	30,00	33,95	113,18	1,09	5,00	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	252,000	kWh	0,41761747	105,29	105,29	30,00	31,59	105,29	1,01	4,65	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							19 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Custeio Custeio IP-COP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	234,07	234,07		76,22	234,07	2,79	10,34	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	252	29
	AGO	287	32
	JUL	271	31
	JUN	234	34
	MAI	303	33
	ABR	290	34
	MAR	271	30
	FEV	334	29
	JAN	378	33
2018	DEZ	270	29
	NOV	261	35
	OUT	297	33
	SET	290	30

TARIFA ANEEL

Consumo	Qtde	$
Consumo kWh	0,27424000	0,37481000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4593092	Ativa	26968	26716	1,00	252		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Consumo mensal: este mês estamos arredondando sua casa de vírgula, de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Consumo: quilowatt-hora ativo em ponta somente
Caso não ocorra o envio dos dados para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047179993 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 001 AGÊNCIA 2027	CódDébAut-Banco 110013577879	Total a Pagar (R$) 238,07	Data de Vencimento 01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

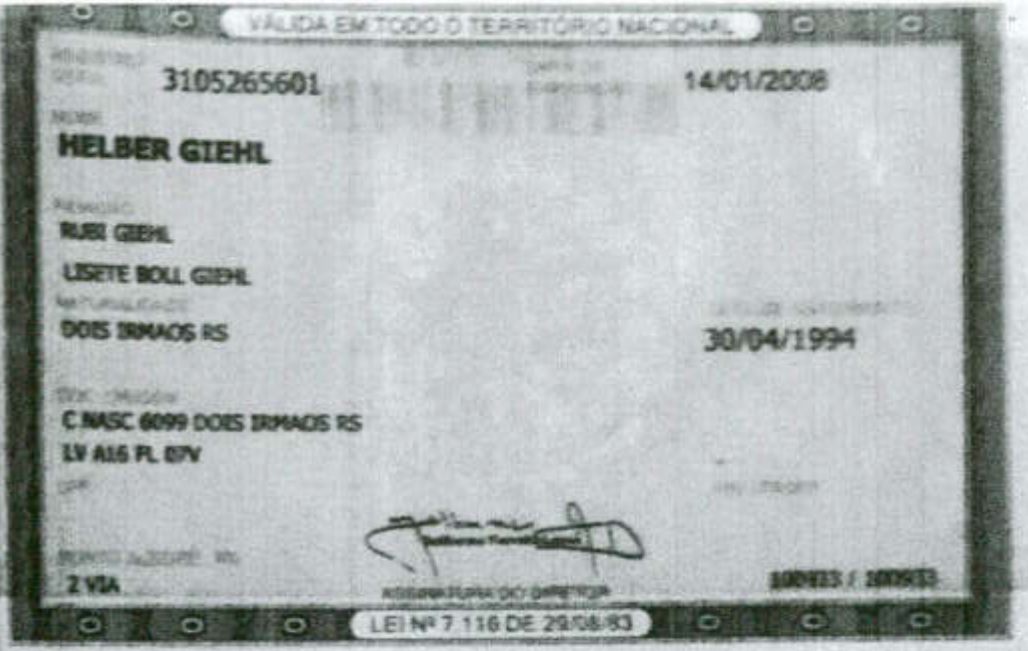
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 195 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 260







Requerimento Volume 1 (4792216)
SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 261

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Helinton Giehl						
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1125728194	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	043.031.930-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Helinton Giehl
Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2689
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 134/0999939

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013577879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359.800.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 853152619779					113,14	113,18	30,00	33,95	113,18	1,09	5,00	Vermelha P1
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	252,000	kWh	0,44812699	105,29	105,29	30,00	31,59	105,29	1,01	4,65	11 Dias
0601	Cameaha - TE	SET/19	252,000	kWh	0,41781747	15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				234,07							18 Dias
	Total Distribuidora												
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-COP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					238,07	234,07		70,32	234,82	2,26	10,34	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	252	29
	AGO	287	32
	JUL	271	31
	JUN	234	28
	MAI	303	35
	ABR	260	24
	MAR	271	30
	FEV	334	28
	JAN	378	33
2018	DEZ	270	29
	NOV	281	30
	OUT	293	33
	SET	260	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,44812699	0,41781747

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 12/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4593092	Ativa	26948	26716	1,00	252		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente esta mes estamos postergando sua data de vcto.,
de nosso a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Nº 047179993 Série U	BANCO 001 AGÊNCIA 2027	110013577879	238,07	01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 119 - CENTRO

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Helinton Giehl
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1125728194

01/10/2013

HELINTON GIEHL

RUDI GIEHL

LISETE BOLL GIEHL

DOIS IRMÃOS RS

07/01/2002

C NASC 9265 DOIS IRMÃOS RS
LV A35 FL 117

043.031.930-46

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 264

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Rubi Giehl					
Endereço:	Rua Taquara nº 237, bairro Primavera					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	5018503581	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	359.800.870-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rubi Giehl

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93302-525 | São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-43
Inscrição Estadual 124/0085939

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047179993 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100135777879
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000430	4593092	801865645

Reservado ao Fisco
24C5.FF13.5739.7864.FF9F.8F81.D222.B358

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos. As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamentos. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isto significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUBI GIEHL
R TAQUARA, 237
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359.800.870-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801865645	3095370489	SET/2019	01/10/2019	238,07

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
116	Nº 903153261779												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	252,000	kWh	0,44812699	113,18	113,18	30,00	33,95	113,18	1,09	5,00	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	252,000	kWh	0,41781747	105,29	105,29	30,00	31,59	105,29	1,01	4,65	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,60	15,60	30,00	4,68	15,60	0,15	0,69	Vermelha P1
	Total Distribuidora					234,07							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					238,07	234,07		70,22	234,07	2,25	10,34	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	252	29
AGO	283	32
JUL	271	31
JUN	234	26
MAI	303	33
ABR	260	29
MAR	271	30
FEV	334	28
JAN	378	33
2018 DEZ	270	29
NOV	281	30
OUT	282	33
SET	260	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2760980	0,2708380

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/08/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
4593092	Ativa	25946	26718	1,00	252		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente esta não sofrerá postergação sua data de vcto.,
ao mesmo a atender os prazos da Resolução 414/REN/ELI/2010
Considerar quitado os débitos até nova cobrança
Caso não ocorra o sobre utiliza esta conta para pagamento

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo medio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047179993 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGÊNCIA 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
1100135777879	238,07	01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836700000026 380700863117 733734102011 100135778791

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
5018503581

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/05/2007

NOME
RUBI GIEHL

FILIAÇÃO
AFONSO GIEHL

NELCI GIEHL

NATURALIDADE
PALMITINHO RS

DATA DE NASCIMENTO
16/09/1958

DOC ORIGEM
C CAS 2252 DOIS IRMÃOS RS
LV B07 FL 127

CPF
359.800.870-87

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jeridiana Janaina Pires						
Endereço:	Rua João Arthur Blume, nº 81						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1058311273	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	660.073.560-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jeridiana Janaina Pires
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 15/10/19
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

VERIDIANA JANAINA PIRES
R JOAO ARTHUR BLUME, 81 AP 2
TRV D J KLAUCK
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047315450 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017653723
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU011-00000375	4352690	800279955

Reservado ao Fisco
B4D4.A70D.C8A7.130F.7705.E549.FC47.673F

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VERIDIANA JANAINA PIRES — CPF 660.073.560-00

PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO	636 - CAMPO VICENTE

Autenticação Mecânica

836300000012 677500863092 233739286018 100176537239

OK

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ivete Rambo						
Endereço:	rua Canoas, 553, bairro Sete de Setembro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	9091677261	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	003.872.160-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivete Rambo

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-535 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

337 cada

pago
01/08/19

MARCIANO KAEFER
R CANOAS, 553
SETE D SETEMBRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041383427 Série U
Data de Emissão: 19/07/2019
Data de Apresentação: 24/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110014816982
Leitura Próximo Mês: 20/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000701	4188257	801373327

Reservado ao Fisco
D891.716B.652A.58D8.721F.4098.57E0.1A79

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora com vencimento referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MÁRCIANO KAEFER
R CANOAS, 553
SETE D SETEMBRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 792.273.680-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 803152538193	Mês Ref.	Quant. Faturada	Und. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUL/19	380,000	kWh	0,452178419	178,35	178,35	30,00	52,91	178,35	1,83	8,41	Verde
0601	Consumo - TE	JUL/19	380,000	kWh	0,470625539	164,04	164,04	30,00	48,21	164,04	1,71	7,82	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				5,58	5,58	30,00	1,67	5,58	0,06	0,27	Amarela
	Total Distribuidora					345,97							19 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	380	31
	JUN	364	28
	MAI	438	33
	ABR	364	28
	MAR	424	30
	FEV	552	28
	JAN	615	33
2018	DEZ	454	29
	NOV	418	30
	OUT	443	33
	SET	427	30
	AGO	526	32
	JUL	462	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kW	0,292000	0,280000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Situação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4188257	Ativa	66887	68477	1,00	380		20/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 6000417 de 27/06/2017, com fundamento no Art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/05/2019 [illegible]

Encerramento das [illegible]

Form00711 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041383427 Série U

CodDebAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110014816982	349,97	07/08/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836800000033 499700863149 733635896018 100148169822

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 271




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9091677261
29/05/2001
IVETE RAMBO
EDEMAR JOSE RAMBO
MARIA MADALENA HENNEMANN RAMBO
DOIS IRMAOS RS
05/05/1983
C NASC 1911 DOIS IRMAOS RS
LV A2 FL 257

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Tania Catarina Lopes Pereira						
Endereço:	Rua Pau Brasil, 98 bairro Vale Verde						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	2027574843	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	331.507.290.68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tânia Catarina Lopes Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047266293 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007293104
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000097	2064547	802296027

Reservado ao Fisco
B075.3D4B.133D.EA14.5CCB.81F5.91A9.F74E

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 331.507.290-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 978 0900 www.rge-rs.com.br	802296027	3091291479	SET/2019	07/10/2019	246,45

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 804152598874	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	261,000	kWh	0,44915708	117,23	117,23	30,00	35,17	117,23	1,13	5,18	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	261,000	kWh	0,41785441	109,06	109,06	30,00	32,72	109,06	1,05	4,82	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,16	16,16	30,00	4,85	16,16	0,16	0,71	Vermelha P1
	Total Distribuidora					242,45							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	261	29
	AGO	284	32
	JUL	343	31
	JUN	228	28
	MAI	250	33
	ABR	269	28
	MAR	305	30
	FEV	340	28
	JAN	320	33
2018	DEZ	293	29
	NOV	272	30
	OUT	274	33
	SET	239	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25926000	0,27060000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2064547	Ativa	77071	76810	1,00	261		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a ser a [illegible]
consumo mínimo cobrado é [illegible] www.rge-rs.com.br



Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 275

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Kettin Freitag Girchl						
Endereço:	Rua Baldoino Sander nº 217, Apto 102 B. Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	9097257365	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	021.624.720-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kettin Girchl

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

SICREDI | 748-X | 74891.11943 94666.901015 19245.331004 2 80690000004995

RECIBO DO SACADO

Número do documento: 19494666
Data de vencimento: 10/11/2019
Ag. /Cód. Cedente: 0101.19.24533
Nosso número: 19/494666-9
Valor do documento: 49,95
Descontos:
Outras deduções /Abatimentos:
Mora multa:
Valor cobrado:
Sacado: KETLIN FREITAG GIEHL
021.624.720-90

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI

Vencimento: 10/11/2019

Cedente: RENOVARE TELECOM EIRELI EPP - CNPJ 12.986.960/0001-51

Agência / Código do Cedente: 0101.19.24533

Endereço do Cedente:

Nosso Número: 19/494666-9

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
11/10/2019	19494666	DM	N	11/10/2019

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	1	R$		x

(=) Valor do Documento: 49,95

(-) Desconto / Abatimento:

(-) Outras Deduções:

(+) Mora / Multa:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Cobrado:

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
Boleto válido para pagamento até 29 dias após o vencimento!
Não permitir pagamento com valor menor
Após o vencimento
Multa de 2%
Juros de 0,033% ao dia

Sacado: KETLIN FREITAG GIEHL 021.624.720-90
Rua Balduino Sander, N. 217 APTO 102
Sacador / Avalista: 93950000 Industrial - Dois Irmãos RS

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensa


RIO GRANDE DO SUL


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
9097257365
13/05/2003
KEILIN FREITAG GIEHL
RUDI GIEHL
MARILISE MARIA FREITAG GIEHL
DOIS IRMAOS RS
01/03/1991
C NASC 4924 DOIS IRMAOS RS
LV A12 FL 19V
0009300992
100933


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
021.624.720-90
KETLIN FREITAG GIEHL
01/03/1991
REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de NOVEMBRO
de 1889

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Lela Gierl						
Endereço:	Avenida São Miguel nº 1210 apto 64						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	5069084076	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	596.421.900-44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ILA GIEHL
S MIGUEL 1210 AP 64
NTRO
950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047279913 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110013538130

e	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	DIRBU018-00000253	4409817	0801517450	243F.9C2D.3CC7.E7D2.156C.B533.8D5E.2C72

EZADO (A) CLIENTE
ENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em sos canais de atendimento.

DOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
EILA GIEHL
/ S MIGUEL, 1210 AP 64
ENTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF:596.421.900-44
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0801517450	3095239216	SET/2019	01/10/2019	175,85

www.rge-rs.com.br

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

id.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
5	**Nº 901202655678**	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,96%	4,42%	Tarifárias
05	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	185,000	kWh	0,44913514	83,09	83,09	30,00	24,93	83,09	0,80	3,67	Vermelha P1 11 Dias
01	Consumo - TE	SET/19	185,000	kWh	0,41783784	77,30	77,30	30,00	23,19	77,30	0,74	3,42	Vermelha P1 18 Dias
01	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,46	11,46	30,00	3,44	11,46	0,11	0,51	
	Total Distribuidora					171,85							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
07	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

TAL CONSOLIDADO							
	175,85	171,85	51,56	171,85	1,65	7,60	

TÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
9 SET	185	29
AGO	156	32
JUL	150	31
JUN	150	28
MAI	179	33
ABR	156	28
MAR	155	30
FEV	191	28
JAN	235	33
8 DEZ	174	29
NOV	143	30
OUT	153	33
SET	129	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4409817	ATIVA	30926	30741	1,00	185		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

cepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
nsiderar quitada se efetuado débito em conta corrente.
so não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047279913 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110013538130	175,85	01/10/2019

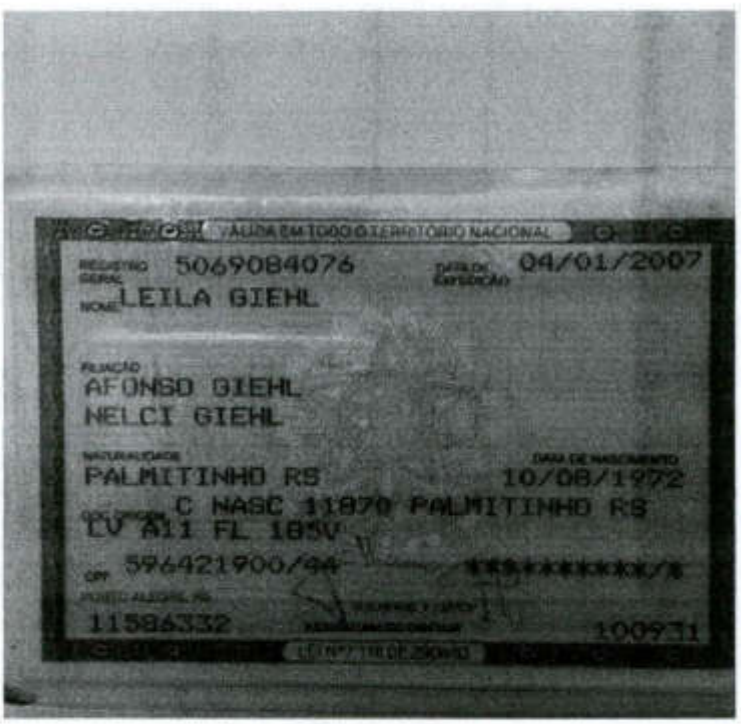
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836200000013 758500863090 833739188013 100135381307

Autenticação Mecânica




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5069084076
04/01/2007
LEILA GIEHL
AFONSO GIEHL
NELCI GIEHL
PALMITINHO RS
10/08/1972
C NASC 11870 PALMITINHO RS
LV A11 FL 185V
596421900/94
11586332
100931

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Miriztela Silva de Castro						
Endereço:	Amazonas, 187 Bloco 1 - 104						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	1099709212	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	013501 620 78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

M. L. Castro

Assinatura do(a) apoiador(a)

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124-0805939

PG 16.10.19

MIRISTELA SILVA DE CASTRO
R AMAZONAS, 187 BL I AP 104
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047058685 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001148048
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000132	8060925	801593716

Reservado ao Fisco
0F2D.666D.49F1.D4C3.8D40.B727.3D3E.9AA3

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MIRISTELA SILVA DE CASTRO
R AMAZONAS, 187 BL I AP 104
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 013.501.620-78
CLASSIFICAÇÃO: Convencional BT Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 9707000 www.rge-rs.com.br	801593716	[illegible]	SET/19	18/10/2019	140,26

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 900051837109												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	143,000	kWh	0,44916084	64,23	64,23	30,00	19,27	64,23	0,62	2,84	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	143,000	kWh	0,41783217	59,75	59,75	30,00	17,93	59,75	0,57	2,64	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				8,85	8,85	30,00	2,66	8,85	0,08	0,39	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	JUL/19				0,52							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				2,91							
	Total Distribuidora					136,26							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	143	29
	AGO	162	32
	JUL	167	31
	JUN	144	28
	MAI	170	33
	ABR	113	28
	MAR	142	30
	FEV	130	28
	JAN	208	33
2018	DEZ	168	29
	NOV	175	32
	OUT	174	31
	SET	152	32

TARIFA ANEEL

	R$/D	R$
Consumo kWh	0,2926000	0,2700100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
8060925	Ativa	24660	24517	1,00	143		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fim08071 - 101016

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047058685 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110001148048	140,26	18/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

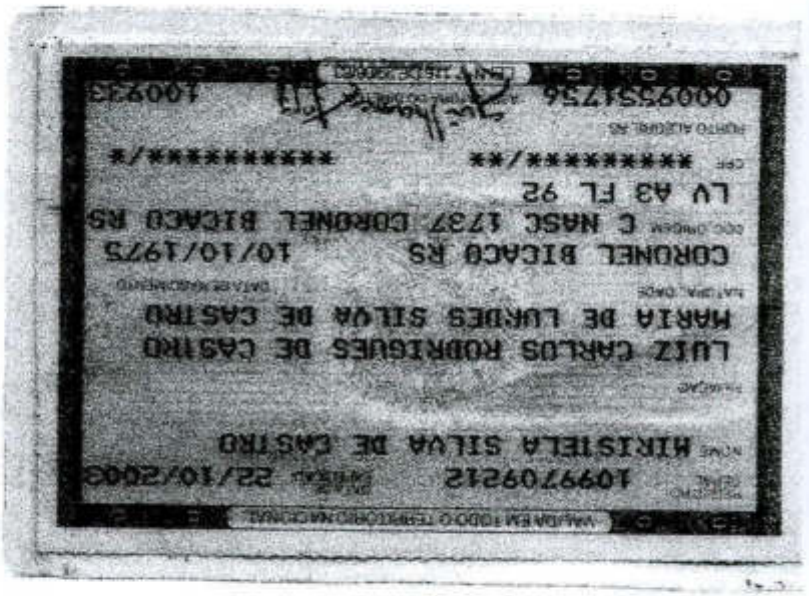
AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836700000018 402600863185 333660455010 100011480488

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 284


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CASTRO
MARIA DE LURDES SILVA DE CASTRO
CORONEL BICACO RS 10/10/1975
LV A3 FL 92
MIRISTELA SILVA DE CASTRO
22/10/2003


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
013.501.620-78
MIRISTELA SILVA DE CASTRO
10/10/1975

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Atavi Rodrigues						
Endereço:	Rua Pau Brasil, 98 bairro Vale Verde						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	13-R-2.207.875	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	381.317.650-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Atavi Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047266293 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007293104
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000097	2064547	802296027

Reservado ao Fisco
B075.3D4B.133D.EA14.5CCB.81F5.91A9.F74E

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TANIA CATARINA LOPES PEREIRA
R PAU BRASIL, 98
VAL VERDE
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 331.507.220-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 378 0300 www.rge-rs.com.br	802296027	3091211473	SET/19	27/09/2019	249,45

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 904152588674	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0809	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	261,000	kWh	0,44815708	117,23	117,23	30,00	35,17	117,23	1,13	5,18	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	261,000	kWh	0,41785441	109,06	109,06	30,00	32,72	109,06	1,05	4,82	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,16	16,16	30,00	4,85	16,16	0,16	0,71	Vermelha P1
	Total Distribuidora					242,45							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				6,00							

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	261	29
	AGO	284	32
	JUL	343	31
	JUN	228	28
	MAI	297	33
	ABR	269	28
	MAR	305	30
	FEV	340	28
	JAN	320	33
2018	DEZ	293	28
	NOV	272	30
	OUT	274	33
	SET	239	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2000000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2064547	Ativa	77071	76810	1,00	261		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 [illegible]




Rosalina Rodrigues


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
381.317.650-91
ATAIR RODRIGUES
27/10/1960

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JULIANA CRISTINA FINK SCHEFFLER						
Endereço:	R. Alberto Stoffel, 58 - B. PRIMAVERA						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1039320393	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	489760910-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/10/19. Dois Irmãos - RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1039320393

29/10/2015

JULIANA CRISTINA FINK SCHEFFLER

ACIRIO FINK

WILMA FINK

PORTO ALEGRE RS

06/06/1973

C CAS 2896 DOIS IRMÃOS RS
LV B12 FL 147

489.760.910-00

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 1 (4792226) SEI 0150.055435/2015-21 / pg. 252

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2031
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240085939

JULIANA CRISTINA FINK SCHEFFLER
R ALBERTO STOFFEL, 58
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044367767 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011411530
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000296	4229427	801778076

Reservado ao Fisco
C8A1.27BF.028E.64F6.83FB.C099.8632.6F1D

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANA CRISTINA FINK SCHEFFLER
R ALBERTO STOFFEL, 58
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 489.760.910-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801778076	3091229680	AGO/2019	18/09/2019	96,41

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 900702619908	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Banderas Tarifarias
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	AGO/19	100,000	kWh	0,45400000	45,40	45,40	30,00	13,62	45,40	0,49	2,27	Amarela
0601	Disp Sistema-TE	AGO/19	100,000	kWh	0,42230000	42,23	42,23	30,00	12,67	42,23	0,45	2,11	12 Dias
0601	Adicional D Sist Band Amarela	AGO/19				0,87	0,87	30,00	0,26	0,87	0,01	0,04	Vermelha P1
0601	Adicional D Sist Band Vermelha	AGO/19				3,91	3,91	30,00	1,17	3,91	0,04	0,20	20 Dias
	Total Distribuidora					92,41							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							

Total Consolidado						96,41	92,41		27,72	92,41	0,99	4,62	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	62	32
	JUL	411	31
	JUN	310	28
	MAI	371	33
	ABR	369	28
	MAR	530	30
	FEV	373	28
	JAN	587	33
2018	DEZ	603	29
	NOV	538	30
	OUT	386	33
	SET	373	30
	AGO	483	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902000	0,2730100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 19/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
4229427	Ativa	89697	89635	1,00	62		18/09/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Pago on line 3ª doc. c. chegar

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 044367767 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110011411530	96,41	18/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836600000001 964100863031 833709020014 100114115304

Requerimento Volume 1 (4792228) SEI 01230.033435/2019-21 / pg. 293

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Elizabete Silveira dos Santos					
Endereço:	Anita garibaldi nº 997 B. Bela Vista					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS.	CEP: 93950.000
RG:	2011532311	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	575809520 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elizabete S. Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 D. Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 3001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 90035-575 - Porto Alegre - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 1240/0059439

ELIZABETE SILVEIRA DOS SANTOS
AV ANITA GARIBALDI, 997
ANTIGA G VARGAS
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038369529 Série U
Data de Emissão: 18/06/2019
Data de Apresentação: 24/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011266426
Leitura Próximo Mês: 19/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000459	8098561	802331730

Reservado ao Fisco
919B.E7E8.040E.0334.22CD.370C.B305.F1B7

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ELIZABETE SILVEIRA DOS SANTOS
AV ANITA GARIBALDI, 997
ANTIGA G VARGAS
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 375.609.520-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802331730	3092165619	JUN/2019	08/07/2019	169,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 901552529563	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,57%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUN/19	194,000	kWh	0,38676269	75,42	75,42	30,00	22,63	75,42	0,75	3,45	Amarela
0801	Consumo - TE	JUN/19	194,000	kWh	0,46061856	89,36	89,36	30,00	26,81	89,36	0,89	4,08	10 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/19				1,07	1,07	30,00	0,32	1,07	0,01	0,05	Verde
	Total Distribuidora					165,85							16 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/19				4,00							

Total Consolidado	166,85	165,85		49,78	165,85	1,65	7,58

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUN	194	28
	MAI	218	33
	ABR	195	28
	MAR	206	30
	FEV	310	28
	JAN	355	33
2018	DEZ	240	29
	NOV	241	30
	OUT	274	33
	SET	229	30
	AGO	248	32
	JUL	207	29
	JUN	262	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25240000	0,29482000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/06/2019	Leitura 21/05/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
8098561	Ativa	43038	42844	1,00	194		19/07/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Fnd8021 - 10318

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 038369529 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 748 AGÊNCIA 0101	CódDébAut-Banco 110011266426	Total a Pagar (R$) 169,85	Data de Vencimento 08/07/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836400000011 698500863254 533525859013 100112664261

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 295


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Elizabete S. Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2011532311 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2006

NOME ELIZABETE SILVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ARNOLDO TEIXEIRA DOS SANTOS
GENI MARIA BOTTA DA S DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

MIRAGUAI RS 27/10/1974

DOC ORIGEM C NASC 1307 MIRAGUAI RS
LV A07 FL 107

CPF 575809520/68 ********/*

PORTO ALEGRE RS

11507422 100833

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 297

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Amelia Stiffen						
Endereço:	Avenida 10 de Setembro, 1156						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	2063071178	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	808737330 34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amelia Stiffen
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 3801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

MARCO EUGENIO GROSS
R DEZ DE SETEMBRO 1156 AP 802
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / NE - Ato Declaratório nº 2817/964
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047181145 serie U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 16/09/2019
Data de Apresentação: 26/09/2019
Conta Contrato Na 110013637031

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU018-00000726	4749788	0802061643

Reservado ao fisco
81D5 B8CC 5A80 5642 0FB6 FBC9 84E0 6CB7

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL, isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARCO EUGENIO GROSS
R DEZ DE SETEMBRO, 1156 AP 802
CENTRO DOIS IRMAOS - RS
CPF 641.635.390-34
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802061643	3095658562	SET/2019	07/10/2019	167,48

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%
115	Nº 911651237337											
0805	Consumo Uso Sistema [KWh TUSD	SET/19	176,000	kWh	0,44654771	78,55	78,55	30,00	23,57	78,55	0,75	3,47
0810	Consumo - TE	SET/19	176,000	kWh	0,41784031	73,54	73,54	30,00	22,06	73,54	0,71	3,25
0807	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,89	10,89	30,00	3,27	10,89	0,10	0,48
	Total Distribuidora					163,48						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-COP Municipal	SET/19				4,00						
	TOTAL CONSOLIDADO					167,48	163,48	43,05		163,48	1,57	7,22

Bandeiras Tarifárias
Vermelha P1 11 Dias
Vermelha P1 16 Dias

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	176	29
	AGO	200	32
	JUL	263	31
	JUN	174	28
	MAI	176	33
	ABR	213	28
	MAR	374	30
	FEV	308	28
	JAN	490	33
2018	DEZ	312	29
	NOV	244	30
	OUT	181	33
	SET	214	30

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 16/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multip	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4749788	ativa	15903	16171	1,00	176		20/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047181145 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 1075

CódDébAut-Banco 110013637031

Total a Pagar (R$) 167,48

Data de Vencimento 07/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836800000017 674800863021 233745236015 100136370317

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 299


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2069071179 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2005

NOME ANELISE STEFFEN

FILIAÇÃO

ERMANDO STEFFEN

NELSI DAPPER STEFFEN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS IRMAOS RS 24/02/1982

DOC ORIGEM C NASC 1497 DOIS IRMAOS RS

LV A2 FL 154

CPF 808737310/34 **********/*

PORTO ALEGRE RS 10403825 ASSINATURA DO DIRETOR 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Anelise Steffen
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neusa Sueli Graffunder de Oliveira					
Endereço:	R. Sede Campestre 705 B. Industrial					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4117223414	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	034.415.359-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neusa S. G. de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 22 de outubro 2019, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010002138890620190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
NEUSA SUELI GRAFFUNDER
Rua SEDE CAMPESTRE, 705 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
21888906	649/5690	00021888906	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	6	9	6	6	6	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17LM0104770	21	28	7	28	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	7	R$ 26,68	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1,21
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0,02

Valor Impostos: PASEP R$ 1,09 (1,65%), COFINS R$ 5,01 (7,60%), Base Cálculo: R$ 65,87

Lida e Emitida em:
23/08/2019 11:09:50

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 67,10

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,86 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00021888906 CONVENIO CORSAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Neusa S. G. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4117223414
31/05/2010
NEUSA SUELI GRAFFUNDER DE OLIVEIRA
ELIMAR ENIO GRAFFUNDER
TERESINHA CONCEIÇÃO GRAFFUNDER
MODELO SC
12/12/1982
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2005 2 00018 023 0003672 10
034.415.359-28
12901687700
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	SOLETI TERESINHA MALLMANN					
Endereço:	RUA JOÃO MALLMANN Nº 20					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	7069069487	Órgão Emissor	SSP/RS	CPF:	430 593 730 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Soleti Teresinha Mallmann

Assinatura do(a) apoiador(a)

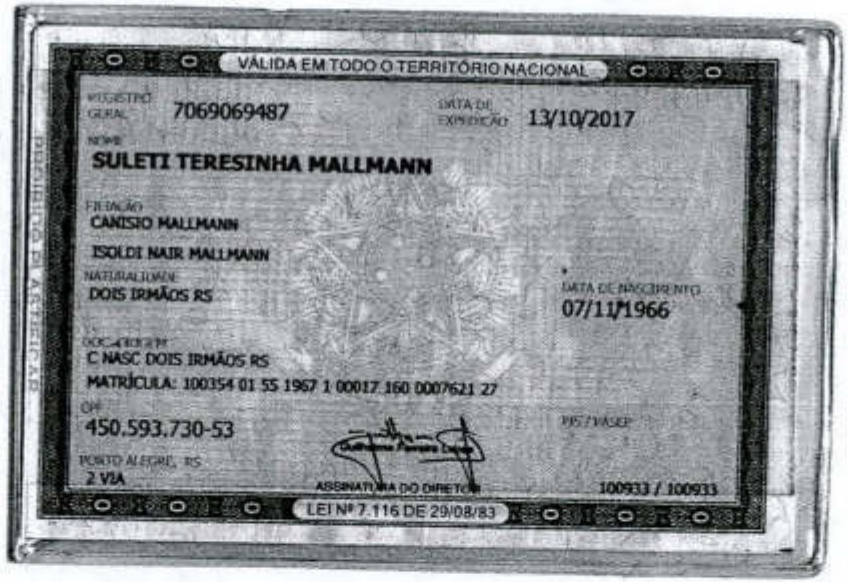
Dois Irmãos RS, 17 de outubro de 2019.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Suely teresinha Mallmann
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
7069069487
DATA DE EXPEDIÇÃO
13/10/2017
NOME
SULETI TERESINHA MALLMANN
FILIAÇÃO
CANISIO MALLMANN
ISOLDI NAIR MALLMANN
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DATA DE NASCIMENTO
07/11/1966
C NASC DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1967 1 00017 160 0007621 27
CPF
450.593.730-53
PIS/PASEP
POSTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010000246332620190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
CANISIO MALMANN
Rua JOAO MALMANN, 20 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código (Nº de Conta)	Concessão
2463326	510/1960	00002463326	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano Consumo	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
	19	15	24	8	18	19

Dados do Consumo na Área

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias do Consumo	Média Mensal
A18LM0297981	59	81	22	31	17

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	22	R$ 53,20	R$ 123,42	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 176,62

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 176,62
FA - Multa de Mora 08/2019	R$ 3,21
FA - Juros de Mora 08/2019	R$ 0,48

Valor Impostos: PASEP R$ 2,91 (1,65%), COFINS R$ 13,42 (7,60%). Base Calculo: R$ 176,62

Lida e Emitida em:
19/09/2019 16:08:53

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/10/2019	R$ 180,31

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Faixa de Controle	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ADRIANO NICOLAU MALLMANN					
Endereço:	RUA JOAO MALLMANN Nº 20					
Município:	DOIS IRMAOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	3069073538	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	957487 410-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

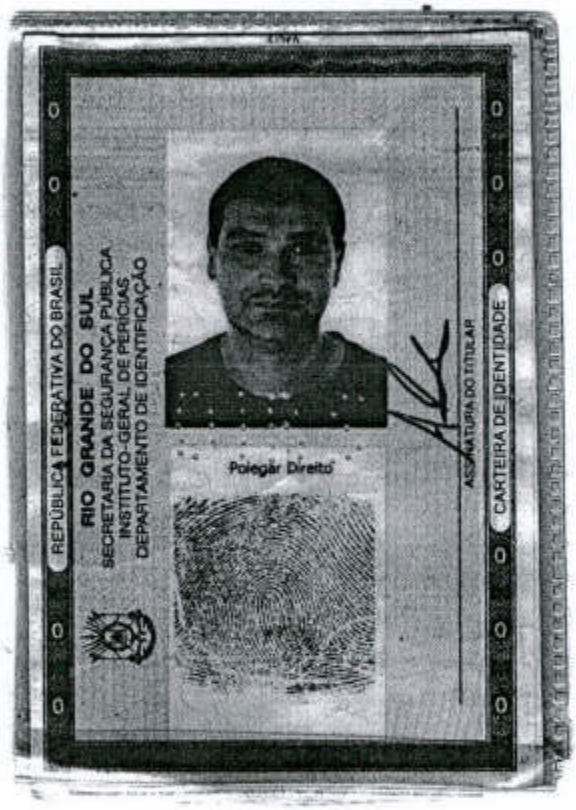
DOIS IRMAOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019 - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3069073538
19/01/2017
ADRIANO NICOLAU HALLMANN
CARLOS HALLMANN
ESOLDI MARI HALLMANN
DOIS IRMÃOS RS
02/02/1979
C MASC 633 DOIS IRMÃOS RS
LV A19 FL 237V
957.487.410-91
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.

CORSAN

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000246332620190 Mês/Ano 09/2019

Usuário
CANISIO MALMANN
Rua JOAO MALMANN, 20 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2463326	510/1960	00002463326	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	19	15	24	8	18	19

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias do Consumo	Média Mensal
A18LH0297981	59	81	22	31	17

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	2	0	22	R$ 53.28	R$ 123.42	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 176,62

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 176,62
FA - Multa de Mora 08/2019	R$ 3,21
FA - Juros de Mora 08/2019	R$ 0,48

Valor Impostos: PASEP R$ 2,91 (1,65%), COFINS R$ 13,42 (7,60%). Base Calculo: R$ 176,62

Lida e Emitida em:
19/09/2019 16:08:53

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/10/2019	R$ 180,31

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DEISE STEIL					
Endereço:	RUA DA LIBERDADE Nº 46 LOT. VITÓRIA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	8069063272	Órgão Emissor:	SSP/RS DOIS IRMÃOS	CPF:	728 251 230 53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Deise Steil

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 DE OUTUBRO DE 2019 - DOIS IRMÃOS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

vivo

Nº da Conta: 0326590367
Mês de referência: 09/2019
Período: 25/08/2019 a 24/09/2019
Data de emissão: 01/10/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

DEISE STEIL
RUA. DA LIBERDADE, 46 . CASA 1
VITORIA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
10/10/2019

Total a Pagar - R$
40,73

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-99937-9063

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE 1,5GB - ILIM_	1	1	39,99	-	-	39,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**39,99**
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,74
Subtotal						**0,74**
TOTAL A PAGAR						**40,73**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Experiência Vivo Conta Digital: veja sua conta no seu email e ganhe 500MB de internet/mês ao trocar o papel pela Conta Digital. Envie SMS com CONTA para 7530 e ative a conta por email. P/ manter conta impressa, acesse www.vivo.com.br/cancexp *Seu plano Vivo Controle possui novo valor e condição comercial. E agora você possui mais 500MB de internet por mês. Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19*

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Deise Steil

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8069063272

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2012

NOME: DEISE STEIL

FILIAÇÃO:
AVELINO STEIL
ISOLDE STEIL

NATURALIDADE: DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1977

DOC. ORIGEM:
C NASC 197 STA MARIA HERVAL RS
LV A17 FL 102

CPF: 728.257.230-53

PIS/PASEP: 12453141947

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 315

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Débora Haas					
Endereço:	Rua Sinovilla nº 220 APTO 24					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	4064555893	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	036.609.360-3	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos/RS 14/10/19

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 3001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-625 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305939

CESAR AUGUSTO KASPER
R SERRAVILLE 220 AP 24
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047276774 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110001994305

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU017-00000468	4714555	0801304425

Reservado ao fisco
21B0.B2FD.D812.2095.5E95.C611.0DEF.F3C4

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CESAR AUGUSTO KASPER
R SERRAVILLE, 220 AP 24
UNIAO DOIS IRMAOS - RS

CPF 004.993.450-37
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801304425	3095692990	SET/2019	07/10/2019	256,65

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 903602609657												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	272,000	kWh	0,44915442	122,17	122,17	30,00	36,65	122,17	1,17	5,40	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	272,000	kWh	0,41783089	113,65	113,65	30,00	34,10	113,65	1,09	5,02	
0651	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,83	16,83	30,00	5,05	16,83	0,16	0,74	Vermelha P1 16 Dias
	Total Distribuidora					252,65							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						256,65	252,65		75,80	252,65	2,42	11,16	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 SET	272	29
AGO	326	32
JUL	479	31
JUN	263	28
MAI	274	33
ABR	223	28
MAR	392	30
FEV	422	28
JAN	395	33
2018 DEZ	305	29
NOV	306	30
OUT	284	33
SET	304	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001900

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4714555	ATIVA	16289	16017	1,00	272		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047276774 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110001994305	256,65	07/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836700000026 566500863048 833744644018 100019943057

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4064555883
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/02/2007
NOME
DÉBORA HAAS
FILIAÇÃO
GÉRSON LUÍS HAAS
ILARDI MARIA SCHNEIDER HAAS
NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS
DATA DE NASCIMENTO
20/07/1987
DOC ORIGEM
C NASC 3408 DOIS IRMAOS RS
LV A05 FL 09
CPF
836.608.360-87
PIS/PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	CÉSAR AUGUSTO KASPER					
Endereço:	AVENIDA 25 DE JULHO 1175					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1064558721	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	004.993.450-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14/10/19 DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Fabricante do papel
Especificação do
Fornecedor Aut
Contrato

de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja 2401
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 São Leopoldo RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305/0197

CESAR AUGUSTO KASPER
AV VINTE CINCO DE JULHO 1175 LJ 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 947084804 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 17/09/2019
Data de Apresentação 23/09/2019
Conta Contrato Nº 1100019939111

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU009-00000240	1207853	0801304425

Reservado ao fisco
58FF.BBC0.4F92.1CA5.39E7.2C62.F79C.9770

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

ATENÇÃO: Esta conta esta classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CESAR AUGUSTO KASPER
AV VINTE CINCO DE JULHO, 1175 LJ 1
CENTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF 004.993.450-37
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801304425	3095206876	SET/2019	30/09/2019	95,97

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 909901477854												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	99.000	kWh	0.44619192	44.47	44.47	30.00	13.34	44.47	0.43	1.97	Vermelha P1 12 Dias
0801	Consumo - TE	SET/19	99.000	kWh	0.41787879	41.37	41.37	30.00	12.41	41.37	0.40	1.83	Vermelha P1 17 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				6.13	6.13	30.00	1.84	6.13	0.06	0.27	
	Total Distribuidora					91.97							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4.00							
	TOTAL CONSOLIDADO					95,97	91,97		27,59	91,97	0,89	4,07	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	99	29
	AGO	97	32
	JUL	112	31
	JUN	92	28
	MAI	151	33
	ABR	194	28
	MAR	265	30
	FEV	293	28
	JAN	236	33
2018	DEZ	231	29
	NOV	192	32
	OUT	143	31
	SET	154	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29626000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1207853	ATIVA	76574	76475	1,00	99		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.,
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA DUTILOSCÓPICO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1064558727

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2000

NOME CESAR AUGUSTO KASPER

FILIAÇÃO

EGYDIO KASPER

ILONDA HELGA KASPER

NATURALIDADE

DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1983

DOC. ORIGEM C NASC 2018 DOIS IRMAOS RS LV A02 FL 284

CPF **********/** PIS 1271224569/7

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150382

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS						
Endereço:	AV FLORESTAL 2456 AP-14						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1033718972	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	353 009 490 00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilandi Ma S. Haas

Assinatura do(a) apoiador(a)

22/10/2019 DOIS IRMÃOS – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Ilandi M. S Haas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1033718972

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2015

NOME
ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS

FILIAÇÃO
ALOYSIO SCHNEIDER

HULDA SCHNEIDER

NATURALIDADE
SANTA MARIA DO HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1959

DOC. ORIGEM
C CAS 1439 DOIS IRMÃOS RS
LV B2 FL 193

CPF
353.009.490-00

PIS / PASEP
10829645540

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 3801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047043636 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110008351698
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000414	4015390	801344371

Reservado ao Fisco
21B0.5835.CBD5.356F.4D0D.593E.D894.BA45

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente aos anos de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ILANDI MARIA SCHNEIDER HAAS
AV FLORESTAL, 2456 AP 14
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 353.009.490-00
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801344371	3093304346	SET/2019	10/10/2019	255,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 902352634370												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	272,000	kWh	0,44915442	122,17	122,17	30,00	36,65	122,17	1,17	5,40	Vermelha P1
0901	Consumo - TE	SET/19	272,000	kWh	0,41783089	113,65	113,65	30,00	34,10	113,65	1,09	5,02	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,83	16,83	30,00	5,05	16,83	0,16	0,74	Vermelha P1
	Total Distribuidora					252,65							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					0,91							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,41							

Total Consolidado								
255,33	252,65		75,80	252,65	2,42	11,16		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	272	29
	AGO	299	32
	JUL	374	31
	JUN	274	28
	MAI	302	33
	ABR	241	28
	MAR	308	30
	FEV	361	28
	JAN	394	33
2018	DEZ	296	29
	NOV	354	32
	OUT	327	31
	SET	398	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29[illegible]000	0,2[illegible]000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
4015390	Ativa	77972	77700	1,00	272		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3093304346.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047043636 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 748 AGÊNCIA 0101	CódDébAut-Banco 110008351698	Total a Pagar (R$) 255,33	Data de Vencimento 10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836500000028 553300863188 833654928013 100083516987

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 324

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	TONI FABIO HOFFMANN					
Endereço:	RUA SÃO LEOPOLDO Nº 1357 0033-2012 LJ					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	4077271688	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	00153322098	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Toni F. Hoffmann

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 DE OUTUBRO 2019 – DOIS IRMÃOS – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Toni Fablo Hoffmann
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4077274688 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1996

NOME TONI FABLO HOFFMANN

FILIAÇÃO
DIVO HOFFMANN
VILMA WEISHEIT HOFFMANN

NATURALIDADE
GIRUA RS

DATA DE NASCIMENTO
14/05/1980

DOC. ORIGEM C NASC 4016 GIRUA - RS
LV A-5 FL 185

CPF **********/**

**********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 026

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TONI FABLO HOFFMANN
R SAO LEOPOLDO 1357 0033-2012 LJ
PRIMAVERA FLORE
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049610962 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 15/10/2019
Data de Apresentação 18/10/2019
Conta Contrato No 110000116860

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000844	4467475	0801299601

Reservado ao fisco
9FFD.580F.B75B.4F42.1820.B507.71D5.F398

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
TONI FABLO HOFFMANN
R PRSA ISABEL, 81
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS
CPF:001.533.220-98
Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801299601	3093193083	OUT/2019	11/11/2019	353,74

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900252703834	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 5,56%
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/19	375,000	kWh	0,45909334	172,16	172,16	30,00	51,65	172,16	2,10	9,57
0601	Consumo - TE	OUT/19	375,000	kWh	0,42706667	160,15	160,15	30,00	48,05	160,15	1,95	8,90
0601	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				3,77	3,77	30,00	1,13	3,77	0,05	0,21
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				13,66	13,66	30,00	4,10	13,66	0,17	0,76
	Total Distribuidora					349,74						
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS											
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4,00						
TOTAL CONSOLIDADO						353,74	349,74		104,93	349,74	4,27	19,44

Bandeiras Tarifárias: Vermelha P1 19 Dias, Amarela 14 Dias

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	375	33
	SET	375	29
	AGO	174	32
	JUL	397	30
	JUN	395	29
	MAI	328	33
	ABR	298	28
	MAR	408	30
	FEV	771	29
	JAN	365	33
2018	DEZ	365	29
	NOV	252	29
	OUT	376	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26026000	0,37001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 14/10/2019	Leitura 11/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
4960479	ATIVA	8493	8118	1,00	375		13/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Faturamento por média Leitura plurimensal.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049610962 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110000116860	353,74	11/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836600000035 537400863032 333958382017 100001168606

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ederson Lessmann Bolca da Siqueira						
Endereço:	R. Bento Gonçalves Nº 241						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG: 1061762759		Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	89654668068		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ederson Siqueira
Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de outubro de 2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047078211 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001858398
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU004-00000339	1526912	801993908

Reservado ao Fisco
51FA.1DC8.4E52.83B6.74F2.F197.A85C.1311

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VIANEI KLOCK KAEFER
R BENTO GONCALVES, 241
NAVEGANTES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 007.399.460-05
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801993908	3091228257	SET/2019	15/10/2019	250,14

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900052661427	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41781133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	12 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
	Total Distribuidora					246,14							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado								
	250,14	246,14		73,85	246,14	2,36	10,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	325	32
	JUL	326	31
	JUN	240	28
	MAI	291	33
	ABR	171	28
	MAR	350	30
	FEV	437	28
	JAN	120	33
2018	DEZ	320	29
	NOV	281	32
	OUT	226	31
	SET	237	32

TARIFA ANEEL

	TE	TUSD
Consumo kWh	0,2902000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
1526912	Ativa	66023	65758	1,00	265		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fat680/T1 - 161018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047078211 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 104 AGÊNCIA 1377	CódDébAut-Banco 110001858398	Total a Pagar (R$) 250,14	Data de Vencimento 15/10/2019

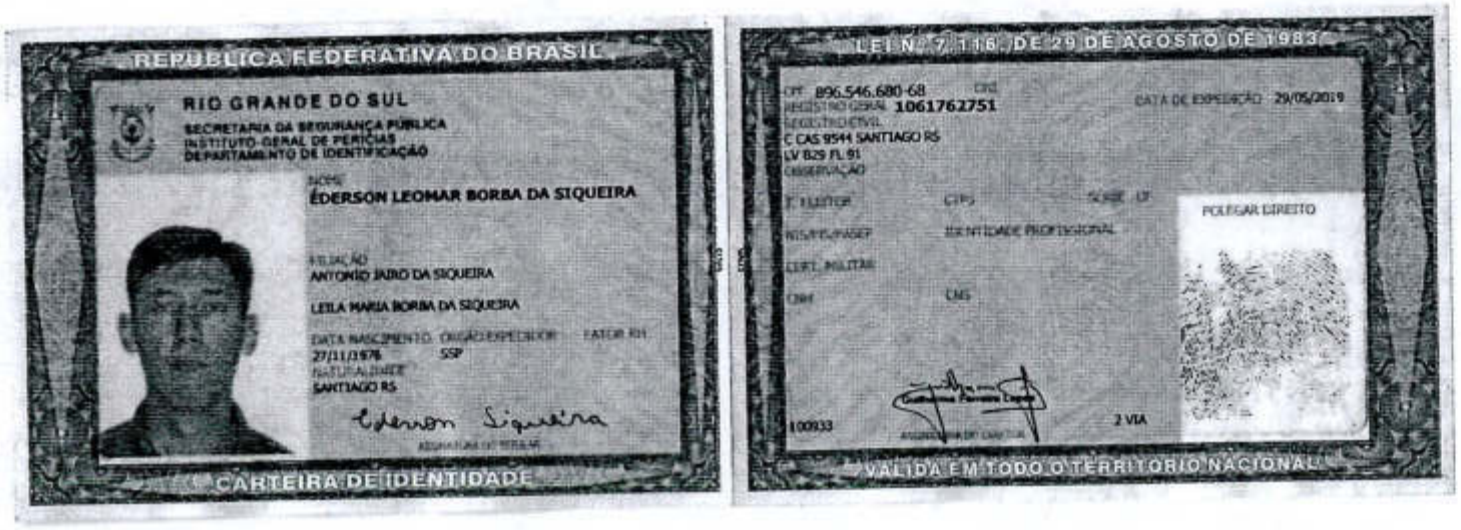
Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 160 - CENTRO

836100000022 501400863038 833760547012 100018583987

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4754333) SEI 01230.035433/2019-21 / pg. 329



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 330

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Metilde Zinge				
Endereço:	Anita Garibaldi Bi Bela Vista 1376				
Município:	Dois Irmãos		UF: RS	CEP:	93950000
RG:	8044155053 55	Órgão Emissor: SSP/RS	CPF:	546014160034	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Metilde Zinge
Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

00001000024516112019 07/2019

METILDE ZUGE
Rua ANITA GARIBALDI, 13/6 - 93950-000

Código do Imóvel			
2451611	320/1142	00002451611	CORSAN

	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019
	12	13	11	14	12	14

A105692489	1100	1113	13	27	13

CATEGORIA	ECONOMIAS	ECONOMIAS EXCESSO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	13	R$ 25,62	R$ 72,00	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,62

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,62
FA - Multa de Mora 05/2019	R$ 1,06
FA - Juros de Mora 05/2019	R$ 1,06

Valor Imposto [illegible] Base Calculo R$ 99,62

Lida e Emitida em:
15/07/2019 10:22:21

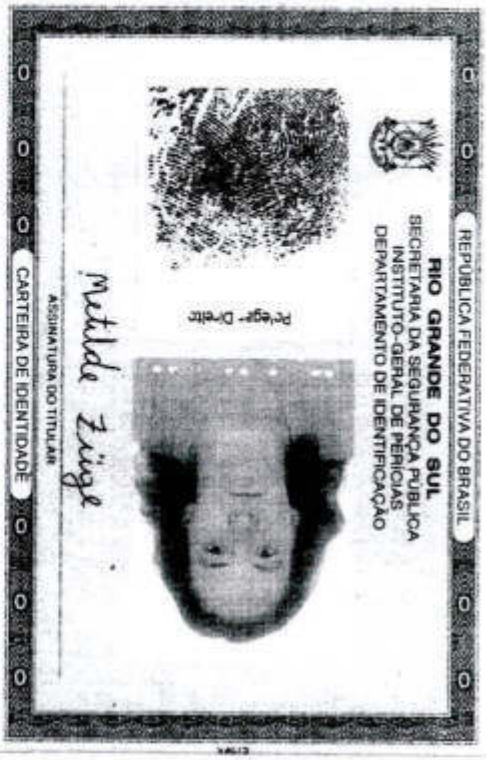
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/08/2019	R$ 101,74

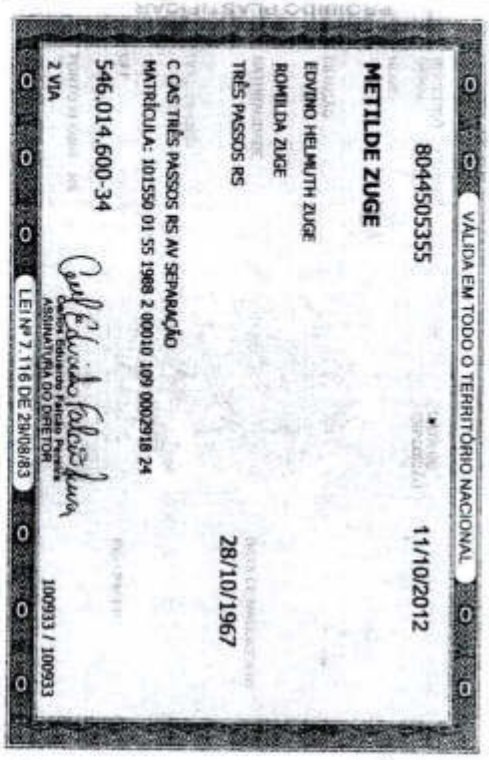
Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

CORSAN INFORMA: CONFORME RESOLUÇÃO DECISORIA DA AGERGS N° 519/2019 DE 31/05/2019APLICADO REAJUSTE DE 7,69% NAS FATURAS EMITIDAS A PARTIR DA COMPETENCIA JULHO/19

Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,0 UT
Cor	0 a 15 uH	5 uH
Cloro Livre Residual	0,00 a 5,00 mg/L	1,00 mg/L
Coliformes Totais	Ausência em 100mL	Ausência
Escherichia coli	Ausência em 100mL	Ausência

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002451611 CONVENIO CORSAN





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Liane Katz						
Endereço:	Dez de Setembro Nº 177 AP 2						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1069041273	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	627.136.470-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 21/10/2019 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

...stribuidora
...rgia S.A.

RGE

ABILIO BERLITZ
R DEZ DE SETEMBRO, 177 AP 2
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047293563 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003243595
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000391	2840540	801378678

Reservado ao Fisco
8F07.4F63.461C.164F.38F0.9E1D.EA3C.3333

MENSAGEM AO CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENCÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ABILIO BERLITZ
R DEZ DE SETEMBRO, 177 AP 2
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 015.364.940-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801378678	3092816972	SET/2019	01/10/2019	125,89

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod 115	Descrição da Operação Nº 901852846819	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	120.000	kWh	0.44816667	53.80	53.80	30.00	16.17	53.80	0.52	2.38	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	120.000	kWh	0.41783334	50.14	50.14	30.00	15.04	50.14	0.48	2.22	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				7.43	7.43	30.00	2.23	7.43	0.07	0.33	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	JUL/19				1.90							18 Dias
0604	Juros de Mora	AGO/19				0.10							
0605	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				5.26							
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				2.42							
0605	Atualização Monetaria	JUL/19				0.74							
	Total Distribuidora					121.89							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio iP-CIP Municipal	SET/19				4.00							
	Total Consolidado					**125,89**	**111,47**		**33,44**	**111,47**	**1,07**	**4,93**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh Dias	
2019	SET	120	29
	AGO	132	32
	JUL	302	31
	JUN	256	28
	MAI	207	32
	ABR	237	29
	MAR	287	30
	FEV	273	28
	JAN	237	33
2018	DEZ	316	29
	NOV	326	30
	OUT	311	33
	SET	267	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,/029000	0,2/001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
2840540	Ativa	40935	40815	1.00	120		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO

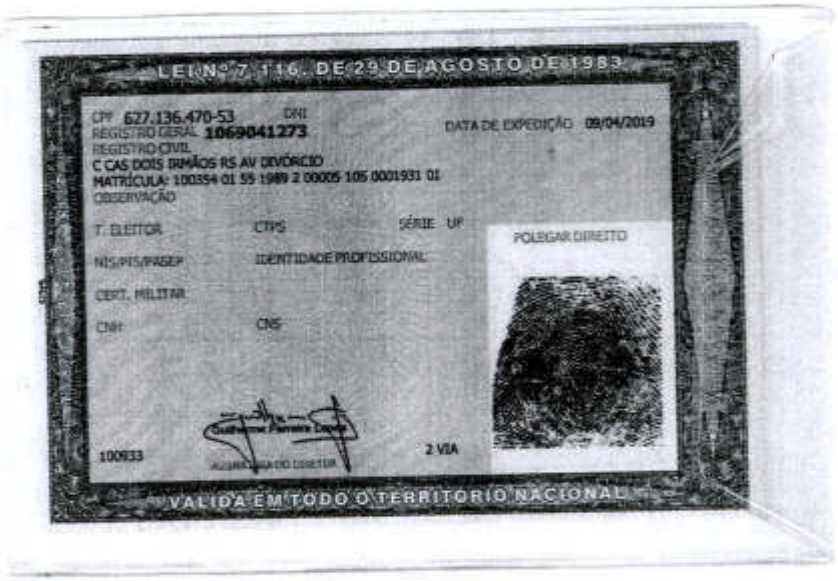
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto.
de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 627.136.470-53 DNI
REGISTRO GERAL 1069041273 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS DOIS IRMÃOS RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 100354 01 55 1989 2 00005 105 0001931 01
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

100933 2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LIANI KOTZ

FILIAÇÃO
AFONSO SEVALDO KOTZ

VITORIA KOTZ

DATA NASCIMENTO | ORGÃO EXPEDIDOR | FATOR RH
06/10/1967 | SSP

NATURALIDADE
CAMPINA DAS MISSÕES RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vanila T. A. Bernardi						
Endereço:	Rua: Palmeira nº 1182 Bela Vista						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	9395 000
RG:	6106426577	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	02298599092		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanila T. A. Bernardi
Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de outubro de 2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Camila T. A. Bernardi
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6106426577
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2006
NOME CAMILA TEREZINHA ARAUJO BERNARDI
FILIAÇÃO
FAUSTINO BERNARDI
CLARICE DE ARAUJO
NATURALIDADE
PORTO LUCENA RS
DATA DE NASCIMENTO
31/08/1990
DOC ORIGEM C NASC 4715 PORTO LUCENA RS
LV A6 FL 198V
CPF **********/**
**********/*
PORTO ALEGRE RS
1106535S
ASSINATURA DO DIRETOR
100933
LEI Nº X 118 DE 29/08/83

CORSAN

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

00001000/22169024201909 09/2019

LUIZ HENRIQUE SCHOMMER
Rua COLMEIA, 1182 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização		
22169024	330/4190	000022169024	CORSAN

Mês/Ano Consumo	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	04/2019	05/2019
	7	6	7	9	6	9

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo		Média
A10N316173	752	761	9	33	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS AGUA	ECONOMIAS ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	9	R$ 26,50	R$ 50,49	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 77,09

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 77,09
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1,30
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0,17

Valor Impostos: PASEP R$ 1,27 (1,65%), COFINS R$ 5,85 (7,59%); Base Calculo: R$ 77,09

Lida e Emitida em:
16/09/2019 14:27:49

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2019	R$ 78,56

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Portaria	Padrão de Qualidade	Limite
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 uH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000022169024 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Débora Schuh						
Endereço:	Rua Santa Rosa nº 11 APTO 1						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6098495895	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	029.588580-73		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Débora Schuh
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de Outubro de 2019. Rio Grande do Sul
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 341


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6098495895

19/02/2015

DÉBORA SCHUH

JORGE FERNANDO SCHUH

NEIDA ELISA WOLF SCHUH

DOIS IRMÃOS RS

17/01/1993

C NASC 5602 DOIS IRMÃOS RS
LV A14 FL 59

029.588.580-73

2 VIA

100911 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2003
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

JORGE FERNANDO SCHUH
R STA ROSA, 11 AP 1
BELA VISTA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047316626 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110013526890
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000554	1983628	801861012

Reservado ao Fisco
9AC6.A34E.BE14.EE54.BC08.D4FA.2ACC.EDCC

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JORGE FERNANDO SCHUH
R STA ROSA, 11 AP 1
BELA VISTA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 359.798.100-30
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801861012	3091230873	SET/2019	10/10/2019	72,66

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 804602580344												
0805	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	SET/19	76,000	kWh	0,44807895	34,13	34,13	30,00	10,24	34,13	0,33	1,51	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	76,000	kWh	0,41776316	31,75	31,75	30,00	9,53	31,75	0,30	1,40	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				4,71	4,71	30,00	1,41	4,71	0,05	0,21	Vermelha P1
	Total Distribuidora					70,59							18 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento FIC Anual					1,33							
0999	Credito-Atual. Monetaria Resolução					0,60							
Total Consolidado						**72,66**	**70,59**		**21,18**	**70,59**	**0,66**	**3,12**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	76	29
	AGO	91	32
	JUL	106	31
	JUN	89	28
	MAI	105	33
	ABR	95	28
	MAR	104	30
	FEV	121	28
	JAN	114	33
2018	DEZ	98	29
	NOV	102	30
	OUT	117	33
	SET	106	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próxima Mês 21/10/2019
1983628	Ativa	30400	30324	1,00	76		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047316626 Serie U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110013526890	72,66	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836300000004 726600863088 033742728018 100135268900

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794333) SEI 01230.033433/2019-21 / pg. 343

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Therezinha Petry						
Endereço:	Av. Porto Alegre, 718						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	9069067081	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	341.673070-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Therezinha Petry

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 27 de outubro, 2019

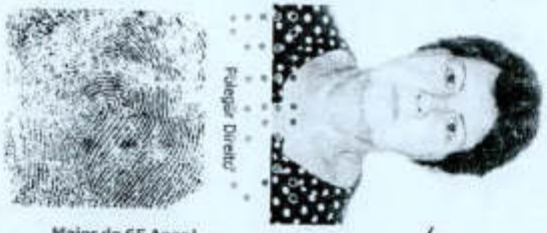
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9069067081

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2018

NOME: **THEREZINHA PETRY**

FILIAÇÃO
BALDUINO WICKERT
MARIA WICKERT

NATURALIDADE: SÃO LEOPOLDO RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1951

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1976 2 00012 009 0000064 98

CPF: 341.673.070-49

PIS/PASEP: 10244745290

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000024637252019 09 Mês/Ano 09/2019

Usuário
THEREZINHA PETRY
Rua PORTO ALEGRE, 718 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2463725	500/4270	000002463725	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08-2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	17	12	15	15	17	14

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16LM0597762	366	385	19	31	15

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	19	R$ 26,60	R$ 106,59	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 133,19

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 133,19

Valor Isentos: INSS: R$ 2,39 (1,65%), COFINS: R$ 10,19 (7,68%), Base Calculo: R$ 133,19

Lida e Emitida em: 19/09/2019 15:10:08

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/10/2019	R$ 133,19

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000002463725 CONVENIO CORSAN

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C104035

Lote 12/2018

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações gerais sobre tarifas, produtos, serviços e condições gerais do abastecimento podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local e nos demais canais de atendimento a qualquer tempo.

Evite transtornos. Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe à Corsan sempre que ocupar ou desocupar o imóvel.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a Corsan.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à Corsan, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água;

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
*VMP = Valor Máximo Permitido			

erimento Volume 2 (4794885) SEI 0650.055435/2019-21 / pg

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Sondra Petry						
Endereço:	Av. Porto Alegre, 718						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8069067026	Órgão Emissor:		CPF:	001735530-94		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sondra Petry
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro, 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8069067026 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/1996

NOME SANDRA PETRY

FILIAÇÃO

LUCIO PETRY

THEREZINHA PETRY

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS IRMAOS RS 02/05/1981

DOC ORIGEM C NASC 1222 DOIS IRMAOS RS

LV A02 FL 85

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150394

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Sandra Petry

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000246372S201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
THEREZINHA PETRY
Rua PORTO ALEGRE, 718 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
246372S	500/4270	000002463725	CORSAN

Histórico de Consumos (m³) Média Diária (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	17	12	15	15	17	14

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16LM0597762	366	385	19	31	15

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	19	R$ 26,60	R$ 106,59	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 133,19

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 133,19

Valor Impostos: PASEP R$ 2,29 (1,65%), COFINS R$ 10,12 (7,60%) , Base Calculo: R$ 133,19

Lida e Emitida em:
19/09/2019 15:10:08

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/10/2019	R$ 133,19

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000002463725 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciano de Oliveira					
Endereço:	R: Sede Campestre Nº 705					
Município:	D.I.			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	3087776302	Órgão Emissor:	SJS / RS	CPF:	004.179.770-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciano de Oliveira

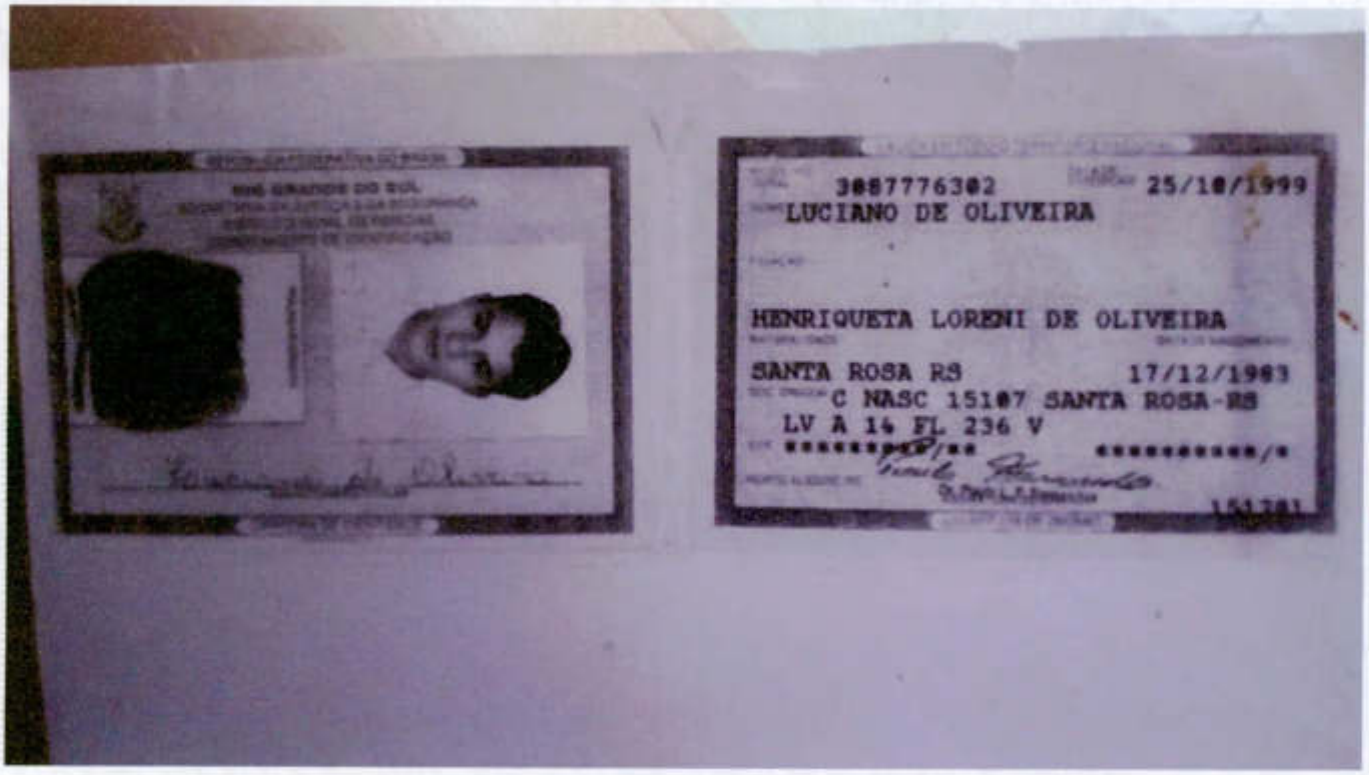
Assinatura do(a) apoiador(a)

22/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


3087776302 25/10/1999
LUCIANO DE OLIVEIRA
HENRIQUETA LORENI DE OLIVEIRA
SANTA ROSA RS 17/12/1983
C NASC 15107 SANTA ROSA-RS
LV A 14 FL 236 V

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010002138890620190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
NEUSA SUELI GRAFFUNDER
Rua SEDE CAMPESTRE, 705 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
21888906	649/5690	00021888906	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	6	9	6	6	6	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17LM0104770	21	28	7	28	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 26.68	R$ 39.27	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65.87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65.87
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1.21
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0.02

Valor Isentos: PASEP R$ 1,08 (1,6%), COFINS R$ 5,01 (7,60%), Base Calculo: R$ 65,87

Lida e Emitida em: 23/08/2019 11:09:50

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 67,10

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00021888906 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	YEDA MARIA HASPER BECHER					
Endereço:	ESTRADA CAMPO BOM 455					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93 950 000
RG:	3116805833	Órgão Emissor:	S.S.P.	CPF:	329 721.560.72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yeda maria Hasper Becher

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois IRMÃOS 17/04 OUTUBRO 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

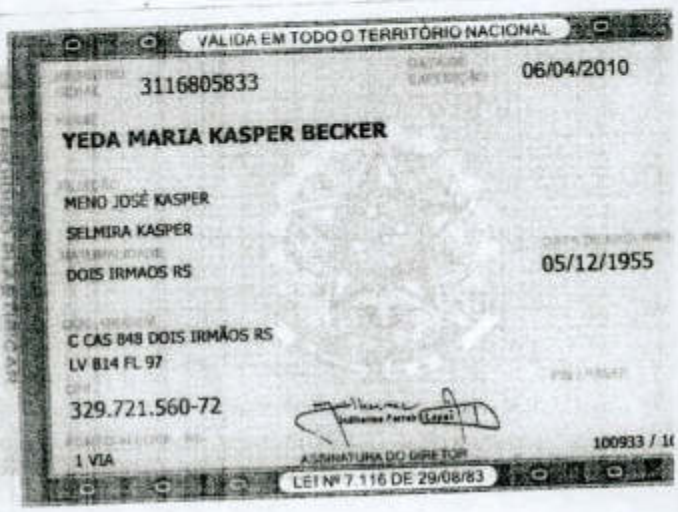
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Yeda maria Kasper Becker

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3116805833

06/04/2010

YEDA MARIA KASPER BECKER

MENO JOSÉ KASPER

SELMIRA KASPER

DOIS IRMAOS RS

05/12/1955

C CAS 848 DOIS IRMÃOS RS
LV 814 FL 97

329.721.560-72

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 1(

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CTCE PORTO ALEGRE RS G1
PEDRO JOAOZINHO BECKER
Caixa Postal 0000000008
AC DOIS IRMAOS
93950-970 DOIS IRMAOS/RS

64134842810046200000000992102008l9

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044192247 Série U
Data de Emissão: 19/08/2019
Data de Apresentação: 22/08/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110009489110
Leitura Próximo Mês: 17/09/2019

FAC
CPFL Energia
Correios
Data de Postagem
20/08/2019

Reservado ao Fisco
A9BB.BDFA.49E4.54C2.E802.E810.5FC2.2409

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Não detectamos a revisão cadastral obrigatória. Regularizar até 26/12/2019. Favor acessar www.rge-rs.com.br para maiores informações.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PEDRO JOAOZINHO BECKER
EST CAMPO BOM, 455
S JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 363.656.370-04
INSC.EST.: 035.100.755.5
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801514777	3091228161	AGO/2019	29/08/2019	280,20

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 907802039870												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00							Amarela 13 Dias Vermelha P1 19 Dias

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	538	32
	JUL	594	31
	JUN	518	28
	MAI	600	33
	ABR	515	28
	MAR	570	30
	FEV	579	28
	JAN	813	33
2018	DEZ	627	29
	NOV	611	32
	OUT	536	31
	SET	542	32
	AGO	522	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,22050000	0,29521000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/08/2019	Leitura 18/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 17/09/2019
4250404	Ativa	85168	84630	1,00	538		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fnd80701 - 10/1018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 044192247 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 748 AGÊNCIA 0101	CódDébAut-Banco 110009489110	Total a Pagar (R$) 280,20	Data de Vencimento 29/08/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 27 - DIEMENTZ - GRAVATAI	AV ELY CORREA 810 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836300000020 802000863083 433689338013 100094891106

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 356

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	HELIO BOLL				
Endereço:	R. ONZE AMIGOS, 855 - Vale DIREITO. BL A APTO 155				
Município:	DOIS IRMÃOS	UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	2030529545	SSP/PC/RS		CPF:	353.019.100-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

HÉLIO Boll

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
2030529545

NOME
HELIO BOLL

FILIAÇÃO
ALBANO BOLL
MAGDALENA ERNA BOLL

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
28/02/1957

PORTO ALEGRE-RS
29/10/82

Walter Franco DIRETOR 0253

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

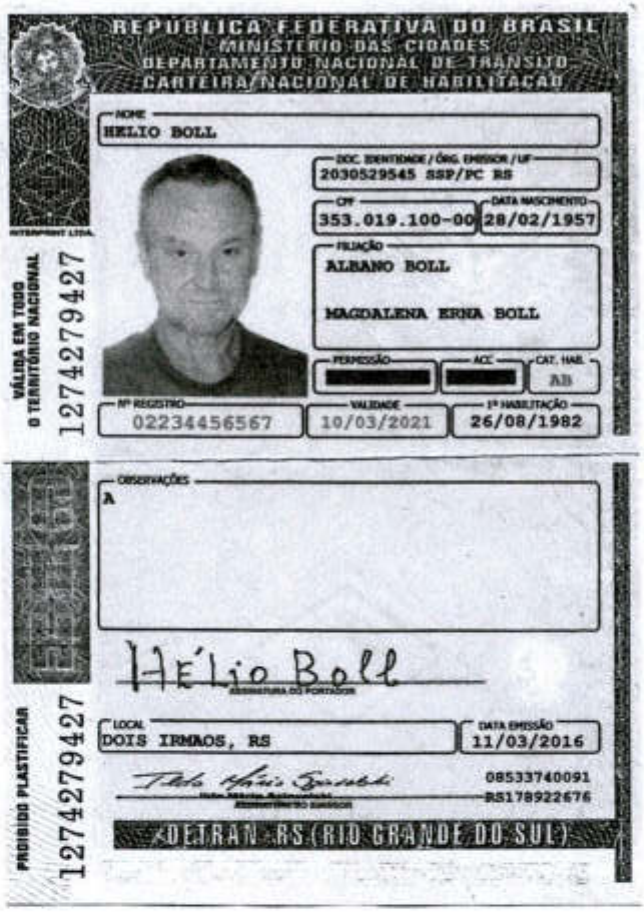


CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Hélio Boll
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELIO BOLL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2030529545 SSP/PC RS

CPF
353.019.100-00

DATA NASCIMENTO
28/02/1957

FILIAÇÃO
ALBANO BOLL
MAGDALENA ERNA BOLL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02234456567

VALIDADE
10/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/08/1982

OBSERVAÇÕES
A

Hélio Boll
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS IRMAOS, RS

DATA EMISSÃO
11/03/2016

08533740091
RS178922676

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1274279427
PROIBIDO PLASTIFICAR
1274279427

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 359

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ERICA HENNEMANN
R ONZE AMIGOS, 855 BL A AP 155
VAL DIREITO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047139642 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 110013646358
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000556	1945391	801663431

Reservado ao Fisco
AE54.6B31.2411.A04F.4954.BEAB.79F3.2B94

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Não detectamos a revisão cadastral obrigatória. Regularizar até 26/12/2019. Favor acessar www.rge-rs.com.br para maiores informações.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICA HENNEMANN
R ONZE AMIGOS, 855 BL A AP 155
VAL DIREITO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 566.649.550-34
INSC.EST: 035.103.249.5
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801663431	3091230354	SET/2019	01/10/2019	146,59

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,90%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 905302549725												
0909	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,19							Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
Total Consolidado						146,59	72,05		8,71	179,24	1,74	7,92	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	268	29
	AGO	291	32
	JUL	270	31
	JUN	256	28
	MAI	331	33
	ABR	273	28
	MAR	285	30
	FEV	249	28
	JAN	314	33
2018	DEZ	279	29
	NOV	313	32
	OUT	291	31
	SET	272	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2205000	0,20521000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
1945391	Ativa	11936	11668	1,00	268		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047139642 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 041 AGÊNCIA 0197

CódDébAut-Banco
110013646358

Total a Pagar (R$)
146,59

Data de Vencimento
01/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836300000012 465900863106 833733455012 100136463583

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Carmen Lucia Vier Stoffel						
Endereço:	R 15 de Novembro, 241, União						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	9012874898	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	296929700-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

carmen Lucia Vier Stoffel
Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/19, Dois Irmãos / RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000202290112019 10 Mês/Ano 10/2019

Usuário

JOAO FLAVIO STOFFEL

Travessa QUINZE DE NOVEMBRO, 241 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
20229011	498/1692	00020229011	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	21	15	14	22	13	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306632	1230	1248	18	29	16

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	18	R$ 26,60	R$ 100,98	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 127,58

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 127,58

Valor Impostos: PASEP R$ 2,11 (1,65%), COFINS R$ 9,70 (7,60%). Base Calculo: R$ 127,58

Lida e Emitida em:
18/10/2019 14:45:42

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/11/2019	R$ 127,58

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S 68-DOIS IRMAOS | Código Débito 20229011 | Mês/Ano 10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000202290112019 10	04/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 127,58 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9012874898

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2016

NOME
CARMEN LUCIA VIER STOFFEL

FILIAÇÃO
ERNESTO VIER
WERNA VIER

NATURALIDADE
SANTA MARIA DO HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO
27/03/1955

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1981 2 00013 157 0000569 60

CPF
296.929.700-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Eliana Maria Wolf					
Endereço:	R. Vicente Prieto nº 238 - Centro					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	6012226161	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	158594520-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliana M Wolf
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 21 de outubro 2019 - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024497732019 09 Mês/Ano 09/2019

Usuário

ELIANA MARIA WOLF
Rua VICENTE PRIETO, 238 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2449773	305/1720	00002449773	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	30	14	11	9	6	15

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A13L084332	585	611	26	31	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	26	R$ 26,60	R$ 177,35	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 203,95

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 203,95
SC - Reaviso de Débito	R$ 5,16

Valor Impostos: PASEP R$ 3,45 (1,65%), COFINS R$ 15,85 (7,59%) - Base Calculo: R$ 209,11

Lida e Emitida em: 13/09/2019 13:56:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
27/09/2019	R$ 209,11

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002449773 CONVENIO CORSAN

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2449773	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000024497732019 09	27/09/2019	R$ 209,11

826600000002-8 09110798000-4 01000024497-9 73201909000-8

COMPROVANTE CORSAN

Termo de Juntada (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C104035

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações gerais sobre tarifas, produtos, serviços e condições gerais do abastecimento podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local e nos demais canais de atendimento a qualquer tempo.

Evite transtornos. Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe à Corsan sempre que ocupar ou desocupar o imóvel.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a Corsan.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à Corsan, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
*VMP = Valor Máximo Permitido			

Autenticação mecânica

CORSAN
www.corsan.com.br

Ocorrência de impossibilidade de entrega

( ) Portão fechado	( ) Colocar caixa para correspondência
( ) Cachorro no pátio	( )

erimento Volume 2 (2794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Eliana M Wolf

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6012226161 — 03/11/2011

ELIANA MARIA WOLF

WALDEMAR OSCAR SCHMITT

MARIA NOEMIA HALFEN SCHMITT

TAQUARA RS — 16/07/1947

C CAS 4681 TAQUARA RS
LV B27 FL 140

158.594.520-04 — 12215457327

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA — 100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ REINALDO HANSEN						
Endereço:	RUA SEDE CAMPESTRE, 177 - BAIRRO INDUSTRIAL						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	3009019583	Órgão Emissor:	SSP/RS DEP. IDENTIF.		CPF:	192899790-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

- Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS 0800 5970 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024778902019O8 Mês/Ano 08/2019

Usuário

JOSE REINALDO HANSEN

Rua SEDE CAMPESTRE, 177 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2477890	649/4630	00002477890	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	16	17	16	14	14	15

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L613078	585	593	8	28	15

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	8	R$ 25,60	R$ 44,88	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 71,48

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Impostos: PASEP R$ 1,18 (1,65%), ANEEL R$ 5,43 (7,60%). Base Calculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em: 23/08/2019 09:21:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO, COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
68-DOIS IRMAOS	2477890	08/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000024778902019O8	10/09/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 71,48 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE DE ENTREGA

Documento Volume 2 (4784335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg

CORSAN 24 HORAS 0800 646 6444

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C104035

Lote 12/2018

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações gerais sobre tarifas, produtos, serviços e condições gerais do abastecimento podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local e nos demais canais de atendimento a qualquer tempo.

Evite transtornos. Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe à Corsan sempre que ocupar ou desocupar o imóvel.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a Corsan.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à Corsan, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água;

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
*VMP = Valor Máximo Permitido			

Autenticação mecânica

CORSAN
www.corsan.com.br

Ocorrência de impossibilidade de entrega

( ) Portão fechado	( ) Colocar caixa para correspondência
( ) Cachorro no pátio	( )

erimonio Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3009019583
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/08/2017
NOME
JOSÉ REINALDO HANSEN
FILIAÇÃO
LINO HANSEN
HILDA HANSEN
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DATA DE NASCIMENTO
21/09/1954
DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1985 2 00002 002 0001060 13
CPF
192.899.790-20
PIS / PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jaime Leite Costa					
Endereço:	Valerio Becker 55 Bairro Serra					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	1069047569	Órgão Emissor:	SSP/PC	CPF:	476032670 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaime Leite Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/19 Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 373


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069047569 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/1993

NOME JAIME LUIS COSTA

FILIAÇÃO
EDVINO COSTA
MARIA CENIRA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 25/09/1965

NATURALIDADE
CARAZINHO RS

DOC ORIGEM C CAS 839 DOIS IRMAOS RS
LV 814 FL 92 V

CPF 476032670/72 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

150382

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

...nento

...R. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024550212019O3 Mês/Ano 03/2019

...ário

JAIME LUIS COSTA

Rua VALMOR A BECKER, 55 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2455021	340/4452	00002455021	CORSAN

Histórico de Consumo (m³)

Mês Ano	02/2019	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018
	10	11	9	12	10	10

...ta do Consumo (m³)

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16S660396	216	224	8	29	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	8	R$ 24,70	R$ 41,68	R$ 0,00

...UBTOTAL ...ÇOS PRESTADOS R$ 66,38

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 66,38

...Impostos (PIS: R$ 1,10 ...; ... Cofins: R$ 5,06)

Lida e Emitida em: 19/03/2019 14:10:03

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/04/2019	R$ 66,38

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADAS... SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

...ametros	Padrão de Qualidade	Valo...
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,34 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002455021 CONVENIO CORSAN

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 375

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Cyntia Medeiros Costa				
Endereço:	Valeu Becker 55 Portal Sena				
Município:	Dois Irmãos		UF: RS	CEP:	93950
RG:	1133206837	Órgão Emissor: SSP/DI		CPF:	051.187.410-33

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cyntia M. Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/19 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 377



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 378

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000024550212019O3 Mês/Ano 03/2019

JAIME LUIS COSTA

Rua VALMOR A BECKER, 55 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2455021	340/4452	00002455021	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

02/2019	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018
10	11	9	12	10	10

Dados do Consumo Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y16S660396	216	224	8	29	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	8	R$ 24.70	R$ 41.68	R$ 0.00

SUBTOTAL SERVIÇOS PRESTADOS R$ 66,38

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 66,38

Lido e Emitido em: 19/03/2019 14:10:03

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/04/2019	R$ 66,38

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADAS SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Valor
Turbidez	0,2 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,94 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00002455021 CONVENIO CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA LIGIA BOUFLEUR STOFFEL					
Endereço:	RUA ALBERTO RÜBENICH, 387 - VILA ROSA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	5044933744	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	390 234 350 87	

390 234 350 87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Ligia B Stoffel

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019 DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maria Ligia B. Stoffel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5044933744
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2012

NOME
MARIA LIGIA BOUFLEUR STOFFEL

FILIAÇÃO
LÉO BOUFLEUR
MARIA ELVIRA BOUFLEUR

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1959

DOC. ORIGEM
C CAS 1634 DOIS IRMÃOS RS
LV B3 FL 106

CPF
390.234.350-87

PIS / PASEP
10267277854

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Jung
Coronel
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH 387 AP 1
VL ROSA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047502998 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 20/09/2019
Data de Apresentação 26/09/2019
Conta Contrato No 110006076428

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU008-00000359	23144450	0801431407

Reservado ao fisco
CA8A.9545.2401.7C61.6331.B097.C523.A13B

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH, 387 AP 1
VL ROSA DOIS IRMAOS - RS

CPF:381.520.700-25
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801431407	3091394187	SET/2019	08/10/2019	198,57

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 900402670113	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,96%	4,42%	Tarifárias
0605	Energia Ativa Fornecida - TUSD	SET/19	312,000	kWh	0,44916867	140,14	140,14	30,00	42,04	140,14	1,35	6,19	Vermelha P1 12 Dias
0601	Energia Ativa Fornecida - TE	SET/19	312,000	kWh	0,41782052	130,36	130,36	30,00	39,11	130,36	1,25	5,76	Vermelha P1 17 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				19,31	19,31	30,00	5,79	19,31	0,19	0,85	
0605	Energia Ativa Injetada TUSD	SET/19	112,000	kWh	0,31428572	35,20-				50,29-	0,48-	2,22-	
0601	Energia Ativa Injetada TE	SET/19	112,000	kWh	0,41785715	46,80-	46,80-	30,00	14,04-	46,80-	0,45-	2,07-	
0601	Cred Adc Band Vermelha	SET/19				6,94-	6,94-	30,00	2,08-	6,94-	0,07-	0,31-	
	Total Distribuidora					200,87							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					4,34							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					1,96							
TOTAL CONSOLIDADO						198,57	236,07		70,82	185,78	1,79	8,20	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	312	29
	AGO	354	32
	JUL	358	31
	JUN	327	28
	MAI	385	33
	ABR	351	28
	MAR	408	30
	FEV	524	28
	JAN	579	33
2018	DEZ	448	29
	NOV	381	32
	OUT	388	31
	SET	344	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 15/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
23144450	ATIVA	121	0	1,00	121		
23144450	INJETADA	112	0	1,00000	112		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Participação na geração 100.00%
Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3091394187.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047502998 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006076428	198,57	08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836500000010 985700863030 433804892019 100060764287

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	JAIR TOSSIN					
Endereço:	RUA DO PARQUE MUNICIPAL Nº 21 AP 1					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF: RS	CEP:	93950-000
RG:	2126776984	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	785591381-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jair Tossin

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/10/2019 DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar direito

Jair Tossin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2126776984 — 13/02/2014

JAIR TOSSIN

ELOI TOSSIN

IRAILDA GOMES TOSSIN

MIRAGUAÍ RS — 11/06/1975

C CAS 3243 DOIS IRMÃOS RS
LV B15 FL 44

785.591.381-53

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Loterias CAIXA

836300000012 994600863036
433739539014 100116951573

280-485534092-7

1ª VIA

Loterias CAIXA

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

JAIR TOSSIN
R DO PARQUE MUNICIPAL, 21 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047158270 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011695157
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000447	4033591	801513105

Reservado ao Fisco
7B46.E5A6.FF13.BDD9.DF10.879E.A5B1.64FE

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JAIR TOSSIN — CPF 785.591.381-53

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Helena Rodrigues Felix da Trindade						
Endereço:	R. Anselino Becker, nº 26, Portal da Serra						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	2069061006	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	582921790-20		

Eu, acima qualificado(a), venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria HRF da Trindade
Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019, Dois Irmãos/RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-425 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305934

JOSE ANTONIO TRINDADE
R ARVELINO BECKER, 26
PORTAL DA SERRA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047207414 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110006897979
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000531	4050210	801398651

Reservado ao Fisco
D76C.7B41.04FC.43BF.6E3D.1941.A3C8.DEB8

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE ANTONIO TRINDADE
R ARVELINO BECKER, 26
PORTAL DA SERRA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 217.610.350-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801398651	3092408810	SET/2019	10/10/2019	211,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Calculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Calculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
115	Nº 904102601668												
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	215,000	kWh	0,44916280	96,57	96,57	30,00	28,97	96,57	0,93	4,27	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	215,000	kWh	0,41761396	89,83	89,83	30,00	26,95	89,83	0,86	3,97	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				13,31	13,31	30,00	3,99	13,31	0,13	0,59	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	JUL/19				0,50							18 Dias
0604	Juros de Mora	AGO/19				0,05							
0605	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				3,92							
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				4,15							
0605	Atualização Monetária	JUL/19				0,20							
	Total Distribuidora					208,53							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2012					0,61							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,26							
Total Consolidado						**211,64**	**199,71**		**59,81**	**199,71**	**1,92**	**8,53**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	215	29
	AGO	243	32
	JUL	224	31
	JUN	240	28
	MAI	258	33
	ABR	210	28
	MAR	235	30
	FEV	228	28
	JAN	302	33
2018	DEZ	214	29
	NOV	174	30
	OUT	169	33
	SET	157	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4050210	Ativa	45864	45649	1,00	215		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092408810

AVISO IMPORTANTE

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Maria HF. da Trindade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2069061006 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2013

NOME
MARIA HELENA RODRIGUES FELIX DA TRINDADE

FILIAÇÃO
JOÃO LADINO FELIX
NAIR RODRIGUES FELIX

NATURALIDADE
SANTANA DA BOA VISTA RS

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1957

DOC. ORIGEM
C CAS CACHOEIRA DO SUL RS
MATRÍCULA: 099028 01 55 1981 2 00021 103 0004605 71

CPF
582.921.790-20

12007855358

PORTO ALEGRE, 6-5

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Aivtes M. H. Boll						
Endereço:	Rua S. Leopoldo, 1501						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG: 1019814803		Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	450.838.350-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aivtes M. H. Boll

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





GE Sul Distribuidor
e Energia S.A.

Avenida [illegible]
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopo
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/030

GILBERTO BOLL
R SAO LEOPOLDO, 1501
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035475063 Série U
Data de Emissão: 21/05/2019
Data de Apresentação: 24/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110007653259
Leitura Próximo Mês: 18/06/2019

ote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN	Reservad
13	DIRBU012-00000816	4059127	801938792	6B81.731B.68D5.10B8

EZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos
omprovar o comprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GILBERTO BOLL
R SAO LEOPOLDO, 1501
FLORESTA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 298.808.160-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial

TENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801938792	3091229878	MAI/2019	10/06/2019

ISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cá PIS/COF
Nº 011601138693									
05 Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	MAI/19	257,000	kWh	0,40143969	103,17	103,17	30,00	30,95	103



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 389

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Angelica Kunzler Engelmann				
Endereço:	Otto Engelmann - 800				
Município:	Dois Irmãos		UF: RS	CEP:	93950 000
RG: 1014501181	Órgão Emissor: SJS POA RS		CPF:	32372091000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Angelica Kunzler Engelmann
Assinatura do(a) apoiador(a)

RS/Dois Irmãos, 21 outubro 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000246264820190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
EDISON MALLMANN
Rua OTTO ENGELMANN, 800 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2462648	500/2002	000002462648	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	23	7	0	1	0	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LH0091794	31	54	23	32	5

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	23	R$ 26,68	R$ 141,76	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 168,36

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 168,36

Valor Impostos: PASEP R$ 2,78 (1,65%), COFINS R$ 12,80 (7,60%). Base Calculo: R$ 168,36

Lida e Emitida em:
19/08/2019 13:47:54

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/09/2019	R$ 168,36

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Cor	0 a 15 UH	5 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,05 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S. 68-DOIS IRMAOS | Código Imóvel 2462648 | Mês/Ano 08/2019

Código de Arrecadação 000010000246264820190 8 | Vencimento 04/09/2019 | Débito em Conta

ESTA CONTA NO VALOR DE 168,36 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 391

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1014501181 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2000

NOME MARIA ANGELICA KUNTZLER MALLMANN

FILIAÇÃO

HERBERTO KUNTZLER

CELINA MARTHA KUNTZLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOIS IRMAOS RS 03/11/1960

DOC ORIGEM C CAS 1108 DOIS IRMAOS RS

LV B02 FL 26

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

100947

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Angelica Kuntzler Mallmann

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Marlene Schneider						
Endereço:	R. 21 de Abril nº 292 - Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950000
RG:	6055491994	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	547898 690-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marlene Schneider
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de Outubro de 2019 - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOTS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000031000002462184201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
AVELINO SCHNEIDER
Rua VINTE E UM DE ABRIL, 292 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2462184	500/1073	000002462184	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	04/2019	03/2019
Consumo	15	13	17	11	14	11

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0297928	56	71	15	31	14

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	8	R$ 47,46	R$ 51,04	R$ 0,00
RS	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 164,37

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 164,37
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -6,16
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -20,86

Valor Aproximado dos Tributos: R$ 2,07 (1,26%) - ESTIMATIVA R$ 10,41 (6,34%) - Base Calculo R$ 137,35

Lida e Emitida em: 19/09/2019 15:32:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
17/10/2019	R$ 137,35

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000002462184 CONVENIO CORSAN

erimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C104035

Lote 12/2018

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações gerais sobre tarifas, produtos, serviços e condições gerais do abastecimento podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local e nos demais canais de atendimento a qualquer tempo.

Evite transtornos. Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe à Corsan sempre que ocupar ou desocupar o imóvel.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a Corsan.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à Corsan, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

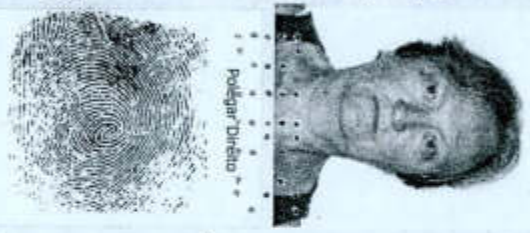
Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água;

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
*VMP = Valor Máximo Permitido			

erimento Volume 2 (4794085) - SEI 0150.055435/2019-21 / pg
Autenticação mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

Marlene Schneider

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6055491994

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2014

NOME
MARLENE SCHNEIDER

FILIAÇÃO
ARNO SPENGLER
ILSE ROSA SPENGLER

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1951

DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 1970 2 00011 002 0001745 94

CPF
547.898.690-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Vanessa Nickel Dietz						
Endereço:	Rua Alberto Rubenich. Nº 530						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	1069667096	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	489.709.050-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Nickel Dietz
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos 21 de Outubro de 2019 - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

vivo

Nº da Conta: **0365174310**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **16/08/2019 a 15/09/2019**
Data de emissão: **17/09/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

NOEMIA WICKERT PETRY
R ALBERTO RUBEMITH, 530
VILA ROSA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
01/10/2019

Total a Pagar - R$
109,99

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
51-99851-9167

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Planos Anatel
001/BAS/SMP - INTERNET_MOVEL_100GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
INTERNET_MOVEL_100GB	1	1	109,99	100,00GB	18,71GB	109,99
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**109,99**
Serviços Utilizados em Periodos Anteriores						
Internet - Tantação MB/KB					148,18MB	0,00
Subtotal						**0,00**
TOTAL A PAGAR						**109,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

*App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/spp e navegue sem consumir seu pacote de dados *

*Fique atento: o e-mail oficial utilizado pela Vivo para enviar a 1ª via da sua conta é contadigitalvivo@vivo.com.br. A vivo nunca envia e-mail de extensões como " @gmail." e " hotmail" . "

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 398

VIVO VALORIZA

15% de desconto adicional nas suas compras na loja online Natura.

Benefício especial para clientes **Vivo Valoriza**.

Acesse **Meu Vivo** > **Serviços** > **Vivo Valoriza** > **Bem-estar** e selecione o benefício.

Oferta válida até 10/10/2019 para todos os produtos, exceto os das categorias Presentes e Outlet. O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. Consulte regulamentos, condições de participação, utilização dos benefícios e mais informações em www.vivo.com.br/vivovaloriza.

vivo

Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.

#JOGUEJUNTO

FAC 08123267S/0913-DR/SP/M Vivo Correios

e Devolução Eletrônica Correios

CTCE PORTO ALEGRE RS PL5
NOEMIA WICKERT PETRY
R ALBERTO RUBEMITH, 530
VILA ROSA
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

AD: 66525159

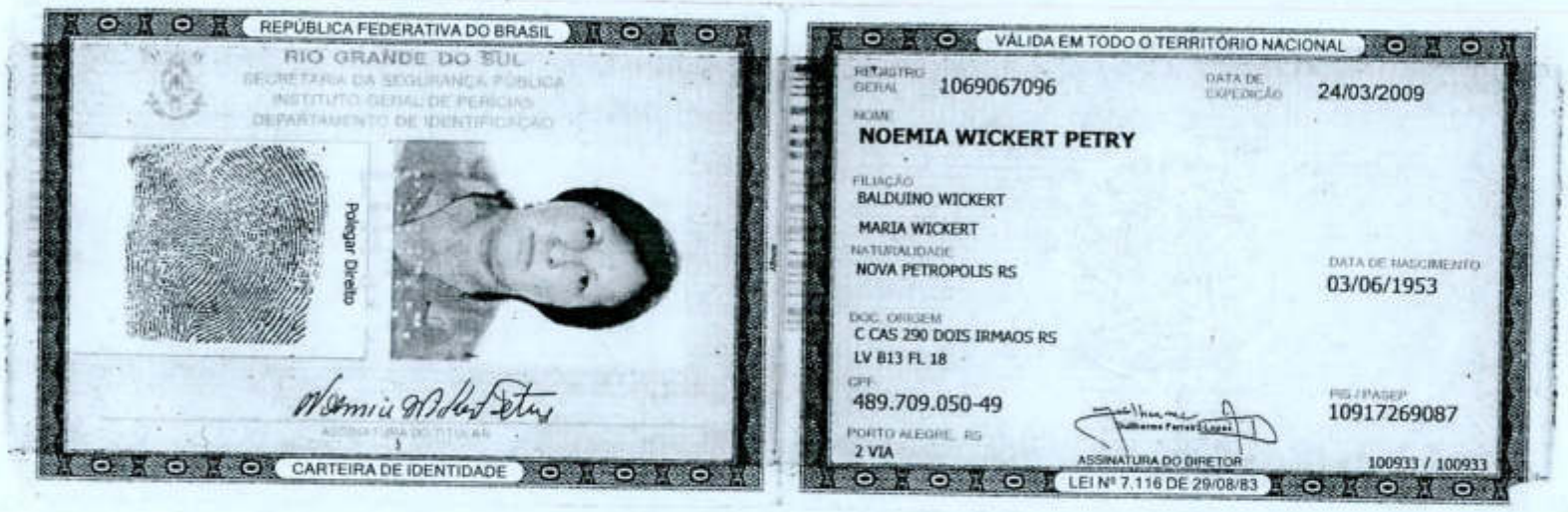
7213148850 14791 00000265159 30 200919

Vencimento: 01/10/2019
Postagem: 20/09/2019

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.

Baixe e leitor de QR Code para seu celular em leiturevivo.com.br

Requerimento Volume 2 (7794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 399



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069067096

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2009

NOME

NOEMIA WICKERT PETRY

FILIAÇÃO

BALDUINO WICKERT

MARIA WICKERT

NATURALIDADE

NOVA PETROPOLIS RS

DATA DE NASCIMENTO

03/06/1953

DOC. ORIGEM

C CAS 290 DOIS IRMAOS RS

LV B13 FL 18

CPF

489.709.050-49

PIS / PASEP

10917269087

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PAULO ALBERTO EDELHEIM						
Endereço:	RUA DA REPÚBLICA, 176						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6020385768	Órgão Emissor:	SSP/PC RS		CPF:	373643240-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo J. Edelheim

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/10/2019 DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



19602947
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6020385768 — 21/03/2017

PAULO ALBERTO FROEHLICH

ARNO FROEHLICH

IRENE FROEHLICH

DOIS IRMÃOS RS — 16/03/1962

C CAS 1956 DOIS IRMÃOS RS
LV B5 FL 130

373.643.240-20

19602947
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

100933 / 100533

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000245944201910 Mês/Ano 10/2019

Usuário
PAULO ALBERTO FROEHLICH
Rua REPUBLICA, 176 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2459442	309/3839	00002459442	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	14	13	12	11	17	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0067982	219	232	13	30	13

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	13	R$ 26,60	R$ 72,93	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Lida e Emitida em: 16/10/2019 15:09:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 Uh
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/l	1,12 mg/l
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S 68-DOIS IRMAOS	Cód. Imóvel 2459442	Mês/Ano 10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000245944201910	08/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 403

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Elias Siedekum Froehlich						
Endereço:	Rua da República, 176						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	6103723281	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	017490650-10		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elias Froehlich

Assinatura do(a) apoiador(a)

19 de Outubro de 2019, Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Elias Froehlich

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1784951

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6103723281

23/12/2014

ELIAS SIEDEKUM FROEHLICH

PAULO ALBERTO FROEHLICH

CATARINA SIEDEKUM FROEHLICH

DOIS IRMÃOS RS

12/09/1996

C NASC 6998 DOIS IRMÃOS RS
LV A20 FL 100

017.490.650-10

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
Delta Eduardo Falcão Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500503 / 500503

1784951

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000245944201910 Mês/Ano 10/2019

Usuário
PAULO ALBERTO FROEHLICH
Rua REPUBLICA, 176 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2459442	309/3839	00002459442	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
Consumo	14	13	12	11	17	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y18AA0037932	219	232	13	30	13

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS	ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
55	1	0	13	R$ 26,69	R$ 72,53	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 99,53

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 99,53

Valor Original R$ 99,53 - DESCONTO R$ 0,00 - Valor Cobrado R$ 99,53

Lida e Emitida em:
16/10/2019 15:09:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/11/2019	R$ 99,53

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 2,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S	Código do Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2459442	10/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000245944201910	08/11/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 99,53 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ADEMIR GUARTE NOGUEIRA						
Endereço:	RUA TAQUARA, 691						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	1027238888	Órgão Emissor:	SSP RS	CPF:	35553316049		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

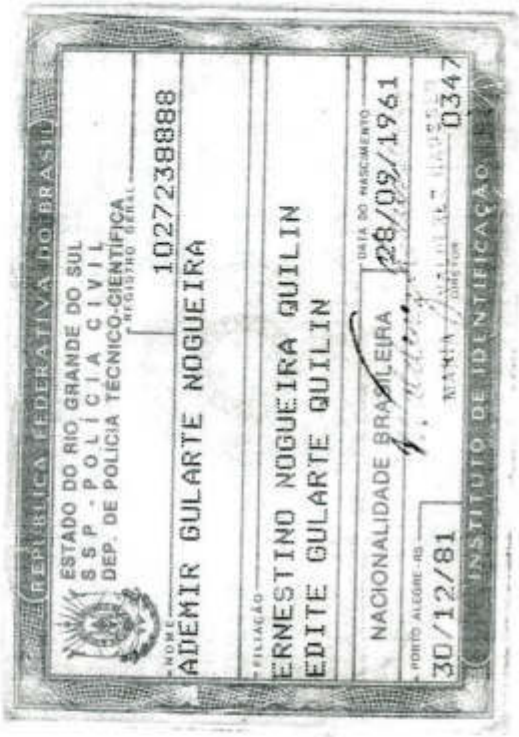
15 DE OUTUBRO 2019 - DOIS IRMÃOS RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


CÉDULA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
POLEGAR DIREITO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
1027238888
NOME
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
FILIAÇÃO
ERNESTINO NOGUEIRA QUILIN
EDITE GULARTE QUILIN
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO
28/09/1961
PORTO ALEGRE - RS
30/12/81
DIRETOR
0347
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


POLÍCIA MILITAR
BRIGADA MILITAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL
Número
463/20
Válido até
07/05/2020
Portador
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
Posto/Graduação
1º Tenente RES/REM
Assinatura do Portador


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
A116231
Filiação
ERNESTINO NOGUEIRA QUILIN
ODITE GOULART QUILIN
Data de Nasc
28/09/1961
G. Sang/Fator RH
A/Positivo
Id. Funcional
2078619
RG
1027238888
CPF
355.533.160-49
Altura
1,75 m
Naturalidade
Lagoa Vermelha, RS
Cor dos Olhos
Castanho Escuro
Local e Data de Emissão
PoA, RS, 07 mai 2015
Chefe da Seção de Identificação
FÉ PÚBLICA (Dec Est nº 50.477 de 11 Jul 2013)

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA 691
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047262893 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006410603

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000359	1480510	0801532370

Reservado ao fisco
3473.B6F3.D3A7.1168.A5B5.0148.6F71.E635

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA, 691
PRIMAVERA DOIS IRMAOS - RS

CPF:355.533.160-49
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801532370	3091229711	SET/2019	10/10/2019	317,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 913251080005												
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	SET/19	338,000	kWh	0,44914202	151,81	151,81	30,00	45,54	151,81	1,46	6,71	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	338,000	kWh	0,41784024	141,23	141,23	30,00	42,37	141,23	1,36	6,24	Vermelha P1 18 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				20,92	20,92	30,00	6,28	20,92	0,20	0,92	
	Total Distribuidora					313,96							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						317,96	313,96		94,19	313,96	3,02	13,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	338	29
	AGO	355	32
	JUL	414	31
	JUN	238	28
	MAI	271	33
	ABR	300	28
	MAR	388	30
	FEV	424	28
	JAN	515	33
2018	DEZ	367	29
	NOV	344	30
	OUT	356	33
	SET	268	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,28009000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1480510	ATIVA	25715	25377	1,00	338		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 047262893 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 041 Agência 0197	CódDébAut-Banco 110006410603	Total a Pagar (R$) 317,96	Data de Vencimento 10/10/2019

Esse conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836000000031 179600863098 633738316015 100064106030

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 409

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ROSANE MARSCHALL				
Endereço:	RUA TAQUARA 681				
Município:	DOIS IRMÃOS		UF: RS	CEP:	93950000
RG 4065711295		Órgão Emissor: SSP		CPF:	00294382097

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosane Marschall
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 OUTUBRO 2019 Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4065711295
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2008
NOME
ROSANE MARSCHALL
FILIAÇÃO
ALFREDO NICOLAU MARSCHALL
TEREZINHA MARSCHALL
NATURALIDADE
SAO PAULO DAS MISSOES RS
DATA DE NASCIMENTO
12/12/1981
DOC. ORIGEM
C NASC 2173 SÃO PAULO MISSÕES RS
LV A3 FL 209
CPF
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
002.943.820-97
ROSANE MARSCHALL
12/12/1981

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA 691
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047262893 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110006410603

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
13	DIRBU012-00000359	1480510	0801532370	3473.B6F3.D3A7.1168.A5B5.0148.6F71.E635

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
ADEMIR GULARTE NOGUEIRA
R TAQUARA, 691
PRIMAVERA DOIS IRMAOS - RS
CPF:355.533.160-49
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801532370	3091229711	SET/2019	10/10/2019	317,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 913251080005												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	338,000	kWh	0,44914202	151,81	151,81	30,00	45,54	151,81	1,46	6,71	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	338,000	kWh	0,41784024	141,23	141,23	30,00	42,37	141,23	1,36	6,24	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				20,92	20,92	30,00	6,28	20,92	0,20	0,92	Vermelha P1 18 Dias
	Total Distribuidora					313,96							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
TOTAL CONSOLIDADO						317,96	313,96		94,19	313,96	3,02	13,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	338	29
	AGO	355	32
	JUL	414	31
	JUN	238	28
	MAI	271	33
	ABR	300	28
	MAR	388	30
	FEV	424	28
	JAN	515	33
2018	DEZ	367	29
	NOV	344	30
	OUT	356	33
	SET	288	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1480510	ATIVA	26715	26377	1,00	338		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE
Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047262893 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 041 Agência 0197

CódDébAut-Banco: 110006410603
Total a Pagar (R$): 317,96
Data de Vencimento: 10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836000000031 179600863098 633738316015 100064106030

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruna Heinrich					
Endereço:	R. Nove Hamburgo - 2471 / Vale Verde					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1113073785	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	026481360-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Heinrich

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Luana Henrich
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1113073785

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2008

NOME
LUANA HENRICH

FILIAÇÃO
CANISIO VICENTE HENRICH
MARIANE KLEIN HENRICH

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
19/03/1997

DOC. ORIGEM
C NASC 7193 DOIS IRMÃOS RS
LV A21 FL 145

CPF
026.481.360-02

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CANISIO VICENTE HENRICH
R NOVO HAMBURGO, 2471
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041224383 Série U
Data de Emissão: 18/07/2019
Data de Apresentação: 23/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110010259884
Leitura Próximo Mês: 19/08/2019
Endereço Alternativo

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU016-00000034	7016839	802299556

Reservado ao Fisco
3599.40A1.CDBB.4EC1.184A.FFFC.9C57.0B85

D(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

A UNIDADE CONSUMIDORA

CANISIO VICENTE HENRICH
R ALBERTO RUBENICH, 2195
TRAVESSAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 518.346.000-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802299556	3095805168	JUL/2019	30/07/2019	91,85

MINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 115	Descrição da Operação Nº 902902544704	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
0805	Custo Disp Uso Sistema TUSD	JUL/19	100,000	kWh	0,45010000	45,01	45,01	30,00	13,50	45,01	0,47	2,15	Verde
0601	Disp Sistema-TE	JUL/19	100,000	kWh	0,42190000	42,19	42,19	30,00	12,66	42,19	0,44	2,01	13 Dias
0501	Adicional D Sist Band Amarela	JUL/19				1,35	1,35	30,00	0,41	1,35	0,01	0,06	Amarela
	Total Distribuidora					88,55							16 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0909	Bônus Itaipu Lei 10438/2002					0,70							
	Total Consolidado					91,85	88,55		26,57	88,55	0,92	4,22	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUL	0	31
	JUN	0	28
	MAI	0	33
	ABR	0	28
	MAR	0	30
	FEV	0	28
	JAN	1	33
2018	DEZ	8	29
	NOV	15	32
	OUT	1	31
	SET	0	32
	AGO	0	30
	JUL	0	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28007142	0,27007494

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/07/2019	Leitura 17/06/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
8166580	Ativa	42662	42662	1,00	0		18/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 041224383 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110010259884	91,85	30/07/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 693 - CENTRO

836200000005 918500863082 933638650012 100102598842

Autenticação Mecânica

Paga 31/07

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 415

TIPO_PRODUTO	RECURSO_BASE	ANO_MES	QUIN	DATA_ENTREGA	PP_CODIG	PP_DESCRICAO	DATA_PLANO	CORTE	CORTE LECTR	CORTE SOLA LEC	CORTE CONTR/CO	COSTURA SAÍC	COSTURA	PALMILHA	PRÉ-FABRICAD	MONTAGEM	EXPEDIÇÃO	SALDO_EMBARQUE
CALÇADOS	FABRICA 131	Total						418	418	202	418	418	418	418	418	418	418	
		2020/02	1	15/02/2020	49006	LS - ENT. 15/02/2020 - MI (LE APROVEITAMENTO DAFITI) - 1.776	13/08/2019	504	504	132	504	504	504	504	504	504	504	
			Total					504	504	132	504	504	504	504	504	504	504	
		Total						504	504	132	504	504	504	504	504	504	504	
	Total							10307	9426	2863	9266	15719	23979	24249	22546	28228	29591	46127
Total								10307	9426	2863	9266	15719	23979	24249	22546	28228	29591	46127
Total Geral								10307	9426	2863	9266	15719	23979	24249	22546	28228	29591	46127

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Isamara Kuntzler					
Endereço:	Rua Antônio Koling, 167					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	6033658763	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	511 766 530 91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isamara Kuntzler

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Tsamara Kuntzler
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6033658763 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2004

NOME ISAMARA KUNTZLER

FILIAÇÃO

NABOR ROSA DE MORAES

ILSE DERLAM DE MORAES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS 30/03/1966

DOC ORIGEM C CAS 2744 DOIS IRMAOS RS

LV B11 FL 19

CPF 511766530/91 PIS 1239452965/4

PORTO ALEGRE RS

0010337318 ASSINATURA DO DIRETOR 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ISAMARA KUNTZLER
R ANTONIO KOLLING 00167
INDUSTRIAL
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Oi, ISAMARA.

Você pediu e a gente atendeu: a partir do mês que vem, sua conta será enviada apenas por e-mail. Pra tornar sua vida ainda mais simples, você tem à disposição todos os serviços do site Oi pra gerenciar sua conta. **Acesse www.oi.com.br e conheça todas as facilidades.**

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
OUTUBRO/2019

Telefone
51 3564 5069

Vencimento
10/10/2019

Total a pagar
R$ 29,45

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 25,17**
OI FIXO	25,17
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 4,28**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	0,28
OUTROS VALORES	4,00

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
114982694

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

FIXO

Oi S.A.
Av. Borges de Medeiros , 512 - Centro
CEP 90020-902 - Porto Alegre - RS
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0002-24 I.E: 096/2.845.833

ISAMARA KUNTZLER
Número do Telefone: 51 3564 5069
Número da Fatura: 1910.010167114
Sequencial: 011498269 201910 01147
Contrato Agrupador: 011.498.269-4 - 1ª Via

84640000000 2 29450002011 9 49826920191 5 00114700000 2

Data de Vencimento:	10/10/2019
Valor a pagar:	29,45

Nº Identificador para Débito Automático: 011.498.269-4

CR_FTD15.D201910.G002.OFIC.S001_MOD_C_LT_0002/4991

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 420

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marinês Vogel Schons					
Endereço:	Rua Guilherme Engelmann, 350					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950 000
RG:	1090094581	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	008256410-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinês Vogel Schons

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Marines Vogel Schons
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1090094581
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2001
NOME MARINES VOGEL SCHONS
FILIAÇÃO
INACIO HERMETO SCHONS
TEREZINHA VOGEL
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
PORTO LUCENA RS
10/08/1984
DOC ORIGEM C NASC 3429 PORTO LUCENA RS
LV A5 FL 75V
CPF **********/**
**********/*
PORTO ALEGRE/RS
Dr. PIASSINATURA DO DIRETOR
100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ribuidora
gia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TEREZINHA VOGEL
R GUILHERME ENGELMANN, 350
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035393229 Série U
Data de Emissão: 21/05/2019
Data de Apresentação: 24/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009791055
Leitura Próximo Mês: 18/06/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000575	1485815	801814589

Reservado ao Fisco
09A2.D904.B4FC.7793.CE32.DDAD.F860.BD5D

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TEREZINHA VOGEL
R GUILHERME ENGELMANN, 350
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 639.025.380-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801814589	3091230317	MAI/2019	10/06/2019	173,25

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 15	Descrição da Operação Nº 904152440504	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,35%	COFINS 6,25%	Bandeiras Tarifárias
605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/19	198,000	kWh	0,40141415	79,48	79,48	30,00	23,84	79,48	1,07	4,96	Verde
601	Consumo - TE	MAI/19	198,000	kWh	0,47575758	94,20	94,20	30,00	28,26	94,20	1,27	5,90	12 Dias
601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				2,03	2,03	30,00	0,61	2,03	0,03	0,13	Amarela
	Total Distribuidora					175,71							21 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
999	Ressarcimento FIC Mensal	MAR/19				4,70							
999	Ressarcimento FIC Trimestre	MAR/19				1,76							

Total Consolidado							
173,25	175,71		52,71	175,71	2,37	11,01	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	MAI	[redacted]	198	33
	ABR	[redacted]	189	28
	MAR	[redacted]	207	30
	FEV	[redacted]	209	28
	JAN	[redacted]	272	33
2018	DEZ	[redacted]	188	29
	NOV	[redacted]	161	30
	OUT	[redacted]	179	33
	SET	[redacted]	165	30
	AGO	[redacted]	251	32
	JUL	[redacted]	235	29
	JUN	[redacted]	223	30
	MAI	[redacted]	267	31

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2565000	0,2992000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 21/05/2019	Leitura 18/04/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/06/2019
1485815	Ativa	92690	92492	1,00	198		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	SILVERIO INACIO STOFFEL						
Endereço:	RUA ALBERTO RÜBENICH, 387 AP 1 VILA ROSA						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	8030397247	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	381.520.700-25		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/OUT/2019 DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH 387 AP 1
VL ROSA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047502998 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 20/09/2019
Data de Apresentação 26/09/2019
Conta Contrato No 110006076428

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
12	DIRBU008-00000359	23144450	0801431407	CA8A.9545.2401.7C61.6331.B097.C523.A13B

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SILVERIO INACIO STOFFEL
R ALBERTO RUBENICH, 387 AP 1
VL ROSA DOIS IRMAOS - RS

CPF:381.520.700-25
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0801431407	3091394187	SET/2019	08/10/2019	198,57

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 900402670113	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,96%	4,42%	Tarifárias
0605	Energia Ativa Fornecida - TUSD	SET/19	312,000	kWh	0,44916667	140,14	140,14	30,00	42,04	140,14	1,35	6,19	Vermelha P1 12 Dias
0601	Energia Ativa Fornecida - TE	SET/19	312,000	kWh	0,41782052	130,36	130,36	30,00	39,11	130,36	1,25	5,76	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				19,31	19,31	30,00	5,79	19,31	0,19	0,85	Vermelha P1 17 Dias
0605	Energia Ativa Injetada TUSD	SET/19	112,000	kWh	0,31428572	35,20-				50,29-	0,48-	2,22-	
0601	Energia Ativa Injetada TE	SET/19	112,000	kWh	0,41785715	46,80-	46,80-	30,00	14,04-	46,80-	0,45-	2,07-	
0601	Cred Adc Band Vermelha	SET/19				6,94-	6,94-	30,00	2,08-	6,94-	0,07-	0,31-	
	Total Distribuidora					200,87							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					4,34							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					1,96							
TOTAL CONSOLIDADO						198,57	236,07		70,82	185,78	1,78	8,20	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	312	29
	AGO	354	32
	JUL	358	31
	JUN	327	28
	MAI	385	33
	ABR	351	28
	MAR	408	30
	FEV	524	28
	JAN	579	33
2018	DEZ	448	29
	NOV	381	32
	OUT	388	31
	SET	344	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29029000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 17/05/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 18/10/2019
23144450	ATIVA	121	0	1,00	121		
23144450	INJETADA	112	0	1,00000	112		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh
Participação na geração 100.00%
Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3091394187.

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047502998 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco 001 Agência 2027

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110006076428	198,57	08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
INFO HARTZ	RUA EMILIO JOST 180 - CENTRO

836500000010 985700863030 433804892019 100060764287

Autenticação Mecânica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
8030397247
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/07/2012
NOME
SILVERIO INACIO STOFFEL
FILIAÇÃO
INACIO STOFFEL
EDITH RENITA STOFFEL
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DATA DE NASCIMENTO
14/08/1962
DOC. ORIGEM
C CAS 1634 DOIS IRMÃOS RS
LV 63 FL 106
PIS / PASEP
CPF
381.520.700-25
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100943 / 100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carla Adriane Schneider					
Endereço:	Av. 25 de julho, 220 - apto. 101					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	6049143115	Órgão Emissor:	SSP - RS	CPF:	593538300/44	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 18 de outubro de 2019
Data, Município e UF Dois Irmãos - RS.

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6049143115

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2011

NOME
CARLA ADRIANE SCHNEIDER

FILIAÇÃO
ANTONIO BRUNO SCHNEIDER
MARIA SUELI SCHNEIDER

NATURALIDADE
FELIZ RS

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1972

DOC. ORIGEM
C CAS 3092 DOIS IRMÃOS RS
LV B14 FL 43

CPF
593.538.300-44

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Rodrigo Ceffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

vivo

Nº da Conta: **0280603551**
Mês de referência: **09/2019**
Período: **25/08/2019 a 24/09/2019**
Data de emissão: **01/10/2019**

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Av. José Bonifácio, 245
CEP 90040-130 - Porto Alegre - RS
I.E.: 0962949477
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0017-20

CARLA ADRIANE SCHNEIDER
AV 25 DE JULHO, 220
AP 101
CENTRO.
93950-000 DOIS IRMAOS - RS

Vencimento
10/10/2019

Total a Pagar - R$
54,99

Seus Números Vivo
51-99846-1294

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-2,5GB ILIM	1	1	54,99	-	-	54,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						**54,99**
TOTAL A PAGAR						**54,99**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu plano Vivo Controle possui novo valor e condição comercial. E agora você possui mais 500MB de internet por mês. Mais informações acesse: www.vivo.com.br/cont19

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente
CARLA ADRIANE SCHNEIDER

Vencimento	Total a Pagar - R$
10/10/2019	54,99

Cód. Débito Automático **0280603551-6** | Nº da Conta **0280603551** | Mês Referência **09/2019**

846700000009 | 549900790011 | 102806035519 | 091911910106 | Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 429

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tatiana Raquel Zimmer					
Endereço:	Rua Jaguarão, 233 Apto 1 Primavera					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	1069086237	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	001432100-92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiana R. Zimmer

Assinatura do(a) apoiador(a)

21/10/2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS
R IGREJINHA 233 AP 1
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047213715 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 110000787535

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
13	DIRBU012-00000438	4831827	0802328268

Reservado ao fisco
05CB.3CA1.AF3E.FA30.D01C.9CBC.D3AE.70B1

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TIAGO SCHNEIDER DOS SANTOS
R IGREJINHA, 233 AP 1
PRIMAVERA DOIS IRMAOS - RS

CPF:014.074.780-01
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0802328268	3095668797	SET/2019	21/10/2019	180,48

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação Nº 906202487377	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115													
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	190,000	kWh	0,44910527	85,33	85,33	30,00	25,60	85,33	0,82	3,77	Vermelha P1 11 Dias
0601	Consumo - TE	SET/19	190,000	kWh	0,41784211	79,39	79,39	30,00	23,82	79,39	0,76	3,51	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,76	11,76	30,00	3,53	11,76	0,11	0,52	Vermelha P1 18 Dias
	Total Distribuidora					176,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

TOTAL CONSOLIDADO 180,48 176,48 52,95 176,48 1,69 7,80

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	190	29
	AGO	238	32
	JUL	220	31
	JUN	175	28
	MAI	207	33
	ABR	192	28
	MAR	259	30
	FEV	274	28
	JAN	313	33
2018	DEZ	233	29
	NOV	210	30
	OUT	214	33
	SET	225	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
4831827	AT/WA	12063	11873	1,00	190		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047213715 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110000787535	180,48	21/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

836100000014 804800863164 933677346019 100007875352

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 431


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Tatiane Raquel Zimmer
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1069086237
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2008
NOME
TATIANE RAQUEL ZIMMER
FILIAÇÃO
JOSÉ DECIO ZIMMER
MARIA JULIANA SCHOLL ZIMMER
NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS
DATA DE NASCIMENTO
08/02/1984
DOC. ORIGEM
C NASC 2182 DOIS IRMAOS RS
LV A03 FL 25
CPF
001.432.100-92
PIS - PASEP
PORTO ALEGRE RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100947 / 100947
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiano Luis Schenkel					
Endereço:	Rua São Nicolau Nº 165					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	2088618745	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	013343000 62	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro de 2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 434

Sul Distribuidora Energia S.A.
RGE
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CRISTIANO LUIS SCHENKEL
R S NICOLAU, 165
QUARTA TRV SEDE
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047113748 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001060345
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

e Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
DIRBU002-00000540	1922414	801909120

Reservado ao Fisco
AF28.95D3.DAEE.9AA0.A1E7.64EA.ED87.1D99

DO(A) CLIENTE

uração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para erovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso fica que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DA UNIDADE CONSUMIDORA

TIANO LUIS SCHENKEL
IICOLAU, 165
RTA TRV SEDE
0-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 013.343.000-62
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

MENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 w.rge-rs.com.br	801909120	3092304437	SET/2019	10/10/2019	241,57

MINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação 900102678415	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
sumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	256.000	kWh	0,44910157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
sumo - TE	SET/19	256.000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
ional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
d Distribuidora					237,79					-		17 Dias
ITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
Vlb. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
EDITOS / DEVOLUÇÕES												
Ressarc. FIC Anual 2012					0,15							
Ro-Atual. Monetária Resolução					0,07							

Consolidado									
				241,57	237,79		71,34	237,79	2,28	10,51

CO DE CONSUMO

kWh	Dias
256	29
282	32
286	31
145	28
316	33
220	28
271	30
263	28
289	33
251	29
264	32
227	31
280	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2900000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
1922414	Ativa	58099	57843	1,00	256		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

ento da diferença corrigida referente à violação de
s indicadores de continuidade de fornecimento de energia
na instalação nº 3092304437.

AVISO IMPORTANTE

019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047113748 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110001060345	241,57	10/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836500000028 415700863020 861473511017 100010603452

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 435

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ODAIR GEZVANE WEISHEIT					
Endereço:	R. STA MARIA DO HERVAL 47 B. BELA VISTA					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	6029536662	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	010064560-90	

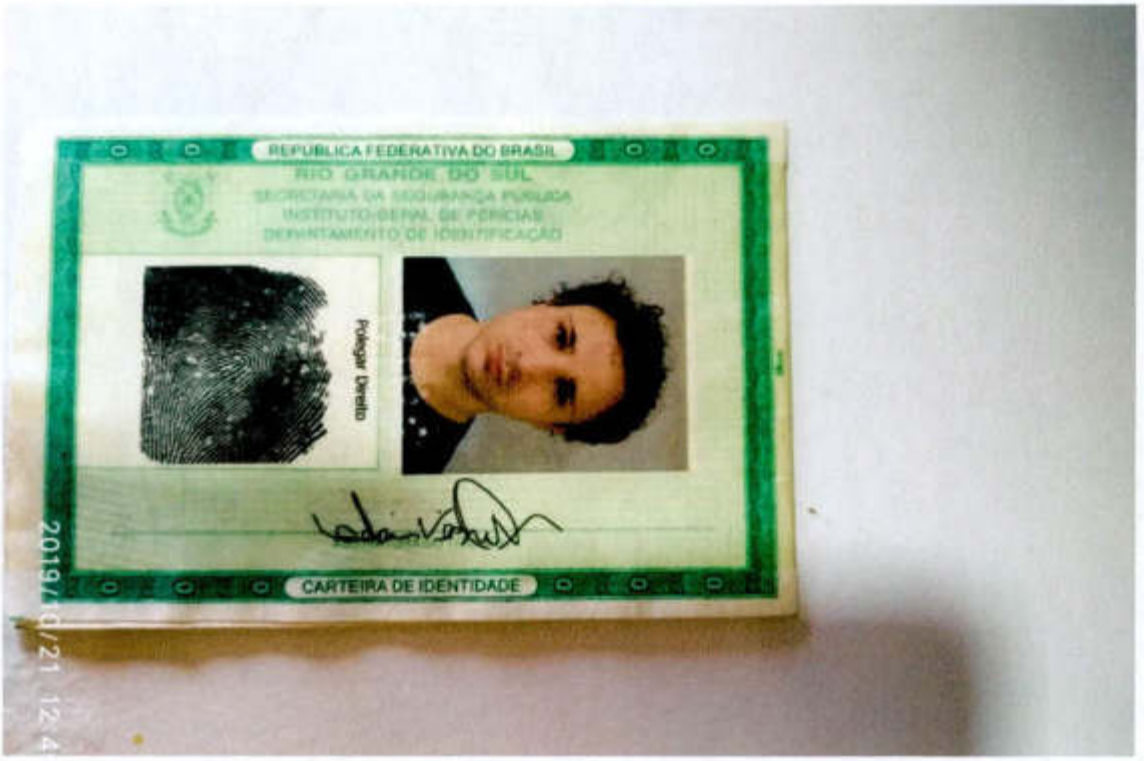
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, RS - 21 DE OUTUBRO DE 2019
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6090536662
08/11/2007
ODAIR GILVANE WEISHEIT
NILSON WEISHEIT
IRIA NAIR WEISHEIT
GIRUA RS
07/07/1985
C NASC 8512 GIRUA RS
LV A28 FL 127
010.064.550-00
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100943 / 100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

de Energia S.A.

CARLA CRISTIANE WEISHEIT
EST STA MARIA DO HERVAL, 47
RURAL
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047314082 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110014542173
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU013-00000444	8102396	801695767

Reservado ao Fisco
1CD4.51E7.026D.8081.31D0.DDDC.62F0.6DB7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLA CRISTIANE WEISHEIT
EST STA MARIA DO HERVAL, 47
RURAL
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 835.096.300-06
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801695767	3093173910	SET/2019	14/10/2019	173,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904332594031												
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	162,000	kWh	0,44908584	61,73	61,73	30,00	24,52	61,73	0,78	3,61	Vermelha P
0601	Consumo - TE	SET/19	183,000	kWh	0,41760220	76,04	76,04	30,00	22,81	79,04	0,73	3,38	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				11,27	11,27	30,00	3,38	11,27	0,11	0,50	Vermelha P
	Total Distribuidora					169,04							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio (P-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					173,04	149,04		50,71	169,04	1,62	7,51	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	183	28
	AGO	203	33
	JUL	186	31
	JUN	144	28
	MAI	190	33
	ABR	161	29
	MAR	176	30
	FEV	211	28
	JAN	333	33
2018	DEZ	170	29
	NOV	132	30
	OUT	124	33
	SET	127	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2925680	0,2706360

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Prevista 21/10/2
8102396	Ativa	67917	67735	1,00	182		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047314082 Série U

CodDebAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Ve
110014542173	173,04	14/10/

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com

AV JOÃO KLAUCK 301 - CENTRO
AV PRESIDENTE LUCENA 835 - BOM JARDIM

2019/10/21 12:47

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maisa Mueller						
Endereço:	Av. Irineu Becker, 331 Apto 21						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	5104733927	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	018.810.460-79		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maisa Mueller

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro, 2019 - Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Claro

CTCE PORTO ALEGRE RS PL7
MAISA MUELLER
R AVENIDA IRENEU BECKER131 131
APARTAMENTO21 CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 0800036232

00722292

DATA DE VENCIMENTO: 15/10/19 - DATA DE POSTAGEM: 30/09/19

72162105731034600000167854303009 19

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1.Plano Contratado	R$	39,99
Total	**R$**	**39,99**

Período de Uso	Vencimento
de 22/08/2019 a 21/09/2019	15/10/2019

Valor pago na última conta: R$ 39,99

1.Plano Contratado 51 99234 4414	Valor R$
Oferta Conjunta Claro MIX	49,99
Aplicativos Digitais	-
Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)	-
Desconto Claro Controle 3GB + Minutos ilimitados (158)	-10,00
Serviços Inclusos no seu Plano	
Pacote de Dados Controle 3GB	
Sub Total - Plano Contratado	R$ 39,99
Total a Pagar	R$ 39,99

22292 - 04483

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

pag 15/10

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MAISA MUELLER	224430673 Claro RS	22/08/19 a 21/09/19	R$ 39,99	15/10/19

84840000000-3 | 39990161201-2 | 91015224430-6 | 67304215122-1

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 441


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5104733927 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2005

NOME MAISA MUELLER

FILIAÇÃO

HUGO MUELLER

LEONORA DOS SANTOS R MUELLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAIBI SC 05/04/1989

DOC. ORIGEM C NASC 2565 CAIBI SC

LV A3 FL 169

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

10387858 ASSINATURA DO DIRETOR 100932

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maisa Mueller

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Marciane Reckziegel						
Endereço:	Arcelindo Becker 160 Portal da Serra						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1090538734	Órgão Emissor:	SSS/RS		CPF:	009-390-670-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marciane Reckziegel
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro 2019 D.I - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

de Energia S.A.

CEP 93032-323 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305/939

CECI TEREZINHA RECKZIEGEL
R ARVELINO BECKER, 160
PORTAL DA SERRA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 038361507 Série U
Data de Emissão: 18/06/2019
Data de Apresentação: 24/06/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011719340
Leitura Próximo Mês: 19/07/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000545	1906074	802061644

Reservado ao Fisco
7BE4.D3E4.18DB.489E.D7CF.95A4.967A.11B0

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CECI TEREZINHA RECKZIEGEL
R ARVELINO BECKER, 160
PORTAL DA SERRA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 596.859.210-91
CLASSIFICAÇÃO: Convencional b1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802061644	3091725457	JUN/2019	10/07/2019	194,27

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 911101229404	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,00%	COFINS 4,57%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUN/19	225,000	kWh	0,36875556	67,47	67,47	30,00	20,24	67,47	0,67	4,00	Amarela
0601	Consumo - TE	JUN/19	225,000	kWh	0,46071112	103,66	103,66	30,00	31,10	103,66	1,04	4,74	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/19				1,24	1,24	30,00	0,37	1,24	0,01	0,06	Verde
	Total Distribuidora					192,37							16 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0969	Ressarcimento DIC Mensal	ABR/19				2,10							

Total Consolidado								
	194,27	192,37		57,71	192,37	1,92	8,80	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	JUN	225	28
	MAI	266	33
	ABR	240	28
	MAR	306	30
	FEV	306	28
	JAN	362	33
2018	DEZ	278	29
	NOV	286	30
	OUT	322	33
	SET	306	30
	AGO	307	32
	JUL	288	29
	JUN	339	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2585000	0,2968000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/06/2019	Leitura 21/05/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
1906074	Ativa	88942	88717	1,00	225		19/07/2019

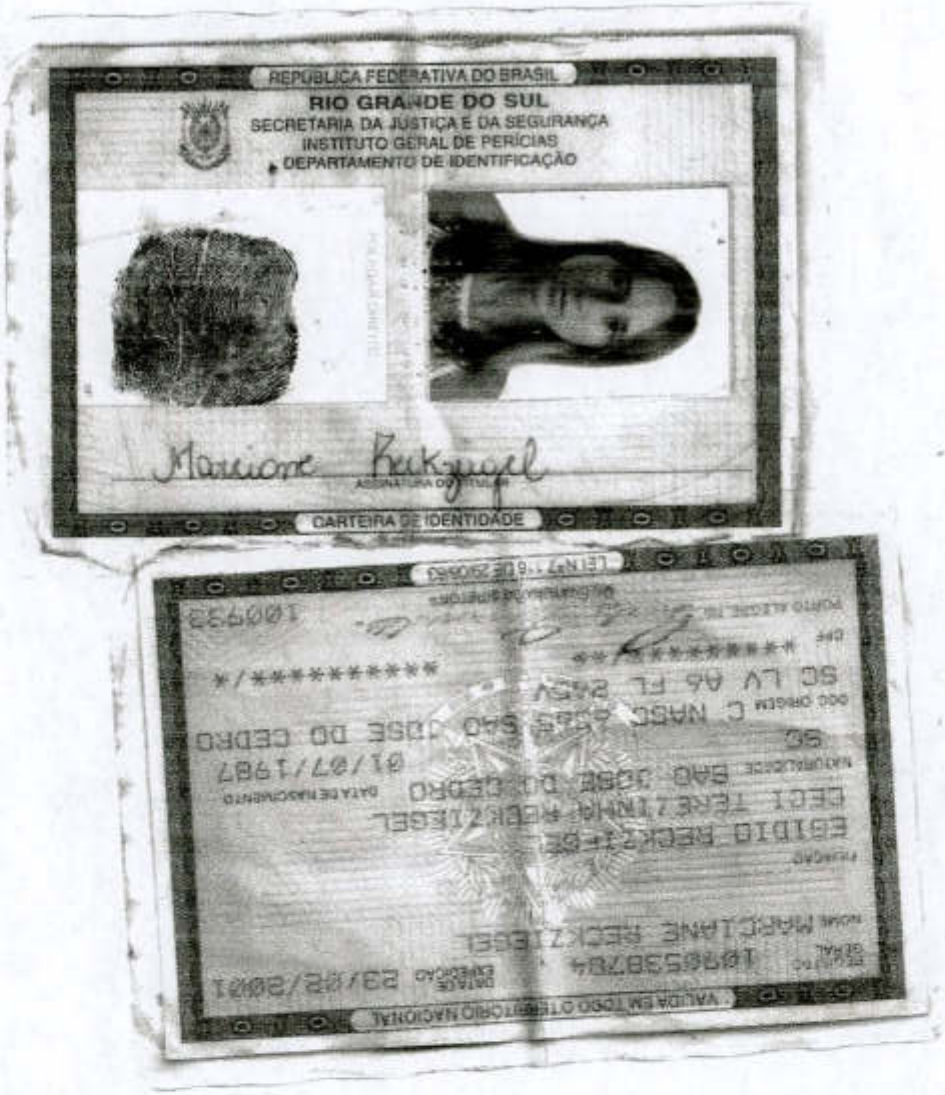
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 445

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Kristiane Nata Flores				
Endereço:	R. Dez de Setembro, 845				
Município:	Dois Irmãos	UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	4067885188	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	953316.460-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 de Outubro de 2019, Dois Irmãos - RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4067885188
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2015
NOME
CRISTIANE MOTTA FLORES
FILIAÇÃO
FLORIPE MOTTA
ANTONELI RODRIGUES MOTTA
NATURALIDADE
URUGUAIANA RS
DATA DE NASCIMENTO
28/08/1979
DOC. ORIGEM
C CAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS RS
MATRÍCULA: 098335 01 55 2014 2 00022 088 0004543 13
CPF
953.316.460-34
PIS / PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2007
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93033-535 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239881 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110016910145
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000571	4865103	714217148

Reservado ao Fisco
BBEE.D4C7.68CD.23AE.4E8D.0221.14CC.8AC7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isto significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF: 005.639.060-43
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714217148	3091228685	SET/2019	08/10/2019	168,28

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód Lib	Descrição da Operação Nº #130911101502	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,86%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	172,000	kWh	0,44812791	77,09	77,09	30,00	23,13	77,09	0,74	3,41	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	172,000	kWh	0,41764564	71,87	71,87	30,00	21,56	71,87	0,69	3,18	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,85	10,85	30,00	3,26	10,85	0,10	0,47	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	JUL/19				1,35							18 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				3,18							
	Total Distribuidora					164,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					164,28	159,77		47,84	159,77	1,53	7,06	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	172	29
	AGO	191	32
	JUL	178	31
	JUN	136	28
	MAI	140	33
	ABR	123	29
	MAR	232	30
	FEV	333	24
	JAN	335	33
2018	DEZ	84	17

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,44812791	0,41764564

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Prevista Mês 21/10/2019
4865103	Ativa	2100	1928	1,00	172		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Interrupções dos débitos mais antigos
Vencimento Valor

08/08/2018 R$ 184,40

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/08/18 R$ 184,40
REGULARIZE ATE 08/10/2018, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES.ART 88 E 79-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

CodDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016910145	168,28	08/10/2019

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047239881 Série U

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARDEAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 682800863032 135339580015 100169101456

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 448

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Alexandro Alcado Flores						
Endereço:	1o de setembro 845						
Município:	Dois IRMãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	2069366 01	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	965468 5020	

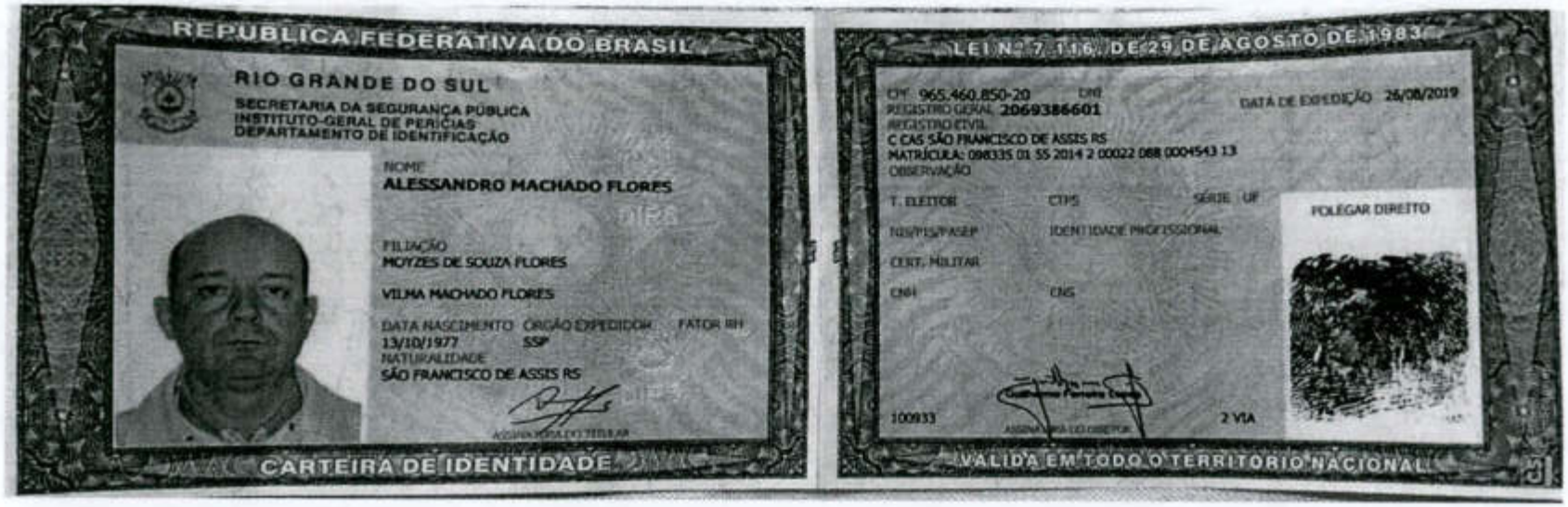
Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

20 de outubro 2019, Dois Irmãos RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 450

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-535 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 124/0305939

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239881 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 110016910145
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000571	4865103	714217148

Reservado ao Fisco
9BEE D4C7 68CD 23AE 4E8D 0221 14CC 8AC7

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONELI RODRIGUES MOTTA
R DEZ DE SETEMBRO, 845
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 205.639.060-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714217148	3091228685	SET/2019	08/10/2019	168,28

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód 115	Descrição da Operação Nº 813051101560	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema (kWh) TUSD	SET/19	172,000	kWh	0,44813781	77,09	77,09	30,00	23,13	77,09	0,74	3,41	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	172,000	kWh	0,41744864	71,87	71,87	30,00	21,56	71,87	0,69	3,18	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				10,65	10,65	30,00	3,20	10,65	0,10	0,47	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AA/19				1,35							18 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AA/19				3,16							
	Total Distribuidora					164,36							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
9807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					168,36	168,77		47,84	168,77	1,53	7,06	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	172	28
	AGO	181	32
	JUL	179	31
	JUN	135	28
	MAI	140	33
	ABR	123	28
	MAR	230	30
	FEV	333	28
	JAN	335	33
2018	DEZ	54	17

TARIFA ANEEL

Carcaça	Cód.	TUSD R$/MWh	TE R$/MWh
Carcaça tab.			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4865103	Ativa	2100	1928	1,00	172		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão do fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor

08/08/2019 R$ 184,40

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
08/09/19 R$ 184,40
REGULARIZE ATÉ 08/10/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES ART 96 E 70 RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ORGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047239881 Série U

Cód.Deb.Aut.Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016910145	168,28	08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN LTDA EU	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
KARLBAL	RUA GUILHERME ALBINO MULLER 663 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836100000014 682800863032 13533958001 5 100169101456

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 451

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	~~GIO~~ GIAN LUCA MOTTA FLORES				
Endereço:	AV. SÃO MIGUEL. 630				
Município:	DOIS IRMÃOS	UF:	RS	CEP:	93950000
RG: 5096119007	Órgão Expedidor: SSP		CPF:	037905060 95	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gian Luca M. Flores
Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019, Dois IRMÃOS, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 453



Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-523 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual 1240105219

GIAN LUCA MOTTA FLORES
AV S MIGUEL, 630 AP 207
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047291565 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110018131089
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000146	8116529	714436768

Reservado ao Fisco
3807.EE90.5E24.F295.7741.C6CC.FAA5.3ED9

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GIAN LUCA MOTTA FLORES
AV S MIGUEL, 630 AP 207
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 037.505.060-55
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714436768	3091738956	SET/2019	01/10/2019	227,34

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
	Nº 809331735504												
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	234,000	kWh	0,44818804	105,11	105,11	30,00	31,53	105,11	1,01	4,65	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	234,000	kWh	0,41762052	97,77	97,77	30,00	29,33	97,77	0,94	4,32	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,48	14,48	30,00	4,34	14,48	0,14	0,64	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,80							18 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				0,08							
	Total Distribuidora					223,34							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado 227,34 217,34 65,30 217,34 2,09 6,91

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2018 SET	234	30
AGO	274	32
JUL	232	31

TARIFA ANEEL

Consumo	ICMS	%
Consumo kWh	0,3403000	0,3703100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/08/2018	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
8116529	Ativa	40200	39966	1,00	234		

23109 − 22875 = 234

T207 40259 − 40017 = 242 − 8 = 234
208 19094 − 18953 = 141
207 93

R$ 227,34 - 7

234

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AP. 208 = 137,00
AP 207 90,34 - PAGO

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CARLOS ALBERTO KLEIN					
Endereço:	RUA 10 SETEMBRO 1481					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	7038321193	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	459789	207

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, 16 OUTUBRO RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Rua Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CARLOS ALBERTO KLEIN
R DEZ DE SETEMBRO, 1481 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047269978 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110004735921
Leitura Próximo Mês: **21/10/2019**

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU018-00000707	2460750	801752592

Reservado ao Fisco
EB81.46C3.A1F3.94F1.4C2B.4AD7.6103.6AE1

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CARLOS ALBERTO KLEIN
R DEZ DE SETEMBRO, 1481 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 459.789.720-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801752592	3095297971	SET/2019	07/10/2019	302,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 900162677270	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	323,000	kWh	0,44813313	145,07	145,07	30,00	43,52	145,07	1,39	6,41	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	323,000	kWh	0,41706378	134,97	134,97	30,00	40,49	134,97	1,30	5,97	11 Dias
0901	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				19,99	19,99	30,00	6,00	19,99	0,19	0,88	Vermelha P1
	Total Distribuidora					300,03							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC4º Trm2012					0,93							
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,44							
0999	Crédito Atual. Monetária Resolução					0,62							

Total Consolidado						302,04	300,03		90,81	300,03	2,89	13,26	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	323	29
	AGO	333	32
	JUL	321	31
	JUN	217	26
	MAI	313	33
	ABR	286	28
	MAR	335	30
	FEV	319	26
	JAN	304	33
2018	DEZ	326	29
	NOV	314	30
	OUT	319	33
	SET	300	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25926000	0,23681000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
2460750	Ativa	52216	51923	1,00	323		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095297971.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

0009_QRS_00000103_01_20190918012438.txt

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047269978 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110004735921	302,04	07/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836200000039 020400863179 233674042012 100047359219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7039321133

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2014

NOME
CARLOS ALBERTO KLEIN

FILIAÇÃO
EDWINO KLEIN
LEOPOLDINA CECILIA KLEIN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
23/11/1968

DOC. ORIGEM
C NASC 8032 DOIS IRMÃOS RS
LV A17 FL 264

CPF
459.789.720-87

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 457

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Ana Maria Wollmann de Oliveira						
Endereço:	Rua Padre Valentin Wiedenfeld 762 B. Beira Rio						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	5012205208	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	27825612000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

22 de outubro de 2019 - Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


Arci Maria Mallmann


50122205208
ARCI MARIA MALLMANN
IVO MALLMANN
ERNA OTILIA MALLMANN
CAMPINAS MISSOES RS 17/11/1954
27/02/78
631


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de inscrição
278.256.120-00
Nome
ARCI MARIA MALLMANN DE ALENCAR
Nascimento
17/11/1954


Cartão de uso pessoal e intransferível
Emissão
JUL/2010
BANCO DO BRASIL


Sistema Único de Saúde
ARCI MARIA MALLMANN DE ALENCAR



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CTCE PORTO ALEGRE RS G1
THEREZINHA LUIZA MALLMANN
AV S MIGUEL, 2222 AP 4
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

641348428100547006000008631022051 9

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035412531 Série U
Data de Emissão: 21/05/2019
Data de Apresentação: 24/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017146708
Leitura Próximo Mês: 18/06/2019

FAC
CPFL Energia
Correios
Data de Postagem
22/05/2019

Reservado ao Fisco
B948.5F7C.0CDC.39B8.6CB7.CD7C.696C.C81C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

THEREZINHA LUIZA MALLMANN
AV S MIGUEL, 2222 AP 4
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 357.069.700-25
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714299466	3091229110	MAI/2019	03/06/2019	232,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 901702487493	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,35%	COFINS 6,25%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/19	257,000	kWh	0,40143969	103,17	103,17	30,00	30,95	103,17	1,39	6,46	Verde
0601	Consumo - TE	MAI/19	257,000	kWh	0,47571965	122,26	122,26	30,00	36,68	122,26	1,65	7,65	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				2,61	2,61	30,00	0,78	2,61	0,04	0,16	Amarela
	Total Distribuidora					228,04							21 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				4,00							

Total Consolidado								
	232,04	228,04		68,41	228,04	3,06	14,27	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 MAI	257	33
ABR	191	28
MAR	174	30
FEV	3	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2505000	0,2503000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 21/05/2019	Leitura 18/04/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
4031559	Ativa	33273	33016	1,00	257		18/06/2019

Pago
06/06/19 - Aplic B.B.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fim63771 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 035412531 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017146708	232,04	03/06/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836600000027 320400863025 133550531015 100171467085

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 0120.055448/2019-81 / pg. 460

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Inês Wolf Castilho						
Endereço:	Rua Eugênia de Queiroz, 200, Portal da Serra						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	1044933727	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	495.788.980-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Inês Wolf Castilho
Assinatura do(a) apoiador(a)

22 de Outubro, Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

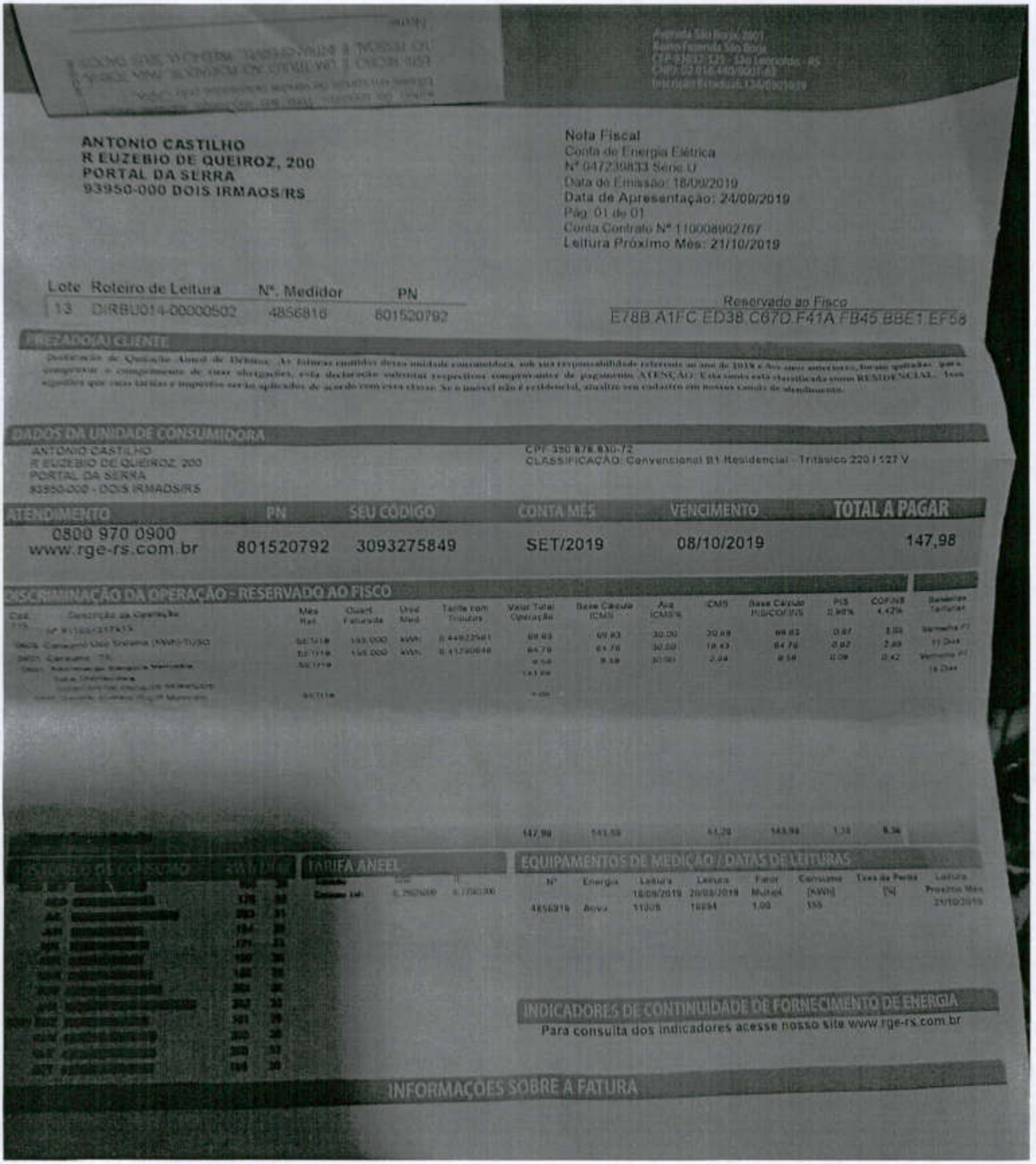
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



ANTONIO CASTILHO
R EUZEBIO DE QUEIROZ, 200
PORTAL DA SERRA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239833 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 11000890276?
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU014-00000502	4856816	801520792

Reservado ao Fisco
E78B A1FC ED38 C67D F41A FB45 BBE1 EF56

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deste unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e aos anos anteriores, foram quitadas. para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO CASTILHO
R EUZEBIO DE QUEIROZ, 200
PORTAL DA SERRA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF: 350.878.830-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801520792	3093275849	SET/2019	08/10/2019	147,98

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
[illegible]													
[illegible]													
[illegible]													

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Therezinha Luiza Mallmann						
Endereço:	Av: São Miguel, 2222 AP 104						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	5019387637	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	357069 700 25		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro de 2019. Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL
5019387637
THEREZINHA LUIZA MALLMANN
FILIAÇÃO
IVO MALLMANN
ERNA OTILIA MALLMANN
NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO
08/01/1960
PORTO ALEGRE-RS
13/05/83
MARIA VALDEREZ [illegible]
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 465

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305732

CTCE PORTO ALEGRE RS G1
THEREZINHA LUIZA MALLMANN
AV S MIGUEL, 2222 AP 4
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

64134842810054700000086310220519

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 035412531 Série U
Data de Emissão: 21/05/2019
Data de Apresentação: 24/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110017146708
Leitura Próximo Mês: 18/06/2019

FAC
CPFL Energia
Correios
Data de Postagem
22/05/2019

Reservado ao Fisco
B948.5F7C.0CDC.39B8.6CB7.CD7C.696C.C81C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

THEREZINHA LUIZA MALLMANN
AV S MIGUEL, 2222 AP 4
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 357.069.700-25
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	714299466	3091229110	MAI/2019	03/06/2019	232,04

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 901702487493	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,35%	COFINS 6,26%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	MAI/19	257,000	kWh	0,40143959	103,17	103,17	30,00	30,95	103,17	1,39	6,46	Verde
0601	Consumo - TE	MAI/19	257,000	kWh	0,47571985	122,28	122,28	30,00	36,68	122,28	1,65	7,65	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				2,61	2,61	30,00	0,78	2,61	0,04	0,16	Amarela
	Total Distribuidora					228,04							21 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				4,00							

Total Consolidado								
	232,04	228,04		68,41	228,04	3,08	14,27	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 MAI	257	33
ABR	191	28
MAR	174	30
FEV	3	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2950000	0,3500000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 21/05/2019	Leitura 18/04/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 18/06/2019
4031169	Ativa	33273	33016	1,00	257		

Pago
06/06/19 - Aplic B.B.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fnx0071 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 035412531 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110017146708	232,04	03/06/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836600000027 320400863025 133550531015 100171467085

Requerimento (Volume 2 - 0004436) - Inserção 01280065485201918201 / pg. 466

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Aline Wolf					
Endereço:	Rua Novo Hamburgo, 423 Primavera					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1112757511	Órgão Emissor:	SSP/IGP	CPF:	042.848.390-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

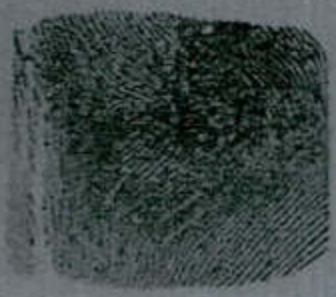
Aline Wolf.
Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de outubro, Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Aline Wolf

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1112757511

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2018

NOME
ALINE WOLF

FILIAÇÃO
PAULO WOLF
DAISE CRISTINA GOLDSCHMIDT

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
13/08/2000

DOC. ORIGEM
C NASC 8675 DOIS IRMÃOS RS
LV A31 FL 127

CPF
042.848.390-98

PIS / PASEP
21047058172

PORTO ALEGRE - RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DAISE CRISTINA GOLDSCHMIDT
R NOVO HAMBURGO, 423
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044244370 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100009092130
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Ler	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
53	DIRSU012-00000556	4143022	802073131

Reservado ao Fisco
9B96.BC8A.46D8.471A.90DB.B5E

AVISO AO CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deverão auxiliar consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de **2018** e dos anos anteriores, comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DAISE CRISTINA GOLDSCHMIDT
R NOVO HAMBURGO, 423
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

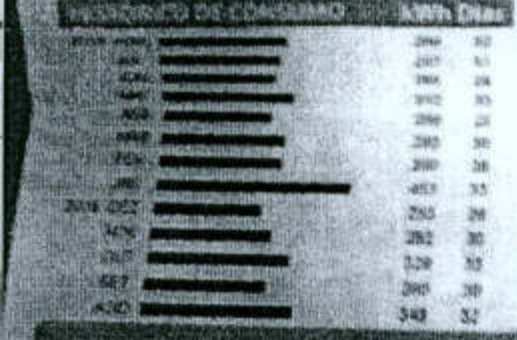
CPF 928.942.240-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802073131	3095074203	AGO/2019	11/09/2019	

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Unid. Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%
[illegible]	Consumo Uso Sistema [illegible]-TUSD	AGO/18	286,000	kWh	0,48387894	138,34	138,34	30,00	49,72	138,34	1,48
[illegible]	Consumo - TE	AGO/18	286,000	kWh	0,42230770	126,27	126,27	30,00	37,88	126,27	1,35
[illegible]	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/18				2,63	2,63	30,00	0,79	2,63	0,03
[illegible]	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/18				11,67	11,67	30,00	3,50	11,67	0,12
[illegible]	Outras Distribuidoras					278,31					
[illegible]	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/18				4,00					
[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]					13,82					
[illegible]	[illegible]					0,01					
[illegible]	[illegible]					0,06					
[illegible]	[illegible]					0,59					
[illegible]	[illegible]					3,10					
[illegible]	[illegible]					0,83					
Total Consolidado						283,76	279,11		96,96	126,31	2,85

HISTÓRICO DE CONSUMO - KWH DIAS



TARIFA ANEEL

Classe	Modalidade	Opção
Comercial - CIE	B Convencional	Convencional

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 19/07/2019	Fator Multiplic.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)
4143022	Ativa	47351	47052	1,00	299	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENE

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.c

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 469

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Oaise L. Goldschmidt						
Endereço:	Rua Nova Hamburgo 423 Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950.000
RG:	2058951845	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	928942240 87		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oaise L. Goldschmidt

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/outubro/2019 Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

DAISE CRISTINA GOLDSCHMIDT
R NOVO HAMBURGO, 423
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044244370 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110009992130
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRSU012-00000586	4143022	802073131

Reservado ao Fisco
9B96.BC8A.46D8.471A.90D8.B5E

COMUNICADO AO CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas deverão unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DAISE CRISTINA GOLDSCHMIDT
R NOVO HAMBURGO, 423
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

CPF 928.942.240-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico

	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TO
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802073131	3095074203	AGO/2019	11/09/2019	

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO" RESERVADO AO FISCO

Cód	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Med	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS %	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS
0063	Consumo Uso Sistema [KWH]-TUSD	AGO/19	268.000	kWh	0,45387894	135,74	135,74	30,00	40,72	135,74	1,45
0601	Consumo - TE	AGO/19	268.000	kWh	0,43230770	128,27	128,27	30,00	37,88	128,27	1,35
0607	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/19				2,63	2,63	30,00	0,79	2,63	0,03
0611	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/19				11,67	11,67	30,00	3,50	11,67	0,12
	Total Distribuidora					278,31					
	DEBITOS DE OUTROS MUNICIPIOS										
2927	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				4,00					
	CREDITOS DEVOLUÇÕES										
0900	Dif. Receita, DIC	JAN/12				15,82					
0900	Dif. Receita, DIC* Dez/2012					0,07					
0900	Dif. Receita, DIC* Dez/2012					0,08					
0900	Dif. Receita, FIC	SET/12				0,89					
0900	Dif. Receita, DMIC	MAR/12				3,10					
0900	Crédito Ajuste Receita Excedente					0,93					
	Total Complementar					24,89	278,31		83,96	276,31	2,93

HISTÓRICO DE CONSUMO — kWh Dias

2019 AGO	268	30
JUL	268	31
JUN	356	28
MAI	340	31
ABR	268	28
MAR	282	30
FEV	268	28
JAN	453	33
2018 DEZ	253	28
NOV	282	30
OUT	329	33
SET	268	30
AGO	348	32

TARIFA ANEEL

Classe	Grupo	Modalidade
Consumo kWh	B	B1

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 18/07/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)
4143022	Ativa	43351	43083	1,00	268	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENE

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.c

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Scanned by CamScanner

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Antônio Castilho					
Endereço:	Rua Eusébio de Queiroz, 200, Portal da Serra					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	5032405762	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	330.378.830-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Castilho

Assinatura do(a) apoiador(a)

22 de Outubro, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5032405762

22/02/2007

ANTÔNIO CASTILHO

PEDRO DE PAULA CASTILHO

OLIVIA BAPTISTA RAMOS CASTILHO

PORTO VITORIA PR

05/09/1964

C CAS 1169 DOIS IRMÃOS RS
LV 802 FL 57

390.878.830-72

12011218642

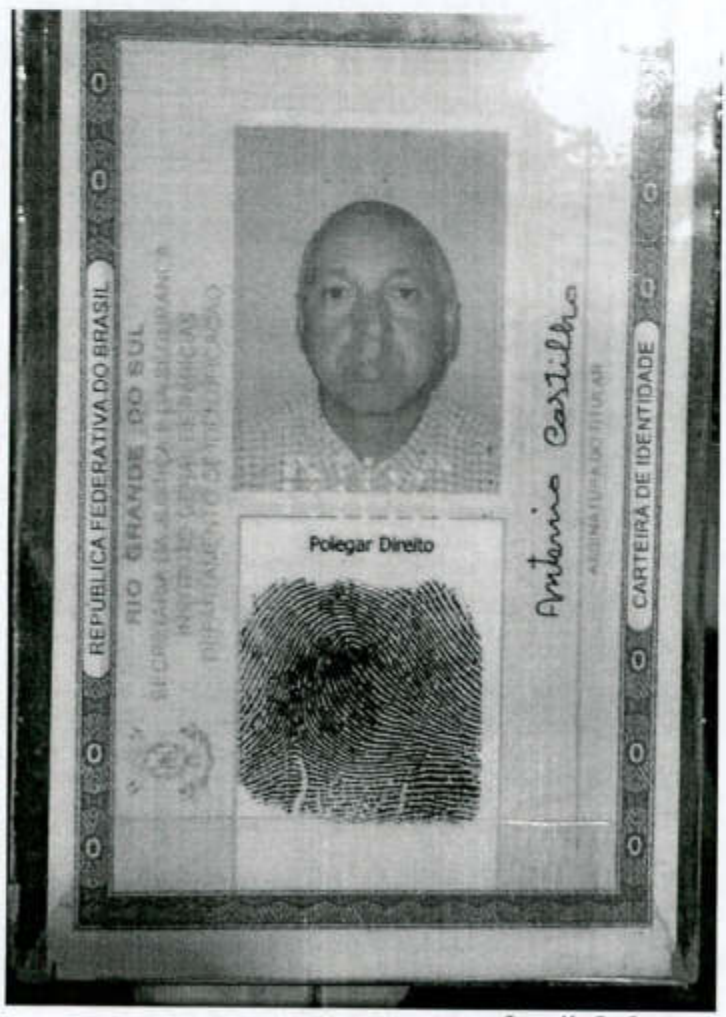
2 VIA

100943

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

ANTONIO CASTILHO
R EUZEBIO DE QUEIROZ, 200
PORTAL DA SERRA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047239833 Serie U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110008902767
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBJ014-00000502	4856818	801520792

Reservado ao Fisco
E78B A1FC ED38 C67D F41A FB45 BBE1 EF58

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Caso ocorra que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com esta classe. Se o imóvel não é residencial, analise seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTONIO CASTILHO
R EUZEBIO DE QUEIROZ, 200
PORTAL DA SERRA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF: 390.978.930-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801520792	3093275849	SET/2019	08/10/2019	147,98

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,94%	COFINS 4,42%	Retenções Tarifárias
[illegible]	[illegible]	SET/19	150,000	kWh	0,44972581	69,93	69,93	30,00	20,98	69,93	0,67	3,09	Vermelha P1
[illegible]	[illegible]	SET/19	150,000	kWh	0,41760848	64,76	64,76	30,00	19,43	64,76	0,62	2,86	11 Dias
[illegible]	[illegible]	SET/19				8,58	8,58	30,00	2,58	8,58	0,08	0,42	Vermelha P2
[illegible]	[illegible]					143,94							18 Dias
[illegible]	[illegible]	SET/19				4,04							
						147,98	143,58		43,26	143,94	1,37	6,36	

TARIFA ANEEL

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/08/2019	Leitura 20/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês 21/10/2019
4856818	Ativa	11009	11554	1,00	155		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Scanned by CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Laureno Roberto Taglieber						
Endereço:	Rua Novo Hamburgo, 635, Primavera						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1041279251	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	557.653.860-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laureno Roberto Taglieber
Assinatura do(a) apoiador(a)

21 de Outubro, Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7042292511
08/01/2009
LAURENO ROBERTO TAGLIEBER
AFONSO TAGLIEBER
GLORIA PHILIPPSEN TAGLIEBER
SANTO CRISTO RS
21/12/1969
C CAS 1260 SÃO NICOLAU RS
LV 86 FL 35
557.653.860-91
7 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Boria, 3001
Bairro Fazenda São Boria
CEP 93032-535 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 07.789.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0 305939

ANGELA SUSANA WOLF TEIXEIRA
R NOVO HAMBURGO, 635
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 041337427 Série U
Data de Emissão: 19/07/2019
Data de Apresentação: 24/07/2019
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100065173 94
Leitura Próximo Mês: 20/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIR8U012-00000588	4636160	801755902

Reservado ao Fisco
594E 2AD9 FED3 483D A749 E865 B9D5 71E3

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANGELA SUSANA WOLF TEIXEIRA
R NOVO HAMBURGO, 635
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 531.644.070-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801755902	3091229768	JUL/2019	15/08/2019	263,13

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref	Quant Faturada	Unid Medi	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
119	nº 803=0255843												
0626	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JUL/19	295,000	kWh	0,45216650	133,39	133,39	30,00	40,02	133,39	1,39	6,36	Verde
0601	Consumo - TE	JUL/19	295,000	kWh	0,43061017	124,08	124,08	30,00	37,22	124,08	1,29	5,92	12 Dias
0801	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				4,22	4,22	30,00	1,27	4,22	0,04	0,20	Amarela
	Total Disponibilizado					261,69							19 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0827	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				1,00							
	CREDITOS / DEVOLUÇÕES												
0989	Bonus Itaipu Lei 10438/2002					2,56							
						263,13	261,69		79,51	261,69	2,72	12,48	

Total Consolidado

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 JUL	295	31
JUN	272	28
MAI	301	31
ABR	286	29
MAR	289	30
FEV	271	28
JAN	353	33
2018 DEZ	309	29
NOV	283	30
OUT	311	33
SET	282	30
AGO	323	32
JUL	312	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	R$ 0,45216650	R$ 0,43061017

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 19/07/2018	Leitura 18/06/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Prevista 20/08/2019
4636160	Ativa	26131	26136	1,00	295		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 6000/477 de 27.06.2017, com fundamento na Art. 149-A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não queira o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Scanned by CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Angela Susana Wolf Teixeira					
Endereço:	Rua Norte Hamburgo, 635, Primavera					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950 000
RG:	5069053147	Órgão Emissor:	SJS/RS	CPF:	531.644.070-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

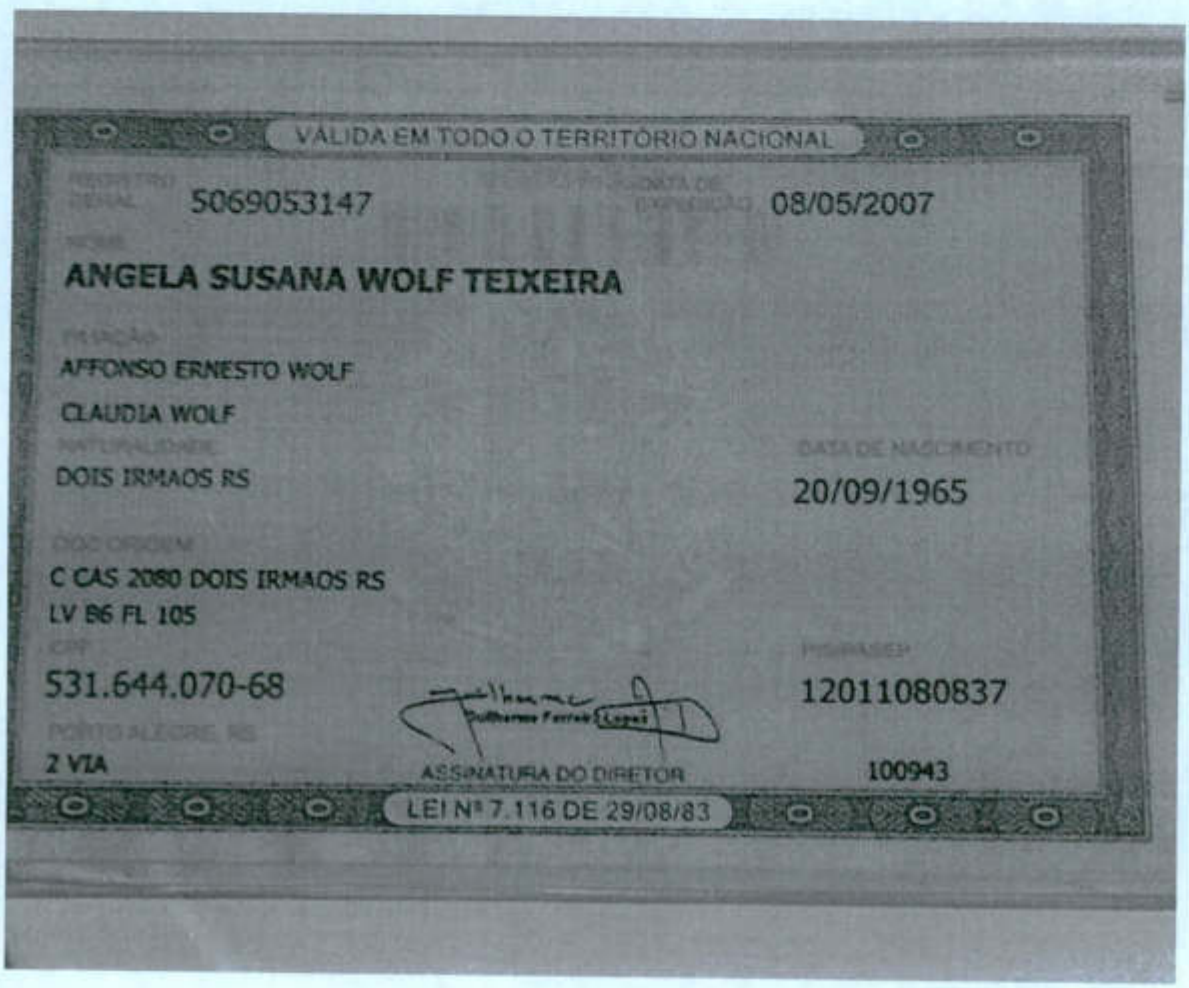
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Susana W. Teixeira
Assinatura do(a) apoiador(a)

20 de Outubro, Dois Irmãos - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
Polegar Direito
Angela Susana Teixeira
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5069053147
08/05/2007
ANGELA SUSANA WOLF TEIXEIRA
AFFONSO ERNESTO WOLF
CLAUDIA WOLF
DOIS IRMAOS RS
20/09/1965
C CAS 2080 DOIS IRMAOS RS
LV B6 FL 105
531.644.070-68
12011080837
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100943
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 1681
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-520 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

ANGELA SUSANA WOLF TEIXEIRA
R NOVO HAMBURGO, 635
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 04103742 / Série U
Data de Emissão: 19/07/2019
Data de Apresentação: 24/07/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 1100065175/94
Leitura Próximo Mês: 20/08/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000588	4636180	801755902

Reservado ao Fisco
594E 2AD9 FED3 483D A749 E885 B9D5 71E3

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. O valor da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANGELA SUSANA WOLF TEIXEIRA
R NOVO HAMBURGO, 635
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 531.444.070-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801755902	3091229768	JUL/2019	15/08/2019	263,13

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Outras Tarifas
135	Nº 802402568845												
0806	Consumo Uso Sistema (KWh) TUSD	JUL/19	296,000	kWh	0,46216950	133,39	133,39	30,00	40,02	133,39	1,39	6,36	Acrésc.
0601	Consumo - TE	JUL/19	296,000	kWh	0,42061017	124,48	124,48	30,00	37,34	124,48	1,29	5,93	Acrésc.
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				4,22	4,22	30,00	1,27	4,22	0,04	0,20	Acrésc.
	Total Distribuidora					261,09							12,29
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Bonus Reparo Lei 10438/2002					-2,00							
	Total Consolidado					263,13	261,69		78,63	261,69	2,73	12,49	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2019 JUL	296	31
JUN	272	28
MAI	301	33
ABR	296	29
MAR	346	30
FEV	371	28
JAN	353	32
2018 DEZ	309	29
NOV	283	30
OUT	311	33
SET	293	30
AGO	323	32
JUL	312	29

TARIFA ANEEL

	TE	TUSD	B1 (CONSUMO)
Consumo kWh	0,42061017	0,46216950	0,88277967

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Tipo de Ponto	Leitura Faturamento
		19/07/2018	18/06/2019				20/07/2019
4636180	Ativa	28431	28728	1,00	296		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Custeio de Iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00004477 de 27/06/2017, com fundamento no Art. 149-A, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Sr(a).:
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito visite esta data para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ISOLDE NAIR MALLMANN					
Endereço:	RUA ERMANO HOPPEN, 20					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	1113243917	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	721 643 010 -72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, V! da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isolde Nair Mallmann

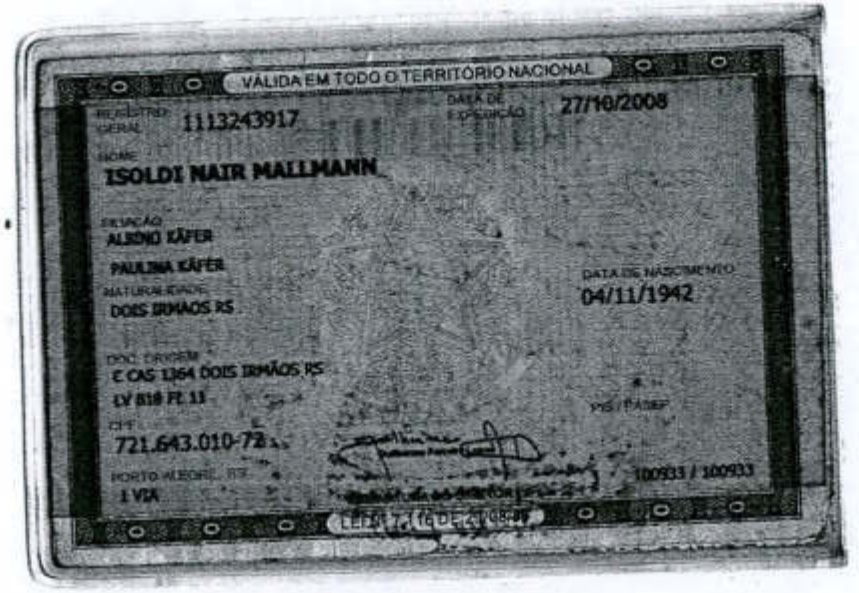
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, RS 17 DE OUTUBRO DE 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 483


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Maior de 65 Anos

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047190465 Sério U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001018594
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000439	1925568	802208299

Reservado ao Fisco
62E9.4828.38B5.5145.6380.982C.F258.2D15

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 003.880.930-30
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802208299	3091228568	SET/2019	10/10/2019	255,36

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 908951936789	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44913208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41761133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	AGO/19				0,15							18 Dias
0606	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,07							
	Total Distribuidora					251,36							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					255,36	246,14		73,85	246,14	2,38	10,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	287	32
	JUL	375	31
	JUN	237	28
	MAI	268	33
	ABR	216	28
	MAR	279	30
	FEV	257	28
	JAN	311	33
2018	DEZ	284	29
	NOV	268	30
	OUT	263	33
	SET	247	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
1925568	Ativa	72906	72641	1,00	265		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2018 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

101018

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN					
Endereço:	RUA GERMANO HOPPEN, 20					
Município:	DOIS IRMAOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	3069071748	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	003 880 930-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tatiane C. K. Mallmann

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - Dois Irmãos/RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3069071748
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2018
NOME
TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
FILIAÇÃO
PAULO KLAUCK
MARIA LUCIA DAPPER KLAUCK
DATA DE NASCIMENTO
15/04/1982
NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS
DOC. ORIGEM
C CAS DOIS IRMÃOS RS
MATRÍCULA: 100354 01 55 2017 2 00027 053 0005041 68
CPF
003.880.930-30
PIS / PASEP
PORTO ALEGRE, RS
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
PROIBIDO PLASTIFICAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Tatiane C. K. Hallmann
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047190465 Sério U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110001018594
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000439	1925568	802208299

Reservado ao Fisco
62E9.4828.38B5.5145.6380.982C.F258.2D15

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

TATIANE CRISTINA KLAUCK MALLMANN
R GERMANO HOPPEN, 20
UNIAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 003.680.930-30
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802208299	3091228568	SET/2019	10/10/2019	255,36

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 905951838769	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,98%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	265,000	kWh	0,44813208	119,02	119,02	30,00	35,71	119,02	1,14	5,26	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	265,000	kWh	0,41761133	110,72	110,72	30,00	33,22	110,72	1,06	4,89	11 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				16,40	16,40	30,00	4,92	16,40	0,16	0,72	Vermelha P1
0604	Juros de Mora	AGO/19				0,15							18 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				5,07							
	Total Distribuidora					251,36							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	Total Consolidado					255,36	246,14		73,83	246,14	2,36	10,87	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	265	29
	AGO	287	32
	JUL	375	31
	JUN	237	28
	MAI	266	33
	ABR	216	28
	MAR	279	30
	FEV	257	28
	JAN	311	33
2018	DEZ	264	29
	NOV	266	30
	OUT	263	33
	SET	247	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
1925568	Ativa	72908	72641	1,00	265		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

10h018

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	LÉO BÜTTENBENDER					
Endereço:	RUA ONZE AMIGOS, 1001 - VALE DIREITO					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	6039457749	Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	533.342.560-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6039457749
03/12/2012
LEO BÜTTENBENDER
LEO GUILHERME BÜTTENBENDER
MARIA CATHARINA BÜTTENBENDER
DOIS IRMÃOS RS
11/05/1969
C CAS 2035 DOIS IRMÃOS RS
LV 810 FL 60
533.342.560-49
2 VIA
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047052500 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012275577
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000551	1641818	801845239

Reservado ao Fisco
F915.4F36.878F.6F37.7A53.0B06.C2F1.87C2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 533.342.560-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801845239	3095130180	SET/2019	30/09/2019	241,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 906751868114	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	256,000	kWh	0,44010157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	256,000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
	Total Distribuidora					237,79							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0907	Contrib. Custeio IP-Cip Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,53							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,24							

Total Consolidado								
241,02	237,79		71,34	237,79	2,28	10,51		

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	256	29
	AGO	292	32
	JUL	277	31
	JUN	270	28
	MAI	310	33
	ABR	271	28
	MAR	322	30
	FEV	270	28
	JAN	361	33
2018	DEZ	350	29
	NOV	362	32
	OUT	325	31
	SET	333	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,25025000	0,27000000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/08/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês
1641818	Ativa	74397	74141	1,00	256		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095130180.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fat0701 - 101018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047052500 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 041 AGÊNCIA 0197	CódDébAut-Banco 110012275577	Total a Pagar (R$) 241,02	Data de Vencimento 30/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

836400000029 410200863067 333740244012 100122755778

Autenticação Mecânica

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Juliano Cezar Alioti						
Endereço:	R. Amazonas, 187 BL-A- AP504 Residencial das Flores						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1084502011	Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	004209.330-93		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliano Cezar Alioti

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - DOIS IRMÃOS - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1084502011 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1998

NOME JULIANO CEZAR ALIATI

FILIAÇÃO

ROMANO ALIATI

NOEMI PAUSE ALIATI

NATURALIDADE SAO MIGUEL DO OESTE SC DATA DE NASCIMENTO 14/12/1983

DOC. ORIGEM C NASC 665 S MIGUEL OESTE SC LV A3 FL 36

CPF **********/** **********/

PORTO ALEGRE

ASSINATURA DO DIRETOR

15248

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

004.209.330-93

JULIANO CEZAR ALIATI

14/12/1983


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP: 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047016819 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000218077
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000021	8054289	802033961

Reservado ao Fisco
4F35.83A6.2B2A.1F3E.9E80.9005.C818.085F

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 004.209.330-93
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802033961	3095674416	SET/2019	07/10/2019	88,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903502607404	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,99%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	89,000	kWh	0,44910113	39,97	39,97	30,00	11,99	39,97	0,38	1,77	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	89,000	kWh	0,41786517	37,19	37,19	30,00	11,16	37,19	0,36	1,64	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,50	5,50	30,00	1,65	5,50	0,05	0,24	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,19							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				1,77							
	Total Distribuidora					84,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado										
	88,62	82,65		24,80	82,65	0,73	3,65			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	89	29
	AGO	97	32
	JUL	114	31
	JUN	94	28
	MAI	95	33
	ABR	89	28
	MAR	103	30
	FEV	171	28
	JAN	185	33
2018	DEZ	98	29
	NOV	48	32
	OUT	53	31
	SET	36	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
8054289	Ativa	41666	41577	1,00	89		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Janete Maria Haubert Tagliebert					
Endereço:	R. Amazonas, 187 BL. A - AP 504 - Residencial das Flores					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG: 6052882369		Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	003.094.410-076	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janete Maria Haubert Tagliebert

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 Dois Irmãos – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Janete Maria Haubert Taglieber

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6052882369

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2018

NOME
JANETE MARIA HAUBERT TAGLIEBER

FILIAÇÃO
ERNO HAUBERT

NORMA WEIMANN HAUBERT

NATURALIDADE
SANTO CRISTO RS

DATA DE NASCIMENTO
24/12/1973

DOC. ORIGEM
C CAS CAMBARÁ DO SUL RS AV DIVÓRCIO

MATRÍCULA: 100933 01 55 1999 2 00006 089 0001155 34

CPF
003.094.400-76

PIS / PASEP
12689676712

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047016819 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110000218077
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000021	8054289	802033961

Reservado ao Fisco
4F35.83A6.2B2A.1F3E.9E80.9005.C818.085F

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Ao fazermos cumprir nossa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANO CEZAR ALIATI
R AMAZONAS, 187 BL A AP 504
SAO JOAO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 004.209.330-93
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802033961	3095674416	SET/2019	07/10/2019	88,62

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903602607404	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	89,000	kWh	0,44910113	39,97	39,97	30,00	11,99	39,97	0,38	1,77	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	89,000	kWh	0,41786517	37,19	37,19	30,00	11,16	37,19	0,36	1,64	12 Dias
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,50	5,50	30,00	1,65	5,50	0,05	0,24	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	AGO/19				0,19							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/19				1,77							
	Total Distribuidora					84,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado						88,62	82,66		24,80	82,66	0,79	3,65	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	89	29
	AGO	97	32
	JUL	114	31
	JUN	94	28
	MAI	95	33
	ABR	89	28
	MAR	103	30
	FEV	171	28
	JAN	185	33
2018	DEZ	96	29
	NOV	48	32
	OUT	53	31
	SET	36	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2926000	0,2700000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (KWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
8054289	Ativa	41666	41577	1,00	89		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ELIANA HENNEMANN BÜTTENBENDER						
Endereço:	RUA ONZE AMIGOS, 1001						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG: 7044975105		Órgão Emissor:	SJTC/II RS	CPF:	531.807.470-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ebüttenbender

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOIS IRMÃOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019 – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FRENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7044975105

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2018

NOME
ELIANA HENNEMANN BÜTTENBENDER

FILIAÇÃO
GERALDO HENNEMANN
ERICA HENNEMANN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
02/12/1969

DOC. ORIGEM
C CAS 2635 DOIS IRMÃOS RS
LV B10 FL 60

CPF
531.807.470-72

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047052500 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012275577
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU007-00000551	1641818	801845239

Reservado ao Fisco
F915.4F36.878F.6F37.7A53.0B06.C2F1.87C2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LEO BUTTENBENDER
R ONZE AMIGOS, 1001
VAL DIREITO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 533.342.560-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801845239	3095130180	SET/2019	30/09/2019	241,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 908751888114												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	256,000	kWh	0,44910157	114,97	114,97	30,00	34,49	114,97	1,10	5,08	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	256,000	kWh	0,41785157	106,97	106,97	30,00	32,09	106,97	1,03	4,73	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				15,85	15,85	30,00	4,76	15,85	0,15	0,70	Vermelha P1
	Total Distribuidora					237,79							17 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUCÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,53							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,24							
Total Consolidado						241,02	237,79		71,34	237,79	2,28	10,51	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	256	29
	AGO	292	32
	JUL	277	31
	JUN	270	28
	MAI	310	33
	ABR	271	28
	MAR	322	30
	FEV	270	28
	JAN	361	33
2018	DEZ	350	29
	NOV	362	32
	OUT	325	31
	SET	333	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27991000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
1641818	Ativa	74397	74141	1,00	256		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇOES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3095130180. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.

Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fat/Bol/1 - 151018

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 047052500 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 041 AGÊNCIA 0197

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012275577	241,02	30/09/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
FILIAL 21-DIEMENTZ-NOVA HARTZ	RUA JACOB PILGER 141 - CENTRO

Autenticação Mecânica

836400000029 410200863067 333740244012 100122755778

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	DELTOR JOSÉ KLEIN						
Endereço:	RUA SEDE CAMPESTRE, 245 CASA 0						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5127595378	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	575 804 210 - 20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DELTOR J. KLEIN

Assinatura do(a) apoiador(a)

20/10/2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

DELTOR JOSE KLEIN
R SEDE CAMPESTRE, 245 CA 0
EM P EXPOSICOES
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047125800 Série U
Data de Emissão: 17/09/2019
Data de Apresentação: 23/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011195359
Leitura Próximo Mês: 18/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU002-00000480	4495046	802324731

Reservado ao Fisco
B77B.A250.3D44.4CEB.988D.1529.5317.E980

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

DELTOR JOSE KLEIN
R SEDE CAMPESTRE, 245 CA 0
EM P EXPOSICOES
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 575.804.210-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802324731	3095107881	SET/2019	14/10/2019	228,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 903352822442	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	236,000	kWh	0,44919492	106,01	106,01	30,00	31,80	106,01	1,02	4,69	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	SET/19	236,000	kWh	0,41783899	98,61	98,61	30,00	29,58	98,61	0,95	4,36	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				14,61	14,61	30,00	4,38	14,61	0,14	0,65	Vermelha P1
0804	Juros de Mora	JUL/19				1,53							17 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JUL/19				4,43							
	Total Distribuidora					225,19							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					0,38							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,16							
	Total Consolidado					228,67	219,23		65,76	219,23	2,11	9,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	236	29
	AGO	274	32
	JUL	254	31
	JUN	225	28
	MAI	273	33
	ABR	213	28
	MAR	240	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902000	0,2708000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 18/10/2019
4495046	Ativa	30267	30031	1,00	236		

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 503

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Cristiani Buturo						
Endereço:	Rua Um loteamento Concordia nº 132, Travessão						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950.000
RG:	7096615211	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	026.042.020-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiani Buturo

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019 Dois Irmãos, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA 132
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049995991 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/10/2019
Data de Apresentação 23/10/2019
Conta Contrato No 110016347830

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
12	DIRBU003-00000035	5045014	0800341938	7C38.07EE.3AC6.62B8.B34A.9CA5.4920.9481

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA, 132
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS
CPF:026.042.020-42
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0800341938	4002256006	OUT/2019	13/11/2019	102,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Alíq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 915900630223	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	1,22%	5,56%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/19	110.000	kWh	0.45909091	50.50	50.50	30.00	15.15	50.50	0.62	2.81	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	OUT/19	110.000	kWh	0.42700000	46.97	46.97	30.00	14.09	46.97	0.57	2.61	13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				1.50	1.50	30.00	0.45	1.50	0.02	0.08	Amarela
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				2.91	2.91	30.00	0.87	2.91	0.04	0.16	18 Dias
	Total Distribuidora					101.88							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4.00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento DMIC	AGO/19				3.32							
TOTAL CONSOLIDADO						102.56	101.88		30.56	101.88	1.25	5.66	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	110	31
	SET	131	29
	AGO	167	32
	JUL	145	31
	JUN	153	28
	MAI	151	33
	ABR	95	28
	MAR	4	30
	FEV	4	28
	JAN	12	33
2018	DEZ	36	29
	NOV	15	32
	OUT	23	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29235000	0,27691000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/10/2019	Leitura 17/09/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
5045014	ATIVA	1052	942	1.00	110		20/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049995991 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016347830	102,56	13/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

836800000017 025600863200 333657818014 100163478306

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 505


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Cristiane Butura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF no Verso →


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7096615211 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2002

NOME CRISTIANE BUTURA

FILIAÇÃO

ANTONIO BUTURA

DOMINGA LUCIA ZANELLA BUTURA

NATURALIDADE DAVID CANABARRO DATA DE NASCIMENTO

RS 19/04/1991

DOC. ORIGEM C NASC 2065 DAVID CANABARRO

RS LV A02 FL 296

CPF ********** **********/*

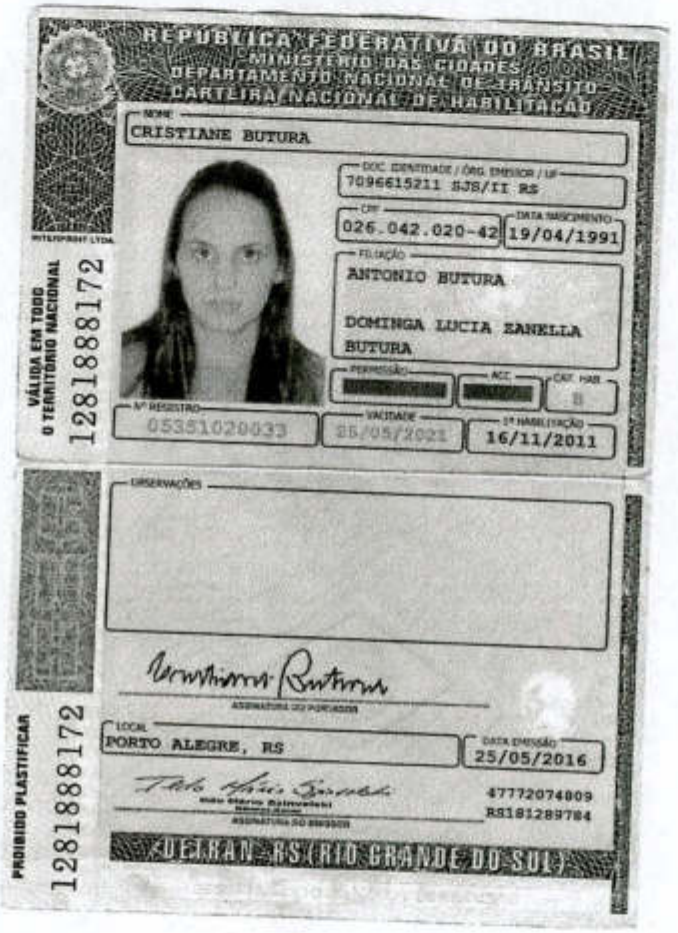
PORTO ALEGRE, RS

Dr. Paulo L. F. Fernandes

ASSINATURA DO DIRETOR

150890

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CRISTIANE BUTURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7096615211 SJS/II RS

CPF
026.042.020-42

DATA NASCIMENTO
19/04/1991

FILIAÇÃO
ANTONIO BUTURA
DOMINGA LUCIA ZANELLA BUTURA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05351020033

VALIDADE
25/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1281888172

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
25/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

47772074809
RS181289784

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1281888172

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Renan Diogo Dalanhol					
Endereço:	Rua Um Loteamento Concordia nº 132, Tranvaó					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	5083278341	Órgão Emissor:	SJS	CPF:	015 403 850-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019 Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5083278341 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2006

NOME RENAN DIEGO DALANHOL

FILIAÇÃO
LEONILDO DALANHOL
TANIA CLARINA WOLF DALANHOL

NATURALIDADE DAVID CANABARRO
RS

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1988

DOC ORIGEM C NASC 1692 DAVID CANABARRO
RS LV A2 FL 203

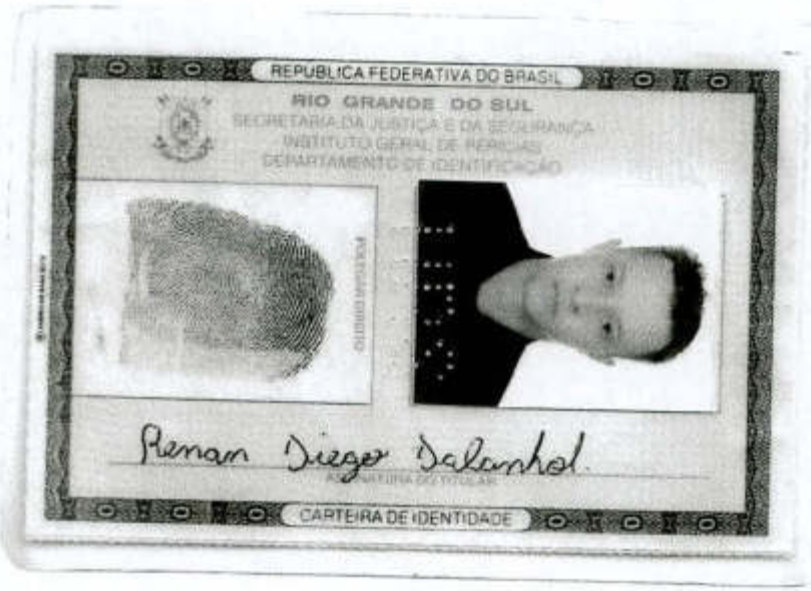
CPF 015403850/43 **********/*

PORTO ALEGRE, RS
11201651

ASSINATURA DO DIRETOR

150881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Renan Diego Dalanhol

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA 132
TRAVESSAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2019/040
Conta de Energia Elétrica
Nº. 049995991 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 18/10/2019
Data de Apresentação 23/10/2019
Conta Contrato No 110016347830

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
12	DIRBU003-00000035	5045014	0800341938	7C38.07EE.3AC6.62B8.B34A.9CA5.4920.9481

PREZADO (A) CLIENTE
Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
CRISTIANE BUTURA
R UM LOT CONCORDIA, 132
TRAVESSAO DOIS IRMAOS - RS
CPF:026.042.020-42
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	0800341938	4002256006	OUT/2019	13/11/2019	102,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,22%	COFINS 5,56%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 915900630223												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/19	110,000	kWh	0,45909091	50,50	50,50	30,00	15,15	50,50	0,62	2,81	Vermelha P1
0601	Consumo - TE	OUT/19	110,000	kWh	0,42700000	46,97	46,97	30,00	14,09	46,97	0,57	2,61	13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	OUT/19				1,50	1,50	30,00	0,45	1,50	0,02	0,08	Amarela
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/19				2,91	2,91	30,00	0,87	2,91	0,04	0,16	18 Dias
	Total Distribuidora					101,88							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/19				4,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Ressarcimento DMIC	AGO/19				3,32							
TOTAL CONSOLIDADO						102,56	101,88		30,56	101,88	1,25	5,66	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	OUT	110	31
	SET	131	29
	AGO	167	32
	JUL	145	31
	JUN	153	28
	MAI	151	33
	ABR	95	28
	MAR	4	30
	FEV	4	28
	JAN	12	33
2018	DEZ	36	29
	NOV	15	32
	OUT	23	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026500	0,27097000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 18/10/2019	Leitura 17/09/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
5045014	ATIVA	1052	942	1,00	110		20/11/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

RGE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
049995991 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110016347830	102,56	13/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 638 - CAMPO VICENTE

836800000017 025600863200 333657818014 100163478306

Autenticação Mecânica

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FLÁVIO FERREIRA GOFF						
Endereço:	RUA 11 AMIGOS 377						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950 000
RG:	1007753419	Órgão Emissor:	SJS RS	CPF:	265690600 82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Flávio Goff

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 DE OUTUBRO 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 879 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247114020190 9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF
Rua ONZE AMIGOS, 551 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471140	615/1300	00002471140	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	7	7	6	20	11	18

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A10N316255	707	721	14	33	12

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	14	R$ 26,60	R$ 78,54	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 105,14

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 105,14

Valor Impostos: PASEP R$ 1,73 (1,65%), COFINS R$ 7,98 (7,60%). Base Calculo: R$ 105,14

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:35:45

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 105,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2471140	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000247114020190 9	07/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 105,14 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C104035

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações gerais sobre tarifas, produtos, serviços e condições gerais do abastecimento podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local e nos demais canais de atendimento a qualquer tempo.

Evite transtornos. Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe à Corsan sempre que ocupar ou desocupar o imóvel.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a Corsan.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à Corsan, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/17-MS.
*VMP = Valor Máximo Permitido			

Autopel - 07/2019

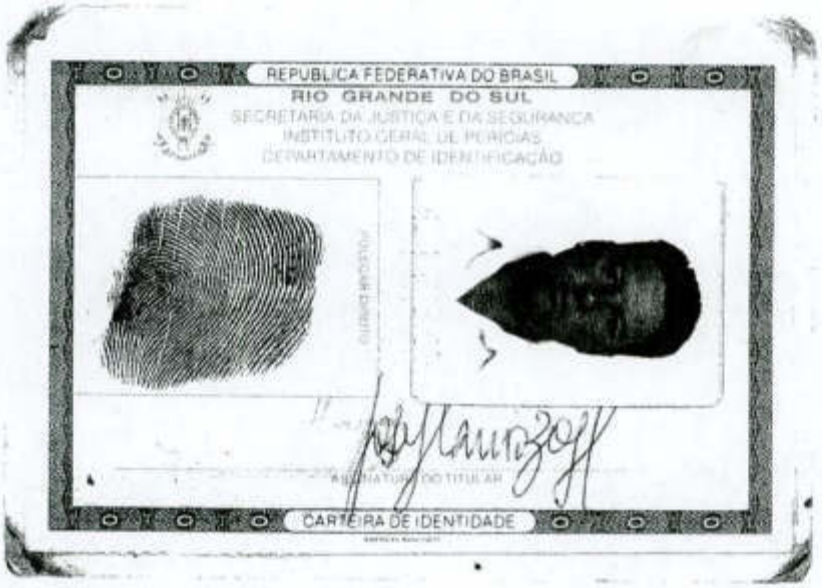
Autenticação mecânica

CORSAN
www.corsan.com.br

Ocorrência de impossibilidade de entrega

( ) Portão fechado	( ) Colocar caixa para correspondência
( ) Cachorro no pátio	( )

erimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg





Requerimento Volume 2 (14794335) SEI 012/0.055436/2019 217 pg. 2 de 2

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERICA GRIBEL KLEINUBING						
Endereço:	AVENIDA DO PARQUE 1155, PRIMAVERA						
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	7036442056	Órgão Emissor:	SSP/RS	CPF:	236999810-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kleinübing
Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de Outubro de 2019, Dois Irmãos, RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7036442056 21/03/2018

ERICA GRIBEL KLEINÜBING

TEOBALDO GRIBEL

FLORENTINA BILCH GRIBEL

TAPES RS 08/11/1949

C CAS PELOTAS RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096792 01 55 1977 2 00004 070 0001102 68

236.999.810-53

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

Outubro 2019

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047237363 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110012548956
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000307	4271818	802250534

Reservado ao Fisco
0A65.FDAB.E68D.2BDE.1D51.EAF4.201B.6914

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERICA GRIBEL KLEINUBING
AV DO PARQUE, 1155 AP 2
PRIMAVERA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 236.999.810-53
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802250534	3095652358	SET/2019	07/10/2019	82,96

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 811701232567	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	85,000	kWh	0,44917648	38,18	38,18	30,00	11,45	38,18	0,37	1,69	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	85,000	kWh	0,41788236	35,52	35,52	30,00	10,66	35,52	0,34	1,57	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				5,26	5,26	30,00	1,58	5,26	0,05	0,23	Vermelha P1
	Total Distribuidora					78,96							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				4,00							

Total Consolidado										
	82,96	78,96		23,61	78,96	0,78	3,43			

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	85	29
	AGO	83	32
	JUL	100	31
	JUN	50	26
	MAI	44	33
	ABR	107	28
	MAR	81	30
	FEV	89	28
	JAN	105	33
2018	DEZ	74	29
	NOV	72	30
	OUT	96	33
	SET	122	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29026000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês 21/10/2019
4271818	Ativa	14313	14228	1,00	85		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Fre6907/1 - 101018

Requerimento Volume 2 (4794335) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 517

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LAUTENÍ RODRIGUES DA SILVA					
Endereço:	TRAVESSA 25 DE SETEMBRO 53					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	1BR2443452	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	615.213.708-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lautení Rodrigues da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/19 DOIS IRMÃOS RS
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.




19/R-2.443.452 17.02.
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Vandir Rodrigues da Silva
Noemia Flores da Silva
MIRAGUAÍ = RS. 18.03.19
Cert.Nasc.nº843-L.1-A-Fls.
Cart.Lores Carlos Caimi-Miraguaí

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000023224037201908 Mês/Ano 08/2019

Usuário
LAUTENI RODRIGUES DA SILVA
Travessa VINTE E CINCO DE SETEMBRO, 53 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
23224037	210/538	00023224037	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	4	5	5	5	5	4

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y09S306404	418	421	3	29	5

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
C1	1	0	2	R$ 47,46	R$ 12,76	R$ 0,00
RB	1	0	1	R$ 26,52	R$ 5,61	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 92,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 92,43
FA - Desconto Social - Agua - C1	R$ -1,54
FA - Desconto Social - Serv. Basico - C1	R$ -20,86
FA - Multa de Mora 07/2019	R$ 1,51
FA - Juros de Mora 07/2019	R$ 0,05

Valor Impostos: PASEP R$ 1,16 (1,65%), COFINS R$ 5,32 (7,60%), Base Calculo: R$ 70,00

Lida e Emitida em:
02/08/2019 14:37:47

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/08/2019	R$ 71,59

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	3 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,06 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Luciane Nunes Costa					
Endereço:	Rua Machado Assis, Nº 271					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950000
RG:	1041648112	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	562667900 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciane N. Costa

Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Irmãos, 21 de Outubro de 2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME
LUCIANE NUNES COSTA
FILIAÇÃO
LUIS CARLOS NOGUEZ COSTA
ALVINA TERESA NUNES COSTA
DATA NASCIMENTO
31/05/1971
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP
FATOR RH
NATURALIDADE
BAGÉ RS
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 562.667.900-68
DNI
REGISTRO GERAL 1041648112
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2019
REGISTRO CIVIL
C CAS 2833 DOIS IRMÃOS RS
LV B12 FL 84 AV DIVÓRCIO
OBSERVAÇÃO
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
ORS
100932
1 VIA
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000024834672019O9 Mês/Ano 09/2019

LUCIANE NUNES COSTA

Rua MACHADO DE ASSIS, 271 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2483467	800/341	000002483467	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019
Consumo	6	9	7	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y13S507763	581	588	7	30	7

Composição dos Serviços

CATEGORIA EST.AGUA	EST.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87

Lida e Emitida em: 27/09/2019 08:38:00

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
20/10/2019	R$ 65,87

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,42 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPÇÃO DEB CONTA PELO CODIGO 000002483467 CONVENIO CORSAN

68-DOIS IRMAOS | 2483467 | 09/2019

000010000024834672019O9 | 20/10/2019 | R$ 65,87

82680000000-0 65870798000-4 01000024834-3 67201909000-6



ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Roque Miguel Momlach.						
Endereço:	Rua Leo Holdeffer, 23						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	8042602171	Órgão Emissor:	SJS		CPF:	489 26	3810/87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roque Miguel Momlach

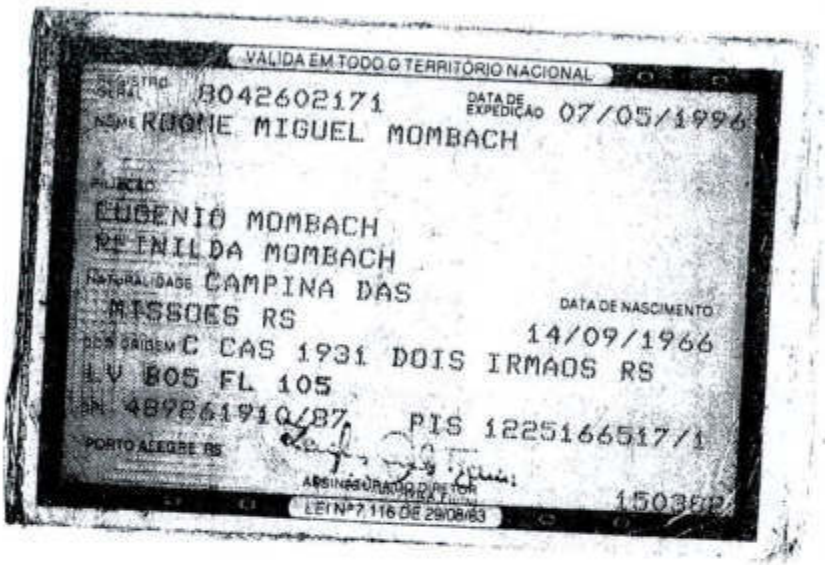
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos, 21 de Outubro de 2019.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8042602171 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/1996
NOME ROGNE MIGUEL MOMBACH
FILIAÇÃO
EUGENIO MOMBACH
REINILDA MOMBACH
NATURALIDADE CAMPINA DAS MISSOES RS
DATA DE NASCIMENTO 14/09/1966
DOC ORIGEM C CAS 1931 DOIS IRMAOS RS
LV B05 FL 105
CPF 489261910/87 PIS 12251665517/1
PORTO ALEGRE RS
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
489.261.910-87
ROQUE MIGUEL MOMBACH
14/09/1966


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 0125055435/2019-21 / pg. 525

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE Sul

ROQUE MIGUEL MOMBACH
R LEO HOLDEFFER, 23
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 018567413 Série U
Data de Emissão: 22/10/2018
Data de Apresentação: 25/10/2018
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110005642047
Leitura Próximo Mês: 21/11/2018

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000431	1908863	801332443

Reservado ao Fisco
BA07.4B43.6834.EF9A.C369.BE3C.5154.D8F

INFORMAÇÃO CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2017 e dos anos anteriores, foram quitadas pa comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

UNIDADE CONSUMIDORA

ROQUE MIGUEL MOMBACH
R LEO HOLDEFFER, 23
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 489.261.910-87
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 707 7272 www.rgesul.com.br	801332443	3093007982	OUT/2018	05/11/2018	105,29

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 901702237804	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,75%	Bandeir Tarifari
0509	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/18	111,000	kWh	0,38261262	42,47	42,47	30,00	12,74	42,47	0,34	1,59	Vermel
0501	Consumo Bandeira Verde - TE	OUT/18	111,000	kWh	0,45351352	50,34	50,34	30,00	15,10	50,34	0,41	1,89	11 Du
0501	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/18				8,48	8,48	30,00	2,54	8,48	0,07	0,32	Vermel
	Total Distribuidora					101,29							22 Du
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/18				4,00							

Total Consolidado										
	105,29	101,29		30,38	101,29	0,82	3,80			

HISTÓRICO DO CONSUMO (kWh) MÊS/DIAS

2018	OUT	111	33
	SET	138	30
	AGO	131	32
	JUL	130	29
	JUN	109	30
	MAI	119	31
	ABR	112	30
	MAR	118	30
	FEV	150	31
	JAN	102	30
2017	DEZ	130	29
	NOV	110	29
	OUT	138	32

BANDEIRAS

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2520000	0,2960000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 22/10/2018	Leitura 19/09/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitu Proxim 21/11/
1908863	Ativa	34184	34073	1,00	111		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rgesul.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

RGE Sul

Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 018567413 Serie U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0101

CódDébAut-Banco
110005642047

Total a Pagar (R$)
105,29

Data de Vencimer
05/11/2018

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rgesul.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
PADARIA E LANCHONETE AURORA	AV INTEGRACAO 636 - CAMPO VICENTE

Autenticação Mecânica

83670000001 8 05200863011 057013345012 100056420472

Requerimento Volume 3 (4/548-548) - SEI 01250.033433/2019-21 / pg. 526

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aline Patrícia Reusch						
Endereço:	Otto Engelmann 83, ap 23 Centro						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	3016252912	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	62365533000	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline Reusch

Assinatura do(a) apoiador(a)

18 de outubro 2019, Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IE PATRICIA DA SILVEIRA
ITTO ENGELMANN 83 AP 23
ITRO
50-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº. 041379256 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 19/07/2019
Data de Apresentação 24/07/2019
Conta Contrato No 110012880578

Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
DIRBU017-00000160	2109654	0802319435	457D.126D.082C.6070.C3CD.4E8B.DD02.96ED

ZADO (A) CLIENTE
or da sua conta mudará a partir de 19/06/2019 conforme Reajuste Tarifário médio 1,72% homologado pela Res. 2.557/2019 ANEEL.

OS DA UNIDADE CONSUMIDORA
NE PATRICIA DA SILVEIRA
ITTO ENGELMANN, 83 AP 23
NTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF:823.655.330-00
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
800 970 0900	0802319435	3093311800	JUL/2019	22/08/2019	197,17

www.rge-rs.com.br

RIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação Nº 911251232698	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,77%	Bandeiras Tarifárias
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUL/19	210,000	kWh	0,45219048	94,96	94,96	30,00	28,49	94,96	0,99	4,53	Verde 12 Dias
Consumo - TE	JUL/19	210,000	kWh	0,42051905	88,33	88,33	30,00	26,50	88,33	0,92	4,21	Amarela 19 Dias
Adicional de Bandeira Amarela	JUL/19				3,00	3,00	30,00	0,90	3,00	0,03	0,14	
Juros de Mora	ABR/19				2,98							
Multa por Atraso Pgto	ABR/19				3,85							
Atualização Monetária	ABR/19				2,18							
Total Distribuidora					195,30							
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUL/19				4,00							
CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
Bônus Itaipu Lei 10438/2002					2,13							
L CONSOLIDADO					197,17	180,29		55,99	180,29	1,94	8,88	

ÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
JUL	210	31
JUN	165	28
MAI	219	33
ABR	226	28
MAR	287	30
FEV	260	28
JAN	351	33
DEZ	231	29
NOV	216	30
OUT	217	33
SET	207	30
AGO	200	32
JUL	203	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29029000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 19/07/2019	Leitura 18/06/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
2109654	ATIVA	90955	90745	1,00	210		20/08/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

orme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação
á sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias
ios, contados da data do documento mais antigo vencido e
ago sucessivamente.
sio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação
orme Lei Municipal 00004477 de 27.06.2017, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE

STA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
6/19 R$ 209,59

ULARIZE ATÉ 08/08/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 7D-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
041379256 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110012880578	197,17	22/08/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM
QUERO QUERO LJ 105 - NOVA HARTZ	RUA EMILIO JOST 110 - CENTRO

836900000016 971700863089 833642075018 100128805783

Autenticação Mecânica

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 528


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3016252912
04/09/2017
ALINE PATRÍCIA REUSCH
DIRCEU CARDOSO DA SILVEIRA
TEREZINHA DA SILVEIRA
NOVO HAMBURGO RS
29/03/1971
C CAS NOVO HAMBURGO RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 100198 01 55 2014 2 00072 059 0023425 19
623.655.330-00
100933 / 100933
2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Milani Kreuz Eich						
Endereço:	Rua Theodomiro Porto da Fonseca, 68						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	5064551327	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	717.865.700-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Milani Kreuz Eich

Assinatura do(a) apoiador(a)

18/10/19 Dois Irmãos /RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Milani Kreuz Eich

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5064551327

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2013

NOME
MILANI KREUZ EICH

FILIAÇÃO
IRINEO EICH
ILSE KREUZ EICH

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
13/09/1977

DOC. ORIGEM
C NASC 298 DOIS IRMÃOS RS
LV A19 FL 153V

CPF
717.865.700-68

PIS / PASEP
12419011041

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100933 / 100933

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

MILANI KREUZ EICH
R TEODOMIRO P FONSECA 68
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 047068239 série U Pág. 1 de 1
Data de Emissão 17/09/2019
Data de Apresentação 23/09/2019
Conta Contrato No 110014564291

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente
12	DIRBU010-00000862	2537177	0801599245

Reservado ao fisco
5D56,1D6C,F4E1,76CA,B826,78C8,1971,84E0

PREZADO (A) CLIENTE
ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
MILANI KREUZ EICH
R TEODOMIRO P FONSECA, 68
CENTRO DOIS IRMAOS - RS

CPF:717.865.700-68
Classificação: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 970 0900	0801599245	3091229621	SET/2019	08/10/2019	**********
www.rge-rs.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total da Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 913401057873												Vermelha P1 12 Dias Vermelha P1 17 Dias
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/19	45,000	kWh	0,35133334	15,81	15,81	12,00	1,90	15,81	0,15	0,70	
0601	Consumo - TE	SET/19	45,000	kWh	0,32688889	14,71	14,71	12,00	1,77	14,71	0,14	0,65	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				2,18	2,18	12,00	0,26	2,18	0,02	0,10	
0899	Conta do mês	AGO/19				33,38							
	Total Distribuidora					66,08							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Devol Pagamento Indevido					59,11							
0999	Dif. Ressarc. FIC Anual 2012					1,70							
0999	Crédito-Atual. Monetária Resolução					0,77							
TOTAL CONSOLIDADO						4,50	32,70		3,93	32,70	0,31	1,45	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	45	29
	AGO	47	32
	JUL	46	31
	JUN	42	28
	MAI	51	33
	ABR	46	28
	MAR	67	30
	FEV	74	28
	JAN	128	33
2018	DEZ	82	29
	NOV	85	32
	OUT	79	31
	SET	72	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,26026000	0,21501000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 17/09/2019	Leitura 19/08/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
2537177	ATIVA	45673	45628	1,00	45		18/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3091229621.
Não Pague. Para sua comodidade o valor devido R$ 4,50 será cobrado, sem acréscimo em conta futura. Caso não queira esta opção, é possível solicitar o código de barras para pagamento e o cancelamento desse serviço através de nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
047068239 Série U

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
110014564291	**********	08/10/2019

NÃO RECEBER. O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS
SAIBA MAIS EM: www.rge-rs.com.br/contaminima

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Angela Mavel Beckmann					
Endereço:	Tv. 25 de Setembro, 132, AP 01					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	8110113373	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	029.767.660-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela M Beckmann

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dia 18 de outubro, 2019. Dois Irmãos, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Uma empresa CPFL Energia

Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 047289116 Série U
Data de Emissão: 18/09/2019
Data de Apresentação: 24/09/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110011210269
Leitura Próximo Mês: 21/10/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU017-00000881	2752854	802199007

Reservado ao Fisco
80FC.E7A5.6D0D.5BD7.32AD.414B.8215.9178

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. ATENÇÃO: Esta conta está classificada como COMERCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é comercial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVO LAURO KUNDE
TR VINTE CINCO SETEMBRO, 132 AP 1
CENTRO
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 153.339.060-68
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802199007	3092480067	SET/2019	08/10/2019	525,67

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 907802012365	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,96%	COFINS 4,42%	Bandeiras Tarifarias
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	540,000	kWh	0,44818519	242,56	242,56	30,00	72,77	242,56	2,33	10,72	Vermelha P1
0801	Consumo - TE	SET/19	540,000	kWh	0,41783334	225,63	225,63	30,00	67,69	225,63	2,17	9,97	11 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				33,43	33,43	30,00	10,03	33,43	0,32	1,48	Vermelha P1
	Total Distribuidora					501,62							18 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/19				30,00							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0999	Dif. Ressarc. DIC Anual 2013					4,10							
0999	Credito-Atual. Monetaria Resolução					1,85							
	Total Consolidado					525,67	501,62		150,49	501,62	4,82	22,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	SET	540	29
	AGO	584	32
	JUL	538	31
	JUN	556	28
	MAI	598	33
	ABR	560	28
	MAR	578	30
	FEV	488	28
	JAN	446	33
2018	DEZ	559	29
	NOV	590	30
	OUT	702	33
	SET	674	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29074000	0,27001000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 18/09/2019	Leitura 20/08/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
2752854	Ativa	91098	90558	1,00	540		21/10/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Ressarcimento da diferença corrigida referente à violação de padrões de indicadores de continuidade de fornecimento de energia em 2012, na instalação nº 3092480067.
Considerar quitado se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.rge-rs.com.br

Fm680701 - 10/10/18

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Nota Fiscal Conta de Energia Nº 047289116 Série U	DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 237 AGÊNCIA 1776	CódDébAut-Banco 110011210269	Total a Pagar (R$) 525,67	Data de Vencimento 08/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

AUTO POSTO MAREVE	AV JOAO KLAUCK 301 - CENTRO
SUPERMERCADO KERN EIRELI	RUA PRESIDENTE LUCENA 935 - BOM JARDIM


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.767.660-10
Nome
ANGELA MAVEL BECKMANN
Nascimento
07/07/1992


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Angela M. Beckmann
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
8110113373
31/08/2007
ÂNGELA MAVEL BECKMANN
CLAUDIR ONEIDE BECKMANN
MARILEI BECKMANN
SANTA ROSA RS
07/07/1992
C NASC 52879 NOVO HAMBURGO RS
2ºZONA LV A210 FL 42V
1 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
100933 / 100933
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Elisa Ribeiro Enzweiler						
Endereço:	Rua São Leopoldo 1581						
Município:	Dois Irmãos			UF:		CEP:	93950000
RG:	2023845271	Órgão Emissor:	SJT-RS	CPF:	296972470-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisa Enzweiler

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/10/2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

RGE Sul Distribuidora de Energia

NELMO AFONSO ENZWEILER
R SAO LEOPOLDO, 1581
FLORESTA
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 044274136 Série U
Data de Emissão: 20/08/2019
Data de Apresentação: 23/08/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003523776
Leitura Próximo Mês: 18/09/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
13	DIRBU012-00000810	4325217	801375304

Reservado ao Fisco
1D68.5309.9579.2B29.853C.CCDC.7E5A.FI

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas. Para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELMO AFONSO ENZWEILER
R SAO LEOPOLDO, 1581
FLORESTA
93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

CPF 149.707.160-72
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801375304	3095204929	AGO/2019	30/08/2019	537,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 902002605600	Mês Ref	Quant. Faturada	Unid Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 5,00%	Bande Tarifa
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/19	552,000	kWh	0,45402174	250,62	250,62	30,00	75,19	250,62	2,68	12,53	Amar
0601	Consumo - TE	AGO/19	552,000	kWh	0,42233696	233,13	233,13	30,00	69,94	233,13	2,49	11,66	12 D
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/19				4,85	4,85	30,00	1,46	4,85	0,05	0,24	Vermell
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	AGO/19				21,59	21,59	30,00	6,48	21,59	0,23	1,08	20 D
0804	Juros de Mora	JUN/19				4,99							
0805	Multa por Atraso Pgto	JUN/19				12,14							
0805	Atualização Monetária	JUN/19				3,91							
	Total Distribuidora					531,23							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/19				6,00							
	Total Consolidado					**537,23**	**510,19**		**153,07**	**510,19**	**5,45**	**25,51**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2019	AGO	552	32
	JUL	571	31
	JUN	534	28
	MAI	595	33
	ABR	508	28
	MAR	579	30
	FEV	749	28
	JAN	897	33
2018	DEZ	552	29
	NOV	502	30
	OUT	457	33
	SET	517	30
	AGO	667	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,2902000	0,2701000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2019	Leitura 19/07/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitu Proxim
4325217	Ativa	15624	15072	1,00	552		18/09/

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
31/07/2019 R$ 512,54

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
31/07/19 R$ 512,54
REGULARIZE ATÉ 07/09/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A CISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRAI

FONE: (51) 3564 2700



MRENZWEILER
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
FONE: (51) 3564.2700



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Everli Lourdes Smaniotto					
Endereço:	Travessa Henrique Dienstmann - Nº 69 Bairro União					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93.950-000
RG:	2036209162	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	777.125.520-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Everli Lourdes Smaniotto
Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de outubro de 2019 - Dois Irmãos - Rio Grande do Sul.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

00001000086860842019l0 10/2019

JEFERSON ADONIAS SMANIOTTO
Travessa HENRIQUE DIENSTMANN, 69 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
8686084	120/781	00008686084	CORSAN

09/2019	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019
11	7	5	7	6	6

Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo (m³)	Dias do Consumo	Média Mensal
A115045754	1381	1389	8	29	7

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	8	R$ 26,60	R$ 44,88	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 71,48

Valor Imposto: PASEP R$ 1,16 (1,62%), COFINS R$ 5,40 (7,56%), Base Calculo: R$ 71,48

Lida e Emitida em:
02/10/2019 10:44:39

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
15/10/2019	R$ 71,48

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

	Padrão de Qualidade	Media
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por debito em conta.

68-DOIS IRMAOS	8686084	10/2019
00001000086860842019l0	15/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 71,48 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.





Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 540

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Olinda Elisandra Silveira da Silva						
Endereço:	R. 10 de setembro, 1951						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950-000
RG:	1042124931	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	757 961 390-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dois Irmãos/RS 16/10/2019

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Ag. de Cobrança	Sit. Especial	N. Contrato	Data de Vencimento
1377-3		8137700391770	20/10/2019

CAIXA

A vida pede mais que um banco

FAC
99122686930/2017-DR/BSB/SPM
CAIXA
Correios

Devolução Eletrônica
Correios

CTCE PORTO ALEGRE RS PL7 DATA DE POSTAGEM: 04/10/2019

OLINDA ELISANDRA SILVEIRA DA SILVA
R DEZ DE SETEMBRO, 1951 , ,
UNIAO
93950-000 DOIS IRMAOS RS

08109631

72113070210130832068499290300410 19





Programa de Olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 721 6268

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Marlise Teresa Pies Scherer						
Endereço:	Rua Colméia 1104						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	7056813699	Órgão Emissor:	CCA31415	CPF:	964.649.410-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

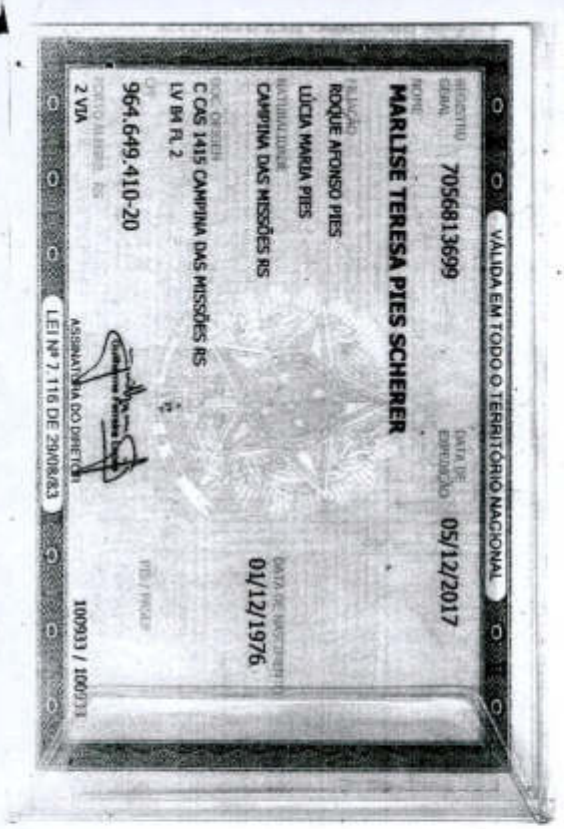
Marlise Teresa Pies Scherer

Assinatura do(a) apoiador(a)

17.10.19 Dois Irmãos R.S

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7056813699 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

MARLISE TERESA PIES SCHERER

FILIAÇÃO: ROQUE AFONSO PIES
LÚCIA MARIA PIES

NATURALIDADE: CAMPINA DAS MISSÕES RS

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1976

DOC. ORIGEM: C CAS 1415 CAMPINA DAS MISSÕES RS LV B4 FL 2

CPF: 964.649.410-20

PIS / PASEP:

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

100933 / 100731

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORSAN

CNPJ 92.802 [illegible]-04

68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000218000600201906 — 06/2019

ALOISIO FRANCISCO SCHERER
Rua COLMEIA, 1104 - 93950-000

Código do Imóvel			
21800600	330/3790	000218000600	CORSAN

Dados do Consumo e Leituras Coletadas

Mês/Ano Consumo	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019	12/2018
	17	13	13	14	8	14

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Consumo
Y18AA0329765	112	124	12	28	13

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	12	R$ 24,70	R$ 62,52	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 87,22

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTA[illegible]	R$ 87,22

Sicredi

Lida e
18/06/

Pagamento
Após 10 dia
com previsã

" REGULA
UTILIZA
0800.64

Fácil resolver o dia o dia
do seu conta em qualquer
lugar. Confira:

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

Via do Cliente

Calculo: R$ 87,22

TOTAL A PAGAR

R$ 87,22

.. mais correção monetária.
emissão de aviso de débito
ela Tarifária vigente.

ADES DA CORSAN
IAÇÕES PELO

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 000218000600 CONVENIO CORSAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Maria Tulan C S Schünke						
Endereço:	R: Walter Birck 211						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93950000
RG:	5124104285	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	82987378300	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Tulan da C S Schünke

Assinatura do(a) apoiador(a)

15/10/2019, Dois Irmãos RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CORSAN

U.S.: 68-DOIS IRMAOS

RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 09/2019 Mês/Ano

Usuário

CLAERTE GLENIO SCHUNKE

Rua WALTER RITA, 211 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
21966777	909/005	00022988777	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	10	10	11	10	10	9

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y095306489	1369	1380	11	32	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECONOMIAS	ECONOMIAS ESGOTO	CONSUMO	VALOR SERVIÇO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
RS	1	0	11	R$ 32,48	R$ 61,71	R$ 6,88

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 88,31

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 88,31

Lido e Emitido em: 30/09/2019 08:51:16

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/10/2019	R$ 88,31

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

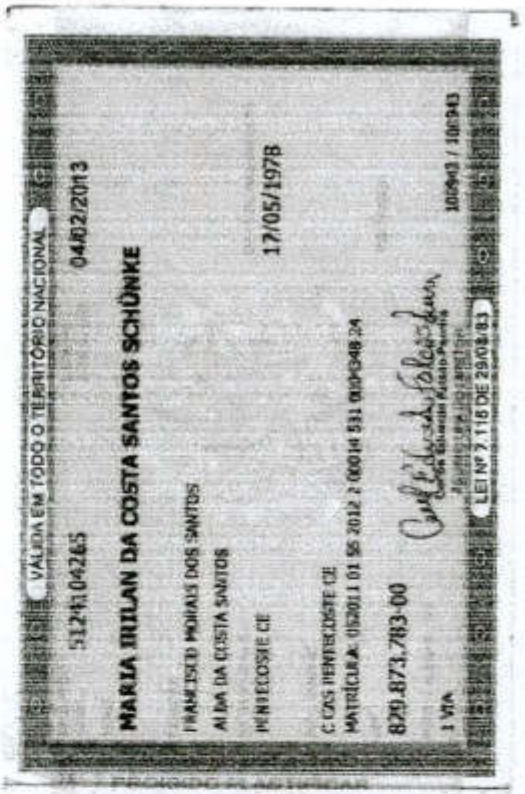
MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

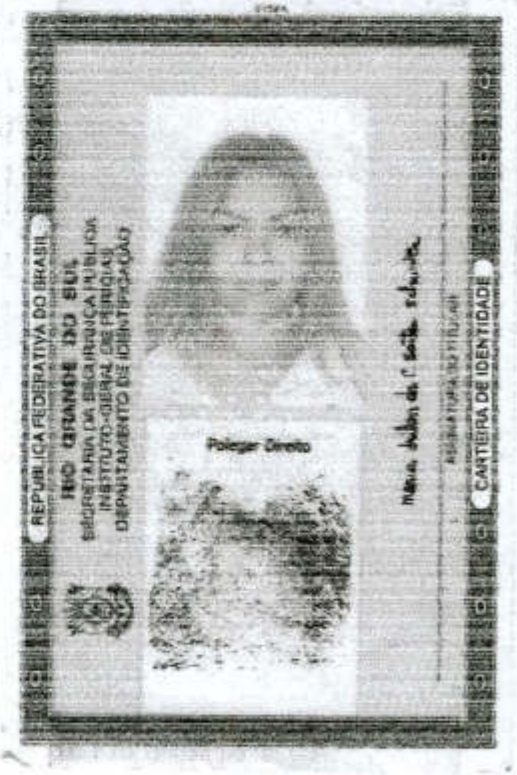
Parâmetros	Padrão de Qualidade	Médias
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,12 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN	68-DOIS IRMAOS	21966777	09/2019
00022988777201909	14/10/2019	DEBITO EM CONTA	

ESTA CONTA NÃO GERARÁ NOVA FATURA
(A)NADO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	Jorge Briscner						
Endereço:	Avenida Florestal nº 1591						
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP:	93.950-000
RG:	4028302117	Órgão Emissor:	SSP/PC RS	CPF:	404.452.400-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

19/10/2019 Dois Irmãos, RS

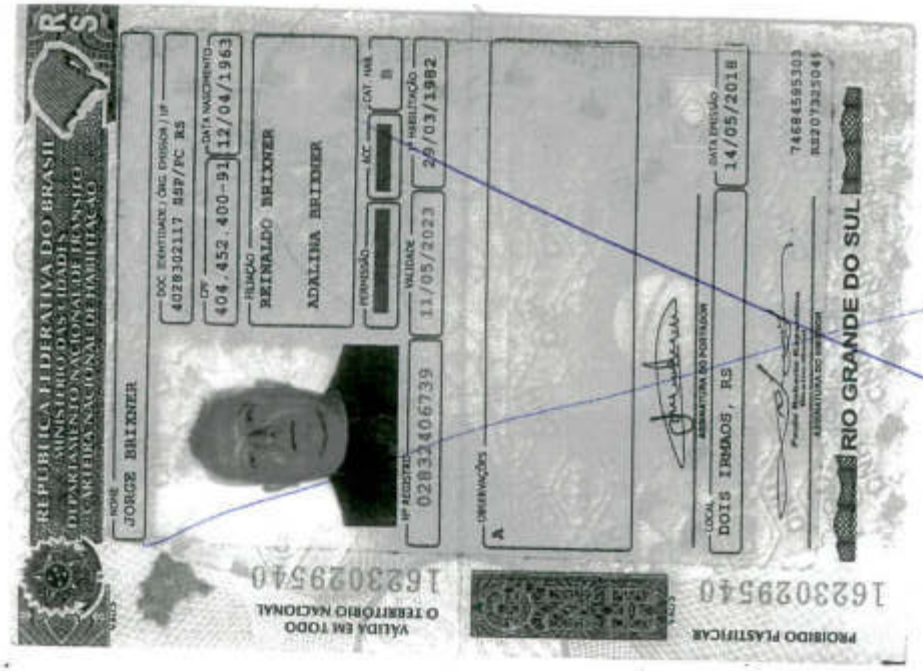
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 549





RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

RGE

Avenida São Borja, 2001
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 124/0305939

JORGE BRIXNER
AV FLO[illegible]AL, 1591
CENTRO
93950-000 DOIS IRMAOS/RS

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 032066772 Série U
Data de Emissão: 15/04/2019
Data de Apresentação: 18/04/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110006771142
Leitura Próximo Mês: 15/05/2019
Endereço Alternativo

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	DIRBU010-00000660	7347785	802009451

Reservado ao Fisco
A752.E316.A917.CD50.F01B.9638.0B59.C671

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas desta unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JORGE BRIXNER

CPF 404.452.400-91

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 550

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	ERICA HENNEMANN					
Endereço:	RUA. ONZE AMIGOS - 1045 - VALE DIREITO					
Município:	DOIS IRMÃOS			UF:	RS	CEP: 93950.000
RG:	9051891357	Órgão Emissor:	SSP-RS	CPF:	586.649.550-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erica Hennemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 – DOIS IRMÃOS – RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9051891357

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2011

NOME
ERICA HENNEMANN

FILIAÇÃO
ALBANO BOLL
ERNA MAGDALENA BOLL

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1944

DOC. ORIGEM
C CAS 1629 DOIS IRMÃOS RS
LV B10 FL 143V

CPF
586.649.550-34

PIS / PASEP
10244513233

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000247132920190 Mês/Ano 09/2019

Usuário
GERALDO HENNEMANN
Rua ONZE AMIGOS, 1045 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471329	615/1511	000002471329	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	10	10	10	12	11	11

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y135786611	776	791	15	33	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	15	R$ 26.58	R$ 84.15	R$ 0.00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 110,75

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110,75

Valor Impostos: PASEP R$ 1,83 (1,65%) - COFINS R$ 8,42 (7,60%) - Base Calculo: R$ 110,75

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:56:34

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 110,75

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
68-DOIS IRMAOS	2471329	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000247132920190	07/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 110,75 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome Completo:	GERALDO HENNEMANN					
Endereço:	R. ONZE AMIGOS, 1045 - Vale DIREITO					
Município:	Dois Irmãos			UF:	RS	CEP: 93950-000
RG:	8023293858	Órgão Emissor:	SSP/PC/RS	CPF:	122.057.880-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17,** que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Hennemann

Assinatura do(a) apoiador(a)

17/10/2019 - Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8023293858

NOME
GERALDO HENNEMANN

FILIAÇÃO
EDMUNDO HENNEMANN
ROSALINA HENNEMANN

NATURALIDADE
DOIS IRMAOS RS

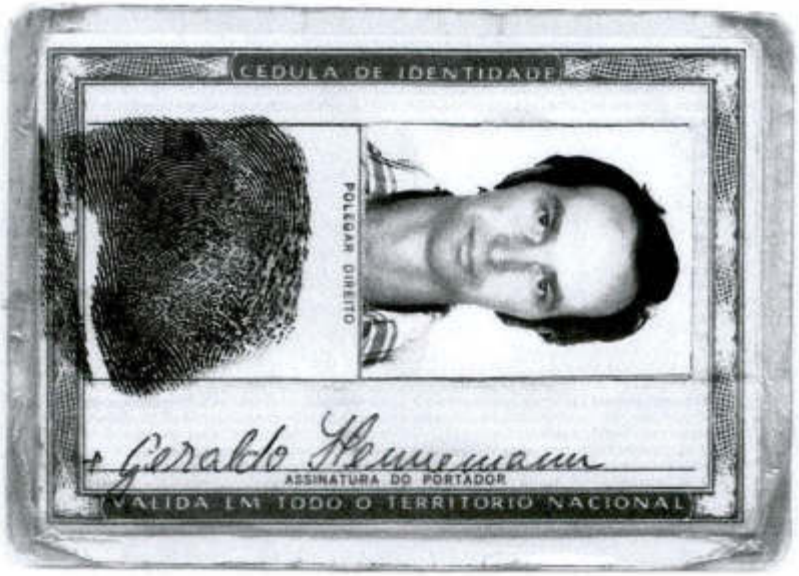
DATA DO NASCIMENTO
25/03/1945

PORTO ALEGRE-RS
30/03/81

DIRETOR DO I. I.

0407

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Geraldo Hennemann
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 68-DOIS IRMAOS
RUA DR. RICARDO SPRINZ, 51

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000002471329201909 Mês/Ano 09/2019

Usuário
GERALDO HENNEMANN
Rua ONZE AMIGOS, 1045 - 93950-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2471329	615/1511	000002471329	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	10	10	10	12	11	11

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y135786611	776	791	15	33	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO AGUA	ECO ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	15	R$ 26,60	R$ 84,15	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 110,75

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110,75

Valor referente: PASEP R$ 1,20 (1,60%) COFINS R$ 5,42 (7,60%) Base Calculo: R$ 110,75

Lida e Emitida em:
24/09/2019 10:56:34

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/10/2019	R$ 110,75

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPARECA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês/Ano
68-DOIS IRMAOS	2471329	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000002471329201909	07/10/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 110,75 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO				
Endereço:	RUA CANOAS		377		
Município:	DOIS IRMÃOS	RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16 DE OUTUBRO DE 2019 DOIS IRMÃOS-RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.224.010/0001-99 MATRIZ		26/06/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CANOAS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **15:23:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 558

Fls. 10

ATA Nº140

No dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Associação Cultural e Esportiva Sete de Setembro, sito na Rua Canoas, 377, em Dois Irmãos, RS, reuniram-se os conselheiros e associados da Associação Cultural e Esportiva Sete de Setembro, para, em Assembleia Geral, nos termos do artigo 13º, inciso I, e artigo 14º, "caput" e § 2º, do Estatuto, não obstante as previsões estatutárias que previam a eleição da Diretoria da Associação no mês de janeiro, mas que por um lapso e arcando com eventuais consequências, promoveu a eleição daquela, mandato 2019, na data de hoje (mês de abril). Restando apresentada apenas uma chapa para concorrer aos cargos da Diretoria, acabaram eleitos os seguintes associados: **Presidente: Altemir Camilotti,** brasileiro, casado, autônomo, maior, nascido em 17/05/1966, residente e domiciliado na Rua Gramado, 719, apart. 204, em Dois Irmãos, RS, RG nº 6034462322, emitido pela SSP/RS, e CPF nº 415.939.520-15; **Vice-presidente: Claiton Sander de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, maior, residente e domiciliado na Avenida Florestal, nº 1901, Bairro Floresta, Dois Irmãos, RS, RG nº 6058157113, emitido pela SSP/RS, CPF nº 575.816.300-72; **1º Secretário: Sanches Eloir Linck,** brasileiro, casado, aposentado, maior, residente e domiciliado na Rua Otto Engelmann, 440, Bairro Sete de Setembro, em Dois Irmãos, RS, RG nº 6039336562, emitido pela SSP/RS, CPF nº 541.577.220-00; **2º Secretário: Rubem Reinaldo Engelmann,** brasileiro, casado, representante comercial, maior, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, nº 2323, Bairro União, em Dois Irmãos RS, RG nº 1013365109, emitido pela SSP/RS, CPF nº 256.934.090-15; **1º Tesoureiro**: **Maciel Schaumloefel**, brasileiro, solteiro, advogado, maior, nascido em 27/10/1978, residente e domiciliado na Rua Urbano Cirilo Schaumloeffel, 80, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, RG nº 1053916613, emitido pela SSP/RS, CPF nº 936.436.080-04; **2º Tesoureiro**: **Alberto Luciano Scholl**, brasileiro, divorciado, contador, maior, residente e domiciliado na Rua Pedro Arlindo Klein, nº 81, Bairro Centro, em Dois Irmãos, RS, RG nº 9008833197, emitido pela SSP/RS, CPF nº 239.414.050-04. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo deu **posse** ao novo Presidente da Associação e de igual sorte à nova Diretoria da Associação. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Humberto Giovelli, que secretariei a reunião, bem como pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Renato Dexheimer, e pelos Presidente e Secretário da Diretoria Executiva.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 559

Declaro que a presente é fiel a lavrada no livro próprio.

Dois Irmãos, 23 de abril de 2019.

Presidente da Associação

1° Secretário da Associação

Presidente do Conselho

Secretário do Conselho

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº11.901, às fls. 103, do livro A-19, em 03/07/2019. Averbado sob AV.36:194, às fls 99 frente à 99 verso, do Livro A-14, e anotado no registro de origem sob nº194, às fls. 145 frente, do Livro A-02. Dois Irmãos, 04 de julho de 2019.
Total: R$ 110,60 + R$ 9,40 = R$ 120,00
Exame de Documentos: R$ 41,20 (0162.04.1500010.02170 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 61,30 (0162.04.1500010.02171 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 3,20 (0162.01.0700037.39715 = R$ 1,40)

Processamento Eletrônico: R$ 4,90 (0162.01.0700037.39716 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMÃOS / RS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 02 páginas (frente), numerada de 01 à 02, é de igual teor ao do original, aqui arquivado. Averbado sob Av.36:194, às fls. 99 frente à 99 verso, do Livro A-14, e anotado no Registro de origem sob nº194, às fls. 145 frente, do Livro A-02. Dois Irmãos, 04 de julho de 2019.
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0162.03.0700037.08892 = R$ 2,70)
Busca: R$ 8,40 (0162.01.0700037.39718 = R$ 1,40).

Angela Frank - Registradora Substituta

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMÃOS / RS

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CARLOS ALBERTO KZEIN CULTO ARTES - ME				
Endereço:	RUA 10 SETEMBRO		830	FUNDO	
Município:	DOIS IRMÃOS		RS		93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

DOIS IRMÃOS, 21 OUTUBRO RIO GRANDE SUL

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
94.623.477/0001-77 **MATRIZ**		**26/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CURTO ARTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	**830**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-1609 / (51) 3564-1609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **09:55:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 562



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7039321133

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2014

NOME
CARLOS ALBERTO KLEIN

FILIAÇÃO
EDWINO KLEIN
LEOPOLDINA CECILIA KLEIN

NATURALIDADE
DOIS IRMÃOS RS

DATA DE NASCIMENTO
23/11/1968

DOC. ORIGEM
C NASC 8032 DOIS IRMÃOS RS
LV A17 FL 264

CPF
459.789.720-87

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

100943 / 100943

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 563

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INVESTIR IMÓVEIS LTDA.				
Endereço:	AV. IRINEU BECKER, 414, CENTRO				
Município:	DOIS IRMÃOS	RS.		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

18 DE OUTUBRO DE 2019, DOIS IRMÃOS / RS.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.590.583/0001-90 MATRIZ		03/06/2015

NOME EMPRESARIAL
INVESTIR IMOVEIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IRINEU BECKER	44	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARLITO@UNESCON-DI.COM.BR	(51) 3564-1609 / (51) 3564-1070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **12:03:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 565

CONTRATO SOCIAL

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN, brasileiro, solteiro, maior, Corretor de Imóveis, nascido em 28/07/1993, natural de Dois Irmãos - RS, residente e domiciliado na Travessa Otto Engelmann, 20, Apto.31, Bairro Centro, em Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, com CPF sob nº 016.056.210-48 e CI RG nº 4085526517, expedida pela SSP/RS em 19/09/2008;

JAIME JOSÉ STEIN, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida 10 de Setembro, 1625, Bairro União, em Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000, nascido em 12/05/1961, com CPF sob n.º 329.080.910-20 e CI RG n.º 7016993458, expedida pela SSP/RS, em 05.01.1983, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **INVESTIR IMÓVEIS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª- A sociedade terá sede na cidade de Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, na Avenida 25 de Julho, 990, Sala 102, Bairro Centro, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional.

CLAUSULA 3ª- O objeto da sociedade é a exploração por conta própria de:

1 - 6821-8/01 – Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis (Imobiliária);

2 – 6822-6/00 – Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;

3 – 6810-2/01 – Compra e Venda de Imóveis;

4 – 6810-2/02 – Aluguel de Imóveis Próprios e de Terceiros.

CLÁUSULA 4ª- O capital social será de R$ 30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 30.000.00 (Trinta mil) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota de capital, sendo o mesmo distribuído e integralizado da seguinte forma:

1. PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN – subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. JAIME JOSÉ STEIN – subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O capital social ficará assim distribuído e constituído:

Sócio	Cotas	Vlr.Integralizado	%
PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN	15.000	R$ 15.000,00	50,0
JAIME JOSÉ STEIN	15.000	R$ 15.000,00	50,0
Total	30.000	R$ 30.000,00	100,0

CLÁUSULA 5ª- A responsabilidade dos sócios será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(Art.1052, C.C.2002).

1

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564-1065

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA EXTRAÍDA POR REPROGRAFIA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE.

DOIS IRMÃOS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Selo(s): 00 0127 - Selo digital: 1240 1901 2900 0127 0000 0000 0

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabell Sosiug - Escr. Aut.

Requerimento Volume 3 (4794346) / SEI 01250.085435/2019-21 / pg. 566

CLÁUSULA 6ª- A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 7ª- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: O sócio administrador também poderá individualmente representar a empresa perante instituições financeiras e bancárias; abrir e movimentar contas correntes, contrair empréstimos e financiamentos; nomear procuradores; alienar, permutar, penhorar ou onerar, sob qualquer forma bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA 8ª- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA 9ª- O uso da firma será feito pelo administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

a) **Parágrafo único**: Não será permitido o uso da firma para negócios alheios à sociedade.

CLÁUSULA 10ª- O sócio no exercício da administração e de cargo na sociedade terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado.

CLÁUSULA 11ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único - Os sócios poderão receber antecipação de distribuição de lucros do próprio exercício, mensalmente ou semestralmente.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

CLÁUSULA 13ª- As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

§1º - As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições.

§2º - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação.

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3562 1400
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Joana D'Arc Boeing - Escr. Aut.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055485/2019-12 / pg. 3

§3º - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade.

§4º - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e lócal de reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

§5º - Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

§6º - A realização das reuniões, com todas as suas formalidades será dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§7º - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§8º - A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.

§9º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverá ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial.

§10º - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação.

§11º - As deliberações tomadas nas respectivas reuniões, em conformidade com a lei e o contrato vinculam todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA 14ª- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 15ª- Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente e receberão seus haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas de igual valor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço geral.

CLÁUSULA 16ª- No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse e receberá seus haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas de igual valor, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual.

CLÁUSULA 17ª- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688
AUTENTICADO
SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-68 / pg. 68

CLÁUSULA 18ª- Os sócios e administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª- Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos - RS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em três exemplares de igual teor com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul e as outras vias serão devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Dois Irmãos, RS, 12 de Maio de 2015.

Pedro Henrique Brandt Stein

PEDRO HENRIQUE BRANDT STEIN **JAIME JOSÉ STEIN**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015 SOB Nº: 43207796764

Protocolo: 15/185114-0, DE 01/06/2015

INVESTIR IMÓVEIS LTDA.

JCSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564-1000

AUTENTICADO

AUTENTICO a presente cópia extraída deste Serviço, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

DOIS IRMÃOS, 24 de setembro de 2015.

Selo digital

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. Bosiug - Escr. Aut.

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	RESGATE POSITIVO CONSCIÊNCIA E MEIO AMBIENTE LTDA					
Endereço:	AV SÃO MIGUEL			1210	APTO 64	
Município:	DOIS IRMÃOS		RS			93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 DE OUTUBRO 2019, DOIS IRMÃOS, RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

JUCERGS

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF, brasileiro, natural de Osório/RS, divorciado, nascido em 29/12/1958, empresário, portador da carteira de identidade nº 1007753419 expedida em 18/03/1981 pela SSP/RS e CPF nº 265.690.600-82, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000, e;

LEILA GIEHL, brasileira, natural de Dois Irmãos/RS, solteira, nascida em 10/08/1972, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5069084076, expedida pela SSP/RS e CPF nº 596.421.900-44, residente e domiciliada na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Únicos sócios da sociedade limitada **RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 05.455.954/0001-02, com sede na rua Paraíso, 282, bairro Imigrante, Campo Bom, RS, CEP 93700-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43205001071 em 12/11/2002, resolvem de comum acordo, proceder no mencionado contrato, as seguintes alterações que mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira - do objeto social

A sociedade passa a ter como objetivo social as atividades de:

a) administração de bens imóveis;
b) compra e venda de imóveis;
c) participar de outras empresas na qualidade de quotista ou acionista;
d) prestação de serviços na revisão de qualidade de calçados em geral, suas partes e afins; e,
e) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria e planejamento na produção, no desenvolvimento de amostras e no acompanhamento de negociações de calçados, suas partes e afins.

Cláusula Segunda - da sede

O endereço da empresa passa a ser na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Cláusula terceira - do capital social

O sócio **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, sede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a sócia **LEILA GIEHL**, anteriormente qualificada.

Parágrafo Primeiro: O vendedor **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, recebe neste ato da compradora **LEILA GIEHL**, o valor acordado em moeda corrente nacional dando plena e total quitação desta venda de quotas.

Em razão do disposto acima, o artigo 5º do contrato social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) nº 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052868

JUCERGS

Art. 5º - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

LEILA GIEHL R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A sociedade limitada gira sob a denominação de **RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, regendo-se pelo presente instrumento e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede social na Avenida São Miguel, 1210, apartamento 64, bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social:

a) administração de bens imóveis;
b) compra e venda de imóveis;
c) participar de outras empresas na qualidade de quotista ou acionista;
d) prestação de serviços na revisão de qualidade de calçados em geral, suas partes e afins; e,
e) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria e planejamento na produção, no desenvolvimento de amostras e no acompanhamento de negociações de calçados, suas partes e afins.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE

Art. 5º - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

LEILA GIEHL R$ 5.000,00 - com 5.000 quotas

Art. 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Art. 7º - A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF**, em todas as operações sociais, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções e consecução dos

Folha Nº 2 Firma (S) reconhecida na Fl. (5) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS Nº 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052868

fins sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro - para adquirir, vender ou hipotecar bens imóveis da sociedade, far-se-á necessária unicamente a assinatura do sócio administrador José Flávio Ferreira Boff.

Parágrafo Segundo - para constituição de procuradores, de cujo instrumento deverá constar os atos e operações que poderão realizar e a duração do mandato, far-se-á necessária unicamente a assinatura do sócio administrador José Flávio Ferreira Boff.

Art. 8º - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 9º - Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após a eventual formação de reservas destinadas às partes proporcionais às quotas de capital, os sócios, que poderão levantá-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa, a critério da administração ou deliberação dos sócios.

Parágrafo Único - Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas, ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

DOS AUMENTOS DE CAPITAL

Art. 10º - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para a subscrição das novas quotas, na proporção exata das quotas que possuírem, observadas as disposições contidas no presente contrato social.

Parágrafo Único - Na hipótese de desistência ou renúncia ao direito de subscrição de novas quotas, por um dos quotistas, terá preferência para a subscrição destas quotas, o quotista remanescente.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Art. 11º - Convencionam os quotistas que para um dos sócios retirar-se da sociedade deverá observar os seguintes preceitos:

Parágrafo Primeiro - Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade, se não for admitido o ingresso de terceiro, poderão os sócios remanescentes permanecerem com as atividades, mesmo que para tal tenha que transformar seu tipo jurídico, continuando com suas atividades em nome individual, ou admitir novos sócios.

Parágrafo Segundo - O sócio retirante deverá comunicar sua pretensão aos sócios remanescentes, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de nulidade absoluta de qualquer operação que envolva transferência ou cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade.

Folha Nº 3 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052868

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes tem preferência, quando em igualdade de condições com terceiros, para a aquisição de quotas do sócio retirante.

Parágrafo Quarto - Não sendo manifestado interesse pelos sócios remanescentes para aquisição das quotas do sócio retirante, este último poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas, sempre, a igualdade de condições da oferta a terceiros, prevista no parágrafo segundo, supra.

Parágrafo Quinto - Os sócios remanescentes poderão optar entre aceitar o terceiro que adquirir as quotas do sócio retirante ou pagar os haveres deste último nas condições previstas neste contrato.

Parágrafo Sexto - O sócio retirante receberá seus haveres e o valor de suas quotas sociais em 06 (seis) prestações, mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, cada parcela, vencido-se a primeira prestação 30 (trinta) dias após a assinatura da alteração contratual que versar sobre sua retirada da sociedade ou 30 (trinta) dias após apurados os haveres.

Parágrafo Sétimo - Os haveres do sócio retirante, serão apurados com base no último balanço geral realizado na empresa. Se decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias do último balanço geral, será levantado pela sociedade um balanço especial. A correção monetária referida no parágrafo sexto, supra, incidirá somente a partir da data do balanço utilizado para a apuração de haveres.

DA MORTE OU RETIRADA DO SÓCIO

Art. 12º - Não obstante contratada por prazo indeterminado a sociedade não entrar em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência, insolvência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do referido sócio será apurado conforme balanço intercalar especialmente levantado no mês anterior e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, que receberão seus haveres na forma do artigo décimo primeiro, supra, podendo os sócios remanescentes continuarem com as atividades mediante alteração, exercendo-a em nome individual, ou admitir novos sócios. Igualmente, no caso de falecimento, poderão os sócios remanescentes continuarem com suas atividades, mediante a transformação do tipo jurídico, ou, então, a seu critério admitir na sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido. Não havendo inclusão do(s) herdeiro(s), os haveres do falecido serão apurados e pagos na forma estabelecida no artigo décimo primeiro, supra.

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 13º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da sociedade, o patrimônio será partilhado aos sócios na proporção do capital de cada um.

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Art. 14º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião observadas as seguintes formalidades:

Folha nº 4 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS nº 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052868

a)As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

b)Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05(cinco) dias em primeira convocação e de 03(três) dias em segunda convocação;

c)A primeira via do documento ficará de posse do sócio e a segunda via, devidamente assinada, será arquivada na sede da sociedade;

d)A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano e ordem do dia. Salvo motivo de força maior as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

e)Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

f)Dos trabalhos e deliberações será lavrada a Ata em forma sumária, que será assinada pelos presentes, os quais deliberarão, conforme a matéria tratada, se será ou não levada a registro na Junta Comercial;

g)Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação a mesma será feita por notificação extra-judicial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Art. 15º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Art. 16º - As partes elegem o Foro de Dois Irmãos/RS, renunciando expressamente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes entre si justas e contratadas, assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, após lido e achado conforme.

Dois Irmãos, 23 de janeiro de 2017.

COCHLAR

JOSE FLAVIO FERREIRA BOFF

COCHLAR

LEILA GIEHL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2017 SOB Nº: 4412209
Protocolo: 17/044237-3, DE 07/02/2017
Empresa: 43 2 0500107 1
RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

- RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 06/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C191000528883

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 579

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Dois Irmãos - RS - Fone/Fax: (51) 3564.1688

Reconheço a autenticidade das firmas de LEILA GIEHL e JOSÉ FLAVIO FERREIRA BOFF, indicadas com a seta de uso desta serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 27 de janeiro de 2017.
Emol: R$ 13,40 + Selo digital: R$ 0,90 0164.01.1600003.08592 a 08593

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. B. Da Silva - Escr. Aut.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa RESULTADO POSITIVO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, Nire 43205001071, foi deferido e arquivado sob o nº 4412209 em 08/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C19100052883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.455.954/0001-02 MATRIZ		12/11/2002

NOME EMPRESARIAL
RESULTADO POSITIVO - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	1210	APT 64

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 8157-9394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2019** às **11:17:04** (data e hora de Brasília).

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 581

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	RECANTO CAMPEIRO ME		
Endereço:	AV 25 DE JULHO, 243 Sala 2		
Município:	Dois Irmãos RS	CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

17 OUTUBRO 19 Dois Irmãos RS.

Data, Município e UF

Recanto Campeiro

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

LEONARDO STAUDT, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos, RS, à Rua Cambará do Sul, nº 540, bairro União, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 24 de abril de 1971, portador da carteira de motorista nº 00417334650, expedida em 17/09/2014 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 1049392937 expedida pela SSP/RS e do CIC 547.932.970-72.

ROSANE MARSCHALL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Dois Irmãos – RS, Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascida em São Paulo das Missões – RS no dia 12 de dezembro de 1981, portadora da carteira de motorista nº 04443869132, expedida pelo Detran/RS em 15/04/2013, portadora da carteira de Identidade nº 4065711295, expedida pela SJS/RS e do CIC nº 002.943.820-97.

Os sócios da empresa RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob Nire 43207782143 em 06/05/2015, e inscrito no CNPJ sob nº 22.399.667/0001-41, resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª. O sócio LEONARDO STAUDT, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo através de venda suas quotas de capital para ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, na Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascido em Lagoa Vermelha - RS, no dia 28 de setembro de 1961, portador da carteira de identidade nº 1027238888 expedida pela SSP/RS, portador da carteira de motorista nº 02013216495, expedida em 21/11/2011 pelo DETRAN/RS e CIC 355.533.160-49

Cláusula 2ª. – O sócio LEONARDO STAUDT que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) de ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, assim, também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª. – O sócio na condição de cessionário da parte do cedente LEONARDO STAUDT a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios anteriores, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula 4ª. – O capital social permanece inalterado em R$15.000,00 (Quinze mil reais) distribuidos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e distribuido da seguinte maneira:

Ademir Gularte Nogueira	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Rosane Marschall	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Totalizando	15.000 quotas no valor de R$15.000,00

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 583

Cláusula 5ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª. - O objeto será:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comércio varejista de erva mate e chás.
- Serviços de carro de som para publicidade.
- Atividade de sonorização e de iluminação.
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- Agência de notícias.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª. - Todas as demais e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula 9ª. - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Consolidação

ADEMIR GULARTE NOGUEIRA, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, na Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascido em Lagoa Vermelha - RS, no dia 28 de setembro de 1961, portador da carteira de identidade nº 1027238888 expedida pela SSP/RS, portador da carteira de motorista nº 02013216495, expedida em 21/11/2011 pelo DETRAN/RS e CIC 355.533.160-49.

ROSANE MARSCHALL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Dois Irmãos – RS, Rua Taquara, nº 691, bairro Primavera, Cep 93950-000, nascida em São Paulo das Missões – RS no dia 12 de dezembro de 1981, portadora da carteira de motorista nº 04443869132, expedida pelo Detran/RS em 15/04/2013, portadora da carteira de Identidade nº 4065711295, expedida pela SJS/RS e do CIC nº 002.943.820-97.

Firma(s) reconhecida(s) na FL(S) 02 05
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 584

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade caberá a ADEMIR GULARTE NOGUEIRA E ROSANE MARSCHALL com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1° Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° - A distribuição dos lucros poderá ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

§ 1° - As reuniões serão marcadas via correspondência.

§ 2°. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 585

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os sócios da sociedade RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob Nire 43207782143 em 06/05/2015, e inscrito no CNPJ sob nº 22.399.667/0001-41, resolvem consolidar seu Contrato Social e a alteração contratual, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de RECANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede na Av. 25 de Julho, nº 243, Sala 02, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, Cep 93950-000.

Cláusula 2ª. O objeto é:

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comércio varejista de erva mate e chás.
- Serviços de carro de som para publicidade.
- Atividade de sonorização e de iluminação.
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- Agência de notícias.

Cláusula 3ª. - O capital social, que é de R$15.000,00 (Quinze mil reais) distribuidos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional e distribuido da seguinte maneira:

Ademir Gularte Nogueira	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Rosane Marschall	7.500 quotas no valor de R$ 7.500,00
Totalizando	15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00

§ 1º. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) 1 (01)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercererem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 14ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 15ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro de Dois Irmãos - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Dois Irmãos-RS, 24 de Junho de 2015.

COCHLAR

Leonardo Staudt

COCHLAR

Rosane Marschall

COCHLAR

Ademir Gularte Nogueira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 4145163
Protocolo: 15/174271-5, DE 02/07/2015
Empresa: 43 2 0778214 3
RE: ANTO CAMPEIRO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.399.667/0001-41 MATRIZ		06/05/2015

NOME EMPRESARIAL
RECANTO CAMPEIRO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO CAMPEIRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
63.91-7-00 - Agências de notícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 25 DE JULHO	243	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@HEITORELEANDRO.COM.BR	(51) 9171-6789

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/10/2019** às **08:51:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 588

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CORSOL IND. COM. ARTEF. COURO E PEÇAS LTDA.				
Endereço:	RUA SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 456				
Município:	DOIS IRMÃOS	RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/17, DOIS IRMÃOS/RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.016.791/0001-84 MATRIZ		**07/01/1994**

NOME EMPRESARIAL	**CORSOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**EPP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R SANTO ANTONIO PATRULHA**
NÚMERO	**456**
COMPLEMENTO	**A**
CEP	**93.950-000**
BAIRRO/DISTRITO	**FLORESTA**
MUNICÍPIO	**DOIS IRMAOS**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**28/08/2004**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **10:53:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que, fazem entre si, **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua 10 de Setembro, 2323 – Bairro União – Dois Irmãos/RS, CIRG 1013365109 e CIC 256.934.090-15, e **LAÉRCIO MARINZEK**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua dos Antunes, 1320 – apto 54 – Centro – São Sebastião do Paraíso/MG, CIRG M 3 377189 e CIC 567.422.746-20, sócios componentes da Sociedade que gira sob a denominação social de " **CORSOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ", com sede na Rua Santo Antônio da Patrulha, 456-A – Bairro Floresta – Dois Irmãos/RS, inscrito no CNPJ sob nº 74016791/0001-84 com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do RS, sob nº 43.202.741.643 em 07/01/94, resolvendo de comum acordo alterar seu Contrato Social, sob cláusula e condições seguintes:

- I -

Que, retira-se da presente Sociedade o sócio **LAÉRCIO MARINZEK**, recebendo unica e exclusivamente o valor de sua quota social de R$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), dando plena e geral quitação, nada mais tendo à reclamar da presente Sociedade, retirando-se pago e satisfeito, deixando inclusive de receber quaisquer lucros correspondentes ao corrente exercício.

- II -

Que, será admitida como nova sócia, a Sra. **LUCIMAR DOS SANTOS ENGELMANN**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua 10 de Setembro, 2323 – Bairro União – Dois Irmãos/RS, portadora da CIRG 4014504221, expedida pela SSP/RS, em 13/10/99, CIC 236.488.210-91, com quota de R$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

- III –

Que, o sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, aumenta sua quota social de R$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional.

- IV –

Que, o Capital Social que era de R$ 363,64(trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em virtude das alterações constantes nas cláusulas II e III do presente instrumento de alteração, passará a ser de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, subscreve 39(trinta e nove) quotas no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).
b) A sócia **LUCIMAR DOS SANTOS ENGELMANN**, subscreve 1(uma) quota no valor nominal de R$ 100,00(cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 100,00(cem reais).

Que, a responsabilidade de cada sócio continua limitada até o total do Capital Social.

- VI –

Que, a administração da Sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **RUBEM REINALDO ENGELMANN**, na qualidade de sócio-gerente, fazendo uso da firma social, gerindo em seu nome os negócios da Sociedade.

- VII –

Que, as cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser, cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

- VIII –

Que, permanecerão de pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, citado no preâmbulo do presente instrumento e aqui não alteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração de Contrato Social em três vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas.

Dois Irmãos, 18 de outubro de 2000

Rubem Reinaldo Engelmann

Laércio MarinzeK

TESTEMUNHAS

Ieda Regina Henrich Scholl
RG 7023734093-SSP/RS-10/04/81

Lucimar Dos Santos Engelmann

Margarete Kieling
RG 2047233867-SSP/RS-04/02/88

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2000
SOB O NÚMERO: 1987719
Protocolo: 00/194667-6
Empresa:43 2 0274164 3
ROSANE MACHADO ROLLO
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RODRIGO ZANIN GARCIA 02403646008				
Endereço:	AVENIDA FLORESTAL, 1230, CENTRO				
Município:	DOIS IRMÃOS /RS			CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Zanin Garcia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/2019, DOIS IRMÃOS /RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.596.663/0001-44 MATRIZ		25/09/2018

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO ZANIN GARCIA 02403646008

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNERARIA DOIS IRMAOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	1230	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rodrigozaning@gmail.com	(55) 9604-8989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2019** às **17:27:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Polegar Direito



Rodrigo Zanin Garcia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5110823795 13/12/2007

RODRIGO ZANIN GARCIA

SERGIO ROBERTO PEREIRA GARCIA

DIVANISA ZANIN GARCIA

SANTIAGO RS 28/12/1992

C NASC 9434SAO FCO ASSIS RS
LV A 24 FL 79

024.036.460-08

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152385 / 152385

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Dois Irmãos Administradora de Planos Assistenciais Funeral Ltda			
Endereço:	Av. Florestal nº 1230 - Centro			
Município:	Dois Irmãos - RS			CEP 93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nicole do Silveira Gacjinski

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

16/10/2019 Dois Irmãos - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.371.079/0001-53 MATRIZ		07/01/2019

NOME EMPRESARIAL
DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOIS IRMAOS ASSISTENCIA FAMILIAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	1230	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MRDSASSESSORIA@HOTMAIL.COM	(51) 3564-3571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **08:09:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº D

JUCISRS - ER DE SAPIRANGA

ER DE SAPIRANGA

18/531.475-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/REMP

RS2201800284775

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

17 DEZ. 2018
PROTOCOLIZADO
Paulo Kayser Jr
Matrícula: 12107 - ANALISTA
ER 021 ATI SAPIRANGA

DOIS IRMAOS
Local

12 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIVANISA ZANIN GARCIA
Telefone de Contato: (51) 3564-3571
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

07 JAN 2019
Data

JucisRS
Paulo E. Kayser Jr.
Matr. 12107
ANALISTA
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 589F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IfWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

1. NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/10/1989, nº do CPF 023.113.810-59, documento de identidade 1091732675, SSP, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA DE PEDESTRE 34, número 90, bairro / distrito INDUSTRIAL, município DOIS IRMAOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.950-000 e

2. DIVANISA ZANIN GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 285.136.570-34, documento de identidade 4009836836, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOAO MOREIRA, número 2153, bairro / distrito CENTRO, município SAO FRANCISCO DE ASSIS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DOIS IRMAOS ASSISTENCIA FAMILIAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA COM A PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA FLORESTAL, número 1230, bairro / distrito CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP 93.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DIVANISA ZANIN GARCIA	27.500	27.500,00
NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI	22.500	22.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DIVANISA ZANIN GARCIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IMZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DOIS IRMAOS - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S) Nº 2 Nº 3
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança I6N7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 600

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

DOIS IRMÃOS, 12 de Dezembro de 2018.

Tabelionato São Francisco de Assis

DIVANISA ZANIN GARCIA
Sócio/Administrador

COCHLAR

NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI
Sócio

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **DIVANISA ZANIN GARCIA** Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Francisco de Assis, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018
Luciele Cortelini de Matos - 2ª Tabeliã Substituta
Emol: R$ 6,80 + Selo digital: R$ 1,40- 0588.01.1800001.09733

Luciele Cortelini de Matos
Escrevente Autorizada
CPF 010.053.470-85

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 865 - Fone: (51) 3564.1688 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos | RS
NICIA CHIARELLO COCHLAR - Tabeliã de Notas

Reconheço a autenticidade da firma de NICOLE DA SILVEIRA GODZIENSKI, indicada com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 17 de dezembro de 2018.

Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 0164.01.1800002.23528

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. B. Da Silva - Escr. Aut.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201800284775 RS62980836

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208396379 em 07/01/2019 da Empresa DOIS IRMAOS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA, Nire 43208396379 e protocolo 185314759 - 17/12/2018. Autenticação: 569F6318901E532EDEB9A36838976D7179ADF7C. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/531.475-9 e o código de segurança IfWZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 601

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bar e Restaurante Clamar Ltda				
Endereço:	Avenida São Miguel, nº. 505, sala 01			Bairro Centro	
Município:	Dois Irmãos	RS		CEP	93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Viegas

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dois Irmãos, 15 de outubro de 2019 - RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.657.918/0001-36 MATRIZ		04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
AR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	505	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2014** às **10:27:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2014

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BAR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA

-CLAUDIO KASPER, brasileiro, casado através da comunhão universal de bens, nascido em 13 de Dezembro de 1967, inscrito no CPF sob nº 481.385.250-53 e portador da Carteira de Identidade nº 6038262661 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Navegantes, 575, Bairro Navegantes, Dois Irmãos, RS, CEP 93.950-000;
-JOSE MARCELINO VIER, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de Fevereiro de 1959, inscrito no CPF sob nº 236.435.790-04 e portador da Carteira de Identidade nº 1015214156 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Esteio, 1000, Bairro Floresta, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000;

Tem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, organizam e constituem uma sociedade limitada, de acordo com o Código Civil, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BAR E RESTAURANTE CLAMAR LTDA,** e terá a sede e domicílio na Avenida São Miguel, nº 505, Sala 01, Bairro Centro, Dois Irmãos, RS, CEP 93950-000.

SEGUNDA: O capital social será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas nesta data, integralizadas em moeda nacional corrente e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

- **CLAUDIO KASPER**, 19.000 (dezenove mil) quotas no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais),
- **JOSE MARCELINO VIER,** 1.000,00 (um mil) quotas no valor total de R$1.000,00 (um mil reais)

TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social:
- Restaurante;
- Bar.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades no momento de seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração e representação da sociedade serão exercidas por **CLAUDIO KASPER,** praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo 1º: Para os seguintes atos, a sociedade poderá ser representada pela assinatura isolada do Sócio-Administrador e ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

b) Contratação, dispensa e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros atos relativos a previdência; quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

c) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo 2º: Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo sócio administrador:

a) Constituição de Procurador *"ad negotia"* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

b) Adquirir, alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo.

c) Abertura de conta corrente bancária, contratação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, independente de prazo e valor;

Parágrafo 3º: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Poderá o administrador deliberar a periodicidade do levantamento de balanço patrimonial, que poderá ser efetuado em períodos inferiores a um ano, para distribuição dos lucros, no todo ou em parte, aos sócios-quotistas, sendo o montante distribuído creditado em conta retificadora do patrimônio liquido e ajustado contabilmente ao final do exercício.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

DECIMA SEGUNDA: A Sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, por morte de qualquer dos sócios, desde que o outro sócio queira prosseguir com a Sociedade. Fica ressalvada a possibilidade de substituição de sócio falecido por acordo dos herdeiros com os sócios remanescentes, desde que aceitos pelo sócio remanescente.

Parágrafo 1°- Havendo a recusa de ingresso dos herdeiros na Sociedade, deverá ser realizada, no prazo de 15 (quinze) dias após esta, a apuração de seus haveres, mediante um Balanço Geral da Sociedade e o pagamento dos valores devidos ao sócio *de cujus* será feita em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas pelo mesmo índice que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, com o primeiro pagamento ocorrendo trinta dias após o levantamento.

Parágrafo 2°- O ingresso de herdeiros na Sociedade em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado se fará mediante alteração do Contrato Social através de partilha ou Alvará Judicial, cuja cópia ficará em poder da Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Dois Irmãos, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Dois Irmãos, 13 de janeiro de 2014.

CLAUDIO KASPER

JOSE MARCELINO VIER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2014 SOB Nº. 43207544544
Protocolo: 14/040240-3, DE 28/01/2014
BAR E RESTAURANTE CERRA LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 606

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME			
Endereço:	AV. SÃO MIGUEL		788	CENTRO
Município:	DUIS IRMAOS	RS		93.950-000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

15/10/2019, DUIS IRMÃOS-RS,
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.935.601/0001-40 MATRIZ		01/07/2009

NOME EMPRESARIAL
BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESTAURANTE ATIRADORES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	785	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-1136

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2019** às **16:12:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 608

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE NOVO HAMBURGO
ER DE NOVO HAMBURGO
18/541.250-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206426017	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800289935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOIS IRMAOS
Local

18 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSE MARCELINO VIER
Telefone de Contato: (51) 3564-2346
Assinatura:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

13/12/2018
Data

Viviane de Siqueir
Matrícula 3069
Micro 003
JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 609

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME

JOSÉ MARCELINO VIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Esteio, nº 1000, bairro Floresta, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 05 de fevereiro de 1959, portador da carteira de motorista nº 00541238424, expedida em 11/04/2014 pelo DETRAN/RS portador da carteira de identidade nº 1015214156, expedida pelo SSP/RS e CIC nº 236.435.790-04.

CLÁUDIO KASPER, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Navegantes, nº 575, bairro Vila Becker, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 13 de dezembro de 1967, portador da carteira de motorista nº 04276537290, expedida em 18/04/2017 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 6038262661, expedida pelo SJS/RS e CIC nº 481.385.250-53.

Os sócios da empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43206426017 em 01/07/2009 e inscrito no CNPJ sob nº 10.935.601/0001-40 resolvem alterar o Contrato Social.

Cláusula 1ª. A empresa constitui filial 01, que será instalada na Rua Esteio, nº 988, Térreo, Bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000, o ramo de exploração será Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 2ª. A empresa altera suas atividades para:

- Restaurante
- Bar com serviço completo.
- Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.
- Salão de bailes, discotecas e danceteria.
- Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 3ª. - O capital social permanece inalterado em R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

José Marcelino Vier	9.500 quotas no valor de R$ 9.500,00
Cláudio Kasper	500 quotas no valor de R$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de R$ 10.000,00

Claúsula 4ª. O capital subscrito, para efeitos fiscais, será distribuído da seguinte forma:

a) para matriz R$ 9.000,00
b) para filial 01 RS R$ 1.000,00

Cláusula 5ª. Todas as demais e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alteração posterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula 6ª. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Firma(S) reconhecida na FL(S) 4 TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 610

Consolidação

JOSÉ MARCELINO VIER, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Esteio, nº 1000, bairro Floresta, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 05 de fevereiro de 1959, portador da carteira de motorista nº 00541238424, expedida em 11/04/2014 pelo DETRAN/RS portador da carteira de identidade nº 1015214156, expedida pelo SSP/RS e CIC nº 236.435.790-04.

CLÁUDIO KASPER, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Irmãos – RS, à Rua Navegantes, nº 575, bairro Vila Becker, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos – RS no dia 13 de dezembro de 1967, portador da carteira de motorista nº 04276537290, expedida em 18/04/2017 pelo DETRAN/RS, portador da carteira de identidade nº 6038262661, expedida pelo SJS/RS e CIC nº 481.385.250-53.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os sócios da sociedade BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43206426017 em 01/07/2009 e inscrito no CNPJ sob nº 10.935.601/0001-40, e filial 01, com sede na Rua Esteio, nº 988, Térreo, Bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000 resolvem consolidar seu Contrato Social e a Alteração Contratual, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA ME, com o nome fantasia de RESTAURANTE ATIRADORES, com sede na Av. São Miguel, nº 785, Bairro Centro, Dois Irmãos - RS, Cep 93950-000, e filial 01 com sede na Rua Esteio, nº 988, Térreo, bairro Floresta, Dois Irmãos – RS, CEP 93950-000

Cláusula 2ª. O objeto é:

- Restaurante
- Bar com serviço completo.
- Lanchonetes, casas de chá de sucos e similares.
- Salão de bailes, discotecas e danceteria.
- Organização de festas familiares e formaturas.

Cláusula 3ª. – O capital social, que é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste contrato, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

José Marcelino Vier	9.500 quotas no valor de R$ 9.500,00
Cláudio Kasper	500 quotas no valor de R$ 500,00
Totalizando	10.000 quotas no valor de R$ 10.000,00

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 2 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

V

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 611

Cláusula 4ª. O capital subscrito, para efeitos fiscais, será distribuído da seguinte forma:
c) para matriz R$ 9.000,00
d) para filial 01 RS R$ 1.000,00

§ 1°. Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá a JOSE MARCELINO VIER E CLAUDIO KASPER, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2° - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1° - A distribuição dos lucros poderá ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Cláusula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 612

§ 1° - As reuniões serão marcadas via correspondência.

§ 2°. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1° O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula 15ª. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Firma(S) reconhecida na FL.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 613

Cláusula 16ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 17ª. Fica eleito o foro de Dois Irmãos - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Dois Irmãos - RS, 29 de Novembro de 2018.

COCHLAR

José Marcelino Vier

COCHLAR

Cláudio Kasper

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
Rua Gramado, 863 - FONE: (51) 3564.1688 - CEP 93950-000 - Dois Irmãos - RS
NICIA CHLAREL LO COCHLAR - Tabelia de Notas

Reconheço a autenticidade das firmas de: JOSÉ MARCELINO VIER e CLAUDIO KASPER indicadas com a seta de uso deste serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO (V) DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 07 de dezembro de 2018.
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 0164 01 18000021208 a 21210

SERVIÇO NOTARIAL COCHLAR
DOIS IRMÃOS - RS
Mabel L. B. Da Silva - Escr. Aut.

Firma(S) reconhecida na Fl.(S) 5
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS 5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4917158 em 20/12/2018 da Empresa BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, Nire 43206426017 e protocolo 185412505 - 07/12/2018. Autenticação: CAB9E9D23F137FEBF84AA425C6FECA182C9B953. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 18/541.250-5 e o código de segurança oWHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 614

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/541.250-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 4917158 em 20/12/2018 da empresa 4320642601-7 BAR E RESTAURANTE VIER E KASPER LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390197041-2	RUA ESTEIO 988 TERREO - BAIRRO FLORESTA CEP 93950-000 - DOIS IRMAOS/RS

03/01/2019

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 615

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	RS Clínica Médica SS			
Endereço:	Av. São Miguel 198		Centro	
Município:	Dois Irmãos	RS		93990000
CNPJ	11.850.403/0001-08			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dr. Antonio Sayro
CRM 19290
CPF 146.088.910-15

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dois Irmãos 17/10/19 RS

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.850.403/0001-08 MATRIZ		20/01/2015

NOME EMPRESARIAL
RS CLINICA MEDICA S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RS CLINICA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA SAO MIGUEL	198	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3564-2365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **15:36:58** (data e hora de Brasília).

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 617

Contafer
Contabilidade & Assessoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE SIMPLES

RS Clínica Médica S/S

RAFAEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, médico, CRM nº 23685-RS, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, à Rua Dez de Setembro, 1547 apartamento 701, bairro Centro, CEP 93950-000, com Cédula de Identidade nº 1038050471, expedida pela SSP-RS, CPF nº 687.036.940-20; e

ANTONIO SATYRO DA CUNHA NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM nº 19299-RS, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, à Avenida Vinte e Cinco de Julho, 1717, bairro Centro, CEP 93950-000, com Cédula de Identidade nº 1025269729, expedida pela SJS-RS, CPF nº 446.086.910-15,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas, têm justo e convencionado a constituição de uma sociedade simples, o que fazem pelas cláusulas e condições que seguem:

DA FORMA, OBJETO, SEDE E FORO JURÍDICO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª. A sociedade é pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade simples, regida pela Lei nº 10406/2002, pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª. A sociedade tem por objeto a prestação de serviços médicos e atendimento ambulatorial.

Cláusula 3ª. A sede e foro jurídico da sociedade será em Dois Irmãos, Rio Grande do Sul, com endereço à Av. São Miguel, 198 , bairro Centro, CEP 90350-000.

Parágrafo Único. Por deliberação de seus sócios, em seu interesse, a Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, consultórios ou ambulatórios em qualquer parte do território nacional, bastando atender plenamente às disposições da legislação pertinente.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A Sociedade girará sob a denominação social de

"RS CLÍNICA MÉDICA S/S"

da qual farão uso os administradores, porém única e exclusivamente em negócios de interesse social, ficando-lhe expressamente vedado usá-la em avais, fianças, endossos e aceites de favor, sempre que estranhos ao objeto social, dos quais, se realizados, não obrigarão, em hipótese alguma, a Sociedade ou aos demais quotistas, ficando isoladamente responsável o sócio que cometer o excesso de mandato.

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Folha 01 Firma (S) reconhecida na Fl. (S) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 618

Contafer
Contabilidade & Assessoria

DO CAPITAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª. O Capital Social, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data e em moeda corrente nacional, distribuídas igualmente entre os quotistas: Rafael Ferreira da Silva e Antonio Satyro da Cunha Neto, cada um com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula 7ª. Os sócios, além da Sociedade, respondem subsidiaria, ilimitada e solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A Sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores, competindo-lhes a prática de todos os atos de gestão e administrativos, representando a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes *ad negotia* e *ad juditia*.

§ 1º. O exercício do cargo de administrador, por sócio designado para tal função, cessa pela destituição, em qualquer tempo, desde que a aprovação da destituição seja de, pelo menos, a maioria de dois terços das quotas sociais, ou pelo término do prazo estipulado pela Sociedade.

§ 2º. Somente poderão ser praticados pela Sociedade, com o uso da denominação social, os atos indispensáveis às suas finalidades, assim compreendidos, dentre outros, os de sua administração regular, a celebração de contratos para prestação de serviços médicos e a representação em geral.

§ 3º Os atos privativos de médico devem ser exercidos pelos sócios ou por profissionais vinculados à sociedade, como associados, como empregados, ou como profissional contratado em especial, revertendo ou não os resultados para o patrimônio social.

§ 4º. Os sócios poderão, também, clinicar sem que os honorários recebidos beneficiem a sociedade.

Cláusula 9ª. Os sócios, anualmente, fixarão, para um exercício social, a remuneração *pro labore* para os administradores e para aqueles em atividade na Sociedade.

DAS QUOTAS

Cláusula 10ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Cláusula 11ª. As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais quotistas, a quem, desde já e na ordem, fica assegurado o direito de preferência à sua aquisição, respeitada sempre a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

Cláusula 12ª. O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito à Sociedade e aos demais quotistas, individualmente, indicando o nome do pretendente, o preço e as condições ajustadas e se ao termo de trinta (30) dias, as partes não tiverem exercido o direito de preferência, o cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Folha 01 Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 619

Contafer
Contabilidade & Assessoria

Parágrafo único. Independente das circunstâncias fica assegurado aos quotistas o direito de aquisição das quotas a serem alienadas, em igualdade de condições à oferta a terceiros estranhos à sociedade, observando-se sempre a proporcionalidade de participação no capital social.

Cláusula 13ª. É livre a cessão e/ou transferência de quotas entre os sócios.

Cláusula 14ª. É vedado aos sócios gravarem suas quotas de capital.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 15ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário, com observância das prescrições legais.

Parágrafo único. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir os resultados então regularmente apurados.

Cláusula 16ª. O resultado apurado, após os ajustes previstos na legislação pertinente, terá a destinação a lhe ser dada pelos quotistas.

Cláusula 17ª. A distribuição de resultados – lucros ou perdas - entre os sócios será pactuada por quotistas representantes da maioria absoluta das quotas sociais, em reunião especialmente convocada para esse fim, ou observada a proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social.

DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

Cláusula 18ª. Ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem os quotistas representantes da maioria das quotas sociais, procedendo-se, na oportunidade, a sua liquidação e, uma vez extinto o passivo social, o patrimônio que então restar, será partilhado entre os sócios, na forma do explicitado na cláusula 16ª.

Cláusula 19ª. A Sociedade não se dissolverá por decisão unilateral de qualquer dos sócios, a quem fica assegurado o direito de retirada, ou ainda por interdição, falência, insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração dos seus haveres e o pagamento a quem de direito, na forma do previsto na cláusula 22ª.

Parágrafo único. Caso um sócio se resolva em relação à Sociedade, deverá comunicar, formalmente, a esta e aos demais quotistas a sua decisão, com um prazo não inferior a sessenta (60) dias de antecedência da data pretendida para a sua saída.

Cláusula 20ª. A Sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que, se os herdeiros ou sucessores do *de cujus* se tornarem detentores da maioria absoluta das quotas sociais, poderão vir a fazer parte da Sociedade, desde que médicos, se assim for manifestado por si ou por seus representantes legais.

Cláusula 21ª. Caso contrário, se não desejarem ou não for conveniente aos sócios remanescentes e/ou titulares da maioria absoluta das quotas de capital a manutenção da Sociedade com os herdeiros ou sucessores do *de cujus*, estes poderão proceder a venda de suas quotas, desde

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 620

que atendam às disposições constantes da cláusula 12ª, ou seus haveres pagos na forma do estabelecido na cláusula seguinte.

Cláusula 22ª. Os haveres do sócio falecido, retirante, falido ou interdito serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, dentro de um prazo máximo de sessenta (60) dias da ocorrência de qualquer daqueles eventos e pagos a quem de direito, em oito (08) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira a trinta (30) dias após o levantamento do balanço especial.

Parágrafo único. A parcela adimplida nos prazos contratados não vencerá juros, sendo devida somente a recondução do valor, calculada pelo IGPM-FGV ou outro indexador oficial que o substitua, tendo como base o valor apurado no balanço especial, na data prevista para a sua realização, como disposto no caput desta cláusula.

Cláusula 23ª. Poderão, não obstante ao estabelecido no caput desta cláusula, a juízo das partes, ser fixados outros prazos e condições de pagamento, desde que em benefício dos credores.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 24ª. Quando os sócios, representantes da maioria absoluta do capital social, em reunião convocada especialmente para esse fim, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade ou integridade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los mediante alteração do contrato social, observadas, entretanto as disposições dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 25ª. Qualquer deliberação prevista neste contrato, bem como sua alteração ou transformação do tipo jurídico, fusão, incorporação ou cisão, será sempre resolvida pela subscrição dos representantes da maioria absoluta do capital, a exceção daquelas constantes no Art. 997, da Lei nº 10.406/2002, para as quais será necessário o consentimento unânime, na forma do disposto no artigo 999 do mesmo diploma legal.

Cláusula 26ª. O sócio que não concordar com alterações neste contrato, discordar das decisões dos quotistas que representam a maioria absoluta do capital social ou ainda praticar atos graves, tal como previsto na ciáusula vigésima quarta, poderá optar por sua retirada da Sociedade, recebendo a parcela do patrimônio líquido que lhe couber em função de sua participação, apurado e pago na forma do disposto na cláusula vigésima segunda.

Cláusula 27ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Quotistas, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos neste instrumento, para tratar, além das matérias designadas em lei ou neste contrato, da aprovação das contas dos administradores, da destituição dos administradores, da modificação no contrato social, da incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, da cessação do estado de liquidação, bem como da nomeação e destituição do seu liquidante, o julgamento de suas contas e do pedido de concordata.

Firma (S) reconhecida na Fl. (S)
TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 621

Contafer
Contabilidade & Assessoria

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 28ª. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou por quaisquer outros dispositivos legais que se lhe aplique.

Cláusula 29ª. Alteração deste contrato prescindirá da assinatura do sócio que estiver ausente ou venha a se negar a assiná-la, desde que tal fato expressamente conste da alteração em referência e esta tenha sido subscrita pelos detentores da maioria de dois terços das quotas sociais.

Cláusula 30ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Irmãos, neste Estado do Rio Grande do Sul, para todas as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 31ª. Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa, contra a concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou contra a propriedade.

E por estarem justas e conformes quanto aos termos deste instrumento de contrato social, as partes, o assinam na presença das testemunhas regulamentares, em quatro (04) vias de igual teor e forma, e o farão arquivar no Cartório dos Serviços de Registros Públicos da Comarca de Dois Irmãos-RS, para que produza os efeitos legais.

Dois Irmãos, 24 de dezembro de 2014.

COCHLAR

Rafael Ferreira da Silva

COCHLAR

Antonio Satyro da Cunha Neto

Visto do advogado:

DANIELLE GOSS DONELLI
Advogada – OAB-RS nº 73.234
CPF-MF 008.524.780-46

Testemunhas:

4º TABELIONATO FARINA

ILDE GERTRUDES LAUXEN
CI 7009219549 - SSP-RS
CPF-MF 294.631.650-53

COCHLAR

CLAUDETE MARIA SPECHT
CI 1069068151 n- SJS-RS
CPF-MF 702.235.720-04

Folha 05 — Firma (5) reconhecida na Fl. (5) TABELIONATO DE DOIS IRMÃOS - RS

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 622

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Martins Auto Mecanica Eireli				
Endereço:	TV. 25 de Setembro	136	Centro		
Município:	Dois Irmãos	RS			93950 000

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE 2 IRMÃOS - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dia 18 de outubro 2019. Dois Irmãos, RS.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade. No caso de empresa individual, deve apresentar documento de identidade do titular.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI

MARTON LESTER KUNDE, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado em Dois Irmãos-RS, na Travessa 25 de Setembro, nº 136, Fundos, Bairro Centro, Cep 93950-000, nascido em Dois Irmãos-RS, no dia 21 de março de 1979, portador da carteira de identidade nº 3055486421, expedida pela SSP/RS em 02/01/1991, CIC nº 949.795.020-91, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI, e terá sede e domicilio na Travessa 25 de Setembro, nº 136, sala 01, Bairro Centro, Dois Irmãos-RS, CEP 93950-000.

2. O capital é de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

3. O objeto será:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado atividades em 27/04/2006.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a MARTON LESTER KUNDE, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, inclusive, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terçeiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Dois Irmãos-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Dois Irmãos, 26 de março de 2013.

Marton Lester Kunde

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2013 SOB Nº: 43600035757
Protocolo: 13/085693-2, DE 11/04/2013
MARTON AUTO MECÂNICA EIRELI
JOSÉ TADEU JACCOY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.933.308/0001-39 MATRIZ		11/04/2006

NOME EMPRESARIAL
MARTON AUTO MECANICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR 25 DE SETEMBRO	136	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	CENTRO	DOIS IRMAOS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 8182-8695

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **16:59:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 626

Correios

SEDEX

PESO (kg) 3415 AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

OD 73438464 9 BR

FC0917/37

SPP

PROTOCOLO POSTAL

DESTINATÁRIO / *Recipient*

TELEFONE / *Phone number*

ENDEREÇO / *Address*

CEP

CIDADE / *City*

UF / *State*

PAÍS / *Country*

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 627

REMETENTE / Sender

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA NOVA GRANADO LTDA

TELEFONE / Phone number: 38573394

ENDEREÇO / Address

AV. FLORESTAL Nº 1165 / 1221

CEP / Zip: 93.810-000

CIDADE / City: DOIS IRMÃOS

UF / State: RS

PAÍS / Country: BRASIL

116600438

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PAPEL / Paper

PET / Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return* (CN15)

- ☐ Mudou-se (*Moved*)
- ☐ Falecido (*Deceased*)
- ☐ Recusado (*Refused*)
- ☐ Endereço insuficiente (*Insufficient Address*)
- ☐ Desconhecido (*Unknown*)
- ☐ Não existe o número indicado (*Non Existing Number*)
- ☐ Não procurado (*Unclaimed*)
- ☐ Outros (*Other*)
- ☐ Ausente (*Absent*) .....

Tentativas de entrega (*Delivery attempts*)

1ª ___/___/___ às ___ hs 2ª ___/___/___ às ___ hs 3ª ___/___/___ às ___ hs

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
  Information provided by the doorman or the condo manager
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___
  Reinstated to postal service

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

Requerimento Volume 3 (4794346) SEI 01250.055435/2019-21 / pg. 628

DESPACHO

Processo nº: **01250.054821/2019-03.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmaos - ACNGDI, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dois Irmãos / RS**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 13/04/2020, às 12:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5386711** e o código CRC **0EBC0D09**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/16/20 10:48 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	DOIS IRMÃOS	01250.054821/2019	230	29S3500	51W0519	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
0.04	RS	DOIS IRMÃOS	53000.028014/2013	0	29S3501	51W0520	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
0.12	RS	DOIS IRMÃOS	53000.030969/2003	0	29S3502	51W0515	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM BONAMIGO
0.12	RS	DOIS IRMÃOS	53000.002890/2003	0	29S3502	51W0515	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE DOIS IRMAOS
0.12	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.037345/2005	21	29S3502	51W0515	ARQDEF	SOCIEDADE RECREATIVA ZEZINHO
0.33	RS	DOIS IRMÃOS	53000.007965/2002	0	29S3452	51W0511	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DOIS IRMAOS
0.41	RS	DOIS IRMÃOS	53100.000242/2004	19	29S3508	51W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ENCOSTA DA SERRA FM
0.51	RS	DOIS IRMÃOS	53000.000043/2003	19	29S3516	51W0515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE DOIS IRMAOS
0.63	RS	DOIS IRMÃOS	53900.034455/2014	0	29S3520	51W0523	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE DOIS IRMAOS - AVASDI
0.63	RS	DOIS IRMÃOS	53900.038876/2014	0	29S3520	51W0523	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE DOIS IRMAOS - AVASDI
0.80	RS	DOIS IRMÃOS	53100.000796/2004	19	29S3514	51W0454	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO DOIS IRMAOS
4.88	RS	MORRO REUTER	53000.010654/2006	24	29S3225	51W0444	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.04	RS	MORRO REUTER	01250.058134/2018	24	29S3219	51W0448	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.87	RS	MORRO REUTER	01250.020840/2020	24	29S3209	51W0344	REN	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.87	RS	MORRO REUTER	01250.058132/2018	24	29S3209	51W0344	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.87	RS	MORRO REUTER	53000.035493/2007	24	29S3209	51W0344	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
6.77	RS	IVOTI	53000.028206/2012	0	29S3727	51W0826	RAQ	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IVOTI
7.08	RS	IVOTI	53000.040017/2003	19	29S3538	51W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.08	RS	IVOTI	53900.050589/2016	19	29S3538	51W0939	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.08	RS	IVOTI	01250.003202/2017	19	29S3538	51W0939	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.08	RS	IVOTI	01250.024826/2017	19	29S3538	51W0939	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.26	RS	CAMPO BOM	53000.065762/2006	0	29S3854	51W0454	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO BOM
7.27	RS	CAMPO BOM	53900.000689/2014	0	29S3838	51W0337	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE CAMPO BOM
7.77	RS	IVOTI	53000.034366/2003	19	29S3633	51W0948	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IVOTIENSE
8.17	RS	NOVO HAMBURGO	53000.029894/2013	59	29S3915	51W0640	ARQDEF	COMUNIDADE PENTECOSTAL JESUS E O RESGATE
8.39	RS	SAPIRANGA	53900.011795/2014	5	29S3756	51W0121	PDEN	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.39	RS	SAPIRANGA	53900.050339/2015	5	29S3756	51W0121	RECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ
8.39	RS	SAPIRANGA	53790.000121/1999	5	29S3756	51W0121	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ
8.62	RS	IVOTI	53000.040070/2003	0	29S3630	51W1023	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO
8.92	RS	IVOTI	53000.061869/2005	0	29S3629	51W1035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA VERDADEIRA
8.98	RS	NOVO HAMBURGO	53528.000475/1999	7	29S3948	51W0606	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
8.98	RS	NOVO HAMBURGO	53900.041876/2015	7	29S3948	51W0606	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
9.05	RS	TRAMANDAÍ	53000.037092/2005	0	29S3914	51W0807	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RINCÃO DOS ILHÉUS FM
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001091/2002	0	29S3949	51W0650	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001081/2002	24	29S3949	51W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53528.000029/2000	7	29S3949	51W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA FEEVALE
9.29	RS	NOVO HAMBURGO	53000.074789/2013	7	29S3959	51W0556	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
9.68	RS	NOVO HAMBURGO	53000.035630/2007	24	29S3958	51W0711	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
10.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.093948/2006	24	29S4018	51W0642	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA KEPHAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037573/2007	0	29S3978	51W0642	PAN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA KEPHAS
10.22	RS	NOVO HAMBURGO	53000.059961/2006	24	29S4024	51W0637	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MAES POBRES DE NOVO HAMBURGO
10.40	RS	CAMPO BOM	53000.055725/2006	0	29S4015	51W0302	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMPRE UNIDOS DE CAMPO BOM
10.40	RS	CAMPO BOM	53000.061839/2006	0	29S4015	51W0302	RAQ	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM LUZ NO VALE
10.74	RS	CAMPO BOM	53000.056297/2006	0	29S4007	51W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCELO BREUNIG
10.89	RS	CAMPO BOM	53790.001547/1998	4	29S4046	51W0401	ARQDEF	LAR BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO
11.00	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.018871/2018	0	29S3857	51W1025	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RADIOFUSAO RINCAO DOS ILHEUS
11.01	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.002181/2019	4	29S3903	51W1019	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.01	RS	ESTÂNCIA VELHA	53790.001038/1998	4	29S3903	51W1019	DECRETN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.04	RS	SAPIRANGA	53790.001387/1998	5	29S3653	50W5849	DECRETN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.04	RS	SAPIRANGA	53000.016325/2014	5	29S3653	50W5849	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.04	RS	SAPIRANGA	53000.044991/2012	5	29S3653	50W5849	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.07	RS	CAMPO BOM	53790.000294/1999	4	29S4044	51W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPO BOM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.08	RS	CAMPO BOM	53790.001087/1998	4	29S4048	51W0338	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.08	RS	CAMPO BOM	53000.006457/2014	4	29S4048	51W0338	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.08	RS	CAMPO BOM	01250.052101/2017	4	29S4048	51W0338	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.08	RS	CAMPO BOM	01250.010974/2019	4	29S4048	51W0338	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.29	RS	SAPIRANGA	53000.008773/2004	0	29S3904	51W0006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA INFORMATIVA, RECREATIVA E CULTURAL IDEAL SAPIRANGUENSE
11.32	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.063367/2017	4	29S3935	51W0958	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.32	RS	ESTÂNCIA VELHA	53000.062558/2013	4	29S3935	51W0958	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.35	RS	CAMPO BOM	53000.019043/2014	4	29S4054	51W0325	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.35	RS	CAMPO BOM	53000.018252/2014	4	29S4054	51W0325	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.39	RS	SAPIRANGA	53000.015270/2003	0	29S3859	50W5956	RAQ	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
11.90	RS	SAPIRANGA	53790.001039/2002	0	29S3950	51W0027	RAQ	ASSOCIACAO INFORMATIVO E CULTURAL DE SAPIRANGA
11.90	RS	SAPIRANGA	53000.052340/2012	5	29S3758	50W5846	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.96	RS	LINDOLFO COLLOR	53900.029756/2014	20	29S3517	51W1244	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.01	RS	NOVO HAMBURGO	01250.044290/2018	0	29S4039	51W0858	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RADIODIFUSAO PORTAL
12.03	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.012790/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.03	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.047143/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPOS	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.09	RS	SAPIRANGA	53000.026048/2009	28	29S3930	50W5953	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SAPIRANGA
12.18	RS	NOVO HAMBURGO	01250.026135/2018	0	29S4022	51W0941	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA KEPHAS
12.21	RS	ESTÂNCIA VELHA	53000.061629/2013	4	29S3958	51W1018	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
12.22	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.041830/2013	20	29S3630	51W1242	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.22	RS	LINDOLFO COLLOR	53900.019412/2016	20	29S3630	51W1242	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.22	RS	LINDOLFO COLLOR	01250.021114/2018	20	29S3630	51W1242	REN	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.22	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.028194/2005	20	29S3630	51W1242	LDE	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.26	RS	SAPIRANGA	53000.061721/2007	28	29S3949	51W0006	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO ABADOR - ACORABADOR
12.39	RS	NOVO HAMBURGO	53790.000282/1999	24	29S4054	51W0856	DEC	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.39	RS	NOVO HAMBURGO	01250.080152/2017	24	29S4054	51W0856	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.39	RS	NOVO HAMBURGO	01250.061990/2019	24	29S4054	51W0856	POS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.39	RS	NOVO HAMBURGO	01250.042010/2017	24	29S4059	51W0845	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.55	RS	SAPIRANGA	53900.051222/2016	28	29S3951	50W5953	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.55	RS	SAPIRANGA	53900.078133/2015	28	29S3951	50W5953	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.55	RS	SAPIRANGA	53000.028350/2009	28	29S3951	50W5953	LDE	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.66	RS	NOVO HAMBURGO	53000.006510/2002	24	29S4114	51W0832	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE NOVO HAMBURGO
12.94	RS	NOVO HAMBURGO	53000.079974/2006	0	29S4116	51W0852	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.040066/2003	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA KIPPLING
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.010686/2007	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CANUDOS
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.038179/2007	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CANUDOS
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	01250.055790/2019	230	29S4203	51W0528	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO ONDAS NOVAS
13.22	RS	SAPIRANGA	53900.006028/2016	28	29S4009	50W5938	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
13.22	RS	SAPIRANGA	53900.011677/2016	28	29S4009	50W5938	ARQPOS	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.22	RS	SAPIRANGA	53000.017829/2014	28	29S4009	50W5938	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
13.31	RS	SAPIRANGA	53000.001044/2009	28	29S4007	50W5931	ARQDEF	ASSOCIACAO COLHEITA
13.32	RS	NOVO HAMBURGO	53000.013034/2004	24	29S4200	51W0712	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BAIRRO RONDÔNIA
13.35	RS	SAPIRANGA	53000.010485/2006	28	29S4021	50W5946	ARQDEF	ASSOCIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DIGITAL SAPIRANGA ALTERNATIVA FM
13.58	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.032007/2011	33	29S2947	50W5924	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO TEEWALD
13.62	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.015407/2014	0	29S2947	50W5922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA HERVALENSE COMUNICATIVA DE SANTA MARIA DO HERVAL
13.69	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	01250.022284/2018	0	29S2933	50W5935	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HERVALENSE COMUNICATIVA DE SANTA MARIA DO HERVAL
13.74	RS	NOVO HAMBURGO	53000.003671/2004	24	29S4225	51W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SORRISO DE CANUDOS
14.08	RS	CAMPO BOM	53000.052690/2005	0	29S4138	51W0103	RAQ	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIO LÍDER
14.40	RS	NOVO HAMBURGO	53000.002358/2006	24	29S4242	51W0631	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA NOVA ESPERANCA
14.72	RS	NOVO HAMBURGO	01250.056129/2019	230	29S4233	51W0810	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL HAMBURGO - ACHAMBURGO
15.02	RS	NOVO HAMBURGO	53000.007366/2006	24	29S4115	51W1115	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
15.06	RS	PICADA CAFÉ	53000.005050/2010	32	29S2708	51W0739	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DOS LIRIOS - ACOVAL DO MUNICIPIO DE PICADA CAFE-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.19	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037657/2011	24	29S4240	51W0839	DEN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO
15.19	RS	NOVO HAMBURGO	53000.070740/2006	24	29S4240	51W0839	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO
15.19	RS	NOVO HAMBURGO	53900.028398/2014	0	29S4240	51W0839	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
15.40	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037662/2011	24	29S4256	51W0810	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE DE NOVO HAMBURGO
15.40	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037417/2007	24	29S4256	51W0810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE DE NOVO HAMBURGO
15.67	RS	ARARICÁ	53000.092613/2006	30	29S3656	50W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INFORMATIVA, RECREATIVA E CULTURAL ARARICA
15.69	RS	NOVO HAMBURGO	53900.000091/2015	0	29S4307	51W0806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIO DIFUSAO UMA LUZ NO VALE
15.92	RS	ARARICÁ	53900.031756/2016	0	29S3712	50W5546	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
15.92	RS	ARARICÁ	53000.053719/2010	30	29S3712	50W5546	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
15.95	RS	NOVA HARTZ	53000.071208/2013	66	29S3309	50W5539	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE NOVA HARTZ
16.01	RS	ARARICÁ	01250.055719/2019	230	29S3711	50W5542	EMA	AZALEIAS DO VALE
16.06	RS	ARARICÁ	01250.015102/2019	0	29S3713	50W5541	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
16.29	RS	ARARICÁ	01250.057942/2019	230	29S3737	50W5540	INAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE ARARICA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.32	RS	ARARICÁ	01250.048079/2019	230	29S3713	50W5531	HAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
16.39	RS	ARARICÁ	53000.063347/2005	20	29S3651	50W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO ARARICÁ
16.41	RS	ARARICÁ	53000.034507/2005	20	29S3649	50W5521	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL RECREATIVA E CULTURAL AZALEIAS DE ARARICA
16.44	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.020925/2016	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.44	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.026527/2015	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.44	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.043566/2017	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.55	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.030590/2016	31	29S3159	51W1459	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.63	RS	PAROBÉ	53790.001653/1998	4	29S3500	50W5500	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ALEXANDRIA
16.76	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.000474/2011	0	29S4210	51W1140	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SOM BRASIL - ACORASOM
16.76	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.076629/2013	67	29S4210	51W1140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SOM BRASIL - ACORASOM
16.81	RS	NOVO HAMBURGO	53000.059193/2007	0	29S4329	51W0861	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA NOVA LIBERDADE
16.83	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.036667/2007	28	29S4330	51W0900	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SCHARLAU ACORASCHARLAU
16.99	RS	NOVA HARTZ	53000.027527/2009	0	29S3438	50W5447	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE NOVA HARTZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.01	RS	LINHA NOVA	53000.022820/2012	45	29S2801	51W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE LINHA NOVA(ALN)
17.40	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.017672/2012	44	29S3430	51W1606	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE SAO JOSE DO HORTENCIO(ASH)
17.42	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.035520/2005	21	29S4338	51W0936	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE SAO LEOPOLDO
17.57	MG	CARATINGA	53000.017441/2010	0	29S3503	50W5425	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS SOLIDARIOS DE CARATINGA
17.57	RS	NOVA HARTZ	53790.000874/2002	19	29S3503	50W5425	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.57	RS	NOVA HARTZ	01250.006398/2016	19	29S3503	50W5425	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.57	RS	NOVA HARTZ	01250.076256/2017	19	29S3503	50W5425	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.87	RS	PORTÃO	53000.057610/2012	0	29S4226	51W1223	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO SHALOM-ACRS
17.93	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.030844/2007	28	29S4411	51W0850	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SANTOS DUMONT
18.02	RS	NOVA HARTZ	53000.038995/2003	19	29S3457	50W5408	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE NOVA HARTZ
18.12	RS	PORTÃO	53790.001482/1998	4	29S4110	51W1403	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PORTAO NOVO
18.18	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.001527/1998	5	29S4448	51W0554	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DEPARTAMENTO MISSÃO FINAL
18.26	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.054733/2006	21	29S4325	51W1113	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA ZONA NORTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.40	RS	PORTÃO	01250.052898/2017	0	29S4135	51W1352	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO
18.40	RS	PORTÃO	01250.053619/2019	230	29S4135	51W1352	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO
18.88	RS	PORTÃO	53000.036632/2009	28	29S4104	51W1444	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO RAINHA DO VALE
19.03	RS	PORTÃO	01250.053862/2019	230	29S4159	51W1359	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO AMIZADE
19.06	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.068645/2006	0	29S4435	51W0937	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DA CAMPINA
19.13	RS	PORTÃO	53100.001106/2004	28	29S4123	51W1439	ARQDEF	APRACOM - ASSOCIACAO PORTONENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.17	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.031522/2014	0	29S4445	51W0918	ARQCDI	ASSOCIACAO DISPERTAI DE SAO LEOPOLDO
19.17	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.004863/2014	0	29S4445	51W0918	RAQ	ASSOCIACAO DISPERTAI DE SAO LEOPOLDO
19.18	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.027992/2009	28	29S4439	51W0937	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DA CAMPINA
19.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.001037/1998	5	29S4521	51W0552	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.029482/2014	5	29S4521	51W0552	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.26	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.054527/2006	21	29S4450	51W0912	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA AMIGOS DA ZONA NORTE FM
19.32	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.083696/2006	0	29S4443	51W0940	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAO AMIGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.36	RS	NOVA HARTZ	53000.070543/2013	66	29S3726	50W5338	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA INTEGRACAO DE NOVA HARTZ
19.37	RS	NOVA HARTZ	53000.071832/2013	66	29S3720	50W5336	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E COMUNITARIO DE NOVA HARTZ
19.39	RS	NOVA HARTZ	53000.070269/2013	66	29S3723	50W5336	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NASCENTE - ACEN
19.43	RS	NOVA HARTZ	01250.042128/2019	0	29S3725	50W5335	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE NOVA HARTZ
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.034767/2019	31	29S3026	51W1612	EXIPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.028739/2019	31	29S3026	51W1612	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.014730/2019	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.007117/2018	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.044532/2017	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.48	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.025040/2009	31	29S3026	51W1612	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.60	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.041679/2013	5	29S4534	51W0555	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.68	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.048739/2006	21	29S4508	51W0859	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE VIDA NOVA-PR ALEIXO FLORES DA SILVA
19.68	RS	NOVA HARTZ	53000.019182/2010	0	29S3720	50W5324	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA HARTZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.72	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.000359/1999	5	29S4511	51W0852	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO TEATRO DO ARMINDAO
19.76	RS	PORTÃO	53000.004966/2011	0	29S4152	51W1442	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO PORTAO NOVO - ACORANOVO
19.76	RS	PORTÃO	53900.032861/2015	0	29S4152	51W1442	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE PORTAO
20.05	RS	NOVA HARTZ	01250.024564/2018	0	29S3649	50W5303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE NOVA HARTZ
20.08	RS	PORTÃO	01250.001784/2016	0	29S4206	51W1444	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL PORTAO - ACP
20.27	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001158/2001	24	29S4539	51W0231	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE LOMBA GRANDE
20.31	RS	NOVO HAMBURGO	53900.059170/2016	24	29S4540	51W0229	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.31	RS	NOVO HAMBURGO	53900.053618/2015	24	29S4540	51W0229	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.31	RS	NOVO HAMBURGO	53900.061362/2015	24	29S4540	51W0229	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.31	RS	NOVO HAMBURGO	53000.007847/2014	24	29S4540	51W0229	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.50	RS	SÃO LEOPOLDO	53528.000279/1999	5	29S4537	51W0850	ARQDEF	SOCIEDADE ORPHEU
20.58	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.061895/2007	28	29S4540	51W0849	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RIO DOS SINOS - ACORRSINOS
20.77	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028347/2009	28	29S4546	51W0851	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RIO DOS SINOS - ACORRSINOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.08	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.012191/2013	0	29S4557	51W0848	RAQ	ARACOLE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LEOPOLDENSE
21.25	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/2004	21	29S4602	51W0852	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONCEICAO CENTRO
22.25	RS	TAQUARA	53790.000558/2001	0	29S4315	50W5518	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE PEGA FOGO
22.30	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.000827/2002	21	29S4622	51W0949	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE VICENTINA
22.67	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.032216/2007	28	29S4701	51W0753	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO JARDIM AMERICA
23.13	RS	PAROBÉ	53000.027470/2009	28	29S3938	50W5200	AUT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.13	RS	PAROBÉ	53900.039667/2016	28	29S3938	50W5200	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.13	RS	PAROBÉ	53900.029180/2016	28	29S3938	50W5200	EXIPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.13	RS	PAROBÉ	01250.021999/2018	28	29S3938	50W5200	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.17	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.026620/2013	20	29S2235	51W0652	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
23.17	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.028245/2005	20	29S2235	51W0652	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
23.23	RS	CACHOEIRINHA	53000.039002/2003	0	29S3510	50W5055	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO - DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CACHOERINHA
23.23	RS	IGREJINHA	53000.039001/2003	21	29S3510	50W5055	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGREJINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.63	RS	PAROBÉ	53000.070484/2013	66	29S3927	50W5135	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CIDADANIA PARA TODOS
23.71	RS	PAROBÉ	53000.042970/2010	0	29S3929	50W5133	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CIDADANIA PARA TODOS
23.75	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028248/2009	28	29S4736	51W0756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO CAPILE
24.12	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.017797/2003	21	29S4734	51W0910	ARQDEF	DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
24.20	RS	NOVO HAMBURGO	53000.044576/2008	0	29S4609	50W5731	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
24.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.075619/2006	0	29S4750	51W0802	RAQ	ARACOLE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LEOPOLDENSE
24.60	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.038685/2008	0	29S4052	51W1900	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CAPELA DE SANTAN - ACORAESTACAO
24.68	RS	PAROBÉ	53000.081226/2006	0	29S3743	50W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVOS HORIZONTES
24.91	RS	PAROBÉ	53000.026219/2009	28	29S3707	50W5004	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE PAROBE
25.00	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.028433/2005	20	29S4107	51W1908	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAPELA DE SANTANA
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.003730/2006	20	29S4109	51W1908	LDE	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.062590/2012	20	29S4041	51W1924	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.008265/2018	20	29S4109	51W1908	ARQPOT	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.008449/2018	20	29S4041	51W1924	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.052742/2018	20	29S4109	51W1908	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.03	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.041888/2019	20	29S4109	51W1908	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.23	RS	FELIZ	53000.030997/2011	33	29S2703	51W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ
25.27	RS	PAROBÉ	53790.000738/2000	19	29S3745	50W4958	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
25.27	RS	PAROBÉ	01250.075265/2017	19	29S3745	50W4958	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
25.44	RS	FELIZ	53000.031525/2011	33	29S2712	51W1817	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE FELIZ
25.69	RS	PAROBÉ	01250.044265/2018	0	29S3711	50W4935	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA PAROBEENSE
25.74	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.019731/2009	30	29S4754	51W1112	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE LEAO DE JUDA
25.90	RS	PAROBÉ	53000.027550/2009	28	29S4120	50W5100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE PAROBE
25.91	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.079066/2006	0	29S4849	51W0742	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTEGRAÇÃO SÃO LEOPOLDO
26.21	RS	VALE REAL	53000.052841/2011	37	29S2357	51W1526	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA KRONENTHAL
26.61	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.032666/2009	0	29S4908	51W0809	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EBENEZER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.63	RS	PAROBÉ	53000.038895/2007	0	29S4213	50W5102	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAROBE - ASERCON
26.66	RS	PAROBÉ	53000.028349/2009	28	29S4003	50W4950	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DIGITAL ENTRE AMIGOS
26.84	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.047047/2008	0	29S2827	51W2009	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PRINCIPIO
26.89	RS	IGREJINHA	53000.054453/2006	21	29S3434	50W4839	ARQDEF	ASSOCIAO CULTURAL E RECREATIVA LIBERDADE
27.00	RS	TRÊS COROAS	53000.008771/2004	24	29S3748	50W4853	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE VERDE
27.47	RS	PAROBÉ	53000.072224/2013	66	29S4010	50W4921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE PAROBE
27.49	RS	PAROBÉ	53900.037327/2014	0	29S4010	50W4920	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DO BAIRRO GUARUJA DE PAROBE
27.63	RS	PAROBÉ	53000.086527/2006	28	29S4006	50W4913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DIGITAL DO BAIRRO FAZENDA PIRES - PAROBE -RS
27.66	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.040023/2003	0	29S4947	51W0736	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DO BAIRRO JARDIM AMERICA
27.70	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53790.001194/1998	4	29S3522	51W2229	LDE	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
27.70	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53900.020685/2014	4	29S3522	51W2229	RENDEF	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
27.82	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.066606/2013	5	29S4937	51W0912	RAUT	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE
27.82	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000576/1999	5	29S4937	51W0912	LDE	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.88	RS	IGREJINHA	53000.027745/2004	21	29S3417	50W4803	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IGREJINHA
27.91	RS	IGREJINHA	53000.039252/2007	0	29S3338	50W4805	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLENA - ACP
28.02	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.061978/2013	24	29S2918	51W2124	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.09	RS	IGREJINHA	53000.003260/2013	55	29S3419	50W4755	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLENA - ACP
28.26	RS	GRAMADO	53000.026921/2009	0	29S2517	50W5150	RAQ	AMOVIS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DO SOL
28.36	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.035974/2007	24	29S2923	51W2140	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO
28.38	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.038737/2007	24	29S2922	51W2140	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.38	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.042279/2013	24	29S2922	51W2140	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.38	RS	BOM PRINCÍPIO	53900.043946/2016	24	29S2922	51W2140	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.58	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000038/1999	5	29S5009	51W0834	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA SAPUCAIA
28.59	RS	TRÊS COROAS	53000.022617/2003	24	29S2417	50W5235	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DA SERRA
28.59	RS	GRAMADO	53900.014905/2015	19	29S2417	50W5235	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
29.07	RS	ARROIO DO MEIO	53000.057222/2013	63	29S2156	50W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CAETANO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.17	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.010919/2009	30	29S5041	51W0642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SAPUCAIA
29.23	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.064083/2010	30	29S5043	51W0639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EBENEZER
29.25	RS	IGREJINHA	53790.001002/1998	4	29S3416	50W4712	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VISAO
29.30	RS	IGREJINHA	53000.055028/2006	21	29S3420	50W4710	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VISAO
29.32	RS	TAQUARA	53000.034438/2009	28	29S4122	50W4840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LEGAL
29.62	RS	TRÊS COROAS	53000.023951/2005	24	29S2836	50W4830	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ENCOSTA DA SERRA
30.39	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000189/1999	5	29S5047	51W1023	ARQDEF	GRUPO DE APOIO A MODULACAO AMADORA DE RADIO
30.59	RS	TAQUARA	53790.001242/1998	4	29S3847	50W4651	DECREN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TAQUARENSE
30.59	RS	ESTEIO	53000.011300/2004	0	29S5118	51W0813	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTEIENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
30.59	RS	TAQUARA	53000.069265/2013	4	29S3847	50W4651	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TAQUARENSE
30.69	RS	TRÊS COROAS	53000.003528/2003	24	29S3120	50W4646	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRES COROAS
30.70	RS	ESTEIO	53000.000235/2003	0	29S5100	51W1012	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADIÇÃO DE ESTEIO
30.72	RS	TAQUARA	53000.002701/2009	0	29S3918	50W4655	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TAQUARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.76	RS	TRÊS COROAS	53000.037829/2007	24	29S3110	50W4646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSAO
30.76	RS	TRÊS COROAS	53900.028443/2014	24	29S3110	50W4646	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSAO
30.79	RS	GRAMADO	53100.000824/2004	19	29S2243	50W5229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA A VOZ DE GRAMADO
30.81	RS	PARECI NOVO	53000.017722/2012	44	29S3821	51W2402	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARECI NOVO
30.84	RS	TRÊS COROAS	53790.001076/1998	4	29S3055	50W4647	ARQDEF	INSTITUICAO EVANGELICA DESAFIO JOVEM DE TRES COROAS
30.93	RS	GRAMADO	53000.015273/2003	19	29S2215	50W5258	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
30.93	RS	GRAMADO	01250.045125/2018	19	29S2215	50W5258	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
30.93	RS	GRAMADO	01250.067948/2018	19	29S2215	50W5258	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
30.96	RS	ALTO FELIZ	53000.054039/2011	37	29S2306	51W1846	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO FELIZ
30.98	RS	TRÊS COROAS	53000.002485/2003	24	29S3101	50W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DO POVO FM DE TRES COROAS
31.04	RS	ESTEIO	53000.026449/2009	29	29S5136	51W0746	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GETSEMANI
31.30	RS	TAQUARA	53000.027698/2009	28	29S4007	50W4649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENFICENTE IVOLETE VASCONCELOS BITENCOURT
31.57	RS	TAQUARA	53000.041249/2013	0	29S3648	50W4551	RAQ	ASSOCIACAO TAQUARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.59	RS	ESTEIO	53000.024304/2009	0	29S5137	51W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
31.60	RS	HARMONIA	53000.041627/2013	0	29S3320	51W2449	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE HARMONIA - ASH
31.62	RS	TAQUARA	53000.092633/2006	28	29S3620	50W4546	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MANIA FM
31.67	RS	ESTEIO	53000.000973/2011	29	29S5149	51W0845	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO
31.67	RS	ESTEIO	53000.046019/2008	29	29S5149	51W0845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO
31.69	RS	ESTEIO	53790.001162/1998	5	29S5146	51W0907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VIDA
32.05	RS	ALTO FELIZ	53000.006393/2012	37	29S2231	51W1903	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
32.05	RS	ALTO FELIZ	53000.037935/2008	0	29S2231	51W1903	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
32.15	RS	ESTEIO	53000.030494/2009	0	29S5141	51W1045	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO - REVIVER FM
32.15	RS	ESTEIO	53000.022413/2010	29	29S5141	51W1045	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EXPRESSAO -ARCE
32.17	RS	HARMONIA	53000.038122/2011	34	29S3301	51W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA E LUZ
32.69	RS	GRAMADO	53000.000151/2003	0	29S2154	50W5146	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GRAMADO
33.03	RS	TRÊS COROAS	01250.033856/2018	94	29S2859	50W4603	INAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE TRES COROAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.28	RS	TUPANDI	01250.017240/2018	0	29S2927	51W2456	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE TUPANDI
33.36	RS	CANELA	01250.021127/2018	0	29S2232	50W5025	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
33.36	RS	CANELA	01250.049191/2019	230	29S2232	50W5025	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
33.36	RS	TRÊS COROAS	53900.038811/2015	0	29S2906	50W4547	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE TRES COROAS
33.57	RS	GRAVATAÍ	53000.046031/2008	30	29S5008	50W5353	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORADA DO VALE II
33.84	RS	CANELA	53000.018749/2011	32	29S2216	50W5018	ARQDEF	ASSOC.COMUNIT.DE DESENV.CULTURAL E ARTIST.DE CANELA-ACODEC
33.86	RS	CANELA	53000.064630/2007	32	29S2214	50W5019	PAN	ASSOC.COMUNIT.DE DESENV.CULTURAL E ARTIST.DE CANELA-ACODEC
34.70	RS	SÃO VENDELINO	53000.007270/2010	30	29S2241	51W2130	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.70	RS	SÃO VENDELINO	01250.024649/2018	30	29S2241	51W2130	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.93	RS	SÃO VENDELINO	01250.024968/2018	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.93	RS	SÃO VENDELINO	01250.069948/2017	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.93	RS	SÃO VENDELINO	53900.027384/2014	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.93	RS	SÃO VENDELINO	53000.000693/2010	30	29S2300	51W2200	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.07	RS	CANELA	53000.027303/2011	32	29S2139	50W4956	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANELENSE
35.20	RS	GRAVATAÍ	53000.024008/2004	21	29S5335	51W0052	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA SAO VICENTE
35.29	RS	GRAVATAÍ	53000.032069/2009	30	29S5349	51W0203	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GRAVATAIENSE - RS
35.30	RS	CANOAS	53790.000659/1999	5	29S5350	51W0830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
35.68	RS	GRAVATAÍ	53000.052664/2010	30	29S5326	50W5858	ARQDEF	ASSOSSIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA ANTIGA
35.69	RS	CANELA	53000.046404/2003	32	29S2141	50W4921	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANELA
35.69	RS	GRAVATAÍ	53000.049723/2007	0	29S5405	51W0225	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA
35.87	RS	CANELA	53000.010486/2006	0	29S2156	50W4856	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DIGITAL SERRANA FM
36.09	RS	GRAVATAÍ	53000.042166/2004	21	29S5212	50W5450	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA
36.09	RS	GRAVATAÍ	01250.020334/2020	21	29S5212	50W5450	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA
36.17	RS	CANELA	53000.037150/2010	32	29S2149	50W4848	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANELA
36.19	RS	NOVA SANTA RITA	53790.001640/1998	1	29S5147	51W1647	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA
36.21	RS	NOVA SANTA RITA	53790.000996/1998	1	29S5158	51W1627	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.21	RS	NOVA SANTA RITA	01250.080367/2017	1	29S5158	51W1627	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA
36.21	RS	NOVA SANTA RITA	53900.033228/2014	1	29S5158	51W1627	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA
36.25	RS	GRAVATAÍ	53000.048921/2007	0	29S5427	51W0304	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO VALE II
36.39	RS	CANOAS	53790.000722/2000	0	29S5352	51W1132	RAQ	COMUNIDADE CRISTÃ DE CANOS
36.41	RS	CANELA	53000.022927/2011	32	29S2151	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
36.41	RS	CANELA	53000.026374/2009	32	29S2151	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
36.41	RS	CANELA	01250.022282/2018	0	29S2151	50W4834	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
36.58	RS	CACHOEIRINHA	01250.000811/2020	5	29S5443	51W0439	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.58	RS	CACHOEIRINHA	53790.001411/1998	5	29S5443	51W0439	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.64	RS	CACHOEIRINHA	01250.036966/2018	5	29S5445	51W0432	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.70	RS	CANELA	53790.000978/2002	19	29S2137	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA OS MENSAGEIROS
37.18	RS	GRAVATAÍ	53790.001247/1998	5	29S5500	51W0342	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO IPIRANGA
37.25	RS	CANOAS	01250.010748/2016	0	29S5409	51W1218	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE CANOAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.51	RS	GRAVATAÍ	53000.000102/2003	21	29S5510	51W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA MORADA DO VALE I
37.54	RS	CANOAS	53790.000956/2002	0	29S5430	51W1135	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATHIAS VELHO
37.54	RS	ARROIO DO MEIO	53000.015794/2004	0	29S5430	51W1135	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM AIMORÉ DE ARROIO DO MEIO - RS
37.56	RS	CANOAS	53000.047406/2007	0	29S5347	51W1403	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.57	RS	CANOAS	53000.054717/2006	0	29S5442	51W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE E CULTURAL DE CANOAS
37.58	RS	CANOAS	53000.055721/2012	0	29S5347	51W1405	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.60	RS	CANOAS	01250.056438/2018	196	29S5348	51W1404	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.86	RS	MONTENEGRO	01250.077758/2018	21	29S4117	51W2740	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.86	RS	MONTENEGRO	53000.039690/2012	0	29S4117	51W2740	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.86	RS	MONTENEGRO	53000.062800/2006	21	29S4117	51W2740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.88	RS	MONTENEGRO	53000.056423/2006	21	29S4119	51W2740	ARQDEF	Instituto Cidadania 15 de Outubro
38.35	RS	CANOAS	53790.000995/1998	5	29S5507	51W1051	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.35	RS	CANOAS	53000.031230/2012	47	29S5507	51W1051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.35	RS	CANOAS	53000.010771/2012	0	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.35	RS	CANOAS	01250.080310/2017	5	29S5507	51W1051	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.35	RS	CANOAS	01250.012018/2016	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.35	RS	CANOAS	53900.037782/2014	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.35	RS	CANOAS	53900.074108/2015	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.44	RS	CANOAS	53000.033257/2012	47	29S5441	51W1249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA DA GRANDE MATHIAS VELHO
38.52	RS	CANOAS	53000.050661/2008	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	01250.059208/2018	196	29S5451	51W1222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	01250.067832/2017	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	01250.001688/2018	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.55	RS	CANOAS	53900.006963/2015	0	29S5511	51W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA
38.60	RS	CANOAS	53900.032682/2015	0	29S5417	51W1421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA
38.73	RS	MONTENEGRO	01250.055610/2018	21	29S4123	51W2812	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.73	RS	GRAVATAÍ	53000.045779/2006	21	29S5552	51W0415	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE GRAVATAÍ- CORAGRAVATAÍ
38.73	RS	GRAVATAÍ	53000.040065/2003	21	29S5552	51W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VL ELISA E LOT SAO VICENTE
38.77	RS	CANOAS	53528.000280/1999	5	29S5528	51W1014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTO REDENTOR
38.78	RS	CANOAS	53900.039070/2015	0	29S5523	51W1042	ARQCDI	CENTRO DE EVANGELIZACAO E ACONSELHAMENTO PASTORAL
38.90	RS	CANOAS	53790.000655/2001	0	29S5544	51W0900	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA CAPRI
39.05	RS	CANELA	01250.025430/2017	0	29S2014	50W4804	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
39.28	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028446/2009	28	29S1407	51W0114	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO DE SANTA LUCIA DO PIAI
39.82	RS	GRAVATAÍ	53790.000527/2002	21	29S5605	51W0037	ARQDEF	ASSOC.NATAL P/DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA VILA NATAL E ADJACENCIAS
40.00	RS	GRAVATAÍ	53790.001180/1998	5	29S5616	51W0108	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.00	RS	GRAVATAÍ	53000.070499/2013	5	29S5616	51W0108	INDREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.00	RS	GRAVATAÍ	53900.015150/2015	5	29S5616	51W0108	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.48	RS	CACHOEIRINHA	53000.049006/2012	50	29S5649	51W0611	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRINHA
40.55	RS	CACHOEIRINHA	01250.015689/2018	0	29S5652	51W0549	CDI	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ATIVIDADE RECREATIVA E CULTURAL DE CACHOEIRINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.70	RS	CACHOEIRINHA	53000.001794/2003	0	29S5657	51W0544	ARQCDI	ASSOCIACAO HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.73	RS	GRAVATAÍ	53790.000725/2000	21	29S5624	50W5936	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO SCHMITZ CLUBE
40.77	RS	CACHOEIRINHA	01250.042620/2019	0	29S5659	51W0545	CDI	ASSOCIACAO HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.78	RS	CACHOEIRINHA	53000.045503/2003	0	29S5659	51W0601	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SKATISTAS DE CACHOEIRINHA
41.01	RS	CACHOEIRINHA	53000.039003/2003	0	29S5707	51W0539	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO - DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CACHOERINHA
41.26	RS	CACHOEIRINHA	53000.012663/2010	0	29S5714	51W0619	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRINHA
41.41	RS	CANOAS	53790.000054/1999	5	29S5648	51W1055	LDE	ASSOCIAO CULTURAL FATIMA COMUNITARIA
41.41	RS	CANOAS	01250.058128/2019	5	29S5648	51W1055	REN	ASSOCIAO CULTURAL FATIMA COMUNITARIA
41.65	RS	CANELA	53900.070350/2015	0	29S1925	50W4644	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
41.88	RS	MONTENEGRO	53000.070754/2013	66	29S4314	51W2931	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MONTENEGRO (ASVEM)
42.04	RS	GRAVATAÍ	53000.000117/2003	21	29S5652	50W5824	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS
42.06	RS	FARROUPILHA	53000.058670/2013	63	29S1626	51W2017	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA MILANO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.16	RS	GRAVATAÍ	53790.000955/2002	21	29S5646	50W5745	ARQDEF	CLUBE CULTURAL DOS VIOLEIROS GRAVATAÍ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.18	RS	CANOAS	53000.008244/2005	0	29S5726	51W0940	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA RUA ALAGOAS E ADJACENCIAS - ACEMA
42.18	RS	GRAVATAÍ	01250.020917/2017	0	29S5647	50W5746	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GRAVATAI
42.88	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	53000.063077/2010	30	29S2443	51W2907	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO PEDRO DA SERRA
42.92	RS	ALVORADA	53000.021722/2005	24	29S5803	51W0251	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE DA VILA SALOMÉ - ACECOVIS
43.59	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028782/2009	28	29S1150	51W0955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE
43.59	RS	SALVADOR DO SUL	53000.009504/2014	28	29S2652	51W3040	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.80	RS	GLORINHA	53000.064769/2010	32	29S5248	50W4726	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GLORINHA-CODEG
43.84	RS	SALVADOR DO SUL	53000.028434/2009	28	29S2616	51W3034	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIOFUSAO DE SALVADOR DO SUL
43.87	RS	MONTENEGRO	53000.035895/2010	0	29S4850	51W2725	ARQCDI	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ETELVINO DE ARAUJO CRUZ
43.88	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696/2008	28	29S1211	51W1232	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUAO COMUNITARIA DA REGIAO ESPLANADA
43.93	RS	SALVADOR DO SUL	53000.060384/2012	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.93	RS	SALVADOR DO SUL	53000.055687/2013	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.94	RS	SALVADOR DO SUL	53000.048693/2005	20	29S2623	51W3041	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO SALVADOR DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.18	RS	PORTO ALEGRE	53000.000034/2003	18	29S5845	51W0734	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL E COMUNITARIA CORACAO DO RIO GRANDE
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	53000.006154/2009	28	29S2628	51W3104	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	53000.043880/2013	28	29S2628	51W3104	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	01250.005336/2016	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	53900.016032/2016	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	01250.009278/2020	28	29S2628	51W3104	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.46	RS	SALVADOR DO SUL	01250.001449/2018	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.55	RS	GLORINHA	53000.064660/2007	25	29S5253	50W4650	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CAPAO GRANDE
44.56	RS	CAXIAS DO SUL	53000.029468/2009	28	29S1138	51W1146	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA
44.61	RS	CAXIAS DO SUL	53000.019515/2007	28	29S1143	51W1217	ARQDEF	GUAYI
44.92	RS	CAXIAS DO SUL	53000.016906/2007	28	29S1257	51W1650	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
44.92	RS	PORTO ALEGRE	53790.000902/2002	0	29S5908	51W0745	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE
44.92	RS	PORTO ALEGRE	53528.000136/2000	0	29S5908	51W0745	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.92	RS	PORTO ALEGRE	53000.063193/2005	0	29S5837	51W1133	RAQ	FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL
44.92	RS	CAXIAS DO SUL	53900.013418/2015	28	29S1257	51W1650	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
45.13	RS	GLORINHA	53000.026042/2011	32	29S5311	50W4641	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GLORINHA/RS
45.24	RS	ALVORADA	53000.056591/2006	24	29S5924	51W0501	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO JESUS E O CAMINHO
45.24	RS	ALVORADA	53000.002216/2007	24	29S5924	51W0501	ARQDEF	CASA AFRICANA REINO DE XONGÔ
45.33	RS	ALVORADA	53790.001114/2001	24	29S5927	51W0503	LDE	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.33	RS	ALVORADA	53000.015819/2014	24	29S5927	51W0503	ARQPOS	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.46	RS	MARATÁ	53000.025590/2011	0	29S3251	51W3324	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
45.46	RS	MARATÁ	53000.017998/2012	45	29S3251	51W3324	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
45.47	RS	PORTO ALEGRE	53000.024468/2007	0	29S5851	51W1154	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA
45.67	RS	FARROUPILHA	53000.047465/2013	63	29S1425	51W2051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO DE FARROUPILHA
45.83	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028680/2009	28	29S1101	51W1211	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSORA COMUNITARIA KAYSER E ARREDORES
45.88	RS	CAXIAS DO SUL	53900.053451/2015	28	29S1130	51W1413	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.88	RS	CAXIAS DO SUL	53900.047881/2015	28	29S1130	51W1413	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
45.92	RS	ALVORADA	53000.014683/2014	24	29S5946	51W0456	ARQPOT	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.92	RS	PORTO ALEGRE	53000.068120/2013	68	29S5940	51W0752	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIO DIFUSAO FM SARANDI
45.96	RS	BARÃO	53900.062230/2015	28	29S2243	51W3003	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
45.96	RS	BARÃO	53000.048366/2005	20	29S2243	51W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.06	RS	CAXIAS DO SUL	53900.027989/2014	28	29S1121	51W1403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.29	RS	CAXIAS DO SUL	01250.005891/2017	28	29S1114	51W1406	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.29	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025039/2007	28	29S1114	51W1406	DEC	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.37	RS	ALVORADA	53790.001045/1998	5	30S0000	51W0430	ARQDEF	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MARCOS
46.45	RS	BARÃO	53000.024051/2009	28	29S2222	51W3010	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.45	RS	BARÃO	53900.058621/2015	28	29S2222	51W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.45	RS	BARÃO	01250.043125/2018	28	29S2222	51W3010	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.45	RS	BARÃO	01250.009668/2020	28	29S2222	51W3010	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.62	RS	CAXIAS DO SUL	53790.001538/1998	5	29S1030	51W1148	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ / FM
46.66	RS	ALVORADA	53790.001226/1998	5	30S0010	51W0507	ARQDEF	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO ALVORECER FM
46.70	RS	ALVORADA	53000.030649/2005	24	29S5945	50W5955	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL - ASSCEC
46.72	RS	MONTENEGRO	53790.000213/1999	6	29S4400	51W3224	ARQDEF	CLUBE DE IDOSOS ENCONTRO MAIOR
46.89	RS	FARROUPILHA	53900.013830/2015	0	29S1339	51W2053	ARQCDI	AMAMUS - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA PUBLICA DE MUSICA
46.91	RS	PORTO ALEGRE	53000.000243/2003	18	30S0018	51W0548	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA PARQUE DOS MAYAS
47.01	RS	FARROUPILHA	53000.002644/2008	25	29S1334	51W2052	LDE	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.01	RS	FARROUPILHA	53000.046093/2012	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.01	RS	FARROUPILHA	53900.036905/2015	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.01	RS	FARROUPILHA	01250.011599/2016	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.01	RS	FARROUPILHA	01250.067869/2017	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.01	RS	FARROUPILHA	01250.077982/2018	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
47.08	RS	CAXIAS DO SUL	53000.008229/2013	5	29S0951	51W0920	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.08	RS	CAXIAS DO SUL	53000.040750/2013	5	29S0951	51W0920	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.08	RS	CAXIAS DO SUL	53000.018846/2013	5	29S0951	51W0920	POSPAN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.08	RS	FARROUPILHA	53000.009312/2008	25	29S1321	51W2033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE FARROUILHA
47.09	RS	ALVORADA	53000.054950/2005	24	30S0014	51W0200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA AMIGOS DA CRIANCA
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53528.000281/1999	5	29S0951	51W0923	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53000.010044/2013	5	29S0949	51W0906	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	01250.040013/2017	5	29S0951	51W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53900.025992/2015	5	29S0949	51W0906	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53900.032338/2015	5	29S0951	51W0923	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	01250.029057/2017	5	29S0951	51W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.13	RS	PORTO ALEGRE	53000.085725/2006	0	30S0000	51W0000	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA NOVA
47.13	RS	PORTO ALEGRE	53000.007328/2006	0	30S0000	51W0000	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
47.20	RS	PORTO ALEGRE	53790.000338/1999	5	29S5954	51W1125	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RECREATIVA LOGOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.27	RS	FARROUPILHA	53000.058900/2013	63	29S1325	51W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE FARROUPILHA - ACF
47.40	RS	PORTO ALEGRE	53000.043197/2008	0	30S0030	51W0724	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANCA
47.55	RS	PORTO ALEGRE	53790.001654/1998	5	30S0017	51W1017	LDE	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.55	RS	PORTO ALEGRE	53900.053939/2016	5	30S0017	51W1017	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.55	RS	PORTO ALEGRE	01250.010294/2019	5	30S0017	51W1017	REN	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.56	RS	FARROUPILHA	53000.008167/2008	25	29S1313	51W2052	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FARROUPILHA
47.69	RS	ALVORADA	53790.000107/1999	5	30S0041	51W0339	ARQDEF	ASSOCIACAO INTEGRACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
47.72	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025082/2008	28	29S1003	51W1234	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITARIA
48.03	RS	PORTO ALEGRE	53000.004455/2004	0	30S0009	51W1229	ARQCDI	FUNDAÇÃO PARKS
48.13	RS	CAXIAS DO SUL	53000.020479/2008	0	29S0916	51W0914	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOCOM DE CAXIAS DO SUL
48.23	RS	PORTO ALEGRE	53528.000283/1999	5	30S0100	51W0623	ARQDEF	ASSOCIACAOCOMUNITARIA RADIO IMPERATRIZ- FM
48.25	RS	PORTO ALEGRE	53000.005289/2005	0	30S0018	51W1221	RAQ	CENTRO DE ESTUDOS ANGELICA KONZEN
48.34	RS	ALVORADA	53900.039356/2015	0	30S0059	51W0247	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE ALVORADA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.34	RS	ALVORADA	53900.038340/2015	0	30S0059	51W0247	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE ALVORADA
48.62	RS	CAXIAS DO SUL	53000.065883/2006	28	29S0924	51W1151	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA CATARINA
48.65	RS	CARLOS BARBOSA	53000.006944/2010	0	29S1948	51W2953	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO INTERATIVA
48.69	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000028/1999	5	29S0914	51W1108	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA CATARINA
48.69	RS	FARROUPILHA	53000.058390/2013	63	29S1049	51W1704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALIANCA FARROUPILHENSE
48.78	RS	ROLANTE	53000.033505/2005	0	29S4018	50W3540	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS E AFINS DE ROLANTE
48.92	RS	ELDORADO DO SUL	01250.055445/2019	230	29S5858	51W1802	EMA	ASSOCIACAO NOSSA RADIO COMUNITARIA ANORAC
48.98	RS	NOVO HAMBURGO	53000.028439/2004	0	29S5932	51W1637	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BRISA FM (ARCB FM)
49.06	RS	PORTO ALEGRE	53790.001122/1998	5	30S0127	51W0610	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDE
49.06	RS	PORTO ALEGRE	01250.010293/2019	5	30S0127	51W0610	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDE
49.22	RS	BROCHIER	01250.009485/2018	25	29S3246	51W3544	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.22	RS	BROCHIER	01250.045280/2018	25	29S3246	51W3544	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.22	RS	BROCHIER	53000.042866/2007	25	29S3246	51W3544	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.28	RS	BROCHIER	53900.041431/2016	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.28	RS	BROCHIER	01250.012021/2016	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.28	RS	BROCHIER	01250.054483/2017	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.28	RS	BROCHIER	01250.067569/2017	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.29	RS	ALVORADA	53000.038308/2007	24	30S0135	51W0506	ARQDEF	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO ALVORECER FM
49.44	RS	ALVORADA	53790.000550/1999	5	30S0140	51W0520	LDE	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.44	RS	ALVORADA	53000.014463/2013	5	30S0140	51W0520	ARQPOS	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.44	RS	ALVORADA	01250.000838/2020	5	30S0140	51W0520	REN	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.86	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000941/2002	28	29S0852	51W1236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIÁ
49.96	RS	ROLANTE	53000.027101/2003	0	29S3924	50W3444	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DA COMUNIDADE DE ROLANTE
49.98	RS	PORTO ALEGRE	53790.000174/1999	5	30S0114	51W1229	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

Nº de Linhas: *0*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO VISAO FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	**1155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	**(51) 3564-1688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **11:26:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5596531) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 40

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.121.143/0001-17
Razão Social: ASSOC CULT NOVA GERACAODE DOIS IRMAOS
Endereço: AVENIDA FLORESTAL 1155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603193147873694

Informação obtida em 16/06/2020 11:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5596534) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.121.143/0001-17
Certidão nº: 13803908/2020
Expedição: 16/06/2020, às 11:50:13
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.121.143/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03**.

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dois Irmãos / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 16/06/2020, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5596539** e o código CRC **E9F242A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI nº 5596539

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:26:32 do dia 16/06/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Anexo ANATEL (5596556) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 44

Imprimir Voltar

Anexo ANATEL (5596556) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 45

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03**.

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.054821/2019-03, de interesse da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**, na localidade de **Dois Irmãos / RS**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 16/06/2020, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5596562** e o código CRC **1119D563**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

Município/UF: DOIS IRMÃOS/RS 1º Exg. Instrução.

Processo nº: 01250.054821/2019-03 CNPJ: 18.121.143/0001-17

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 24/10/2019 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (4779693)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1/3 (4779693)

4. Estatuto Social: fl. 3/9 (4792226) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 6/7 (4779693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 16/18 (4779693) para o período de 23/03/2019 a 23/03/2021.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 1/5 (4779901)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: GERSON LUIS HAAS		005936490477 16/01/1962	357.403.310-87	
Vice Presidente: BRUNA VITÓRIA SHNEIDER		106183830485 09/02/1994	028.401.830-99	
Secretário: CRISTIAN BAUMGARTNER		096450660450 16/01/1990	016.662.710-04	
Tesoureiro: NICOLAS UTZIG WEBER		107790460477 26/01/1995	029.072.460-03	
Diretor de Operações: RUI MARCOS DA SILVA		06544680418 24/12/1963	310.539.630-68	

8. Manifestações em apoio: fl. 1/66 (4779824), 1/66 (4779824) 1/68 (4779883), 1/80 (4779869), 1/86 (4779842), 1/81 (4779852)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 4 (4779693)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ()

OBSERVAÇÕES: 16/06/20 - Entidade habilitada. Fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º ausente
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: ausente
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 8º adequar
e) Órgão administrativo e cargos: art. 12º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 13º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 12º adequar
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5º c/c 9º
c) Direitos e deveres dos associados: art. 8º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 17º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 15º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 18º e 19º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 17º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: art. 9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art. 11º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 11º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 19º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5596531)
2.2 Certidão FGTS: (5596534)
2.3 Certidão PGFN : () ausente
2.4 Certidão CNDT: (5596538)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5596539)
3. Pesquisa Anatel (5596556) e Radar (5596562)
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES: 16/06/20 - Solicitar o anexo 6, o estatuto deverá ser atualizado e certidão PGFN.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Portaria Portaria nº 1.915 e 2.456 (5596585) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 53

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Portaria Portaria nº 1.915 e 2.456 (5596585) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 54

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21782/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor
GERSON LUIS HAAS
Representante Legal da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** (CNPJ nº 18.121.143/0001-17)
Avenida Florestal, nº 1155 - Centro
93950-000 / DOIS IRMÃOS - RS

Assunto: PROCESSO nº 01250.054821/2019-03. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. .

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dois Irmãos / RS,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5596591)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

d. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito

de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5596585), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos (5596591)

Portaria (5596585)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/06/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5597180** e o código CRC **A480E26B**.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI nº 5597180

Correspondência Eletrônica - 5629244

Data de Envio:
29/06/2020 16:10:57

De:
MC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
flavinhoboff@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.054821/2019-03

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5597180.html
Portaria_5596585_MCTIC___Portarias_prazo.pdf
Formulario_5596591_ANEXO_6.pdf

Dois Irmãos (RS), 10 de julho de 2020.

AO
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSAO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA, COMUNITARIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ANEXO, ALA OESTE, 3º ANDAR
70044-900 – BRASILIA - DF

ASSUNTO: OFICIO 21782/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI
PROCESSO: 01250.054821/2019-03

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI**, solicita através do presente a prorrogação do prazo para atender o oficio acima descrito.

O motivo pelo qual solicitamos tal prorrogação, dá-se ao fato que só tivemos conhecimento do oficio no dia 07 de julho de 2020.

E devido a atual situação que se encontra o País, os prazos para registro em cartório estão mais lentos, bem como o prazo em outros órgãos, o quais teremos que solicitar alguns documentos.

Certos de vossa compreensão, agradecemos antecipamente.

Cordialmente,

Gesson Luis Haas

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Digitalizada com CamScanner

MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21782/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor
GERSON LUIS HAAS
Representante Legal da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** (CNPJ nº 18.121.143/0001-17)
Avenida Florestal, nº 1155 - Centro
93950-000 / DOIS IRMÃOS - RS

Assunto: PROCESSO nº 01250.054821/2019-03. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO. .

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dois Irmãos / RS,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 1

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5596591)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

d. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 2

de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5596585), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos (5596591)

Portaria (5596585)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/06/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5597180** e o código CRC **A480E26B**.

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 3



Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI nº 5597180

Criado por marciele.silva, versão 3 por marciele.silva em 16/06/2020 14:49:39.

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 4

FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ
18.121.143/0001-17

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AVENIDA FLORESTAL Nº 1155

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
DOIS IRMAOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
N - Norte ou S - Sul)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude:
29º35'01"S
51º05'20"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR
AVENIDA FLORESTAL Nº 1155

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
DOIS IRMAOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
N - Norte ou S - Sul)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude:
29º35'01"S
51º05'20"W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

AVENIDA FLORESTAL Nº 1155

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
DOIS IRMAOS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
N - Norte ou S - Sul)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude:
29º35'01"S
51º05'20"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELET LTDA

MODELO
GEPSON

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 5

S P 5 0 2 5 A G I L E	2 5 W	0 6 8 0 - 0 3 - 0 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U P E L E T L T D A

MODELO

P T / 0 d B - F M

POLARIZAÇÃO

V E R T I C A L

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 , 0 D B	3 0 , 0	3 0 M	4 8 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K F S B R A S I L - K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 5 , 0	0 4 , 2	0 0 1 , 5	0 , 7 1

Perdas na linha (PL)= $\frac{L * AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-(PL)}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0x0,71) =17,49 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____ - 20 log _____ = _____ dBu

E(dBμ) = 107 +(-17,49)- 20 log = 89,51(dBμ)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

GERSON

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 6

		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00h00	24h00
Segunda-feira	00h00	24h00
Terça-feira	00h00	24h00
Quarta-feira	00h00	24h00
Quinta-feira	00h00	24h00
Sexta-feira	00h00	24h00
Sábado	00h00	24h00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A entidade solicita que seja liberada para a emissora a frequência de 87,7 – As frequências diferentes destas recebem muita interferência, o que tornaria muito difícil a sintonia.

14 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARCO LUIZ SILVEIRA RIBEIRO

REG.CREA: 102914D

ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS Nº 163

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85816-140

TELEFONE:

FAX:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 17/07/2020

ASSINATURA

15 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO: GERSON LUIS HAAS

LOCAL: DOIS IRMAOS

DATA: 17/07/2020

ASSINATURA

Digitalizado com CamScanner
Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-36 pg. 7

Endereço de correspondência: Avenida Florestal, nº 1155	
Bairro: Centro	CEP: 93950-000
Cidade: Dois Irmãos	UF: RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720203298644

1. Responsável Técnico

MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES**

RNP: **1702678865**

Carteira: **PR-102914/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNGDI**

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

AVENIDA FLORESTAL, 1155
CENTRO - DOIS IRMAOS/RS 93950-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 31/07/2020

Valor: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FLORESTAL, 1155
CENTRO - DOIS IRMAOS/RS 93950-000

Data de Início: 31/07/2020 **Previsão de término:** 30/09/2020

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNGDI

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

4. Atividade Técnica

Orientação	Quantidade	Unidade
[Assessoria] *de radiodifusão*	25,00	WATT

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , ____ de _____ de _____
Local data

MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO - CPF: 015.729.689-07

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNGDI - CNPJ: 18.121.143/0001-17

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 04/08/2020** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720203298644**

Digitalizado com CamScanner

04/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:27:03
781871600 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE FLAVIO F BOFF *
AGENCIA: 2027-3 CONTA: 25.800-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301011724002032986412983470000008878
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CNPJ: 76.639.384/0001-59
SACADOR AVALISTA:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CNPJ: 76.639.384/0001-59
PAGADOR:
MARCOS LUIZ SILVEIRA RIBEIRO
CPF: 015.729.689-07

NR. DOCUMENTO	80.401
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	04/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	88,78
VALOR COBRADO	88,78

NR.AUTENTICACAO 3.716.1BD.488.87D.6F1

OBRANÇA BAN

pécie	Ca
JT	RC

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **02/01/2019**

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
PRACA DA PIRAMIDE, 175 NºS/N ARCO-IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA - SUPERVISÃO TÉCNICA INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)
25,0	180KF3E/256KF8E	87,4 a 108,0

Potência de saída redutivel até 8 W.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/06/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

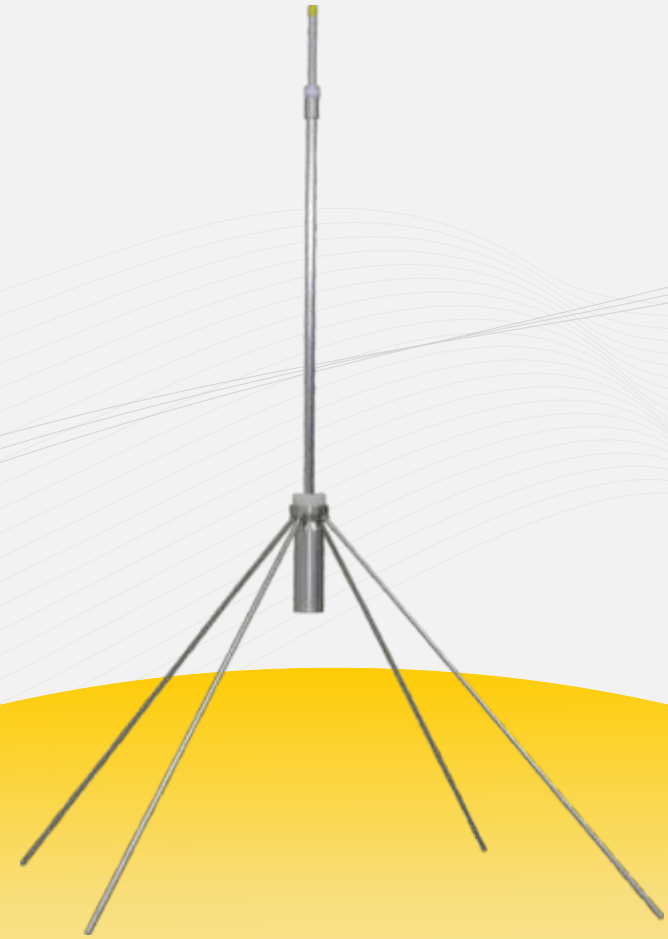
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Plano Terra



PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

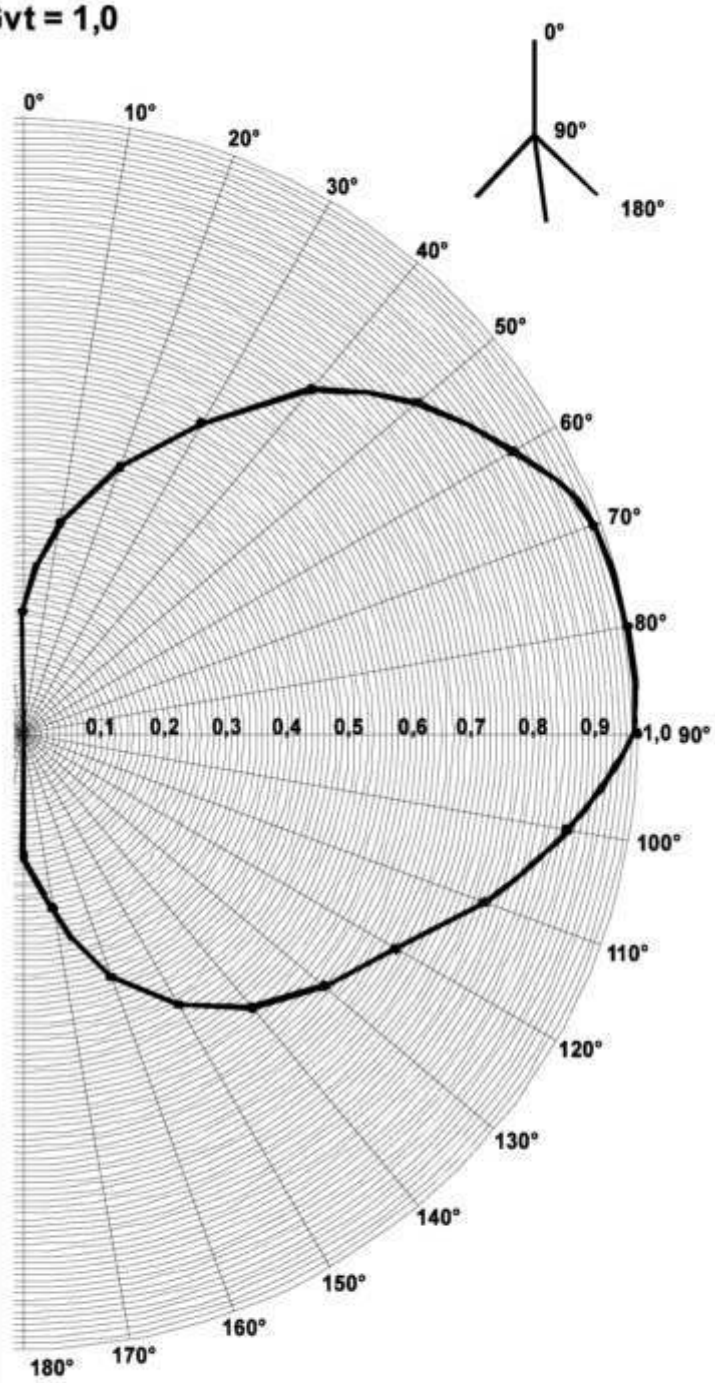
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 2 de 4

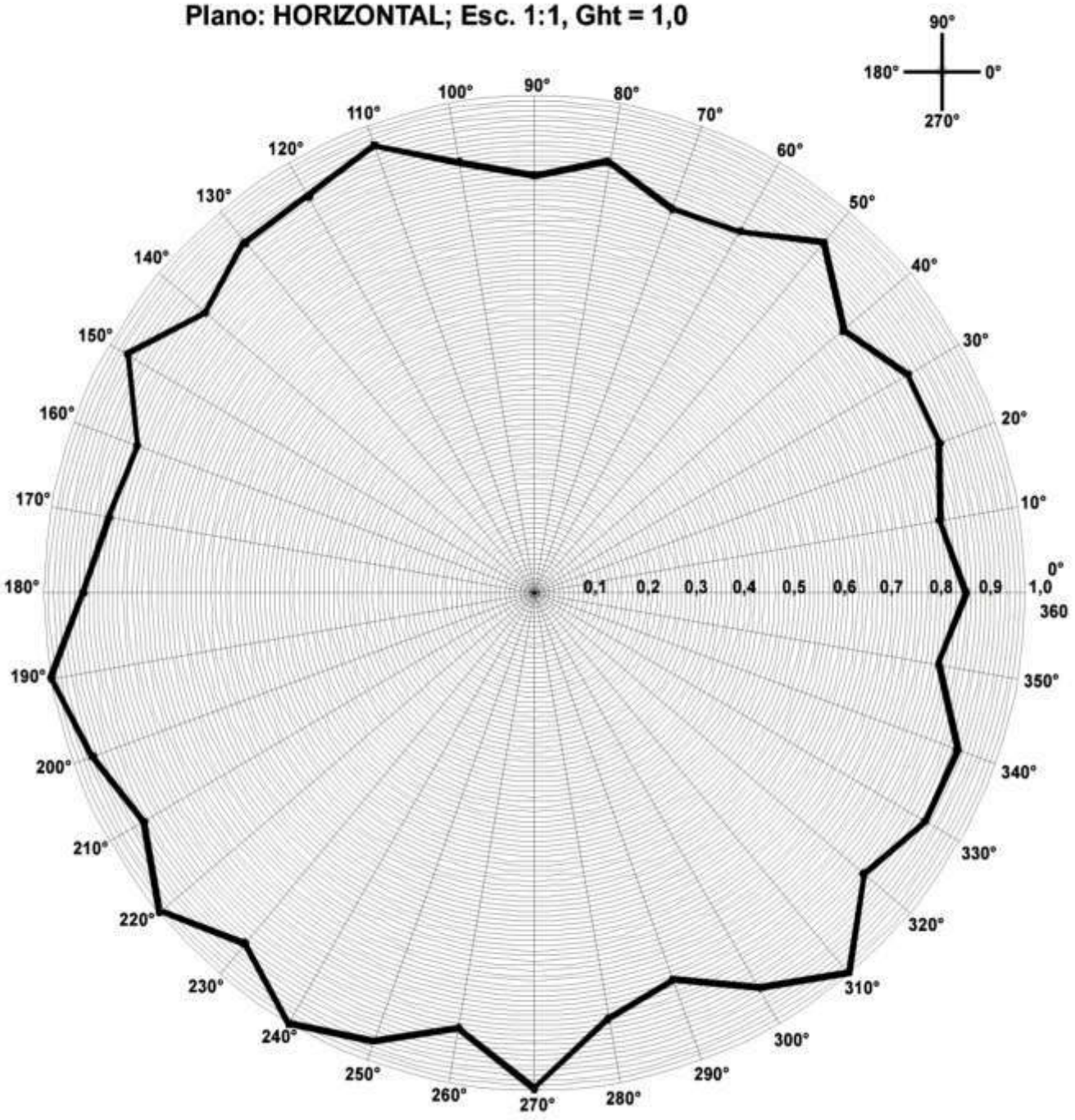
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 3 de 4

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Antena plano terra 0Db

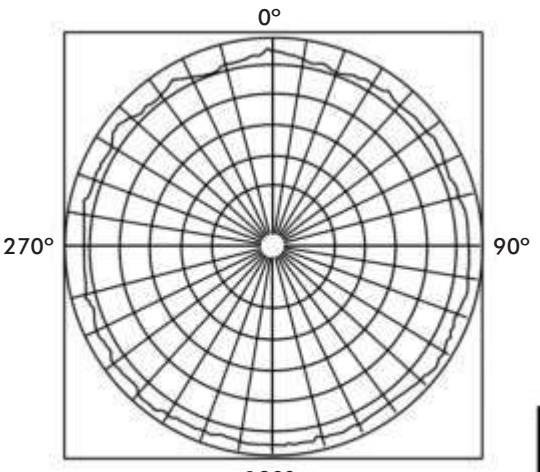
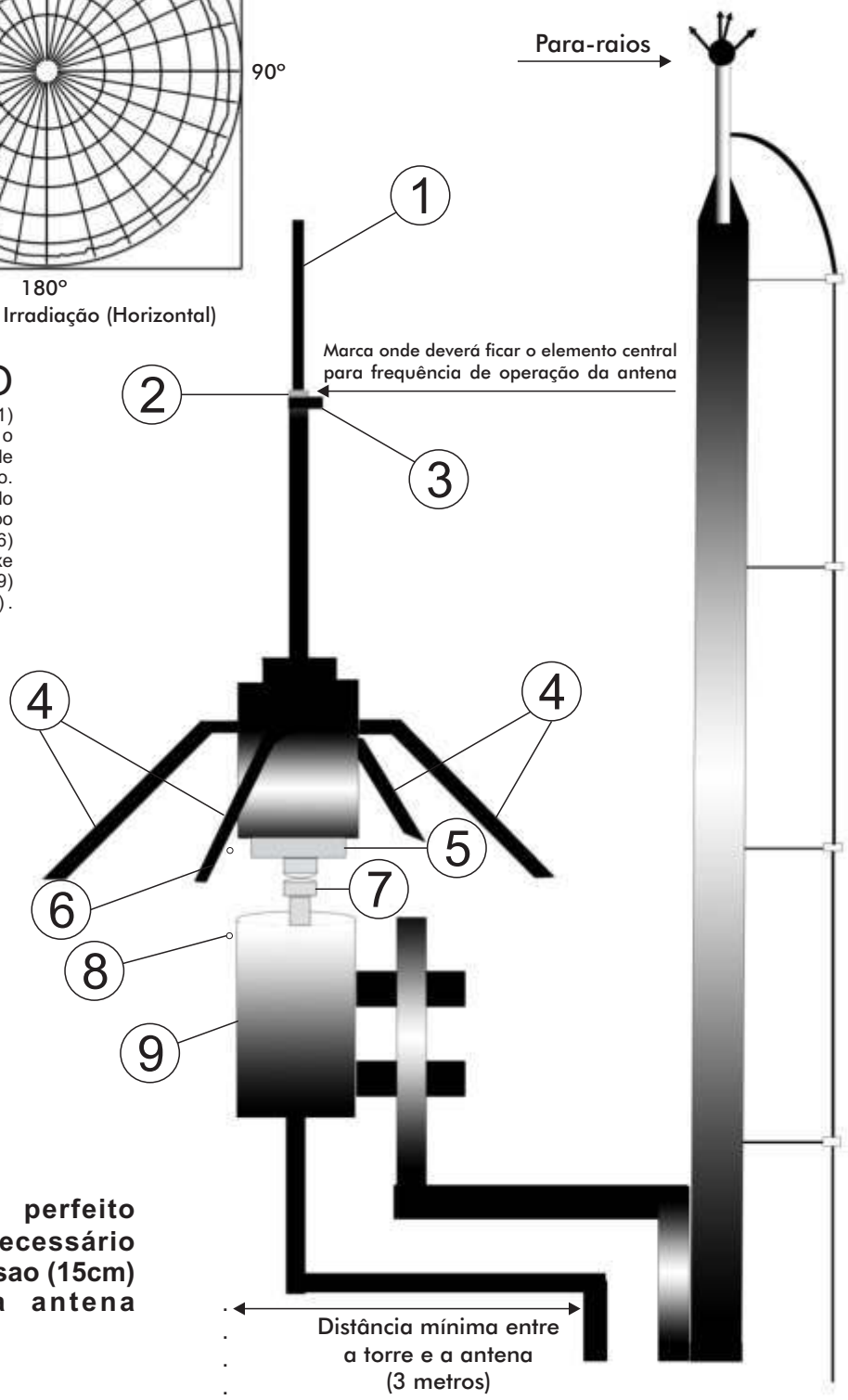


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

ATENÇÂO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusao (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 4 de 4

Fls. 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2020

Através do presente Edital a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI**, convoca a todos para comparecer no dia 10 *de julho de 2020 as 19h00 na sede da Associação sito* Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP - 93950-000, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA para alteração do seu estatuto social.**

Dois Irmãos(RS), 10 de junho de 2020.

Gerson Luis Haas
Presidente da entidade

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Fls. 02

ATA nº 07 DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI, realizada no dia 10 de julho de 2020. Aos dez de julho do ano de dois mil e vinte (10/07/2020), às 19h00, nesta cidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Florestal, nº1155, Bairro Centro, CEP - 93950-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros da Associação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr **Gerson Luis Haas**, que convidou a mim **Cristian Baumgärtner** como secretário, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocado esta sessão e que tem o seguinte teor: **a) Alteração Estatutária.** Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura do novo projeto do estatuto social o qual já havia sido previamente distribuído as copia a todos os presentes. E justificou que essa alteração estatutária está sendo feito conforme exigência do Ministério das Comunicações através do OFÍCIO Nº 21782/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC com data de 16 de junho de 2020. Após finda a leitura o mesmo foi votado e aprovado por todos os presentes ficando da seguinte forma: **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art. 1º -** A *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI doravante* denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmãos/RS. **Parágrafo Único -** A *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI*, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. **Art. 2º-** A *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI,* tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: **I - Beneficiar a comunidade com vistas** a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:** a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias; §1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; §3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. **Art. 3º -** Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas

GERSON

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 17

Fls. 07

pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. **Art. 4º**- A receita da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º** - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, seu ingresso será expressamente gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, com direito a votar e ser votado. Será também assegurado o ingresso gratuito como associado de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos. **Art. 6º** - A *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria. III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade. **Art. 7º** - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. **Art. 8º** São direitos dos associados: I - O direito de voz e de voto dos associados nas instancias deliberativas, e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos; A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados e direito de promove-la. **Art. 9º** São deveres dos associados: I - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto. **Art. 10º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **Parágrafo Único** - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO Art. 11º** - São órgãos da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI:* Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Comunitário **Art. 12º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI*, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. §2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 18

oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. §3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º §4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º **Art. 13º** - A Diretoria da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI*, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, além que que fica limitado no máximo de 1 (uma) recondução, isto é, uma única reeleição. §1º - A Diretoria da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11 § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. **Art. 14º** - São atribuições do: **I – Presidente** a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários; c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral; d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais; e) designar o secretário executivo e fixar sua remuneração; f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria; g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo; h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação. **II - Vice-Presidente:** substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído. **Parágrafo único** – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação. **III - Secretario** a) escriturar as atas das reuniões e assembléias; b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade; c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade; d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade. **IV - Tesoureiro**: a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação; b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação; c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento; d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil; e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos; f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade; g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 19

Fls. 05

deste. **V - Diretor de operações** a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade; b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais; c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade. **Art. 15º -** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. **Parágrafo único -** O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES Art. 16º -** As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO Art. 17º -** A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. **Parágrafo único -** Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Art. 18º -** O Patrimônio e Receita da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. **Parágrafo Único -** Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO Art. 19º -** Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. **Art. 20º -** A dissolução da *Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI* ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidades de fins não econômicos congênere de Dois Irmãos - RS, definida na Assembleia. Com quórum de maioria absoluta presente em Assembleia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 21º -** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. **Art. 22º -** A presente nova redação de Estatuto Social foi aprovada em Assembléia Geral, no dia 10 de julho de 2020 e entra em vigor na data de sua averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Após a leitura o Presidente suspendeu

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 20

Fls. 06

a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata o que fiz e transcrevi para o Livro próprio, como secretário, e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretario e por todos os demais presentes. Declaramos sob a pena de responsabilidade civil e criminal que, os requisitos legais e estatutários, inclusive de instalação e quórum da assembleia foram observados. Declaramos que a presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Dois Irmãos/RS, 10 de julho 2020

Gerson Luis Haas
Presidente

Cristian Baumgärtner
Secretário.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 21

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS – ACNBDI

Fls. 04

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, DO DIA 10 DE JULHO DE 2020.

Nome: Cristian Baumgartner Ass.: Cristian Baumgartner

Nome: Nicolas Utzig Weber Ass.: Nicolas Weber

Nome: Bruna Vitória Schneider Ass.: Bruna V. Schneider

Nome: Rui Marcos da Silva Ass.:

Nome: GEASON LUIS KAAS Ass.:

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 22

Fls. 06

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI doravante denominada ACNGDI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 22/03/2013, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, com sede, na Avenida Florestal, nº 1155, Bairro Centro, CEP – 93950-000 na cidade de Dois Irmãos/RS.

Parágrafo Único - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, utilizará como denominação fantasia Rádio Visão FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- *A* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, tem por finalidades EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 23

Fls 09

dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvado os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º- A receita *da* Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, seu ingresso será expressamente gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, com direito a votar e ser votado. Será também assegurado o ingresso gratuito como associado de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos.

Art. 6º - A Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - qualquer pessoa física ou jurídica que, devidamente admitida pela Assembléia Geral da entidade, contribua financeiramente conforme determinar a Diretoria.
III –Honorários – os que se distinguirem por benefícios relevantes a Associação ou a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 24

Fls. 10

Art. 8º São direitos dos associados:
I - O direito de voz e de voto dos associados nas instancias deliberativas, e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos; A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados e direito de promove-la.

Art. 9º São deveres dos associados:
I - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo Único - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - São órgãos da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de dezembro para avaliação, prestação e aprovação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no $ 1º
§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

GERSON

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Confere

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 25

Fls. 11

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º
§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º

Art. 13º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice – Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição, além que que fica limitado no máximo de 1 (uma) recondução, isto é, uma única reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do Art. 11
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições do:
I - Presidente
a) representar a entidade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;
b) constituir procuradores para a defesa dos interesses sociais e comunitários;
c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as demais deliberações da diretoria e da Assembléia Geral;
d) presidir as regiões da Diretoria e convocar as Assembléias gerais;
e) designar o secretário executivo e fixar sua remuneração;
f) assinar os balanços anuais da Associação, junto com o Diretor Tesoureiro, submetendo-o a apreciação e aprovação da diretoria;
g) colocar a apreciação e aprovação da Assembléia Geral, o relatório das atividades administrativas e sociais, inclusive os balanços anuais, referentes ao exercício findo;
h) realizar, conjuntamente com o Diretor Tesoureiro, as operações bancárias e comerciais, necessárias ao bom andamento da Associação.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 26

Fls 12

II - Vice-Presidente: substituir o Diretor Presidente na suas licenças, impedimentos e vacâncias do cargo, com todas as suas atribuições e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Parágrafo único – Poderá o Diretor Presidente, designar missões especiais ao Diretor Vice-presidente, que agirá em seu nome, documentado, de alguma forma, esta designação.

III - Secretario
a) escriturar as atas das reuniões e assembléias;
b) manter em dia os registros e demais documentos da entidade;
c) fiscalizar e supervisionar o cumprimento das atribuições deferidas ao secretário executivo da entidade;
d) assinar junto com este e o Diretor Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade.

IV - Tesoureiro:
a) arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
b) cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas a Associação;
c) pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Presidente os cheques e ordens de pagamento;
d) manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;
e) ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamentos imediatos;
f) apresentar ao Diretor-Presidente, os ofícios, requerimentos e demais correspondências emitidas pela entidade, relativas a finanças e outros afins e, quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade;
g) acumular as atribuições do Diretor Secretario, na ausência ou impedimento deste.

V - Diretor de operações
a) acompanhar divulgações, com o objetivo exclusivo de atender a comunidade;
b) fomentar e criar eventos sociais, visando à integração dos organismos e equipamentos sociais;
c) sanear, dirimir e escolher deliberando sobre a programação dos eventos a serem promovidos e divulgados pela entidade.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 27

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 28

Fls. 14

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos – ACNGDI ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, especialmente convocada para esta finalidade e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidades de fins não econômicos congênere de Dois Irmãos - RS, definida na Assembleia. Com quórum de maioria absoluta presente em Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A presente nova redação de Estatuto Social foi aprovada em Assembléia Geral, no dia 10 de julho de 2020, e entra em vigor na data de sua averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Dois Irmãos/RS, 10 de julho de 2020.

Gerson Luis Haas
Presidente

Cristian Baumgärtner
Secretario

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

Protocolo nº12.249, às fls 134, do livro A-19, em 30/07/2020. Averbado sob AV.06, às fls 190f/197v, do Livro A-15, e anotado no registro de origem sob nº253, às fls.15, do Livro A-07. Dois Irmãos, 30 de julho de 2020.
Total: R$ 136,10 + R$ 10,70 = R$ 146,80
Exame de Documentos: R$ 42,40
(0162.04.1500010.02763 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins Econômicos: R$ 63,10
(0162.04.1500010.02764 = R$ 3,30)
Digitalização: R$ 25,60 (0162.03.0700037.09133 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico: R$ 5,00
(0162.01.0700037.41006 = R$ 1,40)

Angela Frank - Registradora Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Dois Irmãos - RS

CERTIDÃO

Certifico que, o presente documento, contendo 14 páginas (frente), numerada de 01 à 14, é de igual teor ao do original aqui arquivado. Averbado sob Av.16:253, às fls. 190f/197v, do Livro A-15, e anotado no registro de origem sob nº253, às fls.15, do Livro A-07. Dois Irmãos, 30 de julho de 2020.

Certidão PJ (16 pgs): R$ 147,20 (0162.04.1500010.02765 = R$ 3,30

Angela Frank - Registradora Substituta

Del. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMÃOS / RS

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO VISAO FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	**1155**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	**(51) 3564-1688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/07/2015** às **17:52:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015177374**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024947952**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
CNPJ: 18.121.143/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:36 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2021.
Código de controle da certidão: **CE2E.FDC7.793C.B35A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.121.143/0001-17
Razão Social: ASSOC CULT NOVA GERACAODE DOIS IRMAOS
Endereço: AVENIDA FLORESTAL 1155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070504582545366837

Informação obtida em 09/07/2020 15:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (5764762) SEI 53115.004361/2020-56 / pg. 33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.121.143/0001-17
Certidão nº: 15722505/2020
Expedição: 09/07/2020, às 14:58:29
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.121.143/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	DOIS IRMÃOS	01250.054821/2019	230	29S3500	51W0520	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
0.03	RS	DOIS IRMÃOS	53000.028014/2013	0	29S3501	51W0520	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
0.15	RS	DOIS IRMÃOS	53000.030969/2003	0	29S3502	51W0515	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM BONAMIGO
0.15	RS	DOIS IRMÃOS	53000.002890/2003	0	29S3502	51W0515	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE DOIS IRMAOS
0.15	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.037345/2005	21	29S3502	51W0515	ARQDEF	SOCIEDADE RECREATIVA ZEZINHO
0.35	RS	DOIS IRMÃOS	53000.007965/2002	0	29S3452	51W0511	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DOIS IRMAOS
0.43	RS	DOIS IRMÃOS	53100.000242/2004	19	29S3508	51W0507	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ENCOSTA DA SERRA FM
0.51	RS	DOIS IRMÃOS	53000.000043/2003	19	29S3516	51W0515	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE DOIS IRMAOS
0.62	RS	DOIS IRMÃOS	53900.034455/2014	0	29S3520	51W0523	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE DOIS IRMAOS - AVASDI
0.62	RS	DOIS IRMÃOS	53900.038876/2014	0	29S3520	51W0523	ARQCDI	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE DOIS IRMAOS - AVASDI
0.82	RS	DOIS IRMÃOS	53100.000796/2004	19	29S3514	51W0454	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO DOIS IRMAOS
4.88	RS	MORRO REUTER	53000.010654/2006	24	29S3225	51W0444	ARQDEF	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.05	RS	MORRO REUTER	01250.058134/2018	24	29S3219	51W0448	ARQPOS	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.88	RS	MORRO REUTER	01250.020840/2020	24	29S3209	51W0344	REN	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.88	RS	MORRO REUTER	01250.058132/2018	24	29S3209	51W0344	ARQPOT	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
5.88	RS	MORRO REUTER	53000.035493/2007	24	29S3209	51W0344	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS LEGAIS DO MORRO REUTER
6.75	RS	IVOTI	53000.028206/2012	0	29S3727	51W0826	RAQ	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IVOTI
7.05	RS	IVOTI	53000.040017/2003	19	29S3538	51W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.05	RS	IVOTI	53900.050589/2016	19	29S3538	51W0939	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.05	RS	IVOTI	01250.003202/2017	19	29S3538	51W0939	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.05	RS	IVOTI	01250.024826/2017	19	29S3538	51W0939	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IVOTI
7.26	RS	CAMPO BOM	53000.065762/2006	0	29S3854	51W0454	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO BOM
7.28	RS	CAMPO BOM	53900.000689/2014	0	29S3838	51W0337	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE CAMPO BOM
7.75	RS	IVOTI	53000.034366/2003	19	29S3633	51W0948	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IVOTIENSE
8.16	RS	NOVO HAMBURGO	53000.029894/2013	59	29S3915	51W0640	ARQDEF	COMUNIDADE PENTECOSTAL JESUS E O RESGATE
8.41	RS	SAPIRANGA	53900.011795/2014	5	29S3756	51W0121	PDEN	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.41	RS	SAPIRANGA	53900.050339/2015	5	29S3756	51W0121	RECRE N	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ
8.41	RS	SAPIRANGA	53790.000121/1999	5	29S3756	51W0121	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA FERRABRAZ
8.60	RS	IVOTI	53000.040070/2003	0	29S3630	51W1023	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO
8.89	RS	IVOTI	53000.061869/2005	0	29S3629	51W1035	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA VERDADEIRA
8.98	RS	NOVO HAMBURGO	53528.000475/1999	7	29S3948	51W0606	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
8.98	RS	NOVO HAMBURGO	53900.041876/2015	7	29S3948	51W0606	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
9.04	RS	TRAMANDAÍ	53000.037092/2005	0	29S3914	51W0807	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RINCÃO DOS ILHÉUS FM
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001091/2002	0	29S3949	51W0650	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001081/2002	24	29S3949	51W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
9.25	RS	NOVO HAMBURGO	53528.000029/2000	7	29S3949	51W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES E FUNCIONARIOS DA FEEVALE
9.28	RS	NOVO HAMBURGO	53000.074789/2013	7	29S3959	51W0556	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
9.67	RS	NOVO HAMBURGO	53000.035630/2007	24	29S3958	51W0711	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VILA NOVA
10.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.093948/2006	24	29S4018	51W0642	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA KEPHAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037573/2007	0	29S3978	51W0642	PAN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA KEPHAS
10.22	RS	NOVO HAMBURGO	53000.059961/2006	24	29S4024	51W0637	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE MAES POBRES DE NOVO HAMBURGO
10.41	RS	CAMPO BOM	53000.055725/2006	0	29S4015	51W0302	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMPRE UNIDOS DE CAMPO BOM
10.41	RS	CAMPO BOM	53000.061839/2006	0	29S4015	51W0302	RAQ	INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM LUZ NO VALE
10.75	RS	CAMPO BOM	53000.056297/2006	0	29S4007	51W0211	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCELO BREUNIG
10.89	RS	CAMPO BOM	53790.001547/1998	4	29S4046	51W0401	ARQDEF	LAR BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO
10.98	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.018871/2018	0	29S3857	51W1025	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RADIOFUSAO RINCAO DOS ILHEUS
10.99	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.002181/2019	4	29S3903	51W1019	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
10.99	RS	ESTÂNCIA VELHA	53790.001038/1998	4	29S3903	51W1019	DECRETN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.06	RS	SAPIRANGA	53790.001387/1998	5	29S3653	50W5849	DECRETN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.06	RS	SAPIRANGA	53000.016325/2014	5	29S3653	50W5849	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.06	RS	SAPIRANGA	53000.044991/2012	5	29S3653	50W5849	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.08	RS	CAMPO BOM	53790.000294/1999	4	29S4044	51W0323	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAMPO BOM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.09	RS	CAMPO BOM	53790.001087/1998	4	29S4048	51W0338	LDE	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.09	RS	CAMPO BOM	53000.006457/2014	4	29S4048	51W0338	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.09	RS	CAMPO BOM	01250.052101/2017	4	29S4048	51W0338	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.09	RS	CAMPO BOM	01250.010974/2019	4	29S4048	51W0338	REN	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.31	RS	ESTÂNCIA VELHA	01250.063367/2017	4	29S3935	51W0958	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.31	RS	ESTÂNCIA VELHA	53000.062558/2013	4	29S3935	51W0958	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
11.31	RS	SAPIRANGA	53000.008773/2004	0	29S3904	51W0006	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA INFORMATIVA, RECREATIVA E CULTURAL IDEAL SAPIRANGUENSE
11.36	RS	CAMPO BOM	53000.019043/2014	4	29S4054	51W0325	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.36	RS	CAMPO BOM	53000.018252/2014	4	29S4054	51W0325	ARQPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DE CAMPO BOM
11.41	RS	SAPIRANGA	53000.015270/2003	0	29S3859	50W5956	RAQ	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
11.92	RS	SAPIRANGA	53790.001039/2002	0	29S3950	51W0027	RAQ	ASSOCIACAO INFORMATIVO E CULTURAL DE SAPIRANGA
11.92	RS	SAPIRANGA	53000.052340/2012	5	29S3758	50W5846	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA HARMONIA FM
11.94	RS	LINDOLFO COLLOR	53900.029756/2014	20	29S3517	51W1244	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.99	RS	NOVO HAMBURGO	01250.044290/2018	0	29S4039	51W0858	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE RADIODIFUSAO PORTAL
12.00	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.012790/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.00	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.047143/2013	20	29S3603	51W1241	ARQPOS	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.11	RS	SAPIRANGA	53000.026048/2009	28	29S3930	50W5953	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SAPIRANGA
12.17	RS	NOVO HAMBURGO	01250.026135/2018	0	29S4022	51W0941	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA KEPHAS
12.19	RS	LINDOLFO COLLOR	01250.021114/2018	20	29S3630	51W1242	REN	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.19	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.041830/2013	20	29S3630	51W1242	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.19	RS	ESTÂNCIA VELHA	53000.061629/2013	4	29S3958	51W1018	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ESTANCIA VELHA-AERCOM FM.
12.19	RS	LINDOLFO COLLOR	53900.019412/2016	20	29S3630	51W1242	ARQPOT	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.19	RS	LINDOLFO COLLOR	53000.028194/2005	20	29S3630	51W1242	LDE	ASSOCIACAO COLORENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
12.28	RS	SAPIRANGA	53000.061721/2007	28	29S3949	51W0006	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO ABADOR - ACORABADOR
12.38	RS	NOVO HAMBURGO	53790.000282/1999	24	29S4054	51W0856	DEC	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.38	RS	NOVO HAMBURGO	01250.042010/2017	24	29S4059	51W0845	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
12.38	RS	NOVO HAMBURGO	01250.080152/2017	24	29S4054	51W0856	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.38	RS	NOVO HAMBURGO	01250.061990/2019	24	29S4054	51W0856	POS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
12.56	RS	SAPIRANGA	53900.051222/2016	28	29S3951	50W5953	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.56	RS	SAPIRANGA	53900.078133/2015	28	29S3951	50W5953	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.56	RS	SAPIRANGA	53000.028350/2009	28	29S3951	50W5953	LDE	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
12.65	RS	NOVO HAMBURGO	53000.006510/2002	24	29S4114	51W0832	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE NOVO HAMBURGO
12.93	RS	NOVO HAMBURGO	53000.079974/2006	0	29S4116	51W0852	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.040066/2003	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA KIPPLING
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.010686/2007	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CANUDOS
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	53000.038179/2007	24	29S4203	51W0528	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CANUDOS
13.07	RS	NOVO HAMBURGO	01250.055790/2019	230	29S4203	51W0528	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO ONDAS NOVAS
13.24	RS	SAPIRANGA	53900.006028/2016	28	29S4009	50W5938	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
13.24	RS	SAPIRANGA	53900.011677/2016	28	29S4009	50W5938	ARQPOS	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.24	RS	SAPIRANGA	53000.017829/2014	28	29S4009	50W5938	ARQPOT	ASSOCIACAO NOVA MIDHIA
13.32	RS	NOVO HAMBURGO	53000.013034/2004	24	29S4200	51W0712	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BAIRRO RONDÔNIA
13.33	RS	SAPIRANGA	53000.001044/2009	28	29S4007	50W5931	ARQDEF	ASSOCIACAO COLHEITA
13.37	RS	SAPIRANGA	53000.010485/2006	28	29S4021	50W5946	ARQDEF	ASSOCIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO DIGITAL SAPIRANGA ALTERNATIVA FM
13.60	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.032007/2011	33	29S2947	50W5924	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO TEEWALD
13.64	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	53000.015407/2014	0	29S2947	50W5922	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA HERVALENSE COMUNICATIVA DE SANTA MARIA DO HERVAL
13.71	RS	SANTA MARIA DO HERVAL	01250.022284/2018	0	29S2933	50W5935	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HERVALENSE COMUNICATIVA DE SANTA MARIA DO HERVAL
13.74	RS	NOVO HAMBURGO	53000.003671/2004	24	29S4225	51W0521	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SORRISO DE CANUDOS
14.10	RS	CAMPO BOM	53000.052690/2005	0	29S4138	51W0103	RAQ	ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA DE RADIO LÍDER
14.40	RS	NOVO HAMBURGO	53000.002358/2006	24	29S4242	51W0631	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA NOVA ESPERANCA
14.72	RS	NOVO HAMBURGO	01250.056129/2019	230	29S4233	51W0810	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL HAMBURGO - ACHAMBURGO
15.00	RS	NOVO HAMBURGO	53000.007366/2006	24	29S4115	51W1115	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
15.05	RS	PICADA CAFÉ	53000.005050/2010	32	29S2708	51W0739	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DOS LIRIOS - ACOVAL DO MUNICIPIO DE PICADA CAFE-RS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.18	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037657/2011	24	29S4240	51W0839	DEN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO
15.18	RS	NOVO HAMBURGO	53000.070740/2006	24	29S4240	51W0839	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MILENIO
15.18	RS	NOVO HAMBURGO	53900.028398/2014	0	29S4240	51W0839	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
15.39	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037662/2011	24	29S4256	51W0810	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE DE NOVO HAMBURGO
15.39	RS	NOVO HAMBURGO	53000.037417/2007	24	29S4256	51W0810	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE DE NOVO HAMBURGO
15.69	RS	ARARICÁ	53000.092613/2006	30	29S3656	50W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INFORMATIVA, RECREATIVA E CULTURAL ARARICA
15.69	RS	NOVO HAMBURGO	53900.000091/2015	0	29S4307	51W0806	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIO DIFUSAO UMA LUZ NO VALE
15.94	RS	ARARICÁ	53900.031756/2016	0	29S3712	50W5546	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
15.94	RS	ARARICÁ	53000.053719/2010	30	29S3712	50W5546	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
15.98	RS	NOVA HARTZ	53000.071208/2013	66	29S3309	50W5539	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE NOVA HARTZ
16.04	RS	ARARICÁ	01250.055719/2019	230	29S3711	50W5542	EMA	AZALEIAS DO VALE
16.08	RS	ARARICÁ	01250.015102/2019	0	29S3713	50W5541	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
16.31	RS	ARARICÁ	01250.057942/2019	230	29S3737	50W5540	INAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE ARARICA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.34	RS	ARARICÁ	01250.048079/2019	230	29S3713	50W5531	HAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO CULTURA DO VALE
16.41	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.020925/2016	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.41	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.026527/2015	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.41	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.043566/2017	31	29S3208	51W1458	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.42	RS	ARARICÁ	53000.063347/2005	20	29S3651	50W5522	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO ARARICÁ
16.43	RS	ARARICÁ	53000.034507/2005	20	29S3649	50W5521	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL RECREATIVA E CULTURAL AZALEIAS DE ARARICA
16.53	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53900.030590/2016	31	29S3159	51W1459	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
16.65	RS	PAROBÉ	53790.001653/1998	4	29S3500	50W5500	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO ALEXANDRIA
16.75	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.000474/2011	0	29S4210	51W1140	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SOM BRASIL - ACORASOM
16.75	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.076629/2013	67	29S4210	51W1140	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SOM BRASIL - ACORASOM
16.80	RS	NOVO HAMBURGO	53000.059193/2007	0	29S4329	51W0861	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E EDUCATIVA NOVA LIBERDADE
16.82	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.036667/2007	28	29S4330	51W0900	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SCHARLAU ACORASCHARLAU
17.00	RS	LINHA NOVA	53000.022820/2012	45	29S2801	51W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE LINHA NOVA(ALN)

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.02	RS	NOVA HARTZ	53000.027527/2009	0	29S3438	50W5447	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE NOVA HARTZ
17.38	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.017672/2012	44	29S3430	51W1606	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE SAO JOSE DO HORTENCIO(ASH)
17.41	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.035520/2005	21	29S4338	51W0936	ARQDEF	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE SAO LEOPOLDO
17.59	MG	CARATINGA	53000.017441/2010	0	29S3503	50W5425	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS SOLIDARIOS DE CARATINGA
17.59	RS	NOVA HARTZ	53790.000874/2002	19	29S3503	50W5425	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.59	RS	NOVA HARTZ	01250.006398/2016	19	29S3503	50W5425	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.59	RS	NOVA HARTZ	01250.076256/2017	19	29S3503	50W5425	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
17.85	RS	PORTÃO	53000.057610/2012	0	29S4226	51W1223	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO SHALOM-ACRS
17.93	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.030844/2007	28	29S4411	51W0850	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SANTOS DUMONT
18.05	RS	NOVA HARTZ	53000.038995/2003	19	29S3457	50W5408	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE NOVA HARTZ
18.10	RS	PORTÃO	53790.001482/1998	4	29S4110	51W1403	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PORTAO NOVO
18.18	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.001527/1998	5	29S4448	51W0554	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DEPARTAMENTO MISSÃO FINAL
18.25	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.054733/2006	21	29S4325	51W1113	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA ZONA NORTE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.38	RS	PORTÃO	01250.052898/2017	0	29S4135	51W1352	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO
18.38	RS	PORTÃO	01250.053619/2019	230	29S4135	51W1352	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO INTEGRACAO
18.86	RS	PORTÃO	53000.036632/2009	28	29S4104	51W1444	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO RAINHA DO VALE
19.01	RS	PORTÃO	01250.053862/2019	230	29S4159	51W1359	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO AMIZADE
19.05	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.068645/2006	0	29S4435	51W0937	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DA CAMPINA
19.11	RS	PORTÃO	53100.001106/2004	28	29S4123	51W1439	ARQDEF	APRACOM - ASSOCIACAO PORTONENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.16	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.031522/2014	0	29S4445	51W0918	ARQCDI	ASSOCIACAO DISPERTAI DE SAO LEOPOLDO
19.16	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.004863/2014	0	29S4445	51W0918	RAQ	ASSOCIACAO DISPERTAI DE SAO LEOPOLDO
19.17	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.027992/2009	28	29S4439	51W0937	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIO AMIGOS DA CAMPINA
19.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.001037/1998	5	29S4521	51W0552	DECRETN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53900.029482/2014	5	29S4521	51W0552	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.26	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.054527/2006	21	29S4450	51W0912	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITARIA AMIGOS DA ZONA NORTE FM
19.31	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.083696/2006	0	29S4443	51W0940	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAO AMIGA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.38	RS	NOVA HARTZ	53000.070543/2013	66	29S3726	50W5338	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA INTEGRACAO DE NOVA HARTZ
19.39	RS	NOVA HARTZ	53000.071832/2013	66	29S3720	50W5336	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E COMUNITARIO DE NOVA HARTZ
19.41	RS	NOVA HARTZ	53000.070269/2013	66	29S3723	50W5336	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NASCENTE - ACEN
19.45	RS	NOVA HARTZ	01250.042128/2019	0	29S3725	50W5335	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE NOVA HARTZ
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.034767/2019	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.028739/2019	31	29S3026	51W1612	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.014730/2019	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.007117/2018	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	01250.044532/2017	31	29S3026	51W1612	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.46	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	53000.025040/2009	31	29S3026	51W1612	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO SAO JOSE DO HORTENCIO
19.60	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.041679/2013	5	29S4534	51W0555	RAUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA FEITORIA FM
19.68	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.048739/2006	21	29S4508	51W0859	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE VIDA NOVA-PR ALEIXO FLORES DA SILVA
19.71	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.000359/1999	5	29S4511	51W0852	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO TEATRO DO ARMINDAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.71	RS	NOVA HARTZ	53000.019182/2010	0	29S3720	50W5324	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA HARTZ
19.74	RS	PORTÃO	53000.004966/2011	0	29S4152	51W1442	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA,CULTURAL E DE RADIODIFUSAO PORTAO NOVO - ACORANOVO
19.74	RS	PORTÃO	53900.032861/2015	0	29S4152	51W1442	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE PORTAO
20.06	RS	PORTÃO	01250.001784/2016	0	29S4206	51W1444	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL PORTAO - ACP
20.08	RS	NOVA HARTZ	01250.024564/2018	0	29S3649	50W5303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, E DE PRODUCAO SOCIAL DE NOVA HARTZ
20.27	RS	NOVO HAMBURGO	53790.001158/2001	24	29S4539	51W0231	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE LOMBA GRANDE
20.32	RS	NOVO HAMBURGO	53900.059170/2016	24	29S4540	51W0229	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.32	RS	NOVO HAMBURGO	53900.053618/2015	24	29S4540	51W0229	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.32	RS	NOVO HAMBURGO	53900.061362/2015	24	29S4540	51W0229	ARQPOS	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.32	RS	NOVO HAMBURGO	53000.007847/2014	24	29S4540	51W0229	ARQPOT	FUNDACAO DE ESTUDOS ECONOMICOS CULTURAIS E HISTORICOS DO RIO GRANDE DO SUL - FEECHRIS
20.49	RS	SÃO LEOPOLDO	53528.000279/1999	5	29S4537	51W0850	ARQDEF	SOCIEDADE ORPHEU
20.57	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.061895/2007	28	29S4540	51W0849	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RIO DOS SINOS - ACORRSINOS
20.76	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028347/2009	28	29S4546	51W0851	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RIO DOS SINOS - ACORRSINOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.07	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.012191/2013	0	29S4557	51W0848	RAQ	ARACOLE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LEOPOLDENSE
21.25	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.002475/2004	21	29S4602	51W0852	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONCEICAO CENTRO
22.27	RS	TAQUARA	53790.000558/2001	0	29S4315	50W5518	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DE PEGA FOGO
22.29	RS	SÃO LEOPOLDO	53790.000827/2002	21	29S4622	51W0949	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES PARQUE VICENTINA
22.67	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.032216/2007	28	29S4701	51W0753	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO JARDIM AMERICA
23.15	RS	PAROBÉ	53000.027470/2009	28	29S3938	50W5200	AUT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.15	RS	PAROBÉ	53900.039667/2016	28	29S3938	50W5200	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.15	RS	PAROBÉ	53900.029180/2016	28	29S3938	50W5200	EXIPOS	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.15	RS	PAROBÉ	01250.021999/2018	28	29S3938	50W5200	ARQPOT	ASSOCIACAO AMIGOS DO 3L
23.17	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.026620/2013	20	29S2235	51W0652	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
23.17	RS	NOVA PETRÓPOLIS	53000.028245/2005	20	29S2235	51W0652	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE NOVA PETROPOLIS-ACINOVA
23.26	RS	CACHOEIRINHA	53000.039002/2003	0	29S3510	50W5055	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO - DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CACHOERINHA
23.26	RS	IGREJINHA	53000.039001/2003	21	29S3510	50W5055	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGREJINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.66	RS	PAROBÉ	53000.070484/2013	66	29S3927	50W5135	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CIDADANIA PARA TODOS
23.73	RS	PAROBÉ	53000.042970/2010	0	29S3929	50W5133	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CIDADANIA PARA TODOS
23.74	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028248/2009	28	29S4736	51W0756	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO CAPILE
24.11	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.017797/2003	21	29S4734	51W0910	ARQDEF	DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
24.20	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.075619/2006	0	29S4750	51W0802	RAQ	ARACOLE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LEOPOLDENSE
24.22	RS	NOVO HAMBURGO	53000.044576/2008	0	29S4609	50W5731	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL SINTONIA DE NOVO HAMBURGO
24.57	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.038685/2008	0	29S4052	51W1900	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE CAPELA DE SANTAN - ACORAESTACAO
24.71	RS	PAROBÉ	53000.081226/2006	0	29S3743	50W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO NOVOS HORIZONTES
24.93	RS	PAROBÉ	53000.026219/2009	28	29S3707	50W5004	ARQDEF	ASSOCICAO COMUNITARIA CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE PAROBE
24.97	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.028433/2005	20	29S4107	51W1908	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CAPELA DE SANTANA
25.00	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.003730/2006	20	29S4109	51W1908	LDE	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.00	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.008265/2018	20	29S4109	51W1908	ARQPOT	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.00	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.052742/2018	20	29S4109	51W1908	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.00	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.041888/2019	20	29S4109	51W1908	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.01	RS	CAPELA DE SANTANA	01250.008449/2018	20	29S4041	51W1924	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.01	RS	CAPELA DE SANTANA	53000.062590/2012	20	29S4041	51W1924	ARQPOS	ASSOCIACAO DE LAZER UNIAO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA
25.21	RS	FELIZ	53000.030997/2011	33	29S2703	51W1800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO FELIZ
25.30	RS	PAROBÉ	53790.000738/2000	19	29S3745	50W4958	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
25.30	RS	PAROBÉ	01250.075265/2017	19	29S3745	50W4958	EXIREN	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA
25.42	RS	FELIZ	53000.031525/2011	33	29S2712	51W1817	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE FELIZ
25.72	RS	PAROBÉ	01250.044265/2018	0	29S3711	50W4935	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA PAROBEENSE
25.73	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.019731/2009	30	29S4754	51W1112	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE LEAO DE JUDA
25.91	RS	SÃO LEOPOLDO	53000.079066/2006	0	29S4849	51W0742	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTEGRAÇÃO SÃO LEOPOLDO
25.92	RS	PAROBÉ	53000.027550/2009	28	29S4120	50W5100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE PAROBE
26.19	RS	VALE REAL	53000.052841/2011	37	29S2357	51W1526	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA KRONENTHAL
26.60	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.032666/2009	0	29S4908	51W0809	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EBENEZER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.66	RS	PAROBÉ	53000.038895/2007	0	29S4213	50W5102	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PAROBE - ASERCON
26.69	RS	PAROBÉ	53000.028349/2009	28	29S4003	50W4950	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DIGITAL ENTRE AMIGOS
26.82	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.047047/2008	0	29S2827	51W2009	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA BOM PRINCIPIO
26.92	RS	IGREJINHA	53000.054453/2006	21	29S3434	50W4839	ARQDEF	ASSOCIAO CULTURAL E RECREATIVA LIBERDADE
27.03	RS	TRÊS COROAS	53000.008771/2004	24	29S3748	50W4853	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE VERDE
27.49	RS	PAROBÉ	53000.072224/2013	66	29S4010	50W4921	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE PAROBE
27.52	RS	PAROBÉ	53900.037327/2014	0	29S4010	50W4920	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DO BAIRRO GUARUJA DE PAROBE
27.65	RS	PAROBÉ	53000.086527/2006	28	29S4006	50W4913	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DIGITAL DO BAIRRO FAZENDA PIRES - PAROBE -RS
27.66	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.040023/2003	0	29S4947	51W0736	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DO BAIRRO JARDIM AMERICA
27.67	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53790.001194/1998	4	29S3522	51W2229	LDE	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
27.67	RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	53900.020685/2014	4	29S3522	51W2229	RENDEF	COMUNIDADE SAO SEBASTIAO DE AMPARO SOCIAL
27.82	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.066606/2013	5	29S4937	51W0912	RAUT	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE
27.82	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000576/1999	5	29S4937	51W0912	LDE	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.91	RS	IGREJINHA	53000.027745/2004	21	29S3417	50W4803	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IGREJINHA
27.94	RS	IGREJINHA	53000.039252/2007	0	29S3338	50W4805	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLENA - ACP
28.00	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.061978/2013	24	29S2918	51W2124	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.12	RS	IGREJINHA	53000.003260/2013	55	29S3419	50W4755	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PLENA - ACP
28.28	RS	GRAMADO	53000.026921/2009	0	29S2517	50W5150	RAQ	AMOVIS - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DO SOL
28.34	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.035974/2007	24	29S2923	51W2140	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO
28.35	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.038737/2007	24	29S2922	51W2140	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.35	RS	BOM PRINCÍPIO	53000.042279/2013	24	29S2922	51W2140	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.35	RS	BOM PRINCÍPIO	53900.043946/2016	24	29S2922	51W2140	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCIPIO RS
28.58	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000038/1999	5	29S5009	51W0834	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA SAPUCAIA
28.61	RS	TRÊS COROAS	53000.022617/2003	24	29S2417	50W5235	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRINCESA DA SERRA
28.61	RS	GRAMADO	53900.014905/2015	19	29S2417	50W5235	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
29.09	RS	ARROIO DO MEIO	53000.057222/2013	63	29S2156	50W5522	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL SAO CAETANO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.17	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.010919/2009	30	29S5041	51W0642	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SAPUCAIA
29.22	RS	SAPUCAIA DO SUL	53000.064083/2010	30	29S5043	51W0639	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA EBENEZER
29.28	RS	IGREJINHA	53790.001002/1998	4	29S3416	50W4712	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VISAO
29.33	RS	IGREJINHA	53000.055028/2006	21	29S3420	50W4710	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VISAO
29.35	RS	TAQUARA	53000.034438/2009	28	29S4122	50W4840	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LEGAL
29.64	RS	TRÊS COROAS	53000.023951/2005	24	29S2836	50W4830	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA ENCOSTA DA SERRA
30.38	RS	SAPUCAIA DO SUL	53790.000189/1999	5	29S5047	51W1023	ARQDEF	GRUPO DE APOIO A MODULACAO AMADORA DE RADIO
30.58	RS	ESTEIO	53000.011300/2004	0	29S5118	51W0813	RAQ	ASSOCIAÇÃO ESTEIENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
30.61	RS	TAQUARA	53790.001242/1998	4	29S3847	50W4651	DECRETO N	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TAQUARENSE
30.61	RS	TAQUARA	53000.069265/2013	4	29S3847	50W4651	RAUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA TAQUARENSE
30.69	RS	ESTEIO	53000.000235/2003	0	29S5100	51W1012	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADIÇÃO DE ESTEIO
30.71	RS	TRÊS COROAS	53000.003528/2003	24	29S3120	50W4646	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRES COROAS
30.74	RS	TAQUARA	53000.002701/2009	0	29S3918	50W4655	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE TAQUARA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.78	RS	PARECI NOVO	53000.017722/2012	44	29S3821	51W2402	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARECI NOVO
30.78	RS	TRÊS COROAS	53000.037829/2007	24	29S3110	50W4646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSAO
30.78	RS	TRÊS COROAS	53900.028443/2014	24	29S3110	50W4646	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TRESCOROENSE DE RADIODIFUSAO
30.81	RS	GRAMADO	53100.000824/2004	19	29S2243	50W5229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA A VOZ DE GRAMADO
30.87	RS	TRÊS COROAS	53790.001076/1998	4	29S3055	50W4647	ARQDEF	INSTITUICAO EVANGELICA DESAFIO JOVEM DE TRES COROAS
30.94	RS	ALTO FELIZ	53000.054039/2011	37	29S2306	51W1846	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO FELIZ
30.95	RS	GRAMADO	53000.015273/2003	19	29S2215	50W5258	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
30.95	RS	GRAMADO	01250.045125/2018	19	29S2215	50W5258	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
30.95	RS	GRAMADO	01250.067948/2018	19	29S2215	50W5258	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL AMIGOS DE GRAMADO
31.01	RS	TRÊS COROAS	53000.002485/2003	24	29S3101	50W4640	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DO POVO FM DE TRES COROAS
31.03	RS	ESTEIO	53000.026449/2009	29	29S5136	51W0746	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GETSEMANI
31.32	RS	TAQUARA	53000.027698/2009	28	29S4007	50W4649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENFICENTE IVOLETE VASCONCELOS BITENCOURT
31.58	RS	ESTEIO	53000.024304/2009	0	29S5137	51W0938	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.58	RS	HARMONIA	53000.041627/2013	0	29S3320	51W2449	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE HARMONIA - ASH
31.59	RS	TAQUARA	53000.041249/2013	0	29S3648	50W4551	RAQ	ASSOCIACAO TAQUARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
31.65	RS	TAQUARA	53000.092633/2006	28	29S3620	50W4546	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MANIA FM
31.67	RS	ESTEIO	53000.000973/2011	29	29S5149	51W0845	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO
31.67	RS	ESTEIO	53000.046019/2008	29	29S5149	51W0845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO
31.68	RS	ESTEIO	53790.001162/1998	5	29S5146	51W0907	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA VIDA
32.03	RS	ALTO FELIZ	53000.006393/2012	37	29S2231	51W1903	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
32.03	RS	ALTO FELIZ	53000.037935/2008	0	29S2231	51W1903	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ALTO FELIZ-ACORALTOFELIZ
32.14	RS	ESTEIO	53000.030494/2009	0	29S5141	51W1045	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE ESTEIO - REVIVER FM
32.14	RS	ESTEIO	53000.022413/2010	29	29S5141	51W1045	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA EXPRESSAO -ARCE
32.15	RS	HARMONIA	53000.038122/2011	34	29S3301	51W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA E LUZ
32.71	RS	GRAMADO	53000.000151/2003	0	29S2154	50W5146	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE GRAMADO
33.05	RS	TRÊS COROAS	01250.033856/2018	94	29S2859	50W4603	INAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE TRES COROAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.26	RS	TUPANDI	01250.017240/2018	0	29S2927	51W2456	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E PRODUCAO SOCIAL DE TUPANDI
33.38	RS	CANELA	01250.021127/2018	0	29S2232	50W5025	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
33.38	RS	CANELA	01250.049191/2019	230	29S2232	50W5025	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
33.39	RS	TRÊS COROAS	53900.038811/2015	0	29S2906	50W4547	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE TRES COROAS
33.58	RS	GRAVATAÍ	53000.046031/2008	30	29S5008	50W5353	ARQDEF	ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORADA DO VALE II
33.86	RS	CANELA	53000.018749/2011	32	29S2216	50W5018	ARQDEF	ASSOC.COMUNIT.DE DESENV.CULTURAL E ARTIST.DE CANELA-ACODEC
33.88	RS	CANELA	53000.064630/2007	32	29S2214	50W5019	PAN	ASSOC.COMUNIT.DE DESENV.CULTURAL E ARTIST.DE CANELA-ACODEC
34.68	RS	SÃO VENDELINO	53000.007270/2010	30	29S2241	51W2130	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.68	RS	SÃO VENDELINO	01250.024649/2018	30	29S2241	51W2130	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.91	RS	SÃO VENDELINO	01250.024968/2018	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.91	RS	SÃO VENDELINO	01250.069948/2017	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.91	RS	SÃO VENDELINO	53900.027384/2014	30	29S2300	51W2200	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS
34.91	RS	SÃO VENDELINO	53000.000693/2010	30	29S2300	51W2200	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL SAO VENDELINO - ACCEVS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.08	RS	CANELA	53000.027303/2011	32	29S2139	50W4956	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANELENSE
35.20	RS	GRAVATAÍ	53000.024008/2004	21	29S5335	51W0052	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA SAO VICENTE
35.29	RS	CANOAS	53790.000659/1999	5	29S5350	51W0830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA
35.29	RS	GRAVATAÍ	53000.032069/2009	30	29S5349	51W0203	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GRAVATAIENSE - RS
35.68	RS	GRAVATAÍ	53000.052664/2010	30	29S5326	50W5858	ARQDEF	ASSOSSIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA ESTANCIA ANTIGA
35.70	RS	GRAVATAÍ	53000.049723/2007	0	29S5405	51W0225	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA APARECIDA
35.71	RS	CANELA	53000.046404/2003	32	29S2141	50W4921	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANELA
35.89	RS	CANELA	53000.010486/2006	0	29S2156	50W4856	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DIGITAL SERRANA FM
36.10	RS	GRAVATAÍ	53000.042166/2004	21	29S5212	50W5450	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA
36.10	RS	GRAVATAÍ	01250.020334/2020	21	29S5212	50W5450	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PASSO DA CAVEIRA VILA NEIVA
36.17	RS	NOVA SANTA RITA	53790.001640/1998	1	29S5147	51W1647	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA
36.19	RS	CANELA	53000.037150/2010	32	29S2149	50W4848	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANELA
36.20	RS	NOVA SANTA RITA	53790.000996/1998	1	29S5158	51W1627	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.20	RS	NOVA SANTA RITA	01250.080367/2017	1	29S5158	51W1627	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA
36.20	RS	NOVA SANTA RITA	53900.033228/2014	1	29S5158	51W1627	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA COMUNITARIA
36.25	RS	GRAVATAÍ	53000.048921/2007	0	29S5427	51W0304	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO VALE II
36.38	RS	CANOAS	53790.000722/2000	0	29S5352	51W1132	RAQ	COMUNIDADE CRISTÃ DE CANOS
36.43	RS	CANELA	53000.022927/2011	32	29S2151	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
36.43	RS	CANELA	53000.026374/2009	32	29S2151	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
36.43	RS	CANELA	01250.022282/2018	0	29S2151	50W4834	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
36.58	RS	CACHOEIRINHA	01250.000811/2020	5	29S5443	51W0439	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.58	RS	CACHOEIRINHA	53790.001411/1998	5	29S5443	51W0439	LDD	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.64	RS	CACHOEIRINHA	01250.036966/2018	5	29S5445	51W0432	POT	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA
36.72	RS	CANELA	53790.000978/2002	19	29S2137	50W4834	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA OS MENSAGEIROS
37.18	RS	GRAVATAÍ	53790.001247/1998	5	29S5500	51W0342	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO IPIRANGA
37.24	RS	CANOAS	01250.010748/2016	0	29S5409	51W1218	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE CANOAS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.51	RS	GRAVATAÍ	53000.000102/2003	21	29S5510	51W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA MORADA DO VALE I
37.53	RS	CANOAS	53790.000956/2002	0	29S5430	51W1135	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATHIAS VELHO
37.53	RS	ARROIO DO MEIO	53000.015794/2004	0	29S5430	51W1135	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM AIMORÉ DE ARROIO DO MEIO - RS
37.55	RS	CANOAS	53000.047406/2007	0	29S5347	51W1403	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.56	RS	CANOAS	53000.054717/2006	0	29S5442	51W1046	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE E CULTURAL DE CANOAS
37.57	RS	CANOAS	53000.055721/2012	0	29S5347	51W1405	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.59	RS	CANOAS	01250.056438/2018	196	29S5348	51W1404	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA
37.83	RS	MONTENEGRO	01250.077758/2018	21	29S4117	51W2740	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.83	RS	MONTENEGRO	53000.039690/2012	0	29S4117	51W2740	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.83	RS	MONTENEGRO	53000.062800/2006	21	29S4117	51W2740	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO
37.85	RS	MONTENEGRO	53000.056423/2006	21	29S4119	51W2740	ARQDEF	Instituto Cidadania 15 de Outubro
38.34	RS	CANOAS	53790.000995/1998	5	29S5507	51W1051	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.34	RS	CANOAS	53000.031230/2012	47	29S5507	51W1051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.34	RS	CANOAS	53000.010771/2012	0	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.34	RS	CANOAS	01250.080310/2017	5	29S5507	51W1051	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.34	RS	CANOAS	01250.012018/2016	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.34	RS	CANOAS	53900.037782/2014	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.34	RS	CANOAS	53900.074108/2015	5	29S5507	51W1051	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL, COMUNITARIA, RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTA
38.43	RS	CANOAS	53000.033257/2012	47	29S5441	51W1249	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA HARMONIA DA GRANDE MATHIAS VELHO
38.51	RS	CANOAS	01250.059208/2018	196	29S5451	51W1222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	01250.067832/2017	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	01250.001688/2018	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.52	RS	CANOAS	53000.050661/2008	0	29S5451	51W1223	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE E CULTURAL NOVA ERA
38.54	RS	CANOAS	53900.006963/2015	0	29S5511	51W1103	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA
38.59	RS	CANOAS	53900.032682/2015	0	29S5417	51W1421	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA REPONTANDO A CULTURA - ADCRA
38.71	RS	MONTENEGRO	01250.055610/2018	21	29S4123	51W2812	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO DESENVOLVIMENTO DE MONTENEGRO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.73	RS	GRAVATAÍ	53000.045779/2006	21	29S5552	51W0415	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE GRAVATAÍ- CORAGRAVATAÍ
38.73	RS	GRAVATAÍ	53000.040065/2003	21	29S5552	51W0415	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VL ELISA E LOT SAO VICENTE
38.76	RS	CANOAS	53528.000280/1999	5	29S5528	51W1014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CRISTO REDENTOR
38.77	RS	CANOAS	53900.039070/2015	0	29S5523	51W1042	ARQCDI	CENTRO DE EVANGELIZACAO E ACONSELHAMENTO PASTORAL
38.89	RS	CANOAS	53790.000655/2001	0	29S5544	51W0900	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA CAPRI
38.97	RS	CANOAS	53115.002317/2020	0	29S5548	51W0848	ARQCDI	CENTRO DE EVANGELIZACAO E ACONSELHAMENTO PASTORAL
39.07	RS	CANELA	01250.025430/2017	0	29S2014	50W4804	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA UNIDOS DA SERRA
39.28	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028446/2009	28	29S1407	51W0114	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO DE SANTA LUCIA DO PIAI
39.82	RS	GRAVATAÍ	53790.000527/2002	21	29S5605	51W0037	ARQDEF	ASSOC.NATAL P/DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA VILA NATAL E ADJACENCIAS
40.01	RS	GRAVATAÍ	53790.001180/1998	5	29S5616	51W0108	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.01	RS	GRAVATAÍ	53000.070499/2013	5	29S5616	51W0108	INDREN	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.01	RS	GRAVATAÍ	53900.015150/2015	5	29S5616	51W0108	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIOFUSAO DO BAIRRO DA COHAB C
40.47	RS	CACHOEIRINHA	53000.049006/2012	50	29S5649	51W0611	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRINHA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.55	RS	CACHOEIRINHA	01250.015689/2018	0	29S5652	51W0549	CDI	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ATIVIDADE RECREATIVA E CULTURAL DE CACHOEIRINHA
40.70	RS	CACHOEIRINHA	53000.001794/2003	0	29S5657	51W0544	ARQCDI	ASSOCIACAO HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.74	RS	GRAVATAÍ	53790.000725/2000	21	29S5624	50W5936	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO SCHMITZ CLUBE
40.77	RS	CACHOEIRINHA	01250.042620/2019	0	29S5659	51W0545	CDI	ASSOCIACAO HUMANITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.78	RS	CACHOEIRINHA	53000.045503/2003	0	29S5659	51W0601	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SKATISTAS DE CACHOEIRINHA
41.01	RS	CACHOEIRINHA	53000.039003/2003	0	29S5707	51W0539	RAQ	ASSOCIAÇÃO PRO - DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CACHOERINHA
41.25	RS	CACHOEIRINHA	53000.012663/2010	0	29S5714	51W0619	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRINHA
41.41	RS	CANOAS	53790.000054/1999	5	29S5648	51W1055	LDE	ASSOCIAO CULTURAL FATIMA COMUNITARIA
41.41	RS	CANOAS	01250.058128/2019	5	29S5648	51W1055	REN	ASSOCIAO CULTURAL FATIMA COMUNITARIA
41.67	RS	CANELA	53900.070350/2015	0	29S1925	50W4644	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CATIVA
41.85	RS	MONTENEGRO	53000.070754/2013	66	29S4314	51W2931	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E AVIVAMENTO SOCIAL DE MONTENEGRO (ASVEM)
42.05	RS	FARROUPILHA	53000.058670/2013	63	29S1626	51W2017	ARQDEF	ASSOCIACAO NOVA MILANO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.05	RS	GRAVATAÍ	53000.000117/2003	21	29S5652	50W5824	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.16	RS	GRAVATAÍ	53790.000955/2002	21	29S5646	50W5745	ARQDEF	CLUBE CULTURAL DOS VIOLEIROS GRAVATAÍ
42.17	RS	CANOAS	53000.008244/2005	0	29S5726	51W0940	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA RUA ALAGOAS E ADJACENCIAS - ACEMA
42.18	RS	GRAVATAÍ	01250.020917/2017	0	29S5647	50W5746	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GRAVATAI
42.86	RS	SÃO PEDRO DA SERRA	53000.063077/2010	30	29S2443	51W2907	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAO PEDRO DA SERRA
42.92	RS	ALVORADA	53000.021722/2005	24	29S5803	51W0251	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE DA VILA SALOMÉ - ACECOVIS
43.57	RS	SALVADOR DO SUL	53000.009504/2014	28	29S2652	51W3040	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.59	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028782/2009	28	29S1150	51W0955	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE
43.81	RS	GLORINHA	53000.064769/2010	32	29S5248	50W4726	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GLORINHA-CODEG
43.82	RS	SALVADOR DO SUL	53000.028434/2009	28	29S2616	51W3034	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIOFUSAO DE SALVADOR DO SUL
43.85	RS	MONTENEGRO	53000.035895/2010	0	29S4850	51W2725	ARQCDI	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ETELVINO DE ARAUJO CRUZ
43.87	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696/2008	28	29S1211	51W1232	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUAO COMUNITARIA DA REGIAO ESPLANADA
43.90	RS	SALVADOR DO SUL	53000.060384/2012	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
43.90	RS	SALVADOR DO SUL	53000.055687/2013	28	29S2626	51W3042	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.91	RS	SALVADOR DO SUL	53000.048693/2005	20	29S2623	51W3041	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO SALVADOR DO SUL
44.18	RS	PORTO ALEGRE	53000.000034/2003	18	29S5845	51W0734	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL E COMUNITARIA CORACAO DO RIO GRANDE
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	53000.006154/2009	28	29S2628	51W3104	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	53000.043880/2013	28	29S2628	51W3104	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	01250.005336/2016	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	53900.016032/2016	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	01250.009278/2020	28	29S2628	51W3104	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.43	RS	SALVADOR DO SUL	01250.001449/2018	28	29S2628	51W3104	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SALVADOR DO SUL
44.55	RS	CAXIAS DO SUL	53000.029468/2009	28	29S1138	51W1146	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA
44.57	RS	GLORINHA	53000.064660/2007	25	29S5253	50W4650	ARQDEF	ASSOCIACAO DO CAPAO GRANDE
44.60	RS	CAXIAS DO SUL	53000.019515/2007	28	29S1143	51W1217	ARQDEF	GUAYI
44.90	RS	CAXIAS DO SUL	53000.016906/2007	28	29S1257	51W1650	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
44.90	RS	CAXIAS DO SUL	53900.013418/2015	28	29S1257	51W1650	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.91	RS	PORTO ALEGRE	53790.000902/2002	0	29S5908	51W0745	PAN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE
44.91	RS	PORTO ALEGRE	53528.000136/2000	0	29S5908	51W0745	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE
44.91	RS	PORTO ALEGRE	53000.063193/2005	0	29S5837	51W1133	RAQ	FUNDACAO FE E ALEGRIA DO BRASIL
45.14	RS	GLORINHA	53000.026042/2011	32	29S5311	50W4641	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE GLORINHA/RS
45.24	RS	ALVORADA	53000.056591/2006	24	29S5924	51W0501	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO JESUS E O CAMINHO
45.24	RS	ALVORADA	53000.002216/2007	24	29S5924	51W0501	ARQDEF	CASA AFRICANA REINO DE XONGÔ
45.33	RS	ALVORADA	53790.001114/2001	24	29S5927	51W0503	LDE	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.33	RS	ALVORADA	53000.015819/2014	24	29S5927	51W0503	ARQPOS	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.44	RS	MARATÁ	53000.025590/2011	0	29S3251	51W3324	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
45.44	RS	MARATÁ	53000.017998/2012	45	29S3251	51W3324	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO SORRISO DE MARATA
45.46	RS	PORTO ALEGRE	53000.024468/2007	0	29S5851	51W1154	ARQCDI	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA
45.66	RS	FARROUPILHA	53000.047465/2013	63	29S1425	51W2051	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO PRIMEIRO DE MAIO DE FARROUPILHA
45.82	RS	CAXIAS DO SUL	53000.028680/2009	28	29S1101	51W1211	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIODIFUSORA COMUNITARIA KAYSER E ARREDORES

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.87	RS	CAXIAS DO SUL	53900.053451/2015	28	29S1130	51W1413	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
45.87	RS	CAXIAS DO SUL	53900.047881/2015	28	29S1130	51W1413	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
45.91	RS	PORTO ALEGRE	53000.068120/2013	68	29S5940	51W0752	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIO DIFUSAO FM SARANDI
45.92	RS	ALVORADA	53000.014683/2014	24	29S5946	51W0456	ARQPOT	ASSOCIACAO CONSELHO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
45.93	RS	BARÃO	53900.062230/2015	28	29S2243	51W3003	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
45.93	RS	BARÃO	53000.048366/2005	20	29S2243	51W3003	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.05	RS	CAXIAS DO SUL	53900.027989/2014	28	29S1121	51W1403	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.28	RS	CAXIAS DO SUL	01250.005891/2017	28	29S1114	51W1406	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.28	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025039/2007	28	29S1114	51W1406	DEC	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
46.37	RS	ALVORADA	53790.001045/1998	5	30S0000	51W0430	ARQDEF	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO MARCOS
46.42	RS	BARÃO	53000.024051/2009	28	29S2222	51W3010	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.42	RS	BARÃO	53900.058621/2015	28	29S2222	51W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.42	RS	BARÃO	01250.043125/2018	28	29S2222	51W3010	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.42	RS	BARÃO	01250.009668/2020	28	29S2222	51W3010	POS	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE BARAO
46.61	RS	CAXIAS DO SUL	53790.001538/1998	5	29S1030	51W1148	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAÃ / FM
46.66	RS	ALVORADA	53790.001226/1998	5	30S0010	51W0507	ARQDEF	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO ALVORECER FM
46.69	RS	MONTENEGRO	53790.000213/1999	6	29S4400	51W3224	ARQDEF	CLUBE DE IDOSOS ENCONTRO MAIOR
46.71	RS	ALVORADA	53000.030649/2005	24	29S5945	50W5955	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL - ASSCEC
46.88	RS	FARROUPILHA	53900.013830/2015	0	29S1339	51W2053	ARQCDI	AMAMUS - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA ESCOLA PUBLICA DE MUSICA
46.91	RS	PORTO ALEGRE	53000.000243/2003	18	30S0018	51W0548	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA PARQUE DOS MAYAS
46.99	RS	FARROUPILHA	53000.002644/2008	25	29S1334	51W2052	LDE	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
46.99	RS	FARROUPILHA	53000.046093/2012	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
46.99	RS	FARROUPILHA	53900.036905/2015	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
46.99	RS	FARROUPILHA	01250.011599/2016	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
46.99	RS	FARROUPILHA	01250.067869/2017	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA
46.99	RS	FARROUPILHA	01250.077982/2018	25	29S1334	51W2052	ARQPOS	ASSOCIACAO FARROUPILHA DE COMUNICACAO COMUNITARIA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.07	RS	CAXIAS DO SUL	53000.008229/2013	5	29S0951	51W0920	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.07	RS	CAXIAS DO SUL	53000.040750/2013	5	29S0951	51W0920	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.07	RS	CAXIAS DO SUL	53000.018846/2013	5	29S0951	51W0920	POSPAN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.07	RS	FARROUPILHA	53000.009312/2008	25	29S1321	51W2033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE FARROUILHA
47.08	RS	CAXIAS DO SUL	53000.010044/2013	5	29S0949	51W0906	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.08	RS	CAXIAS DO SUL	53900.025992/2015	5	29S0949	51W0906	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53900.032338/2015	5	29S0951	51W0923	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	01250.040013/2017	5	29S0951	51W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	01250.029057/2017	5	29S0951	51W0923	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.09	RS	ALVORADA	53000.054950/2005	24	30S0014	51W0200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA AMIGOS DA CRIANCA
47.09	RS	CAXIAS DO SUL	53528.000281/1999	5	29S0951	51W0923	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAXIAS DO SUL
47.14	RS	PORTO ALEGRE	53000.085725/2006	0	30S0000	51W0000	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA NOVA
47.14	RS	PORTO ALEGRE	53000.007328/2006	0	30S0000	51W0000	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/7/20 9:46 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.19	RS	PORTO ALEGRE	53790.000338/1999	5	29S5954	51W1125	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RECREATIVA LOGOS
47.26	RS	FARROUPILHA	53000.058900/2013	63	29S1325	51W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE FARROUPILHA - ACF
47.39	RS	PORTO ALEGRE	53000.043197/2008	0	30S0030	51W0724	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANCA
47.54	RS	FARROUPILHA	53000.008167/2008	25	29S1313	51W2052	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE FARROUPILHA
47.55	RS	PORTO ALEGRE	53790.001654/1998	5	30S0017	51W1017	LDE	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.55	RS	PORTO ALEGRE	53900.053939/2016	5	30S0017	51W1017	ARQPOS	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.55	RS	PORTO ALEGRE	01250.010294/2019	5	30S0017	51W1017	REN	CONSELHO COMUNITARIO TODAS AS ARTES - COARTE
47.69	RS	ALVORADA	53790.000107/1999	5	30S0041	51W0339	ARQDEF	ASSOCIACAO INTEGRACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA
47.71	RS	CAXIAS DO SUL	53000.025082/2008	28	29S1003	51W1234	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITARIA
48.03	RS	PORTO ALEGRE	53000.004455/2004	0	30S0009	51W1229	ARQCDI	FUNDAÇÃO PARKS
48.12	RS	CAXIAS DO SUL	53000.020479/2008	0	29S0916	51W0914	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOCOM DE CAXIAS DO SUL
48.23	RS	PORTO ALEGRE	53528.000283/1999	5	30S0100	51W0623	ARQDEF	ASSOCIACAOCOMUNITARIA RADIO IMPERATRIZ- FM
48.25	RS	PORTO ALEGRE	53000.005289/2005	0	30S0018	51W1221	RAQ	CENTRO DE ESTUDOS ANGELICA KONZEN

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.35	RS	ALVORADA	53900.039356/2015	0	30S0059	51W0247	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE ALVORADA
48.35	RS	ALVORADA	53900.038340/2015	0	30S0059	51W0247	RAQ	ASSOCIACAO DE AVIVAMENTO SOCIAL DE ALVORADA
48.62	RS	CAXIAS DO SUL	53000.065883/2006	28	29S0924	51W1151	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA CATARINA
48.63	RS	CARLOS BARBOSA	53000.006944/2010	0	29S1948	51W2953	ARQCDI	ASSOCIACAO RADIO INTERATIVA
48.68	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000028/1999	5	29S0914	51W1108	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA CATARINA
48.68	RS	FARROUPILHA	53000.058390/2013	63	29S1049	51W1704	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALIANCA FARROUPILHENSE
48.81	RS	ROLANTE	53000.033505/2005	0	29S4018	50W3540	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS E AFINS DE ROLANTE
48.91	RS	ELDORADO DO SUL	01250.055445/2019	230	29S5858	51W1802	EXIHAB	ASSOCIACAO NOSSA RADIO COMUNITARIA ANORAC
48.97	RS	NOVO HAMBURGO	53000.028439/2004	0	29S5932	51W1637	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA BRISA FM (ARCB FM)
49.06	RS	PORTO ALEGRE	53790.001122/1998	5	30S0127	51W0610	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDE
49.06	RS	PORTO ALEGRE	01250.010293/2019	5	30S0127	51W0610	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDE
49.20	RS	BROCHIER	01250.009485/2018	25	29S3246	51W3544	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.20	RS	BROCHIER	01250.045280/2018	25	29S3246	51W3544	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/7/20 9:46 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500548212019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.20	RS	BROCHIER	53000.042866/2007	25	29S3246	51W3544	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.25	RS	BROCHIER	53900.041431/2016	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.25	RS	BROCHIER	01250.012021/2016	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.25	RS	BROCHIER	01250.054483/2017	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.25	RS	BROCHIER	01250.067569/2017	25	29S3246	51W3546	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA BROCHIER
49.29	RS	ALVORADA	53000.038308/2007	24	30S0135	51W0506	ARQDEF	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO ALVORECER FM
49.44	RS	ALVORADA	53790.000550/1999	5	30S0140	51W0520	LDE	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.44	RS	ALVORADA	53000.014463/2013	5	30S0140	51W0520	ARQPOS	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.44	RS	ALVORADA	01250.000838/2020	5	30S0140	51W0520	REN	CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITARIO
49.85	RS	CAXIAS DO SUL	53790.000941/2002	28	29S0852	51W1236	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIÁ
49.98	RS	PORTO ALEGRE	53790.000174/1999	5	30S0114	51W1229	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
49.99	RS	ROLANTE	53000.027101/2003	0	29S3924	50W3444	RAQ	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DA COMUNIDADE DE ROLANTE

Nº de Linhas: *0*

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.054821/2019 **Localidade / UF:** DOIS IRMÃOS/RS

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

Aviso: 230 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: Avenida Florestal, nº 1155 Nº . - B. Centro DOIS IRMÃOS - RS

Endereço Estúdio: Avenida Florestal, nº 1155 Nº . - B. Centro DOIS IRMÃOS - RS

Endereço Sede: FLORESTAL Nº 1155 - B. CENTRO DOIS IRMÃOS - RS

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	PT0dB-FM	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.054821/2019-03**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.054821/2019-03, de interesse da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dois Irmãos / RS,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5770247) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5770269).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 07/08/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5770301** e o código CRC **1E136EFF**.

Minutas e Anexos
Relação de Processos Vizinhos (5770247)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5770269)

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI-MC nº 5770301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO VISAO FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	**1155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	**(51) 3564-1688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2020** às **13:00:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CNPJ (5771209) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 41

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.121.143/0001-17
Razão Social: ASSOC CULT NOVA GERACAODE DOIS IRMAOS
Endereço: AVENIDA FLORESTAL 1155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072405330917933845

Informação obtida em 07/08/2020 13:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo FGTS (5771211) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
CNPJ: 18.121.143/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:57 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **CB39.9758.E8BB.6851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo PGFN (5771216) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.121.143/0001-17
Certidão nº: 19433744/2020
Expedição: 07/08/2020, às 13:03:36
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.121.143/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03**.

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dois Irmãos / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 07/08/2020, às 13:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5771219** e o código CRC **86B4714F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:05:31 do dia 07/08/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03**.

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.054821/2019-03, de interesse da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**, na localidade de **Dois Irmãos / RS**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 07/08/2020, às 13:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5771223** e o código CRC **83DEEF76**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Município/UF: DOIS IRMÃOS/RS Revisão Final

Processo nº: 01250.054821/2019-03 CNPJ: 18.121.143/0001-17

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 24/10/2019 CADSEI

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/3 (4779693)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1/3 (4779693)

4. Estatuto Social: fl. 23/29 (5764762) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 6/7 (4779693) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 16/18 (4779693) para o período de 23/03/2019 a 23/03/2021.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 1/5 (4779901)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: GERSON LUIS HAAS		005936490477 16/01/1962	357.403.310-87	
Vice Presidente: BRUNA VITÓRIA SHNEIDER		106183830485 09/02/1994	028.401.830-99	
Secretário: CRISTIAN BAUMGARTNER		096450660450 16/01/1990	016.662.710-04	
Tesoureiro: NICOLAS UTZIG WEBER		107790460477 26/01/1995	029.072.460-03	
Diretor de Operações: RUI MARCOS DA SILVA		06544680418 24/12/1963	310.539.630-68	

8. Manifestações em apoio: fl. 1/66 (4779824), 1/66 (4779824) 1/68 (4779883), 1/80 (4779869), 1/86 (4779842), 1/81 (4779852)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 4 (4779693)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ()

OBSERVAÇÕES: 16/06/20 - Entidade habilitada. Fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 8º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º c/c 8º
e) Órgão administrativo e cargos: art. 13º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 13º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 15º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art. 1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art. 5º c/c 10º
c) Direitos e deveres dos associados: art. 8º e 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art. 18º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art. 16º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art. 19º e 20º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: art. 18º
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: art. 10º
i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art. 12º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art. 12º §1º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art. 20º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5596531)
2.2 Certidão FGTS: (5596534)
2.3 Certidão PGFN : fl. 32 (5764762)
2.4 Certidão CNDT: (5596538)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5596539)
3. Pesquisa Anatel (5596556) e Radar (5596562)
4. Anexo 6/ART: fl.5/15 (5764762)

OBSERVAÇÕES: 16/06/20 - Solicitar o anexo 6, o estatuto deverá ser atualizado e certidão PGFN.
07/08/20 - Exigências solicitadas por meio do Of. 21782/2020, encaminhado por meio eletrônico em 29/06/2020, foi devidamente cumprida em 05/08/2020. A Entidade solicitou prorrogação de prazo em 10/07/2020, portanto, dentro do prazo. Revisão Final.

5. REVISÃO FINAL:
1 CNPJ: (5771209)
2 Certidão FGTS: (5771211)
3 Certidão PGFN: (5771216)
4 Certidão CNDT: (5771217)
5. Vínculo: () SIM (x) NÃO
6 Justiça Federal dos dirigentes: (5771219)
7 Pesquisa Anatel (5771222) e Radar: (5771223)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MC

Processo nº: **01250.054821/2019-03.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dois Irmãos / RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 24/10/2019, às fl. 1/3 (4779693), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Gerson Luis Haas Vice Presidente: Bruna Vitória Shneider Secretário: Cristian Baumgartner Tesoureiro: Nicolas Utzig Weber Diretor de Operações: Rui Marcos da Silva
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Avenida Florestal, nº 1155 - B. Centro, Dois Irmãos/RS

Coordenadas geográficas: 29°35’00”S de latitude e 51°05’20”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Avenida Florestal, nº 1155 - B. Centro, Dois Irmãos/RS

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/11/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 1/3 (4779693)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 23/29 (5764762)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 6/7 (4779693)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 16/18 (4779693)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 1/5 (4779901)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço	fl. 1/66 (4779824), 1/68 (4779883), 1/80 (4779869),

	pretendida para a prestação do serviço.	1/86 (4779842) e 1/81 (4779852)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 4 (4779693)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 5/15 (5764762)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(5771209)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5771222)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(5771211)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5771216)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5771217)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5771223)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dois Irmãos / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não

foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5771219).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 07/08/2020, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 07/08/2020, às 13:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 10/08/2020, às 13:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/08/2020, às 23:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5771264** e o código CRC **99AA0C2D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.054821/2019-03.**
Assunto: **Deferimento revisão final do processo de Outorga.**

De acordo.

Encaminhe-se a Nota Informativa 2192/2020 (5771264) à Consultoria Jurídica, para conhecimento e providência que julgar necessária.

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 12/08/2020, às 19:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5783936** e o código CRC **9570ECE7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI-MC nº 5783936

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

COTA n. 00701/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.054821/2019-03
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.0548212019-03, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Dois Irmãos/RS.

2. Compulsando a documentação acostada no SEI, verifica-se que não foram acostadas as minutas de portaria ministerial e de exposição de motivos, que serão submetidas ao Ministro de Estado das Comunicações.

3. Portanto, é necessário que a SERAD acoste com as citadas minutas, que são documentos imprescindíveis para a expedição da autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

4. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e demais providências cabíveis. Após a juntada das minutas de exposição de motivos e da portaria ministerial, o caso em questão deve ser submetido à reapreciação desta Consultoria Jurídica.

5. Restituam-se os autos à SERAD.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250054821201903 e da chave de acesso 8d62bb13

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 478074983 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 13-08-2020 18:05. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Cota 701/2020 (5789141) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.054821/2019-03.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Comunitária, Educativa e de Fiscalização, para conhecimento Cota 701/2020 (5789141), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 13/08/2020, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5789161** e o código CRC **88925F3E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI-MC nº 5789161

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.054821/2019-03

Referência: Cota 701/2020 (5789141)

Interessado: Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

De ordem do Diretor, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 13/08/2020, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5789169** e o código CRC **E72E5333**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINUTA DE

PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/08/2020, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção à Cota nº 701/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 5789141, constante do processo nº 01250.054821/2019-03, de interesse da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI,** interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dois Irmãos / RS**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização (5789346) e da Exposição de Motivos (5789348), para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/08/2020, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5789317** e o código CRC **61183B5E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00715/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.054821/2019-03
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I – RELATÓRIO

1. Por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.054821/2019-03, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Dois Irmãos/RS.

2. Inicialmente, cumpre registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio da COTA n. 00701/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, solicitou o encaminhamento das minutas de exposição de motivos e de portaria ministerial a serem subscritas pelo Ministro de Estado (Doc. nº 5771264 - SEI).

3. Em resposta à solicitação da Consultoria Jurídica, a SERAD restitui os autos do Processo Administrativo para análise e encaminhou as minutas que foram solicitadas (Docs nºs 5789346 e 5789348 - SEI).

4. Continuando a análise do caso em questão, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD tornou público o Edital de Seleção Pública nº 230/2019/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 172, de 05 de setembro de 2019, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Dois Irmãos/RS, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

5. Em atenção à divulgação do referido certame, a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI foi a única entidade a apresentar requerimento para outorga do serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 5771264 - SEI).

6. Registre-se, ainda, que a SERAD assim opinou: *"(...)se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica."*, conforme se verifica do item 6 da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC (Doc. nº. 5771264- SEI).

7. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5347497 - parte final - SEI).

8. Esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

9. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela da Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

10. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

> **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
>
> Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.
>
> § 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.
>
> § 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.
>
> § 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.
>
> § 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
>
> Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.
>
> **LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**
>
> Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
>
> Art. 2o O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)
>
> Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2o e 4o da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)
>
> Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:
>
> I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
>
> II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
>
> III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
>
> IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 64

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO
REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 65

11. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 66

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 67

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

12. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

13. É oportuno registar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

14. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

15. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, na localidade de Dois Irmãos/RS (Doc. nº. 5771264 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dois Irmãos / RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 24/10/2019, às fl. 1/3 (4779693), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

(...)

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/11/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 68

> 5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.
>
> 6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dois Irmãos / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (5771219).
>
> 7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

16. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC acima transcrita, que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI.

17. Como foi abordado alhures, a citada Associação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 5 da NOTA TÉCNICA Nº 2192/2020/SEI-MCTIC).

18. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 9 e 10 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI é tempestivo, porquanto foi apresentado em 24 de outubro de 2019 dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 230/2019/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 172, de 05 de setembro de 2019, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5771239 - SEI).

19. A referida Associação carreou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4779693 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 5764762 - Proc. Administrativo nº 53115.004361/2020-56 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº 4779693 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 4779693 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioridade dos diretores dirigentes (Doc. nº 4779901 - Proc. Administrativo nº 01250.054839/2019-05 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Docs. nºs 4779824, 4779883, 4779869, 4779842, 4779852); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 4779693 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 5764762 - Proc. Administrativo nº 53115.004361/2020-56 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5771209 - SEI); x) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5771209 - SEI); xi) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5771222 - SEI); xii) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, **cuja validade é até o dia 22 de agosto de 2020** (Doc. nº 5771211 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, **cuja validade é até 03 de fevereiro de 2021** (Doc. nº 5771216 - SEI); xiv) certidão negativa de débitos trabalhistas, **cuja validade é até 02 de fevereiro de 2021** (Doc. nº 5771217 - SEI); xv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº5771223 - SEI); xvi) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5771219 - SEI).

20. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 15), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 5764762 - Proc. Administrativo nº 53115.004361/2020-56 - SEI).

21. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM, elaborado pela SERAD (Doc. nº 5771239 - SEI).

Parecer Jurídico 715/2020 (5805102) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 69

22. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4779693 - SEI).

23. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente a certidão de regularidade junto ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

24. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Dois Irmãos/RS, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

25. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 23 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, na localidade de Dois Irmãos/RS, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

26. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 18 de agosto de 2020.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250054821201903 e da chave de acesso 8d62bb13

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 478526821 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 18-08-2020 09:02. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01916/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.054821/2019-03
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO DE DOIS IRMÃOS - ACNGDI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 18 de agosto de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250054821201903 e da chave de acesso 8d62bb13

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 480570912 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 18-08-2020 13:59. Número de Série: 636991791154551401282195116 29. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01919/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.054821/2019-03
INTERESSADOS: Secretaria de Radiodifusão – SERAD
ASSUNTOS: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o **DESPACHO n. 01916/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER n. 00715/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pelo Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. João Paulo Santos Borba.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 19 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente por)
JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250054821201903 e da chave de acesso 8d62bb13

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 480761219 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 19-08-2020 16:30. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

rocesso n°: **01250.054821/2019-03.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Comunitária, Educativa e de Fiscalização, para conhecimento do Parecer Jurídico 715/2020 (5805102), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 19 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão substituto**, em 19/08/2020, às 18:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5805193** e o código CRC **5219ED34**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.054821/2019-03

Referência: Parecer Jurídico 715/2020 (5805102)

Interessado: Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - Acngdi

Assunto: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

De ordem do Diretor, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Brasília, 20 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 20/08/2020, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5805837** e o código CRC **0DD7D961**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.121.143/0001-17 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO VISAO FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORESTAL	**1155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.950-000	**CENTRO**	**DOIS IRMAOS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flavinhoboff@hotmail.com	**(51) 3564-1688**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **12:44:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo certidões atualizadas (5810705) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 75

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **18.121.143/0001-17**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:54:10 do dia 21/08/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.121.143/0001-17
Razão Social: ASSOC CULT NOVA GERACAODE DOIS IRMAOS
Endereço: AVENIDA FLORESTAL 1155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2020 a 11/09/2020

Certificação Número: 2020081301564524882103

Informação obtida em 21/08/2020 12:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo certidões atualizadas (5810705) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 78

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI
CNPJ: 18.121.143/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:07 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2021.
Código de controle da certidão: **384A.3624.A447.3B62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.121.143/0001-17
Certidão nº: 20635712/2020
Expedição: 21/08/2020, às 12:48:02
Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL NOVA GERACAO DE DOIS IRMAOS - ACNGDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.121.143/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03**.

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00715/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU (5805102), no processo de interesse de Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dois Irmãos / RS, foram renovadas nesta data todas as certidões (5810705), de acordo com o que constou no item "23" do Parecer: " *É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente a certidão de regularidade junto ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária*"

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 21/08/2020, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5810706** e o código CRC **C2DE5046**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINUTA DE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.054821/2019-03, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, inscrita no CNPJ sob n° 18.121.143/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2192/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 715/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/09/2020, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5841927** e o código CRC **7EAA3C69**.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI-MC nº 5841927

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer Jurídico nº 00715/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU (5805102), no processo de interesse de Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dois Irmãos / RS, foram renovadas nesta data todas as certidões (5810705), conforme Despacho SECOM 5810706, de acordo com o que constou no item "23" do Parecer: " *É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação,* ***notadamente a certidão de regularidade junto ao FGTS****, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária*".

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização (5789346) e da Exposição de Motivos (5841927), para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 04/09/2020, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5829637** e o código CRC **0815F00A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1209/2020/SEI-MCOM
de 28 de outubro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2021, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6029337** e o código CRC **CABA0E60**.

EM nº /MCTIC/2020

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.054821/2019-03, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, inscrita no CNPJ sob n° 18.121.143/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2192/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 715/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1209, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2021, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6029349** e o código CRC **2634D64B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo n°: **01250.054821/2019-03.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

De acordo.

Encaminhe-se o Despacho SECOM (5829637) e Minutas da Portaria de Autorização (5789346) e da Exposição de Motivos (5841927) à apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 11/11/2020, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5850673** e o código CRC **2802565A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.054821/2019-03 SEI-MC nº 5850673

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/01/2021 17:51:41
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 6192277
Data prevista de publicação: 07/01/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13213385	01250.0548212019-03.rtf	1d3aab3fc0442b94 e1690cdf1a34300d	7,00	R$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			**7,00**	**R$ 231,28**

Anexo Materia (6336908) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 90

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria Ministerial nº 1.429 de 26/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XVI do artigo 267, concomitante com o artigo 274 e seu Parágrafo único e artigo 276 do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa SDA n° 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo Administrativo nº 21050.008712/2019-70, resolve:

Art. 1º Converter em definitivo o credenciamento sob o nº BR-SC748 a empresa Colo Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA, CNPJ 75.335.810/0001-06, situada Rua José Frosch, 1570, Restinga, município de Mafra/SC, CEP 89302-103, para, na qualidade de empresa que realiza tratamento fitossanitário com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais, seus produtos, subprodutos e embalagens de madeiras, executar os seguintes tratamentos: TRATAMENTO TERMICO (HT) e SECAGEM EM ESTUFA (KD).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 04 (quatro) anos, podendo ser renovado, mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura/SC, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa n° 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

JORGE JACINTO CALIXTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 115, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 224, de 22 de dezembro de 2020, Seção 1, página 4, onde se lê: "*Allium fistulum* " leia-se: "*Allium fistulosum".*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, considerando o contido no Decreto n. 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, com suporte no art. 8.º c/c art. 109, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/N. 531, de 23 de março de 2020, presidido pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR (28)DFE, este, nomeado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 598/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 118 c/c art. 122, do Regimento Interno dessa Autarquia;

Considerando a reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, havida na data de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020;

Considerando o contido no Processo nº 21470.001342/1992-36, Interessado: MARIA COLETA DE SOUZA, CPF:006801626-31, Assunto: Baixa das Condições Resolutivas do Título de Domínio.

Art. 1º decide, autorizar a emissão de Certidão de Baixa das condições resolutivas do Título de Domínio TD Nº DF001700000086 parcela nº 03, do Projeto de Assentamento São Pedro Cipó, localizado no Município de Unaí/MG, em favor dos beneficiários Manoel Francisco de Sousa, CPF Nº 170.581.206-68, Maria Coleta de Sousa, CPF Nº 006.801.626-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

IGOR SOARES LELIS

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.425, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 11/11/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.053212/2020-90
Proponente: Associação Atlética Acadêmica Pereira Barretto
Título: Apoio ao Esporte na Escola Paulista de Medicina I
SLI: 2000844
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 47.838.743/0001-07
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 353.568,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1898 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37230-7
Período de Captação até: 11/11/2023

2 - Processo: 71000.058397/2020-29
Proponente: Associação dos Professores de Educação Física do Estado do Rio de Janeiro
Título: Mais Futebol
SLI: 2001163
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.969.486/0001-20
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.121.724,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1855 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38187-X
Período de Captação até: 18/12/2023

3 - Processo: 71000.051833/2020-39
Proponente: Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro
Título: Rio Pro - CT 2021
SLI: 2000889
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.920.708/0001-23
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.635.850,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2673 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50363-0
Período de Captação até: 11/11/2023

4 - Processo: 71000.056780/2020-42
Proponente: Núcleo Especial de Atenção à Criança - NEAC
Título: Projeto Equilíbrio
SLI: 2001020
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 01.721.077/0001-13
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 517.145,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0127 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 160947-5
Período de Captação até: 18/12/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.050886/2020-32

No Diário Oficial da União nº 237, de 11 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1409/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3352 DV: 1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3552 DV: 1.

Processo Nº 71000.050475/2020-47

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2, leia-se: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton. Onde se lê: SLI: 2001194, leia-se: SLI: 2000711.

Processo Nº 71000.054511/2020-41

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: AAPDP - Esportes Paralímpicos - Audax - Atletismo/ Paracanoagem/ Natação/ ParaBadminton, leia-se: Título: Basquete São José dos Pinhais - Ano 2. Onde se lê: SLI: 2000711, leia-se: SLI: 2001194.

Processo Nº 71000.051116/2020-15

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1416/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 3, leia-se: Título: Guilherme Samaia - Fórmula 2 - Fase 1.

Processo Nº 71000.047056/2020-28

No Diário Oficial da União nº 185, de 25 de setembro de 2020, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1392/2020, ANEXO I, onde se lê: SLI: 2000624, leia-se: SLI: 2000581.

Processo Nº 71000.048675/2020-30

No Diário Oficial da União nº 193, de 07 de outubro de 2020, na Seção 1, página 08 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1395/2020, ANEXO I, onde se lê: Título: Vôlei Nova Trento, leia-se: Título: Nova Trento revelando talentos no voleibol feminino Ano 5.

Processo Nº 71000.026913/2019-12

No Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2019, na Seção 1, página 157 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1299/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2256 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2356 DV: 6

Processo Nº 58000.011271/2018-16

No Diário Oficial da União nº 240, de 14 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 86 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1248/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5971 DV: 6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5791 DV: 6

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.209/SEI-MCOM, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.054821/2019-03, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, CNPJ nº 18.121.143/0001-17, cuja sede se situa na Avenida Florestal, nº 1155, Centro, na localidade de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.569/SEI-MCOM, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.042609/2007-05,

Anexo 1209 (6348168) SEI 01250.054821/2019-03 / pg. 91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.054821/2019-03.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1.209/SEI-MCOM, de 28 de outubro de 2020, no Diário Oficial da União de 07/01/2021 (6348168), que autoriza a Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos/RS, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.054821/2019-03, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6863156** e o código CRC **F7F8CAE7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 2442/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6029349)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1209/2021/SEI-MCOM (6348168), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6029349), para conhecimento e e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/03/2021, às 16:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6892964** e o código CRC **3B356453**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2442/2021/@setor@ - Processo nº 01250.054821/2019-03 - Nº SEI: 6892964

EM nº 00059/2021 MCOM

Brasília, 7 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.054821/2019-03, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, inscrita no CNPJ sob o n° 18.121.143/0001-17, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dois Irmãos/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 2192/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 715/2020/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1209, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOU de 07/01/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 8482/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.054821/2019-03.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de serviço de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/04/2021, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7045016** e o código CRC **B0DB0998**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8482/2021/MCOM - Processo nº 01250.054821/2019-03 - Nº SEI: 7045016